ESTADOS UNIDOS DO BRASIL

DIÁRIO OFICIAL

Secção I

N. 219

Quinta-feira, 22 de setembro de 1938

EXERCICIO DE 1938

Por conveniência, não sòmente dos senhores subscritores, como da Imprensa, não se farão inscrições de assinantes sinão pelo prazo de um ano.

— As assinaturas começarão em 1º de janeiro, para terminar em 31 de dezembro, ou em 1º de julho, para terminar em 30 de junho do ano seguinte.

Ainda para facilidade e pontualidade na remessa, as inscrições de assinantes só serão aceitas quando realizadas até o ultimo dia do mês anterior áquele em que começa a assinatura, isto é, até 31 de dezembro ou até 30 de junho.

Pede-se ás repartições arrecadadoras que não aceitem pedidos de assinatura, sinão dentro dessas condições quer para particulares, quer para funcionários.

Preços de assinaturas anuais do "Diário da Justiça" ou de cada uma das Secções do "Diário Oficial".

Repartições publicas ou assignantes particulares	No interior	70$000
	No exterior	110$000
Funcionários publicos	No interior	56$000
	No exterior	82$000

Numero avulso do dia, 400 réis, até o limite de dez cadernos com quarenta folhas e mais 100 réis pelos seguintes cadernos de quatro folhas (oitavo) ou fração.

Por ano decorrido, mais 500 réis sôbre o preço do dia.

O preço do numero de hoje está fixado na ultima página.

OBSERVAÇÕES

Dentro do ano não se aceitam pedidos de assinaturas.

— A Redação não fornecerá gratuitamente aos assinantes numeros atrasados, extraviados ou anteriores á data da assinatura.

— Convém, por isso, que os interessados renovem as suas assinaturas com a antecedência conveniente, afim de não ficarem com as suas coleções desfalcadas.

— As assinaturas para funcionários publicos que descontem em folha de pagamento deverão ser annualmente requisitadas pelas respectivas repartições pagadoras.

— Os preços fixados para os funcionários publicos são extensivos aos estaduais e municipais, desde que, provada a qualidade, façam o pagamento adiantadamente.

— Os conhecimentos das assinaturas tomadas por intermédio das collectorias federais, mesas de rendas e alfandegas, poderão ser encaminhadas directamente á Imprensa Nacional sem interferência das delegacias fiscais.

— As assinaturas não pagas ou cujas consignações não forem comunicadas pelas repartições pagadoras dentro dos primeiros 15 dias do novo período, serão canceladas e procedida a cobrança do respectivo preço.

Nos dias 10 e 25 de cada mês será publicada, em fasciculos apensos ao "Diário da Justiça", a jurisprudência do Supremo Tribunal Federal, do Supremo Tribunal Militar e do Tribunal de Apelação do Distrito Federal.

N. da R. — Para bôa ordem dos serviços da Redação, e no interêsse do publico, fica estabelecido que os pedidos para reprodução de matéria paga constatada pelos interessados a existência de erros ou omissões deverão ser feitos das 10 ás 15 horas e, no máximo, até 48 horas após a saida dos órgãos oficiais.

ANO LXXVII SUMARIO N. 219

ATOS DO PODER EXECUTIVO:

Decreto-lei n. 710, de 17 de setembro de 1938.
Decreto-lei n. 713, de 20 de setembro de 1938.
Decreto-lei n. 714, de 20 de setembro de 1938.
Decreto-lei n. 715, de 20 de setembro de 1938.
Decreto-lei n. 716, de 20 de setembro de 1938.
Decreto-lei n. 717, de 20 de setembro de 1938.
Decreto n. 3.005, de 19 de agosto de 1938.
Decreto n. 3.060, de 12 de setembro de 1938.
Decreto n. 3.065, de 12 de setembro de 1938.

Ministério da Justiça e Negócios Interiores — Decretos de 6, 8 e 13 do corrente.

Ministério das Relações Exteriores — Decretos de 7 do corrente.
Ministério da Fazenda — Decretos de 15 e 16 do corrente.
Ministério da Viação e Obras Públicas — Decretos de 8 e 17 do corrente.
Departamento Administrativo do Serviço Público.

SECRETARIAS DE ESTADO:

Ministério da Justiça e Negócios Interiores — Apostilas — Portarias — Expediente da Diretoria da Justiça e do Interior, do Serviço do Pessoal e da Imprensa Nacional.
Ministério da Educação e Saúde — Portarias — Expediente dos Serviços do Pessoal e de Obras e da Inspetoria dos Centros de Saúde.
Ministério da Fazenda — Apostilas — Expediente da Diretoria Geral da Fazenda Nacional, do Serviço do Pessoal do Minisério da Fazenda, das Diretorias das Rendas Internas e das Rendas Aduaneiras, da Câmara de Reajustamento Econômico, da Recebedoria do Distrito Fedderal, dos Primeiro e Segundo Conselhos de Contribuintes, da Diretoria do Imposto de Rendas e da Comissão Encarregada da Liquidação das Contas do Lloyd Brasileiro.
Ministério da Marinha — Expediente do Tribunal Marítimo Administrativo.
Ministério da Guerra — Portarias — Despachos — Expediente do Sr. ministro, do Serviço do Pessoal Civil, da Diretoria do Serviço Veterinário do Exército e da Secretaria da Guerra.
Ministério da Viação e Obras Públicas — Expediente do Sr. ministro, da Diretoria Geral de Contabilidade, do Serviço do Pessoal e do Departamento dos Correios e Telégrafos.
Ministério da Agricultura — Apostilas — Portarias — Expediente do Sr. ministro, do Departamento Nacional da Produção Vegetal, da Diretoria da Contabilidade, do Serviço do Pessoal e do Instituto de Biologia Vegetal.
Ministério do Trabalho, Indústria e Comércio — Portarias — Expediente do Sr. ministro, da Diretoria Geral de Contabilidade, dos Departamentos Nacionais do Trabalho e da Propriedade Industrial e do Conselho Nacional do Trabalho.
Termos de contrato — Noticiário — Parte comercial — Rendas públicas — Editais e avisos — Sociedades anônimas — Sociedades civis — Anúncios.

ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO-LEI N. 713 — DE 20 DE SETEMBRO DE 1938

Altera o art. 124 do decreto-lei n. 432, de 19 de março de 1938

O Presidente da República:

Considerando que com a vigência da Lei do Ensino Militar (decreto-lei n. 432, de 19 de março de 1938) estão os Colégios Militares em fase transitória;

Usando da faculdade que lhe confere o art. 180 da Constituição Federal, resolve alterar o art. 124 do vigente Regulamento dos Colégios Militares, que passa a ter a seguinte redação;

Decreta:

Art. 1.° A frequência é obrigatória a todas as aulas teóricas; marcar-se-á um ponto ao aluno que, por motivo justificado, faltar no mesmo dia a uma ou mais aulas. Não havendo justificativa, marcar-se-ão 3 pontos.

§ 1.° A justificação das faltas será feita exclusivamente perante o diretor do Colégio.

§ 2.° O aluno que completar 45 pontos, ou 15 não justificados, perderá o ano, sendo desligado do estabelecimento. Terá porém, preferência para a matrícula no ano seguinte, se o desligamento fôr motivado por moléstia comprovada.

§ 3.° Será publicado mensalmente no boletim do Colégio o número de pontos dos alunos.

§ 4.° Aos alunos que faltarem às aulas e instruções essencialmente práticas serão aplicadas as sanções regulamentares convenientes.

§ 5.° Terão suas matrículas prejudicadas no Curso Preparatório à Escola Militar os alunos a que se refere o parágrafo anterior, desde que tenham juizo desfavorável do diretor do Colégio sobre seu pendor para a carreira das armas.

Art. 2.° Revogam-se as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 20 de setembro de 1938; 117° da Independência e 50° da República.

GETULIO VARGAS.

Eurico G. Dutra.

DECRETO-LEI N. 714 — DE 20 DE SETEMBRO DE 1938

Autoriza o Ministério da Viação e Obras Públicas a permitir a montagem de estações radiodifusoras de carater local, com potência de 100 a 250 watts, em cidades do interior com menos de 100.000 habitantes.

O Presidente da República, atendendo ao que propôs o Ministério da Viação e Obras Públicas, em exposição de motivos de setembro do corrente ano, e

Considerando que a energia mínima estabelecida na alínea *a*, art. 4°, do decreto n. 24.655, de 11 de julho de 1934, para as cidades de população inferior a 100.000 habitantes, excede às necessidades locais e restringe a possibilidade da montagem de maior número de estações, pela dificuldade de atribuição de frequências;

Usando da atribuição que lhe confere o art. 180 da Constituição, decreta:

Art. 1.° Fica o Ministério da Viação e Obras Públicas autorizado a permitir a montagem de estações radiodifusoras de carater local, com a potência de 100 a 250 watts, em cidades do interior com menos de 100.000 habitantes.

Art. 2.° As permissões serão a título precário, mediante, em cada caso, exame pela Comissão Técnica de Rádio, sob o ponto de vista técnico e administrativo, podendo, a todo tempo, ser cassadas por motivo de infração ou a juizo do Governo, sem que às permissionárias assista direito a qualquer indenização.

Art. 3.° As novas estações ficarão sujeitas, no que não contrariar o presente decreto, à legislação em vigor ou à que vier de futuro regular a matéria.

Art. 4.° Revogam-se as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 20 de setembro de 1938, 117° da Independência e 50° da República.

GETULIO VARGAS.

João de Mendonça Lima.

DECRETO-LEI N. 715 — DE 20 DE SETEMBRO DE 1938

Eleva o número de membros do Tribunal de Contas do Distrito Federal

O Presidente da República, usando da atribuição que lhe confere o art. 180 da Constituição, decreta:

Artigo único. Fica elevado para sete o número de membros do Tribunal de Contas do Distrito Federal, a que se refere o art. 13 do Decreto-Lei n. 96, de 22 de dezembro de 1937; revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 20 de setembro de 1938, 117° da Independência e 50° da República.

GETULIO VARGAS.

Francisco Negrão de Lima.

DECRETO-LEI N. 716 — DE 20 DE SETEMBRO DE 1938

Desapropria terreno necessário às obras de adução do Ribeirão das Lages.

O Presidente da República, usando da atribuição que lhe confere o art. 180 da Constituição Federal, decreta:

Art. 1.° Fica desapropriado, por utilidade pública, de conformidade com o disposto no artigo 590, parágrafo 2° — n. III do Código Civil e de acordo com o artigo 3° n. I do decreto n. 4.956, de 9 de setembro de 1903, o terreno que mede pela rua Barão de Petrópolis 22m,80, pela de Guaicurús 55m,00 e dos lados opostos 23m,00 e 60m,30 respectivamente, adequado à construção de uma usina elevatória, que servirá aos bairros meridionais e aos morros, como complemento das obras de adução do Ribeirão das Lages,

ficando aprovados os planos e a planta que com este baixam, devidamente assinados.

Art. 2.º Para a posse imediata desse terreno, é declarada a urgência da desapropriação, nos termos do artigo. 41 do regulamento baixado com o decreto n. 4.956, de 9 de setembro de 1903.

Art. 3.º A despesa decorrente da aquisição desse imóvel correrá à conta do crédito de 5.000:000$000 (cinco mil contos de réis) aberto pelo decreto-lei n. 422, de 11 de maio de 1938.

Rio de Janeiro, 20 de setembro de 1938, 117º da Independência e 50º da República.

GETULIO VARGAS.

Gustavo Capanema.

DECRETO-LEI N. 710 — DE 17 DE SETEMBRO DE 1938

Reorganiza a Diretoria do Domínio da União

O Presidente da República, usando da faculdade que lhe confere o art. 180 da Constituição Federal, decreta:

Art. 1.º A Diretoria do Domínio da União do Tesouro Nacional, órgão do Ministério da Fazenda, com sede na Capital Federal e jurisdição em todo o território do país, cabe superintender e executar os serviços patrimoniais pertinentes aos bens do domínio da União, a saber:

a) os mares territoriais, incluidos os portos, baías e enseadas; os rios, lagos e lagoas que sirvam de limite entre o Brasil e países estrangeiros;

b) os edifícios públicos federais e terrenos aplicados ao serviço de repartições ou estabelecimentos da União, as fortalezas, fortificações, construções militares, material de marinha e exército, a porção do território reservado ou que a União desapropriar para a defesa das fronteiras; os edifícios construidos ou adquiridos pelo Governo e os que, por qualquer título, forem incorporados aos próprios nacionais;

c) as fazendas nacionais, os terrenos devolutos situados no Distrito Federal e que não estejam incorporados ao patrimônio da Municipalidade; os terrenos dos extintos aldeiamentos de índios que não tenham passado legalmente para o domínio dos Estados ou dos Municípios; os imóveis que, por qualquer título, forem incorporados ao patrimônio da União; as benfeitorias das extintas colônias militares com os terrenos que não tenham sido alienados; os terrenos que, por ato imperial, foram reservados ao redor das fortalezas; os bens que foram do Domínio da Coroa; os bens perdidos pelo criminoso condenado por sentença proferida em processo judiciário federal;

d) os terrenos de marinha e seus acrescidos; os de mangue e das ilhas situadas nos mares territoriais ou não, que não estejam incorporados ao patrimônio dos Estados ou Municípios; os terrenos de aluvião formados em frente aos de marinha e outros pertencentes à União; os terrenos situados à margem dos rios navegáveis no território do Acre, se por algum título não pertencerem a particular; os situados à margem brasileira dos rios internacionais; e as ilhas situadas em rios que limitam o Brasil;

e) as estradas de ferro, rodovias, aeroportos, instalações portuárias, telégrafos, telefones, fábricas, oficinas e demais serviços industriais da União, embora explorados por outros Ministérios;.

f) os bens móveis e semoventes aplicados em diferentes serviços da União.

g) os bens dos devedores da União que lhe forem adjudicados em pagamento, ou por sentença judicial: os bens de evento e os não incorporados aos Estados, na forma do Código Civil.

Art. 2.º Os trabalhos da Diretoria do Domínio da União serão executados por funcionários, pertencentes ao Quadro I do Ministério da Fazenda, e por pessoal extranumerário, admitido na forma da legislação em vigor.

Parágrafo único. Os procuradores do Quadro VII do mesmo Ministério tambem exercerão funções relativas aos fins da Diretoria.

Art. 3.º O Quadro XIII é incorporado ao Quadro I, o qual, na parte relativa às carreiras de: Dactilógrafo, Desenhista, Engenheiro, Escriturário, Escrivão, Servente e Trabalhador, às carreiras extintas, aos cargos em comissão e aos cargos extintos, fica modificado de acordo com a tabela anexa a este decreto-lei, passando, em consequência, a ter o número XIII o atual Quadro XIV, todos do Ministério da Fazenda.

Art. 4.º O provimento dos cargos criados pelo presente decreto-lei, conforme a tabela a que se refere o artigo anterior, far-se-á nos termos e pelo modo prescritos na legislação vigente.

Art. 5.º Ficam revogados: o art. 37, § 2º, da Lei n. 38, de 3 de outubro de 1834; o art. 8º, n. 3, da Lei n. 3.848, de 20 de outubro de 1887. o art. 9º, n. 27, da Lei n. 60, de 20 de outubro de 1838, passando a União, em consequência, a arrecadar os foros e laudêmios relativos a todos os terrenos de marinha no Distrito Federal.

Parágrafo único. A Prefeitura do Distrito Federal entregará à Diretoria do Domínio da União, dentro de trinta (30) dias, os livros e documentos referentes aos terrenos de que trata este artigo.

Art. 6.º Após a intimação por edital, com o prazo de trinta (30) dias. o diretor do Domínio da União deverá declarar extinta a enfiteuse e proceder a novo aforamento, se o foreiro incurso em comisso se recusar a pagar o débito em atrazo e aceitar novo foro, estipulado na forma da lei.

Art. 7.º O laudêmio deverá ser cobrado de acordo com a avaliação oficial, se a União não quizer usar do direito de opção ou não concordar com o preço da venda, ainda que a transferência se opere em virtude de decisão judicial.

Art. 8.º As benfeitorias existentes em terrenos foreiros à União respondem pelas dívidas de foros e laudêmios e quaisquer outras em que for interessada a Fazenda Nacional.

Art. 9.º A Diretoria do Domínio da União não é obrigada a fornecer administrativamente documentos e certidões sobre títulos de propriedade dos bens federais.

Art. 10 — A Diretoria do Domínio da União exigirá dos ocupantes de imóveis, presumidamente pertencentes à União, em todo o território nacional, a apresentação dos documentos e títulos comprobatórios dos seus direitos de propriedade.

Art. 11. Compete privativamente à Diretoria do Domínio da União representar esta em todos os atos de alienação ou aquisição de imóveis autorizados por lei, nos termos da Constituição Federal.

§ 1.º No Distrito Federal é competente para representar a União o diretor do Domínio da União; nos Estados e no Território do Acre, os respectivos chefes regionais.

§ 2.º As minutas das escrituras a serem lavradas serão redigidas pelo procurador da Diretoria do Domínio da União ou pelos procuradores fiscais, conforme o imovel estiver situado no Distrito Federal ou nos Estados e pelos mesmos rubricadas.

§ 3.º Os tabeliães fornecerão à Diretoria do Domínio da União certidões de escrituras e transcreverão os títulos de propriedade da União no Registo de Imóveis sem onus para a Fazenda.

Art. 12. É obrigatória a citação da Diretoria do Domínio da União em todas as ações de usucapião, bem como dos representantes do Estado ou do Distrito Federal, sob pena de nulidade do processo.

§ 1.º Ressalvado o disposto no art. 148 da Constituição, não corre usucapião contra os bens públicos de qualquer natureza.

§ 2.º Não pode ser igualmente adquirido por usucapião o domínio util ou direito dos terrenos de marinha ou quaisquer outros sujeitos a aforamento.

§ 3.º Das sentenças proferidas nas ações de usucapião que houverem sido processadas até a presente data independentemente dessa formalidade, poderá o representante da pessôa jurídica de direito público interessada apelar em qualquer época, ou dentro de dez (10) dias a contar da sua intimação por iniciativa da parte interessada.

§ 4.º Sendo a União interessada caberá apelação para o Supremo Tribunal Federal, qualquer que tenha sido o juiz que haja proferido a sentença. Nos demais casos deverá ser interposta para o Tribunal de Apelação do Estado respectivo.

Art. 13. Nas locações a título precário, dos imóveis da União, dado administrativamente prévio aviso de trinta (30) dias ao locatário para desocupar o imovel, proceder-se-á a reintegração de posse, de acordo com o rito das ações possessórias de reintegração.

Art. 14. As dívidas de aluguéis e outras contribuições decorrentes ou não de contrato serão cobradas, segundo o rito dos executivos fiscais, feita a inscrição prévia da dívida na competente repartição do Ministério da Fazenda.

Art. 15. Passada em julgado a sentença que homologou o laudo proferido nas ações de desapropriação por utilidade ou necessidade pública, será feita a transferência do imovel para o domínio da União, mediante apresentação no registo competente da sentença transitada em julgado, que aprovou a avaliação acompanhada do respectivo laudo dos peritos, onde deverá estar o imovel individualizado.

Art. 16. Os procuradores fiscais, quando acompanharem as diligências de medição de terrenos requeridos em aforamento, perceberão diárias na conformidade do Regulamento Geral de Contabilidade Pública.

Art. 17. O Presidente da República expedirá, mediante decreto, o Regimento da Diretoria do Domínio da União, pelo qual serão organizadas as repartições que a constituem e determinadas as atribuições e normas reguladoras de suas atividades.

Art. 18. Para atender às despesas previstas neste Decreto-Lei, fica aberto o crédito suplementar de sessenta e seis contos e seiscentos mil réis (66:600$000), à sub-consignação 1, da consignação I — Pessoal permanente, da verba I — Pessoal, do orçamento em vigor para o Ministério da Fazenda.

Art. 19. Fica revogado o Decreto n. 22.250, de 23 de dezembro de 1932.

Art. 20. O presente Decreto-Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 17 de setembro de 1938, 117º da Independência e 50º da República.

GETULIO VARGAS.

A. de Souza Costa.

MINISTÉRIO DA FAZENDA

QUADRO I

Cargos em comissão

SITUAÇÃO ANTIGA						SITUAÇÃO NOVA					
Número de cargos	Carreira ou cargo	Classe ou padrão	Excedentes	Vagos	Quadro	Número de cargos	Carreira ou cargo	Classe ou padrão	Excedentes	Vagos	Observações
—	—	—	—	—	—	1	Procurador	L	—	—	Criado.

QUADRO I

Carreiras permanentes

SITUAÇÃO ANTIGA						SITUAÇÃO NOVA					
Número de cargos	Carreira ou cargo	Classe ou padrão	Excedentes	Vagos	Quadro	Número de cargos	Carreira ou cargo	Classe ou padrão	Excedentes	Vagos	Observações
	DACTILÓGRAFO						DACTILÓGRAFO				Os cargos vagos desta carreira serão preenchidos à medida que se extinguirem os excedentes.
7	.....	G	24	—	I	7	.....	G	24	—	
8	.....	F	—	7	I	9	.....	F	—	8	
1	.....	F	—	1	XIII						
9	.....	E	—	9	I	11	.....	E	—	10	
1	.....	E	—	—	XIII						
9	.....	D	—	9	I	12	.....	D	—	7	
2	.....	D	3	—	XIII						
2	.....	C	—	2	XIII	—	.....	—	—	—	
	DESENHISTA						DESENHISTA				Os cargos vagos desta carreira serão preenchidos à medida que vagarem os de classe inicial da carreira extinta de Desenhista.
—	.....	—	—	—	—	2	.....	J	—	2	
1	.....	I	—	—	XIII	3	.....	I	—	2	
4	.....	H	—	—	XIII	4	.....	H	—	—	
4	.....	G	—	—	XIII	5	.....	G	—	1	
5	.....	F	—	—	XIII	6	.....	F	—	1	

SITUAÇÃO ANTIGA						SITUAÇÃO NOVA					
Número de cargos	Carreira ou cargo	Classe ou padrão	Excedentes	Vagos	Quadro	Número de cargos	Carreira ou cargo	Classe ou padrão	Excedentes	Vagos	Observações
	ENGENHEIRO						ENGENHEIRO				
—	.....	—	—	—	—	4	.....	L	—	4	Os cargos desta carreira serão preenchidos: 8 da classe K com a dotação concedida pelo presente decreto-lei, e os demais à medida que se extinguirem os excedentes e vagarem os cargos extintos de Intendente e os de classe inicial das carreiras extintas de Engenheiro e Intendente, bem como com a dotação dos cargos excedentes já extintos nessas carreiras.
3	.....	K	—	—	XIII	9	.....	K	—	6	
6	.....	J	—	—	XIII	14	.....	J	—	8	
6	.....	I	—	—	XIII	19	.....	I	—	13	
9	.....	H	—	—	XIII	24	.....	H	—	15	
9	.....	G	—	—	XIII	—	.....	G	9	—	
	ESCRITURÁRIO						ESCRITURÁRIO				
4	.....	G	1	—	XIII	4	.....	G	1	—	Os cargos vagos desta carreira serão preenchidos à medida que se extinguirem os excedentes e vagar o cargo extinto de Escriturário.
4	.....	F	2	—	XIII	4	.....	F	2	—	
5	.....	E	—	4	XIII	5	.....	E	—	4	
	ESCRIVÃO						ESCRIVÃO				
—	.....	—	—	—	—	1	.....	K	—	1	Os cargos vagos desta carreira serão preenchidos à medida que vagarem os cargos extintos de Escrivão.
—	.....	—	—	—	—	1	.....	J	—	1	
3	.....	I	—	—	XIII	3	.....	I	—	—	
6	.....	H	—	—	XIII	6	.....	H	—	—	
11	.....	G	—	—	XIII	11	.....	G	—	—	
	SERVENTE						SERVENTE				
14	.....	E	57	—	I	14	.....	E	57	—	Os cargos vagos desta carreira serão preenchidos à medida que se extinguirem os excedentes.
16	.....	D	—	13	I	17	.....	D	—	13	
1	.....	D	—	—	XIII						
20	.....	C	—	20	I	22	.....	C	—	17	
2	.....	C	3	—	XIII						
26	.....	B	—	26	I	29	.....	B	—	29	
3	.....	B	—	3	XIII						

QUADRO I

Carreiras e cargos extintos

SITUAÇÃO ANTIGA						SITUAÇÃO NOVA			
Número de cargos	Carreira ou cargo	Classe ou padrão	Excedentes	Vagos	Quadro	Número de cargos	Carreira ou cargo	Classe ou padrão	Observações
	DESENHISTA						DESENHISTA		
1	(Ordenado)	J-16q.	2	—	I	3	(Ordenado)	J-16q.	Carreira extinta. Feitas as promoções, serão suprimidos os cargos de menor vencimento e aproveitada a dotação correspondente no preenchimento dos cargos vagos da carreira permanente de Desenhista.
2	(Ordenado)	I-14q.	—	—	I	2	(Ordenado)	I-14q.	
3	(Ordenado)	H-12q.	—	2	I	1	(Ordenado)	H-12q.	
	ENGENHEIRO						ENGENHEIRO		
1	(Ordenado)	L-30q.	—	—	I	1	(Ordenado)	L-30q.	Carreira extinta. Feitas as promoções, serão suprimidos os cargos de menor vencimento e aproveitada a dotação correspondente no preenchimento dos cargos vagos da carreira permanente de Engenheiro.
3	(Ordenado)	K-20q.	3	—	I	6	(Ordenado)	K-20q.	
3	(Ordenado)	J-16q.	—	1	I	2	(Ordenado)	J-16q.	
3	(Ordenado)	I-12q.	—	1	I	2	(Ordenado)	I-12q.	
5		H	—	5	I	—	.....	—	
	ESCRITURÁRIO						ESCRITURÁRIO		
—	.....	II	1	—	XIII	1	.....	II	Cargo extinto quando vagar. A dotação correspondente será aproveitada no preenchimento de cargos vagos da carreira permanente de Escriturário.
	ESCRIVÃO						ESCRIVÃO		
1	(Ordenado)	K-20q.	1	—	I	2	(Ordenado)	K-20q.	Cargos extintos à medida que vagarem. A dotação correspondente será aproveitada no preenchimento de cargos vagos da carreira permanente de Escrivão.
1	.....	J	—	1	I	—	.....	—	
	INTENDENTE						INTENDENTE		
1	(Ordenado)	L-30q.	—	—	I	1	(Ordenado)	L-30q.	Carreira extinta. Feitas as promoções, serão suprimidos os cargos de menor vencimento e aproveitada a dotação correspondente no preenchimento de cargos vagos da carreira permanente de Engenheiro.
2	(Ordenado)	K-20q.	1	—	I	3	(Ordenado)	K-20q.	
2	.....	J	—	2	I	—	.....	—	
	TRABALHADOR						TRABALHADOR		
1	.....	D	—	—	VIII	1	.....	D	Carreira extinta. Feita a promoção, será suprimido o cargo de menor vencimento. Para exercer essas funções o Governo admitirá oportunamente, extranumerários, na forma da legislação que vigorar.
1	.....	C	—	—	XIII	1	.....	C	
5	Intendente (em comissão)	L	—	—	XIII	5	Intendente (em comissão) ..	L	Cargos extintos, à medida que vagarem, passando a dotação correspondente para a carreira permanente de Engenheiro.
7	Intendente (em comissão)	K	—	—	XIII	7	Intendente (em comissão) ..	K	

DECRETO-LEI N. 717 — DE 20 DE SETEMBRO DE 1938

Abre, pelo Ministério da Agricultura, o crédito suplementar de réis 500:000$000 à verba que especifica.

O Presidente da República, usando da faculdade que lhe confere o art. 180 da Constituição Federal, decreta:

Art. 1.º Fica aberto, pelo Ministério da Agricultura, o crédito suplementar de 500:000$000 (quinhentos contos de réis), como reforço à verba 2ª — Material, do orçamento vigente do mesmo Ministério, sendo:

I — *Material Permanente*

S/c. n. 1 — Mobiliários, etc.		
04) Departamento Nacional da Produção Vegetal		250:000$000
S/c. n. 10 — Material elétrico, etc.		
04) Departamento Nacional da Produção Vegetal		50:000$000

II — *Material de Consumo*

S/c. n. 13 — Artigos de expediente, etc.	
04) Departamento Nacional da Produção Vegetal	50:000$000
S/c. n. 14 — Matérias primas, etc.	
02) Departamento Nacional da Produção Vegetal	150:000$000
	500:000$000

Parágrafo único. O reforço de verba concedido neste artigo destina-se ao custeio dos serviços de beneficiamento, padronização e classificação do algodão a cargo do Serviço de Plantas Têxteis, do Departamento Nacional da Produção Vegetal.

Art. 2.º Revogam-se as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 20 de setembro de 1938, 117º da Independência e 50º da República.

GETULIO VARGAS.

Fernando Costa.

A. de Souza Costa.

DECRETO N. 3.005 — DE 19 DE AGOSTO DE 1938

Autoriza, a título provisório, o cidadão brasileiro Augusto de Andrade Ribas a pesquisar água mineral no imovel de sua propriedade denominado "Fazenda do Arenal", situado no 5º distrito do município de Santa Maria da Boca do Monte, no Estado do Rio Grande do Sul.

O Presidente da República dos Estados Unidos do Brasil, usando da atribuição que lhe confere o art. 74, letra *a* da Constituição Federal, e tendo em vista o decreto n. 24.642, de 10 de julho de 1934, (Código de Minas), e o Decreto-Lei n. 66, de 14 de dezembro de 1937, decreta:

Art. 1.º Fica autorizado, a título provisório e sem prejuizo das disposições legais que vierem a ser decretadas, o cidadão brasileiro Augusto de Andrade Ribas a pesquisar água mineral em uma área de duzentos (200) hectares de terras, localizada esta área no imovel de sua propriedade denominado "Fazenda do Arenal", situada no 5º distrito do município de Santa Maria da Boca do Monte, no Estado do Rio Grande do Sul, — mediante as seguintes condições:

I — O título da autorização de pesquisa, que será uma via autêntica deste decreto, na forma do § 4º do art. 18 do Código de Minas, será pessoal e sómente transmissivel nos casos previstos no n. I do art. 19 do referido Código;

II — Esta autorização vigorará por dois (2) anos, podendo ser renovada na conformidade do disposto no art. 20 do Código de Minas e o campo da pesquisa é o indicado neste artigo, não podendo exceder à área no mesmo marcada;

III — A pesquisa seguirá um plano preestabelecido que será organizado pelo autorizado e submetido à aprovação do Governo, ouvido o Departamento Nacional da Produção Mineral;

IV — O Governo fiscalizará a execução do plano de que trata o número anterior, podendo mesmo alterá-lo, para melhor orientação da marcha dos trabalhos;

V — Na conclusão dos trabalhos de pesquisa, sem prejuizo de quaisquer informações pedidas pelo Governo no curso deles, o autorizado deverá apresentar ao Ministério da Agricultura um relatório circunstanciado, acompanhado de perfis geológicos e plantas, em tela e cópia, onde sejam indicados com exatidão os cortes que se houverem feito no campo da pesquisa, o máximo da profundidade que houverem atingido os trabalhos de pesquisa, a natureza geológica da occorrência si resultante da ascenção de águas juvenis por fenda cuja inclinação, direção e natureza das incrustações salinas deverão ser determinadas, si resultante do armazenamento de águas em rochas cuja importância e natureza deverão ser esclarecidas, a vasão calculada na base dos estudos efetuados, grau da potabilidade da água e suas aplicações terapêuticas mediante análise efetuada no Departamento Nacional da Saude Pública do Ministério da Educação, bem como outros esclarecimentos que se tornarem necessários para o reconhecimento e apreciação do depósito;

VI — Ficam ressalvados os direitos de terceiros, resarcindo o autorizado danos e prejuizos que ocasionar, a quem de direito, e não respondendo o Governo pelas limitações que possam sobrevir ao título, da oposição dos ditos direitos.

Art. 2.º Esta autorização será considerada abandonada, para o efeito do parágrafo único do art. 27 do Código de Minas, nas seguintes condições:

I — Si o autorizado não iniciar os trabalhos de pesquisa dentro dos seis (6) primeiros meses do prazo a que se refere o art. 4º deste decreto;

II — Si interromper os trabalhos de pesquisa, depois de iniciados, por igual espaço de tempo, salvo motivo de força maior, a juizo do Governo;

III — Si não apresentar o plano dos trabalhos de pesquisa dentro dos tres (3) primeiros meses do prazo a que se refere o n. I deste artigo;

IV — Si, findo o prazo da autorização, prazo esse que vigorará por dois (2) anos, contados da data do registo a que se refere o artigo 4º deste decreto, sem ter sido renovado na forma do art. 20 do Código de Minas, — não apresentar, dentro do prazo de trinta (30) dias, o relatório final, nas condições especificadas no n. V do art. 1º.

Art. 3.º Si o autorizado infringir o n. I do art. 1º, ou não se submeter às exigências da fiscalização, será anulada esta autorização, na forma do art. 28 do Código de Minas.

Art. 4.º O título a que alude o n. I do art. 1º pagará de selo a quantia de duzentos mil réis (200$000) e só será válido depois de transcrito no livro de registo competente do Serviço de Fomento da Produção Mineral, do Ministério da Agricultura, na forma do § 5º do art. 18 do Código de Minas.

Art. 5.º Revogam-se as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 19 de agosto de 1938, 117º da Independência e 50º da República.

GETULIO VARGAS.

Fernando Costa.

(C — 6.583 — 19-9-38 — 116$300)

DECRETO N. 3.060 — DE 12 DE SETEMBRO DE 1938

Aprova projeto e orçamento, relativos à construção da Estação de Vacacaí, na linha de Cacequí — Rio Grande, da Viação Férrea Federal do Rio Grande do Sul.

O Presidente da República, atendendo ao que solicitou o Estado do Rio Grande do Sul, arrendatário da respectiva Rede de Viação Férrea Federal e de acordo com a informação prestada pela Inspetoria Federal das Estradas, em ofício n. 508/S, de 18 de agosto último, decreta:

Art. 1.º Ficam aprovados o projeto e orçamento, que com este baixam, rubricados pelo diretor de Contabilidade da Secretaria de Estado da Viação e Obras Públicas, relativos à construção da estação de "Vacacaí", situada no km. 204+151, da linha de Cacequí — Rio Grande, da Rede de Viação Férrea Federal do Rio Grande do Sul.

Art. 2.º As despesas que forem realmente efetuadas, até o máximo do orçamento ora aprovado, na importância total de réis 93:390$257 (noventa e tres contos trezentos e noventa mil duzentos e cincoenta e sete réis), depois de apuradas em regular tomada de contas, serão levadas à conta do Fundo de Melhoramentos da Rêde, nos termos da cláusula I e item 2º, cláusula II, do decreto n. 18.551, de 31 de dezembro de 1928.

Art. 3.º E' marcado o prazo de cinco meses, a contar da data da publicação deste decreto, para conclusão das obras a que se refere o art. 1º.

Rio de Janeiro, 12 de setembro de 1938, 117º da Independência e 50º da República.

GETULIO VARGAS.

João de Mendonça Lima.

(C. 6.659 — 20-9-938 — 38$800)

DECRETO N. 3.065 — DE 12 DE SETEMBRO DE 1938

Aprova projeto e orçamento, na importância de 115:138$196, para a construção de casas destinadas ao pessoal da turma n. 66, da linha de "Cacequí a Rio Grande", da Rede de Viação Férrea Federal do Rio Grande do Sul.

O Presidente da República, atendendo ao que solicitou o Estado do Rio Grande do Sul, arrendatário da respectiva Rede de Viação Férrea Federal e de acordo com a informação prestada pela Inspetoria Federal das Estradas, no ofício n. 660-S, de 18 de agosto do corrente ano, decreta:

Artigo único. Ficam aprovados o projeto e orçamento, na importância de 115:138$196 (cento e quinze contos cento e trinta e oito mil

cento e noventa e seis réis), os quais com este baixam, rubricados pelo diretor de Contabilidade da Secretaria de Estado da Viação e Obras Públicas, para a construção de casas destinadas ao pessoal da turma n. 66, no quilômetro 254+798m, na linha de Cacequí a Rio Grande, da Rede de Viação Férrea Federal do Rio Grande do Sul.

§ 1.º Serão inscritas na conta de "Fundo de Melhoramentos" da Rede, de acordo com a cláusula I e item 2º da cláusula II, do decreto n. 18.551, de 31 de dezembro de 1928, as despesas realmente efetuadas e apuradas em regular tomada de contas, até o máximo do orçamento ora aprovado.

§ 2.º Para a conclusão das obras fica estabelecido o prazo de seis meses, a contar da data da publicação deste decreto.

Rio de Janeiro, 12 de setembro de 1938, 117º da Independência e 50º da República.

GETULIO VARGAS.

João de Mendonça Lima.

(C — 6.658 — 20-9-38 — 38$800)

Ministério da Justiça e Negócios Interiores

Por decreto de 6 de setembro de 1938 foi nomeado Vinício do Lago Zamith para exercer, interinamente, as funções de escrevente juramentado do Tabelião do 20º Ofício de Notas do Distrito Federal.

— Por decretos de 13 de setembro de 1938, foi concedida aposentadoria a: Gabriel Leal de Carvalho, no cargo da classe E, da carreira de guarda-civil do Quadro II dêste Ministério, nos termos da legislação em vigor; José Francisco Guarino e Alvaro Evangelino Nogueira, ambos no cargo de auxiliar da Portaria, classe H, da Secretaria da Camara dos Deputados, nos termos da legislação em vigor.

— Por outro da mesma data, foi exonerado, a pedido, o bacharel Cristóvam Breiner, do cargo de escrevente juramentado, interino, do escrivão do 3º Ofício dos Feitos da Fazenda Pública do Distrito Federal.

— Por outro da mesma data, foi exonerado Frederico Correia, do cargo da classe "D", da carreira de Guarda do Tráfego, do Quadro II, dêste Ministério.

— Por decreto de 8 de setembro de 1938, foi exonerado Joaquim Pinheiro Cavalcanti do argo de 1º Suplente do Juiz Municipal do 1º Têrmo da Comarca de Tarauacá, no Território do Acre, por ter atingido a idade da compulsória.

— Por outro da mesma data, foi declarado sem efeito o decreto de 4 de maio do corrente ano, em virtude do qual o cidadão Antônio Pinheiro Maciel foi exonerado do cargo de 1º suplente do juiz municipal do 1º Têrmo da Comarca de Tarauacá, no Território do Acre, por ter atingido a idade da compulsória

Ministério das Relações Exteriores

(*) CHANCELARIA DA ORDEM NACIONAL DO CRUZEIRO DO SUL

O Presidente da República dos Estados Unidos do Brasil, na qualidade de Grão-Mestre das Ordens Brasileiras e nos termos do Decreto n. 22.610, de 4 de abril de 1933, resolve conferir aos oficiais abaixo mencionados, membros da comitiva de Sua Excelência o senhor general de Divisão Abrahan Quiroga, chefe do Estado Maior do Exército argentino, em visita oficial ao Brasil, os seguintes gráus da Ordem Nacional do Cruzeiro do Sul:

De Comendador — Ao coronel Alberto Gilbert;

De Oficial — Aos tenentes coroneis Armando Raggio, Orlando L. Peluffo e Antonio C. Paladino, Adido Militar à Embaixada Argentina no Rio de Janeiro; e ao major Horacio A. Aguirre.

Rio de Janeiro, em 7 de setembro de 1938, 117.º da Independência e 50.º da República.

GETULIO VARGAS.

Oswaldo Aranha.

Ministério da Fazenda

O Presidente da República resolveu:

Por decretos de 15 e 16 de setembro de 1938:

Aposentar:

Hormisda Fernandes Lacroix, no cargo de agente fiscal, padrão "G" do quadro IX, Agências Fiscais, do Ministério da Fazenda, na fórma da Lei Constitucional n. 2, de 16 de maio de 1938.

(*) — Reproduz-se por ter saído com incorreções.

Exonerar:

Paulo Edson Conrado, do logar de Despachante Aduaneiro, junto à Alfândega de Parnaíba, no Estado do Piauí. (Proc. número 58.475-38).

Nomear:

Nos termos da lei n. 284, de 28 de outubro de 1936:

Sabino Guimarães, escriturário da classe E, do Quadro IX — Agências Fiscais, do Ministério da Fazenda, para exercer, em comissão, o cargo de agente fiscal da Mesa de Rendas de Porto Xavier, no Estado do Rio Grande do Sul, padrão G, do mesmo quadro, vago em virtude de aposentadoria do respectivo titular, Hormisda Fernandes Lacroix.

De acôrdo com os artigos 41 e 40, da Lei n. 284, de 28 de outubro de 1936:

Jackson Alves de Carvalho, para o logar de escrivão da Coletoria das Rendas Federais em Capela, (5.ª classe), no Estado de Sergipe, vago em virtude de promoção do respectivo titular, Francisco Ramos dos Reis.

Promover:

Francisco Ramos dos Reis, escrivão da Coletoria das Rendas Federais em Capela, (5.ª classe), no Estado de Sergipe, para idêntico logar na Coletoria das Rendas Federais em Maroim, (4.ª classe), no mesmo Estado, vago em virtude de aposentadoria do respectivo titular, Francisco Martins Pena.

Remover

A pedido e por permuta:

Carlos de Brito, guarda aduaneiro, da classe G, do quadro VIII, do Ministério da Fazenda, com exercício na Alfândega de Santos, no Estado de São Paulo, para a Alfândega do Rio de Janeiro, (Proc. n. 52.627-38).

Raimundo de Alencar Gomes, guarda aduaneiro, da classe G, do quadro VIII, do Ministério da Fazenda, com exercício na Alfândega do Rio de Janeiro, para a Alfandega des Santos, no Estado de São Paulo. (Proc. 52.627-38).

Ministério da Viação e Obras Públicas

Decretos de 17 de setembro de 1938

O Presidente da República resolve:

Nomear:

Ernelinda Andrade, para exercer o cargo de agente do Correio de Paredes do Sapucaí, na Diretoria Regional dos Correios e Telégrafos de Campanha. (15.098-38).

Nos termos da lei n. 474, de 16 de agosto de 1937, Alvina Viana Gomes, para exercer, em comissão, o cargo de ajudante de tesoureiro, padrão G, do Quadro IV do Ministério da Viação e Obras Públicas, vago em virtude do falecimento do respectivo titular, Renato Rocha Moura. (18 952-38).

Expedir:

De acordo com o art. 1º, *in fine*, das Disposições Transitórias da Lei n. 284, de 28 de outubro de 1936, decreto a Benedito Inácio de Siqueira, que exerce, interinamente, o cargo da classe B, da carreira de carteiro, do Quadro XIV do Ministério da Viação e Obras Públicas, cargo este anteriormente denominado carteiro auxiliar da Diretoria Regional dos Correios e Telégrafos de São Paulo, no qual fôra investido em virtude do art. 190 do decreto n. 20.859, de 26 de dezembro de 1931. (16.348-38).

De acordo com o art. 1º, *in fine*, das Disposições Transitórias da Lei n. 284, de 28 de outubro de 1936, decreto a Alfredo Piovani, que exerce, interinamente, o cargo da classe B, da carreira de carteiro, do Quadro XIV do Ministério da Viação e Obras Públicas, cargo este anteriormente denominado carteiro auxiliar da Diretoria Regional dos Correios e Telégrafos de São Paulo, no qual fôra investido em virtude do art. 190 do decreto n. 20.859, de 26 de dezembro de 1931. (16.348-38).

Aposentar, nos termos da legislação em vigor:

José Estácio de Lima Brandão Filho, no cargo da classe K, da carreira de oficial administrativo, do Quadro I do Ministério da Viação e Obras Públicas. (19.201-38).

José Vieira Tosta, no cargo da classe G, da carreira de escriturário, do Quadro XIX do Ministério da Viação e Obras Públicas. (19.240-38).

Felipe Pessoa Dias, no cargo da classe G, da carreira de inspetor de linhas telegráficas, do Quadro III do Ministério da Viação e Obras Públicas, nos termos do artigo 156, letra *d*, da Constituição Federal. (19.249-38).

Raimundo Costa, no cargo da classe D, da carreira de guarda-fios, do Quadro III do Ministério da Viação e Obras Públicas, nos termos do artigo 156, letra *d*, da Constituição Federal. (19.253-38).

Antônio Gomes Correia Júnior, no cargo da classe E, da carreira de carteiro, do Quadro XXII do Ministério da Viação e Obras Públicas. (19.281-38).

Alice de Assis Penha Brasil, no cargo da classe G, da carreira de agente, do Quadro IV do Ministério da Viação e Obras Públicas. (19.313-38).

José Augusto Osório, no cargo da classe J, da carreira de oficial administrativo, do Quadro XXIV do Ministério da Viação e Obras Públicas. (19.328-38).

João Batista Gonçalves, no cargo da classe F, da carreira de carteiro, do Quadro XIV do Ministério da Viação e Obras Públicas. (19.667-38).

Hugo Hildebrando dos Santos Lessa, no cargo da classe E, da carreira de carteiro, do Quadro XXII do Ministério da Viação e Obras Públicas. (19.671-38).

Raimundo de Faria Abreu, no cargo da classe J, da carreira de oficial administrativo, do Quadro IV do Ministério da Viação e Obras Públicas. (19.696-38).

Vicente dos Santos Paiva, no cargo da classe E, da carreira de carteiro, do Quadro XXIII do Ministério da Viação e Obras Públicas, nos termos da letra *f*, do artigo 156, da Constituição Federal. (19.784, de 1938).

Por conveniência do serviço, Graciliano da Cunha Melo, no cargo da classe F, da carreira de telegrafista, do Quadro III do Ministério da Viação e Obras Públicas, nos termos do artigo 177 da Constituição Federal e da lei constitucional n. 2, de 16 de maio de 1938, tendo em vista o que propoz o Departamento dos Correios e Telégrafos, no ofício n. 15.179, de 29 de agosto deste ano. (19.576-38).

No interesse do serviço público e nos termos da lei constitucional n. 2, de 16 de maio de 1938, Tertuliano Antônio da Fonseca Lessa, ocupante da classe M, da carreira de engenheiro, do Quadro II do Ministério da Viação e Obras Públicas. (17.039-38).

Tendo em vista o que propoz o Departamento dos Correios e Telégrafos, no ofício n. 15.319, de 30 de agosto deste ano, resolve aposentar, por conveniência do serviço, nos termos do artigo 177 da Constituição Federal e lei constitucional n. 2, de 16 de maio de 1938:

Camilo Jorge Rodrigues, no cargo da classe F, da carreira de telegrafista, do Quadro III do Ministério da Viação e Obras Públicas. (19.499-38).

Augusto Diogo Tavares, no cargo da classe K, da carreira de oficial administrativo, do Quadro III do Ministério da Viação e Obras Públicas.

Rafael Nardy, no cargo da classe G, da carreira de ajudante de agente, do Quadro XIV do Ministério da Viação e Obras Públicas.

Antônio Gonçalves da Silva, no cargo da classe G, da carreira de escriturário, do Quadro XIV do Ministério da Viação e Obras Públicas.

Alfredo Antônio de Morais, no cargo da classe G, da carreira de escriturário, do Quadro XIV do Ministério da Viação e Obras Públicas.

Manuel Padilha de Camargo, no cargo da classe H, da carreira de agente, do Quadro XIV do Ministério da Viação e Obras Públicas.

Antônio da Rocha Barreto, no cargo da classe H, da carreira de oficial administrativo, do Quadro XXVI do Ministério da Viação e Obras Públicas.

Benedito Laureano Taquara, no cargo da classe B, da carreira de carteiro, do Quadro XXXIV do Ministério da Viação e Obras Públicas.

Vanderlino Nogueira, no cargo da classe I, da carreira de telegrafista, do Quadro III do Ministério da Viação e Obras Públicas.

Heitor de Vincenzi, no cargo da classe G, da carreira de escriturário, do Quadro IV do Ministério da Viação e Obras Públicas.

Exonerar:

Otoniel da Silva Morais, do cargo da classe C, da carreira de agente de estrada de ferro, do Quadro XLII do Ministério da Viação e Obras Públicas. (18.754-38).

João Duleba, do cargo de agente postal de Rio Natal, na Diretoria Regional dos Correios e Telégrafos de Santa Catarina. (19.587, de 1938).

Demitir:

Por abandono de emprego, de acordo com o inciso 6, do artigo 130, do regulamento aprovado pelo decreto n. 20.859, de 26 de dezembro de 1931, combinado com o art. 14, § 2°, do decreto n. 14.663, de 1 de fevereiro de 1921, Euclides Alves de Oliveira, do cargo da classe B, da carreira de carteiro, do Quadro XIV do Ministério da Viação e Obras Públicas, tendo em vista o que consta do processo n. 18.610-38 da Secretaria de Estado da Viação e Obras Públicas.

Por abandono de emprego, de acordo com o artigo 130, n. 6, do regulamento aprovado pelo decreto n. 20.859, de 26 de dezembro de 1931, combinado com o artigo 14, § 2°, do decreto n. 14.663, de 1 de fevereiro de 1921, Amauri Jorge Henrique, do cargo da classe D, da carreira de carteiro, do Quadro IV do Ministério da Viação e Obras Públicas, tendo em vista o que consta do processo n. 18.946-38, da Secretaria de Estado da Viação e Obras Públicas.

Por abandono de emprego, de acordo com o art. 14, § 2°, do decreto n. 14.663, de 1 de fevereiro de 1921, combinado com o n. 6 do artigo 130 do regulamento aprovado pelo decreto n. 20.859, de 26 de dezembro de 1931, Leonor do Amaral Rosa, o cargo de agente postal de Espírito Santo do Rio Pardo, na Diretoria Regional dos Correios e Telégrafos de Botucatú. (19.115-38).

A bem do serviço público, de acordo com o artigo 130, n. 10, do regulamento aprovado pelo decreto n. 20.859, de 26 de dezembro de 1931, Antônio Leite de Almeida Prado Sobrinho, do cargo de tesoureiro, padrão G, do Quadro XIV, do Ministério da Viação e Obras Públicas, tendo em vista o que consta do processo n. 20.317-38, da Secretaria de Estado da Viação e Obras Públicas.

Nomear:

Aparecida de Campos, para exercer o cargo de agente postal de Espírito Santo do Rio Pardo, na Diretoria Regional dos Correios e Telégrafos de Botucatú. (19.115-38).

Decreto de 8 de setembro de 1938

O Presidente da República resolve:

Declarar sem efeito, por não se ter verificado a posse no prazo legal, os decretos de 30 de julho de 1937, em virtude dos quais José Maria Oliveira, Benjamim Moreira Coelho, Aristides Siqueira Cavalcante e Raimundo Vieira Martins foram nomeados para exercer o cargo da classe A, da carreira de servente, do Quadro XVII do Ministério da Viação e Obras Públicas, tendo em vista o que consta do processo n. 6.476-38, do Protocolo da Secretaria de Estado da Viação e Obras Públicas.

Nomear, de acordo com os artigos 40 e 41 da lei n. 284, de 28 de outubro de 1936:

Francisco Assis Silva, para exercer o cargo da classe A, da carreira de servente, do Quadro XVII do Ministério da Viação e Obras Pública, vago conforme consta das tabelas anexas à referida lei. (21.092-38).

Francisco Marcolino da Silva, para exercer o cargo da classe A, da carreira de servente, do Quadro XVII, do Ministério da Viação e Obras Públicas, vago conforme consta das tabelas anexas à referida lei.

Ubiratan Ribeiro Falcão, para exercer o cargo da classe A, da carreira de servente, do Quadro XVII do Ministério da Viação e Obras Pública, vago conforme consta das tabelas anexas à referida lei.

DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO DO SERVIÇO PUBLICO

EXPOSIÇÕES DE MOTIVOS

DC177 — Em 5 de setembro de 1938 — Excelentíssimo Senhor Presidente da República. — Submeteu Vossa Excelência a estudo do extinto Conselho Federal do Serviço Público Civil o ofício de 16 de fevereiro último, em que o Senhor Ministro da Marinha solicita a exposição de um decreto retificando o artigo 2°, do decreto número 2.209, de 24 de dezembro do ano passado.

2. Essa retificação tem por fim incluir, entre as repartições componentes do quadro I, mais as seguintes: Diretoria do Pessoal, Diretoria de Engenharia Naval e Diretoria de Saude; assim como alterar para Secretaria da Marinha a denominação dada à Diretoria do Expediente.

3. Justificando essa medida o Senhor Ministro da Marinha alega que, pelo mencionado decreto n. 2.209, foram corrigidas falhas encontradas na organização e classificação adotada nas tabelas dos quadros do Ministério, mas que, no entanto, no quadro I, omitiu-se aquelas Diretorias e que à Secretaria da Marinha deu-se a sua antiga denominação, em desacordo, assim, com o decreto n. 24.686, de 12 de julho de 1934.

4. Examinando o assunto, o extinto Conselho verificou que, tomando em consideração a sugestão da Comissão de Eficiência do Ministério da Marinha, constante do ofício de 29 de março de 1937, sob n. 46, propôs a Vossa Excelência, em Exposição de Motivos de 30 de dezembro daquele ano, várias correções de falhas encontradas na organização e classificação adotadas nas tabelas dos quadros do referido Ministério.

5. Verificou, outrossim, o extinto Conselho que, em consequência, foi baixado o já citado decreto n. 2.209, em cujo artigo 2° não se incluiram, realmente entre repartições do quadro I, as aludidas Diretorias.

6. E, ainda, que no mesmo quadro I foi incluida a Secretaria da Marinha com a sua antiga denominação de Diretoria do Expediente, por ser essa denominação que figura na referida sugestão da Comissão de Eficiência.

7. Ficou, assim, constatado haver divergência entre o Senhor Ministro da Marinha e a Comissão de Eficiência: aquele informa que se deve dizer Secretaria da Marinha, esta, opina para que se diga Diretoria do Expediente.

8. Nestas condições, o extinto Conselho, em sessão de 7 de julho deste ano, resolveu, por unanimidade de votos, restituir o processo a Vossa Excelência, propondo que, preliminarmente, o Ministério da Marinha se manifeste sobre a divergência apontada, afim de que

possa ser organizado um projeto de decreto fazendo as retificações que se tornarem realmente necessárias.

9. É, agora, o processo encaminhado a este Departamento pelo Senhor Ministro da Marinha que informa dever figurar no quadro I a Secretaria da Marinha, por ser essa a denominação dada à antiga Diretoria do Expediente, por força do decreto n. 24.646, de 12 de julho de 1934.

10. Resolvida, assim, a dúvida suscitada, tenho a honra de restituir a Vossa Excelência o processo em apreço, propondo que seja baixado decreto, nos termos do incluso projeto, fazendo as retificações solicitadas pelo Senhor Ministro da Marinha.

Aproveito a oportunidade para renovar a Vossa Excelência os protestos do meu mais profundo respeito. — *Luiz Simões Lopes*, presidente. Assinado o decreto n. 3.068, de 13-9-38.

DE/78 — Em 6 de setembro de 1938 — Excelentíssimo Senhor Presidente da República. Submeteu Vossa Excelência à apreciação dêste Departamento a exposição de motivos em que o Senhor ministro da Agricultura indica o nome de Helena Martins Teixeira para exercer, no Serviço de Frutificultura, as funções de auxiliar de escrita de 4ª classe, na vaga decorrente do falecimento de Sizenando Borges.

2. Êste departamento tem conhecimento de que o Serviço do Pessoal do Ministério da Agricultura realizou uma prova de seleção para apurar a capacidade dos candidatos à admissão em funções burocráticas.

3. Entretanto, como não consta do processo que a pessoa indicada houvesse prestado a referida prova, e, não convindo que haja diversidade de critério para as admissões em um mesmo Ministério, tenho a honra de sugerir a Vossa Excelência a devolução do processo àquele Ministério, afim de ser esclarecido se a mencionada candidata prestou a prova de que se trata, devendo, outrossim, ser remetida a êste departamento a relação das pessoas habilitadas na aludida prova.

Aproveito a oportunidade para renovar a Vossa Excelência os protestos do meu mais profundo respeito. — *Luiz Simões Lopes*, presidente. Aprovado. Em 13-9-38. — GETULIO VARGAS.

SA/83 — Em 10 de setembro de 1938 — Excelentíssimo Senhor Presidente da República — O Tribunal de Contas recusou registro a uma despesa ordenada pelo presidente do extinto Conselho Federal do Serviço Público Civil, sob o fundamento baseado no artigo 264 do Regulamento Geral de Contabilidade Pública, da falta de competência legal para tanto.

2. No intuito de normalizar uma situação que se torna, certamente, extensiva ao Departamento Administrativo do Serviço Público e por ser êste um órgão subordinado diretamente à Presidência da República, tenho a honra de solicitar a Vossa Excelência que se digne, nos termos do artigo mencionado, delegar competência, nominalmente, ao presidente do Departamento Administrativo do Serviço Público, para a expedição de ordem de pagamento, e requisição de adiantamento, dentro dos limites máximos dos créditos orçamentários e especiais, não só para atender aos compromissos dêste departamento como aos assumidos pelo extinto Conselho Federal do Serviço Público Civil.

3. Essa delegação compreende também o pagamento por prestação de serviços extraordinários fora das horas de expediente, pelo arbitramento de diárias, ajudas de custo a funcionários que se afastarem da sede em objeto de serviço, diárias a membros de bancas examinadoras de concursos, de remuneração a extranumerários-mensalistas e contratados admitidos por êste departamento e de diárias para os funcionários encarregados do serviço de correio.

Aproveito a oportunidade para renovar a Vossa Excelência os protestos do meu mais profundo respeito. — *Luiz Simões Lopes*, presidente. Autorizado. Em 12 de setembro de 1938. — GETULIO VARGAS.

Divisão do Funcionário Público

Despachos:

Processo n. 5.803/38 — Mario Duarte e outros, mecanicos eletricistas das oficinas do Departamento dos Correios e Telégrafos, reclamam contra a classificação que tiveram nas tabelas anexas á lei n. 284. — Indeferido, por estar esgotado o prazo legal para ratificação de classificação. Encaminhe-se ao S. P. V., por intermédio da C. E. V.

Processo n. 5.922/38 — José Luciano Batalha, servente em disponibilidade da Secretaria do extinto Tribunal Regional de Justiça Eleitoral de Minas Gerais, pede aproveitamento. — O requerente foi nomeado para o cargo de servente, da classe D, quadro único, do Ministério da Agricultura, por decreto de 13 de setembro de 1938, publicado no "Diário Oficial" de 20 de setembro de 1938, nada havendo, portanto, a providenciar. — *Paulo Lyra*, diretor da Divisão.

Ofícios:

N. D. F./267 — Ao Sr. diretor do Serviço do Pessoal do Ministério da Educação e Saúde — Acusando e agradecendo comunicação de haver sido designado para esse cargo.

N. D. F./269 — Á Comissão de Eficiência do Ministério da Justiça e Negócios Interiores — Sobre classificação definitiva, por ordem de antiguidade, dos funcionários que integram as classes II e G das carreiras de Alcaide e Expedidor e F e E de Estereotipista do quadro III (Imprensa Nacional), desse Ministério.

N. D. ./270 — Ao Sr. diretor da Secretaria do extinto Senado Federal — Solicitando a remessa, a este Departamento, da relação nominal dos ocupantes dos cargos constantes das tabelas anexas á lei n. 443, de 4 de junho de 1937.

N. D. F./271 — Ao Sr. diretor geral da Secretaria da Camara dos Deputados — Solicitando remessa, a este Departamento, de relação nominal dos ocupantes dos cargos constantes das tabelas anexas á lei n. 384, de 23 de janeiro de 1937.

N. D. F./287 — Ao Sr. diretor do Serviço do Pessoal do Ministério da Viação e Obras Públicas — Respondendo consulta contida em ofício n. 3.212, de 28 de julho último.

N. D. F./288 — Ao Sr. Ministro de Estado da Marinha — Restituindo memorial em que Elísio de Carvalho e Silva e outros, marinheiros da classe A, do quadro IV, desse Ministério, pedem transferência de carreira.

N. D. F./336 — Ao Sr. Ministro de Estado da Educação e Saúde — Restituindo processo em que Euclides Medeiros Guimarães Roxo pede lhe seja concedido o acréscimo de vencimentos relativo á gratificação adicional a que se julga com direito.

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

Ao Sr. Presidente da República:

N. D. F/87 — Sobre aprovação da classificação, por ordem de antiguidade, dos funcionários que integram as carreiras de Escriturário (G, F, E e D) Carteira (E, D, C e B) e Servente (D, C, B e A) do quadro XXII (Diretoria Regional de Santa Catarina), do Ministério da Viação e Obras Públicas.

N. D. F./93 — Sobre requerimento do ajudante de tesoureiro, padrão F, do quadro VII do Ministério da Fazenda, Décio Garcez Vieira, relativo a transferência de carreira.

N. D. F./94 — Sobre aprovação da classificação, por ordem de antiguidade, dos funcionários que integram os cargos e as carreiras do quadro II (Tribunal de Contas) do Ministério da Fazenda.

N. D. F./95 — Sobre requerimento do foguista, classe E, quadro I, do Ministério da Marinha, Antero de Sousa, relativo a transferência de carreira.

N. D. F./96 — Sobre requerimento de Adolfo Duarte Ramos relativo a nomeação interina para o cargo da classe inicial da carreira de servente, para servir na Diretoria do Material Bélico.

N. D. F./97 — Sobre requerimento de Luiz Amabile, docente-livre da Escola Nacional de Música da Universidade do Brasil, relativo a restituição de desconto de 10 % feito em seus vencimentos em benefício do Patrimônio da Escola.

N. D. F./106 — Sobre requerimento do contador, classe H, do quadro I, do Ministério da Fazenda, Valdemiro Santos, relativo á transferência de carreira.

N. D. F./107 — Sobre requerimento do contador, classe I, quadro I, do Ministério da Fazenda, José da Silva Guimarães, relativo á transferência de carreira.

Divisão do Extranumerário

Despachos:

N. 396 — Ministério da Viação e Obras Públicas — Proposta de admissão de Paulo Gradí Cardoso Meneses. — De acordo. O parecer a que se refere o despacho supra é o seguinte: "De acordo. O processo deve ser encaminhado ao Sr. Presidente da República, opinando-se pelo inatendimento da proposta, por contrariar o disposto no art. 17 do decreto-lei n. 240. Demais, em virtude dos recursos orçamentários dados pelo decreto-lei n. 340 para regularizar a situação do pessoal da D. A. C., foram transformados, recentemente, em funções do mensalistas, diversos encargos permanentes e anteriormente afetos ao pessoal para obras". — *Bittencourt Sampaio*, diretor de Divisão.

N. 345 — Ministério da Agricultura — Proposta de admissão de Segismundo Carlos de Andrade. — De acordo. O parecer com o qual concorda o despacho supra opina pelo encaminhamento do processo ao Ministério da Agricultura solicitando esclarecimentos.

Encaminhamento:

N. 444 — Ministério da Viação e Obras Públicas — Francisco Silveira, pedindo readmissão. — Ao Serviço de Pessoal do Ministério da Viação para informar.

Despachos:

N. 5.565 — Ministério da Agricultura — João Batista de Castro Júnior, pedindo restabelecimento de sua classificação anterior. — De acordo. O pedido é improcedente. Arquive-se. O parecer a que se refere o despacho supra opina pelo indeferimento do pedido.

N. 486 — Ministério da Educação e Saúde — Proposta de admissão do Dr. Arcanjo Pena Soares de Azevedo. De acordo. O parecer com o qual concorda o despacho supra é o seguinte: "Atendendo à solicitação do diretor do Instituto Osvaldo Cruz, o Sr. mi-

nistro da Educação e Saúde propôs a admissão do Dr. Arcanjo Pena Soares de Azevedo para exercer, naquele Instituto, as funções de técnico especializado com a remuneração mensal de 2:300$000. Tratando-se de pessoa que vai desempenhar *"função reconhecidamente especializada"* (art. 8° do decreto-lei 240), sua admissão **deve ser** feita mediante contrato bilateral. Nessas condições, cabe restituir o processo áquele ministério, para que se sirva de proceder na conformidade do disposto no Capítulo II do decreto-lei referido. — *Bittencourt Sampaio*, diretor de Divisão.

SECRETARIAS DE ESTADO

Ministério da Justiça e Negócios Interiores

Diretoria da Justiça e do Interior

Segunda Secção

Por apostila de 13 de setembro de 1938, foi declarado que Gustav Erich Meyer, a quem se refere o decreto de 6 de dezembro de 1937, é natural da Alemanha, e não como consta do referido decreto.

Por portaria de 14 de setembro de 1938, e na conformidade do art. 1°, § 5°, do decreto n. 6.948, de 14 de maio de 1908, combinado com o art. 25 do decreto-lei n. 389, de 25 de abril de 1938, foi declarado cidadão brasileiro:

Francisco Pena Gomes, natural da Espanha, nascido a 28 de setembro de 1891, filho de Ramon Pena Bertho e de Manuela Gomes Alonso, casado, residente no Estado de São Paulo.

Por outras de 16 de setembro de 1938, e na mesma conformidade, foram declarados cidadãos brasileiros:

Aparício Pereira Novais, natural de Portugal, nascido a 8 de dezembro de 1888, filho de Manuel Gomes Pereira e de Maria da Conceição Novais, casado residente nesta capital.

Albino Joaquim Ribeiro, natural de Portugal, nascido a 6 de dezembro de 1898, filho de José Joaquim Ribeiro e de Carolina da Silva Ribeiro, casado, residente nesta capital.

Pedro Pereira Novais, natural de Portugal, nascido a 29 de outubro de 1890, filho de Manuel Gomes Pereira e de Maria da Conceição Novais, casado, residente nesta capital.

Por outra da mesma data, foi designado o bacharel Sílvio Soares de Sá, oficial administrativo, classe H, com exercício na 2ª secção da Diretoria da Justiça e do Interior, para desempenhar as funções decorrentes do disposto no art. 1°, do regulamento aprovado pelo decreto n. 3.010, d 24 de agosto de 1938.

Por apostila de 18 de setembro de 1938, foi declarado que o nome da genitora de Rogélio Faustino Garcia Perez, a quem se refere o decreto de naturalização de 9 de novembro de 1937, é Artenia Perez, e não como do mesmo decreto consta.

Por portarias de 19 de setembro de 1938, e na conformidade do art. 1°, § 5°, do decreto n. 6.948, de 14 de maio de 1908, combinado com o art. 25 do decreto-lei n. 389, de 25 de abril de 1938, foram declarados cidadãos brasileiros:

João Dagnone, natural da Itália, nascido a 2 de janeiro de 1897, filho de Domingos Dagnone e de Maria Guilherme, casado, residente no Estado de São Paulo.

Dietrich Freiherr von Wangenheim, natural da Alemanha, nascido a 26 de setembro de 1901, filho de Hans Freiherr von Wangenheim e de Karoline Margaretha von Wangenheim, casado, residente no Estado de Santa Catarina.

Walter Schieck, natural da Alemanha, nascido a 24 de dezembro de 1892, filho de Otto Schieck e de Joanna Hesse Schieck, casado, residente no Estado do Rio Grande do Sul.

Leonardo dos Santos Vila Real natural de Portugal nascido a 12 de setembro de 1885, filho de José Manuel Vila Real e de Joaquim Rita Azevedo, casado, residente nesta capital.

Antônio Marques Pisco, natural de Portugal, nascido a 30 de setembro de 1906, filho de Albano Marques Pisco e de Ana Pais de Jesus, casado, residente nesta capital.

André Urquiza Gomez, natural da Espanha, nascido a 8 de janeiro de 1901, filho de Francisco Urquiza Alonso e de Carmen Gomez Franco, casado, residente no Estado de São Paulo.

Augusto Marques dos Santos, natural de Portugal, nascido a 24 de abril de 1909, filho de Jorge Marques dos Santos e de Maria Augusta de Carvalho Santos casado, residente nesta capital.

Angelo Martinez, natural da Espanha, nascido a 1 de março de 1901, filho de Matias Martinez e de Cláudia Macarro, casado, residente no Estado de São Paulo.

José Rodrigues Martins, natural de Portugal, nascido a 1 de abril de 1895, filho de Manuel Rodrigues Martins e de Amélia de Jesus, casado, residente nesta capital.

Luiz Ametlla Vilurbina, natural da Espanha, nascido a 8 de dezembro de 1899, filho de Pedro Ametlla Serradell e de Emília Biulbina Puig, casado, residente no Estado de Mato Grosso.

Júlio Simões, natural de Portugal, nascido a 25 de dezembro de 1880, filho de Joaquim Simões Mizoiela e de Joaquina Mizoiela, casado, residente nesta capital.

Remeteram-se aos govêrnos dos Estados as portarias dos que ali residem.

ATOS DO SR. MINISTRO

Requerimentos despachados

Expediente de 21 de setembro de 1938

Armando de Oliveira Bernardes, solicitando a autorização, constante do arit. 37, n. I, letra *a*, do decreto-lei n. 300, de 24 de fevereiro de 1938, para a revista "A Temporada". — Prove si a revista saiu após o decreto-lei n. 300.

Gráfica Diário Popular Ltda., proprietária do jornal "Diário Popular", que se edita em Pelotas, Estado do Rio Grande do Sul, solicitando a autorização, constante do art. 37, n. I, letra *a*, do decreto-lei n. 300, de 24 de fevereiro de 1938. — O Sr. ministro proferiu o seguinte despacho, a 9 de setembro corrente: Sim, a título precário.

Na mesma conformidade e em igual data, foi despachado o seguinte idêntico requerimento de:

Ernesto Simões Filho, para o jornal "A Tarde", que se edita na capital do Estado da Baía.

Na mesma conformidade e a 15 de setembro corrente, foram despachados os seguintes idênticos requerimentos:

Afonso Chermont, para o jornal "O Estado do Pará", que se edita na capital do Estado do Pará.

Carlos de Camargo e Almeida, para a revista "Pranove", que se edita nesta capital:

Na mesma conformidade, e a 16 de setembro corrente, foram despachados os seguintes idênticos requerimentos:

Joachim Dauch, para o jornal "Aurora Alemã", que se edita nesta capital.

Pia Sociedade de São Paulo, para o jornal "A Imprensa", que se edita em São Paulo.

Honorato Tomelin, para o jornal "Correio do Povo", que se edita em Jaraguá, Estado de Santa Catarina.

Manuel Antônio da Silva, para o jornal "Gazeta de Paraopeba", que se edita em Paraopeba, Estado de Minas Gerais.

Serviço do Pessoal

SECÇÃO ADMINISTRATIVA

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Requerimentos despachados

Júlio Rosselher, auxiliar de identificador da extinta Justiça Eleitoral, pedindo seu aproveitamento no Instituto de Identificação e Estatística Criminal da Polícia Civil. — Indeferido, visto existirem dez excedentes, que deverão ser extintos à medida que se vagarem. (Proc 38-132).

João Luiz da Silva, arquivista, padrão I do quadro I dêste ministério, pedindo pagamento de diferença de vencimentos na importância de 137$500. — Indeferido. (Proc. 38-255).

Arnaldo Vaz Marques Pinto, oficial administrativo, classe H, da Câmara dos Deputados, pedindo efetivação no cargo de 2º taquígrafo. — O requerente deve aguardar oportunidade. O seu pedido não importa em promoção, mas sim em transferência da carreira de oficial administrativo para cargo inicial da carreira de taquígrafo. Tendo o Govêrno deliberado, em relação ao pessoal do Congresso, não fazer nomeações para cargos iniciais e sim realizar, apenas, as promoções para os cargos superiores que se vagarem, o caso do requerente deverá ser examinado em outra oportunidade. (Proc. 38-1-431).

Carlos Antônio da Silveira Portela, pedindo prorrogação, por 30 dias, do prazo para tomar posse. — Concedo. (Proc. 38-2.406).

Olímpio Higino, pedindo aposentadoria compulsória. — Junte prova hábil, de acôrdo com a circular n. 8/37, da Presidência da República. (Proc. n. 38/2.406).

Bacharel Afonso Mário de Oliveira Penteado, pedindo distribuição de crédito, para pagamento de seus vencimentos, à Delegacia Fiscal de São Paulo. — Deferido, para efeito oportuno. (Proc. número 38/3.398).

Nunziata de Menezes, ex-amanuense da 5ª classe da Câmara dos Deputados, pedindo seu aproveitamento, de acôrdo com o art. 156, letra *a*, da Constituição de 10/11/37.

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR

Requerimento despachado

Lígia Durão Vasques, pedindo abono de montepio. — Apresente os documentos de que trata o art. 21 do decreto n. 22.414, de 30 de janeiro de 1933 e reconheça a firma da certidão de óbitos. (Proc. n. 38/2.946).

Imprensa Nacional

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR

Requerimentos despachados

Dia 10 de setembro de 1938

Arí Pereira Torres (M-70.621/38). — Como requer.

Dia 14

Pedro Martins Batista (M-70.667/38). — Encaminhe-se.
João Joaquim Pinto da Silva (M-70.668/38). — Encaminhe-se.

Dia 16

Galiano Emílio das Neves (M-70.683/38). — Encaminhe-se.
Alfredo de Sousa Machado (M-70.676/38). — Encaminhe-se.

Dia 17

Ataliba Pereira Lucas (M-70.700/38). — Certifique-se o que constar.

Dia 19

Antônio Miranda Soares (M-70.685/38). — Encaminhe-se.

Ministério da Educação e Saúde

PORTARIA N. 216, DE 21 DE SETEMBRO DE 1938

O ministro de Estado resolve:

I — Ficam aprovadas as instruções elaboradas pelo Serviço do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional para o efeito da organização e do funcionamento do Salão Nacional de Belas Artes, em 1938.

II — A Comissão organizadora do Salão será constituida pelo diretor do Museu Nacional de Belas Artes, Sr. Osvaldo Teixeira, que a presidirá, e pelos professores Otávio José Correia Lima, Augusto José Marques Júnior e Carlos de Azevedo Leão. — *Gustavo Capanema.*

Instruções a que se refere a portaria n. 216, de 21 de setembro de 1938

Salão Nacional de Belas Artes

Art. 1.º O Salão Nacional de Belas Artes, destinado a exibir trabalhos de artistas nacionais e estrangeiros, realizar-se-á no edifício do Museu Nacional de Belas Artes, compreendendo as seguintes secções:

1) Arquitetura;
2) Escultura;
3) Pintura;
4) Gravura em medalhas e pedras preciosas,
5) Desenho e artes gráficas;
6) Artes decorativas.

Da inscrição

Art. 2.º Os candidatos à inscrição de trabalhos, deverão entregá-los mediante recibo, à comissão organizadora, desde o dia 25 de setembro corrente até o dia 10 de outubro próximo futuro, no edifício do Museu Nacional de Belas Artes, independente de pagamento de taxa, mas acompanhados de uma guia subscrita pelo candidato e da qual deverá constar indicação dos respectivos nomes, naturalidade e endereço.

Parágrafo único. É facultativa aos candidatos a indicação:

1) De cursos frequentados e designação dos professores sob cuja orientação artística ou profissional tenham estudado;
2) De recompensas obtidas em exposições anteriores;
3) Da caracterização e estimação monetária dos trabalhos cuja exposição pretendem.

Art. 3.º Os candidatos que não residirem nesta Capital poderão enviar seus trabalhos por intermédio de pessôa devidamente autorizada para tal fim.

Art. 4.º A admissão dos trabalhos de artistas que já tenham obtido medalha de prata, prêmio de viagem ao estrangeiro e ao país, a medalha de ouro e a de honra não dependerá de deliberação dos júris.

Art. 5.º Os candidatos aos prêmios de viagem deverão, no ato da inscrição, provar:

1) qualidade de brasileiro nato;
2) quitação com o serviço militar.

§ 1.º O candidato ao prêmio de viagem ao estrangeiro deverá ainda provar que realizou seu curso e estudos no país, não tendo realizado outros no exterior, e bem assim ter obtido medalha de prata no Salão Nacional de Belas Artes.

Art. 6.º Não serão admitidos ao Salão:

1) As cópias, ainda que reproduções por diferentes processos, salvo na secção de arte decorativa;

2) As "manchas";

3) Os trabalhos que tenham figurado em concursos escolares;

4) As obras de artistas falecidos, exceto daqueles cujo falecimento tenha ocorrido um ano antes da abertura da última exposição, exigindo-se nesse caso o consentimento da família;

5) As obras expostas em Salão ou Exposições anteriores;

6) As obras que não estiverem assinadas;

7) As esculturas em barro crú, cêra e massas plásticas;

8) As obras de escultura que ainda não tenham sido completamente tiradas dos respectivos moldes ou fôrmas.

§ 1.º Idêntica proíbição incide sobre as obras cuja apresentação não satisfaça às exigências constantes das presentes instruções.

§ 2.º Serão admitidos exclusivamente trabalhos individuais, salvo os de arquitetura que poderão ser de autoria de dois arquitetos.

§ 3.º Não serão aceitos para figurar na Exposição mais de três (3) trabalhos de cada autor.

§ 4.º Nas secções de pintura, escultura, arquitetura e artes decorativas, nenhum expositor ocupará mais de dez (10) metros quadrados.

Na secção de gravura, sòmente dois (2) metros quadrados; na secção de desenho e artes gráficas três (3) metros quadrados.

§ 5.º Os trabalhos aceitos pelos juris das diferentes secções não poderão ser retocados nem retirados, sob pretexto algum antes do encerramento do Salão.

Da comissão

Art. 7.º A comissão organizadora do Salão Nacional de Belas Artes será constituido por três (3) membros indicados pelo diretor do Serviço do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional (um pintor, um escultor e um arquitéto), sob a presidência do diretor do Museu Nacional de Belas Artes.

Parágrafo único. Compete à Comissão Organizadora dirigir o Salão, superintendendo-lhe a organisação e o funcionamento.

Dos júris

Art. 8.º Haverá um júri para cada uma das secções (art. 1º), composto de cinco (5) membros, dos quais três (3) serão designados pela Comissão Organisadora e dois (2) pelos artistas expositores.

§ 1.º As designações dos dois representantes dos artistas para cada júri serão feitas em eleições especiais, por escrutínio secreto, presididas pelo presidente da comissão organisadora (diretor do Museu Nacional de Belas Artes).

§ 2.º Nessas eleições poderão exercer o direito de voto, em cada secção, quantos na mesma hajam inscritos trabalhos e que já tenham exposto em exposições oficiais anteriores, pelo menos uma vez.

§ 3.º Não serão aceitos votos por meio de carta ou procuração.

§ 4.º Realizada a eleição, dar-se-á ciência imediata aos artistas eleitos membros dos júris de que terão o prazo máximo de três dias para aceitar ou recusar o encargo. Na hipótese de recusa dos primeiros colocados, serão considerados eleitos, respectivamente, os que tiverem obtido maior número de votos, entre os demais.

§ 5.º O diretor do Museu Nacional de Belas Artes presidirá a todas as eleições dos diversos júris.

§ 6.º Na eleição para o júri da secção de arquitetura, além do requisito, a que se refere o § 2º dêste artigo, será exigida do artista a prova de ser diplomado em arquitetura por instituto federal, equiparado ou sob inspeção permanente.

Art. 9.º Só poderão ser eleitos (pelos artistas) membros do júri, de quaisquer das secções, pessoas que já tenham obtido, pelo menos a medalha de prata no Salão Nacional de Belas Artes.

§ 1.º Só poderão ser eleitos membros do júri artistas brasileiros.

Art. 10. Compete aos júris:

1) eleger seu presidente;

2) deliberar sôbre a admissão dos trabalhos a figurar no Salão;

3) conferir prêmios e recompensas, excétos os prêmios de viágem;

4) remeter à Comissão Organisadora o resumo de seus trabalhos e decisões acompanhado dos originais das atas de suas reuniões.

Art. 11. A inscrição aos prêmios de viagem só será admitida nas quatro (4) secções seguintes:

a) arquitetura;
b) escultura;
c) pintura;
d) gravura.

Art. 12. Cada júri poderá indicar na respectiva secção os candidatos aos prêmios de viagem.

§ 1.º Para escolha dos candidatos aos prêmios de viagem (ao extrangeiro e ao país) os júris das quatro secções acima indicadas deverão reunir-se em conjunto, ainda que não tenham indicado candidato nas respectivas secções.

§ 2.º A outorga dos prêmios de viagem ao extrangeiro ou no país, só poderá ser decidida com a presença mínima de 15 membros dos júris das diferentes secções e não poderá recair em mais de um candidato para cada prêmio.

§ 3.° O resultado será apurado por maioria de votos em dois escrutínios e, em caso de empate, a comissão organisadora participará do escrutínio para a decisão final.

§ 4.° O diretor do Museu Nacional de Belas Artes presidirá a essas decisões.

Art. 14. As diversas decisões dos júris serão levadas ao conhecimento da Comissão Organisadora.

Dos prêmios

Art. 16. Poderão ser conferidos os seguintes prêmios aos trabalhos expostos:

1) de viagem ao estrangeiro durante dois anos.
2) de viagem ao país durante um ano;
3) medalha de honra;
4) medalha de ouro;
5) medalha de prata;
6) medalha de bronze
7) menção honrosa.

§ 1.° Dos prêmios acima enumerados, haverá sòmente um (1) de viagem ao estrangeiro, um (1) de viagem ao país, um (1) de medalha de honra e uma (1) medalha de ouro em cada das seis (6) secções de que se compõe o Salão.

§ 2.° É facultado aos concorrentes ao prêmio de viagem ao extrangeiro, inscreverem-se também ao prêmio de viagem ao país.

§ 3.° O prêmio de viagem ao extrangeiro, constará de uma bolsa de estudos de dois anos, cujo montante será arbitrado pelo Sr. ministro da Educação e Saúde.

§ 4.° O prêmio de viagem no país constará de uma pensão a ser igualmente arbitrada pelo Sr. ministro da Educação e Saúde para habilitar o respectivo beneficiário a percorrer, durante um ano, pelo menos, seis Estados da União.

§ 5.° O beneficiário dos prêmios a que se referem os parágrafos anteriores que, tendo recebido a competente ajuda de custo, não seguir viagem, no prazo de três (3) meses, a contar da data em que for efetuado aquele pagamento, perderá o direito ao prêmio.

§6. Os dois trabalhos que hajam merecido os prêmios de viagem, serão incorporados ao patrimônio do Museu Nacional de Belas Artes, independente de qualquer indenização.

Art. 17. A outorga da medalha de honra será feita por escrutínio secreto de que participarão pelo menos 25 expositores que já tenham obtido qualquer prêmio ou recompensa no Salão Nacional de Belas Artes.

Parágrafo único — A medalha de honra só poderá ser conferida a artista brasileiro.

Art. 18. Nenhum artista poderá receber prêmio inferior ou igual àquele que lhe houver sido conferido em exposições anteriores na mesma secção.

Art. 19. Os juris poderão conferir prêmios de viagem ao estrangeiro e ao Brasil na mesma secção.

Art. 20. Os expositores, quando membros da comissão organizadora e dos juris, não poderão concorrer aos prêmios conferidos pelos juris.

Da Sala Livre

Art. 21. No Salão Nacional de Belas Artes, em local separado, haverá a Sala Livre, na qual serão admitidos, independente de julgamento prévio, até três (3) trabalhos de cada expositor.

§ 1.° Na Sala Livre só poderão figurar expositores que não tenham trabalhos submetidos a juri.

§ 2.° A comissão organizadora poderá negar admissão a qualquer trabalho ofensivo à moral, à religião ou à ordem política e social.

Disposições gerais

Art. 22. O Salão Nacional de Belas Artes será aberto, solenemente, no dia 19 de novembro próximo futuro e terá a duração de trinta dias.

Art. 23. As funções de membro da Comissão Organizadora e dos juris serão gratuitas.

Art. 24. Encerrado o Salão, os expositores só poderão retirar seus trabalhos mediante a apresentação do documento que tiverem recebido da Comissão Organizadora.

Art. 25. Os trabalhos expostos que não sejam incorporados ao patrimônio do Museu Nacional de Belas Artes e que não forem retirados, mediante recibo, até 30 (trinta) dias a contar da data do encerramento do Salão, serão encaminhados ao Depósito Público.

Art. 26. As atribuições de membros da Comissão Organizadora, só se extinguirão após a devolução dos trabalhos expostos.

Rio de Janeiro, 14 de setembro de 1938. — *Rodrigo M. F. de Andrade.*

Departamento de Administração Geral

EXPEDIENTE DO SR. PRESIDENTE DA REPÚBLICA

Dia 14 de setembro de 1938

Requerimento despachado:

Benedito Esteves Moreira. — Si convier ao serviço público, poderá ser aproveitado o critério da Administração. (7.783-36).

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Portarias:

Dia 15 de setembro de 1938

Tornando sem efeito a portaria de 26 de julho último, pela qual fôra designado, como extranumerário mensalista, para exercer as funções de médico assistente de 5ª classe na Delegacia Federal de Saúde da 7ª Região, o Dr. Raul Vieira Braga.

Dia 17

Designando o Dr. José Marques Caran para inspetor de ensino comercial no Estado de São Paulo.

Concedendo ao Dr. Vinicius de Morais dispensa das funções de representante do Ministério junto á Comissão de Censura Cinematográfica do Departamento Nacional de Propaganda.

Dispensando, a partir de 1 de janeiro de 1938, Ema Toft das funções de enfermeira ajudante de 2ª classe, extranumerária, da Faculdade Nacional de Medicina.

Dispensando, a partir de 27 de abril de 1938, o Dr. Paulo de Góes das funções de auxiliar técnico de 4ª classe da Faculdade Nacional de Medicina, visto haver aceitado outra função.

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR GERAL

Dia 20 de setembro de 1938

Requerimento despachado:

Cesar Augusto Rodrigues. — Indeferido, porque, não havendo base legal para distinguir justificação de falta para efeito de percepção de vencimento da justificação para efeito de licença especial, a ação do requerente está prescrita. Acresce que ha discordância entre as datas das faltas e as mencionadas nos documentos apresentados (37.893-38).

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR

Apostilas:

Dia 27 de maio de 1938

No decreto de nomeação de Renato Lansac Patrão para auxiliar acadêmico, foi declarado que o carater da nomeação é em comissão.

Dia 14 de setembro de 1938

No decreto de nomeação de Lúcia Pestana de Saldanha da Gama, escriturária da classe F, do quadro I, foi declarado que seu nome, em virtude de casamento, passa a ser Lúcia de Saldanha da Gama Bacelar.

Dia 19

Licenças:

A Viriato Malhão, escriturário da classe F do quadro I, seis meses, nos termos do art. 1.° do decreto n. 42, de 15 de abril de 1935, a partir de 25 de agosto último.

A Sebastião Alvim Wanderley, escriturário da classe G do quadro I, seis meses, nos termos do art. 1.° do decreto acima referido.

A Luiz Inácio Ferreira, servente da classe D, do quadro I, seis meses, nos termos do art. 1.° do decreto referido.

A Rui Vicente de Melo, médico psiquiatra da classe H, do quadro I, três meses, nos termos do art. 8.° n. I do decreto n. 14.663, de 1 de fevereiro de 1921, a partir de 20 de agosto último.

A Nestor Correia Bento, escriturário da classe D do quadro I, um mês, nos termos do art. 15 do decreto acima referido, em prorrogação.

A José Vitorino Costa, escriturário da classe D do quadro I, seis meses, nos termos do art. 1.° do decreto n. 42, de 15 de abril de 1935.

Apostila:

No decreto expedido a Antônia Cardoso de Freitas, atendente da classe C do quadro I, foi declarado que o seu nome é Antônio de Freitas Costa.

Requerimento despachado:

Maria Felicíssima Carneiro Leão. — Certifique-se o que constar.

Serviço de Contabilidade

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR GERAL

Dia 14 de setembro de 1938

Sociedade S. Vicente de Paulo, de Varginha (Minas Gerais), apresentando comprovação do auxílio recebido em 1937. — Aprovada. (S. E. 24.208-38).

Faculdade de Odontologia e Farmácia da Universidade de Minas, de Belo Horizonte, apresentando comprovação do auxílio recebido em 1937. — Aprovada. (S. E. 34.324-38).

Santa Casa de Misericórdia, de Belmonte (Baía), apresentando comprovação dos auxílios recebidos no 2° semestre de 1936 e exercício de 1937. — Aprovadas. (S. E. 24.219-38).

Escola de Engenharia, de Juiz de Fora (Minas Gerais), apresentando comprovação do auxílio recebido em 1937. — Aprovada. (S. E. 28.246-38).

Missões Salesianas, de Amazonas, apreesntando comprovações dos auxílios recebidos para o exercício de 1937. — Aprovadas. (S. E. 23.718-38).

Associação de Caridade, de São João Nepomuceno (Minas Gerais), apreesntando comprovação do auxílio recebido em 1937. — Aprovada. (S. E. 23.991-38).

Dia 17

Instituto Geográfico e Histórico, de Salvador (Baía), apresentando comprovação do auxílio recebido em 1937. — Aprovada. (S. E. 28.654-38).

Hospital Bom Jesus, de Anápolis (Sergipe), prestando contas do auxílio recebido em 1937. — Aprovada a prestação. (S. E. 28.260, de 1938).

Santa Casa de Misericórdia, de Baurú (São Paulo), apresentando comprovação do auxílio recebido em 1937. — Aprovada. (S. E. 26.445-38).

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR

Dia 14 de setembro de 1938

Orfanato Santo Antônio, de Curvelo (Minas Gerais), apresentando comprovação do auxílio recebido em 1937. — Os documentos não satisfazem. A instituição deve apresentar como comprovantes faturas discriminativas dos fornecimentos. (S. E. 23.873-38).

Academia Brasileira de Ciências, do Distrito Federal, apresentando documentos para comprovação do auxílio recebido em 1937. — Complete a comprovação. (S. E. 34.002-38).

Policlínica Antônio Aguirre, de Vitória (Espírito Santo), apresentando comprovação do auxílio recebido em 1937. — Apresente faturas discriminativas. (S. E. 28.00-7-38).

Liga Artística Operária Norte Rio Grandense, de Natal (Rio Grande do Norte), apresentando comprovação do auxílio recebido em 1937. — Os documentos estão incompletos. (S. E. 28.667, de 1938).

Colégio N. S. do Salete, de Salvador (Baía), prestando contas do auxílio recebido em 1937. — Complete os requisitos legais nos documentos. (S. E. 28.594-38).

Irmandade N. S. do Perpétuo Socorro, da Santa Casa da Misericórdia, de Bom Despacho (Minas Gerais), pedindo pagamento, por exercício encerrado, do auxílio referente a 1936. — O pagamento já foi providenciado pelo aviso n. 2.906, de 20 de setembro de 1937. (S. E. 6.521-38).

Serviço de Obras

No processo n. S. O. 9-38 — Hospital Estácio de Sá — Obras na 3ª Enfermaria — especificados e orçados os serviços em 2:710$, correndo as despasas por conta da Verba 2ª — Material. III — Diversas Despesas, sub-consignação 21 — Ligeiros reparos nos edifícios, etc., incis. n. 22 letra *a*, do orçamento vigente —o Sr. ministro solicitou autorização para executar o serviço. O Exmo. Sr. Presidente da República exarou o seguinte despacho: "Autorizado. Em, 14-9-938. — G. VARGAS."

EXPEDIENTE DO SR. SUPERINTENDENTE

Dia 19 de setembro de 1938

Sr. ministro

Processo n. SC-38 — Departamento Nacional de Saude — Construção de um Sanatório em Porto Alegre.

Processo n. 158-38 — Providências a serem tomadas para a concentração cívica orfeônica do dia da Pátria a realizar-se no dia 7 de setembro.

Sr. diretor de Contabilidade:

Ofícios:

N. 521 — Respondendo à circular n. 2.517.
N. 515 — Respondendo à circular n. 2.515.
N. 518 — Respondendo à circular n. 2.516.

Processo n. 77-38 — Hospital São Sebastião — Obras de conservação e instalação da sala de Pleuroscopia.

Ofícios:

Sr. diretor do Serviço de Saude Pública do Distrito Federal:

N. 532 — Comunicando a frequência dos bombeiros Augusto Rodrigues Coelho, Henrique Fisseti, Tancredo Júlio da Silva e Ernani Ferreira Soares; dos carpinteiros Manuel Ribeiro Soares, Alfredo Martins dos Santos, Luiz Alfredo Ribeiro, Davi Ferreira, Antônio Otaviano de Oliveira e Manuel José dos Santos; dos pedreiros João Malta de Menezes, Hermogenes Sobreiro, José de Souza II, Manuel Monteiro Vieira, Pascoal Salvador, Januário Pereira Passos, Aurino Rodrigues, Manuel Ramos de Paula, Salvador Stavele e Manuel Aguiar; dos pintores Antônio Augusto Matos Caminha, Antônio Mortimer Ribeiro e Manuel Vitor de Oliveira e do eletricista Carlos Rosa Sportisch.

— Sr. diretor do Serviço de Saude dos Portos:

N. 523 — Remetendo a frequência do carpinteiro Lino José da Rosa e do eletricista Valdir Nunes Cristfanes.

— Sr. superintendente do Serviço de Transportes:

N. 533 — Enviando a frequência dos carpinteiros Antônio dos Reis Machado, Manuel José da Luz, Mário Gomes da Silva e Osvaldo de Lima e Silva; dos pedreiros Isidro Antônio, Carlos Fernandes, José Martins Pena e Arí Cardoso Alves; do lustrador Leopoldo Ferreira da Silva; do eletricista Israel Pedro da Silva e do bombeiro Leonel Gomes do Nascimento.

— Sr. diretor da Escola Nacional de Belas Artes:

N. 525 — Comunicando a frequência do carpinteiro João Carneiro de Oliveira.

— Sr. diretor da Biblioteca Nacional:

N. 522 — Remetendo a frequência dos eletricistas Álvaro Pinho da Silva, Artur de Souza Pires, Luiz Colomb Vaz Sodré, Euclides Murga e Silvério Janiques.

— Sr. diretor do Hospital São Francisco de Assis:

N. 517 — Enviando a frequência dos pedreiros Eduardo Pereira Gomes e Otávio Silva; do pintor Nadir Reginaldo Moreira de Carvalho, do carpinteiro Alfredo Francisco Xavier da Silva; do bombeiro Manuel Belém e do eletricista Osvaldo Ramos de Azevedo Almada.

— Sr. diretor do Serviço de Puericultura:

N. 520 — Comunicando a frequência do eletricista Aires da Costa Pinheiro.

— Sr. diretor do Colégio Pedro II (Externato):

N. 528 — Remetendo a frequência do carpinteiro Alberto Ribeiro Moreira.

— Sr. diretor do Colégio Pedro II (Internato):

N. 526 — Enviando a frequência do pedreiro Álvaro Dias.

— Sr. diretor do Museu Nacional:

N. 529 — Remetendo a frequência do carpinteiro Manuel dos Santos Trindade.

— Sr. diretor do Hospital Psiquiátrico:

N. 510 — Enviando a frequência do carpinteiro Armando Ferreira dos Santos; dos pedreiros Jocelino José Raimundo e Aurelino Vilela; do pintor Angelino Nóbrega; do ferreiro Celso Gonçalves; do bombeiro Armando Modesto Neves e do eletricista José Neves.

— Sr. diretor do Hospital D. Pedro II:

N. 519 — Comunicando a frequência do eletricista Antônio Vilela; do pintor Angelino Nóbrega; do ferreiro Celso Gonçalves; do pedreiro José de Azevedo.

— Sr. diretor da Colônia Gustavo Riedel:

N. 524 — Remetendo a frequência do carpinteiro Henrique de Souza e do pedreiro Manuel Alves.

Inspetoria dos Centros de Saúde

EXPEDIENTE DO SR. INSPETOR

Requerimentos despachados

Dia 10 de setembro de 1938

Inês Redenschi. — Deferido, à vista do parecer. (Req. 1.882).
Paulina Correia. — Defeido, à vista do parecer. (Req. 1.844).
Antônio Joaquim Ferreira. — Não tendo sido apresentado o recurso dentro do prazo legal, nada ha que deferir. (Req. 2.710.

Dia 12

Antônio A. Soares & Comp. — Deferido. (Req. 3.486).
Olinto de Almeida. — Indeferido. (Req. 3.576).

Dia 13

Antônio Fernandes. — Deferido, à vista do parecer. (Req. 1.907).
Manuel Gonçalves Toledo Junior. — Nada ha que deferir, visto o recurso ter sido apresentado fóra do prazo legal. (Req. 3.129).
Aurora Carvalho Moreira Lima. — Deferido. (Req. 3.468).

Dia 14

Elisa Andrade Carné. — A vista do parecer, concedo 60 dias de prazo em prorogação. (Req. 2.700).
Manuel José Domingos. — Deferido, à vista do parecer. (Req. 1.911).
Júlia Adelaide dos Santos. — Concedo 30 dias de prazo em prorrogação. (Req. 1.812).
Maria da Costa. — Concedo prazo em prorogação até 30 de setembro de 1938. (Req. 1.917).
Rodolfo Chop. — A vista do parecer, deferido. (Req. 3.380).
João Rodrigues de Sousa Lima. — Deferido, nos termos do parecer. (Req. 2.436).
Anísio Cerqueira Luz. — Como requer.
Nilton Melo Braga de Oliveira. — Como requer.

Dia 15

Dr. Paulino Veiga de Melo. — Como requer. (Req. 3.051).

Berek Dyscaut. — Á vista do parecer, concedido 60 dias de praso em prorrogação. (Req. 1.920).

Leonor Candida dos Santos. — Á vista do parecer supra, concede-se 30 dias de prazo em prorrogação.

Dia 16

Manuel Gonçalves Vilaça. — Á vista do parecer, indeferido. (Req. 2.894).

Maria Elfrida Person Machado Bastos. — Não tendo sido cumprida a condição imposta pelo despacho de 26 de julho último, mantenho a multa. (Req. 2.417).

J. Cabral — Á vista da informação, indeferido. (Req. s/n.).

Associação Beneficente dos Empregados Jornaleiros da Estação Marítima, por seu primeiro tesoureiro. — Deferido, à vista da informação. (Req. 3.925).

Manuel da Costa Santiago. — O requerente deve aguardar a terminação do prazo em cujo gôso se encontra. (Req. 1.932).

José Alves Correia. — Á vista do parecer, deferido. (Req. 1.876).

Produtos analizados no Laboratório Bromatológico

Aprovados em análise prévia:

Manteiga marca "Pequerí", fabricação da Usina de Laticínios Ltd. Sta. Teresinha de Jesus e exposta à venda por J. E. Carneiro & Comp., Ltd., à rua do Mercado n. 12; produto de 1ª qualidade. Fabricada em S. Pedro de Pequerí — Estado de Minas Gerais.

Manteiga marca "Alhamba" fabricado por Exel & Andrade, em Perdões — Estado de Minas Gerais, produto de 1ª qualidade.

Condenado em análise fiscal:

Manteiga marca "Mineira" de fabricação de Marcos Evangelista de Rezende, em Cidade Luz — Estado de Minas Gerais, produto impropio para o consumo público.

Produtos aprovados em análise fiscais:

Café torrado e moído ,apreendido na barraca de feira livre n. 1.819, em Campinho, e manipulado e embalado por J. M. Pedro, à rua Pedro Alves n. 235 nesta Capital; produto bom para o consumo.

Café torrado e moído, apreendido na barraca de feira livre número 1.899, em Campinho, e manipulado e embalado por J. M. Pedro, à rua Pedro Alves n. 235, nesta Capital; produto bom para o consumo.

Produtos condenados em análise fiscal:

Café torrado e moído, apreendido na barraca de feira livre n. 2.677, em Campinho, embalado e manipulado por A. Gonzalez & Cunha, à rua São Cristovão n. 301, nesta Capital; produto impropio para o consumo.

Aprovados em análises prévias de acordo com o art. 4º e seus itens do decreto n. 24.697, de 12 de julho de 1934 (1.ª qualidade):

Manteiga marca "Cambuquira", fabricada por Antônio da Costa Batista Filho, em Cambuquira, Estados de Minas Gerais; manteiga, marca "Pequeri", fabricada pela Usina de Laticínios Santa Therezinha, em São Pedro de Pequerí, Estado de Minas Gerais; manteiga, marca "Sem Rival", fabricada por S. Castro Comp., em Vargem Alegre, Estado do Rio de Janeiro; manteiga, marca "Alhambra", fabricada por Exel & Andrade, em Perdões, Estado de Minas Gerais; manteiga, marca "Santa Emília", fabricada por Albino Silvares, em Sebastião de Lacerda.

Aprovados em análises prévias com ressalva das declarações dadas pelo fabricante visto o regulamento sanitário não definir especificamente os produtos de carne, *ex-vi* dos arts. 983 a 987:

Presuito cosido, marca "Neblina", fabricado por Alberto Fett & Comp. Ltda., em Estrela, Estado do Rio Grande do Sul; lingua de porco, marca "Neblina", fabricada por Alberto Fett & Comp. Ltda., em Estrela, Estado do Rio Grande do Sul; carne de porco(marca 'Neblina",, fabricada por Alberto Fett & Comp. Ltda., em Estrela, Estado do Rio Grande do Sul; filé de porco, marca "Neblina", fabricado por Alberto Fett & Comp. Ltda., em Estrela, Estado do Rio Grande do Sul.

Aprovados em análises prévias:

Massa de tomate, marca "Tupan", fabricada por Rodrigues, Pinheiro & Comp., à rua dos Cajueiros n. 137; café, marca "Flor do Oriente", torrado por Joaquim Ferreira Terceiro, à rua Teixeira Soares n. 145-A; chimarrão, marca "Leão", preparado por Leão Júnior & Comp., em Curitiba, Estado do Paraná; geléia de goiaba marca "Bhering", fabricada por Bhering, Companhia S. A., em São Salvador, Estado da Baia, avenida Beira-Mar n. 18; laranja em calda, marca "Bhering", fabricad por Bhering, Compnhi S. A., em São Slvador, avenida Beira-Mar n. 18, Estado da Baia; geléia d emanga, marca "Bhering", fabricada por Bhering, Companhia S. A., em São Salvador, Estado da Baia, avenida Beira-Mar n. 18; manga em lda, marca "Bhering", fabricada por Bhering, Companhia S. A., em S. Salvador, Estado da Baia, avenida Beira-Mar n. 18; goiaba em calda, marca "Bhering", fabricada por Bhering, Compnhia S. A., em São Salvador, Estado da Baia, avenida Beira-Mar n. 18; café, marca "Mão de Luva", forn. por Mury & Folly, em Nova Friburgo, Estado do Rio.

Vinho vermoute de laranja e vinho quinado de laranja, ambos com a marca "Independência", fabricados por Germano Lubbe, à rua Coronel Mendonça Lima n. 100, em Nova Iguassú; vinho fino natural de laranja, marca "Independência", fabricado por Germano Lube, à rua Bibiana n. 100, Nova Iguassú, Estado do Rio de Janeiro; queijo, marca "Branca", fabricado por Salomão & Bernardo, à rua do Catete n. 281; aguardente, marca "Azuladinha", fabricada por Barroso & Comp., em Penedo, Estado de Alagoas; apimentado, marca "Molho Primor", fabricado por J. M. Gomide, à rua Doze n. 25; molhpo de pimenta, marca "Lorena", fabricado por Antônio Gonçalves de Carvalho Júnior, em Lorena, São Paulo; essência de damasco (artificial), marca "Rod. Hufenussler", fabricada por Rodr. Hufenussler", em Jaraguá, Estado de Santa Catarina; essência de morango (artificial), marca "Rod. Hufenussler", fabricado por Rod. Hufenussler, em Jaraguá, Estado de Santa Catarina; essência de groselha (artificial), marca "Rod. Hufenussler", fabricada por Rod. Hufenussler, em Jaraguá, Estado de Santa Catarina.

CENTRO DE SAÚDE N. 8

EXPEDIENTE DO SR. INSPETOR

Requerimentos despachados

Dia 12 de setembro de 1938

N. 2.718 — Francisco Carvalho. — Pode funcionar
N. 2.739 — Jaime Reis Neves. — Pode funcionar.
N. 2.719 — Francisco Carvalho. — Certifique-se.

Dia 13

N. 2.699 — Joaquim Rodrigues Soares. — Certifique-se.
N. 2.711 — Jaime Leal. — Pode habitar.
N. 2.713 — Manuel José Brasil da Silva. — Pode habitar.
N. 2.643 — Carlos Ferreira da Silva. — Pode habitar.
N. 2.702 — Francisco Alves de Sousa. — Pode habitar.
N. 1.880 — José Gomes Lobo. — Pode habitar.
N. 2.640 — Custódio Joaquim Peixoto Azevedo Bouças. — Indeferido.
N. 2.407 — Maria Pereira Clapp. — Pode ocupar.
N. 2.736 — José Ribeiro. — Pode habitar.
N. 2.116 — Manuel de Oliveira. — Expeça-se o auto de infração.
N. 2.113 — Adriano de Sá Lopes. — Expeça-se o auto de infração.
N. 2.708 — Davi Rodrigues. — Pode habitar.
N. 2.728 — Sebastião Mendes. — Pode habitar.
N. 2.703 — Francisco Marques. — Aprovo a fossa.

Dia 14

N. 2.744 — Macedo Veloso. — Certifique-se.
N. 1.879 — Jaime Gomes Lobo. — Pode habitar.
N. 2.752 — José Coelho. — Pode habitar.
N. 2.721 — Domingos & Oliveira. — Pode habitar.
N. 2.742 — Pedro Pinto de Miranda. — Aprovo a fossa.
N. 2.741 — Pedro Pinto de Miranda. — Aprovo a fossa.

Dia 15

N. 2.757 — Manuel Maia. — Pode ocupar, Obs.: 760 e 1.027.
N. 2.756 — Izidro Teixeira de Vasconcelos. — Certifique-se.
N. 2.771 — Romana Brandão. — Pode habitar.

Dia 16

N. 2.754 — José Fernandes Loureiro. — Pode habitar.
N. 1.812 — Plinio Cordeiro Macedo. — Arquive-se.
N. 2.774 — Alexandre Dias. — Pode habitar.
N. 2.753 — Manuel Duarte. — Pode habitar.
N. 2.751 — Miguel Augusto Duarte. — Pode ocupar.
N. 2.131 — Lídia Lopes. — Arquive-se.
N. 2.738 — Estrela Menezes. — Pode funcionar.
N. 2.366 — Antônio Gonçalves. — Arquive-se.
N. 2.795 — Eduardo Teixeira Pombo. — Pode habitar.
N. 2.714 — Francisco Marques. — Pode habitar.

DIRETORIA DE SAUDE N. 11

EXPEDIENTE DO SR. INSPETOR

Dia 22 de agosto de 1938

N. 1.734 — José de Jesus Pereira. — Pode habitar.
N. 1.735 — José de Jesus Pereira. — Pode habitar.
N. 1.753 — Antônio Pinto dos Santos. — Compareça à audiência.
N. 1.405 — Joaquim de Melo. — Pode habitar. Arquive-se.

Dia 23

N. 1.723 — Ary Augusto Pereira. — Certifique-se o que constar.
N. 1.471 — Said Derber Elias Cneble. — Certifique-se o que constar.
N. 1.760 — Manuel de Almeida Governo. — Pode ocupar.
N. 1.651 — João Vicente. — Pode ocupar.
N. 1.031 — Naun Miriski. — Pode ocupar.
N. 1.761 — Antônio Oliveira da Silva. — Pode habitar.
N. 1.744 — Manuel Pereira dos Santos. — Satisfaça as exigências.

Dia 24

N. 850 — Agostinho Fortes. — Pode habitar.
N. 1.769 — Joaquim Rodrigues. — Pode habitar.
N. 1.746 — Lídia Coimbra. — Satisfaça as exigências.
N. 1.750 — Rufino Lopes. — Pode ocupar.
N. 1.729 — Avelino de Carvalho. — Certifique-se o que constar.
N. 1.771 — C. Araripe — Certifique-se o que constar.
N. 1.262 — Naun Miriski. — Certifique-se o que constar.
N. 1.643 — Margarida de Sousa Mota. — Compareça à audiência.

Dia 25

N. 1.716 — Leocádia Maria da Silva Araujo — Pode habitar, visto que a fossa foi aprovada em 2-6-25, obrigada, porem, a cumprir as demais exigências.
N. 1.752 — Nilo da Silva. — Pode habitar.
N. 1.756 — Neuza Gonçalves. — Pode habitar.
N. 1.786 — Jarbas Dordron. — Certifique-se o que constar
N. 1.782 — José Ribeiro. — Certifique-se o que constar
N. 1.783 — José Ribeiro. — Certifique-se o que constar.
N. 1.784 — José Ribeiro. — Certifique-se o que constar.

Dia 26

N. 1.796 — Avelino de Castro. — Concedo 90 dias.
N. 1.794 — Moacir da Cruz. — Deferido.
N. 1.776 — Joaquim Pimentel Medeiros. — Satisfaça as exigências.
N. 1.775 — José Faustino dos Santos. — Deferido.
N. 1.766 — Oscar de Freitas Guimarães. — Pode habitar
N. 1.767 — Oscar de Freitas Guimarães. — Pode habitar.
N. 1.757 — Antônio Francisco Crespo. — Pode ocupar.
N. 1.730 — Antônio Bessa Ribeiro. — Pode funcionar.
N. 1.731 — Antônio Bessa Ribeiro. — Certifique-se o que constar.

Dia 27

N. 1.804. — Manuel Felix Cajuí. — Certifique-se o que contar.
N. 1.810 — Bernardino Magalhães. — Certifique-se o que constar.
N. 1.509 — Manuel Moreira Júnior. — Deferido.
N. 1.806 — Domingos de Castro. — Concedo 90 dias.
N. 1.807 — Domingos de Castro. — Concedo 90 dias.
N. 1.803 — Ana Maria de Jesus — Concedo 90 dias.

Serviço de Águas e Esgotos do Distrito Federal

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR

Ofícios:

N. 2.661 — Ao Sr. Procurador da República — Informação sobre o ex-empregado João Fonseca, vítima de acidente.
N. 2.663 — Ao Sr. general de brigada Emílio Lúcio Esteves, DD. Diretor de Engenharia do Ministério da Guerra — Acusa e agradece o recebimento da circular n. 1.278-G, de 30 de agosto de 1938.
N. 2.665 — Ao Sr. Ministro da Educação e Saude — Solicitando interferência junto ao Prefeito para o calçamento da rua Capitão Felix.
N. 2.667 — Ao Sr. Diretor de Engenharia da Prefeitura do Distrito Federal — Pedindo informação quanto à data da construção do prédio n. 122, da rua Agrácio Menezes.
N. 2.669 — Ao Sr. Representante Geral da The Rio de Janeiro City Improvements Company Limited — Pedindo designar um empregado para permanecer na rua Dérbi Clube.
N. 2.671 — Ao Sr. Diretor da Limpeza Pública e Particular da Prefeitura do Distrito Federal — Reparação em encanamento dágua.
N. 2.673 — Ao Sr. Inspetor de Fiscalização do Exercício Profissional — Pedindo inspeção de Saúde.
N. 2.675 — Ao Sr. Inspetor de Fiscalização do Exercício Profissional — Pedindo inspeção de saude.
N. 2.677 — Ao Sr. vice-superintendente geral da Companhia de Carris, Luz e Força do Rio de Janeiro, Limitada — Concerto em encanamento dágua
N. 2.679 — Ao Sr. vice-superintendente geral da Companhia de Carris, Luz e Força do Rio de Janeiro, Limitada — Concertos em encanamentos dágua.
N. 2.681 — Ao Sr. vice-superintendente geral da Companhia de Carris, Luz e Força do Rio de Janeiro, Limitada — Concertos em encanamentos dágua.
N. 2.683 — Ao Sr. vice-superintendente geral da Companhia de Carris, Luz e Força do Rio de Janeiro, Limitada — Concertos em encanamentos dágua.
N. 2.685 — Ao Sr. vice-superintendente geral da Companhia de Carris, Luz e Força do Rio de Janeiro, Limitada — Concerto em encanamento dágua.
N. 2.687 — Ao Sr. Diretor dos Serviços de Utilidade Pública — Concerto em encanamento dágua.
N. 2.689 — Ao Sr. Diretor da Recebedoria do Distrito Federal — Inclusão — Taxa de saneamento.
N. 2.691 — Ao Sr. Diretor da Recebedoria do Distrito Federal — Taxa de saneamento (a partir de 1924).
N. 2.693 — Ao Sr. segundo Procurador da República — Devolve o processo de executivo fiscal n. 8.886-E. Y.
N. 2.695 — Ao Sr. Diretor da Recebedoria do Distrito Federal — Taxa de saneamento (a partir de 1917).
N. 2.697 — Ao Sr. terceiro Procurador da República — Devolve o executivo fiscal n. 8.037-E. Y.
N. 2.699 — Ao Sr. primeiro Procurador da República — Restitue o executivo fiscal n. 1.794, série H. C.
N. 2.701 — Ao Sr. Diretor da Recebedoria do Distrito Federal — Solicitando cancelamento de lançamento da taxa de saneamento do prédio n. 13, da Travessa Cruz Lima.
N. 2.703 — Ao Sr. primeiro Procurador da República — Restitue o processo n. 7.672-E. Y.
N. 2.705 — Ao Sr. primeiro Procurador da República — Devolve o processo n. 713, série H. C.
N. 2.707 — Ao Sr. primeiro Procurador da República — Devolve o processo de executivo fiscal n. 4.188-H. C.
N. 2.709 — Ao Sr. primeiro Procurador da República — Restitue o processo de executivo fiscal n. 8.313, série H. B.
N. 2.711 — Ao Sr. terceiro Procurador da República — Volta o processo de executivo fiscal n. 3.260-F. D.
N. 2.713 — Ao Sr. Inspetor da Alfândega do Rio de Janeiro — Respondendo ofício n. 3.275, de 24 de agosto último.
N. 2.715 — Ao Sr. Diretor do Domínio da União — Remete cópias de planta.
N. 2.717 — Ao Sr. Diretor do Serviço do Pessoal do Departamento de Administração Geral do Ministério da Educação e Saude — Pedindo informação a respeito de José Otacílio de Sabóia Ribeiro.
N. 2.719 — Ao Sr. superintendente geral da The Rio de Janeiro City Improvements C. Ldt. — Comunicando danificação causada por pessoal desta repartição.
N. 2.721 — Ao Sr. inspetor dos Serviços Especiais do Departamento Nacional de Saude — Responde ofício n. 127, de 24 de agosto próximo passado.
N. 2.723 — Ao Sr. Diretor do Setor 3 do Serviço de Febre Amarela — Em referência ao ofício n. 1.303-38, de 31 de agosto.
N. 2.725 — Ao Sr. Diretor de Obras Públicas da Prefeitura do Distrito Federal — Resposta ao ofício n. 1.175, de 25 de agosto último.
N. 2.727 — Ao Sr. Inspetor de Fiscalização do Exercício Profissional — Pede inspeção de saude.
N. 2.729 — Ao Sr. Diretor da Imprensa Nacional — Pedindo seja renovada a entrega do "Diário Oficial" ao laboratório.
N. 2.731 — Ao Sr. ministro — Encaminha requerimento de licença de José Agripino da Silva.
N. 2.733 — Ao Sr. diretor das Rendas Internas do Tesouro Nacional — Devolve o processo n. 25.967-38.
N. 2.735 — Ao Sr. diretor da Recebedoria do Distrit oFederal — Cancelamento — Taxa de saneamento (1937).
N. 2.737 — Ao Sr. diretor do Serviço do Pessoal do Departamento de Administração do Ministério da Educação e Saude — Responde telegrama 396.400 de 9-9-938.

EXPEDIENTE DO SR. CHEFE DA S. EXPEDIENTE

Ofícios:

N. 893 — Ao Sr. diretor da Imprensa Nacional — Pede publicação de editais.
N. 894 — Ao Sr. diretor da Imprensa Nacional — Pede publicação de editais.
N. 895 — Ao Sr. diretor da Imprensa Nacional — Pede publicação de editais.
N. 896 — Ao Sr. assistente do diretor da Recebedoria do Distrito Federal — Devolve processo n. 28.544-938.
N. 897 — Ao Sr. assistente do diretor da Recebedoria do Distrito Federal — Devolve processo referente ao prédio n. 216 da rua Goiaz.
N. 898 — Ao Sr. assistente do diretor da Recebedoria do Distrito Federal — Restitue o processo n. 28.557-938.
N. 899 — Ao Sr. assistente da Estação de Desinfeção de Plantas e Produtos Agrícolas do Ministério da Agricultura — Responde ofício n. 136, de 11 de agosto último.
N. 900 — Ao Sr. diretor da Imprensa Nacional — Pede publicação de edital.

N. 901 — Ao Sr. assistente do diretor da Recebedoria do Distrito Federal — Restitue o processo n. 37.242-937.

N. 902 — Ao Sr. assistente do diretor da Recebedoria do Distrito Federal — Volta o processo n. 26.301-938.

N. 903 — Ao Sr. assistente do diretor da Recebedoria do Distrito Federal — Restitue o processo n. 17.503-938.

REQUERIMENTOS DO SR. ENGEHEIRO CHEFE DA 3ª DIVISÃO

Dia 13 de setembro de 1938

N. 3.600-38 — Carlos Correia Risso. — Restabeleça-se a ligação mediante um hidrômetro "Frager" da repartição.

N. 4.353-38 — Daniel Vilela Monteiro. — Instale-se um hidrômetro de 3 m. D. C.

N. 5.632-38 — Antônio Francisco Alves. — Deferido.

N. 8.811-38 — Jorge Wazen Achiamé. — Deferido.

N. 10.115-38 — Francisco Daniel Vilela Monteiro. — Aguarde-se a regularização do abastecimento.

N. 10.373-38 — João José. — Deferido.

N. 10.418-38 — Manuel Garcia Tenhas Júnior. — Deferido.

N. 10.620-38 — José dos Santos Pacheco. — Deferido.

N. 10.750-38 — Gregório S. Freitas. — Deferido.

N. 10.784-38 — Hermenegildo Afonso de Abreu. — Comp. 3ª Divisão.

N. 10.790-38 — Alberto José de Lima. — Deferido.

N. 10.804-38 — Francisco José de Sousa. — Deferido.

N. 10.805-38 — Carlos José de Sousa. — Deferido.

N. 10.824-38 — Henrique Deutsck. — Deferido.

N. 10.842-38 — Panificação Bandeirantes Ltda. — Deferido.

N. 10.855-38 — Benedito Suzano da Silva. — Comp. 2º Distrito.

N. 10.865-38 — Manuel Oscar de Oliveira. — Deferido.

N. 10.894-38 — Eduardo Francisco da Cruz. — Deferido.

N. 10.896-38 — Carlos Fontes Leal. — Deferido.

N. 11.024-38 — Isidro Gomes de Almeida. — Deferido.

N. 11.026-38 — José Dias de Sousa. — Deferido.

N. 11.035-38 — Argemiro Candido da Silva. — Deferido.

N. 11.077-38 — Antônio da Silva Abreu. — Substitua-se o ramal de 1/2" por outro de 3/4" — 3º Distrito.

N. 11.117-38 — Joaquim Alves da Silva. — Deferido.

N. 10.390-38 — José (de) Sousa de Oliveira. — Substitua-se a pena por um hidrômetro de 3 m. D. C.

Dia 14

N. 4.534-38 — Jerônimo Vila Rivera. — Cancele-se.

N. 7.357-38 — Leopoldo Ferreira. — Deferido.

N. 7.832-38 — Isabel Costa Valente. — Deferido.

N. 8.824-38 — Carmen Silvares. — Indefiro, e marco o prazo improrrogavel de 15 dias.

N. 8.897-38 — Gregório Correia de Sousa. — Substitua-se a pena por hidrômerto de 15 m/m.

N. 9.494-38 — Manuel Ferreira da Costa. — Deferido.

N. 9.502-38 — José Alves dos Santos. — Deferido.

N. 10.122-38 — Juan de Santiago Alonso. — Deferido.

N. 10.324-38 — Manuel Ferreira Cardoso. — Comp. 2º Distrito.

N. 10.599-38 — Bernardino de Pinho. — Cancele-se.

N. 10.623-38 — Geraldo Rosas de Carvalho. — Comp. S. Expediente.

N. 10.701-38 — Alfredo Rocha. — Cancele-se.

N. 10.829-38 — Adelino Teixeira. — Deferido.

N. 10.832-38 — Carlos da Costa Cabral. — Comp. 2º Distrito.

N. 10.864-38 — Manuel Pereira Soares. — Cancele-se.

N. 10.868-38 — Antônio Cardoso Castelo Branco. — Cancele-se.

N. 10.887-38 — Lúcio Pires da Silva. — Comp. 2º Distrito

N. 10.903-38 — Antônio de Lima. — Comp. 2º Distrito.

N. 10.960-38 — Diamantino José Teixeira. — Cancele-se.

N. 10.961-38 — José Joaquim Dias Costa. — Deferido.

N. 11.028-38 — Domingos Latriglio. — Deferido.

N. 11.082-38 — Dirce da Fonseca Murta. — Deferido.

N. 11.091-38 — Sociedade Brasileira de Urbanismo S/A. — Provada a propriedade do aparelho, afira-se, paga a respectiva taxa e a selo da Lei.

Dia 15

N. 7.525-38 — Eduardo Cícero de Faria. — Deferido.

N. 10.710-38 — Congregação Servas de Maria Reparadora. — Deferido.

N. 10.860-38 — José Gonçalves Moreira Júnior. — Deferido.

N. 10.870-38 — S. A. "A Propriedade". — Comp. S. Expediente.

N. 10.891-38 — Joaquim Leandro da Mota. — Comp. S. Expediente.

N. 10.933-38 — Domingos Nascimento de Abreu. — Deferido.

N. 10.950-38 — Carmino Casanego. — Comp. 2º Distrito.

N. 11.043-38 — Companhia Construtora Nacional S/A. — Requeira o proprietário do imovel.

N. 11.060-38 — Jorge Alberto Vinchon Filho. — Comp. 2º Distrito.

N. 11.103-38 — Arnaldo Tavares de Campos. — Comp. 2º Distrito.

N. 11.111-38 — Antônio Francisco da Silva. — Comp. 2º Distrito.

N. 11.114-38 — Antônio Correia Lima. — Comp. S. Expediente.

N. 11.253-38 — Caixa de Aposentadoria e Pensões dos Ferroviários da Central do Brasil. — Deferido.

N. 11.321-38 — Horacy Legey de Assis Silva. — Comp. 2º Distrito.

Ministério da Fazenda

Diretoria Geral da Fazenda Nacional

EXPEDIENTE DO SR DIRETOR GERAL

Dia 20 de setembro de 1938

Ao Sr. presidente do Tribunal de Contas:

N. 303 — Encaminhando o processo fichado sob n. 46.918, de 1937, concernente ao aforamento do terreno denominado por lote n. 77, da quadra 4, constituído por terreno nacional e de marinhas, desmembrado do de n. 813, da Praia Vermelha, à avenida Pasteur, na Primeira Secção da Urca, freguesia da Lagôa, nesta Capital.

N. 362 — Encaminhando o processo fichado sob n. 42.506, de 1937, concernente ao aforamento dos terrenos denominados por lotes ns. 55 e 56 da quadra 4, desmembrados do de n. 813, da Praia Vermelha, à rua Urbano dos Santos, na Primeira Secção da Urca, freguesia da Lagôa, nesta Capital.

N. 361 — Encaminhando o processo fichado sob n. 41.576, de 1937, concernente ao aforamento dos terrenos de marinha e acrescidos de marinha denominados por lotes ns. 82, 83 e 84 da quadra 4, desmembrados do de n. 813, da Praia Vermelha, à avenida Pasteur, na Primeira Secção da Urca, freguesia da Lagôa, nesta Capital.

— Ao Sr. ministro da Agricultura:

N. 11 — Encaminhando, em solução ao aviso n. G. M. 285, de 9 de junho último, o processo fichado sob n. 97.003, de 1937, em que Artur de Morais e Castro, Lígio de Sousa Melo e Vicente Megiolaro pleiteiam o aforamento de 145,6 alqueires de terra, em Santa Cruz, nesta Capital.

— Ao Sr. superintendente do Serviço de Obras do Ministério da Educação e Saúde:

N. 330 — Transmitindo, para o fim de ser satisfeita a exigência a que alude o ofício de fls. do Tribunal de Contas, o processo fichado sob n. 11.678, de 1938, sobre restituição da caução, no vaor de réis 5:000$000, pleiteada por Luiz Zani.

— Ao Sr. diretor do Serviço do Pessoal:

N. 342 — Comunicando que, por ato de hoje, resolveu conceder férias regulamentares ao delegado fiscal no Estado de Santa Catarina, Sr. José de Oliveira Campos.

— Ao Sr. superintendente do Serviço de Obras do Ministério da Educação e Saúde:

N. 331 — Transmitindo para o fim de ser satisfeita a exigência a que alude o offcio de fls. do Tribunal de Contas, op rocesso fichado sob n. 11.670, de 1938, sobre restituição da caução no valor de 488$, pleiteada por José Cima Cabal.

Serviço do Pessoal

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR GERAL DA FAZENDA NACIONAL

DISPENSA

Dia 20 de setembro de 1938

Portaria n. 45 — O diretor da Fazenda Nacional, usando das atribuições que lhe confere o art. 100, do decreto n. 24.036, de 26 de março de 1934, resolve dispensar, a pedido, o escriturário da classe G, quadro VIII (Alfândega do Rio de Janeiro), Manuel Nunes Nogueira, da comissão em que vinha servindo na Diretoria das Rendas Aduaneiras. Romero Estelita.

EAPEDIENTE DO SR. DIRETOR DO SERVIÇO DO PESSOAL

APOSTILAS

No decreto de 11 de agosto de 1938, promovendo, por antiguidade, Manuel Elias de França do cargo da classe B, da carreira de marinheiro, do quadro VIII, do Ministério da Fazenda, para o cargo da classe C, da mesma carreira e do mesmo quadro, vago, em virtude de promoção do respectivo titular, João Faustino do Nascimento, foi feita a seguinte apostila:

"A promoção do funcionário, a quem se refere êste decreto, foi, em virtude da aposentadoria, e não da promoção, de José Faustino do Nascimento, como por equivoco está declarado.

Serviço do Pessoal, 21-9-38. — *Nero de Macedo*, diretor".

— No decreto de 25 de agosto de 1938, promovendo, por antiguidade, Luiza de Castro, do cargo da classe C, da carreira de escriturário, do quadro VIII, do Ministério da Fazenda, para o cargo da classe D, da mesma carreira e do mesmo quadro, foi feita a seguinte apostila:

"A funcionária, a quem se refere este decreto, chama-se—Luzia de Castro—e não Luiza de Castro, como foi declarado.

Serviço do Pessoal, 21-9-38. — *Nero de Macedo*, diretor".

— No decreto de 17 de agosto de 1938, promovendo, por merecimento, Paulo Pais, do cargo da classe A, da carreira de marinheiro,

do quadro VIII, para o cargo da classe B, da mesma carreira e do mesmo quadro, vago em virtude de promoção do respectivo titular, Esmerino Torres de Vasconcelos, foi feita a seguinte apostila:

"O funcionário, a quem se refere êste decreto, chama-se—Paulo Baes—e não Paulo Paes, como foi declarado.

Serviço do Pessoal, 21-9-38. — *Nero de Macedo*, diretor".

— No decreto de 1 de setembro de 1938, removendo, a pedido, o marinheiro da classe D, do quadro VIII—Alfândegas, Benedito Peres Campos, com exercício na Alfândega de Recife, no Estado de Pernambuco, para a Alfândega do Rio de Janeiro, foi feita a seguinte apostila:

"O funcionário a quem se refere êste decreto pertence á classe E, da carreira de marinheiro, do quadro VIII—Alfândegas—do Ministério da Fazenda, e não da classe D, como, por equívoco, está declarado.

Serviço do Pessoal, 21-9-38. — *Nero de Macedo*, diretor".

— No decreto de 25 de agosto de 1938, promovendo, por antiguidade, Murilo Dias Lopes, do cargo da classe B, da carreira de foguista do quadro VIII, para o cargo da classe C, da mesma carreira, e do mesmo quadro, foi feita a seguinte apostila:

"O funcionário a quem se refere êste decreto chama-se, Maurilio Dias Lopes—e não Murilo Dias Lopes, como foi declarado.

Serviço do Pessoal, 21-9-38. — *Nero de Macedo*, diretor".

— No decreto de 20 de junho de 1934, nomeando a auxiliar da Comissão Central de Compras, Valterlina Teixeira Martins, para o lugar de datilografa do Tesouro Nacional, foi feita a seguinte apostila:

'Por haver convolado nupcias, passa a assinar-se — Valterlina Martins Teixeira—a funcionária nomeada por êste decreto, conforme provou com documento hábil, junto ao processo sob n. 64.727, de 1938.

Serviço do Pessoal, 21-9-38. — *Nero de Macedo*, diretor"

Diretoria das Rendas Internas

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR

Dia 21 de setembro de 1938

Ao Sr. delegado fiscal no Ceará:

N. 79 — Comunicando que o Sr. diretor geral da Fazenda Nacional, tendo presente o processo fichado sob n. 65.238, de 1938, em que Cândido Carneiro Monteiro, coletor federal em Icó, solicita permissão para recolher por intermédio do Correio, a renda daquela exatoria, resolveu, por despacho de 15 do corrente, deferir a solicitação em apreço, de vez que não existe na mesma localidade filial do Banco do Brasil e é a média da arrecadação diária da coletoria em causa, inferior à fiança da tesoureira da agência postal-telegráfica local, devendo o recolhimento ser feito diariamente, na forma do artigo 13 do decreto n. 20.393, de 10 de setembro de 1931 e com observância do disposto na última parte do aviso n. 48, de 20 de fevereiro de 1934, deste Ministério ao da Viação. (P. 65.238-38).

— Ao Sr. delegado fiscal no Ceará:

N. 80 — Comunicando que o Sr. diretor geral da Fazenda Nacional, tendo presente o processo fichado sob n. 63.357, de 1938, em que Leovigildo Pedrosa da Silveira, coletor federal em Crateús, solicita permissão para recolher por intermédio do Correio, a renda daquela exatoria, resolveu, por despacho de 15 do corrente, deferir a solicitação em apreço, de vez que não existe na mesma localidade filial do Banco do Brasil e é a média da arrecadação diária da Coletoria em causa, inferior à fiança da tesoureira da agência postal-telegráfica local, devendo o recolhimento ser feito diariamente, na forma do artigo 13 do decreto n. 20.393, de 10 de setembro de 1931 e com observância do disposto na última parte do aviso n. 48, de 20 de fevereiro de 1934, deste Ministério ao da Viação. (N. 65.357, de 1938).

— Ao Sr. delegado fiscal no Estado do Rio de Janeiro:

N. 136 — Comunicando que, por despacho de 12 do corrente, resolveu autorizar a transferência do agente fiscal Joaquim da Costa Simas, da 18ª Circunscrição (sede em Cantagalo), para a 8ª (Rio Bonito, sede, Capivari e Barra de São João), e, a anexação da 18ª Circunscrição à 15ª Itaocára) e da 13ª (Cambucí e São Fidelis) à 14ª (Santo Antônio de Paula), conforme o proposto no ofício n. 781, de 8 do fluente. (N. 68.710-38).

— Ao Sr. delegado fiscal em Minas Gerais:

N. 367 — Comunicando, que, tendo presente o processo, fichado no Tesouro Nacional sob n. 68.505, de 1938, em que o coletor federal em Ipanema faz uma consulta sobre cobrança de emolumentos de registro, proferi, em 16 do mesmo mês, o seguinte despacho:

"Aprovo. Comunique-se".

A decisão dessa Delegacia, que resolvi aprovar, está assim redigida:

"Responda-se que o comerciante a varejo, de gazolina, com ou sem bomba, ou de qualquer outra espécie tributada, com capital até 10:000$000, está sujeito aos emolumentos de registro previstos no art. 11, letra "e", n. I, do decreto-lei n. 301, de 24 de fevereiro último.

À consideração da Diretoria das Rendas Internas.

— Ao Sr. diretor da Recebedoria do Distrito Federal:

N. 396 — Comunicando que o Sr. ministro da Fazenda, tendo presente o processo fichado no Tesouro Nacional sob o n. 53.629, de 1938, em que o Conselho Regional de Engenharia e Arquitetura, solicita providência junto à Recebedoria do Distrito Federal e às coletorias federais no sentido de não serem recebidos os pagamentos de impostos referentes ao exercício das profissões de engenheiro, arquiteto e agrimensor, a não ser mediante exibição da respectiva carteira profissional, consoante prescreve o art. 16, do decreto n. 23.569, de 11 de dezembro de 1933, proferiu, em 2 do corrente, o seguinte despacho:

"Proceda-se conforme propõe o parecer da Diretoria das Rendas Internas".

O parecer em questão está assim formulado:

"A solicitação constante do ofício de fls. 2, diz respeito tão somente ao imposto de indústria e profissão que, na forma constitucional, é privativo dos Estados.

Assim, a solicitação aludida interessa também à Recebedoria do Distrito Federal que, em virtude do acordo, arrecada o imposto de indústrias e profissões.

Deante do exposto poderá este Ministério recomendar à Recebedoria a observância do art. 16, do decreto n. 23.569, de 11 de dezembro de 1933.

Restitua-se o processo ao Gabinete do Sr. ministro.

— Ao Sr. diretor da Recebedoria do Distrito Federal:

N. 397 — Transmitindo o processo fichado no Tesouro Nacional sob n. 49.051, de 1938, em que Ezio Goretti, estabelecido à rua do Catete n. 124, solicita levantamento da perempção em que incorreu nos lançamentos do imposto de indústrias e profissões, referentes aos exercícios de 1937 e 1938, comunicando que o Sr. ministro da Fazenda, por despacho de 10 do corrente, resolveu deferir a salicitação em apreço.

Recomendo-vos, outrossim, a devolução do processo em causa, após produzir os seus efeitos legais, por pertencer o mesmo ao arquivo deste Tesouro. (N. 49.051-38.)

N. 398 — Solicitando providências, no sentido de ser restituído, com urgência, o processo fichado no Tesouro Nacional sob n. 37.447, de 1935, referente a uma denúncia contra o Moinho Fluminense S. A., encaminhado a essa repartição com a remessa n. 177, de 27 de abril último, e a que se refere o vosso ofício n. 2.327, de 27 de maio do corrente ano. (N. 41.110-38.)

N. 399 — Transmitindo o processo encaminhado à Superintendência da Fiscalização do Selo nas Operações Bancárias, com a remessa n. 743, de 2 de junho pretérito, dessa repartição, e fichado no Tesouro Nacional sob n. 43.731, de 1938, que tem por base uma consulta do Banco da Província do Rio Grande do Sul, sobre selagem de avisos de crédito. (N. 43.731-38.)

N. 405 — Restituindo o processo fichado nessa Repartição sob n. 27.461, de 1937, e comunicando que o Sr. ministro da Fazenda, por despacho de 10 do corrente, proferido no processo fichado no Tesouro Nacional sob n. 32.136, de 1938, resolveu indeferir a solicitação feita por Julião Augusto, estabelecido à rua dos Rubís n. 12, nesta Capital, no sentido de ser levantada a perempção em que incorreu no processo ora devolvido, para o fim de reclamar contra o lançamento do imposto de indústrias e profissões, referente ao exercício de 1937. (N. 32.136-38.)

— Ao Sr. Dr. Mário Mourão, Poços de Caldas, Minas Gerais:

N. 412 — Comunicando que o Sr. ministro da Fazenda, tendo presente o processo fichado no Tesouro Nacional sob n. 53.419, de 1938, em que uma comissão composta de pessoas residentes nessa cidade e da qual fazeis parte, solicita permissão para extrair uma tômbola, cujo produto reverterá, *in-totum*, na reconstrução da igreja matriz local, exarou, em 2 do corrente, o seguinte despacho:

"Deferido, mediante prévia aprovação do plano de sorteio pela Diretoria das Rendas Internas, para subsequente exame de prestação de conta final." (Processo n. 53.419-38.)

Diretoria das Rendas Aduaneiras

CIRCULAR N. 48

De ordem do Sr. ministro, e, tendo em vista o que consta do aviso SE/486/890. (42) (86), de 1 de agôsto último, do Ministério das Relações Exteriores, fichado no Tesouro sob n. 58.924, do ano em curso, declaro aos Srs. inspetores das Alfândegas e administradores das Mesas de Rendas Alfandegadas, para seu conhecimento e devidos fins, que os produtos provenientes das ilhas holandêsas Saba, St. Martin e St. Eustache, sob a jurisdição do Govêrno de Curaçáu, estão sujeitas ao tratamento não menos favorável do que o concedido aos produtos dos países estrangeiros mais favorecidos, em virtude do acôrdo assinado em 15 de março do ano passado, entre o Brasil e os Países Baixos.

Assim, aos produtos originários das referidas ilhas são extensivos os benefícios da tarifa mínima, ficando, portanto, incluidos entre os favorecidos pelo tratamento recíproco da nação mais favorecida.

Em 20 de setembro de 1938. — *Uldarico B. Cavalcanti*, diretor.

Diretoria do Domínio da União

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Dia 16 de agôsto de 1938

Requerimento despachado

Processo n. 40.940-38 — Ministério da Justiça e Negócios Interiores, pedindo a cessão ao Estado do Rio Grande do Norte do próprio nacional onde funcionou a extinta Justiça Federal. — Autorizado, mediante as formalidades a que se refere a Diretoria do Domínio. — *A. de Souza Costa*".

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR

Dia 19 de setembro de 1938

Ofícios:

Ao Sr. diretor do Departamento Nacional da Produção Vegetal:

N. 1.025-D. A. — Reiterando o ofício n. 745-DA, de 12 de julho último.

— Ao Exmo. Sr. Dr. 3º Procurador da República:

N. 1.026-D.A. — Reiterando o ofício n. 243, de 2 de abril de 1937.

— Ao Sr. diretor da 1ª Formação de Intendência do Ministério da Guerra:

N. 1.027-D.A. — Solicitando informação sobre desconto em folha de vencimentos do cabo Claudionor de Menezes para pagamento de aluguer de casa.

— Ao Sr. diretor do Serviço de Irrigação, Reflorestamento e Colonização do Ministério da Agricultura:

N. 1.028-D.A. — Respondendo ao ofício n. 1.198, de 27 de julho último.

— Ao Sr. diretor do Montépio Munícipal:

N. 1.029-D.A. — Solicitando informação sobre desconto em folha de vencimentos dos Srs. Rafael Rodrigues e Edmundo Correia para pagamento de aluguer de casa.

— Ao Sr. diretor de Contabilidade do Ministério da Educação e Saude:

N. 1.030-D.A. — Rogando providências no sentido de serem desocupados os lótes ns. 291 a 301, da quadra 32, do Cais do Porto.

ADMINISTRAÇÃO NO DISTRITO FEDERAL

EXPEDIENTE DO SR. ADMINISTRADOR

Requerimentos despachados

Dia 20 de setembro de 1938

N. 59.791-38 — Augusto Cesar Ferreira, pedindo em locação uma das casas no bairro de São Cristovão. — Declare o requerente, qual o próprio que deseja.

N. 97.601-35 — Aristoteles Macedo, locatário da casa n. III, da avenida Democráticos n. 26. — Fica convidado o requerente a apresentar novo fiador.

N. 62.467-38 — Ester Duque Estrada Rocha, locatária em atraso do imóvel sito à rua Almirante Alexandrino n. 1.520. — Fica intimada a locatária a saldar seu débito no prazo de 8 (outo) dias.

N. 59.956-38 — Manuel Figueiredo de Almeida, pedindo em locação a casa V, da rua Ricardo Machado n. 112. — Declare o requerente por onde recebe os seus vencimentos como aposentado.

N. 85.624-37 — Manuel Francisco de Sousa, pedindo em aforamento um terreno sito à rua Indiana. — Apresente o "croquis" do terreno.

Câmara de Reajustamento Econômico

Expediente de 21 de setembro de 1938

No requerimento de Adelina Issa Ashcar, referente ao processo de n. 29.644, foi proferido o seguinte despacho: "Indeferido, por haver sido interposto fora do prazo da lei, que terminou no dia 15 do corrente.

O Sr. presidente despachou favoravelmente as petições em que os interessados nos processos de ns. 26.528, 8.118 e 23.967, pediam a juntada de documentos.

Foram mandados notificar para cumprimento de formalidades indispensáveis os interessados no processo de n. 17.134.

Por despacho do Sr. presidente foi enviado à respectiva agência do Banco do Brasil para a devida instrução o processo de número 27.898.

Recebedoria do Distrito Federal

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR

Dia 21 de setembro de 1938

Precatórios despachados:

N. 35.784-938 — Juiza da 3ª Pretoria Criminal, entrega de 300$ (trezentos mil réis), a favor de Ernani Correia. — Cumpra-se.

Requerimentos:

N. 28.123-938 — L. Dias & Comp. — Consulta. — Responda-se á consulta, declarando que as pastas de couro das dimensões e fins a que se destina a que se acha anexada ao processo, como "specimen", incidem no imposto direto de cem réis por unidade, nos termos do art. 4º § 32 do decreto-lei n. 301 de 24 de fevereiro último.

N. 22.837-938 — Fich Alves & Comp. Ltd. — Consulta — Responda-se que nos termos do decreto n. 22.061 de 9 de novembro de 1932 e lei n. 187 de 15 de janeiro de 1936 os livros da escrita especial respectiva devem ser mantidos nos próprios estabelecimentos comerciais ou fabris; devendo ser assim entendida a sede de cada estabelecimento.

N. 34.939-938 — Ubirajara Antunes — Consulta. — Responda-se que, consoante recente despacho do Sr. ministro da Fazenda, no recurso interposto pelo representante da Fazenda junto ao 1º Conselho de Contribuintes, como se vê do acórdão n. 5.639, publicado no "Diário Oficial" de 28 de abril, último, as cópias das contas correntes que os Bancos e Casas Bancárias costumam fornecer aos seus clientes, para simples conferências, estão isentas de sêlo.

N. 27.185-938 — Sousa Cruz. — Responda-se que, observado o disposto na nota 2ª do § 1º do art. 4º e o § 3º do art. 111 do decreto-lei n. 301, de 24 de fevereiro último, pode a firma consulente preparar cigarros e cigarrilhas com fumos de procdência alhia, assim como fazê-lo com os fumos de sua própria manufatura.

N. 13.524-938 — Emprêsa Promotora d vendas limitada. — De acôrdo com a informação e parecer. Cobre-se, por verba, acrescido da móra de 10 %, o imposto de que trata o processo.

N. 34.969-938 — F. Sampaio & Comp. Ltd. — De acôrdo com a informação e o parecer, imponho ao requerente a pena de revalidação correspondente ao sêlo devido.

N. 27.109-938 — Dr. Aldo Mário Alves Ferreira. — De acôrdo com a informação e o parecer, restitua-se a quantia de 244$800.

N. 35.234-938 — C. Bieksck & Comp. — Consulta. — O caso de que trata a consulta está solucionado por esta chefia em vários despachos, dentre eles os referentes ás consultas da Camara de Comércio Teuto-Brasileira e do Laboratório de Biologia Clínica Ltd., publicados respectivamente, no "Diário Oficial" de 2 e 5 de julho último. Isto posto è na forma da portaria desta diretoria, número 715, publicada no "Diário Oficial" de 27 de agosto último, cobre-se por verba, com a móra de 10 % o imposto de 1,25 % sobre a quantia indicada de 18:402$, após verificar o agente fiscal respectivo. a exatidão dos dados fornecidos pela firma requerente.

N. 34.824-1938 — Guilherme Boshen. — Reconsidèro o meu despacho de 18 de fevereiro de 1936, á fls. 13 do processo de número 31.872-34 para mandar reduzir, no exercício de 1935, o valor locativo para 7:200$000.

Processo n. 24.736, de 1938 — Consulta do Centro Industrial de Fiação e Tecelagem de Algodão — Em solução, declare-se à consulente:

a) que as guias do imposto relativas aos produtos recebidos de outras fábricas para beneficiamento devem ser arquivadas naquelas que tiverem a seu cargo o recolhimento do dito imposto;

b) que. assim, no caso, não há como duvidar da obrigatoriedade da emissão, pelas fábricas beneficiadoras, de novas guias para acompanhamento dos tecidos ao seu destino, sem pagamento de imposto, a exemplo do que se procede com os tecidos devolvidos, quando os tecidos beneficiados não tenham sofrido alteração de taxa, e com o imposto pago, quando verificada a hipótese prevista no art. 6º, § 1º, do regulamento aprovado com o decreto n. 301, de 24 de fevereiro deste ano;

c) que de igual modo devem proceder as fábricas produtoras com os tecidos recebidos do beneficiamento, quando este tenha sido feito em outro estabelecimento, pagando, ou não, a diferença de taxa relativa ao aumento do preço do produto, conforme o caso verificado:

d) finalmente, que uns e outros estabelecimentos devem fazer constar dos livros fiscais, com os esclarecimentos precisos e que entenderem convenientes, todos os incidentes relativos aos produtos, como os de que se trata, sujeitos a beneficiamento.

Auto n. 1.287, de 1938 contra Vitor Elói. — À vista do que consta deste processo que correu todos os seus trâmites regulamentares, julgo procedente o auto de folhas e imponho à firma Vitor Elói a multa de um conto de réis (1:000$000), mínimo do art. 52, parágrafo único, do decreto-lei n. 301, de 24 de fevereiro de 1938.

Intime-se para o pagamento da quantia devida no prazo de 30 dias; não o fazendo, promova-se a cobrança executiva pelos meios legais, salvo recurso dentro de 20 dias, na forma dos arts. 7º e 9º das Instruções baixadas com o decreto n. 24.763, de 14 de julho de 1934.

Idêntico despacho foi proferido nos seguintes processos:

Auto n. 1.247, de 1938, contra Manuel Joaquim Ferreira, multa de 500$000;

Auto n. 1.312, de 1938, contra João Abrantes, multa de 500$000;

Auto n. 1.044, contra Alfredo Gama, multa de 500$000;

Auto n. 1.153, de 1938, contra Irias Marins, multa de 1:000$000;
Auto n. 1.648, de 1938, contra A. Artur Mattii, multa de 1:000$000;
Auto n. 1.437, de 1938, contra Aguiar Esmeriz & Comp., multa de 500$000 e imposto de 9$150;
Auto n. 1.577, de 1938, contra Ismael Queiroz, multa de 1:278$ e imposto de 1:278$000.

EXPEDIENTE DO SR. ASSISTENTE

Dia 21 de setembro de 1938

Requerimentos:

N. 28.930 — S. A. Industrial de Tubos. — Proceda-se a inscrição pela forma proposta. Imponho a S. A. Industrial de Tubos a multa de 100$000, mínimo da lei.
N. 36.130 — Haberguje Mayer. — Idem.
N. 35.938 — Luiz Fonseca. — Idem.
N. 35.937 — Francisco de Moura. — Idem.
N. 36.129 — Icek Szaja Fiszman. — Idem.
N. 36.128 — Salomão Bick. — Idem.
N. 26.357 — Jacob Korfman & Irmão. — Transfira-se. Imponho à firma Jacob Koifman & Irmãos a multa de 50$000 mínimo da lei e mais a de 30 % sobre os emolumentos de registro. Em seguida vá o processo às 1ª e 3ª sub-diretorias para dizerem se existe dívida por parte da firma sucedida.
N. 34.292 — O Monteiro & Comp. — Imponho a O. Monteiro & Comp. a multa de 100$000, mínimo da lei.
N. 33.874 — Manuel Bruce Junior. — Idem.
N. 33.876 — Joaquim Ramos. — Idem.
N. 34.293 — Abelardo Armelim Moreira. — Idem.
N. 34.294 — Bruno Messina. — Idem.
N. 6.150 — Eugênia Lissovsky. — Transfira-se. Imponho a firma Eugênia Lissovsky a multa de 50$000, mínimo da lei. Em seguida vá o processo às 1ª e 3ª sub-diretorias para dizerem se existe dívida por parte da firma sucedida.
N. 24.511 — A. V. Carvalho & Comp. Ltda. — Faça-se a alteração requerida. Imponho a firma A. C. Carvalho & Comp. Ltda., a multa de 50$000, mínimo da lei. Quanto ao imposto de consumo não há multa a impor de vez que o pedido foi apresentado no prazo regulamentar. Em seguida vá o processo às 1ª e 3ª sub-diretorias para dizerem se existe dívida por parte da firma sucedida.
N. 40.398 — A. Costa & Menezes. — Em face dos termos da cláusula "segunda" do contrato social de fls. 3/4, faça-se a transferência requerida. Imponho a firma A. Costa & Menezes a multa de 50$000, mínimo da lei.
N. 32.291 — H. Cunha & Comp. — Em face da informação e parecer indefiro o pedido de fls. 3.
N. 26.749 — José Pinto Valente. — Em face da informação e parecer, reconsidero o despacho de 28-6-1938 exarado no processo n. 21.670, de 1938 para o fim de torná-lo de nulo efeito. Restabeleça-se o lançamento nos termos propostos na informação supra. Imponho a José Pinho Valente a multa de 100$000, mínimo da lei.
N. 33.753 — The Royal Bank of Canada. — Certifique-se o que constar.
N. 14.009 — V. Carvalho & Comp. Ltda. — Idem.
N. 33.774 — Anibal Antônio de Morais. — Certifique-se o que constar dos livros existentes nesta repartição.

2ª SUBDIRETORIA

N. 8.286/38 — Amilcar da Fonseca Ribeiro. — Satisfaçam as exigências constantes do processo.
N. 8.480/38 — Caldeira e Silva. — Idem, idem.
N. 8.900/38 — Alves & Peixoto Limitada. — Idem, idem
N. 14.146/38 — Chindler & Adler. — Idem, idem.
N. 21.193/38 — José Otávio Viana. — Idem, idem.
N. 24.474/38 — José Gonçalves da Rocha. — Idem, idem.
N. 26.191/38 — Beato & Comp. — Idem, idem.
N. 29.214/38 — Alberto Ferreira. — Idem, idem.
N. 29.601/38 — Frutuoso da Fonseca Fernandes. — Idem, idem
N. 30.848/38 — Companhia Propaganda Administração e Comercio. — Idem, idem.
N. 31.825/38 — Gabriel André & Comp. — Idem, idem.
N. 31.877/38 — Antônio Félix Bruno. — Idem, idem.
N. 32.060/38 — João Ferreira e Martins. — Idem, idem.
N. 32.513/38 — Automóveis Santa Luzia S. A. — Idem, idem.
N. 32.648/38 — José Maria Dias. — Idem, idem.
N. 33.026/38 — Angelo Grilo. — Idem, idem.
N. 33.034/38 — Venâncio dos Santos. — Idem, idem.
N. 33.246/38 — Carlos de Araújo. — Idem, idem.
N. 33.268/38 — João Drummond Filho. — Idem, idem.
N. 33.583/38 — Manuel Sousa Ferreira. — Idem, idem.
N. 33.765/38 — Mário Bianchi. — Idem, idem.
N. 33.799/38 — G. Argenta & Irmão Limitada. — Idem, idem.
N. 34.051/38 — Comercial Metropolitana S. A. — Idem, idem.
N. 34.079/38 — Mário Augusto de Andrade. — Idem, idem.
N. 34.189/38 — Augusto Fernandes Natário. — Idem, idem.
N. 34.208/38 — Alvaro Machado Sampaio. — Idem, idem.
N. 34.255/38 — Auto Mercantil S. A. — Idem, idem.
N. 34.438/38 — Manuel Val Gerpe. — Idem, idem.
N. 34.471/38 — Antônio Marques Fonseca. — Idem, idem.
N. 34.618/38 — Paulo da Costa e Silva. — Idem, idem.
N. 34.645/38 — Domingos Ottolini. — Idem, idem.
N. 34.885/38 — Manuel Val Gerpe. — Idem, idem.
N. 34.856/38 — José Ernesto Araúco. — Idem, idem.
N. 34.893/38 — Volvo do Brasil S. A. — Idem, idem.
N. 34.903/38 — Agência de Representações Amendoeira S. A. — Idem, idem.
N. 34.916/38 — Auto Mercantil S. A. — Idem, idem.

3ª SUBDIRETORIA

DESPACHOS DO SR. SUBDIRETOR

Dia 21 de setembro de 1938

N. 7.786 — Cooperativa Agrícola de Cotia. — Satisfaça a exigência.
N. 15.677 — Vicente Caravelo. — Junte a patente de registro.
N. 16.275 — José Rebelo. — Idem.
N. 18.335 — Augusto Dias dos Santos.
N. 18.434 — João Afonso Cadime. — Satisfaça a exigência.
N. 19.601 — Maz Grumet. — Junte a patente.
N. 20.908 — N. Menezes & Brito Limitada. — Satisfaça a exigência.
N. 22.590 — E. Maia. — Junte a patente de regnstro.
N. 23.160 — Pereira Braga & Comp. — Satisfaça a exigência.
N. 24.412 — Fábrica de Papel N. S. Aparecida S. A.. — Junte a patente de registro.
N. 24.551 — Sabino Tavares Beirão. — Formulo o pedido em guia própria.
N. 25.331 — Francisco Pereira Marques e Antônio Maria de Mafa. — Junte a patente de registro.
N. 25.592 — João Vasconcelos. — Satisfaça a exigência.
N. 26.586 — W. Mazzocco. — Junte a patente de registro.
N. 27.755 — Antônio Pinto Ribeiro. — Idem.
N. 27.495 — Alberto Amaral & Comp. — Idem.
N. 27.906 — Joaquim Maria Pereira. — Idem.
N. 28.425 — L. Figueiredo & Comp. — Junte a patente de registro.
N. 28 506 — Ludgero Lima da Costa. — Idem.
N. 28.533 — Lobo, Travassos Limitada. — Cumpra a exigência constante da informação
N.29.449 — José Margalho Martins. — Junte a patente de registro.
N. 30.348 — Luiz Costa. — Satisfaça a exigência.
N. 31.327 — Joaquim de Oliveira Carola. — Junte a patente de 1938.
N. 31.380 — Aurélio Falchi. — Preliminarmente junte a procuração.
N. 33.659 — Coelho & Melo. — Satisfaça a exigência.
N. 34.215 — Amilcar Nelson Machado. — Preliminarmente diga o requerente onde é estabelecido.
N. 34.224 — Algi Almeida. — Apresente as estampilhas a que se refere para a verificação de que trata o art. 56 do vigente regulamento.

Diretoria do Imposto de Renda

EXPEDIENTE DO DIRETOR

Dia 20 de setembro de 1938

Ofícios expedidos:

N. 471 — Sr. diretor da Despesa Pública. — Transmitindo processo em que a Companhia Telefônica Brasileira pede pagamento de uma conta apresentada a esta Diretoria.
N. 472 — Sr. diretor da Despesa Pública. — Idem, da S. A. do Gaz de Rio de Janeiro.
Ns. 473-475 — Sr. diretor da Despesa Pública. — Idem, da Cia. de Navegação "Lloyd Brasileiro".
N. 960 — Sr. presidente do Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Comerciários. — Solicitando informações.
Ns. 961-962 — Sr. 3º Procurador da República. — Restituindo processos de executivo fiscal movidos pela Fazenda Nacional contra Adolfo Correia de Araújo e J. P. Vasconcelos & Cardoso, e prestando informações.
N. 1.526 — Sr. chefe da Secção do Espírito Santo. — Restituindo processo em que é interessado Armando de Carvalho Braga.
N. 1.527 — Sr. chefe da Secção de Mato Grosso. — Idem, em que é interessado Francisco Casquez.
N. 1.528 — Sr. chefe da Secção do Rio Grande do Sul. — Idem em que é interessado Antônio Ribeiro Welnmann.
N. 1.529 — Sr. chefe da Secção de São Paulo. — Idem, em que é interessado Salvador Calvente.
N. 1.530 — Sr. chefe da Secção de Niterói. — Solicitando informações.
N. 1.531 — Sr. chefe da Secção de Niterói. — Prestando informações.
N. 1.532 — Sr. chefe da Secção de Minas Gerais. — Solicitando informações.

Dia 21

N. 2.521 — Prov. Resíduos. — Prestando informação sobre o espólio de Irene Rabelo Dias.
N. 2.522 — 2ª Vara Cível. — Prestando informação sobre o espólio de Ariovaldo dos Santos Chaves.
N. 2.523 — 2ª Vara Cível. — Prestando informação sobre o espólio de Ernestina Alves de Lima.

N. 2.524 — 5ª Vara Cível. — Prestando informação sobre o espólio de Altino Teixeira.

N. 2.525 — 6ª Vara Cível. — Prestando informação sobre o espólio de Alceu Soares de Lelis Ferreira.

N. 2.526 — 2ª VVara de Orfãos. — Prestando informação sobre o espólio de Cec'lia Coelho de Sousa Oliveira.

N. 2.527 — 2ª Vara de Orfãos. — Prestando informação sobre o espólio de Acácio Rodrigues Lopes.

N. 2.528 — 2ª Vara Cível. — Prestando informação sobre o espólio de Geraldo da Silva e de Cristina Lista.

N. 2.529 — 2ª Vara de Orfãos. — Prestando informação sobre o espólio de Ricardino da Silva Oliveira.

N. 2.530 — 2ª Vara de Orfãos. — Prestando informação sobre o espólio de Marcos Meneleu da Silva.

N. 2.531 — 1ª Vara de Orfãos. — Prestando informaã.o sobre o espólio de João Martins e Silva.

N. 2.532 — 2ª Vara de Orfãos. — Prestando informação sobre o espólio de Heloisa de Sousa Oliveira.

N. 2.533 — 1ª Vara de Orfãos. — Prestando informação sobre o espólio de Alfredo Antônio da Costa, Antônio Francisco da Costa, Virgínia Costa e Amélia Costa.

N. 2.534 — Prov. Resíduos. — Prestando informação sobre o espólio de Ana Moutinho Amado.

Primeiro Conselho de Contribuintes

Pauta para a sessão ordinária a realizar-se no dia 27 de setembro, às 14 horas:

RECURSOS

(Sessão Pública)

N. 438-R — José Leite Filho (concessionária da Loteria Federal do Brasil) — Vendas mercantis — (Ped. recons. ac. 6.972 — rec. 6.621) — Recebedoria do Distrito Federal — Relator, o Sr. José Luiz Batista.

N. 6.138 — Pedro Simoni — Vendas mercantis — Delegacia Fiscal em São Paulo — Relator, o Sr. Jaime Pericles.

N. 6.919 — Albino Silva & Comp. Ltda. — Vendas mercantis — Delegacia Fiscal em Pernambuco — Relator, o Sr. José Luiz Batista.

N. 6.939 — Oscar Flues & Comp. — Imposto de sêlo — Recebedoria Federal em São Paulo — Relator, o Sr. Jaime Pericles.

N. 6.961 — Miguel Depes — Vendas mercantis — Delegacia Fiscal no Espírito Santo — Relator, o Sr. Jaime Pericles.

(Sessão Secreta)

N. 6.872 — Carlos Taylor — Imposto de renda — Diretoria de Imposto de Renda — "Ex-officio" — Relator, o Sr. Jaime Pericles.

N. 6.879 — Domingos de Freitas Diniz — Imposto de renda — Secção de Imposto de Renda no Piauí — Relator, o Sr. Jaime Pericles.

N. 6.920 — Mário Catete — Imposto de renda — Secção de Imposto de Renda no Estado do Rio — Relator, o Sr. Jaime Pericles.

N. 6.926 — Inácio Aidar & Filhos — Imposto de Renda — Secção do Imposto de Renda em São Paulo — "Ex-officio" — Relator, o Sr. José Luiz Batista.

N. 6.927 — Manuel R. S. Martins Júnior — Imposto de Renda — Secção do Imposto de Renda em São Paulo — Relator, o Sr. Jaime Pericles.

N. 6.944 — Timóteo José Cesário de Campos — Imposto de Renda — Secção do Imposto de Renda em Santos — "Ex-officio" — Relator, o Sr. José Luiz Batista.

N. 6.946 — Corfina Rosa Ribeiro (espólio) — Imposto de Renda — Diretoria do Imposto de Renda — "Ex-officio" — Relator, o Sr. Jaime Pericles.

N. 6.958 — Banco do Comércio e Indústria do Rio de Janeiro — Imposto de Renda — Diretoria do Imposto de Renda — "Ex-officio" — Relator, o Sr. Eduardo Rodrigues.

N. 6.967 — Mário Arantes de Almeida — Imposto de Renda — Secção do Imposto de Renda em São Paulo — "Ex-officio" — Relator, o Sr. Jaime Pericles.

N. 6.969 — José Ferreira Alves — Imposto de Renda — Secção do Imposto de Renda em Minas Gerais — Relator, o Sr. Otávio Pena.

N. 6.994 — Helena Rameiro Cunha — Imposto de Renda — Diretoria do Imposto de Renda — Relator, o Sr. Jaime Pericles.

N. 7.009 — Fernando José Furtado — Imposto de Renda — Secção do Imposto de Renda no Espírito Santo — Relator, o Sr. Jaime Pericles.

N. 7.013 — Cie d'Assurances Générales contre l'Incendie et les Explosions — Imposto de Renda — Diretoria do Imposto de Renda — Relator, o Sr. Jaime Pericles.

N. 7.025 — Heitor Ribeiro & Comp. — Imposto de Renda — Diretoria do Imposto de Renda — "Ex-officio" — Relator, o Sr. Jaime Pericles.

N. 6.966 — Constantino Zamponi — Imposto de Renda — Secção do Imposto de Renda em São Paulo — Relator, o Sr. José Luiz Batista.

Primeiro Conselho de Contribuintes, em 21 de setembro de 1938. — *Antonio Pereira da Costa*, secretário.

Segundo Conselho de Contribuintes

Pauta para a sessão ordinária a realizar-se no dia 23 de setembro, às 14 horas:

N. 341-R — Abramo Eberle & Comp. — Imposto de consumo — Pedido de reconsideração do ac. 5.271 — Recebedoria do Distrito Federal — Relator, o Sr. Vicente de Paula Galliez.

N. 357-R — Salgado & Comp. — Imposto de consumo — Pedido de reconsideração do ac. 2.928 — Recebedoria Federal em São Paulo — Relator, o Sr. Vicente de Paula Galliez.

N. 5.369 — St. John Del Rey Mining Co. Ltd. — Decs. 17.464, de 1926, 22.262, de 1932 e 24.023, de 934 — Recebedoria do Distrito Federal — Relator, o Sr. Janserico de Assis.

N. 6.734 — M. Jaguaribe — Imposto de consumo — Recebedoria do Distrito Federal — Relator, o Sr. Janserico de Assis.

N. 6.735 — M. Granieri & Comp. — Imposto de consumo — Recebedoria Federal em São Pauo "ex-officio" — Relator, o senhor José Francisco de Matos.

N. 6.740 — Romeiro Pinto & Comp. — Imposto de consumo — Recebedoria Federal em São Paulo — Relator, o Sr. Janserico de Assis.

N. 6.741 — Aziz Neme Farhat — Imposto de consumo — Recebedoria Federal em São Paulo — Relator, o Sr. José Francisco de Matos.

N. 6.744 — Irmãos de Tomasi & Comp. — Imposto de consumo — Recebedoria Federal em São Paulo — Relator, o Sr. Gustavo L. Bentenmüller.

N. 6.752 — Alberto Roesner — Imposto de consumo — Delegacia Fiscal em Santa Catarina "ex-officio" — Relator, o Sr. Janserico de Assis.

N. 6.756 — Breithaupt & Comp. — Decs. 17.464, de 1926 e 23.664, de 1933 — Delegacia Fiscal no Paraná — voluntário e "ex-officio" — Relator, o Sr. Gustavo L. Bentenmüller.

N. 6.762 — Nicolasi & Filhos — Imposto de consumo — Delegacia Fiscal em São Paulo — Relator, o Sr. Vicente de Paula Galliez.

N. 6.769 — Rio Elétro Indústria S. A. — Imposto de consumo — Recebedoria do Distrito Federal — Relator, o Sr. Vicente Galliez.

N. 6.770 — Marcos Leib Nicias — Imposto de consumo — Recebedoria do Distrito Federal — Relator, o Sr. Gustavo L. Bentenmüller.

N. 6.774 — Lemos & Sá — Imposto de consumo — Recebedoria do Distrito Federal — Relator, o Sr. Vicente Galliez.

N. 6.775 — Jacob Schneider — Imposto de consumo — Recebedoria do Distrito Federal — Relator, o Sr. Gustavo L. Bentenmüller.

N. 6.790 — Atlantic Refining Co. of Brazil — Imposto de consumo — Coletoria Federal de Joinville — Santa Catarina — Relator, o Sr. Genaro Vidal Leite Ribeiro.

Secretaria do Segundo Conselho de Contribuintes, 20 de setembro de 1938. — *Frederico Diniz Martins*, secretário.

Alfândega do Rio de Janeiro

Decisões da Comissão da Tarifa em reunião de 5 de maio de 1937.

N. 430 — B. Herzog — 14.509. — Despachou pela nota número 24.672, de 1937, utensílios não classificados, de máquinas, para artes e ofícios, do art. 1.859, taxa de 2$080 por quilo.

O conferente Sr. Castelo Branco verificou discos de feltro de lã, de 0m,187 de diâmetro e 0m,27 de espessura, para máquina de polir metais, isto é, de dar lustro em metais, depois de niquelados, cromados, etc., e considerou como utensílios não classificados, para outros usos, para pagamento de direitos segundo sua qualidade.

A Comissão da Tarifa, apreciando a presente questão e tendo em vista o certificado anexo, do engenheiro Sr. Paulo Leopoldo Pereira da Câmara, assim se manifestou: os senhores conferentes Dr. Hildebrando de Barcelos, Dr. Espírito Santo, Dr. Sá e Sousa e Euclides de Carvalho, à vista do laudo técnico, consideram a mercadoria em causa — discos de feltro de lã, de 0m,187 de diâmetro e 0m,027 de espesura, para máquinas de polir metais, bem despachada como utensílios não classificados, de máquinas, para artes e ofícios, do art. 1.859, classe 34ª da Tarifa e taxa de 2$080 por quilo; e os senhores conferentes Alfredo Seabra, Dr. Amarílio de Norouha, Dr. Luiz Trindade e Eugênio Pourchet, de acôrdo com o parecer do técnico, mantém o voto anterior, considerando a mercadoria bem despachada como utensílios não classificados, de máquinas, do artigo 1.859 e taxa de 2$080 o quilo. O senhor inspetor decidiu de acôrdo com a Comissão e manda que se qublique, a seguir, o referido certificado.

O certificado citado é o seguinte: — "Certifico, em cumprimento ao despacho supra, que, tendo examinado na sala da Comissão da Tarifa, da Alfândega desta Capital, a amostra a que se refere o presente processo, verifiquei tratar-se de um disco de feltro de lã, de 187 milímetros de diâmetro e 27 milímetros de espessura, para máquinas de polir metais, empregado na indústria da galvanoplástia, da douradura e da prateadura, ou, de modo geral, em toda indústria que requer um polimento prévio ou posterior dos metais empregados. "Durante muito tempo a indústria dos depósitos eletro-químicos, que se limitava à douradura e prateadura, não exigia o polimento.

Havia a raspagem com escova de arame, feita à mão ou ao tômo, e os objetos depois de polidos eram lavados ao brunidor, como ainda cão hoje.

A niquilagem faz entrar na indústria dos depositos eletro-químicos o uso do polimento dos metais, contribuindo mesmo para o seu desenvolvimento e aperfeiçoamento. O antigo tômo de raspagem, do pedal, foi substituido por tomos mais poderosos e aperfeiçoados, tambem de pedal, que foram por sua vez substituidos pelos tomos mecânicos e pelos tomos tlétricos.

O polimento consiste, em princípio, em submeter o objeto a polir à ação de uma série de discos animados de um movimento de rotação, mais ou menos rápido, e cuja circunferência por substâncias mais ou menos duras, conforme o trabalho que se pretende obter." ("Manual deGalvanolastia", de André Brochet, trad. de Manuel Péres, 2ª edição, Biblioteca de Instrução Profissional — pag. 102 e 103). O polidor de metais exerce um ofício bem definido, como o torneiro mecânico e o pedreiro, por exemplo, e pode exercer a sua profissão isoladamente ou fazendo parte de uma industria.

Mas, mesmo trabalhando numa indústria, que hoje em dia requer cada vez maior especialização de ofícios, não perde a individualização da sua profissão, a qual pelo contrário, mais se acentúa.

Assim, considero a máquina de polir metais como sendo destinada ao ofício de polidor, e, portanto, o disco em apreço como utensílios de máquina, para artes e ofícios, empregada, em geral, em toda indústria que requer um polimento de metais. Rio de Janeiro, 5 de maio de 1937. — *Paulo Leopoldo Pereira da Camara.*"

N. 431 — Heitor Ribeiro & Comp. 15.394. Despacharam pela nota n. 23.271, de 1937, fios nus de borracha, do art. 1.866, taxa de 10$400 por quilograma.

O conferente Sr. Genulfo Freire verificou obras não classificadas de borracha, do art. 1.866, taxa de 31$200 por quilogramo.

A Comissão da Tarifa, por unanimidade de votos, considera a mercadoria em causa — artefato de borracha, em forma de círculo, usado para cintar papeis, dinheiro e pequenas caixas, — como obras não classificadas de borracha, do artigo 1866, classe 35ª da Tarifa e taxa de 31$200 por quilo, à vista do acordão n. f.321, do Conselho Superior de Tarifa, publicado no "Diário Oficial" de 6 de fevereiro de 1936. O Sr. Inspetor decidiu de acordo com o parecer, unanime.

N. 432 — J. Stummel — 6.852 — Não concordando com a classificação de — fio de lã, frouxo, tinto, para bordar e semelhante, do artigo 137, taxa de 29$120 por quilo, e fio de lã, branco, para tecelagem, representado por amostras sem valor mercantil — Livre — dada no armazem de encomendas postais à mercadoria que recebeu, pediu fosse ouvida a Comissão da Tarifa. A Comissão da Tarifa, apreciando a presente questão e tendo em vista as análises do Laboratório Nacional — láudos ns. 628, 629, 630 e 631, de 14 do mês findo, demonstrando ser a mercadoria da amostra n. 1, representada por duas meadas de fio bicolor, carmezin e branco, — de fio bicolor, de dois cabos (torção frouxa), formados de lã, tinta em carmezin, com mescla de estreitissimas tiras ou filamentos chatos e curtos, tendo menos de um milímetro de largura, constituidos de hidrato de celulose (celofone ou viscosa); a da amostra n. 2, representada por duas meadas de fio bicolor, carmezin e branco, — de fio bicolor, de um só cabo (torção frouxa), formado de lã, tinta em carmezin, com mescla de estreitissimas tiras, ou filamentos chatos e curtos, tendo menos de um milímetro de largura, constituidos de hidrato de celulose (celofane ou viscosa); a da amostra n. 3, representada por fio branco, enrolado em tubos de papelão, — de fio branco, de um só cabo (torção frouxa), formado de lã com mescla de estreitissimas tiras ou filamentos chatos e curtos, tendo menos de um milímetro de largura, constituidos de hidrato de celulose (celofone ou viscosa); e a da amostra n. 4, representada por duas meadas de fio branco, — de fio branco, de dois cabos (torção frouxa), formados de lã com mescla de estreitissimas tiras ou filamentos chatos e curtos, tendo menos de um milímetro de largura, constituidos de hidrato de celulose (celofane ou viscosa) por unanimidade de votos, subscreve o seguinte parecer do Sr. Conferente Alfredo Seabra:

"Considero a mercadoria em causa, classificada do seguinte modo:

Amostra n. 1 — Fio de lã, frouxo, de dois cabos, tinto, com mescla de seda, para bordar e semelhantes, do artigo 137 e taxa de réis 29$120 o quilo, do artigo 137 e taxa de 29$120 o quilo, com o aumento de 15 por cento da nota n. 27; (Láudo de análise n. 628, de 14-4-937).

Amostra n. 2 — Fio de lã, tinto, de um cabo, com mescla de seda, para tecelagem, do artigo 137 e taxa de 5$730 o quilo, com o aumento de 30 por cento da nota n. 27; (Laudo de análise n. 629, de 14-4-937).

Amostra n. 3 — Fio de lã, branco, de um cabo, com mescla de seda, para tecelagem, do artigo 137, e taxa de 4$590 o quilo, com o aumento de 30 por cento, da nota n. 27; (Láudo de análise n. 630, de 14-4-1937).

Amostra n. 4 — Fio de lã, frouxo, de dois cabos, branco, com mescla de seda, para bordar e semelhantes, do art. 137 e taxa de 21$840 o quilo, com o aumento de 15 por cento da nota n. 27 (Láudo de análise n. 631, de 14-4-937)".

O Sr. Inspetor decidiu de acordo com o parecer unanime.

N. 433 — J. G. Stuebing — 6.178 — Despachou pela nota número 8.439, de 1937, obras não classificadas de madeira fina, do artigo 368, taxa de 37$440 por quilo, pretendendo, em conferência, desclassificar para estojos de madeira ordinária, do art. 320, taxa de 13$000 por quilo.

O Conferente Sr. Luiz Trindade considerou a mercadoria bem despachada.

A Comissão da Tarifa, apreciando a presente questão e tendo em vista o parecer da 2ª Secção Técnica — Reflorestamento, do Departamento Nacional de Produção Vegetal, do Ministério da Agricultura, — por unanimidade de votos, subscreve o seguinte parecer do Sr. Conferente Eugênio Pourchet:

"Segundo o resultado do exame feito pelo Horto Florestal, trata-se de madeira conhecida sob a denominação de "pereira", que é, tarifariamente, "madeira fina", bem despachada a mercadoria".

O Sr. Inspetor assim decidiu, considerando a mercadoria em causa como obras não classificadas de madeira fina, do artigo 368, combinado com a nota n. 87, classe 11ª da Tarifa e taxa de 37$440 por quilo. Publique-se, a seguir, o referido parecer.

O parecer citado é o seguinte:

Boletim de serviço

Natureza do serviço — Classificação da madeira de uma [illegible] medindo aproximadamente 26,5 x 22 x 1,5 cm. perfurada e pintada de branco, que acompanhou o ofício n. 1.118, de 31 de março de 1937, e que no fichário da Secção tomou o n. 258.

Solicitante do serviço — O inspetor da Alfândega do Rio de Janeiro, José dos Santos Leal.

Resultado — A peça em apreço é feita com madeira de *Pyrus communis Linn.* Rosáceae, conhecida vulgarmente por "Pereira", "Pêra" (português), "Poirier (francês), "Pear", "Pear Wood" (inglês), "Crusza" (polaco).

Rio de Janeiro, 16 de abril de 1937. — *Arthur Miranda Bastos.*

Anexos :

Pranchas microfotográficas do material 258 e do *Pyrus communis Linn.* Rosacear, autêntico.

Relatrio do serviço.

Visto. Rio, 19-4-937. — *P. F. Souza,* chefe da 2ª Secção Reflorestamento."

Relatório de serviço

Descrição comparativa dos materiais 258 e 1.210.

O material 258 caracteriza-se pela sua textura extremamente fina, que o torna muito macio e muito facil de trabalhar em qualquer direção. A côr é creme-pardacento; pêso específico médio.

Vasos e raios, extremamente numerosos, são perceptíveis apenas com o emprêgo da lupa. Após comparação macroscópica com diversas madeiras das que existem nas nossas coleções, e com pranchas microfotográficas de autores existentes na nossa biblioteca, tive séria desconfiança de que o dito material 258 correspondia ao *Pyrus communis* Linn. Rosaceae, de que possuimos amostras de madeira oriunda da Polônia, e que figura no nosso arquivo com o n. 1.210.

Foram feitos córtes dos dois materiais, para exame microscópico.

A identidade dos caractéres é intensa. Em 10 áreas de 1 m/m2 encontrou-se:

Material 258 — Vasos por 1 m/m2:

192
199
208
207
203
198
207
210
206
197

Média por 1 m/m2

202

2.027

Material 1.210 — Vasos por 1 m/m2:

170
219
163
232
179
230
185
230
227
242

Média por 1 m/m2

207

2.077

Em 10 extensões tangenciais de 1 m/m encontrou-se:

Material 258 — Raios

13 — 13 — 12 — 12 — 10 — 10 — 11 — 12 — 11 — 10

Material 1.210 — Raios

14 — 12 — 13 — 11 — 11 — 10 — 10 — 9 — 9 — 8

No primeiro caso, a média de raios foi 11,5; no segundo, 10,7.

Em ambos os materiais os raios são homogêneos, uniformemente bi-seriados, formados por células horizontais de forma e dimensões sempre constantes.

As pranchas microfotográficas apensas elucidam bem o caso.

O material 258 pertence ao *Pyrus communis* Linn. Rosaceae.

Rio, 16 de abril de 1937. — *Arthur de Miranda Bastos.*"

Visto. Rio, 17-4-937. — *P. F. Souza,* chefe da 2ª Secção Reflorestamento.

N. 434 — José Silva & Cia. Ltda. — 16.139 — Pediram reconsideração da Decisão n. 365, de 13 de abril de 1937. A Comissão da Tarifa, apreciando o presente pedido de reconsideração, por unanimidade de votos, mantem seu voto anterior, considerando a mercadoria em causa — armação de chapéo de praia, desmontável, sujeita à taxa de 7$800 por quilo, do art. 1.862, classe 35ª da Tarifa, como armações de ferro com cabos de metal, para chapéos de sol. O senior inspetor assim decidiu, ficando deste modo, mantida a Decisão n. 365, de 13 do mês findo.

N. 435 — José Rey Del Bal — 17.673 — Despachou pela nota n. 30.511, de 1937, na 1ª adição; accessórios de couro para bicicletas, do art. 1.782 da Tarifa, taxa de 8$400 por quilo, e na 2ª adição: accessórios de ferro niquelado para bicicletas, do art. 1.782, taxa de 4$600 por quilo. Tratando-se de selins de couro, com as respectivas molas, para bicicletas, o conferente Sr. Amarílio de Noronha classificou a mercadoria em conjunto, como accessórios de couro para bicicletas, do art. 1.782 e taxa de 8$400 por quilo. A Comissão da Tarifa,, por unanimidade de votos, subscreve o seguinte parecer do senhor conferente Eugênio Pourchet: — "De acordo com a exigência do Sr. conferente do despacho, visto como se trata de duas peças que formam os selins de couro,, mercadorias despachadas em caixas diferentes, porém declaradas na mesma fatura consular e constantes do mesmo despacho". O senhor inspetor decidiu de acordo com o parecer unanime, considerando a mercadoria em causa selins de couro com as respectivas molas, para bicicletas, como accessórios de couro com adaptação de ferro, para bicicletas, do art. 1.782 classe 33ª da Tarifa e taxa de 8$400 por quilo.

N. 436 — Júlio Miranda — 17.482 — Despachou pela nota número 29.670, de 1937, obras não especificadas de cobre simples, do art. 791, taxa de 10$400 por quilo, tendo o conferente Sr. Euclides de Carvalho verificado obras não classificadas de cobre, para escritório, do mesmo artigo, taxa de 20$800 por quilo. A Comissão da Tarifa, por unanimidade de votos, considera a mercadoria em causa — grampos para prender papeis — bem despachada como obras não classificadas e não especificadas de cobre, simples, do art. 791, classe 20ª, da Tarifa e taxa de 10$400 o quilo, de acordo com o que está resolvido pela Decisão n. 1.206, do ano de 1936. O senhor inspetor assim decidiu.

N. 437 — Pinheiro Júnior & Comp. — 10.379 — Despacharam pela nota n. 17.040, de 1937, obras não especificadas de tela de arame estanhado, do art. 843, taxa de 12$480 por quilo, tendo o conferente Sr. Mário Guaraná verificado a mercadoria despachada, sujeita, porém, à sobre-taxa de 30 %, por ser niquelada. A Comissão da Tarifa, à vista do laudo do Laboratório Nacional — análise número 691, de 24 do mês findo, que demonstrou ser a mercadoria analisada, representada por um coador metálico, branco-argentino, provido de um cabo de madeira pintado de verde, — constituida por um coador de ferro estanhado, provido de alça de arame de ferro estanhado e cabo de madeira pintado de verde, — por unanimidade de votos, considera a mercadoria bem despachada como obras não especificadas de tela de arame estanhado, do art. 843, classe 21ª da Tarifa e taxa de 12$480 por quilo. O senhor inspetor assim decidiu.

N. 438 — Neves & Amaral — 16.099 — Despacharam pela nota n. 26.249, de 1937, 1ª adição, obras não classificadas e não especificadas de ferro, batidas, pintadas, art. 861, taxa de 3$120 por quilo; 2ª adição — obras não classificadas e não especificadas de ferro batido, simples, do art. 861, taxa 2$080 por quilo, e 6ª adição — obras não classificadas e não especificadas de ferro, batidas, latonadas, do art. 861, taxa de 3$120 por quilo. O conferente Sr. Mário Guaraná verificou molas de ferro envernizadas semelhantes às para prender papel, do art. 850/2, taxa de 5$200 por quilo, de acordo com a Decisão n. 681 de 1936 (amostra 1); partes de puxadores de ferro, do art. 855, taxa de 6$760 por quilo, de acordo com a Decisão n. 65, de 1937 (amostra 2); e folha de Flandres em obras não classificadas de lampista, do art. 846, combinado com a nota 221, taxa de 5$200 por quilo com o aumento de 20 % (amostra 3). A Comissão da Tarifa, por unanimidade de votos, está de acordo com a classificação do senhor conferente do despacho, quanto às amostras ns. 1 e 2, considerando respectivamente, como molas de ferro envernizadas semelhantes às para prender papel, do art. 850, classe 21ª da Tarifa, e taxa de 5$200 por quilo, de acordo com a decisão n. 681, de 1936, e como partes de puxadores de ferro do art. 855, classe 21ª da Tarifa e taxa de 6$760 por quilo de acordo com a decisão n. 65, deste ano; e, quanto á amostra n. 3 — bocal para candieiro ou lampeão — considera-na como obras não classificadas de ferro batido, latonado, do art. 861, classe 21ª da Tarifa e taxa de 3$120 por quilo, tendo em vista o acórdão do Conselho Superior de Tarifa, n. 1.244 e por não se tratar de obras de folha de Flandres. — O Sr. Inspetor decidiu de acordo com a Comissão.

N. 439 — Representação do oficial administrativo Sr. Milton Gonçalves, protocolada sob n. 1.584, relativa á mercadoria despachada por Produtos Evans Limitada, pela nota n. 2.051, de 1937, como óleo de fígado de bacalhau, art. 103, classe 4ª da Tarifa, taxa de 4$160 por quilo. O aludido oficial administrativo pediu fosse ouvido o Laboratório Nacional, afim de que o mesmo declarasse se se tratava de óleo de fígado de bacalhau purificado ou refinado, ou, ainda, impuro. A Comissão da Tarifa, apreciando a presente representação e tendo em vista a análise do Laboratório Nacional — laudo n. 686, de 23 do mês findo, que demonstrou ser a mercadoria analisada, representada por um líquido espesso, de coloração amarelada e cheiro característico — de óleo de fígado de bacalhau, refinado — por unanimidade de votos, subscreve o seguinte parecer do Sr. Conferente Eugênio Pourchet: "Bem despachada a mercadoria, pois o óleo de fígado de bacalhau, refinado ou não, está sujeito á taxa de 4$160 por quilo, art. 103 da classe 4ª da Tarifa". — O Sr. Inspetor assim decidiu, considerando a mercadoria em causa como óleo de fígado de bacalhau, do art. 103, classe 4ª da Tarifa e taxa de 4$160 por quilo.

N. 440 — S. A. du Pont do Brasil — N. 10.117 — Despachou pela nota n. 14.223, de 1937, cola preparada sintética, art. 947, taxa de 4$160 por quilo, tendo o conferente Sr. Alfredo Seabra tido dúvida sobre a classificação por lhe parecer tratar-se de cola preparada não classificada, art. 947 e taxa de 6$240 por quilo. A Comissão da Tarifa, á vista do laudo do Laboratório Nacional de Análises — análise n. 692, de 24 do mês findo, que demonstrou ser a mercadoria analisada, representada por um líquido amarelo, viscoso, de cheiro especial, em cuja composição foi constatada a presença de nitrocelulose, colofonia e dissolvente orgânico apropriado — de uma cola á base de nitrocelulose, e que se trata, pois, de uma cola de composição semelhante ao cohesan — por unanimidade de votos, considera a mercadoria em causa bem despachada como cola preparada sintética, do art. 947, classe 24ª da Tarifa e taxa de 4$160 por quilo. — O Sr. Inspetor assim decidiu.

N. 441 — Santos, Santos & Cia. Ltda. — N. 16.668 — Despacharam pela nota n. 24.938, de 1937, tubos de ferro, batidos, pintados, curvos e retos para eletricidade, art. 859, classe 21ª da Tarifa, taxa de $630 por quilo. O conferente Sr. Alberto Solano verificou obras não classificadas e não especificadas de ferro batido, pintadas (curvas), do art. 861, combinado com as notas ns. 179 e 227 da Tarifa, classe 21ª taxa de 3$120 por quilo. A Comissão da Tarifa, por unanimidade de votos, considera a mercadoria em causa bem despachada como tubos de ferro, batidos pintados, curvos, para eletricidade do art. 859, classe 21ª da Tarifa e taxa de $630 por quilo. — O Sr. Inspetor assim decidiu.

N. 442 — Schellong & Cia. — N. 9.970 — Despacharam pela nota n. 99.963, de 1936, couros não especificados, tintos estampados, do art. 37, taxa de 11$400 e mais a sobretaxa de 20°|° por ser estampado, gozando do abatimento de que cogita o Tratado de Comércio celebrado entre o Brasil e os Estados Unidos da América do Norte. O conferente Sr. Tancredo Lima verificou que a mercadoria despachada é graneada e, por esse motivo, está sujeita á taxa de 15$600 por quilo e mais a sobretaxa de 20°|°. A Comissão da Tarifa, á vista do laudo do Laboratório Nacional — análise n. 706, de 26 de abril findo, que demonstrou ser a mercadoria analisada, representada por um couro, tendo uma das superfícies pintada em azul marinho — de uma pele curtida ao tanino, pintada em uma das faces e que foi graneada ou estampada por pressão — por sua maioria, mantem seu parecer anterior, considerando a mercadoria em causa bem despachada como couros não especificados, tintos, estampados, do art. 37 da Tarifa; e o senhor conferente Alfredo Seabra tambem, considera a mercadoria bem despachada como couros não especificados, tintos, estampados, do art. 37, combinado com a nota n. 13, classe 3ª da Tarifa, com a nota n. 13, classe 3ª da Tarifa e taxa de 11$440 por quilo de acordo com o legislativo n. 4, de 18 de novembro de 1935, com o aumento de 20°|° isto é, 13$728 por quilo. O senhor inspetor decidiu de acordo com a Comissão.

N. 443 — Van-Erven & Comp. 635. Pediram classificação de mercadoria para a qual foi concedido exame previo. A Comissão da Tarifa, apreciando o presente pedido de classificação e tendo em vista o certificado anexo, do engenheiro Sr. Valter Ribeiro da Luz e o parecer junto, da Secção de Metalurgia, do Instituto Nacional de Tecnologia, assim se manifestou: o senhor conferente Castelo Branco emitiu o seguinte voto, com o qual concordaram os senhores conferentes Alfredo Seabra, Eugênio Pourchet, Euclides de Carvalho e Dr. Luiz Trindade: "De acordo com as inúmeras decisões do senhor ministro da Fazenda, reformando acordãos do antigo Conselho de Contribuintes e do atual Conselho Superior de Tarifa, declarando que os vergalhões de aço, polidos e torneados são considerados eixos, assim classifico a mercadoria em causa, à vista do laudo do Instituo Nacional de Técnologia:"; o senhor conferente Dr. Amarílio de Noronha está tambem, de acordo, reformando, assim, o seu anterior voto; o senhor conferente Dr. Hildebrando de Barcelos mantem seu voto anterior, considerando a mercadoria como eixos, e o senhor conferente Dr. Sá e Sousa está de acordo com o voto acima, à vista dos julgados superiores, reformando, assim, o seu parecer, anterior. O senhor inspetor decidiu de acordo com a Comissão, considerando a mercadoria em causa como eixos do art. 1.790, classe 34ª da Tarifa, e taxa de 1$140 por quilo.

Publiquem-se, a seguir, o certificado e o parecer supra referidos.

O ceritifacod e o parecer citados são os eguintes:

"Examinei na Comissão de Tarifas e tambem no armazem n. 7 do Cais o material a que se refere o presente processo.

Ao examinar as amostras existentes na Comissão de Tarifas, verifiquei nas mesmas vestígios de polimento feito por meio de lixa, o que me parece incompatível com a natureza do material examinado, razão pela qual resolvi examinar as barras inteiras existentes no Cais do Porto (Armazem n. 7).

Do exame minucioso que procedi em diversas barras de secção redonda e de diâmetros vários, verifiquei não serem as mesmas polidas por esmeril ou lixa.

Essas barras ao serem fabricadas passam uma serie de matrizes ou fieiras, automaticamente, para adquirirem as medidas e o acabamento com que se apresentam.

Apassagem progressiva nas diversas fieiras vai dando à superfície das barras um certo polimento que é consequência dos atritos sucessivos que sofrem ao passarem pelas diversas matrizes para redução progressiva da secção até que cheguem à bitola rigorosamente desejada.

Nas últimas matrizes o fato da temperatura ser bem mais baixa, muito contribue tambem para o acabamento que apresentam.

Desse processo de fabricação são as barras que examinei, conhecidas no comércio pelas seguintes denominações: barras de aço branco ou barras de aço acabado ou ainda barras de aço brilhante.

São chamads em inglês "bright drawn steel".

Tem aplicações varias, principalmente, na confecção de peças para máquinas.

Os vestígios de lixamento verificados nas amostras e de início referidos, creio terem sido produzidos quando foi removida a graxa antíoxidante com que vieram untadas.

Rio de Janeiro, 13 de fevereiro de 1937. — *Walter Ribeiro da Luz.*"

"Damos adiante ainformação pedida pela Comissão de Tarifa da Alfândega no ofício protocolado sob o número 243, em 27-2-37.

Pode-se distinguir se um vergalhão de aço, foi somente laminado ou se foi, além disso, torneado e polido, pela variação na medida de seu diâmetro, assim como tambem, mais grosseiramente pelo aspeto de sua superfície.

No caso de vergalhões de aço simplesmente laminados admitem-se variações, no diâmetro do vergalhão, de 10 a 40 milésimos de polegada, enquanto que, no caso de vergalhões que são torneados e polidos após a laminação, a variação no diâmetro deve ser, no máximo de 2 a 6 milésimos de polegada, conforme o diametro nominal do vergalhão.

A amostra enviada é um pequeno pedaço de um vergalhão. As medições deveriam ser feitas em vários pontos de vários vergalhões do lote considerado.

Entretanto, as medidas tomadas na amostra enviada mostrou-nos tratar-se de um vergalhão de aço de diametro nominal igual a 1 1|4" (31,75 m|m) *não havendo variação na medida* — 31,75 m|m — tomada em vários pontos da amostra.

Ora, como a tolerância na medida do diametro de vergalhões de aço de 1 1|4" com acabamento final (torneados e polidos) é de 0,08 m|m abaixo de 0 m|m acima do diâmetro nominal, podemos concluir que se os vergalhões do lote, representado pela amostra, estão nas mesmas condições que esta, eles *devem ter sido torneados e polidos* (não sabemos se com esmeril ou lixa).

Respeitosas saudações. — *A. L. Oliveira.* Visto. — *Fonseca Costa,* diretor".

N. 444 — Representação do conferente Sr. Milton Carrilho, protocolada sob n. 10.676, relativa à mercadoria despachada pela Aliança Comercial de Anilinas Ltda., pela nota n. 14.797, de 1937, como catálogos em obras impressas em uma só cor, e em duas mais cores, do art. 554, com o abatimento de 80 %, por serem destinados à propaganda comercial de produto estrangeiro. O aludido conferente teve dúvida sobre se os referidos catálogos gozam do abatimento de que trata a nota n. 146. — A Comissão da Tarifa, por unanimidade de votos, considera a mercadoria em causa — catálogos com capa de papelão forrada de tecido de algodão de cor, com a inscrição "J. G. Colorants pour Papier", trazendo em páginas de cartolina coladas, tiras de papel de múltiplas cores, sem repetição, demonstrando por meio de referências impressas na cartolina, a tinta preta, números seguidos de ordem e percentagem da tinta a empregar para obtenção da cor demonstrada na tira colada, — bem despachada como catálogos em obras impressas em duas ou mais cores, destinados à propaganda de produto estrangeiro, do art. 554, combinado com a nota n. 146 da Tarifa e taxa de 31$200 com o abatimento de 80 %, isto é, 6$240 por quilo (amostra n. 1) e classifica a mercadoria da amostra n. 2 — prospectos da I. G. Farbenindustrie Aktiengesellschaft, trazendo coladas em uma das páginas amostras de fio e de tecido, demonstrando a percentagem da tinta a empregar para obtenção da cor como prospectos em obras impressas de uma só cor, para propaganda de produto estrangeiro, do art. 554, combinado com a nota n. 146, da Tarifa e taxa de 18$200 com o abatimento de 80 %, isto é, 3$640 por quilo. O Sr. inspetor assim decidiu.

Secretaria da Comissão da Tarifa da Alfândega do Rio de Janeiro, em 19 de setembro de 1938. — *Luiz Simões,* oficial administrativo, secretário.

Comissão Encarregada da Liquidação das Contas da Companhia de Navegação Lloyd Brasileiro

Expediente do dia 23 de agosto de 1938.

Marques Couto & Comp. — (Processo n. 19, de 1938). — A Comissão opina pela liquidez do crédito da requerente na importância de 52:151$000.

Expediente do dia 13 de setembro de 1938.

Sociedade Avícola Brasileira Ltda. — (Proc. n. 25 de 1938). — A Comissão opina pelo direito da requerente à importância de 164:996$200.

Dia 14

Comandante Teotônio da Silva Tomé (Processo n. 30 de 1938). — A Comissão opina no sentido de que a superior autoridade poderá à vista da dúvida resultante do novo estado feito e diligências procedidas no processo, dicidir em favor do interessado, se lhe parecer justo e razoável, computando-lhe mais dois meses de vencimentos à razão de 1:710$000, no total de 3:420$000.

Dia 17

Sociedade Avícola Brasileira Ltda. (Processo n. 26 de 1938). — A Comissão opina pelo direito da requerente à importância de réis 88:749$400.

Ministério da Marinha

Tribunal Marítimo Administrativo

CONSULTA N. 13

(Em matéria de propriedade marítima)

Consulta o Sindicato dos Armadores de Pesca do Distrito Federal.

Dispondo a Constituição de 10 de novembro de 1937 que a propriedade dos navios passa a ser direito privativo dos brasileiros natos, quer-se saber:

1 — Embarcações de madeira, movidas a motor Diesel, empregadas e arroladas na pesca, entendem-se como navios/

2 — Se não, por que?

3 — Não tendo a Constituição, a exemplo da anterior, feito menção à ressalva dos direitos adquiridos, deve-se entender que os *brasileiros naturalizados,* já na posse da propriedade de embarcações, podem contiuar a desfrutá-la livremente?

4 — E' lícito ao brasileiro naturalizado, *já proprietário* de embarcações por ocasião da lavratura da Constituição de 1937, *adquirir outras embarcações* depois desse evento?

5 — Por igual poderá vir a registrar uma embarcação nova, cuja construção já tenha sido contratada antes daquela Constituição, mas que só venha a ser lançada ao mar agora?

Ouvida a Procuradoria Especial, que se manifestou nos termos da promoção de fls. 6/9, este Tribunal, depois de relatada e discutida a consulta acima, é de parecer:

Quanto aos itens 1 e 2: A atual carta Constitucional, em seu art. 149, exigiu a qualidade de brasileiros natos aos proprietários, armadores e comandantes de "navios" nacionais. Destarte, sempre que se tiver de aplicar aquele dispositivo, cumpre, em espécie, determinar se a embarcação preenche as condições necessárias para ser classificada como *navio,* em seu carater de *individuum juris,* gozando dos privilégios e suportando os onus que decorrem de sua classificação. Essas condições já foram por êste Tribunal definidas na resposta à Consulta n. 4, de 27 de agosto de 1937 (*Diário Oficial* de 29-9-1937) e por ela se verificará que são elementos primordiais para aquela classificação: *a*) navegação efetiva ou habitual no alto mar ou locais a êle equiparados; *b*) que a embarcação apresente os requisitos ou característicos necessários à sua segurança na navegação a que se propõe, isto é, aptidão a essa navegação, a critério das autoridades administrativas.

Se uma embarcação é, pois, inscrita para a pescaria no mar alto, como tal se entendendo fóra das barras ou portos, essa inscrição, assim autorizada, implica no reconhecimento dos requisitos para sua segurança, preenchendo assim a mesma embarcação as qualidades para ser considerada como navio, com armação e equipagem próprias à atividade a que se dedica. Todavia, especiais são as condições da pequena e rudimentar pesca que se realiza próximo às costas, delas afastada a distâncias mínimas, pesca essa para a qual são utilizadas embarcações de muito pequeno porte. Como ilógico seria dar-se a tais embarcações o carater jurídico de navios para quaisquer efeitos, daí, ter êste Tribunal admitido já o fator limitativo de 20 toneladas brutas, no mínimo, para que quaisquer embarcações que naveguem naqueles referidos locais possam ser consideradas como navios, indiferente sendo o meio de propulsão de que se utilizem.

Quanto ao item 3 da Consulta: O assunto já foi, outrossim, esclarecido por êste Tribunal ao responder à Consulta n. 10, de 29 de julho do corrente ano (*Diário Oficial,* de 22-8-1938).

Foi o Tribunal de parecer que, contràriamente ao que se verificou com a Constituição de 1934 ,que excetuou do disposto em seu art. 132 os brasileiros naturalizados, conforme se vê do art. 21 de suas Disposições Transitórias), — a nossa atual Carta Constitucional não reproduziu o preceituado no referido art. 21 da Constituição anterior. Donde se conclue que é absoluto o imperativo ora vigente, que nenhuma exceção estabeleceu para os brasileiros naturalizados. Estes não podem, assim, continuar na posse das embarcações a que se refere o art. 149 citado.

Quanto aos itens 4 e 5: E não podendo os indivíduos naturalizados continuar na posse e propriedade que tinham de seus navios justamente por tal motivo estão inhibidos de adquirirem outros mesmo quando já hajam contratado, anteriormente à atual Constituição, a sua construção e êles só agora venham a ser lançados ao mar.

Esse o parecer dêste Tribunal. Rio de Janeiro, em 6 de setembro de 1938. — *Dario Paes Leme de Castro,* presidente. — *J. Sto. Gonçalves,* relator. — *Carlos Miranda,* juiz. — *Francisco José da Rocha,* juiz. — *Raul Romêo Antunes Braga,* juiz.

442ª SESSÃO ORDINÁRIA, EM 21 DE SETEMBRO DE 1938

Presentes, á hora regimental, os senhores juizes vice-almirante Dario Pais Leme de Castro, presidente, Drs. Carlos de Miranda, Stoll Gonçalves, capitão de Longo Curso Francisco José da Rocha e capitão de mar e guerra Raul Romeu Antunes Braga, procurador especial, secretário Gilberto de Alencar Saboia.

Ata: declarada aberta a sessão, foi lida, aprovada e assinada a ata da sessão anterior e despachado pelo senhor presidente o expediente em mesa.

Publicação: Foram publicados em sessão os acordãos nos processos ns. 186 e 26, julgados em 19 e 31 de agosto de 1938.

Prosseguimento de processo: O Tribunal tomando conhecimento do parecer do Dr. procurador especial á fls. 41 do processo n. 302, ordenou, por maioria de votos, o prosseguimento do processo, na forma regimental.

Julgamento: processo n. 310. Julgado conforme papeleta anexa por cópia.

Representação: no processo n. 269, referente ao abalroamento do rebocador "Galeão" e marca "Paquetá", o Tribunal apreciando a promoção da P. E. ordenou a volta dos autos ao Dr. procurador para representar contra o mestre do rebocador "Galeão" da Aviação Naval.

Levantada a sessão ás 16 horas. — *Gilberto de Alencar Saboya*, secretário.

JULGAMENTO

Dia 21 de setembro de 1938

Processo n. 310 — Relator, Juiz Stoll Gonçalves — Referente ao naufrágio da chata "B. C. C. 40", no dia 14 de janeiro de 1938, no porto desta Capital.

Com promoção do procurador especial opinando pela fortuidade do fato.

Lidos, relatados e discutidos os autos, decidiu o Tribunal, por unanimidade de votos:

a) quanto á natureza e extensão do acidente: naufrágio devido ao alagamento da embarcação;

b) quanto á causa determinante: temporal e vento caido na tarde do dia do acidente, e, consequentemente

c) considerar o caso como fortuito e ordenar o arquivamento do processo. Ao Sr. Relator. — *Dario Paes Leme de Castro*, vice-almirante, presidente.

PAUTA DE JULGAMENTO

Acha-se em pauta, para julgamento, no próximo dia 23 do corrente, em sessão ordinária, o seguinte processo:

N. 255 — Referente ao abalroamento do navio holandês "Towa", com o flutuante "Maria Bicicleta", no dia 27 de outubro de 1937, na baía do Rio de Janeiro.

Relator: Dr. Carlos de Miranda; autora, a Procuradoria Especial, que representou contra o capitão G. Leenders, comandante do "Towa". Assistente da Procuradoria: Guilherme Langschwager, proprietário e armador do "Maria Bicicleta".

São advogados, pelo representante o Dr. Carlos Guimarães de Almeida e pelo assistente o Dr. Aloísio Maria Teixeira.

Secretaria do T. M. A., em 21 de setembro de 1938. — *Gilberto de Alencar Saboya*, secretário.

Tribunal Marítimo Administrativo

PROPRIEDADE MARITIMA

PROCESSO DE REGISTRO N. 592

Requerente: *Cacilda de Sousa Henrique, domiciliada em Manáus* — *Embarcação*: *iate a vapor "Adamastor"*

Cacilda de Sousa Henrique, casada sob o regime de comunhão de bens, com Albino Henrique (que não é brasileiro nato: fls. 13, letra "b") requereu registro da propriedade (fls. 3) do iáte "Adamastor", adquirido a Ferreira Costa & Comp. (escritura de fls. 4), navio esse empegado na navegação interior, juntando prova de que é brasileira (certidão de nascimento a fls. 8) e de que, assistida por seu marido (escritura de fls. 9), outorgara poderes á firma Menezes & Comp. Ltda., da praça de Manáus (firma brasileira porém que não é gerida por brasileiro nato — fls. 13 letra "a" e 14) para *tomar conta e administrar* o dito navio, poderes esses que equivalem á armação.

Atendendo á exigência da Procuradoria, a requerente apresentou certidão de seu casamento (fls. 16) e autorização de seu esposo para exercer, na fórma do respectivo Código, o comércio (escritura de folhas 19), deixando de fazê-lo quanto á certidão de nascimento do seu marido "por não ser o mesmo brasileiro nato" (documento de folhas 15). A requerente apresentou, em tempo, a planta da embarcação (fls. 23).

O Dr. adjunto de procurador, a fls. 24, opinou que, "dado o destino da embarcação, do que se colhe dos documentos ora juntos e do ponto de vista desta P. E. no parecer de fls. 11, opino pelo indeferimento."

Considerando que a requerente é casada, sob o regime da comunhão de bens e, assim, o seu marido é meieiro dos bens do casal, entre os quais iria figurar o navio "Adamastor", embora adquirido em nome da mulher;

Considerando que essa propriedade não é permitida pela Constituição Federal senão aos brasileiros natos;

Considerando que a autorização para comerciar outorgada á requerente não veiu modificar a situação, uma vez que não foi usada para a constituição de firma a cujo ativo seria incorporado o navio em questão;

Considerando que a firma a quem a requerente outorgou poderes para a administração do navio não possue gerente brasileiro nato, embora seja uma firma brasileira, e, nestas condições não póde exercer a armação de navios;

Considerando que esses princípios têm sido invariavelmente adotados, quer nos vários pareceres firmados sobre a matéria pelo T. M. A., quer por esta presidência em casos concretos e essa doutrina tem fundamento nos interesses da defesa nacional que impõe a nacionalização integral da propriedade marítima:

Indefiro o pedido de registro de fls. 3 e ordeno que se proceda na forma da lei, devendo a C. P. respectiva intimar a requerente a regularizar a situação da propriedade do iáte "Adamastor" dentro do prazo de 90 dias, a contas da intimação.

Em 20 de setembro de 1938. — *Dario Pais Leme de Castro*, vice-almirante, presidente.

Ministério da Guerra

DESPACHOS DO SR. PRESIDENTE DA REPÚBLICA

Dia 16 de setembro de 1938

Adalberto Araripe da Rocha Lima, solicitando a sua reversão á atividade em virtude do decreto que anistiou as pessoas envolvidas no movimento revolucionário de 1932. — Indeferido.

Portaria n. 228, de 21 de setembro de 1938.

O ministro de Estado da Guerra, em nome do Sr. Presidente da República, resolve aprovar as Instruções que com esta baixam para o concurso de admissão ao "Ano de Revisão" da Escola Técnica do Exército, em 1939.

Rio de Janeiro, 21 de setembro de 1938. — General *Eurico G. Dutra*.

Instruções para o concurso de admissão ao "ano de revisão" da Escola Técnica em 1939

1°) Podem inscrever-se no concurso de admissão ao "Ano de Revisão" da Escola Técnica do Exército, os primeiros tenentes e capitães combatentes;

2°) o candidato deve satisfazer ás condições seguintes:

a) ter menos de 35 anos de idade;

b) ter dois ou mais anos de serviço arregimentado;

c) ter excelente conduta civil e militar.

3°) as inscrições devem fazer-se por meio de requerimento dirigido á Inspetoria Geral do Ensino, já instruidos pelas autoridades a que estiverem subordinados os candidatos com as informações do *item* anterior e todos acompanhados das respectivas atas de inspeção de saúde;

4°) os requerimentos devem dar entrada na Inspetoria do Ensino até o dia 30 do mês de novembro;

5°) o concurso constará de provas escrita e oral, versando sôbre:

Emprêgo de logarítmos — manejo da táboa de Houel.

Determinantes; princípios fundamentais e aplicações.

Equações algébricas; princípios fundamentais, resolução analítica e gráfica das equações numéricas.

Triangulos retilíneos.

Equações trigonométricas.

Sistemas de referência. Transformação de coordenadas.

Lugares geométricos. Pintura geométrica das equações.

Teoria da linha reta no plano e no espaço.

Teoria das derivadas e suas aplicações.

Estudo algébrico das séries.

6°) as provas escritas realizar-se-ão nos Q. G. regionais perante uma comissão de tres oficiais entre os quais se incluindo como presidente, o respectivo chefe do Estado Maior, no dia 20 de dezembro.

Os candidatos da 1ª Região farão essa prova na E. T. E.;

7°) as questões para a prova escrita serão, em tempo oportuno, enviadas pela Inspetoria aos senhores comandantes de Regiões;

8°) o julgamento das provas — oral e escrita — será feito por uma comissão de tres professores da escola, que o expressará por meio de gráus variando de 0 a 10;

9°) os candidatos habilitados na prova escrita serão requisitados pela Inspetoria do Ensino para fazerem a oral, na Escola Técnica do Exército.

10) o candidato que não alcançar média quatro em qualquer das provas e cinco na de conjunto será inhabilitado, como inhabilitado será o que tiver 0 em qualquer delas;

11) a classificação dos candidatos aprovados, será feita pela comissão julgadora, de acôrdo com as instruções que regem o ensino desta Escola.

Portaria n 229, de 21 de setembro de 1938.

O Ministro de Estado da Guerra, em nome do Sr. Presidente da República, resolve aprovar as Instruções que com esta baixam, para o concurso de Admissão ao 1º ano da Escola Técnica do Exército, em 1939.

Rio de Janeiro, 21 de setembro de 1938. — *Eurico G. Dutra.*

Instruções para o concurso de admissão ao 1º ano da Escola Técnica em 1939

1º, podem inscrever-se no concurso de admissão ao 1º ano da Escola Técnica do Exército, os primeiros tenentes e capitães combatentes;

2º, o candidato deve satisfazer às condições seguintes:
a) ter menos de 26 anos de idade;
b) ter dois ou mais anos de serviço arregimentado;
c) ter excelênte condúta civil e militar.

3º, as inscrições devem fazer-se por meio de requerimento dirigidos à Inspetoria Geral do Ensino, já instruidos pelas autoridades a que estiverem subordinados os candidatos com as informações constantes do *item* anterior e todos acompanhados das respectivas atas de inspeção de saude;

4º, os requerimentos devem dar entrada na Inspetoria do Ensino até o dia 30 do mês de novembro;

5º, o concurso constará de prova escrita e oral, compreendendo cada uma:

a) uma prova sobre *"Complementos de Matemática"* e *"Geometria Analitica"*;
b) uma prova sobre *"Análise Infinitésimal"* e *"Mecânica Analítica"*;
c) uma prova sobre *"Física e Química"*;
d) uma prova sobre *"Geometria Projetiva" Desenho.*

6º, as provas — escrita e oral — realizar-se-ão na Escola Técnica, na 2ª quinzena do mês de janeiro;

7º, a Inspetoria fará a requisição dos oficiais inscritos;

8º, o julgamento das provas será feito por uma comissão de três professores da Escola, que o expressarão por meio de gráus variando de 0 a 10;

9º, o candidato que não alcançar média quatro em qualquer das provas e cinco na de conjunto será inhabilitado, com inhabilitado será o que tiver zero em qualquer delas;

10º, a classificação dos oficiais aprovados será feita pela comissão julgadora, de acordo com as Instruções que requer o ensino desta Escola;

11º, os programas das materias exigidas no concurso acompanham, em anexo, estas Instruções.

PRIMEIRA PROVA (ESCRITA E ORAL)

A — *Complementos de matemática.*

a) — Aproximações numéricas. Operações abreviadas.
b) — Logaritimos, sem emprêgo. Manejo da tábua de Houel.
c) — Escalas lineares e logaritimicas. Régua de cálculo e seu manejo.

d) — Noções sôbre os métodos gráficos para os cálculos aproximados. Abacos.

e) — Números complexos (imaginários), suas representações geométrica, trignométrica e esponencial; operações em todas as formas. Fórmulas de Euler. Funções hiperbólicas, suas principais relações.

f) — Determinantes, suas propriedades e seu cálculo; aplicação à resolução dos sistemas lineares.

g) — Propriedades gerais das equações algébricas (teorema de d'Alembert e suas consequências, raizes imaginárias conjugadas, relações entre as raizes e os coeficientes, raizes múltiplas, teorema de Descartes). Aplicação dos métodos gráficos à resolução das equações numericas.

h) — Equações trignonométricas, sua resolução.
i) — Relações entre os elementos de um triângulo retilíneo, resolução dos triângulos, retângulos e obliquângulos.

j) — Séries, principais caracteres de convergência; estudo detalhado das séries esponencial e logaritimica.

B — *Geometria analitica.*

a) — Sistemas de referência. Transformação de coordenadas.
b) — Lugares geométricos. Pintura geométrica das equações.
c) — Teoria da linha reta no plano e no espaço.
d) — Teoria do plano.
e) — Curvas planas e curvas de dupla curvatura. Estudo especial das coninas. Hélice.
f) — Superfícies do segundo grau.

SEGUNDA PROVA (ESCRITA E ORAL)

A — *Análise infinitesimal.*

a) — Diferenciação primária e sucessiva das funções explicitas de uma variável, das funções explicitas de duas ou mais variáveis e das funções implicitas de uma ou mais variáveis livres.
b) — Mudança de variáveis.

c) — Aplicação do cálculo diferencial: à determinação das máxima e mínima; ao desenvolvimento em série; às expressões indeterminadas.

d) — Aplicação do cálculo diferencial: à determinação das tangentes, normais, subtangentes, subnormais, curvaturas, centros de curvatura, raios de curvatura e envoltórias das curvas planas; das tangentes e planos normais das curvas reversas; dos planos tangentes e das normais às superfícies.

e) — Integrais indefinidas e definidas. Processos de integração. Integração das fórmulas diferenciais de uma ou mais variáveis. Integrais múltiplas.

f) — Aplicação do cálculo integral à retificação: à quadratura e à cubatura. Avaliação aproximada das integrais definidas.

g) — Integração das equações diferenciais.

B — Mecânica analítica.

a) — Cálculo vetorial.

b) — Cinemática e dinâmica do ponto; movimento de um ponto livre; movimento de um ponto sujeito à uma curva ou a uma superfície; movimento relativo de um ponto.

c) — Estática geométrica: princípios de estática, equilíbrio de ponto; condições de equilíbrio comuns a todos os sistemas materiais; condições de equilíbrio de um sólido inteiramente livre; equilíbrio de um sólido sujeito à ligações; equilíbrio do polígono funicular. Centros de gravidade. Estática analítica: princípio dos trabalhos virtuais, sua aplicação.

d) — Dinâmica dos sistemas: teoremas gerais, teoria dos momentos de inércia.

TERCEIRA PROVA

(Escrita e Oral)

A — Física:

a) observação e experimentação. Leis físicas. Sistemas de unidades. Equações dimencionais. Mudanças de unidade. Homogeneidade e semelhança física.

b) movimentos vibratórios; interferência e resonancia. Energia, suas diversas fórmas. Transformações energéticas;

c) campos de força; forças centrais. Gravitação; campo de gravidade. Medida das massas. Pêndulo; medida de g. Pesos específicos e densidades. Noções de hidrostática. Capilaridade. Pressão sua medida. Elasticidade;

d) objeto da termologia. Termométrica; substancias e escalas termométricas. Dilatação dos sólidos, líquidos e gazes; gazes perfeitos, gazes reais e mistura de gazes. Calorimetria; calores específicos, capacidade calorífica, sua medida. Noções gerais de termodinamica; princípios fundamentais, transformações. Mudanças de estado. Densidade dos gazes e dos vapores. Mistura de gazes e vapores, leis de Dalton. Higrometria. Transmissão do calor; aquecimento e ventilação;

e) objeto da ótica geométrica. Reflexão e refração da luz; sistemas óticos, seus defeitos. Instrumentos óticos; visão, instrumentos oculares, instrumentos de projeçao, aplicações. Medidas óticas: indice de refração, velocidade da luz, noções de fotometria;

f) natureza da elasticidade; corrente elétrica, lei de Ohm. Energia elétrica, efeito Joule; termo-elétricidade. Eletrólise. Pilhas e acumuladores. Campo elétrico. Condnsadores, dielétricos. Campo magnético, propriedades magnéticas dos corpos. Eletromagnetismo. Indução eletro-magnética. Correntes variaveis.
S. d.C;ós:o6°hr lpdpdphpdplp yiprpdpip doarafofo iiirirfr rynjuyi

B — Química:

I — Química geal:

, matéria e energia. Física e química;

b) elementos químicos. Mistura e combinação;

c) teoria atômica e molecular; símbolos e fórmulas; pesos atômicos e molecular; valência;

d) leis das combinações químicas; ações e equações químicas; cálculos estequiométricos;

e) funções químicas;
f) dissociação térmica; lei da ação das massas; catalizadores,
g) soluções, suas leis; dissociação eletrolítica;
h) noções sobre a estrutura do átomo e da matéria; sistema periodico dos elementos.

II — Química inorganica (Estudo sumário dos seguintes elementos e dos seus principais compostos):

1.°:

a) oxigênio, hidrogênio, água, águas naturais, peroxido de hidrogênio e ozona;
b) halogênios;
c) enxofre;
d) azoto, ar atmosférico; fósforo, arsênico e antimônio e seus principais compostos;
e) carbono e silício e seus compostos mais importantes.

2.°:

a) carater metálico. Ligas;
b) metais alcalinos;
c) terras alcalinas;
d) alumínio;
e) cobre, prata, ouro;
f) zinco e mercúrio;
g) estanho e chumbo;
h) bismuto;
i) cromo e manganês;
j) ferro, cobalto e niquel.

III — Química organica:

a) generalidades; fórmulas empiricas e de constituição; isomerias; séries;

b) compostos alifáticos e aromáticos;

c) estudo das seguintes funções mais importantes e dos seus representantes:

1) hidrocarbonetos formênicos e benzênicos;
2) alcooes e fenóis;
3) aldeídos e cetonas;
4) ácidos;
5) éteres;
6) esteres; matéria graxa e sabões;
7) hidratos de carbono; açúcares, amido e celulose.

QUARTA PROVA — (GRAFICA).

Geometria projetiva:

a) A épura, modo de executá-la.

b) Traçado e problemas usuais de:

1) Linha reta, circunferência, polígonos, elipse, parábola e hipersole.

2) Cissoide, conchoide, senoide e espirais.

3) Cicloide, epicicloide, hipocicloide, pericicloide e envolvente do círculo.

c) Representação, sobre planos de projeção, das figuras planas e dos sólidos em geral.

d) Mudança de planos de projeção, rotações e rebatimentos.

e) Representação e classificação das superficies. Planos tangentes.

f) Interseções.

g) Resolução gráfica dos triedros.

h) Perspectiva paralela.

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO DE ESTADO DA GUERRA

Dia 16 de setembro de 1938

Ao Sr. ministro da Fazenda solicitando o pagamento das seguintes quantias:

No Tesouro Nacional:

Ao soldado Edmar de Almeida Morais, 576$500 e não como foi solicitado em aviso n. 597, de 29 de maio de 1937. (Aviso número 1.017);

Ao contínuo da Secretaria da Guerra, José Bispo de Araújo, réis 2:360$000. (Aviso n. 1.018);

Ao sargento Elias Jorge Malta, e não como foi solicitado em aviso n. 856, de 31 de julho de 1937, 388$000. Aviso n. 1.020);

Ao capitão do Exército Mario Fernandes Imbiriba, 626$700. (Aviso n. 1.023).

Na Delegacia do Amazonas:

Ao soldado Acrísio Bastos da Silva, 409$300. Aviso n. 1.019).

Na Delegacia de Mato Grosso:

Ao 2° cabo Cesário Véra, 860$300. Aviso n. 1.022);

Ao 1° sargento Eduardo Daniel da Rosa, 3:794$400 e não pelo Tesouro Nacional, solicitado em aviso n. 669, de junho de 1937. (Aviso n. 1.021).

Ministério da Guerra — Rio de Janeiro, 16 de Setembro de 1938

Aviso n. 681.

Snr. Diretor da Diretoria Provisoria das Armas.

Declaro-vos que autorizo as promoções ao posto de sargento ajudante.

Deverão ser preenchidas 30 (trinta) vagas que competirão conforme o quadro abaixo, ás unidades e estabelecimentos militares nêle especialmente referidos.

Armas ou Serviços	Regiões Militares	Corpos ou Estabelecimentos	Número de Vagas	Total das vagas para as armas ou serviços
Infantaria	1ª	Btl. Guardas	1 (uma)	8 (oito)
		1° B. C.	1 (uma)	
	3ª	8° R. I.	1 (uma)	
		9° B. C.	1 (uma)	
		II/9° R. I.	1 (uma)	
	5ª	III/13° R. I.	1 (uma)	
		13° R.	1 (uma)	
	6ª	13° B. C.	1 (uma)	
Artilharia	1ª	1° R. A. M.	1 (uma)	7 (sete)
		5° R. A. M.	1 (uma)	
	3ª	6° R. A. M.	1 (uma)	
		3° G. A. Cav.	1 (uma)	
		4° G. A. Cav.	1 (uma)	
		5° G. A. Cav.	1 (uma)	
	9ª	R. Mx. A.	1 (uma)	
Engenharia	3ª	3° Btl. Sap.	1 (uma)	6 (seis)
	—	Quadro de Radios Operadores Regionais	5 (cinco)	
Aviação	1ª	E. Av. M.	1 (uma)	5 (cinco)
		Pq. C. Av.	1 (uma)	
	3ª	3° R. Av.	2 (duas)	
	5ª	5° R. Av.	1 (uma)	
Intend.	9ª	9ª F. I.	1 (uma)	1 (uma)
Saúde	3ª	H. M. de S. Maria	1 (uma)	3 (três)
	5ª	H. M. de Curitiba	1 (uma)	
	9ª	H. M. de C. Grande	1 (uma)	
		Total		30 (trinta) vagas

General *Eurico G. Dutra*.

Ministério da Guerra — Rio de Janeiro, 16 de setembro de 1938 — Aviso n. 682.

Sr. diretor da Diretoria Provisória das Armas:

Mandei publicar, em Boletim do Exército, o seguinte:

Em parte datada de 5 de agôsto último, dirigida ao diretor do C. P. O. R. da 6ª Região Militar, o capitão José de Brito Carmelo, instrutor auxiliar do referido Centro, consulta sôbre precedência, em igualdade de posto, entre oficiais da ativa, pertencentes aos Quadros *A* e *O*.

Em solução, declaro:

Em igualdade de posto, no Exército ativo, é considerado superior aquele que contar maior antiguidade no posto, *ex-vi* do artigo 131 do regulamento aprovado por decreto n. 1.662, de 20 de maio do ano transato, modificado pelo de n. 2.456, de 4 de março do corrente ano, e art. 235, do citado regulamento. — *General Eurico G. Dutra.*

Ministério da Guerra — Rio de Janeiro, 17 de setembro de 1938 — Aviso n. 26:

Sr. diretor de Intendência da Guerra:

Em aviso n. 752, de 9 de junho último, êste ministério sugeriu ao da Fazenda a possibilidade de ser fornecida aos Estabelecimentos de Subsistência Militar, determinada quantidade de café, retirada das "quotas de sacrifício" e que se destinaria ao consumo da tropa nas guarnições federais, atendendo à exiguidade dos recursos orçamentarios destinados à alimentação das praças do Exército.

Solucionando a medida acima sugerida, foi pelo Sr. ministro da Fazenda, em aviso n. 65, de 22 de agôsto findo, comunicado a êste miinstério que, no intúito de conciliar os interêsses da lavoura e comércio caféeiro com os das fôrças armadas, fôra accita a sugestão apresentada pelo Departamento Nacional do Café, isentando da quota de equilíbrio o café que venha a ser adquirido pelas corporações militares, em qualquer parte dos Estados produtores, bastando tão somente que seja despachado mediante prévia autorização daquele Departamento.

Nessas condições, como os despachos de café estão sujeitos a entrega da aludida quota, correspondente a 30 % da totalidade do embarque, a isenção concedida permitirá aos Estabelecimentos de Subsistência Militar adquirirem o produto de que necessitem com a redução da percentagem referida.

Deveis, portanto, tomar as medidas necessárias para o fim de serem imediatamente iniciadas as compras de café pelos mencionados Estabelecimentos, pela maneira por que ficou resolvido pelo Ministério da Fazenda e Departamento Nacional do Café. — *General Eurico G. Dutra.*

DESPACHO DO SR. MINISTRO DE ESTADO DA GUERRA

Expediente de 19 de setembro de 1938

Foram transferidos do Quadro Ordinário para o Suplementar os capitães:

Luiz de Figueiredo Lobo (adjunto da Diretoria de Engenharia) e Dalmo Bentes Monteiro (matriculado na Escola Técnica do Exército).

REQUERIMENTOS DESPACHADOS PELO SR. MINISTRO DE ESTADO DA GUERRA

Ari Carvalho, 3° sargento, da 4ª B. I. A. C. e Forte Duque de Caxias, pedindo permissão para prestar concurso para o Banco do Brasil. — Sim, sem prejuizo do serviço do Forte.

Francisco Raimundo, pedindo certificado de reservista de 3ª categoria. — Forneça-se certificado de reservista de 3ª categoria.

Fernando Tavares de Melo, soldado, agregado à 4ª B. I. A. C. e Forte Duqse de Caxias e Baixado ao Sanatório Militar de Itatiaia, pedindo asilamento. — Deferido.

Gerôncio Pires Belfort, 1° cabo enfermeiro veterinário, pedindo promoção ao posto de 3° sargento enfermeiro veterinário. — Aguarde autorização para as promoções a terceiros sargentos enfermeiros veterinários.

José Aresi, pedindo isenção do serviço militar, por haver abraçado a carreira Eclesiástica. — Indeferido, por estar sob a ação da Justiça.

José Bonifácio da Silva, pedindo certificado de sua situação militar. — Forneça-se ao interessado certificado de reservista de 3ª categoria. A 1ª C. R. para os devidos fins.

Jaime Manuel Vilas Bôas Machado, 2° tenente da Reserva da 2ª linha, pedindo expedição de carta patente. — Deferido.

Justino Veiga Bittencourt, 2° cabo da 1ª Bateria Independente de Artilharia de Costa e Forte "Marechal Hermes" e Milton Moreira Machado, 1° cabo da 2ª Bateria Independente de Artilharia de Costa e "Forte S. Luiz", pedindo autorização para prestar concurso. — Sim, sem prejuizo do serviço.

Leonel Lima, 1° sargento mecânico de Aviação do Parque Central de Aviação, pedindo permissão para exercer atividades técnicas na Aviação Civil. — Concedo a permissão.

Leone Guglielmi, soldado da Cia. Extranumerária do 3° Batalhão de Sapadores, pedindo vinte (20) dias de dispensa do serviço e permissão para ir à Ponta Grossa (Estado do Paraná). — Concedo a dispensa de serviço e a permissão na oportunidade julgada pelo seu comandante.

Luiz França de Oliveira, soldado do 1° Batalhão de Engenharia, pedindo asilamento. — Arquive-se.

Manuel Figueiredo Cardoso, capitão, pedindo para gozar em Tabôas, Estado do Rio de Janeiro, as férias regulamentares. — Concedo a permissão.

Minervina Costa Santos, viúva do ex-soldado Augusto José da Costa do 21° B. C., pedindo promoção post-mortem do seu marido. — Indeferido. Não ha amparo legal.

Oscar Tavares Candéas, 1° cabo Rádio Telegrafista do 4° Regimento de Infantaria à disposição do Serviço de Escuta, pedindo reconsideração do ato que mandou arquivar requerimento anterior no qual pedia alta do posto. — Mantenho o despacho anterior — As promoções são feitas nos corpos entre os cabos habilitados e melhor classificados.

Pedro José Pais, 2° sargento reformado, pedindo asilamento. — Indeferido, por falta de amparo legal.

São Paulo Railway Company (2 processos) e Vital Egidio Martins, 2° tenente convocado, pedindo o pagamento das quantias, respectivamente, de: 711$100; 50$100 e 1:560$000. — Reconheço a dívida.

DESPACHO DO SR. DIRETOR DA SECRETARIA DE ESTADO DA GUERRA

Dia 21 de setembro de 1938

Foram mandados publicar os dois modelos que se seguem de rápido especial da Previdência dos sub-tenentes e sargentos do Exército, para conhecimento dos interessados. Sendo os recibos de rápido visados pelo Fiscal Administrativo da unidade ou repartição militar e devidamente averbados, como nos modelos, torna-se desnecessário, com apreciável economia de tempo e de trabalho, não só o ofício de remessa como a consulta prévia.

(UNIDADE OU ESTABELECIMENTO).....

RAPIDO ESPECIAL

VISTO :

..... Importancia do rapido .....$....
Juros de 1 1/2 %.... .....$ ...
Fis. Adm. Soma ....$....

RECEBI do Sr. Tesoureiro da Previdencia dos Sub-Tenentes e Sargentos do Exercito a importancia de..... $..... (..... ....) para ser descontada de meus vencimentos no prazo de..... (.) mêses, acrescida dos respectivos juros.

....., ...de..... de 193 ...

CARIMBO

.....

.....Ass. nº.....

DECLARO que o presente rapido acha-se averbado para o respectivo desconto no prazo de..... (.) mêses, a razão de.....$.... (.....).

....., ...de..... de 193....

.....

Cap. Tes. d.....

NOTAS : — 1) — O prazo maximo é de cinco mêses.

2) — Calculo de juros :

rapido de	500$000	por	5 mêses	22$500
» »	400$000	»	»	18$000
» »	300$000	»	»	13$500
» »	200$000	»	»	9$000

3) — A pag. 22 do Regulamento encontram-se as tabelas completas.

(UNIDADE OU ESTABELECIMENTO).....

REFORMA DE RAPIDO ESPECIAL

VISTO:

..... Importancia do rapido .....$....
Juros de 1 1/2 °/o.... .....$....
Fis. Adm. Soma ....$....

RECEBI do Sr. Tesoureiro da Previdencia dos Sub-Tenentes e Sargentos do Exercito a importancia de.....$..... (..... ....) para ser descontada de meus vencimentos no prazo de..... (.) mêses, acrescida dos respectivos juros ficando assim suspenso o desconto do rapido anterior, sacado em ..... e por este resgatado.

....., ... de..... de 193....

CARIMBO

.....

.....Ass. nº....

DECLARO que o presente rapido acha-se averbado para o respectivo desconto no prazo de..... (.) mêses, a razão de.....$ ... (..... .....), ficando suspenso o desconto do rapido anterior sacado em..... e por este ora resgatado.

....., ...de..... de 193....

.....

Cap. Tes. d.....

NOTAS: — 1) — Calculo de juros: rapido de 500$000 por 5 mêses 22$500
» » 400$000 » » » 18$000
» » 300$000 » » » 13$500
» » 200$000 » » » 9$000

2) — A pag. 22 do Regulamento encontram-se as tabelas completas.

3) — A reforma só será concedida quando do rapido anterior, a Previdencia tenha recebido pelo menos duas prestações.

Diretoria do Serviço Veterinário do Exército

Alterações publicadas no Boletim desta Diretoria n. 106, de 19 de setembro do corrente ano:

1) Classificação de oficiais:

Classifico, por necessidade de serviço, de ordem do Exmo. Senhor Ministro, os oficiais veterinários que se menciona abaixo:

1º tenente Rubelino José Ramos, na Escola Militar;

1º tenente Leocádio do Rêgo Chaves, no C. P. O. R. da 2ª R. M.;

1º tenente Nelson Lagrota, no 3º R. C. D.

2) Transferência de sargento enfermeiro-veterinário:

De acordo com as instruções baixadas em Aviso n. 549, publicadas em Boletim da D. P. A. de 22 de julho do corrente ano, transfiro, de ordem do Exmo. Sr. Ministro — do D. C. M. V. E. para a Diretoria de Remonta, o 2º sargento enfermeiro-veterinário Gastão Ferreira dos Santos. — *Severo Barbosa*, tenente-coronel veterinário, diretor do S. V. E.

Serviço do Pessoal Civil

Atos do Sr. chefe de serviço:

Foram mandadas publicar as seguintes comunicações:

Em 20 de setembro de 1938:

De ter sido lavrada no decreto de nomeação do escrevente abaixo declarado, do Quartel General da 9.ª Região, de acôrdo com o artigo 1.º "in-fine" das disposições transitórias da lei n. 284 de 28 de outubro de 1936, em 9 do corrente, a seguinte apostila: — "O funcionário a que se refere o presente decreto, Tito José Inácio, passou a exercer efetivamente o cargo da classe "F", da carreira de escrevente do quadro I, do Ministério da Guerra, de acôrdo com a retificação de classificação constante do decreto-lei n. 2,205, de 24 de dezembro de 1937.

Do falecimento do operário do Arsenal de Guerra do Rio Grande do Sul, da classe C, do quadro III do Ministério da Guerra, Heitor Batista Carvalho, ocorrido a 21 de agosto corrente no Hospital Militar Divisionário de Porto Alegre.

De ter sido tornada sem efeito a exclusão do aprendiz diarista Hinton Ferreira Lima, do Arsenal de Guerra do Rio de Janeiro e sendo mandado publicar o ofício que sobre o assunto, dirigiu ao Diretor da Secretaria de Estado da Guerra e do Arsenal de Guerra do Rio de Janeiro e que é o seguinte: — N. 1.573 — Solicito vossas providências no sentido de ser anulada a publicação constante do "Diário Oficial" n. 210, de 12 do corrente referente à exclusão deste Arsenal, do aprendiz diarista Hinton Ferreira Lima. II — É feito este pedido em vista de haver o referido diarista justificado a sua ausência, que foi motivada por doença comprovada com atestado médico, tendo, por isso, esta Diretoria tornado sem efeito o ato de exclusão em Boletim de 10 deste mês":

Em 21 de setembro:

Do falecimento do empregado Januário Pires, da Fábrica de Pólvoras e Explosivos de Piquete, ocorrido a 4 do corrente.

Ministério da Viação e Obras Públicas

Serviço do Pessoal

ATOS DO SR. DIRETOR

Ofícios:

N. 4.221 — À Despesa Pública — Remetendo processo em que é interessada Alda Maria de Menezes Goulart. (N. 16.992, de 1938.)

N. 4.222 — À mesma — Remetendo, informado, requerimento em que é interessado Alfredo Conrado de Niemeier. (N. 18.911, de 1938.)

N. 4.223 — Ao Departamento dos Correios e Telégrafos — Restituindo, acompanhada de documentos, cópia do decreto que concedeu aposentadoria a Artur Rabelo, no cargo da classe E, da carreira de carteiro, quadro XVI, deste ministério. (N. 17.385, de 1938.)

N. 4.224 — Ao mesmo — Idem, José Teófilo de Queiroz, no cargo da classe J da carreira de oficial administrativo, do quadro XIV deste ministério. (N. 17.743, de 1938.)

N. 4.225 — Ao mesmo — Comunicando que o Sr. ministro, relativamente à consulta constante do ofício n. 12.271, de 6 de junho último, desse departamento, concordou com o parecer do Sr. consultor jurídico. (N. 14.990, de 1938.)

N. 4.226 — Ao mesmo — Restituindo processo de demissão de Maria de Carvalho Marmori, do cargo de agente, com funções de tesoureiro, da agência postal de Barreira, na DRCT, da Bahia. (Número 15.368, de 1938.)

N. 4.227 — Ao mesmo — Comunicando que o telegrafista José de Carvalho e Souza foi exonerado por decreto de 27 do corrente mês. (N. 18.536, de 1938.)

N. 4.228 — Ao Serviço do Pessoal do Ministério da Fazenda — Comunicando a exoneração supra.

N. 4 229 — À Delegacia Fiscal no Estado do Ceará — Remetendo um memorial dirigido ao Sr. Presidente da República por José de Sá Benevides e outros. (N. 6.644, de 1938.)

N. 4.230 — Ao Departamento de Portos e Navegação — Remetendo, com documentos, o decreto de nomeação de Sidnei Campos Hesketh, para o cargo de engenheiro do quadro I deste ministério. (Número 17.508, de 1938.)

N. 4.231 — À Leste Brasileiro — Comunicando que o Sr. ministro tendo presente o ofício n. 1.789 e telegrama n. 204, respectivamente de 15 de julho e 17 de agosto último, dessa estrada, resolveu o assunto. (N. 16.394, de 1938.)

N. 4.232 — À Delegacia Fiscal no Estado de Pernambuco — Restituindo processo em que é interessada Maria da Conceição Lima de Almeida Costa. (N. 17.946, de 1938.)

N. 4.233 — À Noroeste do Brasil — Comunicando que o Sr. ministro, relativamente ao requerimento de Sebastião Negrão, escriturário dessa estrada, proferiu o seguinte despacho: "Deferido o pedido de fls. 6 e 7, atendendo a que, conforme prova o documento de folhas 11, o requerente não faltou ao serviço no dia 17 de junho de 1932, e sim se retirou, com permissão, pouco antes de findo o expediente. (N. 17.989, de 1938.)

N. 4.234 — À Noroeste do Brasil — Comunicando que, relativamente à reclamação formulada pelo ex-agente de 2ª classe dessa Estrada, Mário Sampaio, o Sr. Presidente da República proferiu o seguinte despacho: Aprovado. (18.695-38).

N. 4.235 — Circular — Às repartições subordinadas — Para atender, a pedido da Divisão do Funcionário Público, do Departamento Administrativo do Serviço Público, cabe-me solicitar-vos as necessárias providências no sentido de serem fornecidas a este Serviço do Pessoal, com a possível urgência, relações completas dos ocupantes de cargos e carreiras pertencentes ao quadro dessa repartição, no dia 31 de agosto último, conforme modêlo anexo. (19.132, de 1938).

N. 4.236 — Circular — Às repartições subordinadas — Recomendo-vos, de ordem do Sr. ministro, a fiel observância da legislação em vigor, relativamente à justificação de faltas dos funcionários e extranumerários pertencentes a essa repartição. (18.474-38).

Dia 17

N. 4.261 — Circular — Às repartições subordinadas — Comunico-vos, para os fins convenientes, que não mais devem prevalecer as providências aludidas nos ofícios circulares ns. 4.575, de 7 de maio de 1935, da Diretoria Geral de Contabilidade desta Secretaria de Estado, e 4.682, de 16 de novembro de 1936, da extinta Diretoria Geral de Expediente, e no ofício n. 1.684, de 5 de maio de 1937, endereçado ao Departamento dos Correios e Telégrafos, referentes todos à apresentação, pelos trabalhadores braçais e condutores de malas postais, de prova de quitação com o serviço militar, conforme comunicação feita a este Ministério pelo da Guerra, em avisos números 57 e 83, de 24 de julho e 30 de outubro de 1937, respectivamente.

De acordo com o resolvido pelo Ministério da Guerra, nos avisos citados, doravante somente em condições especialíssimas, como no caso de admissão de trabalhadores braçais provisórios em zonas do interior, longe dos centros populosos, e no de falta absoluta de indivíduos quites com o serviço militar, poderá ser dispensada a prévia apresentação da prova de quitação com o serviço militar, cabendo ao respectivo chefe de serviço solicitar da Circunscrição de Recrutamento acerca da situação de cada um dos admitidos, fazendo apresentar à referida Circunscrição, se aí forem encontrados em falta com o serviço militar (insubmisso). (17.700-38).

N. 4.262 — À Inspetoria de Secas — Solicitando sejam observadas as instruções constantes do ofício circular n. 4.261-C, de 17 de setembro do corrente ano. (17.700-38).

N. 4.263 — À Despesa Pública — Restituindo, informado, processo relativo à ultimação da aposentadoria de Augusta Santo Rosa da Silva Barbosa. (19.770-38).

N. 4.264 — À Despesa Pública — Remetendo a declaração de família do ex-contribuinte do montepio, Manuel da Silva Coutinho. (18.917-38).

N. 4.265 — À mesma — Remetendo processo relativo à habilitação ao montepio, de Elvira Carmen Acioli e outros. (16.031, de 1938).

N. 4.266 — À mesma — Remetendo a declaração de família do ex-contribuinte do montepio, João Vicente da Silva Brandão. (19.829, de 1938).

N. 4.267 — À mesma — Remetendo processo relativo à habilitação ao montepio, de Rita da Silva Medeiros. (16.997-38).

N. 4.268 — À mesma — Comunicando que a declaração de família do ex-contribuinte do montepio, Alcides Figueiredo de Medeiros, está sendo encaminhada a essa repartição. (17.665-38).

N. 4.269 — À Despesa Pública — Remetendo processo relativo à reversão da pensão pleiteada por Rita Perpétua de Morais Lima. — 7.543-38.

N. 4.270 — À Central do Brasil — Solicitando informações relativas ao processo de habilitação em que são interessadas Amélia Augusta Martins e Antonieta de Sousa Guimarães. — 17.020-38.

N. 4.271 — Ao Sr. eng. Carlos Caminha Sampaio — Transmitindo a portaria n. 432, de 12 do corrente, relativa à designação da comissão incumbida de apurar as irregularidades atribuidas ao engenheiro Mariano Sepulveda da Cunha. — 19.477-38.

N. 4.272 — Ao diretor dos Correios e Telégrafos — Restituindo documentos apresentados por Valdir Sales. — 16.775-38.

N. 4.273 — Ao Dep. Correios e Telégrafos — Restituindo documentos dos candidatos à admissão em funções de mensalista da DR de Sergipe. — 19.256-38.

N. 4.274 — Ao Departamento dos Correios e Telégrafos — Restituindo processo relativo à demissão de Constante Rosa, do cargo da classe G, da carreira de carteiro, do quadro XXI deste ministério. — 16.660-38.

N. 4.275 — Ao mesmo — Solicitando seja enviada a fé de ofício do ex-estafeta da agência de Barra do Rio Grande, na Baía, Julio Castelo Branco. — 16.664-38.

N. 4.276 — Ao mesmo — Restituindo processo relativo à demissão de José Brilhante, do cargo da classe B, da carreira de carteiro, do quadro XXX deste ministério. — 16.584-38.

N. 4.277 — À Delegacia Fiscal no Estado de Pernambuco — Restituindo processo n. 8.769-38. — 15.991-38.

N. 4.278 — Idem, de Santa Catarina — Restituindo processo que foi encaminhado com o ofício n. 232, de 18 de março último, dessa delegacia. — 17.654-38.

Dia 20 de setembro de 1938

N. 4.281 — À Despesa Pública — Remetendo, com documentos, requerimento em que Gabriel Pinheiro de Almeida pede a concessão de abono provisório. — 7.434-38.

N. 4.282 — À mesma — Idem, Cícero Vieira de Melo pede a expedição de seu título de inatividade. — 19.958-38.

N. 4.283 — À mesma — Idem, Marcílio Duarte pede a expedição de seu título de inatividade. — 19.957-38.

N. 4.284 — À mesma — Idem, Cecílio Filemon de Oliveira, pede a expedição de seu título de inatividade. — 20.062-38.

N. 4.285 — À mesma — Restituindo, acompanhada de documentos, cópia do decreto que aposentou Ladislau Soares de Sousa, no cargo da classe E, da carreira de carteiro, do quadro XV deste ministério. — 20.067-38.

N. 4.286 — À mesma — Remetendo processo em que Aurora Ortiz do Rego Barros pede melhoria de pensão. — 19.059-38.

N. 4.287 — À mesma — Remetendo processo relativo à concessão de pensão a menor Maria Carlota de Lima. — 17.357-38.

N. 4.288 — Ao Departamento dos Correios e Telégrafos — Restituindo, acompanhada de documentos, cópias do decreto que concedeu aposentadoria a Manuel Bento da Silva, no cargo da classe D, da carreira de guarda fios, do Quadro III deste Ministério. — 18.383-38.

N. 4.289 — Ao Departamento dos Correios e Telégrafos — Idem, Luiz Pereira de Oliveira Filho, no cargo da classe J, da carreira de oficial administrativo, do Quadro XVII deste Ministério. — 18.532-38.

N. 4.290 — Ao mesmo — Idem, João Lopes, no cargo da classe I, da carreira de oficial administrativo, do Quadro III deste Ministério. — 18.534-38.

N. 4.291 — Ao mesmo — Idem, Pedro Ferreira Bandeira, no cargo da classe J, da carreira de oficial administrativo, do Quadro IV deste Ministério. — 18.335-38.

N. 4.292 — Ao mesmo — Idem, Antônio de Abreu Ferreira, no cargo da classe J, da carreira de oficial administrativo, do Quadro IV deste Ministério. — 18.333-38.

N. 4.293 — Ao mesmo — Júlio Mário Asp, no cargo da classe G, da carreira de carteiro, do Quadro IV deste Ministério. 18.100-38.

N. 4.294 — Ao mesmo — Solicitando seja enviado o processo n. 5.989-37. — 21.150-38.

N. 4.295 — Ao mesmo — Restituindo processo n. 28.033-38, desse Departamento. — 19.785-38.

N. 4.296 — Ao mesmo — Prestando esclarecimentos relativo ao ofício n. 14.829, de 22 de agosto último, desse Departamento. — 18.951-38.

N. 4.297 — Ao mesmo — Remetendo documentos apresentados por Alberto Ferreira de Oliveira. — 19.381-38.

N. 4.298 — Ao mesmo — Comunicando que o Sr. ministro, relativamente ao recurso interposto pelo escriturário da classe G, da Diretoria do Pará, José Rainha da Costa, proferiu o seguinte despacho: Mantenho a punição e responsabilidade imposta ao recorrente, tendo em vista a natureza da falta. — 14.215-38.

N. 4.299 — Ao mesmo — Restituindo, informado, processo número 22.925-37, do protocolo dessa Diretoria, 23.554-37 e 31.177-38, da DR de S. Paulo. — 16.442-38.

N. 4.300 — Ao Departamento Administrativo do Serviço Público — Solicitando esclarecimentos relativos ao concurso realizado em 1935 pelo Departamento Portos e Navegação. — 19.267-38.

N. 4.301 — Ao mesmo — Remetendo a exposição de motivos dirigida ao Sr. Presidente da República sobre admissão de pessoal mensalista no DCT. — 20.304-38.

N. 4.302 — Ao mesmo — Idem, no Departamento Portos e Navegação. — 15.730-38.

N. 4.303 — Ao mesmo — Idem, no Dep. Portos e Navegação. — 16.275-38.

N. 4.304 — Ao mesmo — Idem, na Viação Ferrea Federal Leste Brasileiro. — 15.435-38.

N. 4.305 — À Noroeste do Brasil — Restituindo, acompanhado de outros documentos, decreto de Geny P. Leme, escriturário dessa Estrada e prestando esclarecimentos a respeito. — 17.027-38.

N. 4.306 — Circular — Às Repartições subordinadas — Cabe-me esclarecer-vos, de ordem do Sr. ministro, que as alterações introduzidas, mediante apostila, nos atos de provimento de funcionários, posteriormente a 1 de janeiro de 1937, não devem acarretar retificação da relação nominal, na forma do art. 1º, parágrafo 2º, do decreto n. 1.414, de 23 do mesmo mês e ano. Cumpre ter em vista, outrossim, que as apostilas de atos expedidos por esta Secretaria de Estado são da assinatura do titular deste Ministério e, deste modo, as posteriores a 1 de janeiro de 1937, lavradas porventura com inobservância desse princípio, devem ser declaradas sem efeito, encaminhando-se os processos a esta Secretaria de Estado, para novo apostilamento. — 17.027-38.

N. 4.307 — À Fiscalização do Exercício Profissional — Solicitando seja submetido ao exame de saúde o prático de engenharia, Erico Joaquim de São Paulo. — 21.132-38.

N. 4.308 — À Central do Brasil — Solicitando informações relativas ao ofício n. 1.226, de 21 de março último, dessa Estrada. — 6.254-38.

N. 4.309 — Ao Dep. Portos e Navegação — Comunicando que o oficial administrativo deste Ministério, Heloisa Carneiro da Cunha Mascoso, devera passar a ter exercício nesse Departamento. — 19.109-38.

N. 4.310 — Ao Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística — Comunicando que não é possivel atender a solicitação constante do ofício n. SG. P|1.334, de 8 de julho último, desse Instituto. — 15.404-38.

N. 4.311 — Ao Sr. Atanagildo de Carvalho — Comunicando que o Sr. ministro, relativamente à carta de 26 de julho do corrente ano, proferiu o seguinte despacho: "A fixação dos vencimentos do requerente, como funcionário aposentado, foi feita pelo Ministério da Fazenda. Dirija-se o requerente, querendo, ao titular daquela pasta. — 16.604-38.

N. 4.312 — À 1ª Circunscrição de Recrutamento do Ministério da Guerra — Remetendo dados relativos a Sidney Campos Hosketh, admitido como eng. da classe I, do Quadro I deste Ministério. — 17.509-38.

Serviço de Contabilidade

ATOS DO SR DIRETOR

Ofícios:

Ao Tribunal de Contas:

N. 4.220 — Restituindo, informado, processo relativo à comprovação da aplicação do adiantamento de 6:000$000, recebido pelo chefe da Portaria desta Secretaria de Estado, Manuel Marcos (20.224-38).

N. 4.237 — Remetendo segundas vias dos empenhos de despesas ns. 128 a 132, na importancia de 2.687:500$, extraídos por esta Secretaria de Estado. (20.374-38).

— Ao Departamento dos Correios e Telégrafos:

N. 4.238 — Solicitando esclarecimentos a respeito do ofício n. 8.908, de 10 de maio deste ano, desse departamento. (19.336-38).

N. 4.239 — Comunicando que foram expedidos avisos à Fazenda relativos ao pagamento de gratificação adicional, afinente aos exercícios de 1920, 1921 e 1924, ao agente postal-telegráfico, aposentado, Luiz Daniel Baronto. (10.946-38).

— Á Inspetoria das Estradas:

N. 4.240 — Comunicando a publicação no "Diário Oficial" da Portaria n. 413, de 31 de agosto anterior. (18.829-38).

N. 4.241 — Comunicando que o Tribunal de Contas ordenou o registro de contrato celebrado entre essa inspetoria e a Imobiliária Comercial S. A. (19.767-38).

— Á Despesa Pública:

N. 4.242 — Remetendo processo em que é interessado José Miguel de Araújo Lima. (9.652-38).

N. 4.243 — Idem, à Companhia de Navegação Lloyd Brasileiro. (10.617-38).

N. 4.244 — Idem, à firma Fonseca, Almeida & Comp. Ltd (18.122-38).

N. 4.245 — Idem, a Ricardo Gussoni. (16.818-38).

N. 4.246 — Idem, à firma Fonseca Almeida & Comp. Ltd. (18.124-38).

N. 4.247 — Idem, à forma Fonseca Almeida & Comp. Ltd. (18.123-38).

N. 4.248 — Idem, à firma Fonseca Almeida & Comp. Ltd. referente ao pagamento de 2:800$000. (18.125-38).

N. 4.249 — Idem, de 2:790$000. (18.126-38).

N. 4.250 — Idem, de 9$000. (18.127-38).

N. 4.251 — Idem, de 7:115$000. (18.128-38).

N. 4.252 — Idem, de 1:480$700. (18.119-38).

N. 4.253 — Idem, à Casa Pratt, referente ao pagamento de 1:100$000. (18.130-38).

N. 4.254 — Á mesma — Idem, a Atlantic Refining Company of Brasil, referente ao pagamento de 1:940$700 (15.510-38.)

Dia 17

N. 4.255 — Á Central do Brasil — Comunicando que o Sr. ministro, relativamente à autorização para o desembaraço, livre de direito de importação para consumo e demais taxas aduaneiras do material indicado no ofício n. 4.083, de 5 deste mês, deste ministério, proferiu o seguinte despacho: "Tendo em vista o despacho do Sr. Presidente da República negando a isenção de direitos e atendendo a que a importação já foi autorizada, conforme comunicação do Ministério da Fazenda, fls. 6, transmitida à Central do Brasil pelo ofício n. 4.083, de 5 do fluente, dê-se conhecimento à referida via-férrea que a aquisição em apreço, caso o material já haja sido encomendado, deverá ser feita com a inclusão dos direitos aduaneiros. (19.727-38.)

N. 4.256 — Ao Tribunal de Contas — Remetendo as segundas vias dos empenhos de despesas ns. 133 a 138, na importância de reis 2.015:500$000, extraído por esta Secretaria de Estado. (20.008-38.)

N. 4.257 — Ao mesmo — Solicitando seja remetida as segundas vias dos empenhos ns. 120 e 121, de 30 de agosto último, nas importâncias de 170:000$ e 130:000$000, extraído por esta Secretaria de Estado. (20.221-38.)

N. 4.258 — Á Comissão Encarregada da Liquidação da Dívida Flutuante — Remetendo requerimento em que D. Jesumira de Vasconcelos Doria, viuva de Antônio Lucatelle Doria, pede pagamento de vencimentos do seu marido na importância de 445$600. (19.046-38.)

N. 4.259 — Á Rêde de Viação Cearense — Comunicando a publicação no *Diário Oficial*, da portaria n. 417, de 31 de agosto findo. (17.977-38.)

N. 4.260 — Á Noroeste do Brasil — Idem, a retificação da portaria n. 420, do corrente ano. (20.651-38.)

N. 4.279 — Á Inspetoria das Estradas — Comunicando que o Sr. ministro, relativamente à entrega de um adeantamento de 300 contos de réis, ao escriturário da classe G, Aegisláu Pereira da Silva, proferiu o seguinte despacho: "Tendo sido solicitada, em exposição de motivos de 10 de junho último, conforme se vê da cópia anexa, a alteração e supressão das rubricas em apreço, aguarde-se a solução que a mesma tiver por parte do Sr. Presidente da República. II — Anulem-se os empenhos ns. 120 e 121. (25.627-38.)

Dia 19

Ofício:

N. 4.280-A — Á Imprensa Nacional — Solicitando seja remetido os modelos necessários à execução do Regulamento de Promoções. (20.984-38.)

Departamento dos Correios e Telégrafos

Dia 21 de setembro de 1938

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR GERAL

Dispensando das funções que vinha exercendo neste Gabinete, o administrador dos Correios do Amazonas e Acre, extinto, Raul de Azevedo. (Port. 1.146-20-9-38).

Determinando regresso á Oficina Mecanica da Diretoria Geral, onde se acha classificado, o servente da classe D, José Pinheiro Maia que se encontra servindo na Diretoria Regional do Distrito Federal, em virtude de portaria n. 162, de 5 de fevereiro de 1936. (Port. 1.147-21-9-38).

Determinando seja paga a cada um dos serventuários desta Diretoria Geral, Antônio Freire da Silva Junior, Pedro José Fernandes e Maurí da Silva, a importancia de quinhentos e vinte mil reis (520$), correspondente ao salário diário de dez mil réis (10$), que fizeram jús nos meses de julho e agosto deste ano, no Almoxarifado, transportando material das oficinas para o Almoxarifado, arrumação do mesmo, ensacamento e entrega nas secções do tráfego e executando a limpesa e conservação dos depósitos do Almoxarifado.

A despesa, no total de um conto quinhentos e sessenta mil réis (1:560$) correrá pela Verba 1ª do orçamento do Ministério da Viação e Obras Públicas, II — Pessoal Extranumerário, sub-consignação n. 43, Pessoal Extranumerário, etc., parte á disposição desta Diretoria Geral, destinada a Tarefeiros. (Port. 1.149-2-9-38).

Requerimentos despachados:

Arí Leite, telegrafista da classe F, com exercício na Estação Central Telegráfica, pedindo mandar efetuar o pagamento dos vencimentos a que tem direito, no periodo que menciona, de acôrdo com a circular n. 147, de 17 de setembro de 1937, desta Diretoria Geral. — Deferido. (Proc. 40.209-38).

Maria Caldas Falcão, tesoureira de Bezerros, agência subordinada à Diretoria Regional de Pernambuco, pedindo licença. — "Indeferido, à vista do informado". (21.086/38.)

João Nepomuceno de Sousa, servente da classe "C" da Diretoria Regional do Rio de Janeiro, pedindo licença. — "Indeferido". (21.567/38.)

Nelson Lonzada, carteiro da classe "B", da Diretoria Regional de São Paulo, pedindo licença. — "Indeferido". (32.920/38.)

Israel Ferreira dos Santos, condutor de malas, da Diretoria Regional do Distrito Federal, pedindo licença. — "Indeferido". (67.172/37.)

Célia Pinheiro Silvarez, escriturária da classe "E", da Diretoria Geral, pedindo licença. — "requisite-se inspeção de saúde".

Lincoln Augusto Rollin Pinheiro, oficial administrativo da classe "H" da Diretoria Geral, pedindo licença. — "Requisite-se inspeção de saúde". (51.290/38.)

Licenças concedidas:

Luiz Vieira e Silva, telegrafista adjunto de 3ª classe, mensalista, da Diretoria Regional do Ceará, dois meses e seis dias, com 2/3 da mensalidade, para tratamento de saúde, a partir de 27 de maio último. (50.410/38.)

Jovina Costa, auxiliar do tráfego de 4ª classe, mensalista, da Diretoria Regional de Minas Gerais, 3 meses, com a remuneração total, nos termos do art. 156, letra "H", da Constituição da República, a partir de 10 de agôsto último. (51.128/38.)

Jaime Martins da Costa, mensageiro ajudante de 1ª classe, mensalista, da Diretoria Regional do Distrito Federal, 2 meses e 24 dias, com 2/3 da mensalidade, para tratamento de saúde, a partir de 9 de abril último. (28.020/38.)

Álvaro de Bittencourt Lessa, telegrafista da classe "F", da Estação Central Telegráfica, um mês, com ordenado, para tratamento de saúde, a contar de 1º de agôsto do corrente ano. (46.332/38.)

Ninfa Cisneiros de Oliveira, agente, com funções de tesoureira, da agência de Floresta dos Leões, na Diretoria Regional de Pernambuco, 3 meses, com a gratificação integral, nos termos do art. 1º, parágrafo único, combinado com o art. 4º, do decreto n. 42, de 15 de abril de 1935, para tratamento de saúde, com o prazo de 30 dias para ser iniciado. (22.576/38.)

Cândida Duarte Ribeiro, tesoureira da agência de Rio Bonito, na Diretoria Regional do Rio de Janeiro, 6 meses, em prorrogação, com a metade da gratificação, para tratamento de saúde, a partir de 22 de junho último. (28.700/37.)

Ilka Miranda, escriturária da classe "D", da Diretoria Regional do Rio de Janeiro, 2 meses, com vencimentos, nos termos do art. 1º, parágrafo único, combinado com o art. 4º, do decreto n. 42 de 15 de abril de 1935, para tratamento de saúde, com o prazo de 30 dias para ser iniciada. (37.612/36.)

Eugênio Carlos Ferreira, carteiro da classe "F", da Diretoria Regional do Distrito Federal, 2 meses e seis dias, com ordenado, para tratamento de saúde, a partir de 26 de maio último. (50.999/38.)

Francisca Castro de Alencastro Graça, escriturária da classe "E" da Diretoria Regional do Distrito Federal, 3 meses, com ordenado, para tratamento de saúde, a partir de 30 de junho último. (53.466 de 1938.)

DIRETORIA DO PESSOAL

Requerimento despachado:

Artur Ferreira, telegrafista da classe "H", dêste Departamento, requerendo que o seu tempo de serviço, seja computado, para fins de direito, classificação de antiguidade e aposentadoria, o período de 1 de junho a 31 de dezembro de 1909. — "Anote-se". (33.032/38.)

Departamento de Aeronáutica Civil

PORTARIAS

Dia 15 de setembro de 1938

N. 153 — Determinando que os funcionários que serviam no gabinete do diretor, oficial administrativo classe "K", Sr. Newton Ferreira Campos e os mensalistas D. Iara Macedo Rabelo e Sr. Newton de Barros Silva, passem a ter exercício na Divisão Administrativa (Rel. 10.211-38).

Dia 16

Concedendo ao "observador da classe "D", Maria Dirce Guimarães Melo, tres meses de licença para tratamento de saude (Ref. 9.659-38).

Dia 17

Concedendo ao estacionário calsse "A", Elvira da Silva Martins, um ano de licença para tratamento de saude, sendo a mesma contada a partir de 1 de maio último (Ref. 5.457-38).

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR

Requerimentos despachados

Dia 16 de setembro de 1938

João Baumgartner, juntando a sua carta de piloto de aeronave mercante, requer licença para conduzir aviões do tipo "Junkers Ju 52/3m". — Deferido (Ref. 10.108-38).

Isnard Caldas Portela, radiotelegrafista, requer concessão de carta de licença dessa categoria, afim de exercer suas funções a bordo das aeronaves civis. — Deferido (Ref. 9.783-38).

Ervino Hauer Kwasinske, piloto, requer carta e licença de mecânico, juntando para isso um atestado da E. de Aviação Militar. — Deferido (Ref. 438-38).

José Alcides Junqueira, inscrito no concurso de calculista, requer permissão para praticar no Observatório Meteorológico. — Deferido (Ref. 10.105-38).

Dia 15

Ofícios:

Ao Sr. ministro da Viação e Obras Públicas:

N. 4.075 — Restituindo telegrama da Associação Comercial do Pará (Ref. 10.129-38).

— Ao Sr. diretor da Companhia Brasileira de Navegação do Rio Amazonas:

N. 4.076 — Comunicando pagamento de conta.

Dia 16

Ao Sr. diretor da The Leopoldina Railway Company:

N. 4.077 — Comunicando pagamento de conta.

— Ao Sr. ministro da Viação e Obras Públicas:

N. 4.087 — Pagamento de subvenção ao Sindicato Condor Limitada (Ref. 1.494-38).

— Ao Sr. diretor geral de Contabilidade da Secretaria de Estado da Viação e Obras Públicas:

N. 4.079 — Pagamento de subvenção ao Sindicato Condor Limitada (Ref. 1.494-38).

— Ao Sr. secretário geral do Ministério das Relações Exteriores:

N. 4.081 — Enviando exemplares do edital de concorrência para instalação de uma fábrica de aviões no Brasil (Ref. 2.641-38).

— Ao Sr. ministro da Viação e Obras Públicas:

N. 4.083 — Controle de Serviço Rádio Aeronáutico no Território Nacional (Ref. 297-38).

Ao Sr. Presidente da Comissão Técnica de Rádio:

N. 4.084 — Respondendo ao ofício n. 115, de agosto findo. Ref. 8.757|38.

Ao Sr. Diretor Geral de Contabilidade da Secretaria de Estado da Viação e Obras Públicas:

N. 4.085 — Remetendo quartas vias de pedidos de material. Ref.

Ao Sr. Presidente da Comissão Central de Compras:

N. 4.086 — Justificativa de marcas determinadas para os artigos solicitados pelo pedido n. 902.171. Ref.

Dia 17

Ao Sr. Ministro da Viação e Obras Públicas:

N. 4.087 — Solicitando desapropriação dos terrenos situados em Val de Cães, Belem do Pará. Ref. 8.411|38.

Ao Sr. Engenheiro Raul Rosa Duarte:

N. 4.088 Ratificando as condições para a locação do 12º pavimento do edifício sito á avenida Presidente Wilson n. 290, nesta capital. Ref.

Ao Sr. Delegado Fiscal do Tesouro Nacional em Manáus — Amazonas:

N. 4.090 — Remetendo cópia do decreto de 15 de março de 1938 e restituindo laudo de inspeção de saude de Antônio Diniz Damasceno. Ref. 5.678|38.

Ao Sr. Ministro da Viação e Obras Públicas:

N. 4.091 — Remetendo telegrama do Sr. Interventor Federal no Estado da Baía, prestando alguns esclarecimentos. Ref. 9.610|38.

Ao Sr. Diretor Geral de Contabilidade da Secretaria de Estado da Viação e Obras Públicas:

N. 4.093 — Remetendo terceira via de empenho n. 258, de 17 de setembro de 1938.

Ao Sr. Diretor Secretário do Tribunal de Contas:

N. 4.094 — Remetendo segunda via de empenho n. 258.

Ao Sr. Diretor Gerente do Sindicato Condor Ltda.:

N. 4.095 — Linha aérea de Porto Velho e Rio Branco a Xapurí. Ref.

Ao Sr. Diretor Secretário do Tribunal de Contas:

N. 4.097 — Remetendo segunda via de empenho n. 254, de 17 de setembro de 1938.

Ao Sr. Diretor Geral de Contabilidade da Secretaria de Estado da Viação e Obras Públicas:

N. 4.098 — Remetendo terceira via de empenho n. 254.

Ao Sr. Diretor da Despesa Pública:

N. 4.099 — Solicitando pagamento de conta á Rede de Viação Paraná-Santa Catarina. Ref. 5.564|38.

Ao Sr. Diretor Geral de Contabilidade da Secretaria de Estado da Viação e Obras Públicas:

N. 4.100 — Remetendo segunda via de conta. Ref. 5.564|38.

Ao Sr. Ministro da Fazenda:

N. 4.101 — Solicitando pagamento de conta á A. Magalhães. Ref. 8.751|38.

Ao Sr. Diretor Geral de Contabilidade da Secretaria de Estado da Viação e Obras Públicas:

N. 4.102 — Remtendo segunda via de conta. Ref. 8.751|38.

Ao Sr. Diretor Geral de Contabilidade da Secretaria de Estado da Viação e Obras Públicas:

N. 4.103 — Restituindo o processo n. 16.567. Ref. 7.499|38.

Ao Sr. Ministro da Fazenda:

N. 4.104 — Solicitando pagamento de conta ao Departamento dos Correios e Telégrafos. Ref. 32|38.

Ao Sr. Diretor Geral de Contabilidade da Secretaria de Estado da Viação e Obras Públicas:

N. 4.105 — Remetendo segunda via de conta. Ref. 32|38.

Ao Sr. Ministro da Viação e Obras Públicas:

N. 4.106 — Pagamento de conta por exercícios findos. Ref. 7.311|38.

Ao Sr. Diretor da Despesa Pública:

N. 4.107 — Solicitando pagamento de conta á Companhia Paulista de Estradas de Ferro. Ref. 9.444|38.

Ao Sr. Diretor Geral de Contabilidade da Secretaria de Estado da Viação e Obras Públicas:

N. 4.108 — Remetendo segunda via de conta. Ref. 9.444|38.

Ao Sr. Secretário Geral do Ministério das Relações Exteriores:

N. 4.109 — Agradecendo a remessa de exemplar do "Ante-projeto de Lei de Aeronáutica Civil da República Argentina". Ref. 8.362|38.

Ao Sr. Delegado Fiscal do Tesouro Nacional em S. Paulo:

N. 4.110 — Acusando o recebimento do ofício n. 200, de 19 de agosto findo. Ref. 6.201|38.

EXPEDIENTE DO CHEFE DA DIVISÃO DE METEOROLOGIA

Dia 16 de setembro de 1938

Ofício:

Ao Sr. Major Chefe do Serviço Meteorológico Militar:

N. 4.080 — Agradecimento pela participação feita pelo S. M. M. Ref.

Ministério da Agricultura

Departamento Nacional da Produção Vegetal

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR GERAL

Dia 15 de setembro de 1938

Ofícios:

N. 3.196 — Ao Sr. delegado do T. C. junto ao Ministério — Solicitando providências para que seja paga a importancia de réis 233$300 de salários a que fez jús em julho próximo passado Mário Carijó de Castro, guarda de 2ª classe, contratado, para o S. I. R. C.

N. 3.197 — Idem, idem, idem de 499$200 de diárias a que fizeram jús em agosto próximo passado o agrônomo classe K, Paulo Américo Argolo Silvado e três outros funcionários da D. E. A., por trabalhos fóra da sede.

N. 3.198 — Idem, idem ,idem de 2:296$300 de diárias por serviços prestados fora da sede em agosto próximo passado, a Manuel Mendes da Fonseca, agrônomo fruticultor classe L e mais nove outros do S. F.

N. 3.199 — Idem, idem, idem de 7:020$500 de diárias por serviços prestados fora da sede de junho a agosto do corrente ano ao diretor do S. P. T. ,João Maurício de Medeiros, e 26 outros funcionarios.

N. 3.200 — Idem, idem, idem de 194$400 de salários no mês de junho próximo passado a Mário Carijó de Castro, guarda de 2ª classe contratado paar o S. I. R. C.

N. 3.201 — Idem, idem, idem de 206$400 de gratificação no mês de agosto próximo passado ao agrônomo classe K, Paulo Américo de Argolo Silvado por estar substituindo o assistente chefe Alvaro Simões Lopes.

N. 3.202 — Idem, idem, idem para que seja entregue ao agrônomo fitosanitarista classe K do S. D. S. V., Carlos Fernando Corrêa de Barros, um adiantamento de 1:500$ da verba 2ª III — Di-

versas despesas — sub-consignação 40 — 04) DNPV, para ser aplicado em setembro, outubro e novembro do corrente ano em proveito daquele Serviço, em despesas próprias da dita sub-consignação.

N. 3.205 — Ao Sr. diretor da Contabilidade — Remetendo os documentos comprobatórios da aplicação dada pelo agrônomo Valfredo de Melo Matos ao adiantamento de 8:000$000.

N. 3.204 — Idem, idem, idem pelo servente classe C, com exercício no S. I. R. C., Manuel Fernandes de Sousa, ao adiantamento de 1:000$000.

N. 3.205 — Idem, idem, idem pelo agrônomo DNPV classe I, João Batista Medella e Silva ao adiantamento de 50:000$000.

N. 3.206 — Idem, encaminhando a conta na importancia de 4:804$200 da Rêde de Viação Paraná-Santa Catarina, proveniente de transportes durante o corrente exercício em proveito do SFPV.

N. 3.207 — Idem, idem, idem de 423$400 á mesma companhia proveniente de transportes de pessoal em proveito do SFPV.

N. 3.208 — Idem, solicitando pagamento pela verba de exercícios findos da importancia de 84$900 á Companhia Telefônica Brasileira proveniente de serviço telefônico ao S. F. P. V. em 1937.

N. 3.209 — Idem, idem, idem da importancia de 32$500 á Rêde de Viação Paraná-Santa Catarina proveniente de transportes concedidos ao SFPV em 1937.

N. 3.218 — Ao Sr. delegado do T. C. junto ao Ministério — Solicitando seja paga a importancia de 233$300 de salários do mês de agosto próximo passado a Nilton da Rocha Viana, trabalhador de 1ª classe contratado para SFPV.

N. 3.219 — Idem, idem, idem de 500$ de salários de agosto próximo passado a Felix Leite de Assis, contra-mestre de 5ª classe contratado para o S. I. R. C.

Dia 16 de setembro de 1938

Ofícios:

N. 3.220 — Ao Sr. diretor de Contabilidade, solicitando providências no sentido de serem anuladas na Pagadoria do Ministério a transferidas à Delegacia Fiscal do T. N. no Ceará, para custeio da Comissão de Classificação no referido Estado, as importâncias de 1:000$000 da verba 1ª Tít. I — Consig. IV — sub-consignação 9 — 03) e 1:000$000 da verba 2ª Título material — consig. III — sub-consignação 36 — 02) do art. 3º anexo n. 11 do decreto-lei n. 107, de 27-12-37.

N. 3.222 — Idem, idem, na Delegacia Fiscal do T.N. no Pará e transferida a idêntica repartição no Ceará a importância de 9:000$ do crédito de 18:000$000 e mais 120$000 do crédito de 240$000, destinadas ao pagamento de um classificador de algodão classe "J", de 1 de julho a 31 de dezembro do corrente ano.

N. 3.224 — Ao Sr. delegado do T. C. junto ao Ministério, solicitando providências para que seja entregue ao agrônomo do S.P.T. classe "K", José Orestes Montéra, um adeantamento de 5:000$000, para atender às despesas com a impressão urgente de dois mil exemplares de um livro sobre o coroá, e a ser aplicado nos meses de setembro, outubro e novembro do corrente ano.

N. 3.231 — Ao Sr. Prefeito Municipal de Amparo, comunicando que o pedido constante do ofício n. 255, de 20 de junho próximo passado será atendido dentro do possivel, mediante pagamento indicado, à vista.

N. 3.232 — Ao Sr. diretor do Domínio da União, informando que o processo D.D.U., n. 27.721-33 — cuja devolução foi solicitada por ofício n. 342 D.A. de 5-4-38, foi encaminhado ao Departamento Nacional do Povoamento com o ofício n. 693, de 2-10-33 da Com. Fundadora do Centro Agrícola em Santa Cruz.

N. 3.233 — Ao Sr. superintendente da Companhia Cantareira de Viação Fluminense, solicitando, de ordem do Sr. Ministro para que sejam aceitas pelos agentes daquela companhia as requisições de passagens, transportes, etc. que forem feitas durante o corrente ano pelo agrônomo do S.F.P.V. Antônio Lombardo.

N. 3.234 — Sr. diretor da Companhia de Transportes H. Haas Darius, pelos agrônomos do S.F.P.V. Ariosto Peixoto e Amaurí Poggi de Figueiredo.

N. 3.235 — Ao Sr. Ministro, solicitando seja obtida do Exmo. Sr. Presidente da República autorização para o expediente necessário afim de que seja paga a gratificação de maio a julho próximo passado aos contratados, professores e assistentes do Curso Complementar da Escola Nacional de Agronomia.

Dia 17

Ofícios:

N. 3.237 — Ao Sr. delegado do T.C. junto ao Ministério, solicitando providências para que seja paga a importância de réis 338$700 de salários do mês de agosto próximo passado a Antônio Damasceno Góis, guarda de 2ª classe contratado para o Núcleo Colonial Santa Cruz do S.I.R.C.

N. 3.238 — Idem, idem, idem de 56$700 de salários do mês de junho próximo passado a Amilcar de Macedo Araujo, sub-ajudante de 1ª classe contratado para o S.I.R.C.

N. 3.239 — Idem, idem, idem de 1:050$000 de salários do mês de agosto próximo passado ao ajudante de 2ª classe contratado Sebastião Emídio de Castro do S.I.R.C.

N. 3.240 — Idem, idem, idem de 252$100 de salários de agosto próximo passado a Martinho do Espírito Santo Bomfim, trabalhador de 1ª classe contratado para o S.D.S.V.

N. 3.241 — Idem, idem, idem, de 266$400 de diárias por serviços fora da sede em agosto próximo passado a Eduardo Manhães, agrônomo fruticultor classe "J", do S.F.

N. 3.242 — Idem, idem, afim de que seja entregue ao agrônomo fruticultor classe "K", José Augusto Rocha, um adiantamento de 9:500$000, para ser aplicado em setembro, outubro e novembro do corrente ano, em despesas com acondicionamento e embalagem de plantas de Estação Exp. de Pomologia em Deodoro.

N. 3.3243 — Idem, idem, idem, ao agrônomo fitossanitarista classe "K", Benedito Pereira Nogueira um adiantamento de 9:500$000 para ser aplicado em setembro, outubro e novembro do corrente ano em proveito do S.D.S.V.

N. 3.246 — Ao Sr. encarregado da Secção de Contas do Governo da Companhia T. Brasileira, devolvendo cinco relações na importância de 7$800 provenientes de serviços interurbanos e locais de janeiro a junho próximo passado, cuja importância foi glosada na conta n. 6.378 por não terem sido autorizados pelo diretor do I.B.V.

N. 3.250 — Ao Sr. inspetor da Alfândega de Santos, solicitando providências para sejam entregues, livres de direitos aduaneiros, 500 caixas de tubérculos de batatas para plântio à Cooperativa Agrícola de Cotia.

N. 3.251 — Idem, idem idem.

Instituto de Biologia Vegetal

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR

Dia 16 de setembro de 1938

Ofícios :

Ao diretor geral do Departamento Nacional da Produção Vegetal:

N. 1.311 — Remete em quatro vias a folha de pagamento, suplementar, do pessoal extranumerário mensalista deste Instituto, referente ao mês de agosto último, na importância de 390$400.

— Ao Sr. diretor do Serviço do Pessoal:

N. 1.312 — Comunica que, em data de 31 de agosto último, dispensou, a pedido, Francisco Ferreira Gomes, da função de operario (extranumerário diarista) deste Instituto, que vinha exercendo desde 1 de janeiro do corrente ano, quando para a mesma foi admitido com a diária de 14$ nos termos dos arts. 24 e 25 do decreto n. 871, de 1 de junho de 1936.

— Ao diretor geral do Departamento Nacional da Produção Vegetal:

N. 1.313 — Idêntico ao ofício n. 1.312, dest adata.

— Ao Sr. delegado do Tribunal de Contas no Ministério da Agricultura:

N. 1.314 — Idêntico ao ofício n. 1.312, desta data.

— Ao Sr. diretor geral do Departamento Nacional da Produção Vegetal:

N. 1.315 — Comunica que, em data de 31 de agosto último, dispensou Carlos Marins da função de operário (extranumerário diarista) deste Instituto, que vinha exercendo desde 1 de janeiro do corrente ano, quando para a mesma foi admitido com a diária de 10$, nos termos dos arts. 24 e 25 do decreto n. 871, de 1 de junho de 1936.

— Ao Sr. diretor do Serviço do Pessoal:

N. 1.316 — Idêntico ao ofício n. 1.315, desta data.

— Ao Sr. delegado do Tribunal de Contas no Ministério da Agricultura:

N. 1.317 — Idêntico ao ofício n. 1.315, desta data.

— Ao Sr. presidente do Instituto Nacional de Previdência:

N. 1.318 — Comunica que, em data de 1 de setembro corrente, assumiu o exercício da função de trabalhador de 3ª classe, deste Instituto, Carlos Marins, admitido na qualidade de extranumerário mensalista, pelo período de 5 de julho a 31 de dezembro de 1938, para desempenhar a referida função, percebendo o salário mensal de 250$, em virtude da portaria do Sr. ministro da Agricultura, n. 316, de 5 de julho de 1938.

Solicita, outrossim, suas providências no sentido de ser o mensalista de quem se trata inscrito como contribuinte obrigatório do Instituto Nacional de Previdência.

— Ao Sr. delegado do Tribunal de Contas no Ministério da Agricultura:

N. 1.319 — Idêntico ao ofício n. 1.318, desta data, quanto à comunicação feita no mesmo ofício.

— Ao Sr. diretor do Serviço do Pessoal:

N. 1.320 — Idêntico ao ofício n. 1.318, desta data, quanto à comunicação feita no mesmo ofício.

— Ao diretor geral do Departamento Nacional da Produção Vegetal:

N. 1.321 — Idêntico ao ofício n. 1.318, desta data, quanto à comunicação feita no mesmo ofício.

— Ao diretor da Despesa Pública do Tesouro Nacional:

N. 1.322 — Comunica que o bibliotecário classe E, Beatriz de Mesquita Barros, designado pela portaria do Sr. ministro n. 429 de 12 de setembro corrente, para servir neste Instituto, entrou em exercício de suas funções no dia 14 do mês em curso.

— Ao diretor do Departamento Nacional da Produção Vegetal:

N. 1.323 — Idêntico ao ofício n. 1.322, desta data.

Ao Chefe do Serviço do Pessoal:

N. 1.324 — Faz comunicação semelhante à que consta do ofício n. 1.322, desta data e pede providências junto à repartição competente, no sentido de ser feita a necessária distribuição de crédito para que possa o aludido funcionário perceber os seus vencimentos pela folha do I. B. V.

— Ao presidente do Instituto Nacional de Previdência:

N. 1.325 — Comunica que tendo sido nomeada D. Beatriz de Mesquita Barros, por decreto de 17 de agosto último, para exercer o cargo da classe E, da carreira de Bibliotecário, do quadro único deste Ministério, tomou a referida funcionária posse do cargo em apreço, no Serviço do Pessoal, a 10 do corrente mês, entrando em exercício de suas funções no Instituto de Biologia Vegetal em 14 tambem deste mês.

— Ao chefe da Carteira de Consignações da Caixa Econômica:

N. 1.326 — Em data de 14 de setembro corrente deixou aquela Carteira de aceitar a certidão que junto transmite, extraida nesta repartição, sob o fundamento de que a palavra "extranumerário" constante da mesma certidão invalida tal documento para o fim a que é destinado, segundo afirmativa do empregado que trabalha na dita secção da Caixa Econômica, feita verbalmente ao Sr. Armando Menges, servetuário do Instituto de Biologia Vegetal e interessado na apresentação daquele papel.

Levado o fato de que se trata ao seu conhecimento, declara ser de todo improcedente a impugnação apontada, visto que a denominação de "extranumerário" empregada na certidão em anexo está rigorosamente de conformidade com o Decreto-Lei n. 240, de 4 de fevereiro de 1938, que a instituiu para ser usada no sentido em que o foi, isto é, para indicar de um modo geral a classe de servidores do Estado que não são considerados funcionários públicos, como os contratados, mensalistas, diaristas e tarefeiros.

Diante do exposto, solicita providências junto ao empregado competente da Carteira, no sentido de ser desfeita a dúvida em que o mesmo se acha e, consequentemente, aceito o documento apresentado pelo mensalista desta repartição, bem como os papeis de natureza idêntica que forem doravante entregues aos interessados pelo Instituto de Biologia Vegetal.

Ao diretor geral do Departamento Nacional da Produção Vegetal:

N. 1.327 — Remete devidamente processadas, em quatro vias, as faturas da "A Companhia de Carris, Luz e Fôrça do Rio de Janeiro, Limitada", de ns. 6.900 e 6.901, na importância total de 301$100 referentes a fornecimento de energia elétrica efetuado no mês de julho do corrente ano, em proveito desta repartição.

Outrossim, declara que as terceiras vias das mencionadas faturas ficam arquivadas neste Instituto, em cumprimento do disposto no art. 261 do Regulamento Geral de Contabilidade Pública.

N. 1.328 — Remete em quatro vias, devidamente processadas, as faturas da "Société Anonyme du Gaz de Rio de Janeiro", de ns. 6.839, 7.595, 7.596, 7.601 e 7.602, na importância total de 728$700 referentes a fornecimento de gás e luz elétrica efetuado no mês de julho do corrente ano, em proveito do I. B. V.

Outrossim, declara que as terceiras vias das mencionadas faturas ficam arquivadas neste Instituto, em cumprimento ao disposto no art. 261 do Regulamento Geral de Contabilidade Pública.

N. 1.329 — Transmite em quatro vias, a fatura da "Companhia Telefônica Brasileira", n. 7.754, na importância de 205$900 proveniente de serviço telefônico prestado a este Instituto durante o período de 24 de março a 14 de junho do corrente ano.

Outrossim, comunica que as terceiras vias das mencionadas faturas ficam arquivadas neste Instituto, em cumprimento ao disposto no art. 261 do Regulamento Geral de Contabilidade Pública.

Ao Sr. Serafim de Sousa, artífice de 4ª clases do I. B. V.:

N. 1.330 — Declara que deverá comparecer à Inspetoria de Fiscalização do Exercício Profissional, com urgência, para fins de inspeção de saúde, necessária à obtenção da licença de 4 meses que requereu.

Dia 17

Ao Sr. ARrnaldo Pedro Parrabere, "Associación Amigos del Jardin." — Montevidéo — Uruguai:

N. 1.331 — Declara que tem recebido, assiduamente, as publicações da excelente associação "Amigos del Jardin", agremiação considerada motivo de justo orgulho do povo uruguaio, que póde contar com um orgão propulsor e animador da floricultura, onde militam patrioticamente cidadãos capazes de realizações difíceis como as de que nos dá notícia a última "Memoria Documentada del Ejercicio 1937-38".

Outrossim declara que como diretor do Jardim Botânico do Rio de Janeiro, ficou verdadeiramente bem impressionado com os inteligentes e eficientes processos de propaganda empregados pelos "Amigos del Jardin", salientando-se a distribuição pública de sementes, mudas e bulbos de plantas ornamentais bem como a remessa de sementes às Escolas do interior do País. Ao par de uma ação objetiva como a que vem realizando, "Amigos del Jardin" sómente póde esperar o franco elogio que merece.

Augura crescente progresso da Associação sob sua prestigiosa presidência.

Ao Sr. Walter Radamés Acorsi — Piracicaba — São Paulo:

N. 1.332 — Em resposta à carta de 3 de agosto próximo passado, comunica que determinou a remessa de "Rodriguesia" ao seu endereço, tendo deixado de seguir o n. 1 da mesma revista por estar esgotada sua edição.

Ao Sr. Van Dyck Góes Tocantins — Niterói — Estado do Rio:

N. 1.333 — Em resposta à sua carta de 4 de agosto próximo passado, cumpre-me informar que se acham esgotados os ns. 1 e "Especial" da revista "Rodriguesia", motivo por que não lhe foram remetidos.

Ao Sr. D. Bento Pickel, Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras de São Bento — São Paulo:

N. 1.334 — Comunica que mandou atender ao pedido feito na carta de 14 de agosto próximo passado.

Ao Sr. Frederico Campos, presidente da "Sociedade Mineira de Agricultura":

N. 1.335 — Respondendo à atenciosa carta de 4 de agosto próximo passado, comunica que está ordenada a remessa da revista "Rodriguesia" à Biblioteca da Sociedade Mineira de Agricultura, inclusive dos seus números atrasados.

— Ao Sr. diretor do Arquivo, Biblioteca e Mapoteca — Ministério das Relações Exteriores:

N. 1.336 — Informa que ordenou a remessa da revista "Rodriguesia", deste Instituto, à Biblioteca de "Brazilian Foundation".

— Ao Sr. D. S. Ribeiro de Sena — Santiago — Chile:

N. 1.337 — Comunica que providenciou sobre a remessa da revista "Rodriguesia", deste Instituto, à Sociedade "Amigos del Arbol" e agradece os votos que faz pelo exito da 1ª Reunião Sul-Americana de Botânica.

— Ao Sr. Antenor Alves Pedrosa — Campo de Propagação de Plantas Frutíferas — Serviço de Fruticultura — Guaramiranga — Ceará:

N. 1.338 — Informa não ser possivel atender aos seus pedidos por estarem esgotadas as edições dos "Archivos do Jardim Botanico" e dos "Archivos do I. B. V.".

— Ao Sr. João Nunes Lima — Juiz de Fóra — Minas Gerais:

N. 1.339 — Acusa o recebimento da sua carta de 8 do corrente, considerando digna de louvores a feliz iniciativa de que dá notícia e informa que, como lavrador registrado poderá obter mudas de árvores frutíferas por intermédio do Serviço de Fruticultura e, de essências florestais, requerendo ao Serviço de Irrigação, Reflorestamento e Colonização, que mantêm hortos especializados.

— Ao Sr. diretor geral do Departamento Nacional da Produção Vegetal:

N. 1.340 — Transmite uma relação completa dos números dos aparelhos telefônicos em uso nas diversas dependências do Instituto de Biologia Vegetal, situadas no Distrito Federal, com as novas denominações que devem figurar na próxima lista de assinantes a ser organizada pela Companhia Telefônica Brasileira.

Dia 19

Ao Sr. Clodomiro de Albuquerque — Patos — Estado da Paraiba:

N. 1.341 — Agradece a remessa da fotografia que acompanhou a sua atenciosa carta de 23 de junho passado.

— Ao Sr. diretor da Contabilidade:

N. 1.342 — Solicita a fineza de mandar desembaraçar a encomenda postal n. de ordem 29.425, vinda dos Estados Unidos da América do Norte pelo vapor "Western World" entrado no dia 9 do corrente e destinada ao Instituto de Biologia Vegetal.

— Ao Sr. diretor de Organização e Defesa da Produção:

N. 1.343 — Remete, uma coleção da revista "Rodriguesia", que doravante será enviada assiduamente ao seu endereço.

— Ao Sr. diretor do Serviço de Fomento da Produção Vegetal:

N. 1.344 — Sobre a carta datada de 11 de junho do corrente ano, dos Srs. Siqueira, Meireles, Junqueira & Cia., pedindo mudas de várias palmeiras, informa que, entre as finalidades deste instituto não figura a de experimentação agrícola, como é de seu conhecimento. Além disso o Jardim Botânico não tem a função de distribuir plantas, sendo o seu objetivo o dos estabelecimentos congêneres do mundo inteiro — estudo botânico das espécies da flora indígena e pesquisas científicas sobre ecologia vegetal (não agrícola), fitogeografia, fisiologia vegetal, etc., etc.

Por conseguinte, não é possivel ao I. B. V., atender ao pedido de Siqueira, Meireles, Junqueira & Cia.

Serviço do Pessoal

EXPEDIENTE DO SR. PRESIDENTE DA REPÚBLICA

Dia 21 de setembro de 1938

Processo de reversão á atividade de Eugênio dos Santos Rangel, no cargo de agrônomo biologista, classe L, do Quadro Único, do Ministério da Agricultura.

Despacho do Sr. Presidente da República. — Submeta-se á inspeção de saúde. (SP. 373-38).

Em consequência dêste despacho, o interessado deve apresentar-se ao Serviço do Pessoal, para efeito de ser, oficialmente, encaminhado, á Inspetoria de Fiscalização do Exercício Profissional.

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Portaria n. 475, de 21 de setembro de 1938

O Ministro de Estado, atendendo ao que lhe expôs o Serviço do Pessoal, expede as instruções seguintes para instauração e processo de inquérito administrativo no Ministério da Agricultura:

I — Só o ministro poderá determinar a instauração de inquérito, expressando-se a ordem em portaria numerada na qual será designada a comissão e indicado o respectivo presidente.

II — O inquérito poderá ser instaurado:

a) por iniciativa do ministro;

b) por solicitação de autoridade de chefia ou direção;

c) por representação, parte ou requerimento de funcionários;

d) por denúncia pública ou privada.

III — A instauração de inquérito, na forma das alíneas *b*, *c* e *d* do item anterior, será precedida de audiência do Serviço do Pessoal que submeterá ao ministro o seu parecer sôbre a conveniência da medida.

IV — Na portaria que determinar o inquérito se instaurado na forma da alínea *a* do item II, serão mencionados os seus motivos; se o fôr na forma das demais alíneas do referido item, far-se-á referência expressa á solicitação, representação, parte, requerimento ou denúncia e ao seu autor.

V — A comissão será constituida de funcionários efetivos, em número de tres, podendo, entretanto, ser um dos seus membros extranumerário (mensalista ou contratado) quando o interesse da administração o aconselhar, caso em que, a este último caberá, exclusivamente, a função de escrivão.

VI — Toda correspondência será assinada pelo presidente e feita em duas vias, uma das quais juntar-se-á ao processo.

VII — Designada a comissão, tomará o presidente a iniciativa de combinar, com os demais membros, o local e as horas das reuniões, sendo na primeira lavrada a ata de instalação dos trabalhos (modêlo 1), que será assinada por todos os membros. A primeira reunião da commissão realizar-se-á no local em que deverá ser procedido o inquérito.

VIII — Nessa reunião serão autuados, pelo membro da comissão escolhido pelo presidente para servir de escrivão, a portaria, ou a comunicação oficial a ela referente, e os demais documentos e feitas as citações das partes e intimação das pessoas que, presumida ou certamente, tenham conhecimento dos fatos inotivantes da abertura do inquérito ou razão de sabê-los.

IX — Todas as páginas do processo serão numeradas a seguir e rubricadas pelo escrivão e depoente, quando se tratar de depoimento, obedecendo-se, na juntada de documentos, a ordem cronológica da respectiva entrega á comissão.

X — O comparecimento, perante a comissão, de militar, funcionário público ou empregado de emprêsas dependentes do Govêrno, será solicitado aos respectivos chefes.

XI — O comparecimento de funcionários da repartição em que se realiza o inquérito, poderá ser solicitado, direta e verbalmente, dando-se conhecimento das notificações assim feitas, sempre que conveniente, ao respectivo chefe.

XII — Quando necessário, poderá a comissão, em conjunto ou por intermédio de um dos seus membros, com competência expressamente delegada pelo presidente, proceder a averiguações, pesquisas ou diligências, delas lavrando-se auto (modêlo 2), devidamente autenticado, o qual será junto ao processo de inquérito. Nessas diligências, averiguações e pesquisas, será sempre respeitado o âmbito da ação administrativa.

XIII — A comissão poderá solicitar, para realização de perícia ou averiguação que exija, dos que a conduzirem, habilitação profissional, o concurso de funcionário especializado que assinará, preliminarmente, para êsse fim, o competente têrmo de compromisso (modêlo 3).

XIV — A comissão tem a faculdade de indeferir as solicitações das partes no sentido de serem procedidas diligências, averiguações ou perícias, consideradas desnecessárias, impertinentes ou que ocasionem improficuo retardamento dos trabalhos.

XV — Caberá recurso ao ministro das decisões a que se refere o item anterior, sem efeito suspensivo da marcha do inquérito.

XVI — Os depoimentos serão dactilografados de preferência e tomados de persi e em segredo. No caso do depoente não poder assinar, poderá alguem fazê-lo a seu rogo, sendo exigida, nesse caso, a assinatura de duas testemunhas, para validade do termo.

XVII — A comissão terá ampla liberdade para estabelecer a sequência dos trabalhos e dos depoimentos, tendo em vista o bom andamento do inquérito.

XVIII — As testemunhas ou partes serão inqueridas e as respostas reduzidas a termo (modelo 4), permitindo-se-lhes, finda a inquirição, aditar declarações sobre o assunto versado, podendo a comissão exigir-lhes que as corroborem com provas documentais, testemunhais ou circunstanciais.

XIX — Ao funcionário que se encontrar na situação de acusado, permitir-se-á apresentar rol de testemunhas, não excedendo o número de duas para cada fato, que serão obrigatoriamente ouvidas.

XX — As testemunhas que divergirem sobre pontos essenciais serão acareadas para esclarecimento das contradições.

XXI — Concluidos os trabalhos de inquérito, abrir-se-á, na presença do escrivão e dentro de prazo único não superior a dez dias, vista do processo, para apresentação da defesa, a todos que nele figurem como acusados.

XXII — A comissão poderá prorrogar o prazo a que se refere o item anterior, quando necessário, por tempo igual ao concedido na primeira vez.

XXIII — As defesas serão juntas ao processo, podendo a comissão excepcionalmente, e quando indispensavel, tomar novos depoimentos, proceder a acareações, diligências, averiguações e outras providências julgadas necessárias.

XXIV — A perquisição de quaisquer fatos novos ou de circunstancias que modifiquem a essência do que se tinha apurado, determinará a obrigatoriedade de ser concedido aos interessados novo prazo para vista do processo e apresentação da defesa, o qual não excederá o período de oito dias.

XXV — Terminados os trabalhos do inquérito, será junto ao processo, em seguimento ás defesas apresentadas, o relatrio da comissão, o qual não deverá constituir libelo, nem conter proposição relativa á aplicação de penalidades mas, apenas, sucinta exposição dos fatos, com indicação sumária das provas colhidas e dos depoimentos.

XXVI — Nas conclusões do relatório serão capitulados as faltas, irregularidades ou delitos provados, e os respectivos responsáveis, bem como, as acusações consideradas improcedentes e as arguições não elucidadas.

XXVII — Os autos conclusos serão remetidos ao Serviço do Pessoal, que proporá ao Ministro as providências cabíveis, inclusive aplicação de penalidades.

XXVIII — Poderá o Serviço do Pessoal, solicitar por ofício, em caráter preliminar, informações do diretor ou chefe de serviço dos implicados no processo, sobre o procedimento e atividade funcionais dos mesmos, até a data da abertura do inquérito.

XXIX — O Ministro determinará a remessa dos autos á competente justiça, sempre que, independente das providências de ordem administrativa, se impuser a necessidade de ação judiciária.

XXX — A designação para membro de comissão de inquerito não importa o desligamento do designado da repartição, salvo quando o processo fôr instaurado em localidade distante ou quando o Ministro, atendendo ao vulto e á importancia dos trabalhos assim determinar. Nessa ocorrência, o presidente da comissão, para efeito de inclusão em folha de pagamento, comunicará, mensalmente, a frequência dos seus membros componentes aos diretores ou chefes das repartições onde estiverem lotados.

XXXI — Exigindo o inquérito, para boa ordem dos seus trabalhos o afastamento temporário, do exercício das respectivas funções, de funcionários nele envolvidos, tal providência será solicitada pela comissão ao Ministro.

XXXII — Comprovada no inquérito a total improcedência das acusações, serão aplicados, nos que deram causa ao processo, penalidades, com gradação tanto mais elevadas quanto maiores forem a gravidade das falsas imputações, os prejuizos ocasionados ao serviço, o vulto das despesas determinadas pelo inquérito e o prazo do afastamento dos injustamente acusados.

XXXIII — Não se arguirá nulidade do processo pela inobservancia ou omissão de qualquer das formalidades prescritas nestas instruções, salvo das que a lei considerar substanciais.

XXXIV — O Serviço do Pessoal, verificando a inobservancia ou omissão de qualquer das formalidades, prescritas nestas instruções, poderá propor ao Ministro medidas tendentes a suprí-las, ficando a comissão de inquérito passivel de penalidade, a ser aplicada a juizo do Ministro, quando revelar negligência no cumprimento de suas obrigações.

XXXV — Fica adotado o fromulário que acompanha estas instruções. — *Fernando Costa.*

Modelo 1

ATA DE INSTALAÇÃO DOS TRABALHOS

Aos ..... dias ..... do mês de ..... do ano de mil novecentos e ....., presentes (local e repartição ..... situado (logradouro ..... em ..... (cidade), Estado de ....., os Srs. (.... cargos, indicando só a carreira e nomes) ....., designados pela Portaria do Ministro, n. ....., de ....., para constituirem a Comissão de Inquérito, sob a presidência do primeiro, que deverá apurar ..... (indicar o objetivo do inquérito e o que lhe deu origem), declarou o presidente instalada a Comissão, determinando o início dos trabalhos preliminares da primeira reunião. Nessa conformidade foram por mim, escolhido pelo presidente para funcionar como escrivão, autuados (discriminar os documentos).

Resolveu a Comissão expedir (..... ofícios, solicitando o comparecimento de partes, com discriminação destas e do destinatário). Nada mais havendo a tratar, foi lavrada esta ata, que vai assinada por mim, F ....., servindo de escrivão, que a escrevi, pelo presidente e pelo terceiro membro da Comissão.

Modelo 2

AUTOS DE DILIGÊNCL

Aos tantos dias do mês de ....., do ano de mil novecentos e ....., reuniu-se a Comissão e tendo considerado a necessidade de proceder (..... diligência, averiguação ou pesquisa) sobre ..... referir o assunto ..... deliberou realizá-la, para o que (..... descrever todo o procedido ..... E para constar, lavrou-se o presente auto, que vai assinado por mim, F....., servindo de escrivão, e pelos demais membros da Comissão.

Modelo 3

TERMO DE COMPROMISSO

Aos ..... dias ..... do mês de ...., na (..... local e repartição), reuniu-se a Comissão de Inquérito e perante ela compareceu o Sr. (nome..... .....) (cargo ....., título profissional ou técnico especializado .....), encarregado pela Comissão de..... ..... (discriminar a incumbência .....) que prestou o compromisso de fiel desempenho da incumbência que lhe é confiada, prometendo fazê-lo com absoluta imparcialidade e orientado apenas pelos conhecimentos especializados de que dispõe sobre a matéria.

E para constar, foi lavrado o presente termo que, depois de lido e achado conforme, vai assinado por mim, F..... servindo de escrivão, que o escrevi, pelo compromissado e pelos demais membros da Comissão.

Modelo 4

AUTO DE INQUIRIÇÃO

Aos dias.....do mês de..... do ano de..... n..... (local) reuniu-se a Comissão, perante a qual compareceu..... (nome, cargo, idade, naturalidade, profissão, residência), que, depois do compromisso de dizer a verdade, foi inquirido sobre o que sabe em relação aos fatos constantes (..... parte, denúncia, representação.....), e em resposta disse que (..... referir tudo quanto disser a testemunha em resposta ao que lhe fôr perguntado).

Perguntado se nada mais tinha a acrescentar ao que declarou, quando inquirido, disse que (referir tudo quanto declarar espontaneamente), sendo-lhe solicitados elementos comprobatórios do que declarou (..... disse que..... ou, apresentou tais ..... discriminar .... ou respondeu negativamente).

E, para constar, lavrou-se o presente termo, que, depois de lido e achado conforme, vai assinado por mim, F..... servindo de escrivão que o escrevi, pelo depoente e pelos demais membros da comissão.

Modelo 5

ATA DA VISTA DOS AUTOS CONCEDIDA AOS ACUSADOS

Às..... horas do dia..... do mês de..... do ano de mil novecentos e....., n.... (local e repartição), perante..... compareceram..... (cargos e nomes), convocados pelo presidente da Comissão..... pelo (citar n. de ofício si houver), afim de terem vista dos autos do processo de inquérito, a que respondem, e que, para fins de defesa lhes foram entregues por mim escrivão, e, para constar, lavrou-se a presente ata que será assinada por mim e pelas partes interessadas.

Modelo 6

TERMO DE JUNTADA

ano de mil novecentos e....., n. ..... (local e repartição) faço juntada a estes autos dos (..... documentos ou que fôr), que adiante se vêem, numeradas a seguir, de fls..... a fls..... e por mim rubricadas. E, para constar, lavrei o presente termo, que eu F..... servindo de escrivão, escrevi e assino.

a) .....

Referência: Todas as peças que forem acrescendo (ofício, documentos, etc.), serão juntos aos autos com termos idênticos).

Por portarias de 21 do corrente foram dispensados:

Os extranumerários mensalistas José Valdevino, José Júlio, Eduardo Magalhães, Antônio Pereira, Pedro de Freitas, Júlio Bastos, Cornélio Dias, Francisco Rebouças, Antônio Liso, Carlos Moreira, Plínio Bastos, Vicente Guerreiro, Abel Borges, trabalhadores da Primeira Secção do Serviço de Irrigação, Reflorestamento e Colonização, no Estado do Ceará, do Departamento Nacional da Produção Vegetal, por abandono de emprego e a partir de 18 de julho do corrente ano.

Os extranumerários mensalistas Ciríaco Fernandes, José Patrício, Vicente Rosa, Antônio José, José Gomes, Antônio Gonçalves, Antônio Luiz, Dino Sousa, Sebastião Alves, Raimundo Gomes, Pedro Ribeiro, José Ricarte, Mário José, Manuel Ribeiro, Expedito Sabino, José Teixeira 2º, Estanisláu Melo, Germano Santos, Napoleão Felix, Raimundo Nonato 2º, Flausino Santos, Manuel Domingos, Edson Maia, José Francisco 1º, Manuel Sebastião, José Pretinho, Ambrósio Modesto, José Silva 1º, Pedro Ferreira, Raimundo de Oliveira, Cícero Alves, José Clemente, Antônio Belo, José Pedro, João Clemente, Raimundo José, Pedro Virgínio, Cícero Gregório, Francisco Gonçalves, Júlio Bastos, Otávio Torres, José Dias, Romão Gama, Francisco Melo, Nestor Andrade, Vicente Domingos, Paulo Gonçalves, José Custódio, Raimundo Domingos, Cândido Silva, José Ribeiro, Joaquim Miguel, Rufino Saraiva, José Silva 2º, Hermenegildo Bezerra, José Bonifácio, Valdemiro Valqueiro, Antônio Muniz, Francisco Nascimento, José Muniz, José Góis, João Porfírio, José Felismino, Pedro Felismino, João Muniz, Francisco Alexandre, Segismundo Oliveira, José Rocha, Leandro Gomes, João Luciano, José Jacinto, Raimundo Gabriel, Ananias Munzaza, Zacarias de Oliveira, Pedro de Castro, João Quaresma, Joaquim Pereira, Jorge Viana, José Ataviano, Francisco Carolino, Pedro Aureliano, Joaquim Martins, Dionísio Manuel, Manuel Gonçalves, Ezequiel Martins, Manuel Casemiro, Francisco Dias, Cícero Jacinto, Geraldino Ribeiro, Valdemiro Maia, Ulisses Lourenço, Manuel Raimundo, Manuel José, Manuel Cirilo, Eliseu Dias, Chagas Pereira, José Vitorino, Manuel Valete, Cantídio Silveira, Nelson Silveira, José Silveira, Eufrásio Santos, Miguel Pinheiro, José Claudino, Antônio Matias, Joaquim Porfírio, Francisco Lavor, Antônio Guedes, Mariano Sousa, Júlio Alexandre, Júlio Vencesláu, Joaquim Sousa, Antônio Sousa, Manuel Cajazeiras, João Macinho, João Mamede, João Jorge, Henrique Brito, José Francisco 2º, Manuel Francisco 1º, José Florentino, João Simplício, Bartolomeu Santos, Agostinho Pereira, João Firmino, José Paixão, Alexandre Aquino, Joviniano Cardoso, Manuel Venâncio, Gabriel Silva, Antônio Santos, Servo Pereira e Manuel Pinheiro, trabalhadores da Primeira Secção do Serviço de Irrigação, Reflorestamento e Colonização, no Estado do Ceará, do Departamento Nacional da Produção Vegetal, por abandono de emprego e a partir de 19 de julho do corrente ano.

Por outros da mesma data, foram designados:

O servente, classe "D", do Quadro Único deste Ministério, Pert Vasconcelos Neto para ter exercício na Secção do Serviço Técnico do Café, no Estado de Espírito Santo.

O servente, classe "D", do Quadro Único deste Ministério, José Luciano Batalha, para ter exercício na Secção do Serviço Técnico do Café, no Estado de Minas Gerais.

O datilógrafo, classe "D", do Quadro Único deste Ministério Maria de Lourdes Rocha, para ter exercício na Secção do Serviço Técnico do Café, no Estado do Paraná.

O escriturário, classe "E", do Quadro Único deste Ministério, Artur Gonçalves de Sales, para ter exercício na Inspetoria Regional do Serviço de Defesa Sanitária Animal, em Salvador, Estado da Baía.

Os agrônomos do D. N. P. V., José Duarte de Albuquerque Figueiredo, Augusto Numa Pinto e o escriturário, Luiz Lopes de Assis do Quadro Único deste Ministério, para sob a presidência do primeiro apurar a procedência de irregularidades na Inspetoria Regional de Serviço de Defesa Sanitária Animal em Belém, no Estado do Pará de que faz menção o processo S. P. 1.810-38.

Apostila

No título de nomeação de Claudina Pirajá, para o cargo da classe "E", da carreira de escriturário foi exarada pelo Sr. Ministro a seguinte apostila:

"O cargo a que se refere o presente decreto é do Quadro Único do Ministério da Agricultura".

REQUERIMENTOS DESPACHADOS PELO O SR. MINISTRO

Djalma da Silva Cunha, pedindo uma colocação. — Aguarde oportunidade. (S. P. 4.356-38).

Américo Monteiro, extranumerário mensalista do Serviço de Caça e Pesca, pedindo cancelamento de pena disciplinar. — Deferido. — (S. P. 4.584-38).

Serviço do Pessoal

D. N. P. V. S. F. P. V.

FOMENTO DA CULTURA DO TRIGO

Verba 2 — "Serviços e encargos" (De forma do despacho Presidencial de 18-3-38, publicado no "Diário Oficial", de 28-3-38, fls. 5.813 e 5.814)

I — Diversos

N. 26 — Para despesas, etc.

Relação nominal do pessoal a ser contratado como "diaristas" de acordo com o Decreto-Lei n. 240, de 4-2-38, para a Estação Experimental de Trigo, em Passo Fundo, pelo prazo de 1 de setembro a 31 de dezembro de 1938.

Nº de ordem	Nomes	Funções	Salarios		
			Diaria	25 dias	4 meses
1	Herminio Silveira	Auxiliar de campo	30$000	750$000	3:000$000
2	Pedro Issler Annes	Capataz	20$000	500$000	2:000$000
3	Luiz Pedro Benevenuto Nodari	Mestre carpinteiro	20$000	500$000	2:000$000
4	Celestino Dal Forno	Carpinteiro	18$000	450$000	1:800$000
5	José Zanin	Ferreiro	18$000	450$000	1:800$000
6	Arthur Jeronymo Tagliari	Capataz	16$000	400$000	1:600$000
7	Mario Lopes da Silveira	Capataz de estradas	16$000	400$000	1:600$000
8	Julio Coelho Pereira	Pedreiro	16$000	400$000	1:600$000
9	Norberto G. Kalckmann	Chaufeur	16$000	400$000	1:600$000
10	Mario Barros	Capataz de turma	15$000	375$000	1:500$000
11	Donato Jose Ribeiro	Idem	15$000	375$000	1:500$000
12	Domingos Martins Pascoal	Idem	15$000	375$000	1:500$000
13	Ricieri Scolares	Ajudante Carpinteiro	15$000	375$000	1:500$000
14	Amadeu Durgante	Construtor de cercas	15$000	375$000	1:500$000
15	Mario Trindade	Idem	15$000	375$000	1:500$000
16	Onesimo Dias Menezes	Trabalhador	15$000	375$000	1:500$000
17	Modesto Flores da Silva	Ajud. chaufeur	14$000	350$000	1:400$000
18	Antenor Lopes de Almeida	Arador	14$000	350$000	1:400$000
19	Maino Carvalho Nobre	Nivelador	14$000	350$000	1:400$000
20	Alberto Correa	Trabalhador	14$000	350$000	1:400$000
21	Miguel Sabino dos Reis	Idem	14$000	350$000	1:400$000
22	Bonfilho Calonico	Idem	12$000	300$000	1:200$000
23	Tranquilino José Antonioli	Idem	12$000	300$000	1:200$000
24	Jonathas Antonio Diniz	Ajudante pedreiro	12$000	300$000	1:200$000
25	Alcebiades Rotta	Trabalhador	10$000	250$000	1:000$000
26	Jose Vincler dos Santos	Idem	10$000	250$000	1:000$000
27	Lucevar José Vargas	Idem	10$000	250$000	1:000$000
28	Jayme Trindade	Idem	10$000	250$000	1:000$000
29	Caetano Boff	Idem	9$000	225$000	900$000
30	Jose Carlos Welker	Idem	9$000	225$000	900$000
31	Manoel Francisco da Luz	Idem	9$000	225$000	900$000
32	Pedro Alves Castanho	Idem	9$000	225$000	900$000
33	Domingos da Silva França	Idem	9$000	225$000	900$000
34	Ernesto da Silva Canabarro	Idem	9$000	225$000	900$000
35	João Baptista dos Santos	Idem	9$000	225$000	900$000
36	Pedro Mariano dos Santos	Idem	9$000	225$000	900$000
37	João Baptista Gomes de Oliveira	Idem	9$000	225$000	900$000
38	Galdino Souza Nunes Filho	Idem	9$000	225$000	900$000
39	João Bassoino	Idem	9$000	225$000	900$000
40	João Franco Padilha	Idem	9$000	225$000	900$000
41	João Francisco Denardi	Idem	9$000	225$000	900$000
42	Alfredo Gomes de Souza	Idem	9$000	225$000	900$000
43	Ary Branco da Rosa	Idem	9$000	225$000	900$000
44	Alvaro Martins Bueno	Idem	9$000	225$000	900$000
	Total				56:500$000

Pôrto Alegre, 31 de agosto de 1938. — *Raul Edgard Kalckmann*, agrônomo do D. N. P. V., classe H, dirigente da E. E. T. — De acordo. — *Luiz G. Gomes de Freitas*, agrônomo do Fomento Agrícola, classe K, chefe do F. C. T.

Serviço do Pessoal

Quadro nominal dos extranumerários diaristas, em substituição a outros cujos nomes foram publicados no "Diário Oficial", de 29 de junho do corrente ano às páginas 12.960 e 12.961, necessários aos serviços da Estação Experimental de Café do Serviço Técnico do Café, do D. N. P. V., em Coronel Pacheco, Estado de Minas Gerais, de acordo com o Decreto-lei n. 240, de 4 de fevereiro de 1938, cuja despesa correrá à conta da Verba 1ª — Pessoal — Anexo 11, Decreto-lei n. 107, de 27 de dezembro de 1937, Consignação II — Sub-consignação n. 2 — Pessoal Extranumerário — dotação na Delegacia Fiscal do Tesouro Nacional em Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais — 295:640$000 (duzentos e noventa e cinco contos seiscentos e quarenta mil réis) e a partir de 15 de agosto a 31 de dezembro de 1938.

N. de ordem	Nomes	Denominação dos extranumerários	Remuneração		Despesa em 4 1/2 meses
			Diária	Nº. de diárias no mês	
5	Heliot Silveira	Trabalhador	5$000	25	562$500
7	Reduzindo Anacleto Luciano	Idem	5$000	25	562$500
10	João Cesario Rodrigues	Idem	5$000	25	562$500
43	Evaristo Bueno da Fonseca	Idem	5$000	25	562$500
55	José Emidio Filho	Idem	5$000	25	562$500
57	João Benedicto Noronha	Idem	5$000	25	562$500
58	José Fernandes Batista	Idem	5$000	25	562$500
	Soma				3:937$500

Estação Experimental de Café, em Coronel Pacheco, 6 de agosto de 1938. — *Moacyr Gomes Filgueiras*, datilógrafo classe F. — Aprovo. — *José Ferreira de Castro*, diretor.

Diretoria da Contabilidade

Segunda Secção

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Dia 20 de setembro de 1938

Avisos:

Ao delegado do Tribunal de Contas junto ao Ministério da Agricultura:

N. 4.165 — Comunica que resolveu delegar competência ao substituto do diretor da Diretoria da Contabilidade, chefe de secção, classe L, Artur de Carvalho, para, no impedimento do referido diretor, expedir ordens de pagamento de remunerações devidas ao pessoal contratado das Diretorias de Estatísticas da Produção, de Organização e Defesa da Produção e da Contabilidade, de diárias por serviços fora da sede, bem como de outras despesas previamente autorizadas, dentro do corrente exercício, não só por conta de creditos "em ser"", como por conta de créditos distribuidos à Pagadoria dêste ministério.

N. 4.166 — Comunica que, por portaria n. 4, de 19 de setembro vigente, resolveu delegar poderes ao substituto do diretor da Diretoria da Contabilidade, chefe de secção, classe L, Artur de Carvalho, para o despacho, no impedimento do referido diretor, de papéis e assinatura de atos e correspondência com quaisquer autoridades sôbre os seguintes assuntos:

I — Dívidas de exercícios findos, para reconhecê-las e requisitar o respectivo pagamento;

II — Pedidos para registro de créditos orçamentários ou adicionais — distribuição e transferência dêsses mesmos créditos;

III — Aprovação de relações de pessoal contratado por conta de quotas reservadas para acôrdos;

IV — Aprovação de termos de baixa de material e animais.

— Ao ministro-presidente do Tribunal de Contas:

N. 4.167 — Comunica que, por portaria n. 4, de 19 de setembro vigente, resolveu delegar poderes ao substituto do diretor da Diretoria da Contabilidade, chefe de secção, classe L, Artur de Carvalho, para o despacho de papeis e assinatura de atos e correspondência com quaisquer autoridades sobre os seguintes assuntos, no impedimento do referido diretor:

I — Dividas de exercícios findos, para reconhecê-las e requisitar o respectivo pagamento;

II — Pedidos para registro de créditos orçamentários ou adicionais — distribuição e transferência dêsses mesmos créditos;

III — Aprovação de relações de pessoal contratado por conta de quotas reservadas para acôrdos;

IV — Aprovação de termos de baixa de material e animais.

— Ao ministro da Fazenda:

N. 4.168 — Comunica que, por portaria n. 4, de 19 de setembro vigente, resolveu delegar poderes ao substituto do diretor da Diretoria de Contabilidade, chefe de secção, classe L, da mesma Diretoria, Artur de Carvalho, para o despacho de papeis e assinatura de atos e correspondência com quaisquer autoridades sobre os seguintes assuntos, no impedimento do referido diretor:

I — Dividas de exercícios findos, para reconhecê-las e requisitar o respectivo pagamento;

II — Pedidos para registro de créditos orçamentários ou adicionais — distribuição e transferência desses mesmos créditos;

III — Aprovação de relações de pessoal contratado por conta de quotas reservadas para acôrdos;

IV — Aprovação de termos de baixa de material e animais.

— Ao contador geral da República:

N. 4.169 — Comunica que, por portaria n. 4, de 19 de setembro vigente, resolveu delegar poderes ao substituto do diretor da Diretoria da Contabilidade, chefe de Secção, classe L, Artur de Carvalho, para o despacho, no impedimento do referido diretor, de papéis e assinatura de atos e correspondência com quaisquer autoridades sôbre os seguintes assuntos:

I — Dívidas de exercícios findos, para reconhecê-las e requisitar o respectivo pagamento;

II — Pedidos para registro de créditos orçamentários ou adicionais — distribuição e transferência dêsses — mesmos créditos;

III — Aprovação de relações de pessoal contratado por conta de quotas reservadas para acôrdos.

IV — Aprovação de termos de baixa de material e animais.

— Ao diretor da Diretoria de Estatística da Produção:

N. 4.170 — Comunica que, por portaria n. 4, de 19 de setembro vigente, resolveu delegar poderes ao substituto do diretor da Diretoria da Contabilidade, chefe de Secção, classe L, da mesma Diretoria, Artur de Carvalho, para o despacho de papéis e assinaturas de atos e correspondência com quaisquer autoridades sôbre os seguintes assuntos, no impedimento do referido diretor:

I — Dívidas de exercícios findos, para reconhecê-las e requisitar o respectivo pagamento;

II — Pedidos para registro de créditos orçamentáros ou adcionais — distribuição e transferência dêsses créditos;

III — Aprovação de relações de pessoal contratado por conta le quotas reservadas para acôrdos;

IV — Aprovação de termos de baixa de material e animais.

— Ao diretor geral do Departamento Nacional da Produção Animal:

N. 4.171 — Comunica que, por portaria n. 4, de 19 de setembro vigente, resolveu delegar poderes ao substituto do diretor da Diretoria da Contabilidade, chefe de secção, classe L, da mesma diretoria, Artur de Carvalho, para o despacho, no impedimento do referido diretor, de papéis e assinatura de atos e correspondência com quaisquer autoridades sôbre os seguintes assuntos:

I — Dívidas de exercícios findos, para reconhecê-las e requisitar o respectivo pagamento;

II — Pedidos para registro de créditos orçamentários ou adicionais — distribuição e transferência desses créditos;

III — Aprovação de relações de pessoal contratado por conta de quotas reservadas para acôrdos;

IV — Aprovação de termos de baixa de material e animais.

— Ao diretor geral do Departamento Nacional da Produção Mineral:

N. 4.172 — Comunica que, por portaria n. 4, de 19 de setembro vigente, resolveu delegar poderes ao substituto do diretor da Diretoria de Contabilidade, chefe de secção, classe L, Artur de Carvalho, para o despacho de papéis e assinatura de atos e correspondência com quaisquer autoridades sôbre os seguintes assuntos, no impedimento do referido diretor:

I — Dívidas de exercícios findos, para reconhecê-las e requisitar o respectivo pagamento;

II — Pedidos para registro de créditos orçamentários ou adicionais — distribuição e transferência desses créditos;

III — Aprovação de relações de pessoal contratado por conta de quotas reservadas para acôrdos;

IV — Aprovação de termos de baixa de material e animais.

— Ao Sr. diretor de Organização e Defesa da Produção:

N. 4.173 — Comunica que, por portaria n. 4, de 19 de setembro vigente, resolveu delegar poderes ao substituto do diretor da Diretoria da Contabilidade, chefe de secção, classe L, Artur de Carvalho, para o despacho, no impedimento do referido diretor, de papéis e assinatura de atos e correspondência com quaisquer autoridades sobre os seguintes assuntos:

I, dívidas de exercícios findos, para reconhecê-las e requisitar o respectivo pagamento;

II, pedido para registro de créditos orçamentários ou adicionais, distribuição e transferência desses mesmos créditos;

III, aprovação de relações de pessoal contratado por conta de quotas reservadas para acordos;

IV, aprovação de termos de baixa de material e animais.

— Ao Sr. diretor geral da Fazenda Nacional:

N. 4.174 — Comunico que, por portaria n. 4, de 19 de setembro vigente, resolveu delegar poderes ao substituto do diretor da Diretoria da Contabiiidade, chefe de secção, classe L, Artur de Carvalho, para o despacho, no impedimento do referido diretor, de papéis e assinatura de atos e correspondência com quaisquer autoridades sobre os seguintes assuntos:

I, dívidas de exercícios findos, para reconhecê-las e requisitar o respectivo pagamento;

II, pedido para registro de créditos orçamentários ou adicionais, distribuição e transferência desses mesmos créditos;

III, aprovação de relações de pessoal contratado por conta de quotas reservadas para acordos;

IV, aprovação de termos de baixa de material e animais.

— Ao diretor geral do Departamento Nacional da Produção Vegetal:

N. 4.175 — Comunica que, por Portaria n. 4, de 19 de setembro vigente, resolveu delegar poderes ao substituto do diretor da Diretoria da Contabilidade, chefe de secção, classe L, Artur de Carvalho, para o despacho, no impedimento do referido diretor, de papeis e assinatura de atos e correspondência com quaisquer autoridades sobre os seguintes assuntos:

I— Dívidas de exercícios findos, para reconhece-las e requisitar o respectivo pagamento;

II — Pedidos para registro de créditos orçamentários ou adicionais — distribuição e transferência desses mesmos créditos;

II I— Aprovação de relações de pessoal contratado por conta de quotas reservadas para acôrdos.

IV — Aprovação de termos de baixa de material e animais.

— Ao ministro Presidente do Tribunal de Contas:

N. 4.176 — Comunica que resolveu delegar competência ao substituto do Diretor da Diretoria da Contabilidade, chefe de secção, classe L, Artur de Carvalho, para, no impedimento do referido diretor, expedir ordens de pagamento de remuneração devidas ao pessoal contratado das Diretorias de Estatística de Produção, de Organização e Defesa da Produçã oe da Contabilidade, de diárias por serviços fóra da sede, bem como de outras despesas previamente autorizadas, dentro do corrente exercício, não só por conta de créditos "em ser" como por conta de créditos distribuidos á Pagadoria deste Ministério.

— Ao ministro da Fazenda:

N .4.17 — Comunica que resolveu delegar competência ao substituto do Diretor da Diretoria de Contabilidade, chefe de secção classe L, da mesma Diretoria, Artur de Carvalho, para, no impedimento do referido Diretor, expedir ordens de pagamento de remunerações devidas ao pessoal contratado das Diretorias de Estatística de Produção, de Organização e Defesa da Produção e d aContabilidade; de diárias por serviços prestados fóra da sede, bem como de outras despesas previamente autorizadas, dentro do corrente exercício, não só por conta de créditos "em ser" como por conta de créditos distribuidos à Pagadoria deste Ministério.

Conselho Florestal Federal

ATA DA SESSÃO REALIZADA PELO CONSELHO FLORESTAL FEDERAL, EM 9 DE SETEMBRO DE 1938

Aos nove dias do mês de setembro de mil novecentos e trinta e oito, reuniu-se o Conselho Florestal Federal, sob a presidência do Dr. José Mariano Filho e com a presença dos seguintes membros: Luciano Pereira da Silva, José Palhano de Jesus, Humberto Gotuzzo, Paulo Ferreira de Sousa, Rui de Lima e Silva, Antônio da Cunha Baima, Adrião Caminha Filho, Mileto Alvares de Sousa Coutinho e Abelardo de Brito. Aberta a sessão e depois de lida e aprovada a ata da sessão anterior, o Sr. presidençte comunicou ao Conselho que o acadêmico Adelmar Tavares aceitou o convite que lhe fizera, em nome do Conselho, para orador oficial no dia da festa da árvore. Deu conhecimento ainda das providências tomadas junto às autoridades estaduais no sentido de efetuarem a solenidade no mesmo dia e hora que é a mesma realizada no Distrito Federal. Designou os conselheiros Rui de Lima e Silva e Adrião Caminha Filho para convidarem o Sr. Presidente da República; Dr. José Palhano de Jesus e Humberto Gotuzzo para convidarem o Sr. prefeito do Distrito Federal e os conselheiros Paulo F. de Sousa e Mileto Alvares de Sousa Coutinho para convidarem os ministros de Estado. O conselheiro José Palhano de Jesus leu o parecer de foi relator, digo, leu o parecer que deu no processo de transmissão de propriedade de terras florestadas na vertente atlântica das montanhas da Tijuca, de que é interessada a Companhia Imobiliária do Açude, cujo processo foi encaminhado ao Conselho pela Prefeitura do Distrito Federal e que deu motivo à designação de uma comissão de conselheiros para estudar a situação das referidas terras. O parecer foi assinado pelos membros da comissão, tendo sido aprovado com o seguinte voto, em separado, do conselheiro José Mariano Filho: "Com o devido acatamento ao laudo da comissão, relatado pelo digno companheiro Dr. J. Palhano de Jesus, deixo de votar pelas conclusões que ele encerra, por me parecer que as florestas em apreço, mercê das características de que se revestem sobretudo pelo aspecto urbanístico do caso, deveriam ser imediatamente desapropriadas afim de constituirem um parque florestal de acordo com a comissão urbanística do plano da cidade". E, como nada mais houvesse a tratar, foi encerrada a sessão, lavrando eu, Alexandre de Luna Araujo Góis Neto esta ata, que dato e assino na qualidade de secretário do Conselho.

Rio de Janeiro, 16 de setembro de 1938. — *Alexandre de L. Araujo Goes Netto.* — *José Marianno Filho.* — *Luciano Pereira.* — *Abelardo de Brito.* — *Humberto Gotuzzo.* — *Paulo F. de Souzo.* — *A. Cunha Bayma.* — *A. Caminha Filho.* — *Ruy de Lima e Silva.* — *J. Palhano de Jesus.* — *Mileto de Souza Coutinho.*

Escola Nacional de Agronomia

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR

Dia 16 de agosto de 1938

Ofícios:

Ao Sr. Ministro da Agricultura:

N. 680 — Solicitando autorização para adquirir, por intermédio da C. C. C. 6 aparelhos e uma placa de bronze comemorativa do jubileu de profèssores desta Escola.

N. 681 — Tendo o Dr. Paulo Esnard de Sousa Nogueira, membro designado por V. Ex., para fazer parte da comissão examinadora do concurso de títulos e de provas para provimento do cargo de professor catedrático da cadeira de Zootécnica Especializada desta Escola, solicitado a substituição do seu nome, em virtude de não poder se afastar de S. Paulo, por motivo de falecimento de seu progenitor, resolveu o C. T. indicar o nome do Dr. Araré Prudente Correia, diretor da Fazenda de Seleção do Gado Caracú em Nova Odessa, para substitui-lo.

Nestas condições, rogo a V. Ex. se digne expedir a necessária portaria de dispensa, a pedido, do Dr. Paulo Esnard de Sousa Nogueira, e a designação do Dr. Araré Prudente Correia, para membro da comissão examinadora do referido concurso.

— Ao Sr. Diretor Geral do D. N. P. V.:

N. 682 — Comunico-vos que por decreto de 10 do corrente, e de acordo com o decreto-lei n. 577, de 29 de julho último, fui designado para exercer as funções de diretor desta Escola, a partir de 2 de agosto fluente, tendo tomado posse em 13, na Diretoria do Serviço do Pessoal, sem interrupção de exercício.

— Ao Sr. Diretor da Despesa Pública do Tesouro Nacional:

N. 683 — Idem, idem.

— Ao Sr. Diretor Geral do D. N. P. V.:

N. 684 — Comunicando que o Dr. Coriolano Pereira José da Silva, nomeado por decreto de 10 do corrente para exercer o cargo de professor catedrático da 4ª cadeira desta Escola, tomou posse na Diretoria do Serviço do Pessoal em 13 do fluente, sem interrupção de exercício.

— Ao Sr. Diretor da Despesa Pública do Tesouro Nacional;
N. 685 — Idem, idem.
— Ao Sr. Presidente do Instituto Nacional de Previdência:
N. 686 — Idem, idem.
— Ao Sr. Diretor do Serviço do Pessoal:
N. 687 — Comunicando que o Sr. Ernesto Vater Faria, nomeado por decreto de 3 do corrente, para exercer, em comissão, o cargo de assistente da 15ª cadeira desta Escola, entrou em exercício em 15 do mês de agosto fluente.
— Ao Sr. Presidente do Instituto Nacional de Previdência:
N. 688 — Comunicando que o Sr. Ernesto Vater Faria, nomeado por decreto de 3 do corrente, para exercer, em comissão, o cargo de assistente da 15ª cadeira desta Escola, tomou posse na Diretoria do Serviço do Pessoal, em 15 do mês de agosto fluente, entrando em exercício na mesma data.
— Ao Sr. Diretor Geral do D. N. P. V.:
N. 689 — Idem, idem.
— Ao Sr. Diretor da Despesa Pública do Tesouro Nacional:
N. 690 — Idem, idem.
— Ao Sr. Diretor Geral do D. N. P. V.:
N. 691 — Em aditamento ao meu ofício n. 673, de 11 do fluente, remeto-vos, por cópia autêntica, o pedido de rescisão do contrato do Sr. Luiz Moreira da Costa Lima, coadjuvante de ensino de 5ª classe, desta Escola.
N. 692 — Ao Sr. professor catedrático da 2ª cadeira:
Fazendo uma comunicação.
N. 693 — Ao Sr. professor catedrático da 4ª cadeira:
Idem, idem.
N. 694 — Ao Sr. professor catedrático da 12ª cadeira:
Idem, idem.
N. 695 — Ao Sr. professor de Psicologia e Lógica e Sociologia do Curso Complementar:
Comunicando o horário para a realização da 2ª prova parcial da cadeira de Psicologia e Lógica e Sociologia do Curso Complementar.
N. 696 — Ao Sr. professor de Desenho do Curso Complementar:
Idem, idem, da cadeira de Desenho do Curso Complementar.
N. 697 — Ao Sr. professor de Matemática do Curso Complementar:
Idem, idem, da cadeira de Matemática do Curso Complementar.
N. 698 — Ao Sr. professor de História Natural do Curso Complementar;
Idem, idem, da cadeira de História Natural do Curso Complementar.
N. 699 — Ao Sr. professor de Química do Curso Complementar:
Idem, idem, da cadeira de Química do Curso Complementar.
N. 700 — Ao Sr. professor de Geofísica e Cosmografia do Curso Complementar:
Idem, idem, da cadeira de Geofísica e Cosmografia do Curso Complementar.
N. 701 — Ao Sr. professor de Física do Curso Complementar:
Idem, idem, da cadeira de Física do Curso Complementar.
N. 702 — Ao Sr. chefe do Gabinete de Engenharia e Arquitetura:
Rogando providências no sentido de ser feita com urgência, uma vistoria na sala da Biblioteca, desta Escola, afim de verificar se a mesma poderá comportar maior peso de livros.

Dia 17

N. 703 — Ao Sr. diretor geral do D. N. P. V.:
Solicitando uma gratificação para os membros da comissão examinadora do concurso de títulos e de provas para provimento do cargo de professor catedrático da 4ª cadeira desta Escola.
N. 704 — Ao Sr. diretor geral do D. N. P. V.:
Solicitando a cessão de um automovel, duas vezes por semana, para atender a comissão designada pelo Sr. ministro, para proceder ao estudo do perfil geológico de uma região em Santa Cruz.
N. 705 — Ao Sr. diretor da E. F. C. B.:
Solicitando um passe escolar para o Sr. José Canettieri, aluno da 1ª série, do curso complementar desta Escola, de acordo com o decreto n. 23.655 de 27-12-933.
N. 706 — Ao Sr. reitor da Universidade do Distrito Federal:
Acusando o recebimento do vosso ofício n. 167RU de 9 do fluente capeando a relação solicitada pelo ofício E. N. A. 631 de 30 de julho último, cabe-me agradecer a solicitude e presteza com que vos dignastes a atender o pedido desta Diretoria.
N. 707 — Ao Sr. Álvaro Jacinto Guimarães:
Prestando informações.
N. 708 — Ao Sr. Álvaro Andrade Lemos:
Idem, idem.
N. 709 — Ao Sr. diretor da C. C. C.:
Solicitando providências no sentido de ser desembaraçada o mais breve possivel, a requisição n. 105.074, desta Escola.
N. 710 — Ao Mr. P. S. Burgess — Tucson — Arizona — United States:
Apresentando o professor desta Escola, Dr. Antônio Barreto.
N. 711 — Ao Mr. C. Hutchinson — Berkeley — California — United States:
Idem, idem.
N. 712 — Ao Mr. E. P. Sandsten — Frost Collins — Colorado — United States:
Idem, idem.
N. 713 — Ao Mr. J. R. Ricks — State College — Mississippi — United States:
Idem, idem.
N. 714 — Ao Mr. Fabian Garcia — State College — New Mexico — United States:
Idem, idem.
N. 715 — Ao Mr. Howard S. Fawcett — Professor of Plant Pathology — University of California — Riverside California — United States:
Idem, idem.
N. 716 — Ao Sr. diretor geral do Departamento Nacional de Educação:
Agradecendo a gentileza de uma comunicação.
N. 717 — Ao Sr. diretor do Serviço Florestal:
De acordo com a solicitação do professor de horticultura e silvicultura desta Escola, solicito, encarecidamente, as vossas providências no sentido de ser fornecido a este estabelecimento 30 mudas de "eucaliptos" das espécies em distribuição, para servir aos trabalhos práticos da referida cadeira.
N. 718 — Ao Sr. diretor do S.I.R.C.:
Atendendo ao pedido feito pelo Dr. Tomaz Cavalcanti de Gusmão, professor de desenho desta Escola, solicito-vos as necessárias providências afim de que seja cedido em carater definitivo a este estabelecimento o material adquirido por esse Serviço, constante da requisição n. 128.098-100, do qual necessita a referida cadeira para os seus trabalhos.
N. 719 — Ao Sr. diretor geral do D.N.P.V.:
Indicando para um cargo vago de servente de 5ª classe (mensalista extranumerário) desta Escola, o Sr. Salústio Ferreira Catamez, juntando para este fim todos os documentos exigidos pelo art. 18 da lei n. 240, de 4-2-38.
N. 720 — Ao Sr. ministro da Agricultura:
Encaminhando o requerimento do dactilógrafo, classe G, desta Escola, José Batista da Silva, pedindo dispensa da assinatura do "ponto" nesta Repartição, em virtude de estar realizando um estágio "militar".
N. 721 — Ao Sr. diretor geral do D.N.P.V.:
Solicitando providências no sentido de ser prorrogado o prazo para aplicação do adiantamento de 13.000$000, pedido em nome do dactilógrafo desta Escola, Sr. José Batista da Silva.

Dia 22

N. 722 — Ao Sr. diretor da Primeira Divisão da C.C.C.:
Prestando informações.
N. 723 — Ao Sr. ministro da Agricultura:
Solicitando autorização para dar início ao concurso de títulos e de provas para provimento do cargo de professor catedrático da 16ª cadeira desta Escola, no dia 29 do corrente.
N. 724 — Ao Sr. ministro da Agricultura:
Solicitando um auxílio aos membros da comissão examinadora do concurso de títulos e de provas para provimento do cargo de professor catedrático da 16ª cadeira desta Escola.
N. 725 — Ao Sr. Dr. Otávio Domingues:
Solicitando seu comparecimento a esta Escola no próximo dia 29 do corrente, às 10 horas, afim de ser realizada a primeira reunião da comissão examinadora do concurso para provimento do cargo de professor catedrático da 16ª cadeira desta Escola
— Ao Sr. Dr. Alfeu Reveillaux:
N. 726 — Idem, idem.
— Ao Sr. Dr. Araí Prudente Correia:
N. 727 — Idem, idem.
— Ao Sr. Dr. Arquimedes de Lima Câmara:
N. 728 — Idem, idem.
— Ao Sr. Dr. João Cândido Ferreira Filho:
N. 729 — Idem, idem.

Dia 24

Ao Sr. diretor geral do D.N.P.V.:

N. 730 — Comunicando que a datilógrafa, classe F, Tereza Maria de la Peña compareceu ao serviço durante todo o corrente mês.
— Ao Sr. diretor do Ensino Agrícola:
N. 731 — Remetendo o ponto do pessoal dessa diretoria em exercício nesta escola, relativo ao mês de agosto corrente.
— Ao Sr. ministro da Agricultura:
N. 732 — Tendo o Dr. Araí Prudente Correia, membro designado por V. Ex. para fazer parte da comissão examinadora do concurso de títulos e de provas para provimento do cargo de professor catedrático da cadeira de Zootecnia Especializada desta escola, solicitado a substituição do seu nome, em virtude de não poder comparecer à primeira reunião da comissão examinadora a realizar-se no próximo dia 29, resolveu o C.T. indicar o nome do Dr. Mário de Oliveira, diretor geral do D.N.P.V., para substituí-lo.
Nestas condições, rogo a V. Ex. se digne expedir a necessária portaria de dispensa, a pedido, do Dr. Araí Prudente Corrente, e a designação do Dr. Mário de Oliveira para membro da comissão examinadora do referido concurso.

Dia 25

Ao Sr. diretor geral do D.N.P.V.:

N. 733 — Solicitando seu comparecimento a esta escola no próximo dia 29 do corrente, às 10 horas, afim de ser realizada a primeira reunião da comissão examinadora do concurso para provimento do cargo de professor catedrático da 16ª cadeira desta escola.

— Ao Sr. Dr. Paulo de Azevedo Ataíde:

N. 734 — Solicitando seu comparecimento a esta escola, no próximo dia 27 do fluente, às 11 horas, afim de ser realizada a primeira reunião preparatória da comissão examinadora do concurso para provimento do cargo de professor de História Natural do curso complementar.

— Ao Sr. Dr. João Cândido Ferreira Filho:

N. 735 — Idem, idem.

— Ao Sr. Dr. Alcides de Oliveira Franco:

N. 736 — Idem, idem.

— Ao Sr. professor catedrático da 9ª cadeira:

N. 737 — Transmitindo, por cópia autêntica, o ofício n. 825, de 13 do fluente, do Serviço do Pessoal, relativamente à portaria n. 19, de 14 de março último, do Sr. ministro da Agricultura.

Ministério do Trabalho, Indústria e Comércio

Serviço de Comunicações

Por portarias de 5 de agosto do corrente ano, sob ns. 147, 148, 149 e 150, foram nomeados, nos termos do art. 16, § 1º, do regulamento aprovado pelo decreto-lei n. 399, de 30 de abril de 1938, para exercerem as funções de membros da Comissão de Salário Mínimo, na 22ª Região, com sede em Rio Branco, Território do Acre: Jorge Marques dos Santos e José Lopes Sobrinho, na qualidade de representantes dos empregadores, e Cicero Guedes de Paiva e José Coelho de Freitas, na qualidade de representante dos empregados.

— Por portarias de 20 do mês corrente, sob ns. 168 e 169, foram nomeados, na conformidade do art. 178, segunda parte, do regulamento aprovado pelo decreto n. 183, de 26 de dezembro de 1934, para exercerem as funções de membros suplentes do Conselho Regional Provisório do Segundo Departamento Regional do Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Comerciários, com sede em Belém, capital do Estado do Pará: Mário Sarmanho Martim, na qualidade de representante dos empregadores e João Ewerton do Amaral, na qualidade de representante dos empregados.

— Por outras tambem de 20 do mês corrente, sob ns. 170 e 171, foi concedida exoneração a José Lopes de Matos das funções de membro da Comissão de Salário Mínimo na 1ª Região, com sede na capital do Estado do Amazonas, e nomeado, na qualidade de representante dos empregadores, para essas funções, nos termos do art. 16, § 1º, do regulamento aprovado pelo decreto-lei n. 399, de 30 de abril de 1938, Alfredo Jesús da Cunha.

Portaria n. SCm-166, de 15 de setembro de 1938

O ministro de Estado resolve, usando da atribuição que lhe confere o art. 5º do decreto-lei n. 655, de 1 de setembro de 1938, o qual dispõe sobre a direção geral dos serviços referentes à Feira Mundial de Nova York de 1939, mandar que sejam observadas, para o fiel cumprimento do mesmo decreto-lei, as instruções seguintes:

Art. 1.º Ao Comissário Geral da Feira Mundial de Nova York de 1939, investido, pelo art. 1º do decreto-lei n. 655, de 1 de setembro de 1938, da direção geral de todas as atividades e serviços atinentes à representação do Brasil na aludida Feira, cumpra dar, sem demora, início à adoção das providências imediatas para intensificação dos trabalhos da citada representação, apresentando ao Ministro do Trabalho, Indústria e Comércio, no prazo mais breve possivel, circunstanciado relatório da situação em que houver encontrado os referidos trabalhos, dos recursos anteriormente despendidos e da aplicação que lhes tiver sido dada, da capacidade do pessoal em serviço, acentuando a impressão colhida em face da organização existente e enumerando as medidas que entender necessárias para o melhor êxito da representação do país no referido certame.

Art. 2.º Incumbe igualmente ao Comissário Geral eliminar todas as despesas inúteis ou adiáveis, quer as de pessoal, quer as de material, propondo ao ministro as dispensas ou supressões que se fizerem mister e sugerindo as modificações que forem aconselháveis no plano de trabalhos porventura adotado.

Art. 3.º Todas as vezes que for preciso, o Comissário Geral convocará os membros da Comissão e das Sub-Comissões existentes, os quais funcionarão sob sua presidência (art. 2º do decreto-lei n. 655), e a quem dará conhecimento das medidas e providências que deverão ser adotadas, afim de que seus membros possam nelas colaborar com a sua experiência e capacidade técnica.

Art. 4.º Ao Comissário Geral cabe enviar mensalmente um comunicado a todos os ministérios e departamentos de serviços públicos, às administrações estaduais, ao Conselho Federal do Comércio Exterior, à Prefeitura do Distrito Federal e às organizações industriais, culturais e comerciais interessadas no assunto, relatando, em resumo, a marcha dos trabalhos sob sua direção e assinalando as medidas e providências em andamento, bem como as que devam ser adotadas para o melhor resultado da representação do país.

Art. 5º Todos os adiantamentos e empenhos de despesa obedecerão rigorosamente aos preceitos do Código de Contabilidade, ficando os responsáveis sujeitos a prestação de contas.

Parágrafo único. Os recursos financeiros oriundos dos Estados, do Distrito Federal e de departamentos públicos federais ficarão depositados no Banco do Brasil, em conta-corrente, que sómente poderá ser movimentada mediante cheques visados pelo Comissário Geral.

Art. 6.º Na organização e seleção dos mostruários, na divulgação de dados econômicos e de informações estatísticas, na coordenação dos elementos constitutivos da exibição do país, serão sistematicamente afastadas quaisquer manifestações de regionalismo, evitando-se cuidadosamente a dispersão e o fracionamento de artigos ou produtos de interesse puramente local e sem reflexos na curiosidade internacional, tendo-se sempre em vista que deve ser dominante a preocupação de apresentar ao mundo o Brasil como um só todo econômico, homogêneo e indivisivel em todas as manifestações de sua atividade produtora.

Art. 7.º As dúvidas ou divergências que porventura surgirem relativamente ao funcionamento dos serviços serão resolvidas pelo Comissário Geral, com recurso para o ministro do Trabalho, Indústria e Comércio.

Rio de Janeiro, 15 de setembro de 1938. — *Waldemar Falcão.*

Primeira Secção

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Dia 15 de setembro de 1938

Amadeu d'Almeida Figueiredo, pedindo permissão para efetuar em prestações mensais o pagamento ao Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Comerciários, de suas contribuições em atrazo com isenção dos juros de mora (MTIC. 10.469-938). — Deferido, por equidade.

Antônio Moreira. idem, idem (MTIC. 12.099-938). — Deferido, por equidade.

Arcos & Tomé, idem. idem (MTIC. 12.119-938). — Deferido, por equidade.

Empresa Industrial Melhoramentos Brasil, idem, idem (MTIC. 12.395-938). — Deferido, por equidade.

J. Merhy & Comp., idem, idem (MTIC. 12.396-938). — Deferido, por equidade.

Maria Ferreira Neri Caulino, idem, idem (MTIC. 12.397-938). — Deferido, por equidade.

Adolfo Polistchuck, idem, idem (MTIC. 12.398-938). — Deferido, por equidade.

Antônio Alves da Silva, idem, idem MTIC. 12.399-938). — Deferido, por equidade.

Justino Moreira Gonçalves Curado, idem, idem (MTIC. 12.401, de 1938). — Deferido, por equidade.

Eugênio Kahn, idem, idem (MTIC. 12.403-938). — Deferido, por equidade.

Serviço de Contabilidade

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Dia 17 de setembro de 1938

Avisos:

Ao Sr. presidente do T. C.:

N. 1C-443 — Comunicando que o Sr. Presidente da República resolveu, por despacho de 17 de agosto próximo passado, publicado no *Diário Oficial* de 10 do corrente mês, autorizar sejam efetuadas, por meio de adiantamentos, todas as despesas que correrem por conta do crédito especial aberto pelo decreto-lei n. 499, de 16 de junho de 1938. (Ref. 8.845|38.)

Exposição de motivos

Autorizado. Em 17-8-938. — G. VARGAS.
Ao S. Ct. Em 19-9-938. — *J. Vital.*

Senhor Presidente:

A execução do decreto-lei n. 399, de 30 de abril de 1938, que aprovou e regulamentou a lei n. 185, de 24 de janeiro de 1936, instituindo as Comissões de Salário Mínimo, determinou a abertura do crédito de mil contos de réis (1.000:000$000), pelo decreto-lei n. 499, de 16 de junho de 1938, para atender ás despesas, serviços e encargos que se fizerem necessários com a execução do regulamento baixado pelo já mencionado decreto-lei n. 399.

Os prazos estabelecidos no regulamento citado, a par da premência do tempo, não permitindo delongas no andamento dos trabalhos no Distrito Federal e nos Estados, advogam e reclamam providências de ordem imediata que assegurem a posse do material e a pronta movimentação de pessoal, não se enquadrando este nas exigências para a admissão dos extranumerários, dado o caráter transitório e especial das obrigações por que responderão.

Considerando a situação que acabo de expor a V. Ex., tenho a honra de solicitar seja autorizada a realização de todas as despesas que correm pelo crédito aberto pelo referido decreto-lei n. 399, de 1938, por meio de adiantamentos, cujos responsáveis ficarão obrigados á comprovação, na forma da legislação vigente.

Rio de Janeiro, 16 de agosto de 1938. — *João Carlos Vital.*

— Ao Sr. ministro da Agricultura:

N. 1C-414 — Solicitando relação de todos os acôrdos e tratados referentes ao comércio ou á indústria assinados até 1920, afim de ser providenciado, pela abertura do crédito, o respectivo pagamento. (Ref. 7.574|37.)

— Ao Sr. ministro da Fazenda:

N. 1C-445 — Solicitando providências no sentido de ser concedido ao auxiliar de Gabinete, Antônio Argemiro Swenson, o adiantamento da importancia de 10:000$000, para atender às despesas com a propaganda das leis trabalhistas e sociais do país. (Ref. 13.435|38.)

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR

Primeira Secção

Dia 15 de setembro de 1938

Officios:

Ao Sr. inspetor da 3ª I. R. — Maranhão:

N. 1C-1.510 — Tendo em vista a divergência existente entre a conta apresentada pelo Lloyd Brasileiro e a cópia do empenho n. 5, solicita esclarecimentos sobre o valor exato do empenho. (Referência 8.981|38.)

— Ao Sr. diretor da Despesa Pública:

N. 1C-1.511 — Comunicando que o pagamento da ajuda de custo, na importancia de 1:500$000, concedida ao inspetor de Previdência, J. Aloísio Leonel de Rezende, foi requisitado pelo officio n. C-1.898, de 10 de setembro de 1937. (Ref. 11.854|37.)

Dia 16

— Ao Sr. diretor da Despesa Pública:

N. 1 C-1.515 — Atendendo às modificações determinadas pelo decreto-lei n. 472, de 6 de junho deste ano, solicita sejam postos à disposição da Comissão Central de Compras, os seguintes créditos suplementares:

Verba 2 — Material

I — Material Permanente

Sub-consignação n. 1 — Material, etc.

01) Secretaria de Estado ..... 30:000$000

Sub-consignações n. 2 — Máquinas, etc.

01) Secretaria de Estado ..... 90:000$000

Outrossim, solicita as seguintes retificações: da dotação da sub-consignação n. 10 — Combustível e lubrificantes, no item 02) — Departamento Nacional do Povoamento, do título II — Material de Consumo da Verba 2 — Material, cujo crédito ficará, na forma daquele decreto-lei, reduzido de 15:000$000, e bem assim, no crédito da sub-consignação n. 11 — Material necessário à confecção de carteiras, etc. — 01) Serviço de Identificação Profissional do D. N. T., cuja importância inicial é de 135:000$000, devendo ficar sem aplicação a quantia de 60:000$000. (Ref. 3.683-38).

— Ao Sr. Enéias Carlos de Resende:

N. 1 C-1.513 — Ao desligar do Serviço, em virtude de ordem superior, é louvado pela eficiência, zêlo e dedicação de que sempre deu provas durante o tempo em que serviu na extinta Diretoria Geral de Contabilidade (Ref. 10.362-38).

— Ao Sr. presidente da C. C. C.:

N. 1 C-1.516 — Comunicando pedido ao diretor da Despesa Pública da distribuição à Comissão, do crédito suplementar aberto pelo decreto n. 472, de 6 de junho último. (Ref. 3.683-38).

Dia 17

Ao Sr. diretor da Despesa Pública:

N. 1 C-1.517 — Atendendo à solicitação, restitue o officio pelo qual foi comunicada a entrega de um adiantamento ao escriturário G, do Departamento Nacional do Povoamento, Antônio de Almeida. (Ref. 11.123-38).

— Ao Sr. inspetor da 1ª IR — Amazonas:

N. 1 C-1.518 — Remetendo processo DGE 18.697-37, que por equívoco deixou de acompanhar o officio n. 1 C-1.506. (Ref. 18.697, de 1938).

— Ao Sr. superintendente da Administração do Porto do Rio de Janeiro:

N. 1 C-1.519 — Afim de que sejam extraídas novas contas, restitue a fatura na importância de 1:027$000, referente às taxas portuárias sobre 19 volumes desembarcados neste pôrto, dos vapores "Jamaique", "Belle Isle" e "Croix". (Ref. 13.002-38).

— Ao Sr. delegado do Tesouro Nacional em Mato Grosso:

N. 1 C-1.520 — Remetendo processo DGE 16.784-36, relativo ao pagamento de vencimentos da professôra Elvira Carvalho Silva, do núcleo indígena de Utiarití. (Ref. 16.784-36).

— Ao Sr. diretor da Secção do T C.:

N. 1 C-1.521 — Remetendo 2ª via do conhecimento de empenho n. 13/115, na importância de 10:000$000 em favor de Antônio Argemiro Swenson. (Ref. 13.435-38).

Dia 19

Ao Sr. diretor do Serviço do Pessoal:

N. 1 C-1.522 — Solicitando até o dia 23 do corrente o quadro do pessoal efetivo deste Ministério, para o exercício vindouro, e bem assim, do extranumerário, com as modificações a serem introduzidas afim de ser ultimada a respectiva proposta do orçamento para 1939. (Ref. 517-38).

— Ao Sr. diretor do Serviço de Comunicações:

N. 1 C-1.523 — Afim de ultimar a proposta do orçamento para o ano vindouro, solicita, até 23 do corrente, impreterivelmente, a indicação das cotações para os serviços do protocolo e outras quaisquer de necessidade do Serviço. (Ref. 517-38).

— Ao Sr. diretor do I. N. T.:

N. 1 C-1.524 — Solicitando esclarecimentos, até 23 do corrente, impreterivelmente, sobre as necessidades dos serviços a cargo do Instituto, com relação aos trabalhos da Comissão de Meteorologia. (Ref. 517-38).

— Ao Sr. delegado fiscal do Tesouro em S. Paulo:

N. 1 C-1.525 — Comunicando autorização do Sr. ministro para atender ao pagamento da folha de gratificações na importância de 3:317$700, a que fizeram jús, os funcionários da Décima Quarta Inspetoria Regional, por serviços extraordinários prestados fora das horas de expediente, nos meses de abril e maio do corrente ano. Ref. 6.020-38.

— Ao Sr. diretor do I. N. T.:

N. 1-C-1.527 — Comunicando que o Tribunal de Contas, em sessão realizada a 6 do mês vigente resolveu ordenar o registro do crédito especial de 800:000$000 aberto pelo artigo 38 do decreto-lei n. 592, de 4 de agosto de 1938. — Ref. 12.259-38.

— Ao Sr. presidente do C. Atuarial:

N. 1-C-1.532 — Em referência ao pedido de providências no sentido de serem adquiridos os direitos autorais da "Tabela de Invalidês Permanente" aprovadas pelo decreto n. 86, de 14 de março de 1934, comunica que o Sr. ministro proferiu a respeito o seguinte despacho: — "Como parece ao S. Ct.".

O parecer a que alude o despacho de S. Excia. é o seguinte: "Para atender a resolução do Conselho Atuarial, comunicada no ofício de fls. 2, faz-se mistér preliminarmente, seja apresentada proposta escrita de opção de venda, assinada pelo autor ou autores do trabalho em apreço, ficando a respectiva despêsa subordinada a abertura de um crédito especial, caso a autoridade superior resolva adquiri-lo". — Ref. 12.980-38.

— Ao Sr. diretor do D. E. P.:

N. 1-C-1.533 — Em referência ao pedido de autorziação para comparecerdes ao ato de instalação da Comissão de Salário Mínimo no Estado de São Paulo, comunica que o Sr. ministro exarou a respeito o seguinte despacho. — "Autorizo". — Ref 13.893-38.

Segunda Secção

Dia 15 de setembro de 1938

Ao Sr. diretor do S. P.:

N. 2-C-1.512 — Remetendo boletim de frequência do pessoal em exercício neste Serviço, relativo ao período de 8 a 14 do mês corrente. Ref. 12.648-38.

Dia 19 de setembro de 1938

— Ao Sr. presidente da Com. Org. do I. P. A. S. E.:

N. 2-C-1534 — Atendendo ao determinado no item 6º da circular, de 29 de julho, da Secretaria da Presidência da República, apresenta o oficial administrativo K, Emanuel Dermeval da Fonseca, designado para servir como elemento de ligação entre a comissão e o Serviço de Contabilidade. — Ref. 13.548-38.

— Ao Sr. diretor do S. P.:

N. 2-C-1.535 — Comunicando que, por apostila de 19 de agosto último, foi confirmado no cargo de secretário, o oficial administrativo K, Emanuel Dermeval da Fonseca. — Ref. 13.393-38.

Terceira Secção

Dia 16 de setembro de 1938

Ao Sr. inspetor da 12ª IR — Esp. Santo.

N. 3-C-1.514 — Restituindo folha, na importância de 400$000, relativa à gratificação de representação a que fez jús, no mês de maio do corrente ano, o escriturário G, Hilson Pinheiro Alves. — Referência 5.016-38.

Dia 19 de setembro de 1938

Ao Sr. diretor da Sec. do C. N. T.:

N. 3-C-1.528 — Solicitando demonstrativos de renda arrecadada, durante o corrente ano, pelos seguintes artigos de orçamento de receita:

Art. 151 — Taxa de previdência das caixas de aposentadoria e pensões.

Art. 152 — Taxa de previdência social.

Art. 153 — Taxa de registro de associação e instituições de auxílios mútuos. — Ref. 13.963-38.

— Ao Sr. diretor do D. N. P. I.:

N. 3-C-1.529 — Solicitando demonstrativos de renda arrecadada durante o corrente ano. — Ref. 13.963-38.

— Ao Sr. diretor do D. N. I. C.:

N. 3-C-1.530 — Solicitando demonstrativos da renda arrecadada durante os meses de janeiro a março do corrente ano. — Ref. 13.963 de 1938.

— Ao Sr. diretor do D. N. T.:

N. 3-C-1.531 — Solicitando demonstrativos da renda arrecadada durante o corrente ano, de acordo com os seguintes artigos do Orçamento da Receita:

Art. 154 — Renda do Serviço de Indentf. Profissional

Art. 185 — Eventuais.

Taxa de 2 % sobre causas julgadas.

Taxa de expedição sobre cartas de sindicalização. — Referência 28.363-38.

Departamento Nacional do Trabalho

Terceira Secção

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR

Processos despachados

Dia 26 de agosto de 1938

N. 18.506|35 — A. Figueira & Cia. fazendo comunicação.— Arquive-se.

N. 489-J|31 — João Bonifácio Pacheco, reclamando contra Isaac dos Santos & Cia.— Compareça o reclamante a esta Repartição, afim de requerer o levantamento da importância das férias reclamadas

Dia 8 de setembro de 1938

N. 10.115|34 — José Pinto Corrêa, reclamando contra Antônio Dias Ribeiro.— Nos termos do preceituado no art. 29 do Regulamento desta Reepartição, recolha-se ao Arquivo.

N. 17.624|34 — Eduardo Matías da Silva, reclamando contra V. Alves Lamas.— Idem, idem, arquive-se.

Dia 12

N. 596-J|32 — José Maria de Azevedo, reclamando contra Augusto Reis & Cia.— Verificando-se destes autos haver a reclamada infringido o disposto no art. 3º do decreto n. 19.808, de 28 de março de 1931, em vigor na ocasião em que foi apresentada nesta Repartição a reclamação de fls. 2, sujeita, portanto, à penalidade de que trata o art. 15 daquele decreto, imponho-lhe a multa de 100$000, de acordo com o art. 29 do decreto n. 23.768, de 18 de janeiro de 1934, sem prejuizo da indenização devida ao reclamante, visto tratar-se de penalidade mais benigna.

Dia 13

N. 13.643|38 — 1ª Inspetoria Regional — Infração contra a firma B. Levy & Cia.— Arquive-se.

N. 8.583|37 — José Maia Piedade, reclamando contra J. Antônio Moreira.— Arquive-se.

INSPETORIA

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR

Auto de infração n. 1.389, lavrado contra Antônio José Xavier, por infração do art. 32 alíneas *a* e *b* do decreto n. 22.033, de 1932 (DNT. 4.411|38).— Por infração do art. 32, alíneas *a* e *b* do decreto n. 22.033, de 29 de outubro de 1932, imponho à firma em causa a multa de 100$000 (cem mil réis), gráu mínimo previsto no art. 31 do referido decreto.

A. P. de Oliveira & Cia., pedindo certidão (DNT. 28.372|36). — Certifique-se.

Dia 10 de setembro de 1938

Sindicato dos Garçons do Rio de Janeiro, pedindo autorização para fiscalizar a execução do art. 7º do decreto-leei n. 65, de 14 de dezembro de 1937 (DNT. 9.538|38).— Proceda-se de acordo com a conclusão do parecer da Procuradoria). Alude o despacho ao seguinte: "1 — O Sindicato dos Garçons do Rio de Janeiro, apoiando-se no decreto-lei n. 65, de 14 de dezembro de 1937, solicita do Departamento Nacional do Trabalho, providências no sentido de ser fiscalizado "o lançamento, nas Carteiras Profissionais, da importância arbitrada com gorgetas e o valor das refeições (Utilidades), para efeito da fiel observância ao que dispõe o art. 8º da Lei n. 65, que entrou em vigor em 20 de dezembro de 1937". Examinando o pedido foi a Inspetoria de parecer que sobre o mesmo deveria ser ouvido o Conselho Nacional do Trabalho, com o que concordou o Sr. diretor geral. O Conselho, resolveu, apoiado no parecer do seu procurador geral, devolver o processo ao Departamento, declarando-se incompetente para determinar qualquer providência a respeito, por não ter o assunto em causa nada que ver com as suas atribuições. Relegando o exame da matéria pela Inspetoria, reconheceu esta a competência do Departamento Nacional do Trabalho para proceder a fiscalização solicitada, entendendo, no entanto, necessário que se baixe portaria com instruções especiais, como requer, a fls. 2, o Sindicato dos Garçons do Rio de Janeiro. Despacho posterior do senhor diretor geral submete o processo à apreciação da Procuradoria, afim de que esta emita parecer sobre "as atribuições deste Departamento, em face do disposto no art. 8º *in fine* do decreto citado. 2 — Dispõe o art. 8º do decreto-lei n. 65, de 14 de dezembro de 1937: "Art. 8º — Sempre que o pagamento ao empregado seja feito em utilidades, ou nos casos em que o empregado receba habitualmente gorgetas ou gratificações de terceiros, tais utilidades ou pagamentos serão arbitrados, de comum acordo, entre empregadores e empregados, e computados nos salarios, não só para os efeitos de previdência social, como ainda para os da legislação de proteção aos trabalhadores, devendo tal arbitramento ser declarado na carteira profissional do empregado, sob pena de ser suprido por ato da autoridade competente ou pronunciamento do Instituto ou Caixa interessado." O enunciado no dispositivo acima reproduzido não comporta dúvidas quanto à competência do Departamento Nacional do Trabalho para fiscalizar a execução do decreto n. 65. É clarissimo, aliás, o art. 8º, no que se refere à declaração do salário do empregado, na respectiva carteira profissional, quando a forma de remuneração fôr em utilidades ou constituida pelo arbitramento das gorgetas e gratificações de terceiros, tendo em vista o recolhimento de contribuições para os institutos de previdência social. Isso quer se trate de obter *os efeitos da previdência social* pelo recolhimento das contribuições do empregado e do empregador, quer se cogite simplesmente de dar cumprimento à *legislação de proteção aos trabalhadores*, como se vê ainda do dispositivo em face do qual o despacho do senhor diretor geral julga necessário o parecer da Procuradoria. 3 — Isto posto, somos de parecer que, mediante portaria, como solicita o Sindicato dos Garçons do Rio de Janeiro, ou independentemente desse ato, conforme sugere a Inspetoria, seja feita por esta, em combinação com o Serviço de Identificação Profissional, e atentas as duas repartições ao *pronunciamento do Instituto ou Caixa interessado*, quando tal pronunciamento se fizer sentir, a fiscalização do que em relação a salários prescreve o art. 8º do decreto-lei n. 65, de 14 de dezembro de 1937").

Dia 12

The National City Bank of New York (DNT 8.237-38 — 12.538 — 12.549-38; S. Condreli (DNT 11.750-38); Henrique Almeida & Comp. (DNT 2.404-38); Cristovão Ribeiro (DNT 3.728-38). — Nada mais havendo a providenciar, arquive-se.

A. C. Portela (DNT 8.851-38); Rádio Club do Brasil S. A. (DNT 18.523-36 · Banco Borges (DNT 55.331-35). — Arquive-se.

José Vale apresentando relação de 2/3 fora do prazo (DNT 47.489-37). — De acordo com as informações, defiro o pedido.

C. Fuerst & Comp., Ltda., pedindo certidão (DNT 5.527-37). — Arquive-se, por findo.

Dia 13

Manuel Felipe Correia, pedindo certidão (DNT 11.037-38). — Proceda-se de acordo com a lei. (Alude o despacho ao seguinte: "Conforme se verifica da informação retro, a Fiscalização nada pode apurar sobre a veracidade dos dados constantes da relação de fls. 3. Nestas condições penso que o pedido de fls 2 não pode ser deferido, cabendo à autoridade competente resolver se deve ou não, ser lavrado o auto de infração, pelo que consta da relação em questão (infração do art. 1º do decreto 20.291, de 1931)".

Vergueiro Filho & Companhia, pedindo certidão (DNT 10.202-38). — Declare expressamente o fim para que pede a certidão e junte prova de estar em juizo.

S. Pereira & Leite, pedindo certidão (DNT 12.959-38). — Satisfaça a exigência da Lei do Selo.

Sociedade Consignatária Hobeco, Ltda., apresentando relação de empregados e pedindo certidão (DNT 7.259-38). — Satisfaça a exigência da Lei do Selo.

Equipamentos Cientificos, Ltda., pedindo certidão (DNT 4.493-38). — Recolha-se ao arquivo, de acordo com o parecer.

José Buarque de Macedo, pedindo certidão (DNT 16.275-37). — A vista do tempo decorrido, arquive-se.

Rádio Sociedade Anônima Mayrink Veiga, pedindo retificação em sua relação de empregados (DNT 188-37). — Estando findo arquive-se.

R. M. Santos, pedindo certidão (DNT 5.429-37). — Estando findo, arquive-se.

Sociedade Anônima White Martins, pedindo duas certidões (DNT 4.847-37). — Estando findo, arquive-se.

União dos Trabalhadores Metúrgicos (DNT 2.258-37); Braziltrad Ltda. S. A. (DNT 3 857-37; Casa Hilpert S. A. (DNT 9.521-37; Antônio Barros Monteiro (DNT 13.512-37); Companhia Florestas e Madeiras Brasileiras (DNT 16.657-37); Magalhães & Seixas (DNT 14.894-37; Haupt & Comp. (DNT 35.572-37); A. S. Machado & Comp., Ltda. (DNT 23.062-37); Barbosa de Araujo (DNT 6.149-37); Geohydro Ltda. (DNT 6.475-38); Machine Cottons Lmtda. (DNT 8.489-38); Banco de Crédito Geral (DNT 8.139-38); Banco Comércio

e Indústria de Minas Gerais (DNT 1.548-37); A. M. de Sousa, apresentando defesa ao auto de infração n. 291, lavrado por inobservancia do art. 10, parágrafo único, do decreto 24.696 (DNT 2.575-37). — Nada mais havendo a providenciar, arquive-se

Dia 14

J. Ferreira Alves, pedindo certidão (DNT 1.100-37). — Lavre-se a certidão e sobre-se o selo.

Auto de infração n. 1.728, lavrado contra a firma Hedwing Schott, por inobservância do art. 32, alínea "a" do decreto n. 23.104, de 1933 (DNT 7 241-38). — Estando o auto de fls. 2 revestido das formalidades legais imponho, nos termos do art. 26 do decreto n. 23.104, de 19 de agosto de 1933, à firma Hedwig Schott, a multa de 100$ (cem mil réis), por infração do art. 32, alínea "a", do referido decreto.

João Alves Pereira de Andrade, apresentando defesa ao auto de infração n. 1.625, lavrado por inobservância do art. 32 do decreto n. 20.291, de 1951 (DNA 10.122-38). — Cumpra-se a Lei do Selo.

J. Amado & Comp., apresentando defesa ao auto de infração n. 1.695, lavrado por inobservância do art. 9° do decreto n. 22.979, de 1933 (DNT 6.881-38). — Estando o auto de fls. revestido das formalidades legais, imponho, nos termos do art. 19 do decreto n. 22.979, de 24 de julho de 1933, à firma J. Amado & Comp., a multa de 1:000$ (um conto de réis), por infração do art. 9°, do referido decreto.

Carlos Pereira de Andrade, apresentando defesa ao auto de infração n. 1.691, lavrado por inobservância do art. 9° do decreto n. 22.979, de 1933 (DNT 6.845-38). — Estando o auto de fls. 2 revestido das formalidades legais imponho, nos termos do art. 19 do decreto 22.979, de 24 de julho de 1933, à firma Carlos Pereira de Andrade, a multa de 100$ (cem mil réis), por infração do art. 9° do referido decreto.

Auto de infração n. 1.620, lavrado contra a firma Pires & Fagundes, por inobservância do artigo 32, alínea "a" do decreto número 23.104, de 1933 (DNT 6.477-38). — Estando o auto de fls. 2 revestido das formalidades legais, imponho, nos termos do art. 31 do regulamento a que se refere o decreto n. 22.033, de 29 de outubro de 1932, à firma Pires & Fagundes, a multa de 100$ (cem mil réis), por infração do art. 32, alínea "a" do referido regulamento.

Auto de infração n. 1.582, lavrado contra a Sociedade Anônima "A Pátria", por inobservância do art. 5°, § 2°, do decreto n. 24.637, de 1934 (DNT 5.019-38). — Em face das informações, imponho à firma S. A. "A Pátria", estabelecida à Praça Tiradentes n. 11, 1° andar, a multa de 200$ (duzentos mil réis), prevista no art. 66 do decreto n. 24.637, de 10 de julho de 1934, por inobservancia do preceituado no art. 5°, § 2°, do mesmo decreto.

Herman Josias & Comp., pedindo certidão (DNT 13.556-38). — Declare, preliminarmente, o fim a que se destina a certidão.

Empresa Metalúrgica L. Castier, Ltda., pedindo certidão (NDT 10.653-38). — A vista das informações, certifique-se.

Companhia Expresso Federal Sociedade Anônima, pedindo certidão (DNT 19.174-37). — Nada mais havendo a providenciar, arquive-se.

SERVIÇO DE IDENTIFICAÇÃO PROFISSIONAL

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR

Dia 12 de setembro de 1938

Diretoria Geral de Contabilidade, comunicando dispensa do identificador Luiz Gonzaga de Menezes, no Piauy. (DNT 12.826-37 — SIP 17.618-38). — Ciente. Arquive-se.

Dia 13

Departamento Estadual do Trabalho, devolvendo processo DNT 52.433-36 (DNT 13.733-38 — SIP 16.578-38). — Arquive-se, como proposto.

Alude o despacho ao seguinte: À consideração do Sr. diretor, com proposta de arquivamento.

Departamento Estadual do Trabalho, enviando o processo 831 PI-38, em que é interessado Olavo Carneiro. (DNT 13.732-38 — SIP 16.583-38). — Nada mais havendo a providenciar, arquive-se.

Oitava Inspetoria Regional, remetendo processo em que o senhor Valter Maurício de Oliveira requer seu registro como quimico. (DNT 15.635-38). — Tendo sido satisfeitas as exigências legais, defiro o pedido.

Companhia de Carris Luz e Força do Rio de Janeiro Limitada, requerendo certidão. (DNT 12.539-38 — SIP 13.421-38). — Nada mais havendo a providenciar, arquive-se.

Sindicato dos Operários em Refinação de Açucar e Similares do Distrito Federal, reclamando contra a firma Companhia Usinas Nacionais (DNT 13.499-38 — SIP 16.199-38). — Proceda-se de acordo com a Lei do Selo.

Dia 14

Gil Sequeira, requerendo registro como químico licenciado (DNT 6.534-38 — SIP 17.619-38). — Tendo sido satisfeitas as exigências legais, defiro o pedido.

Armando Fala Ghindella, requerendo registro como químico licenciado (DNT 10.128-38 — SIP 17.620-38). — Tendo sido satisfeitas as exigências legais, defiro o pedido.

Avelino Peres Guerreiro, solicitando registro como químico licenciado e emissão da respectiva carteira profissional (DNT 14.549-38 — SIP 17.628-38). — Cumpra-se a Lei do Selo.

EXPEDIENTE DO SR. INTENDENTE

Dia 15 de setembro de 1938

José dos Santos, solicitando outra carteira profissional (SIP 9.324-38). — Arquive-se.

Artur Pimenta, identificador em Nova Lima, remetendo fichas (SIP 10.688-38). — Arquive-se.

Francisco Augusto Faria, reclamando contra a firma A. Ferro & Comp. Ltda., substituição de carteira profissional (SIP 11.558-38 — Termo 560). — Arquive-se.

Arlindo Rafael Petrola, solicitando outra carteira profissional (SIP 10.672-38). — Arquive-se.

Décima Sétima Inspetoria Regional, remetendo guia (SIP 16.119-38). — Arquive-se.

Quinta Inspetoria Regional, remetendo guia n. 187 (SIP 16.122-38). — Arquive-se.

Décima Sétima Inspetoria Regional, remetendo guia (SIP 16.132-38). — Arquive-se.

Décima Oitava Inspetoria Regional, remetendo relação dos identificadores, que durante as 1ª e 2ª quinzena do mês de julho próximo findo, receberam livros de fichas para o serviço de identificação profissional. (SIP 14.113-38). — Arquive-se.

Décima Oitava Inspetoria Regional, remetendo extrato das contas correntes daquela Inspetoria (SIP 14.691-38). — Arquive-se.

Antônio Lopes Barbosa, reclamando contra a firma Pring, Torres & Comp., anotação em sua carteira profissional (SIP 14.917-38). — Arquive-se, em face da informação.

Alude o despacho ao seguinte: Tendo sido devidamente anotada a carteira do reclamante, a qual fica nesta Divisão, afim de ser entregue mediante recibo na ficha, opino pelo arquivamento, salvo melhor juizo da autoridade superior.

Sexta Inspetoria Regional, remetendo cupões de carteiras profissionais (SIP 14.590-38). — Arquive-se.

Quarta Inspetoria Regional, remetendo papeleta da carteira profissional de Vandi Freitas Arrais (SIP 14.588-38). — Arquive-se.

Décima Quinta Inspetoria Regional, remetendo balancete (SIP 14.109-38). — Arquive-se.

Nogueira Irmão & Comp., solicitando transferência de firma (SIP 14.104-38). — Arquive-se.

Antônio Afonso Real, reclamando contra a firma Assunta G. Seabra, anotação em sua carteira profissional (SIP 11.770-38). — Arquive-se.

Fernandes Dias & Comp., solicitando transferência de firma (SIP 13.449-38). — Arquive-se.

João A. Nonaiss, solicitando registro de livros (SIP 13.174-38). — Arquive-se.

Euridice Lauro de Matos, solicitando registro de livros (SIP 13.050-38). — Arquive-se.

Dia 16

Natal Esteves de Batista, solicitando entrega de carteira (S.I.P. 16.148-38). — Emita-se a carteira, de acôrdo com as normas adotadas.

Vera Jane Gilbert, solicitando identificação (S.I.P. 16.313-38). — Emita-se a carteira, de acôrdo com as normas adotadas.

Adelino de Figueiredo Lima, solicitando identificação (S.I.P. 16.221-38). — Faça-se a identificação, de acôrdo com as normas adotadas.

Fany Bass, solicitando identificação (S.I.P. 16.633-38). — Faça-se a identificação, de acôrdo com as normas adotadas.

Antônio Monteiro, solicitando identificação (S.I.P. 16.611-38). — Faça-se a identificação, dando-se conhecimento à Polícia e ao Departamento de Povoamento.

Manuel de Castro, solicitando entrega de sua carteira (S.I.P. 16.881-38). — Faça-se a identificação, de acôrdo com as normas adotadas.

Moa Koring, solicitando identificação (S.I.P. 16.409-38). — Faça-se a identificação, de acôrdo com as normas adotadas.

Armando Ribeiro, solicitando entrega de sua carteira (S.I.P. 16.666-38). — Faça-se a identificação, de acôrdo com as nomas adotadas.

João Abdmr, solicitando entrega de carteira (S.I.P. 16.498-38). — Faça-se a identificação, de acôrdo com as normas adotadas.

Pedro Welker, solicitando identificação (S.I.P. 16.391-38). — Faça-se a identificação, de acôrdo com as normas adotadas.

Venâncio Manuel Martinez Barreiro, solicitando identificação (S.I.P. 16.533-38). — Faça-se a identificação, de acôrdo com as normas adotadas.

José Emílio Crouzeillees, solicitando identificação (S.I.P. 16.459-38). — Faça-se a identificação, de acôrdo com as normas adotadas.

Maria Fernanda Glória Neves dos Santos, solicitando identificação (S.I.P. 16.258-38). — Faça-se a identificação, de acôrdo com as normas adotadas.

Serafim de Oliveira Filho, reclamando contra a firma Continental Foto (S.I.P. 1.572-38). — Informe a 4ª Divisão o motivo da demora verificada no andamento deste processo, tendo em vista que a notificação de fls. 12 foi expedida a 17 de março último.

Gton Benedito da Silva e Souza, solicitando registro de livros (S.I.P. 11.922-38). — Arquive-se.

Jovelina Maria da Conceição, reclamando contra a firma Viuva A. A. Monteiro, estar inutilizada a sua carteira profissional 32.354, série 2ª (S.I.P. 14.026-38). — Como parece ao chefe da 4ª Divisão. Prossiga-se. Alude o despacho ao seguinte: Tratando-se de uma reclamação particular e tendo em vista que a reclamante, possivelmente, em data anterior, inutilizou a sua carteira, lançando na mesma endereços de pessoas de suas relações, opino pela improcedência da reclamação de fls. 2, cabendo à reclamante custear a emissão de nova carteira.

Francisco Rodrigues, solicitando registro de livros (S.I.P. 17.171-38). — Deferido.

José Joaquim, solicitando registro de livros (S.I.P. 17.164-38). — Deferido.

Silvio Aldighieri, solicitando registro de livros (S.I.P. 17.141-1938). — Deferido.

Luiz Borges Adregas, solicitando registro de livros (S.I.P. 17.134-38). — Deferido.

Eugênio Barsetti, solicitando registro de livros (S.I.P. 17.133-1938). — Deferido.

José Ribeiro, solicitando registro de livros (S.I.P. 17.180-38). — Deferido.

F. P. Veiga & Faro Filho, solicitando registro de livros (S.I.P. 17.177-38). — Deferido.

Miguel Ferreira, solicitando registro de livros (S.I.P. 17.173-1938). — Deferido.

Emoingt & Comp., solicitando registro de livros (S.I.P. 17.194-1938). — Proceda como proposto pela 3ª Divisão. Alude o despacho ao seguinte: Proponho que a firma requerente, em novo requerimento, esclareça se se trata de nova filial, ou se transferência de local de vez que já possue registro para a rua Camerino n. 95 e Sete de Setembro 75.

T. Teixeira & Machado, solicitando registro de livros (S.I.P. 17.187-38). — Deferido.

Nassif & Rzezinski, Ltda., solicitando registro de livros (S.I.P. 17.195-38). — Deferido.

Silveira Filhos & Comp., solicitando substituição do livro antigo pelo novo (S.I.P. 10.344-38). — Deferido, nos termos do parecer. Alude o despacho ao seguinte: Comparecendo nesta data o autorizado pela firma requerente de fls. 2, apresentou os livros de registro em substituição, bem como o registro dos livros anterior. Feita a devida verificação por mim e achado em pleno acôrdo às suas anotações, proponho que seja concedida a substituição solicitada.

Manufatora Produto King, Ltda., solicitando substituição (S.I.P. 16.762-38). — Deferido, nos termos do parecer. Alude o despacho ao seguinte: Comparecendo nesta data o autorizado pela firma requerente de fls. 2, apresentou as fichas de registro de seus empregados em substituição, bem como o registro dos livros anterior. Examinado e contatado por mim que a firma não satisfaz às exigências do art. 5º do decreto n. 24.637, de 10 de julho de 1934, em seu registro de empregados, proponho que seja concedida a substituição solicitada.

Levi, Almeida, Ltda., solicitando transferência de firma e local e substituição de livros (S.I.P. 13.427-38). — Deferido.

Rodrigues Cleto e Filho, solicitando transferência de firma (S.I.P. 15.681-38). — Deferido, em face da informação. Alude o despacho ao seguinte: Comprovando as suas alegações, apresentou a certidão do Imposto de Industria e Profissões n. 110.810, expedido em 28 de fevereiro de 1938, já lançado em nome da firma requerente, de fls. 2. Diante do exposto, proponho o deferimento do presente.

Honório & Comp., Ltda., solicitando transferência de firma (S.I.P. 15.829-38). — Faça-se a transferência.

5ª Inspetoria Regional, remetendo carteira profissional 10.111, 12ª serie, afim de ser retificada. (SIP — 87/37). — Faça-se a retificação.

Dia 17

18ª Inspetoria Regional, devolvendo duas fichas e recibos. (SIP — 16.483/1938). — Proceda-se como foi acima proposto. Alude o despacho ao seguinte:

Em casos idênticos, as fichas são protocoladas de acordo com o que dispõe a portaria de 13-8-1935, e debitada a conta de Protocolo Especial a débito de identificado.

Nestas condições, submeto o presente a vossa consideração, opinando pela medida, como de praxe.

Manuel Luiz, solicitando identificação. (SIP — 16.158/38). — Faça-se a identificação, dando-se conhecimento à Polícia e ao Departamento Nacional de Povoamento.

Antônio Dias da Silva, solicitando identificação. (SIP — 16.633, de 1938). — Faça-se a identificação, dando-se conhecimento à Polícia e ao Departamento Nacional de Povoamento.

Daniel da Costa Pinheiro, solicitando identificação. (SIP — 16.679/38). — Faça-se a identificação, dando-se conhecimento à Polícia e ao Departamento Nacional de Povoamento.

Manuel Lopes Bernardo, solicitando identificação. (SIP — 16.500/38). — Faça-se a identificação, dando-se conhecimento à Polícia e ao Departamento Nacional de Povoamento.

Joaquim Ramos de Oliveira, solicitando identificação. (SIP — 16.487/38). — Faça-se a identificação, dando-se conhecimento à Polícia e ao Departamento Nacional de Povoamento.

Joaquim Américo Gomes Pinto, solicitando identificação. (SIP — 15.207/38). — Faça-se a identificação, dando-se conhecimento à Polícia e ao Departamento Nacional de Povoamento.

Antônio Guêdes Lagôa, solicitando identificação. (SIP — 16.164, de 1938). — Faça-se a identificação, dando-se conhecimento à Polícia e ao Departamento Nacional de Povoamento.

Jaime Mendes, solicitando identificação. (SIP — 15.519/38). — Convide-se o interessado a exibir o passaporte.

Frederico Balli, solicitando identificação. (SIP — 16.793/38). — Faça-se a identificação, dando-se conhecimento à Polícia e ao Departamento Nacional de Povoamento.

Dia 19

A. Pedro, solicitando registro de livros. (SIP — 17.277/38). — Deferido, como proposto.

Alude o despacho ao seguinte: Proponho que se faça o registro, para filial, sob o n. 5.901-E-3.

Artur Ferreira, solicitando registro de livros. (SIP — 17.281, de 1938). — Deferido.

Daniel Inácio Lopes, solicitando registro de livros. (SIP — 17.278/38). — Deferido.

Maximino Fernandes, solicitando registro de livros. (SIP número 17.189/38). — Deferido.

3ª Inspetoria Regional, reclamando carteira. (DNT — 14.331, de 1938 — SIP — 3.667/38). — Nada mais havendo a providenciar, arquive-se.

J. Chiate, requerendo registro de livros. (SIP — 2.529/38). — Arquive-se.

Diretoria Geral de Investigações, remetendo relação de fichas dactiloscópicas. (SIP — 11.799/38). — Arquive-se.

Telegramas expedidos

Dia 15 de setembro de 1938

Ao Sr. inspetor regional do Trabalho em Recife — Pernambuco:

N. 766 — Solicitando a devolução da carteira n. 37.889, da 10ª serie. (SIP 4.385/37).

— Ao Sr. inspetor regional do Trabalho em Curitiba — Paraná:

N. 767 — Solicitando a remessa de uma fotografia do portador da carteira profissional n. 3.346-13ª serie. (SIP 18.139/37).

— Ao Sr. inspetor regional do Trabalho em Florianópolis — Santa Catarina:

N. 768 — Solicitando a devolução da carteira profissional número 19.960 — 4ª serie. (SIP 3.617/37).

— Ao Sr. inspetor regional do Trabalho em Pôrto Alegre — Rio Grande do Sul:

N. 769 — Solicitando a remessa de fotografias do declarante da ficha 34.830 — 5ª serie. (SIP 2.863/37).

— Ao Sr. inspetor regional do Trabalho em Recife — Pernambuco:

N. 770 — Informando que a carteira profissional n. 55.851, da 10ª serie continua retida aguardando retratos do portador. (SIP. n. 20.309/37).

— Ao Sr. inspetor regional do Trabalho em Aracajú — Sergipe:

N. 771 — Consultando se o pedido constante do telegrama 193 de 7/7/37, já foi satisfeito. (SIP 8.752/37).

— Ao Sr. inspetor regional do Trabalho em Maceió — Alagôas:

N. 772 — Solicitando fotografias do portador da carteira profissional 82.472, e esclarecimentos sobre a profissão do titular da de n. 76.237, ambas da 19ª serie. (SIP 9.376/37).

Ao Sr. inspetor regional do Trabalho em São Luiz — Maranhão:

N. 773 — Solicitando a devolução da carteira profissional número 10.[illegible] da 13ª serie. (SIP. 13.870/38).

— Ao Sr. encarregado do SIP. em Faria Lemos — Minas Gerais:

N. 774 — Comunicando que deve solicitar a sua dispensa mediante requerimento dirigido à autoridade competente por intermédio do inspetor regional a quem poderão ser entregues o material do arquivo. (SIP. 17.257/38).

— Ao Sr. inspetor regional do Trabalho em Belo Horizonte — Minas Gerais:

N. 775 — Comunicando que o pedido de demissão do Sr. encarregado do SIP., em Faria Lemos, deve ser apresentado por intermédio daquela Inspetoria a quem deverão ser entregues o material do arquivo. (SIP. 17.257/38).

— Ao Sr. inspetor regional do Trabalho em Maceió-Alagôas:

Dia 16

N. 776 — Solicitando a remessa de cópia da certidão de nascimento do Sr. Amaro Aluizio Belo, portador da carteira profissional n. 75.760, da 19ª serie. (SIP. 5.413/37).

— Ao Sr. inspetor regional do Trabalho em João Pessoa — Paraíba:

N. 777 — Solicitando a devolução da carteira profissional número 9.096, da 11ª serie. (SIP. 16.321/38).

Dia 16

Ao Sr. inspetor regional do Trabalho em Curitiba — Paraná:

N. 778 — Solicitando a devolução da ficha de declaração 532 — 3ª serie. (SIP. 13.073/37).

N. 779 — Informando que a carteira profissional n. 19.153 — 3ª serie, continua retida aguardando retratos do portador. (SIP. n. 17.894/37).

— Ao Sr. inspetor regional do Trabalho em Terezina — Piauí:

N. 780 — Informando que a carteira profissional n. 60.001 — 18ª serie, continua retida, aguardando retratos do portador. (SIP. n. 20.507/37).

— Ao Sr. inspetor regional do Trabalho em Maceió — Alagôas:

N. 781 — Informando que a carteira profissional n. 82.750 — 19ª serie, continua retida, aguardando retratos do portador. (SIP. n. 18.815/37).

— Ao Sr. inspetor regional do Trabalho em Fortaleza — Ceará:

N. 782 — Solicitando a devolução da carteira profissional número 8.721 da 12ª serie. (SIP. 19.219/37).

— Ao Sr. inspetor regional do Trabalho em Belo Horizonte — Minas Gerais:

N. 783 — Solicitando a devolução da carteira profissional número 2.104 da 14ª serie. (SIP. 20.166/37).

— Ao Sr. inspetor regional do Trabalho em São Luiz — Maranhão:

N. 784 — Solicitando a devolução da carteira profissional número 4.639 da 13ª serie. (SIP. 20.264/37).

— Ao Sr. encarregado do SIP. em Cachoeira, Rio Grande do Sul:

N. 785 — Informando que a carteira n. 52.180, da 5ª série, está, retida aguardando retratos do portador. (SIP. 17.754-37.)

Ofícios expedidos

Dia 13 de setembro de 1938

Ao Sr. diretor regional do Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Comerciários:

N. 7.143-S — Informando que o processo relativo à questão do Sr. José de Azevedo Silva Júnior, ex-empregado da firma Leopoldo Roth & Irmão, ainda não foi solucionado. (SIP. 15.953-38.)

— Ao Sr. juiz da 2ª Vara do Distrito Federal:

N. 7.144-S — Comunicando que José Cardoso Marmelejro ingressou no Sindicato dos Trabalhadores em Transportes Terrestres em 22 de maio de 1935. (DNT. 20.625-35.)

— Ao Sr. chefe de Polícia do Distrito Federal:

N. 7.145-S — Remetendo o processo DNT. 10.874-38. — (SIP. 17.176-37.)

— Ao Sr. Manuel Gaspar de Abreu Filho:

N. 7.146-S — Solicitando comparecimento, afim de tratar de assunto relativo à emissão de sua carteira. (SIP. 16.930-38.)

— Ao Sr. inspetor regional em Manaus — Amazonas:

N. 7.147-S — Solicitando a remessa de fotografia da portadora da carteira n. 2.787, da 15ª série. (SIP. 3.088-38.)

— Ao Sr. inspetor regional em Curitiba — Paraná:

N. 7.148-S — Solicitando a remessa de fotografias da portadora da carteira n. 17.943 da 3ª série. (SIP. 2.461-38.)

— Ao Sr. presidente da União dos Empregados em Hotéis, Restaurantes e Congêneres:

N. 7.149-S — Solicitando o comparecimento do Sr. Evaristo José de Barcelos. (SIP. 14.017-38.)

— Ao Sr. presidente do Sindicato dos Funcionários de Caixas e Institutos de Aposentadoria e Pensões:

N. 7.150-S — Informando que o processo DNT. 11.425-38 foi remetido à 8ª Inspetoria Regional. (SIP. 6.670-38.)

— Ao Sr. inspetor regional em Recife — Pernambuco:

N. 7.151-S — Remetendo o processo DNT. 11.425-38. (SIP. 6.670-38.)

— Ao Sr. presidente do Centro dos Conferentes e Concertadores de Carga e Descarga do Porto do Rio de Janeiro:

N. 7.152-S — Solicitando seja enviado a este Serviço o livro de registo dos associados daquele sindicato. (SIP. 13.917-38.)

— Ao Sr. diretor do Departamento Estadual do Trabalho — São Paulo:

N. 7.153-S — Solicitando informações precisas quanto à cidade de Entre Rios, se a mesma é município do Estado do Rio ou de Minas Gerais, afim de ser remetida para lá a carteira n. 73.201 da 2ª série. (SIP. 15.710-38.)

— Ao Sr. João Cezarino:

N. 7.154-S — Comunicando que o Sr. encarregado do SIP, em Angra dos Reis, informou a este Serviço que a carteira n. 46.601 da 26ª série, já foi entregue ao seu portador. (SIP. 3.519-38.

— À Sra. D. Enedina Alves:

N. 7.155-S — Solicitando comparecimento afim de receber sua carteira. (SIP. 14.225-38.)

— Ao Sr. encarregado do Posto de Identificação n. 1:

N. 7.156-S — Solicitando a devolução da carteira n. 17.478 da 29ª série. (SIP. 15.404-38.)

— À Sra. D. Zilda Ribeiro de Melo:

N. 7.157-S — Solicitando seja informado a este Serviço se já foi entregue ao portador a carteira profissional n. 3.328 da 25ª série. (DNT. 1.153-37.)

— À Sra. D. Maria Matias da Silva:

N. 7.158-S — Solicitando comparecimento afim de receber a sua carteira. (SIP. 2.437-38.)

— Ao Sr. inspetor regional em Recife — Pernambuco:

N. 7.159-S — Solicitando a devolução de recibo de volta. (SIP. 2.216-38.)

— Ao Sr. Nélson Coelho de Oliveira:

N. 7.160-S — Solicitando comparecimento afim de receber a sua carteira profissional. (SIP. 14.377-38.)

— Ao Sr. inspetor regional em Porto Alegre — Rio Grande do Sul:

N. 7.161-S — Remetendo o processo DNT. 13.599-38. (SIP. 16.441-38.)

N. 7.162-S — Remetendo o processo DNT. 13.211-38. (SIP. 12.961-38.)

— Ao Sr. inspetor regional em Niterói — Estado do Rio:

N. 7.163-S — Solicitando a devolução de recibo de volta. (SIP. 1.241-38.)

N. 7.164-S — Solicitando a devolução da carteira profissional n. 45.057 da 26ª série. (SIP. 790-38.)

N. 7.165-S — Solicitando a devolução da carteira profissional n. 36.345 da 8ª série. (SIP. 443-38.)

— Ao Sr. diretor do Departamento Nacional do Povoamento:

N. 7.166-S — Comunicando que foi identificado neste Serviço o estrangeiro Roberto Antônio De Biase. (SIP. 15.191-38.)

— Ao Sr. chefe de Polícia Civil do Distrito Federal:

N. 7.167-S — Comunicando que foi identificado neste Serviço o estrangeiro Roberto Antônio De Biase. (SIP. 15.191-38.)

— Ao Sr. inspetor regional em Maceió — Alagoas:

N. 7.168-S — Solicitando a devolução de recibo de volta. (SIP. 20-38.)

— Ao Sr. Dionísio Fernandes Coutinho:

N. 7.169-S — Solicitando o comparecimento, afim de receber a sua carteira profissional. (SIP. 16.201-38.)

— Ao Sr. Otto Lopes Pereira Coelho — Carangola — Minas Gerais:

N. 7.170-S — Informando que a carteira profissional n. 3.296 da 6ª série já se encontra em poder do seu portador. — (DNT. 12.695-36.)

— Ao Sr. encarregado do SIP. em Carangola — Minas Gerais:

N. 7.171-S — Comunicando que o Sindicato dos Operários em Construção Civil daquela cidade dirigiu ao Exmo. Sr. ministro um ofício solicitando fôsse designado um identificador para aquela localidade, sendo-lhe oficiado já existir tal serventuário e que ao mesmo fôsse dirigido o pedido então formulado. (SIP. 15.615-38.)

— Ao Sr. presidente do Sindicato dos Operários em Construção Civil em Carangola — Minas Gerais:

N. 7.172-S — Informando que naquela cidade já existe um identificador e comunicado que foi feito expediente ao mesmo identificador e ao Sr. inspetor regional, solicitando para o caso as devidas providências. (SIP. 15.615-38.)

Dia 14

Ao Sr. presidente do Sindicato dos Oficiais Barbeiro e Cabeleireiro do Distrito Federal:

N. 7.195-S — Solicitando a devolução da carteira profissional n. 73.511 da 24ª série e remetendo cópia de um parecer do processo DNT. 12.884-38. (SIP. 12.279-37.)

— Ao Sr. diretor do Departamento Nacional do Povoamento:

N. 7.196-S — Comunicando que foi identificado neste Serviço o estrangeiro Nicolau Ocolisan. (SIP. 13.968-38.)

— Ao Sr. chefe de Polícia do Distrito Federal:

N. 7.197-S — Comunicando que foi identificado neste Serviço o estrangeiro Nicolau Ocolisan. (SIP. 13.968-38.)

— Ao Sr. diretor do Departamento Nacional do Povoamento:

N. 7.198-S — Comunicando que foi identificado neste Serviço o estrangeiro Georges Etienne Gervais Rousselet. (SIP. 15.515-38.)

— Ao Sr. chefe de Polícia do Distrito Federal:

N. 7.199-S — Comunicando que foi identificado neste Serviço o estrangeiro Georges Etienne Gervais Rousselet. (SIP. 15.515-38.)

— Ao Sr. inspetor regional em Salvador, Baía:

N. 7.200-S. — Solicitando a devolução de recibo de volta. (DNT 5.474-37.)

— Ao Sr. encarregado do SIP, em Campos, Estado do Rio:

N. 7.201-S — Solicitando a remessa do recibo de emolumentos da carteira profissional n. 69.155 da 8ª série. (SIP 8.196-36.)

— Ao Sr. Antônio França Sobrinho — Macaé — Estado do Rio:

N. 7.202-S — Solicitando a devolução da carteira profissional 34.327, 8ª série. (SIP 3.000-38.)

— Ao Sr. encarregado do SIP, em Cachoeiro de Itapemirim — Estado do Espírito Santo:

N. 7.203-S — Acusando o recebimento da carteira 61.199, 20ª série. (SIP 14.225-38.)

— Ao Sr. inspetor regional em Porto Alegre, Rio Grande do Sul:

N. 7.204-S — Solicitando remessa de fotografias. (SIP 2.997, de 1937.)

— Ao Sr. inspetor regional em Salvador — Baía:

N. 7.205-S — Informando que a carteira profissional n. 21.082, 9ª série, está retida, aguardando retratos do portador. (SIP 3.681, de 1938.)

— Ao Sr. inspetor regional em Belo Horizonte — Minas Gerais:

N. 7.206-S — Solicitando a devolução da carteira profissional 9.459, da 6ª série. (SIP 634-36.)

— Ao Sr. inspetor regional em Belo Horizonte — Minas Gerais:

N. 7.207-S — Solicitando providências junto ao encarregado em Ubá, no sentido de fazer com que o mesmo se pronuncie urgente a respeito da carteira profissional 12.212, 25ª série. (SIP 8.464-37.)

— Ao Sr. inspetor regional em Porto Alegre — Rio Grande do Sul:

N. 7.208-S — Consultando se ainda há necessidade da remessa da carteira mencionada no telegrama datado de 13 de novembro de 1937. (SIP 18.239-37.)

— Ao Sr. inspetor regional em Curitiba — Paraná:

N. 7.209-S — Comunicando que a retificação solicitada na carteira 30.899, 3ª série, deve ser processada naquela Inspetoria. (SIP 11.650-38.)

— Ao Sr. diretor do Departamento Estadual do Trabalho — São Paulo:

N. 7.210-S — Comunicando que o Sr. Nelo Amadei foi registrado neste Serviço como químico licenciado e que a carteira profissional deve ser expedida por aquele Departamento. (DNT 5.614-36.)

— Ao Sr. José Pimentel:

N. 7.211-S — Solicitando seja informado a este Serviço se a carteira profissional solicitada no requerimento datado de 13 de abril de 1937 já se acha em seu poder. (SIP 5.484-37.)

Ao Sr. encarregado do SIP em Entre Rios — Estado do Rio:

N. 7.212-S — Informando sobre carteiras reclamadas. (SIP número 13.369-38.)

— Ao Sr. inspetor regional em Belo Horizonte — Minas Gerais:

N. 7.213-S — Solicitando a remessa de provas de profissão e instrução do Sr. Aires da Mata Machado Filho. (SIP 13.774-38.)

— Ao Sr. encarregado do SIP FarjaLemos — Minas Gerais:

N. 7.214-S — Solicitando a devolução do recibo de volta. (SIP 2.630-38.)

— Ao Sr. encarregado do SIP em Campos — Estado do Rio:

N. 7.215-S — Solicitando a devolução da carteira profissional 25.170, da 8ª série. (SIP 3.093-36.)

— Ao Sr. encarregado do SIP em Juiz de Fóra — Estado de Minas Gerais:

N. 7.222-S — Solicitando a remessa de fotografias. (SIP 5.339, de 1938.)

— Ao Sr. inspetor regional em São Luiz — Maranhão:

N. 7.223-S — Informando que a carteira profissional 10.479, da 12ª série, já foi expedida para aquela Inspetoria. (SIP 11.743, de 1938.)

— Ao Sr. encarregado do SIP em Pelotas — Rio Grande do Sul:

N. 7.225-S — Remetendo a ficha n. 23.534, 5ª série. (SIP 3.732-38.)

— Ao Sr. presidente da Aliança dos Operários na Indústria da Construção Civil:

N. 7.226-S — Solicitando a devolução da carteira profissional 95.718, da 24ª série. (SIP 4.969-37.)

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR

Dia 13 de setembro de 1938

Sindicato dos Operários Marmoristas, reclamando férias de vários sindicalizados. (DNT. 8.925-38 — SIP — 10.743-38). — Tendo em vista a informação e parecer, arquive-se. — Alude o despacho ao seguinte: I — Tendo sido lavrados os termos acima mencionados, conforme determina a Portaria Ministerial de 8 de julho de 1938, os quais terão o devido andamento, proponho o arquivamento do presente processo, salvo determinação em contrário da autoridade superior. II — À consideração do Sr. diretor, com proposta de arquivamento.

Dia 14

Manuel Ribeiro Fraga, solicitando retificação na sua carteira profissional n. 90.838 da 21ª série. (DNT. 14.109-38 — SIP — 15.967-38). — Deferido.

Grego Umile Giovanni, requerendo retificação de sua carteira profissional. (DNT. 14.103-38 — SIP — 15.394-38). — Deferido.

Erna Schelle, requerendo 2.ª via da carteira profissional número 13.066 da 1ª série. (DNT. 14.317-38 — SIP — 16.525-38). — Como proposto nas informações e parecer de fls. 5 e verso. Alude o despacho ao seguinte: I — Devo informar, que, dos arquivos deste Serviço, consta a declaração n. 13.066 da 1.ª série, de Albertus Schnelle, e da qual passo a transcrever o seu inteiro teor: altura 1m78: cor branca: cabelo castanho: barba raspada; bigodes raspados; olhos azues; filho de Albertus Schnelle e Gesine Schnelle, nascido em Bremen, Alemanha, a 10 de abril de 1899: estado civil, casado, profissão comércio, gráo de instrução, primária; nome do estabelecimento, empresa ou instituição — C. Fuerst & Cia. Ltda., espécie do estabelecimento — ramo gráfico, sito à rua Tenente Possolo n. 15-25: beneficiários ou pessoas a cuja subsistência provê; sua esposa Erna Schnelle; chegada ao Brasil, em 26 de janeiro de 1923; casado com Erna Schnelle, de nacionalidade Alemã, em Alemanha, a 11 de dezembro de 1926. A profissão do declarante foi provada por C. Fuerst & Cia. Ltda. Abaixo vem-se as assinaturas do declarante Albertus Schnelle, e a do funcionário Coracé Leite, que procedeu à referida identificação em 28 de abril de 1933. Proponho, que, o pedido, de fls. 2, seja atendido por certidão, cabendo, ser o presente encaminhado à consideração do Sr. diretor geral do DNT. II — De acordo. III — À consideração superior, com a proposta de deferimento, em face das informações.

Roberto Manuel dos Santos, requerendo retificação em sua carteira profissional n. 22.375 — 1ª série. (DNT 14.074-38 — SIP — 16.094-38). — Em face do parecer, indefiro o pedido de fls. 2. Alude o despacho ao seguinte: Não tendo sido apresentado documento comprovante e constando da ficha de declaração a assinatura do requerente, como Roberto dos Santos, submeto o processo à consideração do Sr. diretor, com proposta de indeferimento do pedido.

EXPEDIENTE DO SR. INTENDENTE

14 de setembro de 1938

Termo de infração 383, lavrado contra a firma Vicente Quarteroni por infração do art. 10 do decreto n. 22.035, de 29 de outubro de 1932 DNT 51.271-36 (SIP 12.209-36). — Imponho a firma Vicente Quarteroni, estabelecida à Avenida Marechal Floriano n. 129, a multa de 200$000 (duzentos mil réis) prevista no parágrafo 2º do artigo 10 do decreto n. 22.035 de 29 de outubro de 1932, por ter a mesma se recusado a anotar a carteira profissional do Sr. Orlando Di Lauro, conforme ficou apurado no presente.

União dos Trabalhadores Metalúrgicos, comunicando nomeação do Sr. João Batista Lins como representante da União. (SIP. 7.253-38). — Arquive-se.

Belmiro Ribeiro Garrido, solicitando entrega de sua carteira profissional na séde deste Serviço. (SIP. 5.866-38). — Arquive-se, em face da informação. Alude o despacho ao seguinte: Proponho que seja arquivado o presente processo visto ter sido entregue a carteira 59.805 da 10ª série de 23-4-1938, conforme recibo passado na respectiva declaração.

Ildebrando Marciano Louzada, reclamando contra a firma José de Almeida, anotações. (SIP. 10.630-36). — Termo 521. — Nada mais havendo a providenciar, arquive-se.

Marina Garcia, solicitando entrega de sua carteira profissional. (SIP. 13.051-1938). — Nada mais havendo a providenciar, arquive-se.

Gerson Gomes Correia, reclamando sua carteira profissional. (SIP. 13.052-38). — Nada mais havendo a providenciar, arquive-se.

Soc. Transportadora Ltda., solicitando registro de livros. (SIP. 14.125-38). — Arquive-se.

Sindicato Médico Brasileiro, solicitando confecção urgente de carteiras profissionais. (SIP. 15.775-38). — Arquive-se.

Antônio Orofino, solicitando registro de livros. (SIP. 555-38). — Arquive-se.

Leônidas Carvalho, solicitando outra carteira profissional. (SIP. 15.816-38). — Arquive-se.

Abílio Marcelo, solicitando outra carteira profissional. (SIP. 13.322-38). — Arquive-se.

4.ª Divisão deste Serviço, solicitando arquivamento do termo de infração 360, inutilizado. (SIP. 17.097-38). — Arquive-se.

Lirâncio Coelho, reclamando contra a firma Pacheco & Sobrinho Ltda., anotação em sua carteira profissional. (SIP. 15.996-38). — Termo n. 834. — Arquive-se, em face do parecer. Alude o despacho ao seguinte: Tendo sido devidamente atendida a reclamação de fls. 2, opino pelo arquivamento deste processo salvo determinação em contrário da autoridade superior.

De Nicola & Ribeiro, comunicando dispensa de emprego. (SIP. 14.716-38). — Arquive-se.

José de Carvalho, solicitando registro de livros. (SIP. 13.559-38). — Arquive-se.

18ª Inspetoria Regional, remetendo o extrato das contas correntes da Intendência do SIO do Rio com a 18ª Inspetoria de Minas Gerais em 31-5-38. (SIP. 14.674-38). — Arquive-se.

Joaquim Pinto de Barcelos, solicitando outra carteira profissional. (SIP. 12.998-38). — Arquive-se.

Abrahão Steichel, solicitando registro de livros. (SIP. 14.350-38). — Arquive-se.

Benjamim Rodrigues, solicitando transferência de firma (SIP. 13.253-38). — Arquive-se.

Seguradora Indústria e Comércio S. A., solicitando registro de livros. (SIP — 12.909-38) — Arquive-se.

Manoel Marinho da Silva, solicitando registro de livros (SIP — 14.353-38) — Arquive-se.

José Duarte Serafim da Costa, solicitando registro de livros. (SIP — 15-296-38) — Arquive-se.

Mesquita, Quartin & Comp., Ltda., solicitando registro de livros. (SIP — 13.477-38) — Arquive-se.

Emílio Cavaliere, solicitando registro de livros. (SIP — 14.224, de 38) — Arquive-se.

Francisco Corrêa Mesquita Diniz, solicitando registro de livros. (SIP — 14.801-38) — Arquive-se.

Mario Damasceno, solicitando registro de livros. (SIP — 15.202, de 1938) — Arquive-se.

11ª Inspetoria Regional, remetendo guias. (SIP — 15.728-38) — Arquive-se.

15ª Inspetoria Regional, remetendo conta corrente, encerrada em 30 de julho findo. (SIP — 14.108-38) — Arquive-se.

Evaristo Gentil dos Santos, reclamando contra a firma Pedro de Sousa estar retida a sua carteira profissional 18.070-27ª série. (SIP — 15.995-38) — Arquive-se.

Martinez & Castro, solicitando transferência de firma. (SIP — 13.905-38) — Arquive-se.

O. O. Carneiro, solicitando transferência de firma. (SIP — 13.538-38) — Arquive-se.

13ª Inspetoria Regional, remetendo guia. (SIP — 15.506-38) — Emita-se outra carteira, fazendo depois a Secretaria expediente para o comprimento da lei no caso de renovação das carteiras profissionais.

Sílvia Barcelos, reclamando contra a firma Ester Garcia, anotação em sua carteira profissional, Termo 779. (SIP — 15.049) — Arquive-se, em face da informação. Alude o despacho ao seguinte: Tendo sido devidamente anotada a carteira da reclamante, a qual lhe foi entregue, conforme recibo acima, opino pelo arquivamento salvo determinação em contrário da autoridade superior.

20ª Inspetoria Regional, respondendo (SIP — 407. (SIP — 13.561-38) — Arquive-se.

Augusto Alves Barbosa, solicitando outra carteira profissional. (SIP — 12.983-38) — Arquive-se.

C. J. Gonçalves & Companhia, solicitando registro de livros. (SIP — 17.020-38).

Francisco Brangato, solicitando registro de livros. (SIP — 14.351-38) — Arquive-se.

Sindicato dos Ferroviários da Leopoldina Railway, reclamando carteiras. (SIP — 5.568-38) — Arquive-se, em face da informação. Alude o despacho ao seguinte: Tendo sido entregue ao Sr. Wylvo Barbosa, representante do Sindicato dos Ferroviários da Leopoldina Railway, em data de 28-7-1938, a carteira n. 25.088, 8ª série, proponho que seja arquivado o presente processo.

Francisco Ribeiro, solicitando registro de livros. (SIP — 6.972, de 1938) — Arquive-se.

Egídio Gioia, solicitando registro de livros. (SIP — 10.856-38) — Arquive-se.

Sociedade Anônima Viagens Internacionais, requerendo substituição de seus livros de registros. (SIP — 9.397-38) — Arquivese.

Fucs & Leibshon, solicitando registro de livros. (SIP — 11.145, de 38) — Arquive-se.

Sebastião Pereira da Silva, solicitando outra carteira profissional. (SIP — 9.185-38) — Arquive-se.

Emp. Fornecedora de Materiais Ltda., solicitando registro de livros. (SIP — 12.355-38) — Arquive-se.

Sebastião Corrêa Risso, solicitando registro de livros. (SIP — 12.365-38) — Arquive-se.

Companhia Progresso de Valença, solicitando material. (SIP — 16.112-38) — Arquive-se.

5ª Inspetoria Regional, enviando telegrama n. 328 de 8-8-38. (SIP — 14.558-38) — Arquive-se.

José Neves do Patrocínio, reclamando contra a firma Goodwin, Corozza & Comp. Ltda., anotação em sua carteira profissional. (SIP — 15.881-38) — Arquive-se, em face da informação. Alude o despacho ao seguinte: Atendendo a firma a notificação de fls., anterior, representada pelo seu procurador Sr. Romualdo de Matos Ascosa, conforme instrumento de procuração lavrado no tabelião Fernando de Azevedo Milanez, às fls. 158 do L. 117, anotou a carteira profissional do reclamante, a quem lhe poderá ser entregue mediante recibo ao pé deste.

José B. dos Anjos, solicitando 2ª via de recibo. (SIP — 15.959, de 1938) — Arquive-se.

Emílio Gottschalk, requerendo retificação em sua carteira profissional. (SIP — 15.595-38) — Arquive-se.

José Marcelino Rocha, comunicando extravio do livro de remessa de telegramas. (SIP — 12.949-38) — Arquive-se, em face da proposta. Alude o despacho ao seguinte: Tendo recebido o protocolo de telegramas, que fora extraviado nos telegrafos, proponho que seja arquivado o presente processo.

União dos Trabalhadores em Fumos e Cigarros, fazendo comunicação. (SIP — 14.438-38) — Arquive-se.

João Braz de Azevedo, reclamando contra a firma Isolino, Pos & Irmão, Ltda., anotação em sua carteira profissional. (SIP — 14.020-38) — Arquive-se, em face do parecer supra. Alude o despacho ao seguinte: Em face do termo de desistência, e tendo sido entregue a carteira do reclamante, conforme recibo acima, opino pelo arquivamento deste processo, salvo determinação em contrário da autoridade superior.

Anibiol Dias de Oliveira, reclamando contra a firma Vargas, Quintela & Albuquerque retificar a data de admissão em sua carteira profissional. (SIP — 15.585-38) — Arquive-se, em face do parecer. Alude o despacho ao seguinte: Tendo sido devidamente, atendida a reclamação de fls. 2, e entregue a carteira do reclamante opino pelo arquivamento, salvo determinação em contrário da autoridade superior.

1ª Inspetoria Regional, remetendo uma via de fichas "Vucetich" (SIP. 16.617-38). — Arquive-se.

1ª Inspetoria Regional, remetendo "coupons" de carteiras profissionais (SIP. 14.409-38). — Arquive-se.

Casa Bancária de Crédito, Indústria e Comércio, solicitando registro de livros (SIP. 13.550-38). — Arquive-se.

Marques Sampaio & Cia., solicitando substituição (SIP. 4.109-38). — Arquive-se.

Banco Comercial do Estado de São Paulo, solicitando continuação do registro de fichas de empregados (SIP. 7.538-38). — Arquive-se.

Delfim José Aives, solicitando 2ª via da carteira n. 44.120, 21ª série (SIP. 7.145-38). — Arquive-se.

Antônio Pereira Coelho, solicitando registro de livros (SIP 7.974-38). — Arquive-se.

Sindicato dos Operários em Construção Civil de Belo Horizonte, solicitando informações sobre carteiras profissionais (SIP. 6.879-38). — Arquive-se.

Abel Simões, solicitando transferência de firma (SIP. 8.601-38). — Arquive-se.

Jacó Manela, solicitando registro de livros (SIP. 6.559-38). — Arquive-se.

S/A. "O Malho", solicitando substituição (SIP. 4.567-38). — Arquive-se.

Camisaria Luso Brasileira Ltda., solicitando registro de livros (SIP. 12.075-38). — Arquive-se.

Delmário Manuel dos Santos, solicitando retificação em sua carteira profissional (SIP. 11.788-38). — Nada mais havendo a providenciar, arquive-se.

José da Rosa Vieira, solicitando substituição de livros (SIP 11.024-38). — Arquive-se.

Bráulio Augusto Pessoa, solicitando registro de livros (SIP 10.145-38). — Arquive-se.

Jaime Oiva da Fonseca, solicitando registro de livros (SIP. 10.342-38). — Arquive-se.

Waldir Gomes de Macedo, solicitando registro de livros (SIP. 9.757-38). — Arquive-se.

Artur Donato & Cia., solicitando registro de livros (SIP. 10.252-38). — Arquive-se.

Dia 16

Manuel Pereira de Araujo Campos, solicitando registro de livros (SIP. 12.591-38). — Arquive-se.

Alberto Carvalho, solicitando registro de livros (SIP. 8.603-38). — Arquive-se.

10ª Inspetoria Regional, remetendo guia 93 (SIP. 16.090-38). — Arquive-se.

16ª Inspetoria Regional, remetendo guia (SIP. 16.592-38). — Arquive-se.

5ª Inspetoria Regional, remetendo guia (SIP. 16.089-38). — Arquive-se.

15ª Inspetoria Regional, remetendo guia (SIP. 15.299-38). — Arquive-se.

5ª Inspetoria Regional, remetendo guia, n. 186 (SIP. 16.128-38). — Arquive-se.

5ª Inspetoria Regional, remetendo guia 184 (SIP. 16.092-38). — Arquive-se.

Ataliba de Almeida, encarregado do SIP em Juiz de Fóra, acusando o recebimento da carteira profissional 45.313, 6ª série (SIP. 17.422-38). — Junte-se ao principal e arquive-se.

16ª Inspetoria Regional, remetendo guia (SIP. 16.593-38). — Arquive-se.

Antônio Gomes Franco, solicitando entrega de carteira (SIP. 16.011-38). — Emita-se a carteira, enviando-se cópias das individuais dactiloscópicas à Polícia e ao Departamento de Povoamento.

20ª Inspetoria Regional, remetendo guia de recolhimento (SIP. 15.101-38). — Satisfeitas as formalidades legais, emita-se a 2ª via da carteira, notificando-se o inspetor regional no sentido de cumprimento da O. S. 184.

José Joaquim, solicitando retificação em sua carteira (SIP. 16.595-38). — Como proposto. À 1ª Divisão para os devidos fins. Alude o despacho ao seguinte: "Constando no passaporte apresentado que a data da chegada ao Brasil do signatário de fls. 2, foi, em 6 de maio de 1937, opino que seja primeiramente legalizada a sua estadia neste país. À consideração superior".

Termo de infração 388, lavrado contra Simas & Bittencourt (SIP. 7.905-1938). — Imponho à firma Simas & Bittencourt, estabelecida à avenida 28 de Setembro n. 363 a multa de 200$000 (duzentos mil réis), prevista no § 2º do artigo 10 do decreto n. 22.035, de 29 de outubro de 1932, por ter se recusado a retificar a data de saida na carteira profissional de seu ex-empregado Adolfo Rodrigues de Simas Ferreira, conforme ficou constatado nos presentes autos.

Termo de infração 388, lavrado contra Jaime de Almeida (SIP. 13.224-1938). — Imponho ao Sr. Jaime de Almeida a multa de 200$000 (duzentos mil réis), prevista no § 2º do art. 10 do decreto n. 22.035, de 29 de outubro de 1932, por ter o mesmo se recusado a anotar a carteira profissional pertencente ao seu ex-empregado José Joaquim Alves, conforme ficou apurado nos presentes autos.

Dia 19

União dos Operários em Fábricas de Tecidos, comunicando eleição de Comissão Executiva (DNT 13.341-1938 — SIP 15.194-38). — Ciente. Dê-se a baixa solicitada.

Segunda Inspetoria Regional, remetendo guia 444 (SIP número 16.467-38). — Emita-se outra carteira, depois do que a Secretaria reitere o expediente, à Segunda Inspetoria Regional, para o cumprimento da decisão superior relativa à renovação das carteiras profissionais.

Fernando A. Carvalho, remetendo guia (SIP 16.455-38). — À Primeira Divisão, afim de que sejam emitidas as carteiras solicitadas, depois do que reitere a Secretaria o expediente relativo ao cumprimento da decisão superior sobre renovação de carteiras.

Carlos Mendes, requerendo retificação de sua carteira profissional (SIP 16.851-38). — Proceda-se à identificação do requerente.

Caridade & Dias, requerendo substituição de seus livros de registros (SIP 6.680-38). — Deferido.

Banco do Distrito Federal, solicitando transferência de firma (SIP 20.369-1937). — Como proposto.

Alude o despacho ao seguinte: Deve ser convidado o Banco requerente a vir efetuar a transferência da razão social e não registro novo.

Dia 20

Francisco Gomes & Comp. Ltda., solicitando transferência de firma (SIP 6.854-38). — Deferido, em face da informação.

Alude o despacho ao seguinte: Comprovando as suas alegações, a requerente apresentou a declaração de firma, devidamente inscrita no Departamento Nacional da Indústria e Comércio, sob o n. 82.646, em 22-8-1938. Nestas condições, proponho o deferimento do presente.

Cesar Martins Vieira, solicitando registro de livros (SIP número 14.684-38). — Deferido.

Raimundo Miguel Rebouças, solicitando registro de livros (SIP 17.316-38). — Deferido.

Abram Bryhmam, solicitando registro de livros (SIP 17.361-38). — Deferido.

Antônio Francisco Gomes, solicitando registro de livros (SIP 17.386-38). — Deferido, como proposto.

Alude o despacho ao seguinte: Proponho que se faça o registro para a filial sob o n. 4.790-Cm-3.

Albino Alves Moreira, solicitando registro de livros (SIP número 17.389-38). — Deferido.

A. G. de Andrade, solicitando registro de livros (SIP número 17.360-38). — Deferido.

Aristóteles da Silva Lima, solicitando registro de livros (SIP 17.126-38). — Deferido.

Bernardino Braga Filho, solicitando registro de livros (SIP 17.297-38). — Deferido.

Indústria de Massas Vitaminosas Ltda., solicitando registro de livros (SIP 17.065-38). — Esclareça, preliminarmente, mediante novo requerimento, a mudança de local, tendo em vista que anteriormente os livros registrados o foram para a rua Saboia Lima 25, e os novos foram requeridos para a sua Conselheiro Alvim 223.

Moreno, Jorge & Comp. Ltda., solicitando registro de livros (SIP 17.351-38). — Deferido.

Cantina Carioca Ltda., solicitando registro de livros (SIP número 17.382-38). — Junte a procuração.

Cantina Carioca Ltda., solicitando registro de livros (SIP número 17.383-38). — Junte a procuração.

Agenor Batista dos Santos, solicitando registro de livros (SIP 17.380-38). — Deferido.

F. Vacchiano S. A., solicitando registro de livros (SIP número 17.376-38). — Proceda como proposto pela Terceira Divisão.

Alude o despacho ao seguinte: Sendo a requerente de fls. 2, sucessora de F. Vacchiano & Comp., que registrou livros para seus empregados neste Serviço, em 26-9-1926, sob o n. 3.155-Cm-3, pelo processo n. SIP 12.860-38, proponho preliminarmente que a requerente, em novo requerimento, providencie a transferência da razão social nos citados livros já registrados.

José Soares Dias, solicitando registro de livros (SIP 17.385-38). — Deferido.

Domingos Ferreira Meira, solicitando registro de livros (SIP 17.384-38). — Deferido.

Aurelina Moreira, solicitando registro de livros (SIP 17.345-38). — Deferido.

Antônio Cosenza, solicitando registro de livros (SIP 17.348-38). — Deferido.

Monteiro, Guimarães & Comp., solicitando registro de livros (SIP 17.349-38). — Deferido.

Armando & Irmão, solicitando registro de livros (SIP 17.350-38). — Deferido.

José Mário Figueiras, solicitando registro de livros (SIP número 17.435-38). — Deferido.

Armazem Bars Penha Ltda., solicitando registro de livros (SIP 17.386-38). — Deferido.

J. O. Matos Penteado, solicitando registro de livros (SIP número 17.390-38). — Junte o instrumento do mandato.

Notificações expedidas

Dia 19 de setembro de 1938

Aos Srs. Byington & Comp.:

N. 7.372 — Solicitando comparecimento, às 22 horas do dia 28 de setembro corrente, afim de retificar a carteira profissional de seu empregado Hermann Wolf (S.I.P. 17.584-38).

— Aos Srs. Edmundo Bacelar & Comp.:

N. 7.373 — Solicitando comparecimento, às 13 horas do dia 27 de setembro corrente, afim de restituir a carteira profissional de sua empregada Maria Augusta dos Santos (S.I.P. 17.585-38).

— Ao Sr. J. A. Godinho de Carvalho:

N. 7.374 — Solicitando comparecimento, às 12 horas do dia 28 de setembro corrente, afim de restituir a carteira profissional de seu empregado Eduardo Acioli Pastor (S.I.P. 15.888-38).

— Ao Sr. José Abi Hassab:

N. 7.375 — Solicitando comparecimento, às 14.30 horas do dia 27 de setembro corrente, afim de anotar a carteira profissional de sua ex-empregada Maria Oliveira (S.I.P. 16.336-38).

— Ao Sr. João Abraão:

N. 7.376 — Solicitando comparecimento, às 12.30 horas do dia 28 de setembro corrente, afim de restituir a carteira profissional de seu empregado Martiliano Vieira (S.I.P. 16.572-38).

— Á Fábrica S. José Flandres:

N. 7.377 — Solicitando comparecimento, às 12 horas do dia 28 de setembro corrente, afim de anotar a carteira profissional de seu ex-empregado Nelson Januário Gomes (S.I.P. 12.307-38).

— Aos Srs. R. Torelli & Comp., Ltda.:

N. 7.378 — Solicitando comparecimento, às 15 horas do dia 27 de setembro corrente, afim de retificar a carteira profissional de seu empregado Raul dos Santos Rodrigues (S.I.P. 12.565-38).

— Aos Srs. Silva Ramos & Comp., Ltda.:

N. 7.379 — Solicitando comparecimento, às 14.30 horas do dia 26 de setembro corrente, afim de restituir a carteira profissional de seu ex-empregado Agenor Pinto da Silva (S.I.P. 15.343-38).

— Aos Srs. Martins Santos & Comp.:

N. 7.380 — Solicitando comparecimento, às 13 horas do dia 28 de setembro corrente, afim de restituir a carteira profissional de seu empregado Mário Batista Cordeiro (S.I.P. 17.739-38).

— Aos Srs. Pilkinston Brothers (Brasil), Ltda.:

N. 7.381 — Solicitando comparecimento, às 14 horas do dia 28 de setembro corrente, afim de anotar a carteira profissional de seu empregado Aloísio Moura Ferreira (S.I.P. 17.740-38).

— Aos Srs. Theodor Wille & Comp., Ltda.:

N. 7.382 — Solicitando comparecimento, às 14 horas do dia 28 de setembro corrente, afim de anotar a carteira profissional de seu ex-empregado Manuel de Freitas Soares (S.I.P. 117.741-38).

— Á Arte Moderna, Ltda.:

N. 7.383 — Solicitando comparecimento, às 14.30 horas do dia 28 de setembro corrente, afim de retificar a carteira profissional de seu ex-empregado Humberto da Silva Branco (S.I.P. 17.742-38).

— Ao Sr. Albino da Silva Soares:

Ao Sr. Albino da Silva Soares:

N. 7.384. Solicitando comparecimento ás 14, 30 horas do dia 28 de setembro corrente, afim de substituir a carteira profissional de seu empregado Damasceno Antônio dos Santos. (SIP 17.743-38).

Ao Sr. Humberto Cerbella:

N. 7.385. Solicitando comparecimento ás 15 horas do dia 28 de setembro corrente, afim de anotar a carteira profissional de seu ex-empregado Waldemar Pres. (SIP 17.744-38).

Ao Sr. José dos Santos:

N. 7.386. Solicitando comparecimento ás 15 horas do dia 28 de setembro corrente, afim de restituir a carteira profissional de seu empregado Walfrido Martins da Costa. (SIP 17.747-38).

Ao Sr. Francisco Veine:

N. 7.387. Solicitando comparecimento ás 12 horas do dia 29 de setembro corrente, afim de substituir a carteira profissional de seu empregado Miguel Seum. (SIP 17.746-38).

Ao Sr. Fernando Leite & Araujo:

N. 7.388. Solicitando comparecimento às 12 horas do dia 29 de setembro corrente, afim de retificar a carteira profissional de seu empregado Joaquim Afonso Magalhães. (SIP 17.747-38).

Dia 20

Ao Sr. W. M. Jackson Inc.:

N. 7.396. Solicitando comparecimento ás 15 horas do dia 28 de setembro corrente, afim de retificar a carteira profissional de seu empregado Ambrosio de Sousa Correia. (SIP 9.175-38).

Ao Sr. presidente do Sindicato dos Vendedores Pracistas do Rio de Janeiro:

N. 7.397. Solicitando comparecimento dos interessados do processo DNT 9.598-38. (SIP 10.032-38) afim de tratar do respectivo assunto.

N. 7.398. Solicitando comparecimento ás 14,30 horas do dia 28 de setembro corrente, afim de custear a nova carteira do vosso empregado Osvaldo Correia. (DNT 13.873-38) (SIP 16.943-38).

Ao Sr. Aldino Ferreira Macedo:

N. 7.399. Solicitando comparecimento ás 12,30 horas do dia 29 de setembro corrente, afim de anotar a carteira profissional de seu ex-empregado João Pedro da Silva. (SIP 17.820-38).

Ao Sr. Manoel Marques:

N. 7.400. Notificando a recolher a importância da multa de 200$000 (duzentos mil réis), imposta por infração do art. 10 do Dec. n. 22.035, sob pena de cobrança executiva. (SIP 15.218-38).

Ao Sr. Diretor da Recebedoria do Distrito Federal:

N. 7.401. Comunicando que não tendo sido provido pelo Sr. Diretor do DNT o recurso relativo ao SIP 18.051-38, deve ser escriturada a crédito definitivo do M. T. I. C., a importância de 100$000, depositada nessa Recebedoria.

Telegramas expedidos

Dia 20 de setembro de 1938

Ao Sr. inspetor regional do trabalho em Belém — Pará:

N. 811 — Solicitando devolução da carteira profissional número 13.766 da 14ª série. (SIP. 15.289-38).

— Ao Sr. inspetor regional do trabalho em Salvador — Baía:

N. 810 — Solicitando devolução da carteira profissional, 35.756 da 9.ª série (SIP. 15.220-38).

— Ao Sr. inspetor regional do trabalho em Recife — Pernambuco:

N. 809 — Solicitando devolução da carteira 59.036 da 10ª série. (SIP. 16.845-38).

— Ao Sr. inspetor regional do trabalho em Fortaleza — Ceará:

N. 808 — Informando que a carteira 14.450 da duodécima série, acha-se retida aguardando retratos do portador. (SIP. 6.138-38).

—Ao Sr. inspetor regional do trabalho em Fortaleza — Ceará:

N. 807 — Solicitando remessa da carteira 31.682 10ª série (SIP. 9.166-38).

— Ao Sr. inspetor regional do trabalho em Florianópolis — Santa Catarina:

N. 802 — Solicitando remessa comprovantes relativos retificace a Valter Puli Costa, e solicitando esclarecimentos. (SIP. 7.093-38).

— Ao Sr. inspetor regional do trabalho em Curitiba — Parana:

N. 805 — Solicitando devolução da carteira 20.964, 3.ª série. (SIP. 6.405-38).

— Ao Sr. inspetor regional do trabalho em Aracajú — Sergipe:

N. 804 — Solicitando devolução da carteira de Manuel Dorteu dos Santos. (SIP. 12.339-38).

— Ao Sr. inspetor regional do trabalho em Fortaleza — Ceará:

N. 803 — Solicitando devolução da carteira profissional 14.647 da duodécima série. (SIP. 10.465-38).

—Ao Sr. inspetor regional do trabalho em Fortaleza — Ceará:

N. 802 — Solicitando remessa comprovantes relativas retificações da carteira 11.116 da duodécima série. (SIP. 3.480-37).

— Ao Sr. inspetor regional do trabalho em Salvador — Baía:

N. 801 — Solicitando remessa de mais uma fotografia da carteira n. 17.918 da 9.ª série. (SIP. 4.971-38).

— Ao Sr. inspetor regional do trabalho em Porto Alegre — Rio Grande do Sul:

N. 800 — Solicitando informações sobre a sua carteira número 21.636. (SIP. 14.309-37).

— Ao Sr. inspetor regional do trabalho em João Pessoa — Paraíba:

N. 799 — Solicitando fotografias da carteira 5.723 da undécima série (SIP. 10.131-37).

— Ao Sr. inspetor regional do trabalho em Curitiba — Paraná:

N. 798 — Solicitando fotografias carteira 5.195, 9ª série. (SIP 18.186-1937).

Ofícios expedidos

Dia 14 de setembro de 1938

Ao Sr. Amélio de Sousa Cabral:

N. 7.227-S — Solicitando comparecimento afim de tratar assunto carteira profissional 88.806 21ª série (SIP. 6.632-37).

— Ao Sr. presidente do Sindicato dos Trabalhadores em Marcenaria:

N. 7.228-S — Solicitando comparecimento do Sr. Amélio Sousa Cabral. (SIP. 6.632-37).

— Ao Sr. José Maria de Oliveira Brito:

N. 7.229-S — Solicitando comparecimento munido dos documentos do processo de registro de químico industrial do Sr. Osvaldo Gonçalves de Lima, residente em Recife — Pernambuco. (SIP. número 15.133-38).

— Ao Sr. inspetor regional em Curitiba — Paraná:

N. 7.230-S — Solicitando devolução com possível urgência da ficha de declaração 23.232 da 3.ª série. (SIP. 15.571-37).

— Ao Sr. encarregado do SIP. em Berantinga — Minas Gerais:

N. 7.231-S — Comunicando que as carteiras 40.851, 40.852, 40.853, 40.856 e 40.858 foram remetidas para aquela cidade. (SIP— 15.126/37).

Ao Sr. Nabi N. Murad:

N. 7.232/S — Solicitando comparecimento afim de tomar conhecimento do despacho do Sr. diretor do Departamento Nacional do Trabalho no processo 13.471/38-DNT3.834/38 e regularizar o registo de empregados. (SIP—13.471-8).

Ao Sr. Custódio de Matos Abrantes:

N. 7.233/S — Convidando a comparecer afim de receber a carteira profissional 2.252 da 15ª serie. (SIP — 12.281-38).

Ao Sr. Enéas Galvão:

N. 7.234/S — Comunicando que o processo SIP 10.053-37, foi encaminhado ao Protocolo Geral em 13 de dezembro de 1937 devendo ser efetuada nova requisição, dirigida ao Sr. diretor do Departamento Nacional do Trabalho. (SIP — 17.402-38).

Ao Sr. diretor do Departamento Nacional do Povoamento:

N. 7.235/S — Comunicando que foi identificado neste Serviço o estrangeiro Manuel da Rocha. (SIP — 15.929-38).

Ao Sr. chefe da Polícia Civil do Distrito Federal:

N. 7.236/S — Comunicando que foi identificado neste Serviço o estrangeiro Manuel da Rocha. (SIP — 15.929-38).

Dia 15

Ao Sr. presidente da União Geral dos Sindicatos de Empregados do Distrito Federal:

N. 7.250/S — Comunicando que deve receber na 5ª Divisão deste Serviço os elementos solicitados em ofício 2.459, de 27 de dezembro de 37, de conformidade com o despacho proferido pelo Sr. diretor no processo DNT — 50.471-37. (SIP. — 14.631-38).

Ao Sr. diretor do Departamento Nacional do Povoamento:

N. 7.251/S — Comunicando que foi identificado neste Serviço o estrangeiro Bernardino Rodrigues da Silva. (SIP. — 15.099-38).

Ao Sr. chefe de Polícia Civil do Distrito Federal:

N. 7.252/S — Comunicando que foi identificado neste Serviço o estrangeiro Bernardino Rodrigues da Silva. (SIP. — 15.099-38).

Ao Sr. encarregado do SIP em São Lourenço — Minas Gerais:

N. 7.265/S — Comunicando que este Serviço não aceita como profissão a qualidade de funcionário público devendo o interessado satisfazer o disposto no art. 5º, § 2º do decreto 22.035 de 29 de outubro de 1932. (SIP. — 13.935-38).

Ao Sr. encarregado do SIP em Macaé — Estado do Rio:

N. 7.266/S — Solicitando informações com urgência, quais as providências tomadas com relação ao ofício 3.392-S de 26 de agosto de 1937. (SIP. — 15.947-38).

Ao Sr. encarregado do SIP em Juiz de Fóra — Minas Gerais:

N. 7.267/S — Solicitando remessa de mais uma fotografia do Sr. João Fernandes Viana, portador da carteira profissional 22.885 da 6ª serie. (SIP. — 5.775-38).

Ao Sr. Charles Jacques Jenné:

N. 7.268/S — Comunicando que o funcionário Jotharwt Blumet recebeu a carteira, segundo informação do respectivo inspetor regional. (SIP. — 4.706-37).

Ao Sr. encarregado do SIP em Cachoeiro de Itapemirim — Espirito Santo:

N. 7.269/S — Informando que estão retidas neste Serviço, aguardando o nome dos declarantes as carteiras profisionais n. 71.663 a 71.806 da 20ª serie e a de n. 71.805 a profissão do respectivo declarante. (SIP — 9.480-38).

Ao Sr. inspetor regional do Trabalho em Niterói — Estado do Rio:

N. 7.270/S — Solicitando providências, no sentido de que seja devolvida a carteira profissional 14.040 da 26ª serie. (SIP. —6.161-37).

Ao Sr. diretor do Departamento Nacional do Povoamento:

N. 7.282/S — Comunicando que foi identificado neste Serviço o estrangeiro Gunther Hipper. (SIP. — 15.651-38).

Ao Sr. chefe de Polícia Civil do Distrito Federal:

N. 7.283/S — Comunicando que foi identificado neste Serviço o estrangeiro Gunther Hipper. (SIP. — 15.651-38).

Ao Sr. diretor do Departamento Nacional do Povoamento:

N. 7.284/S — Comunicando que foi identificado neste Serviço o estrangeiro França Américo. (SIP. — 14.555-38).

Ao Sr. chefe de Polícia Civil do Distrito Federal:

N. 7.285/S — Comunicando que foi identificado neste Serviço o estrangeiro França Americo. (SIP. — 14.555-38).

Departamento Nacional da Indústria e Comércio

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR GERAL

Dia 5 de setembro de 1938

Ofícios:

N. 2.170 — Ao Sr. L. Pinila — Est. Unidos — enviando uma lista de moinhos de trigo existentes no Brasil.

N. 2.171 — Ao Sr. diretor do Departamento Nacional da Produção Mineral, enviando informações.

N. 2.172 — Ao Sr. prefeito municipal do Rio Preto — São Paulo — comunicando que o Sr. ministro autorizou a realização da Primeira Exposição Regional dessa cidade.

N. 2.173 — Ao Sr. presidente do Tribunal de Tarifas de São Paulo — de idêntico teôr do precedente ofício.

N. 2.174 — Aos senhores diretores da Associação Comercial de Porto Alegre — agradecendo informações.

N. 2.175 — Ao Sr. R. Fernandes da Silva — M. da Agricultura — agradecendo informações.

N. 2.176 — A diretora da Escola Paraguai — Nesta — comunicando não poder atender o seu pedido de um mostruario deste Departamento.

Ns. 2.177-2.182 — Aos senhores inspetores das Alfândegas de Santos, Rio de Janeiro, Pelotas e São Francisco — comunicando que o Sr. ministro permitiu a importação de máquinas nessas Alfândegas, a Petersen, Michaheles & Co., Ltd., Eduard Seelig & Comp., Ltd., Sociedade Industrial e Comercial Schmuziger Limitada e Mendo Sampaio & Comp., Ltda.

Ns. 2.183-2.184 — Aos senhores presidente do Tribunal de Contas e diretor do Serviço de Contabilidade do Ministério do Trabalho, Indústria e Comércio — enviando vias de um empenho.

Dia 6

N. 2.185 — Ao Sr. inspetor regional do Rio G. do Sul, remetendo certificados de registros industriais.

N. 2.186-2.191 — Aos senhores inspetores das Alfândegas do Rio Grande, Porto Alegre, Rio de Janeiro e Santos — enviando exemplares de marcas de exportação depositada neste Departamento.

N. 2.192 — Ao Sr. inspetor da Alfândega de Santos — comunicando que o Sr. ministro autorizou a firma Petersen, Michahelles & Comp. a importar uma secadeira pneumática.

Ns. 2.193-2.194 — Ao Sr. inspetor federal de Estrads e presidente do Tribunal de Tarifas de São Paulo — comunicando que o Sr. ministro concedeu autorização para a realização da Feira de Amostras de Santo André, no município de S. Bernardo.

N. 2.195 — Ao Sr. Francisco Lorenzoni — São Paulo — fazendo idêntica comunicação à precedente.

N. 2.196 — Ao Sr. diretor do Dep. Nac. do Trabalho enviando boletins que por engano foram remetidos a este Departamento.

N. 2.197 — Ao Sr. inspetor regional no Amazonas — remetendo certificados de inscrição de firmas no Registro Industrial.

N. 2.198 — Ao Sr. diretor do Serviço do Pessoal enviando o boletim de frequência do pessoal deste Departamento, relativo ao período de 25 a 31 de agosto findo.

Conselho Nacional do Trabalho

CONSELHO PLENO

Proc. n. 137-38 — Vistos e relatados os autos do processo relativo à proposta orçamentária da Caixa de Aposentadoria e Pensões de Serviços Urbanos por Concessão, em Juiz de Fóra, para o corrente exercício:

Resolvem os membros do Conselho Nacional do Trabalho, reunidos em sessão plena, retificando o acordão proferido em 24 de fevereiro último, substituir no mesmo (item "b", alínea 2ª) o período "redução do fundo autorizado para 10:850$000 por "redução dos juros de fundo autorizado para 10:850$000, devendo a Caixa obedecer tal providência.

Rio de Janeiro, 23 de junho de 1938. — *Francisco Barbosa de Rezende*, presidente. — *Augusto Paranhos Fontenelle*, relator.

Fui presente. — *J. Leonel de Rezende Alvim*, procurador Geral.

Proc. n. 1.260-38 — Vistos e relatados os autos do processo em que a Caixa de Aposentadoria e Pensões dos Serviços de Tração, Luz, Força e Gás de São Paulo solicita a este Conselho a concessão da verba de 12:000$000 para atender ao pagamento da fiscalização das obras do prédio de sua sede:

Considerando que este Conselho ao aprovar as instruções para execução do decreto n. 1.749, de 28 de junho de 1937, resolveu suprimir a taxa de fiscalização destinada ao engenheiro que fiscalizasse as obras;

Considerando, porém, que, no caso, a construção do prédio é de certo vulto (cerca de dois mil contos de réis) e sendo certo que, em vista do trabalho e da responsabilidade que acarreta a fiscalização dos serviços, é módica a verba solicitada.

Resolvem os membros do Conselho Nacional do Trabalho, reunidos em sessão plena, deferir o pedido, devendo a fiscalização ficar afeta ao engenheiro chefe da Secção Predial ou, pelo menos, sob a sua imediata orientação e responsabilidade direta.

Rio de Janeiro, 14 de julho de 1938. — *Francisco Barbosa de Rezende*, presidente. — *Eduardo V. Pederneiras*, relator.

Fui presente. — *J. Leonel de Rezende Alvim*, procurador Geral.

Proc. n. 9.078-38 — Vistos e relatados os autos do processo em que o inspetor de previdência Francisco de Holanda Távora submete à apreciação deste Conselho o relatório de inspeção e tomada de contas do exercício de 1933, procedidas na Caixa de Aposentadoria e Pensões da Empresa Tração, Luz e Força da Paraíba do Norte:

Resolvem os membros do Conselho Nacional do Trabalho, reunidos em sessão plena, aprovar o relatório apresentado, com as recomendações feitas pelo aludido inspetor.

Rio de Janeiro, 11 de agosto de 1938. — *Francisco Barbosa de Rezende*, presidente. — *Augusto Paranhos Fontenelle*, relator.

Fui presente. — *J. Leonel de Rezende Alvim*, procurador Geral.

Proc. n. 8.866-37 — Vistos e relatados os autos deste processo em que são partes: Pedro Moreno, como embargante, e Otávio José de Castro, como embargado:

Considerando que este Conselho, em sessão plenária de 13 de janeiro do corrente ano, tendo presente o recurso interposto por Pedro Moreno de decisão proferida pela Segunda Junta de Conciliação e Julgamento no processo de reclamação do comerciário Otávio José de Castro, resolveu não conhecer do mesmo recurso, atendendo aos termos da lei n. 502, de 11 de setembro de 1937, e do decreto-lei n. 59, de 3 de dezembro de 1937;

Considerando que com essa decisão, publicada no *Diário Oficial* de 15 de março último, não se conforma Pedro Moreno, e, estribado nos §§ 4° e 5° do art. 4° do Regulamento anexo ao decreto n. 24.784, de 1934, apresenta recurso de embargos para este mesmo Conselho Pleno;

Considerando, preliminarmente, que é de não se conhecer do recurso de embargos interposto porque o acordão em questão foi prolatado em sessão plenária, e, consoante jurisprudência firmada, os recursos de decisões das Juntas de Conciliação e Julgamento, eram julgados pelo Conselho Pleno;

Considerando, outrossim, que as decisões dessa última instância não são suscetíveis de embargos, e sim cabe delas recurso para o Sr. ministro do Trabalho, *ex-vi* do disposto no art. 5° do decreto n. 24.784, citado;

Isto posto:

Resolvem os membros do Conselho Nacional do Trabalho, reunidos em sessão plena, não conhecer do recurso de fls. 30.

Rio de Janeiro, 14 de julho de 1938. — *Francisco Barbosa de Rezende*, presidente. — *Mendes Cavalleiro*, relator.

Fui presente. — *J. Leonel de Rezende Alvim*, procurador Geral.

Proc. n. 8.883-35 — Vistos e relatados os autos deste processo em que são partes: João Evangelista Conceição, como reclamante, e a Companhia Carris Porto Alegrense, como reclamada:

Considerando que os presentes autos vieram a este Conselho Pleno para decidir do incidente verificado entre as partes litigantes, após ter o reclamante obtido ganho de causa na queixa que formulou contra a sua demissão do serviço;

Considerando que o Dr. procurador geral demonstra em o seu parecer a manifesta improcedência da pretensão do interessado; com efeito,

Considerando que o reclamante, depois de haver obtido ganho de causa no litígio mantido com aquela Empresa, aceitou um acordo que lhe foi proposto, para desistir da reintegração no serviço e receber a importância de 5:500$000, apesar da opinião contrária do Sindicato da classe, quando consultado a respeito pelo próprio reclamante, visto como tal acordo era contrário aos seus justos e legais interesses;

Considerando que o mesmo reclamante, como faz certo a petição de fls. 68, estava perfeitamente ciente das desvantagens da proposta, que afinal aceitou, não sendo pois oportunas e aceitáveis as ponderações que faz;

Isto posto:

Resolvem os membros do Conselho Nacional do Trabalho, reunidos em sessão plena, adotando os fundamentos do indicado parecer, julgar improcedtne a reclamação.

Rio de Janeiro, 5 de maio de 1938. — *Francisco Barbosa de Rezende*, presidente. — *Luiz Augusto de Rego Monteiro*, relator.

Fui presente. — *J. Leonel de Rezende Alvim*, procurador geral.

Proc. n. 8.019-35 — Vistos e relatados os autos deste processo em que é embargante — Edgar de Melo, e embargada — a Rêde de Viação Paraná-Santa Catarina:

Considerando que a Primeira Câmara, por acordão de 11 de maio de 1938 (publicado no *Diário Oficial* de 1 de agosto do mesmo ano) julgou procedente a reclamação oferecida pelo ferroviário Edgar de Melo, contra a Rêde de Viação Paraná-Santa Catarina, em virtude do rebaixamento de cargo — ajudante de Contabilidade para secretário de Contabilidade — que sofreu ilegalmente, com redução dos respectivos vencimentos de 1:500$000 para 800$000, tendo sido a referida Estrada condenada a restabelecer os vencimentos e a indenizar o reclamante da respectiva diferença:

Considerando que a essa decisão opôs embargos a Estrada, dentro do prazo legal;

Considerando, porém, preliminarmente, que ditos embargos não podem ser conhecidos por isso que não foram interpostos por meio regular;

Considerando, com efeito, que não houve embargos apresentados em forma hábil e legal, pois o telegrama de fls. 20 não pode ser aceito como tal;

Resolvem os membros do Conselho Nacional do Trabalho, preliminarmente, não conhecer dos embargos opostos pela Estrada.

Rio de Janeiro, 23 de junho de 1938. — *Francisco Barbosa de Resende*, presidente. — *J. Mendes Cavalleiro*, relator.

Fui presente — *J. Leonel de Rezende Alvim*, procurador geral.

Proc. 7.929-38 — Vistos e relatados os autos de representação da Junta Administrativo da Caixa de Aposentadoria e Pensões dos Ferroviários da São Paulo Railway transmitindo as sugestões da respectiva Diretoria Médica para tratamento, por conta da Caixa dos associados habilitando a aposentadoria por invalidez e dos recem-aposentados, cuja cura é dada como provável pela Junta Médica:

Considerando a real importância das sugestões apresentadas;

Considerando que as mesmas só poderão ser atendidas mediante reforma da legislação em vigor;

Considerando que os aposentados não têm direito a socorros médicos e hospitalares;

Considerando depender de lei própria a instituição de seguro-doença a que se refere uma das sugestões;

Considerando que as cautelas a ser observadas na admissão dos novos empregados das empresas já foram estipuladas no art. 7 do decreto n. 20.465, de 1 de outubro de 1931;

Resolvem os membros do Conselho Nacional do Trabalho, reunidos em sessão plena, determinar que se responda nos termos das considerações acima às sugestões da Diretoria Médica da Caixa de Aposentadoria e Pensões dos Ferroviários da São Paulo Railway.

Rio de Janeiro, 7 de julho de 1938 — *Francisco Barbosa de Resende*, presidente. — *Eduardo V. Pederneiras*, relator.

Fui presente — *J. Leonel de Rezende Alvim*, procurador geral.

Proc. n. 7.955-38 — Vistos e relatados os autos da consulta em que Antônio Ferreira Filho, contador adjunto do departamento regional da 8ª Região do Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Comerciários, exercendo, em comissão, o cargo de diretor-presidente da Caixa de Aposentadoria e Pensões dos Operários Estivadores, pergunta se é obrigado a inscrever-se na Caixa de que é diretor-presidente ou se é obrigado a continuar associado do Instituto dos Comerciários:

Considerando que Antônio Ferreira Filho é contador adjunto desse Instituto e como tal tem que contribuir como associado obrigatório do mesmo;

Considerando que sua designação não lhe tirou o carater de comerciário;

Considerando que a decreto de sua nomeação ressalva qualquer dúvida de interpretação;

Considerando que o mesmo continúa como associado obrigatório do Instituto dos Comerciários;

Considerando que na Caixa dos Estivadores não está o consulente obrigado a contribuir, porque não é empregado da Caixa nem é estivador;

Considerando que exercendo ali uma função temporária, em comissão, não pode ser constrangido à inscrição;

Resolvem, nessa conformidade, os membros do Conselho Nacional do Trabalho, reunidos em sessão plena, responder a consulta.

Rio de Janeiro, 11 de agosto de 1938. — *Francisco Barbosa de RResende*, presidente. — *Humberto Smith de Vasconcellos*, relator.

Fui presente — *J. Leonel de Rezende Alvim*, procurador geral.

Processo n. 4.763-35 — Vistos e relatados os autos do presente processo em que é reclamante: Alexandre Herdy da Silva, e reclamada: a Estrada de Ferro Sorocabana:

Considerando que o ferroviário Alexandre Herdy da Silva, dirigindo-se ao Exmo. Sr. Presidente da República, formula reclamação contra a Estrada de Ferro Sorobacana, havendo o Sr. Ministro do Trabalho submetido o assunto a este Conselho, para os fins de direito;

Considerando que, conforme se evidência dos presentes autos, o suplicante já teve oportunidade de oferecer perante este Conselho reclamação idêntica a de fls. 47 e seguintes, havendo a Segunda Câmara, por acordão de 21 de julho de 1936, concluido pela sua improcedência atendendo a que ficou provado que o reclamante não foi demitido e sim deixou *sponte sua* o serviço em 1921, e, mais, que na época da ocorrência não havia lei que assegurasse aos ferroviários direito à estabilidade funcional, o que só se deu em 1923, para os empregados das estradas particulares, e, em 1926, para as do Governo, que é a espécie dos autos;

Considerando, outrossim, que a referida decisão, publicada no *Diário Oficial* a 10 de setembro de 1936, transcorreu o prazo de 60 dias que estabelece o § 3º do art. 5º do Regulamento anexo ao decreto n. 24.784, de 1934, sem que o interessado apresentasse recurso de embargos; nessas condições,

Resolvem os membros do Conselho Nacional do Trabalho, reunidos em sessão plena, determinar seja o processo, devidamente instruido, submetido à elevada apreciação da autoridade superior.

Rio de Janeiro, 11 de agosto de 1938. — *Francisco Barbosa de Rezende*, presidente. — *Costa Miranda*, relator.

Fui presente. — *J. Leonel de Rezende Alvim*, procurador geral.

Processo n. 16.301-37 — Vistos e relatados os autos do processo referente ao empréstimo hipotecário de 6:000$000 (seis contos de réis) solicitado à Caixa de Aposentadoria e Pensões dos Serviços de Tração, Luz, Força e Gás do Rio de Janeiro, pelo associado Randolph Rafael Mars, para liberação de sua moradia gravada por hipoteca de igual importância:

Considerando que, na hipótese, se trata de um empréstimo de pouca monta e, relativamente, pequeno é o lapso de tempo fixado para a sua amortização (cinco anos) —;

Considerando que a Caixa, na conformidade do que dispõe o art. 5º, alínea *d*, do decreto n. 1.749, de 28 de junho de 1937, pode conceder empréstimo garantido com hipoteca até 2/3 (dois terços) do valor do prédio gravado de propriedade do associado;

Resolvem os membro do Conselho Nacional do Trabalho, reunidos em sessão plena, determinar à Caixa que promova o seguro do recorrente no Instituto Nacional de Previdência, na forma da lei que rege o assunto e efetue a operação pretendida de acordo com a regulamentação vigente.

Rio de Janeiro, 1 de setembro de 1938. — *Francisco Barbosa de Rezende*, presidente. — *Paula Lopes*, relator.

Fui presente. — *J. Léonel de Rezende Alvim*, procurador geral.

Processo n. 14.499-37 — Vistos e relatados os autos do processo em que a Caixa de Aposentadoria e Pensões dos Ferroviários da Companhia Paulista solicita a este Conselho:

a) autorização para custear as despesas feitas por quatro membros da respectiva Junta Administrativa, que residem fora da sede, pelo comparecimento às sessões;

b) concessão da verba de 6:000$000 (seis contos de réis), para "Pessoal", afim de admitir um correspondente com os vencimentos mensais de 500$ (quinhentos mil réis);

c) autorização para dispender a quantia de 4:000$000 (quatro contos de réis) com o pagamento de juros devidos ao aposentado Avelino Ornelas;

Resolvem os membros do Conselho Nacional do Trabalho, reunidos em sessão plena, indeferir o pedido relativo ao custeio das despesas feitas pelos membros da Junta Administrativa da Caixa, em face do que dispõe o art. 48, do decreto n. 20.465; deferir o pedido de verba de 6:000$000 (seis contos de réis), para "Despesas de Administração — Pessoal", afim de que a Caixa admita um escriturário-correspondente; e indeferir o pedido de verba de 4:000$ (quatro contos de réis) — para o pagamento de juros ao aposentado Avelino Ornelas.

Rio de Janeiro, 11 de agosto de 1938. — *Francisco Barbosa de Rezende*, presidente. — *Luiz Augusto do Rego Monteiro*, relator.

Fui presente. — *J. Leonel de Rezende Alvim*, procurador geral.

Processo n. 14.947-37 — Vistos e relatados os autos do processo em que a Caixa de Aposentadoria e Pensões de Serviços Urbanos por Concessão, em Recife, solicita a este Conselho autorização para efetuar as seguintes transferências:

a) de 6:000$000 (seis contos de réis) de "Serviços Hospitalares", sendo 2:500$ (dois contos e quinhentos mil réis) para "Serviços Médicos — Despesas Miudas", 2:500$000 (dois contos e quinhentos mil réis) para "Despesas Administrativas — Material de Consumo" e 1:000$ (um conto de réis) para "Despesas Administrativas — Despesas não Discriminadas — Luz, Força, Gás e Telefone";

b) de 10:000$000 (dez contos de réis) de Aposentadorias Ordinárias" para "Despesas Administrativas — Despesas não Discriminadas — Despesas Miudas":

Considerando que, em face da justificação apresentada, não ha o que opor ao deferimento do pedido;

Resolvem os membros do Conselho Nacional do Trabalho, reunidos em sessão plena, conceder a autorização solicitada pela Caixa, devendo, porém, a importância de 10:000$000 (dez contos de réis) —, dada a natureza da despesa a que se destina, ser distribuida em partes iguais, pelos títulos "Publicações" e "Censervação do Prédio".

Rio de Janeiro, 4 de agosto de 1938. — *Francisco Barbosa de Rezende*, presidente. — *Luiz Augusto do Rego Monteiro*, relator.

Fui presente. — *J. Leonel de Rezende Alvim*, procurador geral.

Processo n. 13.904-37 — Vistos os autos do processo em que a Caixa de Aposentadoria e Pensões do Serviços Urbanos por Concessão, em Vitória, submete à apreciação deste Conselho a proposta de reajustamento de seu pessoal da secretaria:

Considerando que a despesa anual, decorrente da aprovação do quadro de pessoal proposto pela Caixa, atinge a 35:400$000 (trinta e cinco contos e quatrocentos mil réis) —, isto é, 8,45 % (oitocentos e quarenta e cinco centésimos por cento) da receita prevista para o corrente exercício;

Considerando que este Conselho resolveu que a base de 4 % (quatro por cento), adotada para o cálculo das despesas com pessoal, "não pode ser radical, porque não tem apoio na lei";

Considerando, porém, que é excessiva a despesa proposta, dado o volume, relativamente, pequeno dos serviços da Caixa;

Resolvem os membros do Conselho Nacional do Trabalho, reunidos em sessão plena, de acordo com a informação da Contadoria e parecer da Procuradoria Geral, reduzir de 500$000 (quinhentos mil réis) para 300$000 (trezentos mil réis) o aumento proposto para o gerente; fixar em 600$000 (seiscentos mil réis) os vencimentos do contador e limitar a dotação para "Despesas de Administração — Pessoal" em 29:400$000 (vinte e nove contos e quatrocentos mil réis).

Rio de Janeiro, 14 de julho de 1938. — *Francisco Barbosa de Rezende*, presidente. — *Eduardo V. Pederneiras*, relator.

Fui presente. — *J. Leonel de Rezende Alvim*, procurador geral.

Processo n. 14.653-37 — Vistos e relatados os autos do processo em que a Caixa de Aposentadoria e Pensões dos Portuários de Recife solicita a este Conselho o restabelecimento das dotações:

a) de Rs. 63:800$000 (sessenta e tres contos e oitocentos mil réis), exposta em seu orçamento para o corrente ano, para o custeio dos seus serviços médicos e hospitalares;

b) de Rs. 64:800$000 (sessenta e quatro contos e oitocentos mil réis), proposta para "Despesas de Administração — Pessoal";

c) de Rs. 12:000$000 (doze contos de réis), proposta para "Despesas Administrativas — Despesas não Discriminadas — Aluguéis".

Considerando que a receita da Caixa, em virtude da fusão da Repartição de Obras Complementares do Porto com as Docas de Pernambuco, se elevou, em 1937, a Rs. 676:947$100 (seiscentos e setenta e seis contos novecentos e quarenta e sete mil e cem réis), sendo que a receita prevista para o corrente exercício é de Rs. 640:516$000 (seiscentos e quarenta contos quinhentos e dezesseis mil réis), o que torna, portanto, autorizavel o restabelecimento da dotação proposta para os Serviços Médicos e Hospitalares;

Considerando que a dotação de 52:800$000 (cincoenta e dois contos e oitocentos mil réis) para a verba "Despesas Administrativas — Pessoal" representa 8,24 % (oitocentos e vinte e quatro centésimos por cento) da receita prevista para 1938, devendo, pois, ser mantido o quadro aprovado, eis que os funcionários para os quais a Caixa pleiteia aumento já o tiveram neste exercício;

Considerando que à vista da justificação apresentada, o restabelecimento da dotação para "Aluguéis" pode ser autorizada;

Resolvem os membros do Conselho Nacional do Trabalho, reunidos em sessão plena:

a) restabelecer a dotação de Rs. 63:800$000 (sessenta e tres contos e oitocentos mil réis), que a Caixa pede para os seus serviços médicos e hospitalares;

b) indeferir o pedido relativo ao restabelecimento da dotação de Rs. 64:800$000 (sessenta e quatro contos e oitocentos mil réis), para "Despesas de Administração — Pessoal";

c) autorizar o restabelecimento da dotação proposta para "Despesas Administrativas — Despesas não Discriminadas — Aluguéis".

Rio de Janeiro, 4 de agosto de 1938. — *Francisco Barbosa de Resende*, presidente. — *Eduardo V. Pederneiras*, relator.

Fui presente. — *J. Leonel de Resende Alvim*, proc. geral.

Processo n. 14.336-37 — Vistos e relatados os autos do processo em que a Caixa de Aposentadoria e Pensões de Serviços Urbanos por Concessão, em Campinas, solicita a este Conselho reconsideração do acordão proferido em 28 de dezembro último, cuja decisão reduziu a verba "Despesas de Administração — Pessoal", afim de que possa continuar a ter um consultor jurídico, admitir um segundo escriturário e aumentar os vencimentos dos demais funcionários; bem assim o reforço de 13:000$000 (treze contos de réis) para "Transferências";

Resolvem os membros do Conselho Nacional do Trabalho, reunidos em sessão plena, de acordo com o parecer da Procuradoria Geral, fixar em 64:800$000 (sessenta e quatro contos e oitocentos mil réis) a dotação solicitada para "Despesas de Administração — Pessoal" e conceder o reforço de 13:000$000 (treze contos de réis) para "Transferências".

Rio de Janeiro, 14 de julho de 1938. — *Francisco Barbosa de Resende*, presidente. — *Eduardo V. Pederneiras*, relator.

Fui presente. — *J. Leonel de Resende Alvim*, proc. geral.

Processo n. 11.255-37 — Vistos e relatados os autos do processo relativo ao pagamento da indenização de 2/3 (dois terços), devida à Caixa de Aposentadoria e Pensões dos Empregados da Emprêsa Força e Luz Pederneiras Limitada, por acidente de trabalho, de que foi vítima o ex-associado dessa instituição, José Bendel, a cujos herdeiros foi paga, pela Companhia Adriática de Seguros, a importância de 10:000$000 (dez contos de réis):

Considerando que, conforme se constata do processo, houve infração do art. 36 do decreto n. 24.637, de 10 de julho de 1934, por isso que a liquidação do acidente se verificou já na vigência desse decreto;

Considerando que o seguro, não obstante a prescrição do art. 40 do citado decreto, foi feito em Companhia não autorizada, pelo Governo, a operar em Acidentes no Trabalho;

Considerando, mais, que não houve o depósito a que alude o artigo 36, nem mesmo na modalidade prevista no seu § 2º, razão pela qual a Emprêsa empregadora incidiu na sanção do § 3º, do art. 36 citado, combinado com o art. 66, alínea *c*, do mencionado decreto;

Considerando, porém, que a multa ai cominada é de competência do inspetor regional do Trabalho, a quem estiver afeta a fiscalização respectiva, na forma do art. 68, alínea *b*, do decreto n. 20.637;

Resolvem os membros do Conselho Nacional do Trabalho, reunidos em sessão plena:

a) determinar à Caixa que promova, quanto à importância dos 2/3 (dois terços) relativa à indenização dos herdeiros de João Bendel, que não foi recolhida na época própria, a sua cobrança, na forma do que dispõe a lei n. 65, de 14 de dezembro de 1937 (arts. 3º, parágrafo único, e 8º), com exceção da multa prescrita alí, porque sobre a mesma falta não podem recair duas penas;

b) notificar, quanto à multa por infração da lei de Acidentes no Trabalho, a competente repartição fiscalizadora, na forma do art. 67 do decreto n. 24.637, bem assim ao inspetor regional do Trabalho, em São Paulo, pela Caixa, para que o mesmo haja na conformidade do que prescreve o art. 68 do decreto n. 24.637.

Rio de Janeiro, 14 de julho de 1938. — *Francisco Barbosa de Resende*, presidente. — *Eduardo V. Pederneiras*, relator.

Fui presente. — *J. Leonel de Resende Alvim*, proc. geral.

Proc. 10.371-38 — Vistos e relatados os autos do processo em que a Caixa de Aposentadoria e Pensões de Serviços de Mineração, em Tubarão, solicita a este Conselho o reforço de 250:000$000 (duzentos e cincoenta contos de réis) para o capital de sua Carteira de Empréstimos, que ora atinge a importância de 100:000$000 (cem contos de réis):

Resolvem os membros do Conselho Nacional do Trabalho, reunidos em sessão plena, determinar à Caixa que aguarde a nova regulamentação das Carteiras de Empréstimos.

Rio de Janeiro, 14 de julho de 1938. — *Francisco Barbosa de Rezende*, presidente. — *Alvaro Corrêa da Silva*, relator.

Fui presente. — *J. Leonel de Rezende Alvim*, procurador geral.

N. 4.444-37 — Vistos e relatados os autos do pedido da Caixa de Aposentadoria e Pensões dos Portuários de Santos, São Paulo, para que este Conselho providenciasse sobre a inspeção de saude do aposentado por invalidez Manuel dos Santos Ferreira, residente na Hespanha:

Considerando que por acordão de 2 de setembro de 1937, este Conselho resolveu solicitar do Sr. Ministro do Trabalho, Indústria e Comércio as necessárias providências junto ao das Relações Exteriores;

Considerando que por aviso NC/109*550.7, de 7 de maio de 1938, o Sr. Ministro das Relações Exteriores transmitiu os esclarecimentos do Consulado Brasileiro em Vigo;

Considerando que essa autoridade atesta de modo cabal a invalidez de Manuel dos Santos Ferreira;

Considerando que em face dessa afirmativa peremptoria torna-se prescindivel a inspeção de saude e a apresentação do laudo médico, o que importaria em despesa de 500 pesetas, conforme consta do referido aviso:

Resolvem os membros do Conselho Nacional do Trabalho, reunidos em sessão plena, admitir no presente caso, extraordinariamente, a prova de invalidez afirmada pela autoridade consular.

Rio de Janeiro, 30 de junho de 1938. — *Francisco Barbosa de Rezende*, presidente. — *Alvaro Corrêa da Silva*, relator.

Fui presente. — *J. Leonel de Rezende Alvim*, procurador geral.

Proc. 1.029-38 — Vistos e relatados os autos do processo em que a Caixa de Aposentadoria e Pensões dos Ferroviários da Rêde Mineira de Viação solicita a este Conselho a aprovação do contrato firmado com o seu associado Cleto Gonçalves da Rocha, que deseja adquirir o prédio construido para o Dr. Huet Carvalhaes de Paiva, dispensado da respectiva empresa:

Considerando que o contrato, com o associado Cleto Gonçalves da Rocha, foi firmado em 13 de janeiro último, após a vigência do decreto n. 1.749 que, em face do que dispõe o § 2º, do art. 7º, excluiu da autorização deste Conselho a aquisição de imoveis que não sejam os enumerados nas alíneas *a*, *b* e *c*:

Resolvem os membros do Conselho Nacional do Trabalho, reunidos em sessão plena, de acordo com o parecer emitido pela Procuradoria Geral, determinar o encaminhamento do processo à Caixa.

Rio de Janeiro, 14 de julho de 1938. — *Francisco Barbosa de Rezende*. — *H. Smith Vasconcellos*, relator.

Fui presente. — *J. Leonel de Rezende Alvim*, procurador geral.

Proc. 5.283-38 — Vistos e relatados os autos do processo em que a Caixa de Aposentadoria e Pensões dos Portuários de Imbituba socilita reconsideração do acordão proferido por este Conselho em sessão de 16 de dezembro de 1937, que reduziu as verbas "Serviços Médicos-Hospitalares" e "Despesas de Administração Pessoal", respectivamente, para 8:200$000 (oito contos e duzentos mil réis) e réis 4:800$000 (quatro contos e oitocentos mil réis); afim de que sejam consignadas as importâncias de 10:607$400, naquela verba, e réis 6:000$000 (seis contos), nesta:

Considerando que ambas as dotações não ultrapassam a percentagem estabelecida;

Resolvem os membros do Conselho Nacional do Trabalho, reunidos em sessão plena, de acordo com a informação da Contadoria e parecer da Procuradoria Geral, deferir o pedido da Caixa.

Rio de Janeiro, 14 de julho de 1938. — *Francisco Barbosa de Rezende*, presidente. — *Artur Bastos*, relator.

Fui presente. — *J. Leonel de Rezende Alvim*, procurador geral.

Proc. 561-38 — Vistos e relatados os autos do processo em que Cândido José Soares, em nome dos aposentados da Caixa de Aposentadoria e Pensões dos Ferroviários da Companhia Paulista, representando ao Exmo. Sr. Ministro do Trabalho, Indústria e Comércio, contra o ato deste Conselho que mandou proceder ao desconto de 20 % (vinte por cento) sobre as respectivas aposentadorias, solicita a extinção do "serviço médico-hospitalar":

Considerando que conforme se verifica das informações anteriores, a representação dos aposentados da Caixa de Aposentadoria e Pensões dos Ferroviários da Companhia Paulista é de todo improcedente;

Considerando, mais, que, em virtude das precárias condições técnico-atuarias em que se acha a Caixa, cujos encargos correspondem a um *deficit técnico*, parcialmente apurado, de mais de vinte e um mil contos de réis, si não impossível, é, pelo menos, absolutamente desaconselhavel abolir ou, mesmo reduzir o desconto de 20 % (vinte por cento), que pesa sobre as aposentadorias concedidas:

Considerando que, relativamente à extinção dos serviços médicos-hospitalares, tambem não ha como acatar a sugestão dos aposentados reclamantes, não só porque esses serviços não regulados em lei vigente (dec. n. 22.016, de 26 de outubro de 1932), como porque os da Caixa reclamada atendem com maior vantagem aos associados que 75 % (setenta e cinco por cento) das outras caixas ferroviárias, não sendo, portanto, verdade que elec não preenchem seus fins;

Considerando, todavia, que é mister ressaltar a tendencia desses serviços para uma completa reforma, em virtude de se achar empenhado o Governo no estudo e posterior criação do Seguro-Enfermidade, que constitue objetivo de uma comissão de competentes técnicos:

Resolvem os membros do Conselho Nacional do Trabalho, reunidos em sessão plena, submeter o assunto à consideração do Exmo. Sr. Ministro do Trabalho, opinando pelo indeferimento da representação.

Rio de Janeiro, 14 de julho de 1938. — *Francisco Barbosa de Rezende*, presidente. — *Alvaro Corrêa da Silva*, relator.

Fui presente. — *J. Leonel de Rezende Alvim*, procurador geral.

PRIMEIRA CAMARA

Proc. n. 2.735-38 — Vistos e Relatados os autos do presente processo, em que a Delegacia do Trabalho Marítimo encaminha à apreciação deste Conselho a reclamação oferecida pelo Comte. José Moreira Pequeno contra a Diretoria do Lloyd Brasileiro:

Considerando que a reclamação é contra o ato da Diretoria daquela Empresa que desembarcou o suplicante do comando do navio "Lages", sem causa justificada, não obstante já contar o mesmo suplicante mais de 10 anos de serviço;

Considerando que o Lloyd, em ofício de fls. 12, esclarece que o reclamante foi suspenso por 90 dias em virtude de medida disciplinar, assim;

Considerando que, de conformidade com à jurisprudência já firmada — no sentido de ser facultado às Empresas suspender seus empregados, com dez ou mais anos de serviço até o prazo de 90 dias como medida de ordem disciplinar — não cabe a este Conselho conhecer da reclamação;

Resolvem os membros da Primeira Câmara do Conselho Nacional do Trabalho não tomar conhecimento da reclamação, devendo o processo ser encaminhado à Delegacia do Trabalho Marítimo, para os fins de direito.

Rio de Janeiro, 11 de julho de 1938. — *Francisco Barbosa de Resende*, presidente. — *J. Mendes Cavalleiro*, relator.

Fui presente. — *J. Leonel de Resende Alvim*, procurador geral.

Rec. 2.917-38 — Vistos e relatados os autos do recurso de Argemiro Marçal de Oliveira, membro da Junta Administrativa da Caixa de Aposentadoria e Pensões de Serviços de Mineração, em Morro Velho, Minas Gerais, contra o ato da mesma que, pelo voto do respectivo presidente, denegou a pensão pleiteada por Rosina Maria Ferreira Santos, viuva de Raimundo Nonato Bispo, ex-empregado da Saint John del Rey Mining Company Limited e por sua filha Cleria Marcellina Nonato;

Considerando que as requerentes solicitaram o benefício sómente depois de corridos dois anos, um mês e cinco dias da data do falecimento do operário;

Considerando que não chegou o mesmo a ser associado contribuinte da Caixa, com o fim de adquirir direitos para poder transmití-los aos seus herdeiros, pois a instalação da Caixa sómente se verificou, em virtude de dispositivos legais, depois do falecimento do operário;

Considerando que só às próprias requerentes se pode atribuir a responsabilidade da prescripção ocorrida, porque dispunham de vários meios para interrompê-la, fazendo valer seus direitos;

Considerando que a não instalação da Caixa não lhes impedia o uso desses direitos;

Resolvem os membros da Primeira Câmara do Conselho Nacional do Trabalho negar provimento ao recurso para manter a decisão recorrida.

Rio de Janeiro, 4 de julho de 1938. — *Francisco Barbosa de Resende*, presidente. — *Gualter José Ferreira*, relator.

Fui presente. — *J. Leonel de Resende Alvim*, procurador geral.

Proc. n. 5.070-38 — Vistos e relatados os autos do presente processo de inquérito administrativo instaurado pela "São Paulo Tramway, Light and Power Company" contra o empregado Porfirio Antônio de Castro:

Considerando que ao empregado Porfírio Antônio de Castro é atribuida a falta grave de haver abandono de serviço sem causa justificada desde 30 de dezembro de 1937 (art. 54, letra "f" do decreto n. 20.465, de 1931);

Considerando que o inquérito, que correu à revelia do acusado, obedeceu regularmente as "Instruções" deste Conselho, de 5 de Junho de 1933;

Considerando que as testemunhas ouvidas pela Comissão deixam demonstrado que o acusado praticou a falta grave que lhe foi imputada;

Considerando que o desinteresse do acusado em se defender mais caracteriza o intuito do abandono de serviço;

Considerando assim que se justifica o pedido de demissão, formulado a fls. 2;

Resolvem os membros da Primeira Câmara do Conselho Nacional do Trabalho aprovar o inquérito e autorizar a demissão do acusado.

Rio de Janeiro, 11 de julho de 1938. — *Francisco Barbosa de Rezende*, presidente. — *Gualter José Ferreira*, relator.

Fui presente. — *J. Leonel de Rezende Alvim*, procurador geral.

Proc. n. 3.914-37 — Vistos e relatados os autos do presente processo de reclamação, em que o bancário José Ferreira Bastos Júnior pleiteia a sua reintegração nos serviços do "The Bank of London and South America Limited", em virtude de ter sido despedido do "The British Bank of South America Limited";

Considerando que o Conselho Nacional do Trabalho, em sessão plenária de 28 de agosto do corrente ano, pelos fundamentos jurídicos constantes do acórdão publicado no "Diário Oficial" de 10 de junho p. p. (Proc. 17.011-36 — Acórdão de fls. 80/3), resolveu julgar a reclamação idêntica à dos presentes autos, e oferecida pelo Sindicato Brasileiro dos Bancários contra aquele primeiro estabelecimento bancário, em favor de Francisco de Paula Reimão Hellmeister, destituida de fundamento legal, visto não ter ficado provado que ocorreu na espécie em debate a absorção, encampação ou sucessão do *British Bank* pelo *Bank of London*, não podendo, pois, este ser responsavel pelos atos praticados pelos liquidantes daquele, com a demissão dos respectivos funcionários;

Considerando, nessas condições, que, coerente com o referido julgado e à vista da falta de matéria nova de direito e de fato que destruam os fundamentos do acórdão em questão, é de se negar provimento ao presente pedido de reintegração. Isto posto,

Resolvem os membros da Primeira Câmara do Conselho Nacional do Trabalho, contra o voto do relator, conselheiro Alvaro Correia da Silva, julgar improcedente o pedido de fls. 2.

Rio de Janeiro, 4 de julho de 1938. — *Francisco Barbosa de Rezende*, presidente. — *Eduardo V. Pedermeiras*, relator.

Fui presente. — *J. Leonel de Rezende Alvim*, procurador geral.

Proc. 6.185-38 — Vistos e relatados os autos da representação de Manuel Felipe de Albuquerque ao Sr. ministro do Trabalho, Indústria e Comércio, pleiteando o concelamento do desconto de 15 % que sofre em sua pensão, como aposentado da Caixa de Aposentadoria e Pensões dos Ferroviários da Great Western of Brasil Railway Company Limited, a título de compensação pelos serviços prestados à mesma como membro da respectiva Junta Administrativa:

Considerando que apesar da situação exposta pelo reclamante sua pretensão não encontra amparo na lei;

Considerando que o desconto em apreço decorre da aplicação do coeficiente reduzido na base de 0.85, por força da precária situação financeira da Caixa que não comporta liberalidades;

Considerando que a representação pleiteia uma medida de caráter exclusivamente pessoal, inaconselhavel por constituir precedente perigoso, pois levaria os demais aposentados a, por equidade, pedir igual concessão;

Resolvem os membros da Primeira Câmara do Conselho Nacional do Trabalho julgar improcedente a reclamação e determinar que se comunique a presente resolução ao Sr. ministro do Trabalho, Indústria e Comércio, a quem é dirigida a representação.

Rio de Janeiro, 11 de julho de 1938. — *Francisco Barbosa de Rezende*, presidente. — *J. Mendes Cavalleiro*, relator.

Fui presente. — *J. Leonel de Rezende Alvim*, procurador geral.

Recurso n. 2.807-38 — Vistos e relatados os autos do recurso de Maria José Luteroti Santos e suas filhas contra o ato da Junta Administrativa da Caixa de Aposentadoria e Pensões de Serviço Urbanos por Concessão, em Porto Alegre, Rio Grande do Sul, que lhes negou o benefício de pensão pelo falecimento do associado Martiniano Gregório dos Santos, marido e pai das recorrentes, em virtude de já se haver verificado a prescrição prevista para o artigo 36 do decreto n. 20.465, de 1 de outubro de 1931:

Considerando que o direito pleiteado pelas recorrentes está de todo prescrito;

Considerando que o extinto foi empregado da Companhia Rio Grandense de Usinas Elétricas, da qual a correspondente Caixa foi instalada a 19 de dezembro de 1931;

Considerando que tendo o associado da Caixa falecido a 22 de abril de 1933 era possível aos herdeiros pleitear imediatamente o benefício;

Considerando que em 1937 verificou-se apenas a incorporação daquela Caixa e de outras sob uma denominação comum;

Considerando que as filhas do associado falecido eram maiores de 16 anos ao tempo do falecimento do mesmo e que a lei só protege contra a prescrição aos absolutamente incapazes;

Resolvem os membros da Primeira Câmara do Conselho Nacional do Trabalho negar provimento ao recurso para confirmar a decisão recorrida.

Rio de Janeiro, 4 de julho de 1938. — *Francisco Barbosa de Rezende*, presidente. — *Augusto Paranhos Fontenelle*, relator.

Fui presente. — *J. Leonel de Rezende Alvim*, procurador geral.

Recurso obrigatório n. 2.560-38 — Vistos e relatados os autos do recurso obrigatório da Junta Administrativa da Caixa de Aposentadoria e Pensões dos Empregados da Companhia Estrada de Ferro e Minas de São Jerônimo, Rio Grande do Sul, contra seu próprio ato concedendo aposentadoria por invalidez ao associado José Alves de Lima:

Resolvem os membros da 1.ª Câmara do Conselho Nacional do Trabalho confirmar o benefício concedido.

Rio de Janeiro, 4 de julho de 1938. — *Francisco Barbosa de Rezende*, presidente. — *Augusto Paranhos Fontenelle*, relator.

Fui presente. — *J. Leonel de Rezende Alvim*, procurador geral.

Processo n. 9.358-38 — Vistos e relatados os autos deste processo em que Manuel Fernandes reclama contra sua demissão da Estrada de Ferro Central do Brasil:

Considerando que o reclamante, quando foi dispensado em janeiro de 1937, só contava quatro anos de serviço, não estando assim amparado pelo art. 53 do decreto n. 20.465, de 1931;

Considerando, outrossim, que a lei 62, de 1935, não tem aplicação na espécie, regulando apenas a dispensa de empregado do comércio e da indústria;

Resolvem os membros da Primeira Câmara do Conselho Nacional do Trabalho julgar improcedente a reclamação, por falta de amparo legal.

Rio de Janeiro, 15 de agosto de 1938. — *Francisco Barbosa de Rezende*, presidente. — *Alvaro Corrêa da Silva*, relator.

Fui presente. — *J. Leonel de Rezende Alvim*, procurador geral.

Proc. n. 2.761-38 — Vistos e relatados os autos do presente processo em que Laudelino Veloso Losz, em petição dirigida ao Sr. ministro do Trabalho, reclama contra a diretoria da Companhia Paulista de Estrada de Ferro:

Considerando que a reclamação é contra ato interno da administração da Empresa — transferência de local de trabalho e concessão de licença, com vencimentos — não cabendo pois a este Conselho providenciar em favor do reclamante:

Resolvem os membros da Primeira Câmara do Conselho Nacional do Trabalho não conhecer da reclamação de fls. 2, oficiando sobre o assunto ao Sr. ministro do Trabalho.

Rio de Janeiro, 15 de agosto de 1938. — *Francisco Barbosa de Rezende*, presidente. — *Alvaro Corrêa da Silva*, relator.

Fui presente. — *J. Leonel de Rezende Alvim*, procurador geral.

Proc. n. 3.935-38 — Vistos e relatados os autos do presente processo em que a Delegacia do Trabalho Marítimo encaminha reclamação do comandante Paulo Henrique Losada contra a Diretoria do Lloyd Brasileiro:

Considerando que a reclamação é contra o ato da Diretoria do Lloyd Brasileiro que suspendeu o reclamante do exercício de suas funções pelo prazo de 90 dias, com perda dos respectivos vencimentos;

Considerando que. à vista da jurisprudência pacífica firmada por este Conselho, no sentido de ser lícito às Empresas suspenderem seus empregados com 10 ou mais anos de serviço, como medida disciplinar, até 90 dias, sem caber qualquer interferência deste mesmo Conselho, é de não se conhecer da reclamação:

Resolvem os membros da Primeira Câmara do Conselho Nacional do Trabalho, em face do exposto, não conhecer da reclamação encaminhada pela Delegacia do Trabalho Marítimo, por falta de apoio legal.

Rio de Janeiro, 11 de julho de 1938. — *Francisco Barbosa de Rezende*, presidente. — *Alvaro Corrêa da Silva*, relator.

Fui presente. — *J. Leonel de Rezende Alvim*, procurador geral.

Proc. n. 9.508-38 — Vistos e relatados os autos deste processo em que João Bomfim reclama ao Sr. Presidente da República contra a Estrada de Ferro Sorocabana:

Considerando que o próprio reclamante declara na petição inicial que *sponte sua* deixou o serviço da Estrada;

Considerando, nessas condições, que a este Conselho nada é dado fazer em favor da pretensão do suplicante:

Resolvem os membros da Primeira Câmara do Conselho Nacional do Trabalho opinar pelo arquivamento do processo, oficiando sobre o assunto ao Sr. ministro do Trabalho.

Rio de Janeiro, 15 de agosto de 1938. — *Francisco Barbosa de Rezende*, presidente. — *Alvaro Corrêa da Silva*, relator.

Fui presente. — *J. Leonel de Rezende Alvim*, procurador geral.

Proc. n. 14.989-37 — Vistos e relatados os autos deste processo em que José Vieira reclama ao Sr. ministro do Trabalho contra sua demissão da The Leopoldina Railway Company:

Considerando que o reclamante não está amparado pelo art. 53 do decreto n. 20.465, de 1931, pois quando ocorreu a sua demissão não constava ainda 10 anos de serviço:

Resolvem os membros da Primeira Câmara do Conselho Nacional do Trabalho julgar improcedente a reclamação, por falta de amparo legal, oficiando-se ao Sr. ministro sobre o assunto.

Rio de Janeiro, 15 de agosto de 1938. — *Francisco Barbosa de Rezende*, presidente. — *Alvaro Corrêa da Silva*, relator.

Fui presente. — *J. Leonel de Rezende Alvim*, procurador geral.

Processo n. 17.307-36 — Vistos e relatados os autos desta consulta formulada pela Junta Administrativa da Caixa de Aposentadoria e Pensões para os Empregados da Leopoldina Railway sobre si com os elementos constantes dos mesmos poderá ou não excluir o menor Dermeval da percepção da metade da pensão do falecido associado Manuel Henrique Pereira, concedida a sua viuva, conforme acordão dêste Conselho, de 23 de novembro de 1936 (Ob. 595) confirmando a decisão da referida Caixa:

Considerando que a diligência determinada em sessão plena dêste Conselho a 23 de setembro de 1937 provou que o registro de nascimento do referido menor foi levado a efeito por mandato do Juizo de Direito da Comarca de Magé, no Estado do Rio de Janeiro;

Considerando, conforme salienta o parecer da Procuradoria, que o menor não foi registrado como filho do falecido associado;

Considerando que tal registro subsiste emquanto não for anulado por ação própria;

Resolvem os membros da 1.ª Câmara do Conselho Nacional do Trabalho que é acertada a exclusão do menor do benefício da pensão.

Rio de Janeiro, 27 de junho de 1938. — *Francisco Barbosa de Rezende*, presidente. — *Alvaro Corrêa da Silva*, relator.

Fui presente. — *J. Leonel de Rezende Alvim*, procurador geral.

Processo n. 3.925-38 — Vistos e relatados os autos da reclamação dirigida ao Exmo. Sr. Presidente da República por José Arsênio Silva contra o ato da Junta Administrativa da Caixa de Aposentadoria e Pensões para os Empregados da Leopoldina Railway, confirmado por acordão da 3.ª Câmara deste Conselho, de 15 de dezembro de 1936 (Ob. 594), que lhe concedeu apesentadoria por invalidez:

Considerando que dos elementos constantes do processo verifica-se a improcedência das alegações do reclamante de ter sido aposentado por conveniência do serviço, devido a um engano de pessoa;

Considerando que a Junta médica que subscreveu o laudo que acompanhou o processo do aposentadoria do reclamante e o julgou inválido em carater permanente, impossibilitado, portanto, de continuar a trabalhar, por estar acometido de "esquisofrênia";

Considerando que a aposentadoria do reclamante foi concedida por invalidez e não pela conveniência do serviço alegado no recurso;

Resolvem os membros da 1.ª Câmara do Conselho Nacional do Trabalho julgar improcedente o recurso, nos termos dos pareceres, e determinar que se comunique a presente resolução ao Sr. ministro do Trabalho, Indústria e Comércio.

Rio de Janeiro, 11 de julho de 1938. — *Francisco Barbosa de Rezende*, presidente. — *Alvaro Corrêa da Silva*, relator.

Fui presente. — *J. Leonel de Rezende Alvim*, procurador geral.

Processo n. 18.083-37 — Vistos e relatados os autos deste processo em que Carmo de Melo Coutinho reclama contra o Lloyd Brasileiro:

Considerando que Carmo de Melo Coutinho reclama contra o ato da diretoria do Lloid Brasileiro que o rebaixou, injustificadamente, do cargo de comandante de 4ª classe para o de imediato de 2ª classe;

Considerando que a Empresa, ouvida a respeito, informa que o reclamante, quando ocorreu o rebaixamento, não gozava do direito de estabilidade funcional (fls. 33), alegação esta que está comprovada pelo cálculo procedido pelo Serviço Técnico Atuarial deste Conselho (fls. 39);

Considerando, com efeito, que pelo referido cálculo fica apurado que o tempo de serviço efetivo do reclamante atinge sómente a cinco anos, um mês e dezeseis dias;

Considerando, assim, que não havia o suplicante adquirido o direito à estabilidade funcional decorrente do decreto n. 22.872, de 1933;

Resolvem os membros da Primeira Câmara do Conselho Nacional do Trabalho julgar improcedente a reclamação.

Rio de Janeiro, 1 de agosto de 1938. — *Francisco Barbosa de Rezende*, presidente. — *Alvaro Corrêa da Silva*, relator.

Fui presente. — *J. Leonel de Rezende Alvim*, procurador geral.

Processo n. 4.167-36 — Vistos e relatados os autos deste processo em que The Great Western of Brasil Railway Company solicita autorização deste Conselho para demitir o empregado Henrique Aciolf Lins, à vista do inquérito administrativo que fez instaurar contra o mesmo empregado;

Considerando que, conforme está esclarecido nos autos (fls. 37 e 41), o Sr. Ministro do Trabalho já autorizou a demissão do acusado, por despacho de 17 de fevereiro de 1936, de acordo com a lei n. 136, de 14 de dezembro de 1935, e, nessas condições, nada resta a este Conselho decidir;

Resolvem os membros da Primeira Câmara do Conselho Nacional do Tralbalho, à vista do exposto, determinar o arquivamento do processo.

Rio de Janeiro, 11 de julho de 1938. — *Francisco Barbosa de Rezende*, presidente. — *Alvaro Corrêa da Silva*, relator.

Fui presente. — *J. Leonel de Rezende Alvim*, procurador geral.

SEGUNDA CAMARA

Rec. OB-4.081-38 — Vistos e relatados estes autos de recurso *ex-officio*, no qual o Conselho Administrativo do Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Marítimos, submete à apreciação deste Conselho, a sua decissão que concede aposentadoria a Jorge Augusto Nobre, ex-comandante estrangeiro, naturalizado, da Companhia de Navegação Lloyd Nacional, desembarcado e aposentado por força do decreto-lei n. 78, de 17 de dezembro de 1937:

Considerando que o decreto citado determina imperativamente que os navios mercantes nacionais serão comandados por brasileiros natos, devendo os comandantes estrangeiros serem desembarcados e, consequentemente, aposentados pelo Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Marítimos, regendo-se essa aposentadoria pelo disposto nos arts. 49, 70 e respectivos parágrafos do decreto n. 22.872, de 29 de junho de 1933, isto é, invalidês por incapacidade para o exercício da função;

Considerando que, desde o desligamento do comandante estrangeiro dos serviços da Empresa, em face da lei n. 78, passará este a receber os proventos da aposentadoria pelo Instituto dos Marítimos, após haver regulado a sua situação de associado inscrito no mesmo Instituto, conforme determina o regulamento em vigor;

Considerando que o decreto-lei n. 78, não deixa margem para interpretar que as empresas de navegação, devam aproveitar os comandantes assim desembarcados, em outros mistéres, no sentido de continuar com o encargo desses profissionais, pagando-lhes os vencimentos como se estivessem em função ativa do comando;

Considerando que a lei, na espécie, foi inspirada em alta transcedência de defesa nacional, concretizando uma velha e legítima aspiração do povo brasileiro, especialmente no setor da Marinha Mercante Nacional, onde os oficiais brasileiros viviam moralmente diminuídos, porque, com raras excepções, eram os estrangeiros preferidos para os cargos de comando;

Considerando que o chefe do Governo está provendo o Brasil, na sua situação imediata de defesa militar, naval e nérea, contra as vicissitudes que poderão passar as nações como o Brasil, de vasto litoral e grande possibilidades económicas, de surpresas desagradáveis de povos ou nações, que nunca tiveram paz, nem terão pelas ambições incontidas e desharmonias constantes;

Considerando que a Marinha Mercante Naciònal é reserva da Marinha de Guerra e, como tal, poderão os seus barcos, com o respectivo pessoal, ser convocados em todo ou em partes, como elementos mobilizáveis a qualquer momento, como várias vezes tem acontecido, quer nas lutas internas, quer em guerra externa, com ótimos resultados, como frota auxiliar de guerra;

Considerando que não seria possível perdurar por mais tempo, a continuidade da revelação dos segredos do vasto litoral brasileiro, enriquecido de pontos estratégicos de alta relevância, com golfos, enseadas, baías, lagos, ancoradouros, pontos de desembarques e aguadas, ilhas, redutos, bacias fluviais, com verdadeiros mares interiores, demandados por comandantes estrangeiros nos barcos nacionais, comandantes esses de várias procedências, de nacionalidade a saber: ingleses, austriacos, alemães, italiânos, espanhois, portugueses e mais os que quisessem se habilitar a comandar navio brasileiro, em detrimento da capacidade e brio dos nossos patrícios, com grave dano para a defesa nacional;

Considerando que o comando de navio nacional por brasileiro nato, não é uma inovação dos dias atuais, senão para tornar uma realidade, por isto que o Código Comercial Marítimo ainda não revogado, nesta parte, dispõe no art. 457 — "sómente podem gozar das prerrogativas e favores concedidos a embarcações brasileiras, as que, verdadeiramente pertencerem a súditos do Império, sem que algum estrangeiro nela possua parte ou interesse. Provando-se que a guma embarcação, registrada debaixo de nome brasileiro, pertence, no todo ou em parte, a estrangeiro, ou que este tem nela algum interesse, será apreendida como perdida". Donde se deduz pelo Código, que até mesmo a embarcação tem que pertencer a brasileiro e nenhum estrangeiro pode ter o menor interesse nela;

Considerando que o atual regulamento de Capitanias de Portos, declara que o comandante é pessoa de confiança do armador e nomeado livremente por este e, fóra do porto armador, tem de agir como se interessado fosse e a bordo é investido da maior autoridade, conforme prevê o mesmo Código, não havendo a menor dúvida de que o comandante tem interesse imediato no navio através das regalias e encargos que lhe estão cometidos, e, portanto, na prescrição do Código Marítimo, só brasileiro nato pode exercer comando de navio nacional, mesmo porque alí não é feita a menor alusão a estrangeiros naturalizados, e estes são como se não existissem para comandar os nossos barcos;

Considerando que, é ainda o mesmo Código que regula a situação do comandante no seu art. 496 — "para ser capitão ou mestre de embarcação brasileira, requer-se ser capitão brasileiro, domiciliado, no Império", e, como se vê, exige-se que, além de brasileiro, tenha residência no país, isto é, mesmo sendo brasileiro e residindo no estrangeiro, não tem direito a comandar navios de sua pátria, e isto é bem significativo, e não foi por outra forma que a Constituição de 24 de fevereiro de 1891, rigorosamente política e menos social e económica, embora pejada de escrúpulos injustificáveis, declarou timidamente, no seu art. 13, parágrafo único: "A navegação de cabotagem será feita por navios nacionais" e a Constituição de 1934 expressou com mais clareza o assunto consignado no seu art. 132, cujo teor foi reproduzido na Constituição de 10 de novembro último, no seguinte: Art. 149 — "Os proprietários, armadores e comandantes de navios nacionais, bem como os tripulantes, na proporção de dois terços, devem ser brasileiros natos, reservando-se tambem a estes a praticagem das barras, portos, rios e lagos. O decreto n. 78 interpretou o Código Marítimo e regulamentou o dispositivo constitucional, tirando as dúvidas que ainda poderiam surgir de estrangeiros comandar os nossos navios, e, assim considerando:

Resolvem os membros da Segunda Câmara do Conselho Nacional do Trabalho negar provimento ao recurso "ex-officio" do Conselho Administrativo do Instituto dos Marítimos e declarar que os proventos da aposentadoria concedida aos comandantes, na forma da referida Lei, começam a vigorar desde a data do desligamento do empregado dos serviços da emprêsa, devendo o associado achar-se inscrito regularmente no Instituto;

b) Que o comandante não pode ser incluido entre o terço de tolerância de estrangeiros naturalizados nas tripulações dos navios, visto que o cargo de comandante é privativo de brasileiro nato.

Resolvem, outrossim, negar provimento ao recurso voluntário interposto pelo presidente do Instituto dos Marítimos contra a decisão do Conselho Administrativo do mesmo Instituto, por falta de fundamento legal.

Contra o voto do relator, Dr. Irineu Malaguets.

Rio de Janeiro, 5 de setembro de 1938. — *Luiz Augusto de Rego Monteiro*, presidente. — *Manoel Tiburcio da Silva*, relator "ad-hoc".

Fui presente. — *Waldo Carneiro Leão Vasconcellos*, adj. interino do procurador geral.

TERCEIRA CAMARA

Recurso n. 3.026, de 1938 — Vistos e relatados os autos deste recurso, em que é recorrente Carmino Teodorico Lindsay e recorrida a Junta Administrativa da Caixa de Aposentadoria e Pensões da Imprensa Nacional;

Considerando que o ex-funcionário da Imprensa Nacional, Carmino Teodorico Lindsay, tendo optado pelo cargo de professor do Ensino Técnico Secundário do Distrito Federal, em cumprimento da exigência do decreto-lei n. 24, de 29 de novembro de 1937, requereu à Caixa em questão o cancelamento de sua inscrição de associado, bem como a restituição das contribuições pagas à instituição;

Considerando que, pela decisão de fls. 10 dos presentes autos, a Junta Administrativa negou provimento ao pedido do ora recorrente, estribada no disposto no art. 16 do decreto n. 20.465, de 1931, pelo que foi oferecido o recurso de fls. 11/2, para este Conselho;

Considerando, preliminarmente, que o recurso foi interposto dentro do prazo legal, e se acha devidamente instruído;

Considerando, *de meritis*, que a decisão recorrida foi proferida, de inteira conformidade com o texto legal vigente, e, assim, não há como atender a pretensão do recorrente;

Considerando, quanto ao cancelamento da inscrição, que é justo o pedido, cabendo, pois, o seu deferimento:

Resolvem os membros da Terceira Câmara do Conselho Nacional do Trabalho dar provimento, em parte, ao recurso, para, autorizando o cancelamento da inscrição do recorrente, confirmar a decisão da Caixa.

Rio de Janeiro, 23 de agosto de 1938. — *Americo Ludolf*, presidente. — *Smith Vasconcellos*, relator.

Fui presente, — *J. Leonel de Rezende Alvim*, procurador geral.

Departamento Nacional de Seguros Privados e Capitalização

INSPETORIA DE SEGUROS DA QUARTA CIRCUNSCRIÇÃO

EXPEDIENTE DO SR. INSPETOR

Circular n. 6 — Recomendo-vos seja rigorosamente observada a dimensão de 22 x 33 nos papeis enviados a esta Inspetoria de Seguros como parte integrante dos processos a serem autuados, excetuando-se aqueles documentos que sirvam de comprovantes e sejam de procedência extranha à das sociedades que os remeteram.

Outrossim, recomendo-vos recusar as folhas de jornais contendo publicações de interesse das sociedades que as enviam para constar dos processos, cujas dimensões normais tenham sido reduzidas no sentido de ser diminuido o pagamento do imposto de sêlo sobre elas incidente.

TRIBUNAL DE CONTAS

ATA N. 12

DECISÕES DO SR. MINISTRO SEMANÁRIO, DR. JOSÉ AMÉRICO DE ALMEIDA

Secretário, Eduardo Américo de Faria

Dia 8 de agosto de 1938

Conselho Federal do Serviço Público Civil:

Comissão Central de Compras:

Ofícios:

Ns. 7.576 e 8.114, de 13 e 25 de julho p. findo, pagamentos de 16:610$000 e 100$000 a Carlos Laubisch & Hirth e Ruffier & Rocha Ltda., de fornecimento no ano atual (P. G. 15.482 e 17.797). — Foi ordenado o registro das despesas.

Ministério da Educação e Saude:

Diretoria de Contabilidade:

Ofício n. 2.066, de 22 de julho p. findo, pagamento de 1:700$000 a diversos de gratificações por serviços extraordinários em maio último (P. G. 16.302). — Diligência, nos termos do parecer.

Hospital São Francisco de Assis:

Ofícios:

Ns. 691, 692, 693, 694, 695, 696, 697, 698, 699, 771, 772 e 773, de 13 de junho a 1 de julho últimos, pagamento de 4:881$300, 2:497$700, 1:597$300, 2:645$800, 1:395$800, 1:545$300, 2:817$700, 1:585$500, 1:467$100, 1:495$000, 1:524$500 e 2:765$900 à Société Anonyme du Gaz de Rio de Janeiro, Companhia de Carris, Luz e Força do Rio de Janeiro Ltda., de fornecimento de energia e luz elétrica e gás nos mezes de janeiro, fevereiro, março e abril últimos (P. G. 14.916, 12.868, 12.866, 12.869, 14.915, 12.867, 12.870, 14.914, 12.896, 15.736, 17.680 e 17.678). — Foi ordenado o registro das despesas.

Colônia Gustavo Riedel:

Ofício n. 309, de 5 de julho p. findo, pagamento de 650$000 a Alcides Pereira Peixoto, de serviços prestados em junho último (P. G. 17.917). — Ordenou-se o registro da despesa.

Serviço de Aguas e Esgotos do Distrito Federal:

Ofícios:

Ns. 906, 976 e 986, de 28 de junho e 11 de julho últimos, pagamentos de 1:000$000, 5:269$200 e 900$000 à Société Anonyme du Gaz do Rio de Janeiro e Lux Jornal, e ao Dr. Joaquim de Oliveira Botelho, de luz elétrica em abril deste ano e assinatura no primeiro semestre do ano atual e aluguel de casa em junho (P. G. 15.638, 17.672 e 17.927). — Foi ordenado o registro das despesas.

Universidade do Brasil — Reitoria:

Ofícios:

Ns. 38/4.045/C/1.465, de 15 de julho p. findo, pagamento de 9:266$000 à Veneravel Ordem 3ª de S. Francisco da Penitência, de aluguel do 6º andar do Edifício Ouvidor, em julho citado (P. G. 17.939). — Ordenou-se o registro da despesa.

N. 38/3.954/C/1.453, de 14 de julho p. findo, adiantamento de 9:000$000 ao Dr. Jaime Gaulois, diretor do Instituto de Psicologia, para despesas com a aquisição de livros e revistas científicas nos meses de julho a setembro deste ano (P. G. 17.746). — Ordenou-se o registro do adiantamento.

Escola Nacional de Belas Artes:

Ofícios:

N. 246, de 23 de julho p. findo, pagamento de 1:200$000 ao professor Roberto Chamberlland e outros, de desdobramento de turmas, em julho citado (P. G. 18.185);

N. 244, de 23 de julho p. findo, pagamento de 4:700$000 ao pessoal extranumerário mensalista, em julho citado (P. G. 18.186). — Ordenou-se o registro das despesas.

Instituto Nacional de Puericultura:

Ofício n. 134, de 22 de julho p. findo, adiantamento de 2:500$000 ao oficial administrativo classe I, Emídio de Carvalho e Silva, para despesas miudas e de pronto pagamento no 3º trimestre deste ano (P. G. 18.193). — Foi ordenado o registro da despesa.

Hospital Psiquiátrico:

Ofícios:

Ns. 351 e 352, de 18 de abril, pagamentos de 3:340$500 e 543$900 à Companhia de Carris, Luz e Força do Rio de Janeiro Ltda. e à Société Anonyme du Gaz de Rio de Janeiro, fornecimento de luz e energia elétrica em janeiro último à Colônia Juliano Moreira (P. G. 6.212 e 6.211). — Foi ordenado o registo das despesas.

Serviço de Saude dos Portos:

Ofício n. 689, de 16 de julho próximo findo, adiantamento de 15:000$000 ao Dr. Newton Augusto Rodrigues de Campos, médico sanitarista classe M, para o custeio com o funcionamento dos aeroportos sanitários do País no 3º trimestre do corrente exercício (P. G. 16.194). — Ao plenário.

Comissão Central de Compras:

Ofícios ns. 8.272, 8.273, 8.274, 8.275, 8.276, 8.277, 8.278, 8.399, 8.400, 8.401, 8.402, 8.403, 8.404, 8.405, 8.406 e 8.407, de 27 e 28 de julho próximo findo, pagamentos de 13:923$900, 11:087$800, 8:832$, 1:080$, 7:000$, 6:903$, 5:007$700, 165$, 471$600, 971$400, 1:004$100, 1:227$700, 1:085$, 1:392$200, 1:446$500 e 1:498$, a diversos, de fornecimentos no ano atual (P. G. 17.982, 17.983, 17.984, 17.985, 17.986, 17.987, 17.988, 18.014, 18.015, 18.016, 18.017, 18.018, 18.019, 18.020, 18.021 e 18.022). — Foi ordenado o registo das despesas.

Ministério da Fazenda:

Caixa de Amortização:

Ofício n. 172, de 14 de julho próximo findo, pagamento de réis 18:987$900 a Joaquim Catrambi e outros, de gratificações no 1º semestre do corrente ano (P. G. 16.303). — Ao plenário.

Comissão Central de Compras:

Ofícios:

Ns. 5.943, 5.961, 8.139, 8.140, 8.141, 8.142 e 8.143, de 13 de junho, 20 e 25 de julho próximo findo, pagamentos de 1:280$600, 1:152$, 529$, 195$500, 63$800 e 51$000 a diversos, de fornecimentos ao ano atual (P. G. 10.913, 15.833, 17.822, 17.823, 17.824, 17.825 e 17.826). — Foi ordenado o registo das despesas.

Processos:

Ins pagamentos:

De exercícios encerrados, de 140$000 à São Paulo Railway Company (P. G. 17.957.); 3:070$600 à Societé Anonyme du Gaz de Rio de Janeiro (P. G. 17.887); 885$600 a Elisa Bandeira Galvão, de pensões (P. G. 14.685); 200$000 a Artur José dos Passos, de funeral (P. G. 8.820); 126$000 a João Sousa Vasconcelos (P. G. 17.961); réis 1:054$060 a José Alves da Silva (P. G. 18.262); 126$000 a José Sá Ferreira (P. G. 13.261); 168$000 a Joaquim Duarte Gaspar (P. G. 18.263); 414$000 a Leonel Alves do Prado (P. G. 18.258); 526$100 a Carlos Damas (P. G. 18.260); 861$400 a Pedro Sousa Campos (P. G. 18.259); 2:892$400 a Alfredo Pereira Lemos, de percentagens não retiradas e imposto de emergência a mais pago (P. G. 13.814); réis 1:809$600 a Dionísio de Arruda Falcão (P. G. 15.223); 300$000 à Fornecedora Brasil Ltda. (P. G. 15.213); 750$000 a Francisco de Sousa Sales (P. G. 15.222); 519$600 a José Pinto de Figueiredo (P. G. 13.699); 5:219$600 a Ladislau Neto de Azevedo (P. G. 13.698); 1:599$600 a Casemiro José Ramos (P. G. 17.881); 716$700 a Maria Carlota do Val (P. G. 13.813); 2:934$000 a Domingos Rômulo da Silva Campos (P. G. 15.216); 9:360$000 aos herdeiros de Antero Pedrosa de Oliveira (P. G. 18.115); 13:678$300 à Companhia Estrada de Ferro S. Paulo-Rio Grande (P. G. 17.706). — Foi ordenado o registo das despesas.

Ministério da Justiça e Negócios Interiores:

Imprensa Nacional:

Ofício n. 2.079, de 3 do corrente, pagamento de 58:436$200 de pessoal extranumerário em julho próximo findo (P. G. 16.352). — Foi ordenado o registo da despesa.

Ministério do Trabalho, Indústria e Comércio:

Departamento Nacional de Seguros Privados e Capitalização:

Ofício n. 974, de 3 do corrente, pagamento de 1:682$300 de pessoal extranumerário em julho próximo findo (P. G. 16.343). — Foi ordenado o registo da despesa.

Departamento Nacional do Povoamento:

Ofício n. 1.415, de 16 de julho próximo findo, pagamento de 334$000 ao servente Sebastião Eugênio da Cruz, de diária de condução nos meses de Janeiro a junho últimos (P. G. 16.134). — Foi ordenado o registo da despesa.

Departamento Nacional de Indústria e Comércio:

Ofício n. 1.771, de 14 de julho próximo findo, pagamento de 453$200 à The Rio de Janeiro City Improvements Company Ltd., de serviços prestados no ano atual (P. G. 16.213). — Foi ordenado o registo da despesa.

Ministério das Relações Exteriores:

Avisos:

N. D. A.-434-345-3, de 13 de julho próximo findo, pagamento de 12:000$ à Agência Havas por serviços prestados no 1.º semestre deste ano (P. G. 18.247). — Foi ordenado o registro da despesa.

N. D. A.-469-303.98, de 27 de julho próximo findo, adiantamento de 5:000$ ao consul de 3.ª classe Edson Ramos Nogueira, para despesas de condução do pessoal em objeto de serviço, no 3.º trimestre deste ano (P. G. 16.345). — Foi convertido em diligência, para que se informe se o funcionário que requisitou o adiantamento tem delegação de competência para fazê-lo.

Ministério da Viação e Obras Públicas:

Avisos:

Ns. 1.742, 2.382, 2.388, 2.423 e 2.436, de 4 de junho, 16 e 19 de julho últimos, adiantamento de 5:600$ ao engenheiro classe J do Departamento Nacional de Portos e Navegação Luiz Paulo do Amaral Pinto, para despesas com a aquisição de livros para a Fiscalização do Porto do Rio de Janeiro, nos meses de julho a setembro deste ano, e pagamento de 15:313$800, 48:523$700, 4:740$ e 2:400$ a José Francisco Pinto e Sinaco Ramos de Almeida, de serviços prestados à Diretoria de Saneamento da Baixada Fluminense, no ano atual, à Companhia Imobiliária do Castelo S. A. e Lux Jornal, de aluguel em junho e de assinatura de janeiro a junho do corrente ano. (P. G. 9.900, 18.291, 18.292, 18.286 e 18.285). — Foi ordenado o registro das despesas.

Diretoria de Contabilidade:

Ofícios:

Ns. 2.404 e 2.405, de 18 de junho próximo findo, pagamentos de 344$ e 754$ a The Leopoldina Railwy Co. Ltd. e José Nogueira de Melo, de transportes e serviços prestados, no ano atual, à Diretoria de Saneamento da Baixada Fluminense (P. G. 18.290 e 18.289). — Foi ordenado o registro das despesas.

Departamento Nacional de Portos e Navegação:

Ofícios:

N. 2.500, de 22 de julho próximo findo, pagamento de 1:400$ ao engenheiro D. N. P. V., classe M, Avidio Melo, de diárias, em junho último (P. G. 16.293). — Foi ordenado o registro da despesa.

N. 2.502, de 22 de julho próximo findo, pagamento de 1:287$ ao prático de engenheiro classe H, Jaime Ferreira, de condução, em junho último (P. G. 16.308). — Diligência nos termos da informação e parecer.

Departamento de Aeronáutica Civil:

Ofícios:

Ns. 2.572 e 2.628, de 17 e 22 de julho, pagamento de 55$ e 61:515$ à Estrada de Ferro de Goiaz, de transporte, no ano atual,

e ao Sindicato Condor Ltda., pelas viagens realizadas na linha aérea São Paulo-Cuiabá, em maio último (P. G. 18.288 e 18.284). — Foi ordenado o registro das despesas.

Dia 9 de agosto de 1938

Conselho Federal do Serviço Público Civil:

Comissão Central de Compras:

Ofício n. 8.267, de 27 de julho próximo findo, pagamento de 1:750$ a Ugo Bernardini, de fornecimento no ano atual (P. G. 17.977). — Foi ordenado o registro da despesa.

Ministério da Educação e Saude:

Diretoria de Contabilidade:

Ofícios:

Ns. 1.410, 1.858 e 2.242, de 17 de maio, 30 de junho últimos e 2 do corrente, pagamentos de 255$400, 6:000$ e 1:150$ à Companhia de Carris, Luz e Força do Rio de Janeiro, Germano Petersen Filho e Maria Cândida de Sousa e outro, auxiliares extranumerários, de fornecimento de energia elétrica, diárias de 1937 e vencimentos, em janeiro e julho últimos (P. G. 8.932, 15.242 e 16.356). — Foi ordenado o registro das despesas.

N. 1.965, de 13 de julho próximo findo, pagamento de 1:209$100 à Companhia Industrial Minas Gerais, de aluguel nos edifícios Rex e Teatro Regina, em maio e junho últimos (P. G. 17.913);

N. 1.964, de 13 de julho próximo findo, pagamento de 16:450$ à Companhia Industrial de Minas Gerais, de aluguel nos edifícios Rex e Teatro Regina em junho último (P. G. 17.914).

— Foi ordenado o registro das despesas:

Hospital Psiquiátrico:

Ofícios:

Ns. 356, 357, 358, 361, 492, 494, 511 e 529, de 19 de abril, 7 e 8 de maio, 10 a 20 de junho últimos, pagamentos de 337$900, 1:975$200, 173$300, 1:979$500, 13:215$100, 2:654$500, 764$600 e 10:692$600 à Companhia de Carris, Luz e Força do Rio de Janeiro, Société Anonyme du Gaz de Rio de Janeiro, de fornecimento de energia elétrica, luz e gás nos meses de janeiro a abril deste ano (P.G. 6.213, 7.173, 7.174, 6.480, 12.968, 12.861, 13.538 e 13.536).

Foi ordenado o registro das despesas.

Biblioteca Nacional:

Ofício n. 234, de 26 de julho próximo findo, adiantamento de 60:000$ ao bibliotecário da classe "G", Asgal de Medeiros, para aquisição de livros, documentos, mapas, cartas geográficas, estampas e quaisquer publicações científicas ou técnicas, nos meses de agosto a outubro deste ano (P.G. 16.123). — Foi ordenado o registro da despesa.

Colônia Gustavo Riedel:

Ofícios:

Ns. 192, 195, 251 e 254, de 16 de maio e 8 de junho últimos, pagamentos de 2:211$800, 193$800, 2:320$900 e 175$800 à Société Anonyme du Gaz de Rio de Janeiro, Companhia de Carris, Luz e Força do Rio de Janeiro Ltda., de fornecimento de luz e gás e energia elétrica nos meses de março a abril deste ano (P.G. 11.599, 11.600, 12.966 e 12.965). — Foi ordenado o registro das despesas.

Inspetoria dos Centros de Saude:

Ofícios ns. 1.309 e 1.326, de 13 e 14 de julho próximo findo, pagamentos de 1:400$ e 925$ a Antônio José Luiz da Queiroz Júnior e João Lúcio Marins, de aluguel de casa em junho último (P.G. 17.910 e 17.932). — Foi ordenado o registro das despesas.

Instituto Osvaldo Cruz:

Ofício n. 513, de 2 do corrente, pagamento de 9:000$ de pessoal diarista em julho próximo findo (P.G. 16.336). — Foi ordenado o registro da despesa.

Universidade do Brasil — Reitoria:

Ofícios:

N. 38/4.345-C./1.590, de 2 do corrente, pagamento de 680$600 de pessoal extranumerário da Escola Nacional de Química, em julho próximo findo (P.G. 16.357); n. 38/3.874-C./1.419, de 11 de julho próximo findo, pagamento de 2:000$ à Companhia Imobiliária do Castelo S.A., de aluguel on edifício Nilomex, em junho último (P.G. 17.923); n. 38/4.192-C./1.510, de 25 de julho próximo findo, de adiantamento de 6:500$ ao datilógrafo Sílvio Costa, para despesas miudas e de pronto pagamento no 3º trimestre do ano atual (P.G. 16.322). — Foi ordenado o registro das despesas.

Colégio Pedro II — Internato:

Ofícios:

N. 264, de 1 do corrente, pagamento de 2:806$300 ao secretário "J", João Batista Torres e outros, por gratificações por serviços extraordinários em maio último (P.G. 16.400); n. 256, de 25 de julho findo, pagamento de 22:139$ ao professor catedrático Dr. Clovis do Rego Monteiro e outros, pela regência de turmas suplementares em julho citado (P.G. 18.195). — Foi ordenado o registro das despesas.

Instituto Nacional de Puericultura:

Ofício n. 125, de 6 de julho próximo findo, pagamento de 2:000$ à Companhia Industrial de Minas Gerais, de aluguel de salas no edifício Regina, em junho último (P.G. 16.714). — Foi ordenado o registro da despesa.

Manicômio Judiciário:

Ofício n. 327, de 23 de julho próximo findo, pagamento de 1:980$ de diárias de alimentação em julho citado (P.G. 16.307). — Foi ordenado o registro da despesa.

Departamento Nacional de Saude:

Ofício n. 676, de 29 de julho próximo findo, pagamento de 133$300 a Antônio Carlos Batista, de vencimentos em junho último (P.G. 16.151). — Foi ordenado o registro da despesa.

Hospital D. Pedro II:

Ofícios:

Ns. 352 e 353, de 22 de julho próximo findo, adiantamentos de 2:000$ e 1:000$ ao datilógrafo Amenair Cardoso, para despesas com a aquisição de material de limpesa no 3º trimestre deste ano e a escriturário Maria de Lourdes Vale, para despesas miudas e de pronto pagamento no 3º trimestre deste ano (P.G. 18.184 e 18.183). — Foi ordenado o registro dos adiantamentos.

Serviço do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional:

Ofício n. 233, de 8 de julho próximo findo, pagamento de 52 à Companhia Imobiliária do Castelo S.A., de aluguel de sala no edifício Nilomex, em junho último (P.G. 17.675). — Foi ordenado o registro da despesa.

Hospital São Francisco de Assis:

Ofício n. 841, de 15 de julho próximo findo, pagamento de 6:631$ de diárias a diversos, em julho citado (P.G. 16.300). — Foi ordenado o registro da despesa.

Ministério da Fazenda:

Processos:

De pagamentos de exercícios encerrados de 2:009$000 a Maria da Cruz Guimarães (P. G. 13.663); 56:347$000 a Cloraldino Teixeira (P. G. 16.252); 29:338$000 aos herdeiros de Gabriel José Rodrigues (P. G. 16.251); 3:849$600 à Companhia Estrada de Ferro São Paulo-Rio Grande (P. G. 18.271); 780$700 mesma (P. G. 18.270); 10:028$800 a Doroteu Alfredo da Costa (P. G. 16.379); 2:640$0 a José Francisco de Lima (P. G. 17.963); 9:923$800 a Manuel Pereira de Andrade (P. G. 16.425); 119$100 a Noel Ribeiro Dant (P. G. 17.575); 840$000 a Aristides de Figueiredo (P. G. 17.942); 5:230$300 à Companhia Telefônica Brasileira (P. G. 17.574); 2:441$000 à mesma (P. G. 17.570); 1:683$600 a João Gualber Pereira (P. G. 17.884); 418$400 a J. G. Pereira & Comp. (P. G. 18.203); 275$300 à Société Anonyme du Gaz de Rio de Janeiro (P. G. 18.207); 77$400 a Pedro Mendes Linhares (P. G. 13.671); 662$6 a Roberto Rodrigues dos Santos (P. G. 13.675); 508$300 à Secretaria de Viação e Obras Públicas de São Paulo (P. G. 15.208); 829$700 à The Amazon River Steam Navigation Cy Ltda. (P. G. 15.203); 312$000 a Teonília Mendes Martins (P. G. 15.206); 125$0 a Vivaldo Agavino de Almeida (P. G. 13.673); 33$000 à Rêde Mineira de Viação (P. G. 13.821); 321$300 à Companhia Telefônica Brasileira (P. G. 18.244); 355$500 à mesma (P. G. 18.254); 4:311$100 a Moisés da Costa Maia, de aposentadoria, de 1937 e outro (P. G. 17.874); 7:119$900 à mesma (P. G. 18.208); 5:100$00 Gonçalo de Paiva Cavalcanti (P. G. 18.268); 279$200 a Raimundo Sérgio de Medeiros (P. G. 17.566); 165$000 a Cipriano José (P. G. 11.244); 268$800 a Antônio Gamberalli (P. G. 11.243); de 1:1 a Anadir Dias de Carvalho (P. G. 9.324); 3:082$600 aos herdeiros Francisco da Rocha e outros, de pensões de 1935, 1936 e 1938 (P. G. 556); 3:075$000 a Raimundo Leituga (P. G. 18.264); 7:093$900 José de Almeida (P. G. 17.962); 2:569$500 a Erico de Oliveira Pass (P. G. 17.731); 13:768$700 a Antônio de Barros e Silva (P. G. 17.694); 200$000 a Edward S. Terebec (P. G. 9.195). — Foi ordenado o registro das despesas de restituição: de 87$300 à Companhia Força e Luz do Paraná (P. G. 5.775); 402$200 a Estabelecimentos Eduardo Bezerra S. A. (P. G. 5.776); 146$300 a Braun & Comp. (P. G. 5.784); 720$000 a Evaristo de Vasconcelos (P. G. 9.157); 277$200 à Companhia Brasileira de Eletricidade Siéme Schuckert S. A. (P. G. 9.192). — Foi ordenado o registro das despesas.

Do exercício corrente:

De 26:865$000, 31:865$700, 7:500$000, 43:000$000, 10:980$0 e 75:500$000, à Serviços Holerith S. A., de serviços prestados em maio à Recebedoria Federal em São Paulo e à do Distrito Federal de janeiro a março à Contadoria Central da República, em maio junho a Diretoria das Rendas Internas e junho à Diretoria das Rendas Aduaneiras; de 10:940$000 a M. A. Avelar, de fornecimentos ano atual (P. G. 18.147, 17.937, 18.148, 18.656, 18.665, 18.657 16.510). — Foi ordenado o registro das despesas.

Processos de adiantamentos:

De 1:500$000 ao chefe da Portaria da Casa da Moeda, Joaquim Ricardo Lopes, para despesas miúdas e de pronto pagamento no terceiro trimestre deste ano (P. G. 16.304); de 3:750$000 ao almoxarife da Diretoria do Domínio da União, Odorico Correia de Faria, para despesas de água, asseio, etc., no terceiro trimestre deste ano (P. G. 16.235); de 1:500$000 a Washington Barbosa da Silva servente da Contadoria Central da República, para despesas miúdas e de pronto pagamento no terceiro trimestre deste ano (P. G. 16.230); de 3:500$000 ao chefe da Portaria Argemiro da Mota e Silva para despesas de pronto pagamento no terceiro trimestre deste ano (P. G. 16.184); de 12:300$000 a José Inocêncio Batista Pereira, chefe da Portaria da Alfândega do Rio de Janeiro, para despesas miúdas e de pronto pagamento no terceiro trimestre deste ano (P. G. 16.257); de distribuição de 786$600 à Delegacia Fiscal do Tesouro Nacional no Estado de Alagôas, para pagamento de vencimentos ao agente fiscal Jorge Cavalcanti de Melo, no ano atual (P. G. 15.817). — Foi ordenado o registro dos adiantamentos e da distribuição.

Comissão Central de Compras:

Ofícios:

Ns. 7.032, 8.184 e 8.613, de 2, 25 e 30 de julho próximo findo, pagamento de 128$000, 84$000 e 6:650$000, a diversos e pessoal extranumerário, de fornecimento no ano atual e serviços prestados em julho citado (P. G. 15.388, 16.156 e 16.397). — Foi ordenado o registro das despesas.

Diretoria de Estatística Econômica e Financeira:

Ofício n. 159-A, de 28 de julho próximo findo, pagamento de 25:076$300 de pessoal extranumerário, em julho citado (P. G. 16.494). — Foi ordenado o registro da despesa.

Ministério da Justiça e Negócios Interiores:

Avisos:

Ns. D. C./2ª S./1.054 e D. C. 1ª/1.068, de 25 de julho próximo findo, pagamento de 40:920$ ao Patronato de Menores, representante do Asilo Agrícola Santa Isabel, em Juparanã, no Estado do Rio de Janeiro, de auxílio no 1º semestre deste ano e de distribuição ao Tesouro Nacional de 741$900 para pagamento de pensão a Isabel Fernandes de Azevedo, no corrente ano (P. G. 16.263 e 16.260). — Foi ordenado o registro da despesa e da distribuição.

Comissão Central de Compras:

Ofícios:

Ns. 8.144, 8.145, 8.146, 8.148, 8.149, 8.150, 8.151, 8.283 e 8.284, de 25 e 27 de julho p. findo, pagamentos de 3:046$400, 2:175$, 2:264$100, 1:550$, 7:538$, 1:113$, 376$400, 43:162$900 e 39:924$500, a Diversos, de fornecimentos no ano atual (P4 G. 17.827, 17.828, 17.829, 17.847, 17.848, 17.831, 17.832, 17.993 e 17.994). — Foi ordenado o registro das despesas.

Ministério do Trabalho, Indústria e Comércio:

Avisos:

Ns. 1-C-375, 7C-378, de 19 de julho p. findo, pagamentos de réis 53$400 e 36$900 a The Leopoldina Railway Co. Ltd. e Companhia de Navegação Lloyd Brasileiro, de transporte no corrente ano (P. G. 16.290 e 18.295). — Foi ordenado o registro das despesas.

Diretoria de Contabilidade:

Ofício n. 1-C-1.307, de 2 de julho p. findo, pagamento de 2:335$600 à Companhia de Navegação Lloyd Brasileiro, de passagens no corrente ano (P. G. 18.448). — Foi ordenado o registro da despesa.

Departamento Nacional do Trabalho:

Ofícios

Ns. 4/658 e 4/659, de 4 do corrente, pagamentos de 1:160$500 e 222$200 a Jeferson Bogado de Sá e Maria das Dores de Oliveira Neto, de tarefas nos meses de janeiro a março últimos, e vencimentos em junho dos eano. (P. G. 16.624 e 16.423). — Foi ordenado o registro das despesas.

Departamento Nacional do Povoamento:

Ofícios:

Ns. 1.421 e 1.426, de 19 de julho p. findo, pagamento de réis 29$200, e 798$200 à Rêde Mineira de Viação e à Companhia Brasileira de Energia Elétrica, de pasagens e luz em março e maio no corrente ano (P. G. 18.293 e 18.294). — Foi ordenado o registro das despesas.

Junta dos Corretores de Mercadorias do Distrito Federal:

Ofício n. 74, de 13 de julho p. findo, pagamentos de 1:500$ ao Centro do Comércio de Café do Rio de Janeiro, de aluguel nos meses de abril a junho últimos (P. G. 18.446). — Foi ordenado o registro da despesa.

Departamento de Estatística e Publicidade:

Ofício n. 707, de 26 de julho p. findo, adiantamento de 5:000$ ao estatístico classe I, João Tertuliano dos Santos, para despesas com serviços extraordinários e urgentes e miudas e de pronto pagamento nos meses de agosto a outubro deste ano (P. G. 16.258). — Foi ordenado o registro de adiantamento.

Comissão Central de Compras:

Ofícios:

Ns. 7.254, 7.255, 7.256, 7.332 e 7.333, de 7 e 8 de julho p. findo, pagamentos de 5:683$400, 4:873$300, 52$100, 7:096$800 e 869$800 a diversos de fornecimentos no corrente ano (P. G. 13.732, 13.733, 13.734, 13.778 e 13.779). — Foi ordenado o registro das despesas.

Ministério da Viação e Obras Públicas:

Avisos:

Ns. 2.512, 2.513, 2.516 e 2.517, de 29 de julho p. findo, pagamentos de 19:720$200, 20:650$300, 31:987$600 e 5:654$700 à Société Anonyme du Gaz de Rio de Janeiro, Companhia Nacional de Construções Civis e Hidráulicas, de luz, em julho citado, instalações e serviços prestados à Diretoria de Saneamento da Baixada Fluminense, no ano atual (P. G. 18.463, 18.462, 18.461 e 18.460.) — Foi ordenado o registro das despesas.

Departamento de Aeronáutica Civil:

Ofícios:

Ns. 2.579, 2.586 e 2.825, de 18 e 19 de julho p. findo e 3 do corrente, pagamentos de 8:000$, 1:284$100 e 2:010$800 a Paulo Rodrigues Fragoso, Lloyd Brasileiro e Lisia Cardoso Pinto, de serviços prestados no Aeroporto Santos Dumont, de transportes e salários no ano atual (P. G. 18.456, 18.287 e 16.370). — Foi ordenado o registro das despesas.

Inspetoria Federal das Estradas:

Ofício n. 3.37-Z, de 26 de julho p. findo, pagamento de réis 1:200$ a Matos & Costa, de transporte de material no corrente ano (P. G. 18.469). — Foi ordenado o registro da despesa.

Comissão Central de Compras.

Ofícios:

Ns. 7.737, 8.001, 8.295, de 15, 22 e 27 de julho p. findo, pagamentos de 35:413$500, 841$200 e 86:717$200, a diversos, de fornecimentos no ano atual (P. G. 15.546, 17.645 e 18.005) — Foi ordenado o registro das despesas.

Dia 10 de agosto de 1938

Conselho Federal do Serviço Público Civil.

Comissão Central de Compras.

Ofício n. 8.113, de 25 de julho p. findo, pagamento de réis, 4:989$100 a Alexandre Ribeiro & Comp. Ltda. e outros, de fornecimentos no corrente ano. (P. G. 17.796) — Foi ordenado o registro da despesa.

Ministério da Educação e Saúde:

Colégio Pedro II — Internato.

Ofícios:

Ns. 263 e 354, de 1 e 2 do corrente, pagamentos de 2:508$300 ao secretario J. João Batista Torres e outros, de gratificações por serviços extraordinários em julho p. findo; 40:713$000 de pessoal administrativo em serviço extraordinário e pessoal extranumerário nos meses de fevereiro a abril do corrente ano (P. G. 16.189 e 18.725) — Foi ordenado o registro das despesas.

Comissão Central de Compras.

Ofícios:

Ns. 8.270, 8.271, 8.279, 8.280, 8.281, 8.408, 8.411, 8.412, 8.413, 8.414, 8.415, 8.416, 8.417, 8.418, 8.505, 8.506, 8.507, 8.509, 8.508, 8.510, 8.511 8.512, 8.513, 8.514, 8.515 e 8.516, de 27, 28 e 29 de julho p. findo, pagamentos de 24:000$000, 16:579$300, 4:996$000, 3:100$000, 2:197$200, 1:586$700, 1:619$500, 2:026$400, 2:231$200, 2:500$000, 2:716$500, 3:053$100, 3:611$300, 9:695$200, 87.100, 186$000, 258$500, 496$, 298$100, 668$400, 848$000, 955$100, 361$300, 4:283$500, 29:524$500 e 67:980$600 a diversos, de fornecimentos no ano atual (P. G. 17.980, 17.981, 17.989, 17.990, 17.991, 18.023, 18.024, 18.025, 18.026, 18.027, 18.028, 18.029, 18.030, 18.031, 18.335, 18.336, 18.337, 18.339, 18.338, 18.340, 18.341, 18.342, 18.343, 18.344, 18.345 e 18.346) — Foi ordenado o registro das despesas.

Ministério da Fazenda.

Processos:

De pagamentos de exercícios encerrados: de 28$800 a The Leopoldina Railway Cº Ltd. (P. G. 17.835), 88$000 a Mario Davi da Silveira (P. G. 17.886);; 876$000 a Jeronimo Albuquerque Maranhão (P. G. 18.209); 108$200 a Maria Augusta Rolim Loureiro (P. G. 18.239); 1:000$000 ao Abrigo da Divina Providência Santa Gertrudes em Campos, no Estado de São Paulo (P. G. 18.248); réis, 500$000 à Conferência de São José da Sociedade de São Vicente de

Paulo, em Cuyabá (P. G. 18.249); 1:000$000 à Associação das Damas de Caridade de São Vicente de Paulo de Itararé (P. G. 18.251); 678$700 a José de Sousa Machado (P. G. 8.464); 458$000 a Cecília Nogueira de Oliveira (P. G. 7.453); 296$400 a Alberto Rodrigues Dias (P. G. 11.646); 18$300 a Durvalina Ferraz (P. G. 6.971); 10$700 a Viação Férrea do Rio Grande do Sul (P. G. 7.720); 600$000 a Simfrônio & Filhos (P. G. 7.468); 1:238$400 a Ciro Vasconcelos (P. G. 5.833); 420$000 a Manoel Antônio de Carvalho (P. G. 5.840); 1:760$000 a Hélio José Barbosa de adicionais em 1934 e 1935 (P. G. 9.387); 8:412$300 a Francisco Canavezes, de aposentadoria de 1934 a 1938 (P. G. 16.072); 838$700 a Romulo Stack Sampaio, de aposentadoria em 1935 (P. G. 6.275); 7:451$600 a Geraldo Antônio de Andrade, de aposentadoria, de 1935 a 1935 (P. G. 20.128); 1:266$000 a João Brasiliense, de aposentadoria em 1936 P. G. 20.126); 590$800 à Romão de Melo (P. G. 6.361); 486$200 a Felipe Botelho de Macedo (P. G. 6.566) 300$000 a Antônio Fernandes Lobato (P. G. 11.307); 268$800 a João Pereira da Silva (11.308); 120$000 à Deocleciano Rufino da Costa (P. G. 11.306); 132$000 a Augusto Rufino de Melo (P. G. 11.304); 776$500 a Capitulino Celso Vargas (P. G. 18.114) — Foi ordenado o registro das despesas — De 3:854$800 a Elvira Caldas de Castro Menezes e outro, de pensões em 1937 (P. G. 9.436) — Ao plenário.

Do exercício corrente: de 10:649$700 a Adelina de Alvarenga Zeni, de 1 de abril a 31 de dezembro de 1938 (P. G. 7.676); de 412$100 a The Amazon River Steam Navigation Company Ltd. (P. G. 17.652) 393$300 a mesma (P. G. 16.062); de 3:887$400 à Société Anonyme du Gaz de Rio de Janeiro, de fornecimento de gaz e luz em maio último (P. G. 17.940); de 200$000 ao contador I. Cesar Machado da Silva, de gratificação por serviços extraordinários em julho p. findo (P. G. 16.541) — Foi ordenado o registro das despesas.

De restituição — De 150$000 à Paulo Mendes de Oliveira Castro (P. G. 5.407); 2:265$100 a Produtos Roche S. A. (P. G. 9.194); 1:585$000 a Klinger & Comp. (P. G. 9.189) — Foi ordenado o registro das despesas.

De adiantamentos — De 22:250$000 ao engenheiro da Diretoria do Domínio da União, Luiz Guedes de Carvalho, para obras no prédio da rua Almirante Alexandrino n. 1.638, nos meses de junho a agosto deste ano (P. G 16.284) — Foi ordenado o registro do adiantamento.

De distribuição de: 76:050$900, à Delegacia Fiscal do Tesouro Nacional no Estado do Ceará para construção de um pavilhão destinado ao arquivo da mesma Delegacia Fiscal (PG. 16.359); 100$000 à Delegacia Fiscal do Tesouro Nacional no Estado de Goiás, para pagamento de honorários médicos ao Dr. João Augusto Perilo (P. G. 16 365); 100$000 à mesma Delegacia Fiscal para pagamento idêntico (P. G. 16.363). — Foi ordenado o registro das distribuições.

Ministério das Relações Exteriores:

Avisos:

Números DA-450-304.11 e DA-45-321.7, de 20 de julho p. findo, pagamento de 1:600$ à Companhia de Viação e Obras, de serviços prestados no ano atual e de 4:080$ a Azevedo Alves, Rodrigues & Cia. Ltda., de fornecimento de uniformes neste ano. (P.G. 18.450 e 18.150 e 18.449). — Foi ordenado o registro das despesas.

N. DA-469-305.98, de 27 de julho p. findo, adiantamento de 5:000$000 ao consul Edson Ramos Nogueira para despesas de condução do pessoal em objeto de serviço publico no 3º trimestre deste ano. (P.G. 16.345). — Ao plenário

Ministério do Trabalho, Indústria e Comércio:

Ofício n. 412 C. C., de 25 de julho p. findo, pagamento de réis 47:159$ à Companhia Fornecedora de Materiais, de fornecimento e serviço prestado no ano atual. (P.G. 18.447). — Foi ordenado o registro da despesa.

Ministério da Viação e Obras Públicas:

Avisos:

Números 2.507, 2.523, 2.524 e 2.525, de 28 e 29 de julho p. findo, pagamentos de 40:353$700, 20:725$100, 14:620$ e 43:610$100 ao Estado de Santa Catarina, de medição provisório de trecho de prolongamento da Estrada Santa Catarina e a Honório Ferreira de Freitas, de serviços prestados à Diretoria de Saneamento da Baixada Fluminense, no ano atual. (P.G. 18.467, 18.717, 18.718 e 18.719). — Foi ordenado o registro das despesas.

Diretoria de Contabilidade:

Ofícios:

Números 2.357, 2.361, 2.362 e 2.365, de 15 de julho p. findo, pagamentos de 955$400 a The Leopoldina Railway CoC. Ltda., de transportes, em proveito da Diretoria de Saneamento da Baixada Fluminense; 128$100 ao Lloyd Brasileiro, de transporte; 155$400 ao Lloyd Brasileiro, de transporte; 640$100 a The Leopoldina Railway Co. Ltd., de transporte no ano atual. (P.G. 18.445, 18.459, 18.458 e 18 457). — Foi ordenado o registro das despesas.

N. 2.469, de 22 de julho p. findo, pagamento de 600$ à Lux Jornal de assinatura no 1º semestre deste ano para o Departamento Nacional de Portos e Navegação (P.G. 18.455). — Tratando-se de empenho global, faça-se a diligência nos termos do parecer.

Departamento de Aeronautica Civil.

Ofícios:

Números 2.641, 2.659, 2.714 e 2.723, de 22, 25 e 28 de julho p. findo, pagamentos de 852$500 a Societé Anonyme du Gaz de Rio de Janeiro, de luz em Abril e Maio; 238$200 ao Departamento dos Correios e Telégrafos, de transferência e instalação de aparelho telefônico; 3:600$ a Tavares de Sousa & Cia. Ltda., de fornecimento, e de 748$000 ao Lloyd Brasileiro, de transportes (P.G. 18.472, 18.471, 18.466 e 18.465). — Foi ordenado o registro das despesas.

Inspetoria Federal das Estradas:

Ofício n. 171-E, de 27 de julho p. findo, adiantamento de réis 2:575$000 ao desenhista João Jaques Boiteux, para despesas de assêlo e higiene no 3º trimestre deste ano. (P.G. 16.560). — Foi ordenado o registro do adiantamento.

Departamento Nacional de Portos e Navegação:

Ofícios:

Números 2.608, 2.610, 2.611, 2.612, de 2 do corrente, pagamentos de 100$000, ao chefe da portaria, Mário Raimundo da Silva, de gratificações, em Julho p. findo; 60$ ao servente Pedro Pacheco dos Santos, de gratificação em Julho citado; 60$ ao servente Felipe Marcos da Silva Endson, de gratificação em Julho citado; 250$ ao engenheiro Antônio de Góis Cavalcanti, de gratificação em Julho citado (P.G. 16.531, 16.533, 16.534 e 16.545). — Foi ordenado o registro das despesas.

N 2.376, de 12 de julho p. findo, pagamento de 911$600 ao oficial administrativo Antônio Leitão, de transporte (P.G. 15.609). — Diligência, na forma do parecer.

Comissão Central de Compras:

Ofício n. 7.738, de 15 de julho p. findo, pagamento de réis .... 54:220$600 a S. A. Produtos Têxteis no ano atual (P.G. 15.547). — Ao plenário.

Dia 11 de agosto de 1938

Ministério da Educação e Saúde:

Diretoria de Contabilidade:

Ofício n. 1.966, de 13 de julho p. findo, pagamento de 5:000$000 à Sociedade Brasileira de Oftamologia, como auxílio para atender às despesas com as conferências do professor Hermenegildo Arruga (P. G. 17.738). — Foi ordenado o registro da despesa.

Inspetorias dos Centros de Saúde:

Ofícios:

Ns. 1.306, 1.377, 1.378 e 1.379, de 12 e 19 de julho p. findo, pagamentos de 430$000, 2:200$000, 250$000 e 500$000 a Iracema Teles Dantas e outra, Antônio Carlos da Rocha Fragoso, Luiz dos Santos Maia e Augusto Vicente Lopes, de aluguel de casa em junho último (P.P. 17.668, 18.129, 18.130 e 18.133). — Foi ordenado o registro das despesas.

Serviço de Aguas e Esgotos do Distrito Federal:

Ofícios:

N. 552, de 10 de maio último, pagamento de 800$000 a Antônio Simão, de aluguel de casa em abril deste ano. (P. G. 7.788). — N. 1.122, de 3 do corrente, pagamento de 70:662$700 de pessoal extranumerário em julho p. findo (P. G. 16.339); N. 1.124, de 3 do corrente, pagamento de 76:877$300, de pessoal extranumerário, em julho p. findo (P. G. 16.338); N. 1.126, de 3 do corrente, pagamento de 87:382$300, de pessoal extranumerário, em julho p. findo (P. G. 16.337). — Foi ordenado o registro das despesas.

Colégio Pedro II — Externato:

Ofício n. 355, de 2 do corrente, pagamento de 73:814$000 de pessoal administrativo, em serviço extraordinário e pessoal extranumerário nos mêses de maio a julho últimos (P. G. 18.724). — Foi ordenado o registro da despesa.

Faculdade Nacional de Direito:

Ofício n. 637-C-105, de 26 de julho p. findo, pagamentos de 1:700$000 de pessoal extranumerário, em julho citado (P.G. 18.728); N. 636-C|104, de 26 de julho p. findo, pagamento de 3:838$200, de desdôbramento de turmas em julho citado (P.G. 16.557). — Foi ordenado o registro das despesas.

Instituto Osvaldo Cruz:

Ofício n. 433, de 1 de junho último, pagamento de 5.190$000 de percentagem a técnicos, no 1º semestre deste ano (P.G 15.818). — Ao plenário.

Ministério da Fazenda:

Processos:

De pagamentos de exercícios encerrados de: 24:038$000 a Francisco Hermenegildo da Silva (P.G. 16.413); 42:988$000 a Osvaldo Cristiano Sitz (P.G. 16.442); 37:456$000 a João Protásio da Silva (P.G. 18.414); 61$700 à Companhia Paulista de Estradas de Ferro (P.G. 17.970); 1:065$000 a Francisco Pires (P.G. 18.063); 12$400

São Paulo Railway Co Ltd. (P.G. 18.157); 3:030$600 a Benjamin Zelij & Comp. (P.G. 17.968); 2:584$000 a João Martins de Oliveira (P.G. 18.210); 435$000 a Raimundo José de Araújo (P.G. 18.211); 2:864$000 a Solino Ansberto Coutinho (P.G. 18.276); 3:660$000 a Euclides Goulart Bueno (P.G. 18.244); 5:419$400 a Raul Arantes Meira (P.G. 13.702); 4:600$000 ao Dr. João Nogueira Penido (P.G. 18.252); 16:218$800 a Francisco Treska (P.G. 18.212); 1:542$600 a Leonídia Cardoso da Silva Costa (P.G. 13.788); 126$000 a Armando Marques de Oliveira (P.G. 18.230); 110$200 a Rêde Mineira de Viação (P.G. 18.261); 343$200 a José Maria Alves (P.G. 17.904); 150$500 a Francisco Pereira Caldas (P.G. 17.898); 3$700 a Isolete Passos de Vasconcelos (P.G.17.899); 126$000 a João Moreira Cesar (P.G. 18.231); 748$000 a Antônio Pinto de Castro (P.G. 18.235); 126$000 a Otávio Pereira dos Santos (P.G. 11.169); 270$000 a Manuel Fernandes (P.G. 7.712); 162$000 a Augusto Dias Lima (P.G. 9.383); 126$00 a Francisco Alves de Vasconcelos (P.G. 17.958); 456$900 a Isaias Lira (P.G. 17.893); 66$700 a Olavo Balbino da Fonseca (P.G. 18.643); 200$000 a Antônio Agostinho (P.G. 17.897); 126$000 a Joaquim Muniz (P. G. 3.219); 198$000 a Gerino de Oliveira Mota (P.G. 17.891); 126000 Augusto Pinto (P.G.17.892); 252$000 a Solino Ansberto Coutinho (P.G. 18.421); 371$000 a Arnaldo Azevedo Machado (P. G. 3.234); 439$200 a Analcino de Assis Moreira (P. G. 18.223); 70$900 a The Rio de Janeiro Light and Power Co Ltd (P.G. 18.216); 33$500 a Antônio Graciano da Rocha (P.G. 18.215); 742$000 a Joaquim de Sousa Ferreira (P.G. 13.977); 178$200 a João Marcelino Lopes (P.G. 13.979); 126$000 a João Batista Fernandes (P. G. 14.302); 16$100 a Ernesto Rossi (P.G. 17.906); 163$000 a Manuel do Carmo de Andrade (P.G. 17.883); 267$700 à The Leopoldina Railway Co Ltd (P.G. 18.274); 126$000 a Josias Silva (P.G. 18.277); 15$000 a Jurací Lima (P.G. 18.279); 879$600 a Mário Azevedo (P.G. 7.565); 180$000 a Filúvio de Cerqueira Rodrigues (P.G. 17.905); 13$000 a Anastácio Pereira Lima (P. G. 17.567); 844$200 à Societé Anonyme du Gaz de Rio de Janeiro (P. G. 14.727); 106$300 à mesma (P. G. 14.729); 4:204$700 à mesma (P. G. 14.730); 78$600 à mesma (P. G. 14.731); 604$200 à mesma (P. G. 17.699); 1:076$900 mesma (P. G. 17.700); 56$100 à mesma (P. G. 17.701); 122$100 mesma (P.G. 17.702); 1:153$400 à mesma (P.G. 14.728); 445$000 a Irisio de Mélo (P. G. 14.297); 1:084$400 a Heitor Ribeiro & Comp. (P. G. 11.245); 393$700 à Rêde de Viação Sul Mineira (P. G. 7.563); 258$000 a Pedro Cordeiro de Oliveira (P. G. 11.311); 1$000 a Bartolomeu Meireles de Aragão (P. G. 14.670); 94$600 a Benedito Manuel do Nascimento (P. G. 13.986); 406$300 a Arcelino Arindo de Paula (P. G. 13.981); 500$000 a Augusto Numa Pinto (P. G. 14.178); 126$000 a Anánias Gomes de Araújo (P. G. 7.306); 600$000 a Antônio Joaquim da Silva Junior (P. G. 13.812); 1$000 a Boanerges Machado (P. G. 14.637); 37$600 à Companhia Ferroviária São Paulo-Paraná (P. G. 14.259); 1:060$000 à Companhia Telefônica Brasileira (P. G. 14.732); 906$300 à mesma (P. G. 14.641); 282$400 a Cirilo Stefanon (P. G. 14.357); 126$000 a Edmundo Pereira Leite (P. G. 14.303); 111$200 a Egidio Monteiro (P. G. 13.974); 1:043$000 a Euclides Ferreira dos Santos (P. G. 7.358); 7:533$900 ao engenheiro José Pires do Rio (P. G. 17.564); 60$000 a João Pedro dos Santos (P. G. 11.303); 136$300 à The Rio de Janeiro Tramway Light and Power Co. Ltd. (P. G. 17.698); 5:000$000 ao Colégio São José e de São José dos Campos, em São Paulo (P. G. 18.311); 5:000$000 ao Colégio N. S. Auxiliadora em Manaus, Amazonas (P. G. 18.229); 7:500$000 à Associação das Senhoras de Caridade em São Salvador, Baía (P. G. 18.313); 2:500$ ao Pensionato da Divina Providência de Campos do Jordão, em São Paulo (P. G. 18.417); 14:799$700 ao Govêrno do Estado do Espírito Santo (P. G. 15.226); 126$000 a Sostenes Soares de Rezende (P. G. 14.301); 96$400 a Salviano Francisco Rosa (P. G. 13.985); 1.000 a Renato Crispiniano da Silva Lapinha (P. G. 13.976); 3$700 à Rêde Mineira de Viação (P. G. 13.982); 4:861$800 à The Western Telegraf Company Ltd. (P. G. 14.351); 922$300 à Societé Anonyme du Gaz de Rio de Janeiro (P. G. 18.432); 1:127$300 The Rio de Janeiro Tramway Light and Power Co. Ltd.(P.G. 18.650); 119$700 à Companhia Telefônica Brasileira (P. G. 18.431); 450$000 a Serviços Hollerith S. A. (P. G. 18.309); 185$000 a Manuel Pedro da Silva (P. G. 6.948); 1:500$000 a Candida Ermelinda Lobo (P. G. 5.875); 54$000 a Viação Ferrea do Rio Grande do Sul (P. G. 6.034); 160$000 a Luiza Collas (P. G. 6.552); 663$900 The Leopoldina Railway Co. Ltd. (P. G. 5.824); 25$800 a Moreno Pelido & Comp. (P. G. 8.518); 182$100 a Jorge de Albuquerque Vasconcelos (P. G. 14.657); 126$000 a José Teodoro (P. G. 13.978); 9$000 a Luiz da Costa Machado (P. G. 14.360); 723$000 a Manuel Agostinho de França (P. G. 14.177); 105$000 a Milton Rodrigues Pintas (P. G. 13.987); 126$000 a Osmar Panno (P. G. 14.664); 66$000 a Pedro Nolasco Martins (P. G. 13.808); 234$800 a Potiguar Fernandes Bivar (P. G. 13.988); 488$000 a Raimundo Jorge Ferreira dos Santos (P. G. 14.311); 79$400 à Rêde Mineira de Viação (P. G. 13.983); 600$000 a Almir Braga Mendes (P. G. 5.831); 1:775$700 a Adilio da Silva Monteiro (P. G. 13.360); 439$700 a Sofilo de Queiroz (P. G. 11.234); 1:485$300 a The Rio de Janeiro Tramway Light and Power Co. Ltd. (P. G. 17.569); 126$000 Palmério Neves de Sousa (P. G. 18.556); 126$000 a Jovelino Pinario (P. G. 18.642); 244$800 à Companhia Telefônica Brasileira (P. G. 17.568); 126$000 a José de Almeida Pinto (P. G. 4.648); 176$400 a Manuel Inácio de Abreu Lima (P. G. 16.544); 38$800 a João da Costa Nunes (P. G. 18.545); 830$600 a Eliezer Manhede de Albuquerque (P. G. 14.655); 1:654$700 a Anibal Vieira de Macedo (P. G. 13.805); 68$000 a Castorina Umbelina Laurência da Silva (P. G. 11.298); 2:592$200 a Evandro Cintra Vidal (P. G. 14.300); 365$000 a Garibaldi Barreto (P. G. 14.310); 2:562$100 a José Platine de Santana (P. G. 17.945); 800$000 a Raimundo de Freitas (P. G. 17.857); 25:696$000 à Casa de Domingos Joaquim da Silva (P. G. 18.749); 5:653$200 à Estrada de Ferro São Paulo-Rio Grande (P. G. 18.629); 5:084$700 à Viação Ferrea do Rio Grande do Sul (P. G. 18.631). — Foi ordenado o registro das despesas.

De 5:758$000 à viúva Bruno Kertscher (P. G. 18.633). — Diligência, de acôrdo com os pareceres.

Do exercicio corrente:

De 2:790$000 a Maria de Campos Capéla, de pensões (P. G. 20.502); 900$000 ao escriturário Guilherme Cavalcanti de Melo e outros, da Diretoria do Impôsto de Renda, de diarias, em julho proximo findo, (P. G. 11.280); de 520$000 ao guarda livros Renato Lindemberg Amora, de serviços extraordinários em julho proximo findo (P. G. 16.467); de 600$000 e 2:600$000, folhas de gratificação por serviços extraordinários em julho último, de pessoal do Imposto de Renda (P. G. 16.279 e 16.282); — De 1:200$000 a 3:600$000 a Araripe Vargas, Waldemar Pinto e outros, da Diretoria de Imposto de Rendas, de diarias em julho proximo findo (P. G. 16.281 e 16.283). — Foi ordenado o registro das despesas.

Ministério da Justiça e Negócios Interiores:

Aviso n. D. C./1ª S/1.085, de 29 de julho proximo findo, pagamento de 6:600$000 a Zuleide Martins de Oliveira Romano, diretora do Patronato Agrícola "Lindolfo Coimbra" em Muzambinho, de aumento de auxílio, no primeiro semestre do corrente ano (P. G. 16.542). — Foi ordenado o registro da despesa.

Comissão Central de Compras:

Ofícios ns. 8.147, 8.285, 8.286, 8.287, 8.288, 8.289, 8.290, 8.291, 8.419 e 8.421, de 25, 27 e 28 de julho próximo findo, pagamentos de 1:632$000, 25:774$900, 9:313$100, 8:222$100, 4:330$000, 3:602$800, 3:558$200, 3:181$900, 244$100, 307$800 e 385$000, a diversos, de fornecimentos no ano atual (P. G. 17.830, 17.995, 17.996, 17.997, 17.998, 17.999, 18.000, 18.001, 18.032, 18.033 e 18.034). — Foi ordenado o registro das despesas.

Ministério do Trabalho, Indústria e Comércio:

Aviso n. 1 C-385, de 29 de julho próximo findo, adiantamento de 20:000$000 ao Dr. Rubens de Almada Horta Porto, para despesas com a propaganda das leis trabalhistas e previsão e combate aos surtos grevistas, nos meses de agosto a outubro do corrente ano (P. G. 16.540). — Ao plenário.

Instituto Nacional de Tecnologia:

Ofícios:

N. 435, de 29 de julho próximo findo, adiantamento de 4:000$000 ao tecnologista "L", interino, Rubens Descartes de Garcia Paula, para despesas com reparos e substituição de peças de instrumentos e material permanente bem como reparação e instalação do material de ensaios semi-industriais, nos meses de agosto a outubro deste ano (P. G. 16.527); ns. 438 e 442, de 29 de julho próximo findo, adiantamentos de 4:500$000 e 4:000$000 aos tecnologistas "L" e "K", Silvio Frées de Abreu e Roberto de Lima Coelho, para despesas com concertos e substituição de peças de maquinários, conservação geral, etc., e despesas com ligeiros reparos e conservação geral, nos meses de agosto a outubro deste ano (P. G. 16.528 e 16.529). — Ao Plenário.

Departamento Nacional do Povoamento:

Ofícios:

Ns 1.462, 1.463, 1.464 e 1.519, de 28 de julho próximo findo, e 1 do corrente, pagamentos de 415$500 a Felipe do Amaral Sayagel, de gratificação por serviços extraordinários, em junho último; de 1:924$000 a João Pedro de Alcântara e outros, de auxílio para alimentação, em junho último; de 3:911$000 a João Pedro de Alcântara e outros, de gratificação por serviços extraordinários, em junho último; e adiantamento de 3:000$000 ao chefe da portaria classe "U", Tibúrcio de Amorim Teixeira para despesas miudas e de pronto pagamento nos meses de julho a setembro deste ano (P. G. 16.548, 16.547, 16.496 e 16.546). — Foi ordenado o registro das despesas.

Ministério da Viação e Obras Públicas:

Aviso n. 2.595, de 5 do corrente, pagamento de 800$000 aos oficiais administrativos, classe "K", Enéas Cardoso de Castro e Luiz Viriato da Fonseca Galvão, de substituições, em julho próximo findo (P. G. 18.747). — Foi ordenado o registro da despesa.

Diretoria de Contabilidade:

Ofícios:

Ns. 2.514, 2.515, 2.533, 2.534, 2.535 e 2.537, de 29 de julho próximo findo, pagamentos de 297$800 á Societé Anonyme du Gaz de Rio de Janeiro, de luz em maio último; de 200$400 á Companhia de Carris, Luz e Força do Rio de Janeiro Ltda., de energia elétrica, em maio último; 42$300 e 453$700 ao Lloyd Brasileiro de transportes; de 450$000 a Luiz Maria Barge de Azevedo e Olímpio Gomes Terra de aluguel de casa de abril a junho deste ano (P. G. 18.708, 18.709, 18.711, 18.712, 18.713 e 18.716). — Foi ordenado o registro das despesas.

Departamento Nacional de Portos e Navegação:

Ofício n. 2.609, de 2 do corrente, pagamento de 250$000 ao oficial administrativo, classe "L", Gastão de Carvalho de gratificação em julho próximo findo (P. G. 6.532). — Foi ordenado o registro da despesa.

Departamento de Aeronáutica Civil:

Ofícios:

Ns. 2.699, 2.760, 2.783, 2.841, de 27 e 30 de julho próximo findo, 1 e 4 do corrente, pagamentos de 360$200 ao Lloyd Brasileiro, de transportes; de 2:000$000 á Santa Casa de Misericórdia do Rio de Janeiro, de aluguel de casa em junho último; de 220$000 á Companhia Mogiana de Estradas de Ferro, de transportes e de 18:000$000 de extranumerários de janeiro a junho deste ano (P. G. 18.470, 18.722, 18.721 e 16.371).

Ns. 2.368, 2.584, 2.775 e 2.860, de 30 de junho, 19 de julho, 1 e 5 do corrente, pagamentos de 239$000 e 633$600 ao Lloyd Brasileiro, de transportes; de 367$300 á Societé Anonyme du Gaz de Rio de Janeiro, de luz elétrica em maio último e de 1:330$500 a Newton Ferreira Campos e outros, de gratificações em julho próximo findo (P. G. 18.706, 18.707, 18.723 e 16.592). — Foi ordenado o registro das despesas.

Inspetoria Federal das Estradas.

Ofício n. 275/Z, de 21 de junho último, pagamento de 708$000, à Companhia de Navegação Lloyd Brasileiro, de transporte, no corrente ano. (P.G. 18.705). — Foi ordenado o registro da despesa.

Comissão Central de Compras:

Ofícios:

N. 5.352, de 3 de junho último, pagamento de 71:114$200 a D. Aguino & Comp. e outros, de fornecimento à Estrada de Ferro Central do Brasil, no ano actual (P.G. 10.517). — Ao plenário.

N. 8.521, de 29 de julho próximo findo, pagamento de 10:440$ a Dias, Amorim & Comp., de fornecimento no ano atual (P. S. número 18.351). — Foi ordenado o registro da despesa.

Dia 12 de agosto de 1938

Ministério da Agricultura:

Diretoria de Contabilidade:

Ofício n. 3.505, de 3 do corrente, adiantamento de 35:000$ ao engenheiro classe "K", do Serviço de Águas, Jaime Martins de Sousa, para aquisição de uma lancha para os estudos do rio São Francisco, nos meses de julho a setembro deste ano. (P.G. 16.603). — Ao plenário.

Ministerio da Educação e Saúde:

Diretoria de Contabilidade:

Ofícios:

Ns. 2.140 e 2.157, de 27 e 28 de julho próximo findo, distribuição, à Delegacia Fiscal do Tesouro Nacional no Estado de Goiáz, de 2:951$, para obras de reconstrução da cobertura da Escola de Aprendizes Artífices do mesmo Estado e distribuição ao Tesouro Nacional de 39:735$500 para pagamento de diferença de vencimentos, referente a 1937, a 18 assistentes padrão "H", da Faculdade Nacional de Odontologia da Universidade do Brasil, crédito aberto pelo decre-

Ns. 2.060, de 22 de julho próximo findo, adiantamento de réis 5:000$ ao estatístico classe "J". Gabriel Augusto de Gouveia, para atender nos meses de julho a setembro deste ano a despesas com as obras de conservação da Diretoria de Estatística do Ministério (P.G. n. 18.188). — Foi ordenado o registro das despesas.

N. 2.167, de 28 de julho próximo findo, distribuição, à Delegacia Fiscal do Tesouro Nacional no Estado do Rio Grande do Sul, de 25:596$700 para pagamento, no corrente ano, ao professor, padrão "L", da Escola de Odontologia anexa à Faculdade de Medicina de Pôrto Alegre, Antonio Veríssimo de Melo. (P.G. 18.735). — Ao plenário.

Bibliotéca Nacional:

Ofício n. 238, de 1 do corrente, pagamento de 1:260$000, ao chefe da portaria, classe "G", como auxílio para aluguel de casa, nos meses de janeiro a julho deste ano. (P.G. 18.743). — Foi ordenado o registro da despesa.

Serviço de Águas e Esgotos do Distrito Federal.

Ofício n. 1.038, de 20 de julho próximo findo, pagamento de 1:553$500, à Casa de Saúde São Jorge, de internação e serviços prestados a acidentados no trabalho, nos meses de abril a junho deste ano. (P.G. 18.131). — Foi ordenado o registro da despesa.

Hospital São Francisco de Assis:

Ofícios:

Ns. 865 e 867, de 20 de julho próximo findo, pagamento de réis 3:230$ e 406$, a B. Conti e V. T. Moreira & Comp., de concertos e reparos de material, no ano atual. (PG. 18.661 e 15.662). — Foi ordenado o registro das despesas.

Ministério da Fazenda:

Comissão Central de Compras:

Ofício n. 7.909, de 20 de julho próximo findo, pagamento de 49:080$900 a diversos, de fornecimentos à Casa da Moéda, no corrente ano. (P.G. 17770). — Foi ordenado o registro da despesa.

Processos:

De pagamentos de exercícios encerrados de: 300$, a Antônio Juvêncio de Arruda (P.G. 11.309); 12$700 à Estrada de Ferro Sorocabana (P.G. 18.236); 170$500 à The Leopoldina Railway Co. Ltd. (P.G. 18.326); 80$, a B. Saraiva & Comp. (P.G. 11.233); 299$20 a S. Paulo Railway Co. (P.G. 11.302); 2:148$600, à Companhia Força e Luz de Minas Gerais (P.G. 6.551); 8:457$900 a Alexandrina Nogueira de Miranda Lima e filhas de pensões de 1934 a 1936 (P. G. 12.398); 191$100, a Zuleica Cardoso (P.G. 7.728); de 240$, a Adail Moreira (P.G. 18.329); 126$, a José Augusto Moreira (P.G. 18.330); 126$, a Manuel Rodrigues da Costa (P.G. 18.331); 126$, a Arnaud Aquino Leite (P.G. 18.376); 388$800 a Ananias de Avila Sou (P. G. 18.377); 126$000 a Jaime Neri (P. G. 18.379); 126$000 a Jaime Neri (P. G. 18.379); 126$000 a Nelson Benedito Pompeu (P. G. 18.408); 126$000 a Lourival da Silva Teixeira (P. G. 18.409); 573$700 à Companhia Telefônica Brasileiro (P. G. 18.140); 356$90 a João Brasiliense (P. G. 18.411); 126$000 a Odilon da Silva Me (P. G. 18.435); 126$000 a Lourival Pereira Lemos (P. G. 18.436); 126$000 a Valfrido Adriano Braga de Oliveira (P. G. 18.437); 187$500 a Iracema de Sousa Simões (P. G. 18.383); 310$000 a Serafim dos Santos Oliveira (P. G. 18.384); 198$000 a Arquimino e Jonas (P. G. 18.327); 42$000 a Antônio Miguel de Deus (P. G. 18.328); 317$300 a Alcina da Rocha Magalhães (P. G. 18.430); 744$000 à Standard Oil Company. — Foi ordenado o registro das despesas.

De 20:297$500 à Société Anonyme du Gás de Rio de Janeiro (P. G. 2.161). — Diligência, de acordo com a diretoria.

Do corrente exercício: de 1:200$ de gratificações por serviços extraordinários prestados por funcionarios da Caixa de Amortização em julho último (P. G. 20.375); de 400$ a Agliberto Xavier, de funeral (P. G. 7.426); de 1:080$ a José Parente Sobrinho e outro de gratificação por serviços extraordinários prestados em julho agosto deste ano por funcionários da Contadoria Central da República ao Ministério da Fazenda (P. G. 16.590); de 50$900 ao Lloyd Brasileiro, de transportes (P. G. 18.146); de 42$400 ao Lloyd Brasileiro, de transporaes (P. G. 18.145); distribuição de 24:000$00 ao Tesouro Nacional para pagamento de gratificação de função a dois sub-diretores (P. G. 16.523). — Foi ordenado o registro da despesas e da distribuição.

De 11:050$000 a funcionários da Caixa de Amortização pela assinatura de notas em julho próximo findo (P. G. 20.374). — Ao plenário.

Ministério da Justiça e Negócios Interiores:

Aviso n. DC/2ªS/1.078, de 28 do julho próximo findo, pagamento de 13:990$300, de substituições na Justiça Federal em fevereiro e março últimos (P. G. 16.346) — Ns. DC/1ªS/1.043 e DC/1ª S/1.057, de 23 e 25 de julho próximo findo, pagamentos de 5:000$ e 551$600 a Fontes Garcia e Soares Lavrador & Comp., de fornecimento, no ano atual (P. G. 18.444 e 18.452). — Foi ordenado o registro das despesas.

Comissão Central de Compras:

Ofícios:

Ns. 8.422, 8.423 e 8.424, de 28 de junho proximo findo, pagamentos de 492$600, 1:453$600 e 1:941$000 a diversos de fornecimentos no ano atual (P. G. 18.035, 18.036 e 18.037). — N. 7.914, de 20 de julho próximo findo, pagamento de 7:200$000 a C. Fuerts & Comp. Ltda., de fornecimentos no ano atual (P. G. 17.775).

Ns. 7.915, 8.425 e 8.426, de 20 de 28 de julho próximo findo, pagamentos de 7:153$300, 8:788$000 e 41:800$000 a diversos, de fornecimentos no ano atual (P. G. 17.776, 18.038 e 18.039). — Foi ordenado o registro das despesas.

Ministério das Relações Exteriores:

Avisos:

DA/459/303.97, DA/430/430.1, DA/477/316.1 e DA/490/316.1, de 22 e 28 de julho próximo findo e 2 do corrente, pagamentos de 6:656$000 e 3:955$000, à Companhia Hotéis Palace, 1:700$000 de gratificações por serviços extraordinários em julho último e réis 1:845$000 de gratificações de plantões, em julho citado (P. G. 18.701, 18.700, 20.364 e 20.365). — Foi ordenado o registro das despesas.

Comissão Central de Compras:

Ofícios:

Ns. 8.133, 8.134 e 8.135, de 25 de junho próximo findo, pagamentos de 18:504$400, 6:471$100 e 6:270$000, a diversos, de fornecimentos no ano atual (P. G. 17.816, 17.817 e 17.818). — Foi ordenado o registro das despesas.

Ministério do Trabalho, Indústria e Comércio:

Departamento Nacional de Indústria e Comércio

Officio n. 1.915, de 4 do corrente, pagamento de 1:342$000 a Agênia Alves da Silva, de diárias por serviços prestados fóra da de nos meses de abril a junho últimos (P. G. 20.363). — Ao plenário.

Departamento Nacional do Povoamento:

Officios:

Ns. 1.477 e 1.507, de 30 de julho próximo findo, pagamentos de 10$000 e 925$700 à Rêde Mineira de Viação, de transportes e à ompanhia Brasileira de Energia Elétrica, de energia elétrica em nho último (P. G. 18.702 e 18.703). — Foi ordenado o registro s despesas.

Departamento Nacional do Trabalho:

Officio n. 4/681, de 10 do corrente, pagamento de 1:858$400 de essoal extranumerário em abril e maio últimos (P. G. 16.625). — Foi ordenado o registro da despesa.

Comissão Central de Compras:

Officios ns. 7.920, 7.921, 7.922, 7.923, 7.924 e 7.925, de 20 de lho próximo findo, pagamentos de 7:241$000, 3:445$500, réis 370$000, 1:625$900, 423$900 e 88$000 a diversos, de fornecimenos, no ano atual (P. G. 17.781, 17.782, 17.783, 17.784, 17.785 e 17.786). — Foi ordenado o registro das despesas.

Ministério da Viação e Obras Públicas:

Avisos:

Ns. 2.521 e 2.660, de 29 de julho próximo findo e 9 do corrente, pagamentos de 90:226$800 a Luiz Barbosa, de serviços prestados a Diretoria de Saneamento da Baixada Fluminense, no ano atual de 4:580$000 a Luiz Viriato da Fonseca Galvão e outros, de gratificações por serviços extraordinários, em julho citado (P. G. 18.715 e 20.384). — Foi ordenado o registro das despesas.

Diretoria de Contabilidade:

Officio n. 2.536, de 29 de julho próximo findo, pagamento de 1:000$000 à Empresa Lux Jornal, de assinatura no 1º semestre deste ano (P. G. 18.714). — Foi ordenado o registro da despesa.

Departamento Nacional de Portos e Navegação:

Officio n. 2.607, de 2 do corrente, pagamento de 1:390$000 ao engenheiro N, Jos Domingues Belfort Vieira, de gratificações por serviços extraordinários, em julho próximo findo (P. G. 16.530). — Foi ordenado o registro da despesa.

Inspetoria Federal das Estradas:

Officios:

N. 196-E, de 5 do corrente, pagamento de 1:837$000 de gratificações ao oficial administrativo K Alvaro Pereira Costa e outros, de serviços extraordinários, em junho e julho últimos (P. G. 16.622). — Ao plenário.

N. 195-E, de 5 do corrente, pagamento de 3:161$900 a Heitor Fernandes de Sousa e outros, de gratificações por serviços extraordinários em junho e julho últimos (P. G. 16.623). — Ao plenário.

Nada mais havendo a deliberar, foram encerrados os trabalhos e lavrada a presente ata, que vai assinada pelo secretário e subscrita pelo senhor ministro semanário. — *Eduardo Americo de Faria*, secretário. — *José Americo de Almeida*.

DESPACHO DO SR. DIRETOR DA SECRETARIA, DR. J. B. RANDOLFO PAIVA JÂNIOR

Dia 14 de setembro de 1938

N. 1.776 — Ao presidente da Comissão Central de Compras — Dando a razão da preferência para o fornecimento de 13 máquinas de escrever marca "Royal".

N. 1.777 — Ao coronel diretor da Diretoria de Fundos do Exército — Solicitando, em referência ao adiantamento de 30:000$000 ao primeiro tenente Dejoces Conde, a remessa do conhecimento em original, referente ao recolhimento do saldo de 5$580, de acordo com o art. 295, parágrafo único do Regulamento Geral de Contabilidade Pública.

N. 1.778 — Ao delegado fiscal no Estado do Piauí — Devolvendo, por ter sido comprovado, o processo de adiantamento de 4:500$000 ao escriturário da classe D, do Ministério da Viação, servindo na Estrada de Ferro Central do Piauí, José de Mendes Mourão.

N. 1.779 — Ao delegado fiscal no Estado de Alagoas — Idem, idem, de 1:500$000 ao inspetor fiscal do Imposto de Consumo, Luiz Alves de Sousa.

N. 1.780 — Ao delegado fiscal no Estado do Rio de Janeiro — Idem, idem, de 100$000 ao escrivão da Administração do Domínio da União, Manuel Ansberto Gregório de Oliveira Lopes.

N. 1.781 — Ao delegado fiscal no Estado do Espírito Santo — Idem, idem, de 1:000$000 ao inspetor de Coletorias, Carlos Coelho Muniz.

N. 1.782 — Ao delegado fiscal no Estado de São Paulo — Idem, idem, de 80:000$000 ao classificador de Café da classe H, Odilio Pinheiro Leão.

N. 1.783 — Ao delegado fiscal no Estado de Pernambuco — Idem, idem, de 1:000$000 ao prático rural da classe E, da Inspetoria Regional do Serviço de Defesa Sanitária Animal, Álvaro de Araujo Jorge.

N. 1.784 — Ao coronel diretor da Diretoria de Fundos do Exército — Idem, idem, os processos de adiantamentos de 5:000$000 ao coronel Antônio Ribeiro de Rezende; 33:000$000 ao general Agrícola Everton Pinto, 100:000$000 ao major Emídio José Ribeiro, 5:000$000 ao major Outubrino Pinto Nogueira, 5:000$000 ao capitão Valdemar Aranha Meira de Vasconcelos, 5:000$000 ao primeiro tenente Otacílio Terra Ururaí, 40:000$000 ao tenente coronel Paulo de Araujo Bastos, 25:000$000 ao primeiro tenente contador Alcides Saldanha, réis 3:000$000 ao capitão Silvino da Silva Campos, 150:000$000 ao coronel Ptolomeu de Assis Brasil, 1.252:110$600 ao general Eduardo Artur Sócrates, 5:000$000 ao major reformado Olímpio de Araujo Oliveira, 5:000$000 ao segundo tenente comissionado Amantino Sampaio, 10:000$000 ao coronel Alfredo Floro Cantalice, 10:000$000 ao coronel intendente de Guerra, Arnaldo Damasceno Vieira, 20:000$000 ao capitão Carlos Germack Possolo, 50:000$000 ao capitão Manfredo Gomes, e 420:000$000 ao coronel Francisco Fontes da Silva.

N. 1.785 — Ao delegado fiscal no Estado do Maranhão — Idem, idem, de 2:000$000 ao auxiliar da classificação da Diretoria de Plantas Têxteis, José Justino Pereira.

N. 1.786 — Ao diretor de Contabilidade do Ministério da Agricultura — Idem, idem, de 30:615$000 ao escriturário da Diretoria do Ensino Agrícola, Arquibaldo Smith.

N. 1.787 — Ao delegado fiscal do Tesouro Nacional no Estado de Pernambuco — Idem, idem, de 5:095$000 ao agrônomo do D.N.P.A. da classe G, da Inspetoria Regional de Fomento da Produção Animal, em Tigipió, Roberto Pessoa.

N. 1.788 — Ao delegado fiscal no Estado de Pernambuco — Comunicando a comprovação do adiantamento de 1:450$000 à dactilógrafa da classe D da Delegacia Federal de Saude da 4ª Região, Matilde Guerra Dias, com exclusão da importância de 269$100 de despesas feitas posteriormente ao trimestre da aplicação do mesmo e solicitando seja a responsavel intimada a recolher aos cofres públicos no prazo de 30 dias a dita importância ou a apresentar alegações a bem de seus direitos.

N. 1.789 — Ao delegado fiscal no Estado de São Paulo — Comunicando que foi autorizada a baixa da fiança de 1:200$000, prestada por José Antunes Braga, ex-agente do correio de Corumbataí no período de 15 de agosto de 1919 a 20 de fevereiro de 1927.

N. 1.790 — Ao delegado fiscal no Estado do Rio Grande do Sul. Devolvendo, por terem sido comprovados, os processos de adiantamentos de:

125$000 ao escriturário do Posto Fiscal de Santo Angelo, Manuel Rosses, 2:400$000 ao oficial administrativo da classe H, Paulo de Castilhos Franco e 2:000$000 ao inspetor de Coletorias e Mesas de Rendas não Alfandegadas da 2ª Zona, Velocino Duarte.

N. 1.791 — Ao delegado fiscal no Estado do Amazonas. — Idem, idem de 50$000 ao desenhista da classe "F" da Administração do Domínio da União, Baalgad de Aguiar Azevedo e 880$00 ao chefe da portaria da Delegacia Fiscal, Jesuino José de Freitas.

N. 1.792 — Ao delegado fiscal no Estado de Pernambuco. — Idem, idem, de 8:450$000 ao prático rural da classe H, da Inspetoria Regional em Tigipió, Antímio Acioli Bélo.

N. 1.793 — Ao mesmo. — Idem, idem, de 2:100$000 ao dactilógrafo da classe F, da Inspetoria Agrícola da 3ª Região, Antônio Domingos de Sousa.

N. 1.794 — Ao delegado fiscal no Estado da Baía. — Idem, idem, de 5:100$000 ao interprete de Imigração da 11ª Inspetoria Regional do Ministério do Trabalho, Indústria e Comércio, Braulio Gomes.

N. 1.795 — Ao diretor do Departamento de Portos e Navegação — Solicitando, em referência ao pagamento de 1:952$500 ao engenheiro da classe "J", Raimundo Cláudio Correia Leitão, de condução e transportes na sua remoção da Fiscalização dos Portos de Santa Catarina para a do Porto de Rio Grande do Sul, a remessa dos comprovantes da despesa.

N. 1.796 — Ao diretor do Serviço de Contabilidade do Ministério do Trabalho, Indústria e Comércio. — Solicitando, em referência ao pagamento de 24:000$000 a Vicente Leite de pintura de dois paineis no salão nobre do gabinete do Sr. Ministro, a remessa de cópia autêntica da autorização a que se refere o empenho respectivo.

N. 1.793 — Ao diretor da Despesa Pública — Solicitando, em referência ao pagamento de 4:404$000 ao Hospital de Misericordia de Santos Dumont, de tratamento de funcionários da E. de F. Central do Brasil em 1935, seja retificado o nome da repartição pagadora para Tesouro Nacional.

N. 1.798 — Ao diretor do Manicomio Judiciário — Solicitando, em referência ao pagamento de 2:008$000 ao auxiliar Gerson Rodrigues do Lago e outros, empregados do Manicomio, de diarias para alimentação, cópias autênticas dos atos que autorizaram o abono das mesmas e o quantum respectivo.

N. 1.799 — Ao delegado fiscal no Estado do Rio Grande do Norte — Solicitando, em referência ao adiantamento de 61:950$000 ao almoxarife da Estação Experimental de Plantas Têxteis, no Seridó, Antônio Alves da Cunha, seja observado nas folhas de pagamento o que determina o art. 324 do Regulamento Geral de Contabilidade Pública.

N. 1.800 — Ao delegado fiscal de Pernambuco — Solicitando, em referência ao adiantamento de 262:500$000 ao 2º escriturário da Ins-

petoria Federal de Obras contra as Secas, Francisco Xavier de Albuquerque Ramalho, informar qual a importância recebida, si a de réis 262:500$000 ou a de 265:500$000.

N. 1.801 — Ao delegado fiscal no Estado do Amazonas — Solicitando, em referência ao adiantamento de 8:400$000 ao almoxarife da Escola de Aprendizes Artífices, Raimundo Cabral, a juntada da relação dos pedidos para o fornecimento diário da merenda dos alunos matriculaos em cada mês e informar o preço da mesma.

N. 1.802— Ao diretor da Despesa Pública — Comunicando a comprovação do adiantamento de 2:500$000 à escriturária da classe "G" do Museu Nacional de Belas Artes, Elza Peixoto Ramos, com exclusão da importância de 565$800 correspondente aos documentos de folhas, referentes a assinaturas de um aparelho telefônico e solicitando seja recolhida aos cofres públicos a importância glosada, no prazo de 30 dias ou a apresentar alegações a bem dos seus direitos.

N. 1.803 — Ao delegado fiscal no Estado de São Paulo — Idem, idem, de 6:600$000 ao agronomo cafeicultor da classe "K" da Estação Experimental Central de Café em Botucatú, Jacob Polacow, com exclusão da importância de 1:235$000, de pagamento anterior à data do recebimento do adiantamento e solicitando seja o responsavel intimado a recolher aos cofres públicos a dita importância ou a apresentar alegações a bem de seus direitos.

N. 1.804 — Ao diretor do Departamento Nacional de Portos e Navegação — Solicitando, em referência ao pagamento de 396$000 ao engenheiro da classe L, Eugênio Campagnac da Silveira, de despesas de condução e transportes na sua remoção da Fiscalização dos Portos de Santa Catarina para a dos Portos do Ceará, a remessa dos comprovantes da despesa.

N. 1.805 — Ao diretor do Serviço do Pessoal do Ministério do Trabalho, Indústria e Comércio — Solicitando, em referência ao pagamento de 385$000 ao servente de 4ª classe, Antônio de Holanda Cavalcanti, de serviços no período de 28 de junho a 31 de julho desta ano, informar si a portaria de nomeação do mesmo foi aprovada pelo Sr. Presidente da República.

N. 1.806 — Ao diretor do Serviço do Pessoal do Ministério da Fazenda — Comunicando, que Virgílio Domingues da Silva Filho, nomeado para o cargo de escriturário da classe G, do Quadro II — Tribunal de Contas, desse Ministério, assumiu o exercício de seu cargo no dia 13 deste.

N. 1.807 — Ao mesmo — Remetendo guia de vencimentos de Alberico Bulcão Viana, nomeado para o cargo de oficial administrativo da classe H, no Tribunal.

Dia 15

N. 1.808 — Ao diretor da Faculdade de Direito da Universidade do Brasil — Comunicando a recusa de registro, em sessão de 13 deste, ao pagamento de 3:833$200, de remuneração a 2 professores que regem turmas desdobradas em cursos equiparados, no mês de agosto último, visto não ter sido prévio o respectivo empenho.

N. 1.809 — Ao Diretor geral da Fazenda Nacional — Comunicando a recusa de registro, em sessão de 13 deste, ao contrato relativo à escritura pública de compra e venda do domínio útil dos lotes ns. 418 a 425, da quadra 42, dos terrenos acrescidos de marinha do Cáis do Porto, assinada na Procuradoria Geral da Fazenda Pública, em 26 de julho último, por Stahlunion Limitada, por não ter sido satisfeita, no prazo regulamentar, a diligência ordenada em sessão de 12 de agosto próximo findo.

N. 1.810 — Ao diretor da Despesa Pública — Solicitando a restituição da caução de 513$300, prestada por M. A. Aveiar, para garantia do fornecimento de 29 uniformes completos, de casemira azul marinho ao pessoal da Portaria do Tribunal, visto haver sido integralmente feito o fornecimento.

N. 1.811 — Ao diretor do Serviço do Pessoal do Ministério da Fazenda — Solicitando seja revertida ao créd to da verba 1 — Pessoal, consignação II — Pessoal Extranumerário, sub-consignação n. 17 — Tribunal de Contas, do vigente orçamento desse ministério, a importância de 80$600, recolhida à Tesouraria Geral do Tesouro Nacional, pelo ex-auxiliar de 5ª classe do Tribunal, José Solero Filho, correspondente a 5 dias, no período de 27 a 31 de julho último, visto haver assumido, no dia 27 referido, o exercício do crago de escriturário da classe "D" do Quadro I, do Ministério da Guerra.

N. 1.812 — Ao diretor do Departamento Nacional de Portos e Navegação — Solicitando, em referência ao pagamento de 1:287$ ao prático de engenharia da classe "H", Jaime Ferreira, de condução e transportes, quando foi removido da Administração Central para a Fiscalização do Porto de Manáus, a remessa dos comprovantes das despesas, conforme o parágrafo único do art. 43 do decreto n. 23.067, de 11 de agosto de 1933.

N. 1.813 — Ao Sr. diretor da Despesa Pública — Solicitando, em referência ao pagamento de 5:850$600 a Antônio Monteiro e outros, seja excluida a parte prescrita e retificada a ordem de pagamento.

N. 1.814 — Ao Sr. delegado do Tribunal de Contas no Departamento dos Correios e Telégrafos — Comunicando que o Tribunal, em sessão de 13 deste, relevou a multa de 506$700 imposta a Carlos Pereira da Ivisa, tesoureiro da sucursal n. 7 (Avenida Rio Branco), por não ter prestado contas, no prazo legal, do adiantamento de 5:000$, recebido em 15 de agosto de 1937.

N. 1.815 — Ao Sr. diretor do Departamento Nacional de Portos e Navegação — Solicitando, em referência ao pagamento de 911$600 ao oficial administrativo da classe "J", Antônio Leitão, de transporte, quando removido da Administração Central para a Fiscalização dos Portos do Ceará, a remessa dos comprovantes das despesas, conforme o parágrafo único do art. 43, do decreto n. 23.067, de 11 de agosto de 1933.

N. 1.816 — Ao Sr. contador geral da Contadoria Central da República — Comunicando o registro do crédito especial de 161:200$, dos quais 31:200$ são destinados ao pagamento das gratificações de função, 30:000$ ao pessoal permanente mencionado no quadro anexo ao decreto-lei n. 579, de 30 de julho último, e 100:000$ para despesas de instalação, do Departamento Administrativo do Serviço Público.

N. 1.817 — Ao Sr. diretor de Contabilidade do Ministério da Agricultura — Solicitando, em referência ao adiantamento de réis 300:000$ ao engenheiro de minas da classe "J", do Serviço de Fomento da Produção Mineral, do D. N. P. M., Milciades Ipiranga dos Guaranís, seja corrigida a importância do destaque à conta do qual correrão as despesas, no total de 617:712$, a que se referem as cópias autênticas da exposição de motivos n. 345, de 28 de junho deste ano.

N. 1.818 — Ao Sr. diretor da Despesa Pública — Comunicando que o Tribunal, em sessão de 13 do atual, recusou registro ao pagamento de 215$610 a The Western Telegraph Company, Limited, visto ter sido a despesa classificada no exercício de 1936, já encerrado.

N. 1.819 — Ao Sr. diretor geral da Fazenda Nacional — Devolvendo o processo relativo à distribuição do crédito de 16:860$, aberto pelo decreto-lei n. 322, de 9 de março último, para gratificações de função aos chefes de Secção do Serviço do Pessoal do Ministério da Fazenda, visto que o Tribunal manteve a distribuição já registrada.

N. 1.820 — Ao diretor da Despesa Pública — Comunicando a recusa, em 13 do corrente, do registro a concessão do crédito à Delegacia Fiscal no Estado do Rio Grande do Norte, por conta da sub-consignação n. 1 — Obras de conservação, etc. — 1 — Diversos, da verba 5 — Obras de conservação, etc., do vigente orçamento do Ministério da Fazenda, para aquisição de um cofre para a Alfândega do dito Estado, por impropriedade de classificação.

N. 1.821 — Ao mesmo — Solicitando, em referência ao pagamento por exercícios findos, de 15:092$800 a João Cavalcanti, 2º tenente, mestre de música do Exército, de diferença de vencimentos no período de novembro de 1926 a fevereiro de 1931, seja excluida a parte da divida anterior ao mês de junho de 1934, então considerada prescrita.

N. 1.822 — Ao presidente da Comissão Central de Compras — Solicitando, para que o Tribunal possa resolver sobre o pagamento de 28:491$ á Companhia Lanston do Brasil S. A. e outros, de fornecimentos ao Ministério da Fazenda, no corrente ano, esclarecer si fora encaminhada ao Tribunal a 2ª via do empenho n. 14.813, referente á fatura de J. C. Mendonça, na quantia de 428$100.

N. 1.823 — Ao mesmo — Solicitando, em referência ao pagamento de 68:502$900 a Fonseca, Almeida & Cia. Ltda. e outros, de fornecimento ao Ministério da Viação e Obras Públicas, no corrente ano, esclarecer o motivo por que não foi preferida a proposta de preço mais barato, a da firma Dias Amorim & Cia., para fornecimento de tubos de ferro galvanizado de 2" e de procedência inglesa ou americana, a que se refere a requisição n. 908.025.

N. 1.824 — Ao mesmo — Solicitando, em referência ao pagamento de 6:713$200 á Société Anonyme "Casa Pratt" e outros, de fornecimentos ao Ministério da Fazenda, sejam retiradas do processo as faturas de fls. 5, 18, 21 e 64, dada a impropriedade de classificação, retificando-se a ordem de pagamento.

N. 1.825 — Ao coletor das Rendas Federais de Timbó, Santa Catarina — Restituindo o requerimento em que Hugo Roepke pede expedição de provisão de quitação referente ao processo julgado pelo Tribunal e comunicação que não são expedidas provisões aos escrivães e que o julgamento da em que o mesmo é interessado, depende de decisão sobre a revisão do processo.

N. 1.826 — Ao Diretor dos Correios e Telégrafos no Estado de Alagôas — Comunicando, em face da informação prestada no processo a que se refere o ofício n. 2.542-1ª Secção, de 29 de agosto p. findo, o seguinte:

a) Que o Tribunal jamais se pronunciou sobre o levantamento de fiança de qualquer responsavel perante a Fazenda Nacional, sem que as contas de sua gestão estejam tomadas e julgdo quite;

b) Que as contas de toda a gestão da ex-agente do Correio em Barra do Canhoto, D. Laurinda de Oliveira Sarmento, referentes ao periodo de 22 de novembro de 1914 a 19 de março de 1932, foram julgadas, sendo considerada a responsavel em crédito pela importância de 27$200, de sêlo de nomeação pago a maior, expedindo-se-lhe a profissão sob o número 538, que lhe foi entregue no Tribunal mediante recibo.

N. 1.827 — Ao Diretor da Despesa Pública — Solicitando, em referência ao pagamento de 138$400 e 1:293$900 à Societé Anonyme

Da Gaz de Rio de Janeiro, pelo fornecimento de luz e gaz ao Externato do Colégio Pedro II, seja observado pela repartição interessada, o que dispõe o art. 268, alíneas "a" e "b", do Regulamento Geral de Contabilidade Pública, quanto à estação pagadora e à verba por onde correrá a despesa.

N. 1.828 — Ao mesmo — Solicitando, em referência ao pagamento de 3 faturas, sendo uma da Companhia de Carris, Luz e Força do Rio de Janeiro Limitada e duas da Societé Anonyme Du Gaz de Rio de Janeiro de fornecimento de luz, força e gaz ao Laboratório Bromatológico, sejam sanadas as falhas apontadas, sobre a repartição pagadora, importância da despesa e verba por onde deverá ser classificada.

N. 1.829 — Ao Superintendente de Serviço de Obras do Ministério da Educação e Saúde — Solicitando, em referência ao pagamento das quantias de 178$700, 108$800, 108$800 e 108$800 à Companhia Carrús e Força do Rio de Janeiro, de fornecimento de energia elétrica ao ministério, de janeiro a abrir deste ano, seja cumprido o disposto na letra *b* do art. 258 do Regulamento Geral do Contabilidade Pública.

N. 1.830 — Ao delegado fiscal no Estado de S. Paulo, comunicando, em referência ao adeantamento de 15:000$ concedido ao escriturário do Departamento Nacional de Produção Vegetal — Serviço de Fruticultura, Odorico Costa, cuja comprovação foi julgada legal em nome de Manuel Mendes Fonseca, assistente-chefe da 4ª Secção Técnica do referido Serviço, que foi feita a retificação do nome e cargo do responsável.

Dia 16

N. 1.831 — Ao diretor da Despesa Pública, solicitando, em referência ao pagamento de 1:494$700 à Companhia Telefônica Brasileira, de assinatura de telefones ao Externato do Colégio Pedro II, durante o primeiro semestre deste ano, sejam sanadas as faltas notadas quanto às exigências das alíneas *a* e *b* do art. 268 do Regulamento Geral de Contabilidade Pública, porquê a ordem de pagamento não indica a repartição pagadora nem a verba por onde corre a despesa.

N. 1.832 — Ao oficial administrativo da classe J bacharel Raimundo Amora Maciel, comunicando-lhe sua designação para servir como secretário do Sr. Ministro Dr. José Américo de Almeida, quando em função de Ministro Semanário.

N. 1.833 — Ao diretor de Contabilidade do Ministério da Educação e Saúde solicitando, em referência ao pagamento de 797$200 ao Lloyd Brasileiro, de passagens fornecidas às enfermeiras da Saúde Pública Safira Gomes Pereira e Dulce Ferreira Pontes, do porto desta Capital aos de Pará e Rio Grande do Norte, respectivamente, informar qual a razão da concessão das mesmas passagens.

N. 1.834 — Ao encarregado da Comissão Especial, transmitindo cópia da circular do Sr. Ministro Presidente, n. 398, sobre o exame das segundas vias de empenhos de despesas, antes do respectivo arquivamento.

TERMOS DE CONTRATO

MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E NEGÓCIOS INTERIORES

Serviço do Pessoal

Termo de contrato celebrado entre o Ministério da Justiça e Negócios Interiores e o senhor Alfredo Serra, para o desempenho da função de assistente técnico de terceira classe da Imprensa Nacional, do Quadro III do referido Ministério.

Aos dezenove dias do mês de setembro de mil novecentos e trinta e oito, no Serviço do Pessoal da Secretaria de Estado do Ministério da Justiça e Negócios Interiores, perante o respectivo diretor, Dr. Luiz Augusto de Drummond Alves, compareceu o engenheiro eletricista, Sr. Alfredo Serra, brasileiro, casado, natural do Distrito Federal, nascido a vinte e oito de fevereiro de mil oitocentos e noventa e dois, residente á rua Eduardo Ramos número vinte e quatro, nesta cidade do Rio de Janeiro que êle elege para seu fôro, o qual tendo apresentado prova de capacidade técnica para a função, fôlha corrida, prova de quitação para o serviço militar, atestado de vacina e atestado de sanidade e capacidade física para o desempenho da função, declarou que aceita o cargo de assistente técnico de terceira classe, do Quadro tres, do mesmo Ministério, sob as seguintes cláusulas:

Primeira — O Sr. Alfredo Serra se compromete a dirigir, de acôrdo com as instruções que receber do Sr. diretor da Imprensa Nacional, os serviços técnicos, de que será êle encarregado, da 3ª Secção da Divisão de Produção, constituida pelas oficinas de Eletricidade, Mecanica, Fundição, Construção e trabalhos correlatos.

Segunda — Pelo desempenho dêsses serviços, perceberá o referido senhor a importancia anual de dezoito contos de réis (18:000$000), a qual lhe será paga, mensalmente, na razão de um conto e quinhentos mil réis, em moeda nacional, correndo a respectiva despesa por conta da verba dêste Ministério sob número um — Pessoal — Consignação dois — Pessoal extranumerário — Subconsignação onze — Imprensa Nacional, do orçamento para mil novecentos e trinta e oito, em cujo crédito foi empenhada a despesa, na importancia de cinco contos e cem mil réis (5:100$000), para pagamento, desta data a trinta e um de dezembro de mil novecentos e trinta e oito, da remuneração a que se refere esta cláusula.

Terceira — O Sr. Alfredo Serra compromete-se a dar ótimo desempenho ao exercício de suas funções, atendendo ás observações que lhe forem feitas e ás pessoas com quem tiver de tratar, com toda cortezia e consideração, resolvendo, dentro de suas atribuições, com acatamento e urbanidade, cumprindo e fazendo cumprir não só todos os dispositivos regulamentares, mas também toda e qualquer ordem emanada do diretor da Imprensa Nacional.

Quarta — O prazo de duração do presente contrato será de tres meses e doze dias, contados a partir desta data e terminará em trinta e um de dezembro do mesmo ano, podendo ser recindido antes do prazo aqui estipulado, si o contratado infringir alguma das cláusulas do contrato, não lhe assistindo, nesse caso, direito a qualquer indenização ou reclamação.

Quinta —— O presente contrato poderá ser renovado, desde que em despacho exarado pelo Sr. Presidente da República, na exposição de motivos que lhe fôr encaminhada pelo Sr. ministro, conste a sua aprovação.

Sexta — O presente contrato não entrará em vigor sem que tenha sido registrado pelo Tribunal de Contas, não se responsabilizando o Govêrno por indenização alguma, si aquele instituto denegar registro. E, por estarem assim acordes, lavrou-se o presente contrato, que vai assinado pelo Sr. Dr. Luiz Augusto de Drummond Alves, diretor do Serviço do Pessoal do Ministério da Justiça e Negócios Interiores, pelo contratante e pelas testemunhas. (Estavam seladas tres estampilhas federais e um sêlo de educação, no valor total de vinte e um mil e oitocentos réis (21$800). Inutilizando as referidas estampilhas, lia-se: Rio de Janeiro, 19 de setembro de 1938. — *Luiz Augusto de Drummond Alves.* — *Alfredo Serra.* Testemunhas: *Manoel Isidoro Vieira* — *Hilario Ribeiro Cintra.* (As estampilhas e o sêlo de educação estavam devidamente inutilizados).

NOTICIARIO

MINISTÉRIO DA AGRICULTURA

SEVIÇO DE ÁGUAS

Secção de Pluviometria e Inundações

Boletim diário

Dia 19 de setembro de 1938

Bacia Amazônica

Dia 18

Estações	Obs. em 24 hrs. mts.	Dif.
S. Felipe	3.20	0.06
Tefé	10.83	-0.14
Lábrea	1.84	0.00
Humaitá	0.56	----
Santarém	3.88	-0.10
Altamira	1.09	-0.07

Bacia Itapicurú (Maranhão)

Dia 17

Picos	0.79	0.00
Coroatá	0.87	0.00

Bacia Parnaíba

Dia 17

Santo Antônio de Balças	0.81	-0.01
Nova York	1.41	-0.03

Bacia Paraná (Paraguai)

Dia 18

Presidente Epitacio	-0.40	-0.10
Tomazina	0.36	-0.02
Tibagi	1.18	-0.04
Jataí	2.00	-0.04
São Matheus	2.92	0.06
Porto União	3.03	0.01
São Luiz Cáceres	1.16	0.02
Guabá	1.32	-0.54
Porto Murtinho	1.13	-0.01

Bacia São Francisco

Dia 19

Januária	0.05	0.02
Manga	0.90	0.11
Barra Rio Grande	0.50	0.00
Remanso	0.33	-0.01
Joazeiro	1.06	0.00
Cabrobó	1.27	—
Pão de Açucar	0.64	-0.01
Traipú	0.61	0.00
Propriá	0.05	-0.01

Bacia Itapicurú (Baía)

Dia 18

Pindobassú	0.28	0.00
Cruz das Almas	0.66	0.00
Queimadas	1.21	-0.01
Cipó	0.63	-0.02
Itapicurú	0.66	—

Bacia Jequitinhonha e Pardo

Dia 19

Salinas	0.96	-0.01
Itaporé	0.95	-0.03
Barra Pontal	0.59	-0.01
Minas Novas	1.10	0.00
Arassuaí	1.02	-0.01
Itinga	1.28	—
Itaobim	0.71	-0.01
Vigia	0.71	-0.01
Rio Pardo	0.21	0.00

Bacia Paraíba do Sul

Dia 19

Jacareí	0.80	-0.32
Caçapava	1.59	0.18
Pindamonhangaba	2.12	0.02
Cachoeira	1.36	-0.01
Cruzeiro	1.28	-0.01
Rezende	0.59	-0.02
Barra do Piraí	1.49	-0.07
Paraíba do Sul	0.98	-0.06
Anta	0.91	-0.07
Porto N. Cunha	0.62	-0.08
São Fidelis	2.30	0.02
Campos	6.87	0.07

Bacia Itajaí-Assú

Dia 19

Taió	0.56	0.01
Barracão	0.17	-0.01
Rio do Sul	1.00	-0.02
Nova Bremen	0.69	-0.03
Hamônia	0.89	-0.02
Subida	0.75	-0.10
Indaial	1.22	-0.02
Passo Manso	0.94	—
Blumenau	0.04	0.04
Gaspar	1.40	0.10

A cota de Campos, acha-se referida ao nível do mar.

Estado e tendência das águas dos rios

Bacia Amazônica

Dia 18

Em ascenção em São Felipe, estacionário em Labrea e em declínio em Tefé, Santarém e Altamira.

Bacia Itapicurú (Maranhão)

Dia 17

Estacionário em Picos e Coroatá.

Bacia Parnaíba

Dia 17

Em declinio em Santo Antônio das Balças e Nova York.

Bacia Paraná (Paraguai)

Dia 18

Em declínio em Presidente Epitacio, Tomazina, Tibagi, Jataí, Cuiabá, e Porto Murtinho e em ascenção em São Mateus, Porto União e São Luiz de Cáceres.

Bacia São Francisco

Dia 19

Continuará em ascenção entre Januária e Manga e em declínio no resto do curso.

Bacia Itapicurú (Baía)

Dia 18

Estacionário em Pindobassú e Cruz das Almas e em declínio em Queimadas e Cipó.

Bacia Jequitinhonha e Pardo

Dia 19

Continuará mais ou menos estacionário em todo o curso.

Bacia Paraíba do Sul

Dia 19

Continuará em declínio em todo o curso.

Bacia Itajaí-Assú

Dia 19

Continuará em lento declínio em todo o curso.

Boletim diário

Dia 20 de setembro de 1938

Estações	Obs. em 24 hrs. mts.	Dif.
Bacia Amazônica		
Dia 19		
Cruzeiro do Sul	2.17	-0.22
São Felipe	3.20	0.00
Tefé	10.50	-0.33
Labrea	1.73	-0.11
Manáus	22.31	-0.21
Porto Velho	81.49	0.06
Humaitá	0.56	0.00
Obidos	3.43	-0.09
Santarém	3.74	-0.14
Arumanduba	3.38	—
Altamira	1.05	-0.04
Bacia Itapicurú (Maranhão)		
Dia 18		
Picos	0.79	0.00
Bacia Parnaíba		
Dia 18		
Santo Antônio das Balsas	0.80	-0.01
Nova York	1.41	0.00
Bacia Paraná (Paraguai)		
Dia 19		
Jupiá (Tres Lagoas)	1.28	-0.05
Presidente Epitacio	-0.65	-0.25
Tomazina	0.32	-0.04
Tibagi	1.14	-0.04
Jataí	1.96	-0.04
Guaira	0.22	0.02
Porto Mendes	3.85	-0.05
São Mateus	2.96	0.04
Rio Negro	1.54	—
Porto União	2.98	-0.05
São Luiz de Caceres	1.14	-0.02
Cuiabá	1.48	-0.34
Corumbá	-0.08	—
Forte Coimbra	1.08	-0.01
Porto Murtinho	1.12	-0.01
Bacia São Francisco		
Dia 20		
São Francisco	-0.20	-0.10
Januária	0.01	-0.04
Manga	0.90	0.00

Barra Rio Grande	0.53	0.03
Remanso	0.33	0.00
Joazeiro	1.04	-0.02
Cabrobó	1.27	0.00
Piranhas	0.16	0.04
Pão de Açucar	0.63	-0.01
Traipú	0.61	0.00
Propriá	0.05	0.00
Penedo	1.24	0.28

Bacia Itapicurú (Baía)

Dia 19

Pindobassú	0.32	0.04
Cruz das Almas	0.68	0.02
Queimadas	1.21	0.00
Cipó	0.62	-0.01
Itapicurú	0.64	-0.02

Bacia Jequitinhonha e Pardo

Dia 20

Salinas	0.96	0.00
Itapore	0.94	-0.01
Barra Pontal	0.59	0.00
Minas Novas	1.10	0.00
Arassuaí	1.02	0.00
Itaobim	0.72	0.01
Vigia	0.40	0.00

Bacia Paraíba do Sul

Dia 20

Jacareí	0.65	-0.15
Caçapava	1.32	-0.27
Pindamenhangaba	2.12	0.00
Guaratinguetá	2.28	0.03
Cachoeira	1.32	0.02
Cruzeiro	1.26	-0.02
Rezende	0.59	0.00
Barra Piraí	1.46	-0.03
Paraíba Sul	0.94	-0.04
Anta	0.81	-0.10
Porto N. Cunha	0.60	-0.02
São Fidelis	2.22	-0.08
Campos	6.84	-0.03

As cotas de Manaus, Porto Velho e Campos, acham-se referidas ao nível do mar.

Estado e tendência das águas dos rios

Bacia Amazônica

Dia 19

Em declínio em Cruzeiro do Sul, Tefé, Labrea, Manaus, Obidos, Santarém e Altamira, estacionário em Humaitá e São Felipe e em ascensão em Porto Velho.

Bacia Itapicurú (Maranhão)

Dia 18

Estacionário em Picos.

Bacia Parnaíba

Dia 18

Em declínio em Santo Antônio das Balsas e estacionário em Nova York.

Bacia Paraná (Paraguai)

Dia 19

Em declínio em Jupiá (Tres Lagoas), Presidente Epitacio, Tomazina, Tibagi, Jatí, Porto Mendes, Porto União, São Luiz de Caceres, Cuiabá, Forte de Coimbra e Porto Murtinho e em ascensão em Guaíra e São Mateus.

Bacia São Francisco

Dia 20

Continuará em ascensão entre Carinhanha e Barra do Rio Grande e em declínio no resto do curso.

Bacia Itapicurú (Baía)

Dia 19

Em ascensão em Pindobassú e Cruz das Almas, estacionário em Queimadas e em declínio em Cipó e Itapicurú.

Bacia Jequitinhonha e Pardo

Dia 20

Continuará mais ou menos estacionário em todo o curso.

Bacia Paraíba do Sul

Dia 20

ontinuará em lento declínio em todo o curso.

Bacia Itajaí-Assú

Dia 20

Não é feita a sinopse, devido à falta de informes.

SERVIÇOS DE ÁGUAS

Boletim Diário

Bacia Amazônica

Estações	Obs. Mts.	Em 24 hrs. Dif.
S. P. Olivença	11.09	-0.07
Tefé	10.31	-0.19
Labréa	1.73	0.00
Manaus	22.07	-0.24
Porto Velho	81.54	0.05
Humaitá	0.54	-0.02
óbidos	3.33	-0.10
Santarém	3.66	-0.08
Arumanduba	3.40	0.02

Bacia Itapicurú

(Maranhão)

Dia 19

Picos	0.79	0.00
Coroatá	0.86	-0.01

Bacia Parnaíba

Dia 19

S. A. Balças	0.80	0.00
Nova York	1.40	-0.01

Bacia Paraná-Paraguai

Dia 20

Jupiá	1.25	-0.05
Presidente Epitácio	0.67	-0.02
Tomazina	0.39	0.07
Tibagí	1.12	-0.02
Jataí	1.92	-0.04
Guaira	0.25	0.03
Porto Mendes	3.75	-0.10
São Mateus	2.96	0.00
Rio Negro	1.42	-0.12
Porto União	2.91	-0.07
Foz Iguassú	1.04	-0.04
S. L. Cáceres	1.22	0.08
Cuiabá	1.42	-0.06
Corumbá	0.09	-0.01
Forte Coimbra	1.06	-0.02
Porto Murtinho	1.10	-0.02

Bacia São Francisco

Dia 21

São Francisco	0.15	0.05
Januária	0.08	-0.04
Manga	0.80	-0.01
Carinhanha	0.45	0.05
Barra R. Grande	0.55	0.02
Remanso	0.32	-0.01
Joazeiro	1.34	0.00
Pão Açucar	0.61	-0.02
Traipú	0.59	-0.02
Propriá	0.04	-0.01
Penedo	1.46	0.22

Bacia Itapicurú

Dia 20

Pindobassú	0.32	0.00
Jacobina	0.68	0.00
Queimadas	1.20	-0.01
Cipó	0.62	0.00
Itapicurú	0.64	0.00

Bacia Jequitinhonha e Pardo

Dia 21

Salinas	0.98	0.02
Itaporó	0.95	0.01
Barra Pontal	0.59	0.00
Arassuaí	1.02	0.00

Bacia do Paraíba do Sul

Dia 21

Jacarei	0.56	-0.09
Caçapava	1.06	-0.26
Pindamonhangaba	1.92	-0.20
Cruzeiro	1.31	0.05
Resende	0.60	0.01
Barra Piraí	1.45	-0.01
Paraíba Sul	0.93	-0.01
Anta	0.77	-0.04
Porto Novo	0.56	-0.04
São Fidélis	2.16	-0.06
Santos	6.76	-0.08

Bacia Itajaí Assú

Dia 21

Taió	0.51	—
Barração	0.15	-0.02
Indaial	1.16	—
Gaspar	1.58	—
Ilhota	2.00	—

As quotas de Manaus, Porto Velho e Campos, acham-se referidas ao nível do mar.

ESTADO E TENDÊNCIA DAS ÁGUAS DOS RIOS

Bacia Amazônica

Dia 20

Em ascensão em Porto Velho e Arumanduba. Em declínio em S. P. Olivença, Tefé, Manaus, Humaitá, Obidos e Santarém. Estacionário em Labréa.

Bacia Itapicurú

(Maranhão)

Dia 19

Estacionário em Picos e em declínio em Coroatá.

Bacia Parnaíba

Dia 19

Estacionário em S. A. das Balças e em declínio em Nova York.

Bacia Paraná-Paraguai

Dia 20

Em ascensão em Tomozina, Guaíra e S. L. Caceres. Em declínio em Jupiá, Presidente Epitácio, Tibagí, Jataí, Pôrto Mendes, Rio Negro, Porto União, Foz Iguassú, Cuiabá, Corumbá, Forte Coimbra e Porto Murtinho. Estacionário em S. Mateus.

Bacia São Francisco

Dia 21

Continuará em ascensão entre Carinhanha e Barra Rio Grande e em declínio no resto do curso.

Bacia Itapicurú

Dia 20

Estacionário em Pindobassú, Jacobina, Cipó e Itapicurú. Em declínio em Queimadas.

Bacia Jequitinhonha e Pardo

Dia 21

Continuará mais ou menos estacionário em todo o curso.

Bacia Paraíba Sul

Dia 21

Continuará em lento declínio em todo o curso.

Bacia Itajaí Assú

Dia 21

Continuará em lento declínio em todo o curso.

MINISTÉRIO DA VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS — DEPARTAMENTO DE AREONAUTICA CIVIL

Boletim Diário da Divisão de Meteorologia — Sub-Divisão de Meteorologia Aplicada

RIO DE JANEIRO — E. U. DO BRASIL — EM 19 DE SETEMBRO DE 1938

Previsões para o período das 18 horas de hoje às 18 horas de amanhã

Distrito Federal e Niterói — Tempo: Bom com aumento de nebulosidade. Temperatura:Elevada. Ventos: Do quadrante norte com rajadas frescas.
Estado do Rio de Janeiro —Tempo:Bom com aumento de nebulosidade. Temperatura:Elevada.
Estados do sul — Tempo: Bom com aumento de nebolosidade ate Santa Catarina, onde se instabilizará e instavel no Rio Grande. Chuvas e trovoadas. **Temperatura: Elevada, salvo no Rio Grande, onde entrará em declinio.** Ventos: Do quadrante norte, rondando para noroéste e sudoeste no Rio Grande; rajadas possivelmente fortes no extremo sul.

Observações realizadas ás 9 horas (12 hs. T. C. G.) de ontem

Estações	Vento		Pressão em Mb.	Temperatura do ar	Umidade relativa	Nuvens			Area de ceo coberto	Estado do tempo	Visibilidade horizontal	Estado do mar ou do sólo	Temperatura máxima	Temperatura mínima	Precipitação em 24 horas m/m	Tempo ocorrido 8 horas de antes ontem ás 9 horas de ontem
	Direção	Força				Baixas	Médias	Altas								
	(DD)	(F)	(PPP)	(TT)	U	(CL)	(CM)	(CH)	(N)	(ww)	(V)	(E ou S)	(T_xT_x)	(TnTn)	(RR)	(W)
Manáos	C	0	1013.9	25	92	Cu	Ac	0	8	N	6	Sêco	30	24	0	N
Bôa Vista do Rio Branco (X)																
São Gabriel do Rio Negro (X)																
Belém (X)																
Clevelândia	NE	2	14.7	28	75	St	—	—	7	N	7	Sêco	32	22	9	N
Soure	NE	2	14.2	29	75	Cu	—	—	7	N	6	U'mido	30	14	8	B
São Luiz (X)																
Barra do Corda	NE	2	14.2	29	76	Cu	—	—	7	N	6	U'mido	30	14	8	B
Carolina	C	0	15.3	27	65	0	0	0	0	Limpo	5	Sêco	36	18	0	E
Caxias	SE	2	14.6	30	45	0	0	0	0	Limpo	—	—	37	21	0	B
Grajaú	C	0	14.6	26	75	Cu	0	0	2	B	7	Sêco	25	17	—	B
Imperatriz	E	1	16.6	26	55	0	0	0	0	Limpo	4	Sêco	35	10	0	—
Teresina (X)																
Fortalêsa (Porangaba)	SW	1	15.0	27	—	Cu	0	0	2	B	7	—	35	18	—	B
Guaramiranga	E	3	16.2	28	65	0	Ac	—	7	N	8	Sêco	34	24	0	B
Iguatú	E	3	17.4	28	75	Cb-sc	0	0	5	E	6	Sêco	27	17	5	E
Quixadá	SE	3	15.4	27	55	0	0	0	0	Limpo	8	Sêco	36	12	0	B
Quixeramobim	SW	1	—	26	75	0	As	Ci	5	B	9	U'mido	35	21	6	N
Sobral	—	—	16.1	27	55	Cu	0	0	2	B	9	Sêco	35	25	0	N
Natal	SE	2	14.3	26	65	Cu	0	0	7	N	7	Sêco	38	24	0	B
João Pessôa	SE	6	17.9	27	75	Cu	Ac	0	5	N	6	P. Agit.	26	20	0	E
Areia	SE	2	17.6	26	85	Cb-sc	—	—	5	N	7	Sêco	—	19	0	N
Campina Grande	SE	3	17.4	23	75	Cu	0	0	7	N	8	Sêco	27	17	0	E
Recife (Olinda) (X)																
Fernando de Noronha	SE	0	10.0	26	75	Cb-sc	0	0	7	B	7	P. agit.	20	21	0.1	Chuv.
Garanhuns	SE	6	16.6	20	75	Cu	0	0	5	B	6	Ondas	27	23	0	N
Nazaré	E	2	1436	20	85	Cu	0	0	5	N	1	Sêco	26	17	6	N
Pesqueira	SE	2	17.6	26	65	Sc	0	0	7	N	6	Sêco	28	19	0	B
Maceió	S	4	16.3	21	65	St	0	0	8	N	6	Sêco	27	17	0	N
Agua Branca	S	4	19.5	25	65	Nb	Ac	—	9	—	6	Agitado	28	20	0	N
Coruripe	SE	2	—	21	85	Cu	Ac	0	2	B	7	Sêco	24	17	0	N
Pão de Açucar	SE	3	19.2	26	75	St	0	0	7	N	7	Sêco	27	15	0	Chvs.
Pilar	SE	2	17.5	26	65	Cu	0	0	2	B	8	Sêco	22	16	0	B
Aracajú	E	2	18.4	24	75	Cb	As	Ci	7	N	5	U'mido	28	16	0.2	≡
Propriá	SE	3	17.6	26	65	0	Ac	0	2	B	6	U'mido	28	23	0	B
S. Salvador (X)																
Barra do Rio Grande	E	2	20.2	25	85	Cu-sc	0	0	5	N	6	Tranq.	25	20	13	Chuv.
Barreiras	E	5	17.1	26	55	St	0	0	7	N	9	Sêco	30	20	0	N
Caetité (X)																
Caravélas	E	5	18.2	18	92	Cb	—	—	9	≡	—	Sêco	24	12	0	E
Ilhéos	E	2	21.8	24	75	Cu	Ac-as	0	5	N	6	Tranq.	23	16	0	N
Remanso	NE	2	20.3	23	98	Nb	—	—	9	Chuva	4	Ondas	25	19	25	Chuva
Rio Branco (X)																
Belo Horisonte	NE	2	17.8	28	75	Cu	As	Ci	7	E	6	U'mido	33	10	0	N
Araxá	NE	1	20.2	19	65	—	—	—	—	8	2	Sêco	24	14	0	—
Cambuquira	SE	2	17.8	19	85	—	—	—	—	8	6	Sêco	—	17	0	B

Observações realizadas ás 9 horas (12 hs. T. C. G.) de hoje

Estações	Ventos		Pressão Mb.	Temperatura	Umidade relativa	Nuvens			Area de céu encoberto	Estado do tempo	Visibilidade horizontal	Estado do mar ou do solo	Temperatura máxima	Temperatura mínima	Precipitação em 24 horas m/m	Tempo ocorrido 18 horas de anteontem ás 9 horas de hontem
	Direção	Força				Baixas	Médias	Altas								
	(DD)	(F)	(PPP)	(TT)	(U)	(CL)	(CM)	(CH)	(N)	(WW)	(V)	E ou S)	(T_xT_x)	(TnTn)	(RR)	(W)
Caratinga (X)																
Caxambu	C	0	21.1	13	85				0	Limpo	8	Sêco	27	—	0	B
Diamantina	NE	4	17.6	14	85	0	Ac	0	0	N	4	Sêco	24	11	0	N
Fortaleza	E	2	20.4	20	75	St			9	E	4	Sêco	27	18	0	E
Januaria	E	4	13.9	26	75	0	0	0	0	Limpo	9	Sêco	32	17	0	B
Juiz de Fóra	NE	1	23.1	13	92	0	0	0	0	8	4	U'mido	34	7	0	B
Lavras	C	0	19.8	18	65	0	0	0	0	Limpo	—	Sêco	27	9	0	B
Monte Alegre	NE	2	13.5	26	—	0	0	0	9	Limpo	—	Sêco	28	15	0	B
Montes Claros (X)																
Muzambinho	NE	1	24.0	18	75	0	0	0	0	Limpo	—	Sêco	25	8	0	B
Ouro Fino (X)																
Paracatú	NE	4	18.7	22	65	Cu	Ac	Ci	8	Chuva	6	Sêco	29	15	0	B
Pirapora	NW	1	19.2	21	65					8	6	Sêco	31	14	0	N
Poços de Caldas	NE	2	17.4	10	75	0	0	0	0	Limpo	9	Sêco	24	8	6	B
Santos Dumont	NE	1	—	17	75	0	Ac-as	0	5	N	6	Sêco	21	6	0	N
S. João del Rei	S	1	16.8	12	8c	0	0	0	0	Limpo	8	Sêco	26	8	0	N
S. Lourenço	C	0	19.5	13	85	0	0	0	0	Limpo	7	Sêco	28	5	0	E
Teófilo Otoni (X)																
Uberaba	N	1	10.1	25	55	0	0	0	0	Limpo	—	Sêco	29	15	0	B
Viçosa	C	0	30.0	12	92					8	—	Sêco	24	5	0	Chvs.
Goiania (X)																
Catalão (X)																
Formosa	NE	4	13.1	23	55	Cu	0	0	2	B	8	Sêco	28	15	0	N
Porto Nacional (X)																
Pirenopolis (X)																
Santa Luzia	E	3	20.3	22	55	0	0	0	0	Limpo	7	Sêco	28	15	0	B
Cuiabá	N	2	12.0	28	55	0	0	Ct	1	8	7	Sêco	37	24	0	N
Aquidauana	C	0	12.4	25	62	0	Ac	0	0	Limpo	5	Sêco	32	22	0	N
Bela Vista (X)	N	2	12.5	26	35	0	0	0	0	8	4	Sêco	37	—	0	B
Campo Grande (X)	NNE	2	13.1	27	35	0	0	Cs	1	8	5	Sêco	35	21	0	B
Corumbá	SE	1	13.0	29	55	0				8	6	Sêco	38	22	0	B
Presidente Murtinho	C	0	14.4	23	—	0	0	Ci	2	8	5	Sêco	34	14	0	B
S. Luiz de Caceres	C	0	12.2	29	—	9	0	0	0	Limpo	7	Sêco	33	22	0	B
Tres Lagôas (X)																
Utiariti (X)																
Vitória	N	1	10.3	21	85	0	0	Ci	5	B	4	Sêco	33	18	0.2	
Conceição da Barra	N	2	21.8	22	75					8	5	Sêco	24	18	0	N
Cachoeiro de Itapemirim	C	0	21.9	22	85	Cu	0	0	2	Chvs.	7	Calmo	24	16	0	B
Rio de Janeiro	C	0	21.4	20	75	0	0	0	0	3	7	Sêco	26	12	0	E
Angra dos Reis	NNW	2	19.8	18	85	0	0	0	0	Limpo	7	Agitado	24	17	0	B
Cabo Frio	C	0	17.8	21	75	0	0	0	0	Limpo	8	Tranq.	22	18	0	B
Campos	NE	3	19.2	24	85	0	0	0	0	Limpo	6	Sêco	23	18	0	B
Friburgo	N	2	20.7	21	75	0	0			8	2	Sêco	26	14	0	
Macaé	C	0	—	14	85	0	0	Cs	0	Limpo	—	Sêco	24	5	0	
Petropolis	NE	8	20.2	20	85	0	0	0	5	8	5	Agitado	26	15	0	N
Rezende	NE	1	29.4	18	55	0	0	0	0	Eimpo	6	Sêco	20	14	0	B
Santa Maria Madalena	C	0	20.3	17	85	0	0	0	0	8	5	Sêco	28	10	0	
Terezopolis	SE	2	21.4	17	75	Cu	0	0	2	3	3	Sêco	26	9	0	B
Vassouras	NE	2	20.3	18	65				0	8	7	Sêco	22	5	0	B
S. Paulo	N	2	22.6	18	75	0	0	0	0	Limpo	7	Ench.	25	14	0	B
Avaré	NE	1	18.4	18	—	0	0	Cs	1		—	Sêco	26	10	0	B
Campinas	N	2	19.9	23	—	0	0	0	0	8	7	Sêco	31	11	0	B
Faxina (X)	NE	2	19.1	22	44	0	0	0	0	Limpo	6	Sêco	28	13	0	B
Jaú	C	0	17.3	21	—	0	0	0	0	8	7	Sêco	29	10	0	B
Ribeirão Preto	SE	1	17.2	19	—	0	0	0	0	Limpo	—	Sêco	35	8	0	B
Santos	SE	1	17.1	21	—	0	0	0	0	8	7	Sêco	29	15	0	B
S. Carlos do Pinhal	C	0	17.5	21	85	0	0	0	0	8	7	P. agit.	25	14	0	
São Sebastião (X)	NE	1	17.0	21	—	0	0	Cs	5	8	5	Sêco	29	16	0	E
Sorocaba	NE	2	17.5	22	73	0	0	0	0	Limpo	9	U'mido	25	16	0	B

Observações realizadas ás 9 horas (12 hs T. C. G.) de hoje

Estações	Ventos		Pressão Mb.	Temperatura	Umidade relativa	Nuvens			Area de céu encoberto	Estado do tempo	Visibilidade horizontal	Estado do mar ou do solo	Temperatura máxima	Temperatura mínima	Precipitação em 24 horas m/m	Tempo ocorrido 18 horas de anteontem ás 9 horas de ontem
	Direção	Força				Baixas	Médias	Altas								
	(DD)	(F)	(PPP)	(TT)	(U)	(CL)	(CM)	(CH)	(N)	(WW)	(V)	(E ou S)	(T$_x$T$_x$)	(TnTn)	(RR)	(W)
Taubaté	NE	2	18.0	21	—	0	0	0	0	Limpo	7	Sêco	28	7	0	N
Curitiba	NE	2	20.3	19	—	0	0	0	0	8	6	U'mido	—	11	0	B
Castro	N	2	17.9	18	75	0	0	0	0	8	5	Sêco	24	10	0.2	B
Guarapuava	C	2	21.0	11	75	0	0	0	0	8	5	Sêco	25	5	0	B
Ivaí	C	0	20.1	19	65	0	0	0	0	Limpo	8	Sêco	26	12	0	B
Jaguariaíva	C	0	19.0	14	92	0	0	0	0	8	—	Sêco	27	9	0	B
Palmas	C	0	20.8	16	85	0	0	0	0	8	3	Sêco	25	9	0	B
Paranaguá	C	0	—	15	98	0	0	0	0	Limpo	7	Sêco	26	9	0	B
Ponta Grossa	C	0	17.8	19	93	St	0	0	7	N	6	Tranq.	25	14	0	≡
Rio Negro	C	0	19.1	15	92	0	0	0	0	Limpo	—	Sêco	27	10	0	B
Florianópolis	SE	1	21.5	10	93	—	—	—	—	≡	1	Sêco	24	7	0	≡
Araranguá	N	4	15.6	19	85	0	0	0	0	Limpo	7	P. agit.	23	17	0	B
Blumenau	C	0	13.8	16	93	0	0	0	0	≡	4	Sêco	25	11	0	E
Camboriú	N	1	17 4	20	85	0	0	0	0	Limpo	7	—	28	17	0	B
Campos Novos	NW	1	16.7	20	92	Cu	0	0	5	B	7	U'mido	14	13	0	N
Laguna	N	1	15.5	21	55	0	0	0	0	Limpo	6	Sêco	20	12	0	B
Lages	NE	4	15.5	19	85	0	0	0	0	Limpo	8	—	23	14	0	B
S. Francisco do Sul	C	0	15.6	17	85	—	—	—	0	Limpo	9	Sêco	23	17	0	B
Urussanga	C	0	18.0	19	92	Cu-sc	0	0	2	8	6	Tranq.	22	16	0	N
Valões	C	0	13.8	21	75	0	0	0	0	Limpo	6	Sêco	29	12	0	B
Xanxerê	SW	2	21.2	—	92	—	—	0		—	2	Sêco	21	7	0	N
Pôrto Alegre	C	0	15.1	20	65	0	0	0	0	Limpo	7	Sêco	27	9	0	B
Alegrete	C	0	13.3	20	75	0	Ac	0	5	8	5	Sêco	29	15	0	B
Bagé	N	5	10.3	26	55	0	0	0	0	Limpo	7	Sêco	31	18		N
Passo Fundo	N	4	9.3	—	65	0	0	0	0	Limpo	9	Sêco	23	14	0	B
Rio Grande	N	3	14.5	22	65	0	0	Cs	1	B	7	Sêco	30	15	0	B
Santa Maria (X)																
Santa Vitória do Palmar	N	7	9.8	29	55	0	0	Cs	5	B	5	Sêco	32	18	0	B
S. Luiz Gonzaga	NE	1	11.3	16	92	—	—	—	—	Chuva	3	Ench.	24	14	16	Chuva
Uruguaiana	NE	6	12.1	26	45	0	0	0	0	Limpo	9	Sêco	34	19	0	B
Buenos Aires	N	5	11.4	25	55	—	—	—	—	8	4	Sêco	31	18	0	E
Montevidéo	NE	3	5.8	18	92	Nb	—	—	9	Chuva	6	—	—	—	—	Chvs.
Santiago do Chile	NE	3	11.9	17	98	Nb	0	0	9	Chuva	3	—	—	—	—	Chuva
Lima	C	0	16.1	8	85	Nb	0	0	9	Chvs.	5	—	—	—	—	Chvs.
Assunção (X)																

Nota — (X) Indica que não foi recebido o despacho telegráfico.

Observações — A'rea de ceo encoberto: em decimos, sendo 0, totalmente limpo e 10 totalmente encoberto Estado do tempo: B — Bom; — L Nublado; E — Encoberto; V — Variável; ≡ Nevoeiro; ⟨X⟩ Névoa sêca; Chuva — Chuva; Chvs. — Chuviscos; ⁂ — Neve; ▽ Pancadas; ℝ Trovoadas com relampagos; ↯ Relampagos; ❄ Geada; ◠ Orvalho; ≈ Ventania; ▲ — Graniso; ⌢ — Arco-ris; h. s. — halo solar; h. l. — halo nular; c. s. — corôa solar; c. l. — corôa lunar Estado do mar ou do sólo: Estado do mar, estações costeiras; Estado do sólo. Estações do interior. Os indicativos da força do vento referem-se à Escala Beanfort. Nuvens. Ci — Cirrus. Cs — Cirro-tratus. Cc — Cirrocumulus. Ac — Alfocumulus. As — Altostratus. Sc — Stratocxmulus. Ns — Nimbostratus. Cu — Cumulus. Fb — Fractonimbus. Cb — Cumulonimbus. St — Stratus.

Os indicativos da força do vento referem-se a Escala Beaufort.

Sinópse do tempo ocorrido no Distrito Federal, das 13 horas de ontem às 9 horas de hoje.

O tempo decorreu bom em todo o periodo com nevoeiro e nevoa sêca forte. A temperatura foi estavel á noite e sofreu ascensão de dia. As médias das temperaturas extremas observadas nos postos do Disrito Federal, foram: maxima 30.6 e mnima 17.1 e as temperaturas extremas registradas no Observatorio Meteorologico da Avenida das Nações, foram: maxima 28.2 e minima 19.0, respectivamente, até 13 horas e ás 6 horas e 55 minutos. Os ventos sopraram de sul a léste, fracos, reinando calmaria de 21 as 13 horas.

Sinópse do tempo ocorrido em todo o País das 9 horas de ontem às 9 horas de hoje

Zona Norte — Não é feita sinópse, por não terem chegado em tempo as informações meteorológicas.

Zona Centro — O tempo nas 24 horas decorreu bom noblado; nevoa sêca esparsa. A's 9 horas de hoje, era bom com nevoa sêca esparsa. Os ventos foram variaveis predominando os do norte a léste, frescos.

Zona Sul — O tempo nas 24 horas decorrsu bom nublado. A's 9 horas, era bom com nevoa sêca e nevoeiros esparsos. Os ventos predominaram de norte a léste, fracos.

Nota — A presente sinópse foi elaborada com os dados da Rêde Meteorológica recebidos até às 13 horas.

Descrição das Zonas — Zona Norte: Acre, Amazonas, Pará, Maranhão, Piauí, Ceará, Rio Grande do Norte, Paraíba, Pernambuco, Alagôas, Sergipe e Baía — Zona Centra: Minas Gerais, Goiaz, Mato Grosso, Espírito Santo, Rio de Janeiro e Distrito Federal — Zona Sul: São Paulo, Paraná, Santa Catarina e Rio Grande do Sul.

DIARIO OFICIAL (Secção I)

Dados do Distrito Federal até às 13 horas de hoje

Postos	Máxima	Mínima	Precipitação	Postos	Máxima	Mínima	Precipitação	Postos	Máxima	Mínima	Precipitação
Corcovado	28.4	16.0	—	Jardim Botânico	32.4	15.2	0.0	Taquara da Tijuca	—	19.2	—
Pão de Açucar	31.8	18.7	—	Saenz Peña	31.6	16.2	0.0	Santa Cruz	32.7	22.9	0.0
Paquetá	—	—	—	Andaraí	—	—	—	Bangú	—	—	—
Ipanema	29.2	18.0	0.0	Observatório	28.2	19.0	—	Campo dos Afonsos	32.0	15.0	0.0

Nota — As temperaturas são lidas às 13 horas e a chuva às 9 horas.

Sondagens aerológicas realizadas às 12 horas e 30 minutos (T. C. G.) de hontem

Estações Aerológicas	Altitude em métros sôbre o nível médio do mar																Altura máxima
	200		500		1.000		1.500		2.000		3.000		4.000		5.000		
	Direção	Vel. Km./H.	Direção	Vel. Km./H.	Direção	Vel. Km./H.	Direção	Vel. Km./H.	Direção	Vel. Km./H.	Direção	Vel. Km./H.	Direção	Vel. Km./H.	Direção	Vel. Km./H.	
S. Gabriel (X)																	
Manáos	NNW	5	NNW	6	N	13	ENE	17	—	—	—	—	—	—	—	—	1.500 ms.
Belém	E	31	E	45	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	900 ms.
S. Luiz	NE	22	ENE	27	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	550 ms.
Quixeramobim	SE	21	ESE	10	ESE	13	ESE	21	ESE	24	—	—	—	—	—	—	2.000 ms.
F. de Noronha	SE	49	SE	44	ESE	31	SE	19	ESE	7	E	38	—	—	—	—	3.250 ms.
Natal	SSE	59	SE	42	SE	33	SE	32	—	—	—	—	—	—	—	—	1.500 ms.
Olinda	SSE	15	SSE	30	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	600 ms.
Maceió	ESE	14	E	20	ESE	21	E	21	E	20	—	—	—	—	—	—	2.100 ms.
S. Salvador	ESE	14	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	450 ms.
Cuiabá	N	18	N	20	NNW	41	N	33	—	—	—	—	—	—	—	—	1.850 ms.
Goiânia (X)																	
Caravelas	SE	9	SE	18	SE	20	S	16	—	—	—	—	—	—	—	—	1.650 ms.
Belo Horizonte (X)																	
Vitória	N	16	NNE	27	N	32	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	1.200 ms.
Campos	NW	22	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	450 ms.
Rio de Janeiro	NW	14	NNE	28	NW	22	WNW	14	—	—	—	—	—	—	—	—	1.500 ms.
Rio de Janeiro (16 horas T. C. G.) (X)																	
Santos	NW	11	NNW	27	NW	38	WNW	31	WNW	31	—	—	—	—	—	—	2.250 ms.
Curitiba	—	—	—	—	NNW	6	NW	29	—	—	—	—	—	—	—	—	1.950 ms.
Florianópolis	N	40	WNW	22	WNW	32	NNW	29	NE	11	—	—	—	—	—	—	2.850 ms.
Porto Alegre	NNW	22	NNW	59	NNW	41	NNW	44	—	—	—	—	—	—	—	—	1.650 ms.

Nota — (X) Indica que não foi recebido o despacho telegráfico.

(X X) — Indica que não houve sondagem.

PARTE COMERCIAL

Câmara Sindical dos Corretores da Bolsa de Fundos Públicos do Rio de Janeiro — Curso de Câmbio e Moeda Metálica

Rio de Janeiro, 20 de setembro de 1938

Praças

	À vista Oficial	À vista Livre
Londres	—	85$673
París	—	$504
Itália	—	$969
Alemanha:		
Reichsmark	—	7$130
Reisemark	—	3$893
Verrechnungsmark	—	5$980
Unterstutzungsmark	—	4$000
Portugal	—	$823
Bélgica:		
Papel	—	—
Ouro	—	3$000
Espanha	—	—
Suiça	—	—
Suecia	—	4$500
Noruega	—	—
Dinamarca	—	—
Tcheco-Slováquia	—	—
Nova-York	—	17$662
Montevidéu	—	—
Buenos Aires (pêso-papel)	—	—
Holanda	—	9$600
Japão	—	5$160
Rumania	—	—
Canadá	—	—
Austria	—	—
Chile	—	—

Moedas

Libra	98$853
Dollar	20$040
Franco	$543
Escudo	$924
Pêso-argentino	5$146
Reichsmark	3$630
Lira	$839
Zloty	3$400

Rio de Janeiro, 21 de setembro de 1938. — *Juvenal de Queiroz Vieira*, síndico.

Cotações oficiais de titulos

Apólices da União:	
Uniformizadas de 5 % miúdas	700$000
Uniformizadas de 1:000$, 5 %	800$000
Diversas emissões de 1:000$, 5 %, nom	798$000
Diversas emissões de 1:000$, 5 %, port	815$000
Reajustamento econômico de 1:000$, 5 %, port	784$000
Apólices Municipais:	
Empréstimo de 1906, port	156$000
Empréstimo de 1914, port	155$000
Empréstimo de 1917, port	156$000
Empréstimo de 1920, port	156$000
Empréstimo de 1931, port	175$000
Empréstimo de 8 %, port. (decreto 1.933)	194$000
Empréstimo de 7 %, port. (decreto 3.264)	179$000
Apólices municipais dos Estados:	
Pref. de Pôrto Alegre de 50$, 3 1/2 %, port	29$000
Letras municipais dos Estados:	
Pref. de São Bernardo de 1:000$, 9 %, port	956$000
Apólices Estaduais:	
Minas Gerais de 200$, 5 %, port. (1934)	145$000
Minas Gerais de 200$, 6 %, port. (1934) 2ª série	183$000
Minas Gerais de 200$, 7 %, port. (1934) 3ª série	175$000
Pernambuco de 100$, 5 %, port	86$500
Rio de Janeiro de 500$, 8 % ,port	435$000
São Paulo de 200$, 5 %, port	192$500
Uniformizadas de São Paulo de 1:000$, 8 % ,port	980$000
Ações de companhias:	
Estrada de Ferro e Minas de São Jerônimo	110$500
Docas de Santos, nom	225$000
Debentures:	
Companhia Docas de Santos	289$000

Rio de Janeiro, 21 de setembro de 1938. — *Juvenal de Queiroz Vieira*, síndico.

RENDAS PUBLICAS

Recebedoria do Distrito Federal

RECEITA ARRECADADA

	Comparação da renda Geral	Comparação da renda Exclusive
Arrecadada de 1 a 20 de setembro de 1938	28.457:859$100	28.083:786$200
Em 21 de setembro de 1938	1.850:890$000	1.836:317$600
Total	30.308:749$100	29.920:193$800
Em igual período de 1937	19.580:262$000	19.094:976$200
Diferença para mais em 1938	10.728:487$100	10.825:127$600
Arrecadada de 3 de janeiro a 21 de setembro de 1938	339.377:716$000	334.523:401$000
Em igual período de 1937	252.475:523$100	245.623:762$300
Diferença para mais em 1938	86.902:192$900	88.899:638$700

Recebedoria Federal em São Paulo

BOLETIM N. 11

COMPARAÇÃO DA ARRECADAÇÃO GERAL

Arrecadada de 1 a 13 de setembro de 1938	13.096:923$500
Em 14 de setembro de 1938	1.893:245$500
Total	14.990:169$000
Em igual período de 1937	12.788:924$600
Diferença para mais em 1938	2.201:244$400
Arrecadada de 3 de janeiro a 14 de setembro de 1938	214.150:395$400
Em igual período de 1937	181.415:656$600
Diferença para mais em 1938	32.734:738$800

COMPARAÇÃO DA RENDA EXCLUSIVE DEPÓSITOS

Arrecadada de 1 a 12 de setembro de 1938	13.027:779$700
Em 14 de setembro de 1938	1.886:393$900
Total	14.914:173$600
Em igual período de 1937	12.701:934$200
Diferença para mais em 1938	2.212:239$400

BOLETIM N. 12

COMPARAÇÃO DA ARRECADAÇÃO GERAL

Arrecadada de 1 a 14 de setembro de 1938	14.990:169$000
Em 15 de setembro de 1938	1.208:792$700
Total	16.198:961$700
Em igual período de 1937	14.056:499$700
Diferença para mais em 1938	2.142:462$000
Arrecadada de 3 de janeiro a 15 de setembro de 1938	215.359:188$100
Em igual período de 1937	182.684:231$700
Diferença para mais em 1938	32.674:956$400

COMPARAÇÃO DA RENDA EXCLUSIVE DEPÓSITOS

Arrecadada de 1 a 14 de setembro de 1938	14.914:173$600
Em 15 de setembro de 1938	1.201:624$200
Total	6.115:797$800
Em igual período de 1937	13.967:083$900
Diferença para mais em 1938	2.146:713$900

COMPARAÇÃO DA ARRECADAÇÃO GERAL

Arrecadada de 1 a 15 de setembro de 1938	16.198:961$700
Em 16 de setembro de 1938	860:570$800
Total	17.059:532$500
Em igual período de 1937	15.037:406$500
Diferença para mais em 1938	2.022:126$000
Arrecadada de 3 de janeiro a 16 de setembro de 1938	216.219:758$900
Em igual período de 1937	183.665:138$500
Diferença para mais em 1938	32.554:620$400

COMPARAÇÃO DA RENDA EXCLUSIVE DEPÓSITOS

Arrecadada de 1 a 15 de setembro de 1938.....	16.115:797$800
Em 16 de setembro de 1938.....	857:664$200
Total.....	16.973:462$000
Em igual período de 1937.....	14.946$123$200
Diferença para mais em 1938.....	2.027:338$800

BOLETIM N. 14

COMPARAÇÃO DA ARRECADAÇÃO GERAL

Arrecadada de 1 a 16 de setembro de 1938.....	17.059:532$500
Em 17 de setembro de 1938.....	1.189:715$000
Total.....	18.249:247$500
Em igual período de 1937.....	16.317:400$600
Diferença para mais em 1938.....	1.931:846$900
Arrecadada de 3 de janeiro a 17 de setembro de 1938	217.409:473$900
Em igual período de 1937.....	184.945:132$600
Diferença para mais em 1938.....	32.464:341$300

COMPARAÇÃO DA RENDA EXCLUSIVE DEPÓSITOS

Arrecadada de 1 a 16 de setembro de 1938.....	16.973:462$000
Em 17 de setembro de 1938.....	1.184:721$200
Total.....	18.158:183$200
Em igual período de 1937.....	16.220:745$100
Diferença para mais em 1938.....	1.937:338$100

BOLETIM N. 15

COMPARAÇÃO DA ARRECADAÇÃO GERAL

Arrecadada de 1 a 17 de setembro de 1938.....	18.249:247$500
Em 19 de setembro de 1938.....	2.194:741$600
Total.....	20.443:989$100
Em igual período de 1937.....	16.622:792$400
Diferença para mais em 1938.....	3.821:196$700
Arrecadada de 3 de janeiro a 19 de setembro de 1938	219.604:215$500
Em igual período de 1937.....	185.250:524$400
Diferença para mais em 1938.....	34.353:691$100

COMPARAÇÃO DA RENDA EXCLUSIVE DEPÓSITOS

Arrecadada de 1 a 17 de setembro de 1938.....	18.158:183$200
Em 19 de setembro de 1938.....	2.162:488$900
Total.....	20.320:672$100
Em igual período de 1937.....	16.521:299$700
Diferença para mais em 1938.....	3.799:372$400

Alfândega do Rio de Janeiro

RECEITA ARRECADADA

Datas	Importâncias
Receita do dia:	
20 de setembro de 1938.....	1.359:821$500
20 de setembro de 1937.....	197:244$800
Receita mensal:	
De 1 de setembro a 20 de setembro de 1938.....	24.994:810$900
De 1 de setembro a 20 de setembro de 1937.....	22.714:077$900
Diferença da receita arrecadada para mais em 1938.....	2.280:733$000
Receita global:	
De 3 de janeiro a 20 de setembro de 1938.....	351.211:167$800
De 3 de janeiro a 20 de setembro de 1937.....	341.181:621$300
Diferença da receita arrecadada para mais em 1938.....	10.029:546$500

Alfândega de Pôrto Alegre

RECEITA ARRECADADA

Datas	Importâncias
Receita do dia:	
13 de setembro de 1938.	582:403$800
13 de setembro de 1937.	265:441$700
Receita mensal:	
De 1° de setembro a 13 de setembro de 1938.	4.562:418$000
De 1° de setembro a 13 de setembro de 1937.....	6.036:598$700
Diferença da receita arrecadada para mais em 1938.	1.494:180$700
Receita global:	
De 3 de janeiro a 13 de setembro de 1938.....	60.078:995$700
De 3 de janeiro a 13 de setembro de 1937.....	53.005:599$800
Diferença da receita arrecadada para mais em 1938.	7.073:395$900

RECEITA ARRECADADA

Datas	Importâncias
Receita do dia:	
14 de setembro de 1938.	781:130$100
14 de setembro de 1937.	180:676$900
Receita mensal:	
De 1° de setembro a 14 de setembro de 1938.....	5.323:548$100
De 1° de setembro a 14 de setembro de 1937.	6.217:275$600
Diferença da receita arrecadada para mais em 1937.	893:727$500
Receita global:	
De 3 de janeiro a 14 de setembro de 1938.	60.860:125$800
De 3 de janeiro a 14 de setembro de 1937.	53.186:276$700
Diferença da receita arrecadada para mais em 1938.	7.673:849$100

EDITAIS E AVISOS

DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO DO SERVIÇO PÚBLICO

Divisão de Seleção e Aperfeiçoamento do Pessoal

CONCURSO PARA PROVIMENTO DE CARGOS DA CLASSE INICIAL DA CARREIRA DE "DACTILÓGRAFO" DE QUALQUER MINISTÉRIO

São chamados a comparecer no próximo domingo, 25 do corrente mês, às 8 horas, no Instituto de Educação, à rua Mariz e Barros n. 227, afim de prestarem as provas complementares por eles requeridas, os seguintes candidatos habilitados nas provas de seleção; respectivamente:

Para a prova de Escrituração Mercantil:

54. Angelina Laurino.
69. Odete Margarida de Seixas.
83. Rute Teixeira.
89. Nilza Carvalho de Abreu.
120. Iberê Gilson.
139. Maria Lucila Castelo Branco.
210. Leonor Emília Rist.
237. Aracilda Osório de Almeida.
271. Maria Gabriela Chagas Góes.
295. Dulce de Miranda Cordilho.
314. Hélio Simões de Figueiredo.
345. Elda Facó.
358. Maria Elisa Barradas de Maia Monteiro.
482. Maria Emília Paiva de Pino.
625. Adelina de Sá Pereira.
676. Dione Gomes dos Santos.
685. Ena Vitória Goulart de Carvalho.
719. Carlos Lopes Araújo.
774. Alfredo de Paula Faria.
805. Judite Barreto de Sousa.

848. Carmen Monteiro.
Para a prova de "Estatística":
120. Iberê Gilson.
124. Zulmira Matos.
412. Vítor José Castel Ruiz de Azevedo.
774. Alfredo de Paula Faria.
780. Iracema Alice Eppighaus.
848. Carmen Monteiro.
Para a prova de Francês:
27. Joaquina de Medeiros Teixeira.
30. Ida de Figueiredo Lobo.
32. Angela Côrtes de Morais.
43. Pedro Vinhas de Castro.
77. Odete Roseiro.
124. Zulmira Matos.
156. Newton Ferreira.
194. Carlos Ferreira.
202. Charlote Violete Alonso
230. Jorge Vieira Lobo.
254. Romualdo Gama Filho.
259. Maria Margarida de Alcântara.
271. Maria Gabriela Chagas Góes.
291. Celuta Bezerra Cavalcanti.
304. Lourença Soares de Moura.
332. Diná Xavier de Brito.
345. Elda Facó.
443. Teresa Eugênia Hussak.
469. Francisco de Paula Ribeiro Fortes.
551. Branca Luiza Rondon.
555. Laura Xavier Lopes.
627. Maria José Nonnemberg.
652. Hugo Di Biase.
654. Carolina Lani de Miranda.
794. Maria de Lourdes da Silva Rebelo.
852. Maurício de Melo Pureza.
Para a prova de "Inglês":
26. Ida Burdmann.
30. Ida de Figueiredo Lobo.
139. Maria Lucila Castelo Branco.
141. Diva Hortala Riedel.
156. Newton Ferreira.
169. Aline de Freitas Caraciolo.
194. Carlos Ferreira.
197. Zulmira de Barros Perestrelo de Carvalhosa.
202. Charlote Violete Alonso.
293. Edgar Gomes.
304. Lourença Soares de Moura.
358. Maria Elisa Barradas de Maia Monteiro.
407. Cecília Gomes dos Santos.
551. Branca Luiza Rondon.
654. Carolina Lami de Miranda.
708. Valdemar Quintais Guimarães.
852. Maurício de Melo Pureza.
937. Elvira Baliu e Pueyo.
943. Armando Henriques.
Para a rova de "Alemão":
443. Teresa Eugênia Hussak.
Para a rova de "Espanhol":
412. Vítor José Castel Ruiz de Azevedo.
Para a prova de "Italiano":
778. Gilda Sportelli.

A entrada dos candidatos no Edifício do Instituto de Educação será pelo portão do Auditório (lado esquerdo).

A entrada dos candidatos efetuar-se-á das 8 às 8 e 15 horas mediante a apresentação do cartão de identificação.

Rio de Janeiro, em 21 de setembro de 1938. — *Roberto de Vasconcellos*, secretário do concurso.

MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E NEGOCIOS INTERIORES

Imprensa Nacional

EDITAL N. 5

Chama-se a atenção dos interessados para o edital n. 4, de 19 do corrente, publicado no *Diário Oficial* desta data e referente à venda, no Distrito Federal e Estado do Rio de Janeiro, dos órgãos oficiais do Govêrno Federal e da Prefeitura.

Imprensa Nacional, 20 de setembro de 1938. — *J. Leopoldo de Albernaz*, oficial administrativo da classe K.

Imprensa Nacional

SECÇÃO DE PUBLICAÇÕES

Acham-se nesta Secção, aguardando pagamento:

Decreto-lei n. 622, de 18 de agôsto de 1938, em que é interessada a Cruzada Pró-Alfabetização e Assistência Popular.

Decreto-lei n. 664, de 2 de setembro de 1938, em que é interessado o Estado da Paraíba.

Decreto n. 2.927, de 3 de agôsto de 1938, em que é interessada a The Great Western.

Decreto n. 2.938, de 4 de agôsto de 1938, em que é interessada a Ass. Comercial de Bôa Vista do Erechim.

Decreto n. 2.973, de 12 de agôsto de 1938, em que é intreessada a Conservas Serrano S. A.

Decreto n. 3.021, de 25 de agôsto de 1938, em que é interessada a Empresa Baiana de Minerais Ltda.

Decreto n. 3.039, de 2 de setembro de 1938, em que é interessado Lauro Vicente da Silva e outro.

Decreto n. 3.043, de 5 de setembro de 1938, em que é interessada a Estrada de Ferro Sorocabana.

Decreto n. 3.075, de 15 de setembro de 1938, em que é interessada a Casa Falchi S. A.

Decreto n. 3.081, de 17 de setembro de 1938, em que é interessada a Viação Férrea do Rio Grande do Sul.

Decreto n. 3.083, de 17 de setembro de 1938, em que é interessada a Viação Férrea do Rio Grande do Sul.

Decreto n. 3.084, de 20 de setembro de 1938, em que é interessado o Colégio Progresso Paraense.

Rio de Janeiro, 21 de setembro de 1938. — *Jayme de Alencar Araripe*, encarregado da Secção de Publicações.

Arquivo Nacional

AVISO AOS ESTRANGEIROS

EXIGÊNCIAS DA LEI DE IMIGRAÇÃO

(Decreto-lei n. 406, de 4 de maio de 1938)

O diretor do Arquivo Nacional torna público, para conhecimento dos estrangeiros residentes no país, o seguinte:

1) Esta Repartição, com sede na Praça da República, n. 26 (esquina da rua da Constituição), está habilitada a fornecer, mediante requerimento, a certidão de entrada legal no Brasil, desde que o nome do requerente figure nas listas de passageiros dos navios entrados no porto desta Capital, no período de 1915 a 1925.

2) Tais listas, anteriores a 1915, consignam, em geral, o número global dos passageiros, sem especificações, portanto, o nome do viajante.

3) As referidas listas, posteriores a 1925, ainda se encontram na Inspetoria da Polícia Marítima, onde deve o requerente aqui chegado depois daquela data fazer o seu pedido de certidão.

4) A Portaria do Arquivo Nacional fornecerá gratuitamente aos interessados a fórmula impressa com os esclarecimentos necessários à extração da certidão, *sendo cobrado apenas o sêlo do requerimento, inicialmente*, isto é, estampilha de 2$000 e sêlo de Educação, do valor de 200 réis.

5) O requerimento em nome de terceiro deve ser sempre acompanhado de procuração.

6) A assintura "a rôgo" exige duas testemunhas com firma reconhecida em tabelião.

7) Ao entregar a sua petição, o requerente depositará na Portaria do Arquivo, mediante recibo, a importância de 10$000, que lhe será restituida juntamente com a certidão.

8) Extraída a respectiva certidão, o seu custo, que não ultrapassa, geralmente, a importância do depósito, será cobrado em estampilhas federais.

9) Afóra essas despesas legais, previstas no Regulamento do Arquivo Nacional, nenhuma outra é exigida do requerente.

10) A prestação dêsse serviço, pela facilidade e rapidez com que o Arquivo Nacional o executa, dispensa intermediários.

11) O emprego das fórmulas impressas, além de poupar tempo e despesa ao requerente, ocasiona mais rápido andamento á petição.

Rio, 11 de agosto de 1938. — *E. Vilhena de Moraes*, diretor do Arquivo Nacional.

Policia Civil do Distrito Federal

INSPETORIA DO TRÁFEGO

EXAME DE MOTORISTAS

Resultado dos exames efetuados no dia 21 do corrente:

Aprovados: Pedro da Silveira, Luciano Pinsard, Valdemar Freire de Mesquita, João Ferreira da Silva, Manuel Nunes, Júlio de Oliveira, Thomas Cheviet, Edgar Álvares, Joaquim Rodrigues da Silva e José Pires Júnior.

Reprovados — 15.

Inspetoria do Tráfego, em 21 de setembro de 1938. — O inspetor geral de polícia, capitão *Rogrardino Kruel*.

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E SAÚDE

Serviço de Obras

Chamo a atenção dos interessados para o edital publicado no "Diário Oficial" de 9 de setembro corrente, à pag. 18.151.

Serviço de Obras do Ministério da Educação e Saúde, 15 de setembro de 1938. — *Ed. Sousa Aguiar*, superintendente.

Serviço de Obras

Chamo a atenção dos interessados para o edital publicado no "Diário Oficial" de 19 de setembro corrente à página 18.767.

Serviço de Obras do Ministério da Educação e Saúde, 21 de setembro de 1938. — *Ed. Sousa Aguiar*, superintendente.

Universidade do Brasil

FACULDADE NACIONAL DE MEDICINA

CONCURSO PARA PROVIMENTO DO CARGO DE PROFESSOR PRIVATIVO DA CADEIRA DE QUÍMICA TOXICOLÓGICA E BROMATOLÓGICA DA FACULDADE DE FARMACIA ANEXA

De ordem do Sr. Dr. Álvaro Fróis da Fonseca, diretor da Faculdade Nacional de Medicina da Universidade do Brasil, faço público, pelo presente edital, que se acham abertas nesta Secretaria as inscrições para o concurso de professor privativo da cadeira de Química toxicológica e bromatológica da Faculdade de Farmacia anexa (Classe L, Quadro I, do Ministério da Educação e Saúde), pelo prazo de 6 (seis) meses, a contar da presente data até 17 de março do ano de 1939, em que serão encerradas ás 14 horas.

De acôrdo com a legislação vigente (decreto n. 19.851, de 11 de abril de 1931, lei n. 444, de 4 de junho de 1937 e decreto-lei número 271 de 12 de fevereiro do corrente ano), os candidatos deverão satisfazer as seguintes exigências:

Da inscrição:

A inscrição será feita mediante requerimento do interessado ao diretor da Faculdade Nacional de Medicina da Universidade do Brasil, constando o nome por extenso, data do nascimento, naturalidade, filiação e por onde é diplomado, devendo o candidato apresentar no ato da mesma os seguintes documentos:

a) diploma profissional ou científico de instituto onde se ministre ensino da disciplina a cujo concurso se propõe, além de outros títulos complementares referidos nos regulamentos de cada instituto;

b) prova de que é brasileiro nato ou naturalizado;

c) provas de sanidade e de idoneidade moral;

d) documentação da atividade profissional ou científica que tenha exercido e que se relacione com a disciplina em concurso;

e) ser docente livre ou ter concluido o curso farmacêutico, pelo menos 6 anos antes;

f) prova de quitação com o serviço militar;

g) tése sobre assunto da disciplina respectiva;

h) prova de pagamento da taxa de inscrição, 300$000.

Do concurso de títulos:

O concurso de títulos constará da apreciação dos seguintes elementos comprobatórios do mérito do candidato:

a) diplomas e quaisquer outras dignidades universitárias e academicas apresentadas pelo candidato;

b) de estudos e trabalhos cientificos, especialmente daqueles que assinalem pesquizas originais ou revelem conceitos doutrinários pessoais de real valor;

c) de atividades didáticas exercidas pelo candidato;

d) de realizações práticas, de natureza técnica ou profissional, particularmente daquelas de interesse coletivo.

O simples desempenho de funções públicas, técnicas ou não, a apresentação de trabalhos cuja autoria não possa ser autenticada, e a exibição de atestados graciosos, não constituem documentos idôneos.

Do concurso de provas:

a) defesa de tése;

b) prova escrita,

c) prova prática ou experimental;

d) prova didática.

Notas:

Serão isentos de sêlo a tése e os trabalhos impressos apresentados como títulos, devendo os demais documeutos ser estampilhados na forma da lei.

O requerimento de inscrição será entregue no Protocolo da Secretaria, devendo o candidato nessa ocasião assinar o livro de inscrição sobre estampilha Federal de 20$ e sêlo de Educação e Saúde.

O candidato deverá apresentar no ato da inscrição 50 exemplares da tése que haja escrito.

Secretaria da Faculdade Nacional de Medicina da Universidade do Brasil. Em 17 de setembro de 1938. — *Martinho Lima Guimarães*, secretário.

Universidade do Brasil

FACULDADE NACIONAL DE DIREITO

De ordem do Sr. diretor da Faculdade Nacional de Direito da Universidade do Brasil, professor Francisco de Avelar Figueira de Melo, faço público, de acôrdo com o art. 9º do Regulamento para a Concessão de Prêmios Escolares, aprovado pelo Conselho Técnico Administrativo, que o Secretaria receberá, dentro do prazo de sessenta dias os requerimentos de ex-alunos que, na forma do citado Regulamento, se acharem com direito a prêmios relativos aos anos de 1922, 1923 e 1930 a 1936, para o devido processo e apreciação pelo mesmo Conselho.

Secretaria da Faculdade Nacional de Direito da Universidade do Brasil, aos 19 de setembro de 1938. — O secretário, bacharel *Salvador Peregrino C. de Oliveira*.

Universidade do Brasil

ESCOLA NACIONAL DE MÚSICA

De ordem do Sr. diretor faço público, para conhecimento dos interessados que a Secretaria receberá, até o dia 30 do corrente, às 14 horas, os requerimentos dos candidatos a concursos para docência livre de qualquer disciplina decionada na Escola. Os requerimentos, devidamente selados com 2$200 e mais sêlos federais na importancia de 20$000 não inutilizados deverão ser instruidos, sob pena de indeferimento, com os documentos de que trata o art. 156 do regimento interno da Escola, publicado no "Diário Oficial" de 20 de março de 1937. O diploma da Escola poderá ser substituido pela documentação de que tratam a Lei n. 233, de 10 de agosto de 1936 e a Portaria n. 38, do Sr. ministro da Educação e Saúde, publicada no "Diário Oficial" de 25 de maio de 1938.

Na forma da legislação em vigor, serão obrigatórias a apresentação e defesa de tese, devendo os 5 0exemplares impressos ou mimeografados da tese ser entregues na Secretaria até -5 dias depois de publicada no "Diário Oficial" a convocação dos candidatos para o início do concurso, sob pena de cancelamento da inscrição. Esta exigência se estende a todos os candidatos anteriormente inscrito a concursos para docência livre na Escola.

Secretaria da Escola Nacional de Música, 22 de setembro de 1938. — *Elecio Tolentino da Costa*, escriturário.

Universidade de São Paulo

FACULDADE DE FARMÁCIA E ODONTOLOGIA

CONCURSO PARA PROVIMENTO EFETIVO DO CARGO DE PROFESSOR CATEDRÁTICO DE HISTOLOGIA

De ordem do Sr. diretor e de acordo com a legislação vigente, faço público, para conhecimento dos interessados que, a partir desta data, até 20 de outubro do corrente ano, estarão abertas, na Secretaria da Faculdade de Farmácia e Odontologia da Universidade de São Paulo, sita à rua Três Rios n. 579, as inscrições ao concurso para professor catedrático da cadeira de Histologia, 2ª cadeira do curso de odontologia.

São as seguintes as exigências legais:

Só poderão inscrever-se em concurso, os brasileiros natos ou naturalizados, portadores, pelo menos ha cinco anos, de diploma profissional ou científico de instituto oficialmente reconhecido pelo Governo Federal, onde se ministre ensino da disciplina a cujo concurso se propõem.

Os candidatos deverão apresentar no ato da inscrição:

1.º Um requerimento com firma reconhecida, dirigido ao diretor da Faculdade, no qual será indicado o nome, filiação, naturalidade, estado civil, idade, residência, profissão, tempo decorrido de sua formatura, fazendo-o acompannar das provas competentes,

2.º Diploma profissional em original, devidamente registrado no Departamento Nacional de Educação, Saúde Pública e no Departamento de Saúde do Estado;

3.º Prova de que é brasileiro nato ou naturalizado;

4.º Prova de sanidade e idoneidade moral;

5.º Memorial com documentação da atividade profissional ou científica, que tenha exercido e que se relacione com a dicciplina em concurso:

6.º 100 exemplares de uma tese original, ainda não publicada, com 50 páginas, no mínimo, sobre assunto de livre escolha do candidato e pertinente à matéria em concurso.

O memorial acima citado dirá respeito a tudo que se relacione com a formação inteletual do candidato e com a sua vida e atividade profissional ou científica e será dividido nas seguintes partes:

a) indicação pormenorizada de sua educação secundaria, precisando as datas, lugares e instituição em que estudou e prêmios ou outras distinções conseguidas; descrição minuciosa do seu curso superior com a indicação da época e lugar em que foi feito e relação das notas obtidas em exame;

b) relatório de toda sua atividade científica, reportando-se às memórias e trabalhos de qualquer forma divulgados e que versem exclusivamente sobre a disciplina em concurso;

c) relação dos trabalhos científicos outros que haja divulgado não diretamente relacionados com a cadeira em concurso;

d) relação minuciosa de todas as funções públicas ou particulares, de exclusivo interesse profissional, que tenha exercido.

Todas essa informações deverão ser acompanhadas de certidões originais ou reproduções devidamente autenticadas.

O concurso constará de:

a) defesa de tese;
b) prova escrita;
c) prova prática;
d) prova didática.

São isentos de selo a tese e os trabalhos impressos apresentados como títulos, devendo os demais documentos serem estampilhados na forma da lei.

Além dos documentos acima descriminados, o candidato deverá apresentar, no ato da inscrição, uma certidão provando estar quite com o serviço militar.

Secretaria da Faculdade de Farmácia e Odontologia da Universidade de São Paulo, em 21 de julho de 1938. — O secretário, Prof. *Archimedes Baillot*.

(C 5.538 — 20-7-38 — 1:479$000 — 13 vezes)

Serviço de Águas e Esgôtos do Distrito Federal

Chama-se a atenção dos interessados para os editais publicados:

a) no "Diário Oficial" de 13 do corrente, à página 18.400.
b) no "Diário Oficial" de 14 corrente, à página 18.466.
c) no "Diário Oficial" de 16 do corrente, à página 18.636.
d) no "Diário Oficial" de 16 do corrente, à página 18.638.
e) no "Diário Oficial" de 16 do corrente à página 18.638.
f) no "Diário Oficial" de 17 do corrente, à página 18.691.
g) no "Diário Oficial" de 19 do corrente à página 18.767.

Serviço de Puericultura do Distrito Federal

Chama-se a atenção dos interessados para o edital de concorrência administrativa, n. 2, publicado no *Diário Oficial* de 21 do corrente, á página 18.960.

Serviço do Pessoal

AVISO

Em cumprimento ao determinado no art. 5º das Disposições Transitórias da lei n. 234, de 23 de outubro de 1935 e de acôrdo com as instruções do Conselho Federal do Serviço Público Civil, a Comissão de Eficiência do Ministério da Educação e Saúde, fez a classificação dos ocupantes de cargos da carreira de Cocheiro, dentro das respectivas classes, por ordem de antiguidade.

Os interessados nessa classificação poderão apresentar quaisquer alegações ou reclamações, no prazo improrrogável de dez (10) dias, a contar da data da publicação do presente aviso, em requerimento dirigido ao presidente da Comissão de Eficiência e entregue diretamente na sala n. 1.506, do 5º andar do Edificio Rex, onde funciona a referida Comissão.

Rio de Janeiro, 21 de setembro de 1938. — *Alvaro Alves de Sá*, chefe da Secção de Controle.

COMISSÃO DE EFICIÊNCIA

Classificação provisória, por ordem de antiguidade, dos funcionários da carreira de «Cocheiro», do Quadro I

Número de ordem e nome	Data de exercício no cargo anterior à lei número 284	Tempo decorrido da data do exercício até 31/12/36	Tempo a descontar por faltas, licenças, etc.	Tempo líquido de exercício na classe
CLASSE «B»				
4º Plano:				
1 — Ovidio Lourenço	6- 9-1923	13a. 6m. 6d.	—	13a. 6m. 6d.
2 — José Maria Alonso	1- 7-1926	10a. 7m. 27d.	—	10a. 7m. 27d.
3 — Alvaro Alves de Assis	21-11-1932	4a. 2m. 2d.	—	4a. 2m. 2d.
4 — João de Souza Moraes	1- 5-1935	1a. 8m. 11d.	—	1a. 8m. 11d.

MINISTÉRIO DA FAZENDA

Diretoria do Domínio da União

EDITAL N. 19-A

De ordem do Sr. diretor, chamo a atenção dos interessados, para o pedido de aforamento, feito pelo Sr. Frederico Eliseu Ribeiro, de uma área de terras situadas na Cabeceira do Ribeirão da Louça, na fazenda nacional de Santa Cruz, e publicado no *Diário Oficial* de 26 de agosto de 1938.

Processo n. 54.990/36. Em 25 de agosto de 1938. — *Arnaldo Fé Pinto*, escrivão, classe K.

(C—6.148—25-8-938—266$000—29 vezes.)

Diretoria do Domínio da União

EDITAL N. 20-A

De ordem do Sr. diretor, chamo a atenção dos interessados para o pedido de aforamento, feito pelo Sr. José Antônio de Sá, do lote de terreno n. 8, da rua Fernanda, na Fazenda Nacional de Santa Cruz, publicado no *Diário Oficial* de 26 de agôsto de 1938.

Em 25-8-1938. — *Arnaldo Fé Pinto*, escrivão K

(C, 5.999 — 25-8-1938 — 266$200 — 29 vezes)

Diretoria do Domínio da União

EDITAL N. 17-A

De ordem do Sr. diretor, chamo a atenção dos interessados, que o Sr. Armando Câncio de Pontes requereu em aforamento parte do lote de terreno n. 10 da rua Príncipe do Grão Pará, situado na Fazenda Nacional de Santa Cruz e, com a área de 1.223,m2, 4.121, e publicado no "Diário Oficial" de 10-9-938.

Processo n. 65.368-37.

Em 9 de setembro de 1938. — *Arnaldo Fé Pinto*, escrivão, classe K.

(C — 6.521 — 9-9-1938 — 325$400 — 29 vezes)

Comissão Central de Compras

A Comissão Central de Compras do Govêrno Federal, leva ao conhecimento dos Srs. interessados que, de acôrdo com o art. 1º, do decreto 20.460, de 30 de setembro de 1931, solicita para o dia 26 de setembro de 1938, ofertas de cotações para as requisições constantes da relação abaixo, cujas especificações se acham afixadas no local devido, na sede da comissão à Avenida Rodrigues Alves, 135.

Requisição — Material

N. 105.133/42 — Produtos químicos, etc.
Rio, 21 de setembro de 1938. — *A. de Faria Filho*, diretor.

Comissão Central de Compras

A Comissão Central de Compras do Govêrno Federal, leva ao conhecimento dos Srs. interessados que, de acôrdo com o art. 1º, do decreto 20.460, de 30 de setembro de 1931, solicita para o dia 27 de setembro de 1938, ofertas de cotações para as requisições constantes da relação abaixo, cujas especificações se acham afixadas no local devido, na sede da comissão à Avenida Rodrigues Alves, 135.

Requisição — Material

N. 105.155/6 — Vitrines.
N. 201.095-B — Material de expediente.
N. 203.019-B — Material de expediente.
N. 204.015/9 — Livros de música.
N. 219.060 — Serra de fita, etc.
N. 226.284 — Drogas.
N. 240.104 — Material "Fritz Koehler".
N. 240.105 — Idem, idem.
N. 240.106 — Idem, idem.
N. 240.107 — Idem, idem.
N. 240.108 — Idem, idem.
N. 240.109 — Idem, idem.
N. 240.110 — Idem, idem.
N. 240.111 — Idem, idem.
N. 240.120 — Idem, original da "Stastliche", etc.
N. 240.121 — Idem, idem, idem.
N. 243.089 — Vergalhão de ferro, etc.
N. 252.127-B — Azul Berlim, etc.
N. 409.036/7 — Material para encadernação.
N. 415.043 — Material de expediente, etc.
N. 421.046 — Móveis.
N. 422.017 — Máquina de escrever.
N. 422.018 — Aparador de lapis.
N. 422.019 — Máquina de calcular.
N. 903.206 — Cabo Universal com 16 circuitos.

Rio, 21 de setembro de 1938. — *A. de Faria Filho*, diretor.

Diretoria do Imposto de Renda

De ordem do Sr. Diretor do Imposto de Renda, convido o contribuinte abaixo mencionado, de acôrdo com o dispost no artigo 114 do regulamento em vigôr, a prestar dentro do prazo de dez dias, contados, 30 dias da publicação destes, esclarecimentos que se tornam necessários para regularidade de sua situação junto a esta Diretoria devendo para esse fim, dirigir-se á Secretaria:

Processo 17.129-37 — J. Olívio de Freitas exercício de 1936.

Secretaria da Diretoria do Imposto de Renda — Rio de Janeiro, 21 de setembro de 1938. — *José de Magalhães Bravo*, secretário.

MINISTÉRIO DA GUERRA

Primeira Região Militar

PRIMEIRA CIRCUNSCRIÇÃO DE RECRUTAMENTO

JUNTA DO 18º DISTRITO DE RECRUTAMNETO

O bacharel em Direito, Tito de Melo Carvalho, presidente da Junta do 18º Distrito de Recrutamento Militar, com sede nesta Circunscrição à rua Joaquim Méier n. 3:

Faz saber aos que o presente edital virem, que foram sorteados para o serviço do Exército, para a primeira chamada, no dia 22 de setembro de 1937, na sede da Primeira Circunscrição de Recrutamento, os cidadãos constantes da relação abaixo, os quais se deverão apresentar nesta Junta do dia 10 a 20 de outubro próximo vindouro; e os que não o fizerem, ficarão sujeitos às penas estabelecidas nos regulamentos militares e Código Penal do Exército. E, para que chegue ao conhecimento de todos lavrei o presente edital, que será afixado no lugar do costume e publicado pelo "Diário Oficial", de acordo com a lei.

Rio de Janeiro, 20 de setembro de 1938. — *Tito de Mello Carvalho*, presidente.

PRIMEIRA CHAMADA

Classe de 1917

2. 230. Acelino, filho de Armando Francisco Dionisio — Sec. Tel. Ex.
3. 107. Adaurí, filho de Oscar Coutinho de Morais — 1º R. Av.
5. 113. Adelmo Henrique — 1º R. Av.
8. 129. Afonso, filho de Eugênio Ribeiro da Silva. — 1º R. Av.
10. 53. Agenor, filho de Esmeralda Maria da Conceição — 1º Regimento de Aviação.
11. 254. Agenor do Nascimento — G. Escola.
13. 163. Aguinaldo, filho de Zeferino Batista de Oliveira — 1º R. de Aviação.
16. 199. Alair, filho de Manuel de Matos Neto — Sec. Tel. Ex.
18. 27. Alberto, filho de Hermínio Moutinho — 1º R. A. M.
19. 200. Alberto, filho de Luiz Carlos Brenil — Sec. Tel. Ex.
20. 190. Alberto Barbosa — Sec. Tel. Ex.
21. 216. Alcebiades, filho de Antônio Borges Teixeira — Sec. Tel. do Exército.
22. 224. Alcides, filho de Manuel Ferreira dos Santos — Sec. Tel. do Exército.
23. 92. Alcídio, filho de Alzemira Peroceni — 1º R. Av.
24. 244. Alcindo, filho de Hildebrando de Oliveira — G. Escola.
25. 63. Alcínio, filho de Manuel dos Santos — 1º R. Av.
26. 234. Aldo, filho de Adelino Mota Assunção — Sec. Tel. Ex.
27. 50. Aldi, filho de João Lopes de Amorim Cruz — 1º R. Av.
31. 69. Alfredo Jamir Anis — 1º R. Av.
34. 231. Aloísio, filho de Antônio Pereira Bittencourt — Sec. Tel. do Exército.
36. 148. Altamir, filho de Antônio Macedo Machado — 1º R. Av.
38. 96. Altamiro da Silva — 1º R. Av.
40. 24. Altamiro, filho de Joaquim Seabra — 1º R. A. M.
41. 290. Altamiro, filho de Otacílio Monteiro — G. Escola.
42. 25. Altino, filho de Mário Marinho Coelho — 1º R. A. M.
43. 36. Alvaro Pinho da Silva — 1º R. Av.
45. 242. Alvaro, filho de Carlos Moreira Guimarães — Sec. Tel. do Exército.
48. 228. Alvaro, filho de José dos Santos Pereira — Sec. Tel. Ex.
51. 160. Amauri, filho de Renato Teixeira — 1º R. Av.
52. 76. Américo Correia da Silva — 1º R. Av.
54. 159. Anésio, filho de Joaquim da Costa Cavalcanti — 1º R. Av.
55. 223. Anestório, filho de Ana Antônia Vitória — Sec. Tel. Ex.
56. 11. Angelo, filho de Manuel Domingues — 1º R. A. M.
57. 197. Antônio, filho de Análio Martins Rouband — Sec. Tel. Ex.
59. 278. Antônio, filho de Antônio Felix de Sousa — G. Escola.
67. 275. Antônio, filho de João Coelho de Melo — G. Escola.
68. 104. Antônio, filho de Joaquim Francisco da Silva — 1º R. Av.
69. 249. Antônio, filho de José Pedroso de Lima — G. Escola.
70. 273. Antônio, filho de Teofilo de Almeida — G. Escola.
71. 4. Apio, filho de Rafael Ferreira de Assunção — 1º R. A. M.
72. 128. Arcelino, filho de Marcolino Pedro do Sacramento — 1º R. de Aviação.
75. 180. Aristides, filho de João Jorge Back — 1º R. Av.
78. 32. Armando, filho de Afonso Rodrigues Pinheiro — 1º R. Av.
82. 111. Armando, filho de Manuel João Raposo — 1º R. Av.
83. 185. Armando de Lima — 1º R. Av.
85. 52. Arnaldo, filho de Antônio Ribeiro — 1º R. Av.
87. 106. Aroldo, filho de Agenor Augusto da Silva Moreira — 1º R. de Aviação.
88. 140. Aroldo, filho de Joaquim Alves Veloso — 1º R. Av.
89. 263. Artur, filho de Antônio Marques — G. Escola.
91. 51. Artur, filho de Mário Barreto — 1. R. Av.
92. 102. Artur, filho de Valdemar Otávio Coutinho de Morais — 1º R. de Aviação.
97. 115. Arí, filho de Mário Ernesto de Sousa — 1º R. Av.
98. 181. Ascendino, filho de Camilo Borges Leal — 1º R. Av.
100. 26. Augusto, filho de Danília Maria do Nascimento — 1º R. de Artilharia Montada.
101. 156. Aureo, filho de Fernando José Rabêlo — 1º R. Av.
102. 6. Aureo, filho de José Floriano de Lima — 1º R. A. M.
106. 91. Bernardino, filho de Lino Pires Vaz — 1º R. Av.
107. 270. Bertôlo, filho de Delfinda da Silva Pedrosa — G. Escola.
108. 68. Carlos, filho de Alfredo José Nogueira — 1º R. Av.
109. 153. Carlos, filho de Jorge Martins Maia — 1º R. Av.
111. 19. Carlos Evaristo — 1º R. A. M.
115. 225. Celso, filho de José Marques da Silveira Calado — Sec. Tel. do Exército.
118. 246. Cesar, filho de Heitor Barroso de Siqueira — G. Escola.
120. 170. Cincinato, filho de Manuel Rodrigues Pereira — 1º R. Av.
121. 257. Cláudio, filho de Olímpio Sampaio — G. Escola.
122. 65. Claudionor, filho de Engracia Teixeira da Silva — 1º R. Av.
124. 262. Cleobalo, filho de Jorge de Andrade — G. Escola.
125. 204. Clovis Luiz — Sec. Tel. Ex.
128. 251. Dagoberto, filho de Emilia Cardoso Sampaio — G. Escola.
129. 219. Dakir, filho de Manuel Tavora da Costa Porto — Sec. Tel. do Exército.
135. 179. Dianor, filho de João Coelho Ferreira — 1º R. Av.
138. 154. Djalma, filho de Albino da Costa Pinto — 1º R. Av.
139. 229. Djalma, filho de Cristovão Ferreira Davi — Sec. Tel Ex.
140. 189. Domingos, filho de Domingos José de Faria — 1º R. Av.
141. 13. Domingos, filho de José Joaquim Monteiro — 1º R. A. M.
142. 94. Dilmer, filho de Silvio Pires de Aragão e Melo — 1º R. Av.
144. 212. Edgar, filho de Edgar da Gama Bentes — Sec. Tel. Ex.
145. 60. Edgar Batista — 1º R. Av.
146. 8. Edson, filho de Marcelino de Araujo — 1º R. A. M.
148. 285. Edmor, filho de Lídia Alves da Cruz — G. Escola.
149. 110. Eduardo Pio — 1º R. Av.
150. 139. Eduardo, filho de Eduardo Antônio Leal Junior — 1º R. Av.
152. 182. Edir, filho de Adolfo Barreto Sampaio — 1º R. Av.
153. 173. Elpídio, filho de Armando Lima Borges — 1º R. Av.
156. 117. Erico, filho de Erico Ferreira Pacheco — 1º R. Av.
157. 31. Ernesto, filho de Henrique Lopes — 1º R. Av.
158. 118. Euclides, filho de Acácio Pinto Fernandes — 1º R. Av.
160. 266. Eurico, filho de Domingos José Fernandes — G. Escola.
162. 121. Eustaquio, filho de Heitor Lopes de Lima Barros — 1º R. de Aviação.
163. 283. Evasto, filho de Manuel Joaquim Pereira Pinto Salão — G. Escola.
164. 100. Evilásio Lopes — 1º R. Av.
166. 171. Ezequiel, filho de Leandro Sérgio Calixto — 1º R. Av.
167. 289. Fausto, filho de Anselmo Dutra Pisão — G. Escola.
171. 122. Fernando, filho de Eduardo Peregrino Junior — 1º R. Av.
172. 35. Floriano, filho de Claro Francisco de Freitas — 1º R. Av.
173. 130. Floriano, filho de Otávio Sousa Pires — 1º R. Av.

375. 272. Francisco, filho de Júlio Nunes Moreira — G. Escola.
378. 30. Gabriel, filho de Vicente Cândido da Silva — 1° R. A. M.
379. 210. Genesio, filho de Benedito Pereira — Sec. Tel. Ex.
383. 93. Geraldo, filho de Ernesto Américo da Silva Pinto — 1° R. de Aviação.
384. 162. Geraldo Paulo Gonçalves de Carvalho — 1° R. Av.
386. 22. Geraldo, filho de João Fernandes Maldonado — 1° R. A. M.
392. 188. Germano Augusto Gomes — 1° R. Av.
393. 77. Guilherme, filho de Eduardo Barreto Montebelo — 1° R. de Aviação.
394. 287. Guilherme, filho de João de Almeida — G. Escola.
397. 114. Heitor, filho de Bemvinda Carneiro de Sousa — 1° R. Av.
398. 158. Heitor, filho de Heitor Gomes Calaza — 1° R. Av.
399. 201. Heliodoro, filho de Carlos Alberto Antunes — Sec. Tel. Ex.
400. 149. Helino, filho de Elpídio Muniz Barreto — 1° R. Av.
402. 264. Hélio, filho de Henrique Belo Ferreira Capelani — Grupo Escola.
406. 222. Helio, filho de José Bento de Freitas Neves — Sec. Tel. Ex.
407. 276. Helio, filho de José Ferraz de Andrade — G. Escola.
411. 95. Henrique, filho de Julião José do Espirito Santo — 1° R. Av.
412. 220. Henrique, filho de Paulo da Costa Braga — Sec. Tel. Ex.
413. 3. Hero, filho de Samuel Pires Ferreira — 1° R. A. M.
414. 151. Heron, filho de José Pinheiro Maia — 1° R. Av.
418. 66. Hildebrando, filho de Pedro José de Oliveira — 1° R. Av.
420. 252. Homero, filho de Manuel de Oliveira Brandão Filho — G. Escola.
422. 255. Hugo, filho de Salvador da Costa Bastos — G. Escola.
424. 47. Ibelmar Jupir — 1° R. Av.
426. 281. Inácio, filho de Francisco Gomees do Nascimento — G. Escola.
427. 138. Inácio, filho de Vitor Eshenaz — 1° R. Av.
428. 73. Ilk Lopees de Araujo — 1° R. Av.
429. 233. Ilson, filho de Arlindo José Simas — Sec. Tel. Ex.
430. 277. Ilton, filho de Agenor Acioli Matozo — G. Escola.
431. 292. Iltor, filho de Rufino Luiz Cordeiro — G. Escola.
432. 99. Irimá, filho de Jorge Modesto de Almeida — 1° R. Av.
434. 82. Isaul, filho de João Pedro de Medeiros — 1° R. Av.
435. 16. Ismael, filho de José Alexandre Batista — 1° R. A. M.
436. 177. Israel, filho de Bernardo José de Carvalho — 1° R. Av.
437. 184. Itamir, filho de Luiz Evagelista de Souza — 1° R. Av.
438. 213. Itamar, filho de Mario Ferraz Lopes — Sec. Tel. Ex.
439. 75. Ivo, filho de Augusto Gonçalves Capela — 1° R. Av.
440. 221. Ivo Mario Severo — Sec. Tel. Ex.
443. 198. Jair, filho de João Gonçalves Barreiro — Sec. Tel. Ex.
446. 174. Jaime, filho de Otávio Guimarães Torres — 1° R. Av.
447. 131. Jaime, filho de Raul Paulino Monteiro — 1° R. Av.
450. 236. Jerson, filho de Drazo Teles Ribeiro — Sec. Tel. Ex.
451. 279. Joacir Crouzeilles de Abreu — G. Escola.
452. 169. Joacír, filho de Angelo Acácio Pereira Abreu — 1° R. Av.
453. 86. João, filho de Alcides Ferreira Campelo — 1° R. Av.
454. 124. João, filho de Domingos da Costa — 1° R. Av.
457. 46. João, filho de Inácio da Rocha — 1° R. Av.
459. 238. João, filho de João Corrêa — Sec. Tel. Ex.
463. 271. João, filho de José Augusto Quaresma — G. Escola.
464. 144. João, filho de José Domingues Pereira — —1° R. Av.
466. 235. João, filho de Julio Gonçalves Pires — Sec. Tel. Ex.
468. 265. João, filho de Lourenço Esteves de Abreu — G. Escola.
471. 109. Joaquim Pinto de Souza — 1° R. Av.
472. 166. Joaquim, filho de Julio Ribeiro Manhães — 1° R. Av.
475. 232. Jorge de Carvalho Backs — Sec. Tel. Ex.
476. 125. Jorge, filho de Manuel Antônio Leite Bitencourt — 1° R. Av.
477. 202. Jorge, filho de Manuel Augusto Diniz — Sec. Tel. Ex.
478. 267. Jorge, filho de Manuel Pereira Grilo — G. Escola.
480. 137. José Lino Ferreira — 1° R. Av.
482. 38. José, filho de Alfredo Morais Cunha — 1° R. Av.
483. 150. Jose Julio, filho de Alvaro de Medeiros — 1° R. Av.
484. 261. José, filho de Antenor Antônio Vieira — G. Escola.
487. 39. José, filho de Cezar Augusto Rocha — 1° R. Av.
488. 215. José, filho de Francisco Marques Mesquita — Sec. Tel. Ex.
492. 193. José da Rocha — Sec. Tel. Ex.
493. 43. José, filho de Joaquim da Silva Valga — 1° R. Av.
495. 42. José, filho de José Pinheiro — 1° R. Av.
498. 165. José, filho de Lucinda dos Santos — 1° R. Av.
499. 269. José, filho de Manuel Antônio Cares — G. Escola.
500. 84. José Francisco, filho de Manuel Maria Ribeiro — 1° R. Av.
502. 245. José, filho de Silvano José de Carvalho — G. Escola.
504. 58. Julio, filho de Antônio José Ribeiro — 1° R. Av.
505. 209. Julio, filho de Joaquim da Silva Pereira — Sec. Tel. Ex.
506. 207. Julio, filho de Ricardo Frederico de Lima — Sec. Tel. Ex.
507. 101. Jundiair, filho de Joaquim José Rodrigues — 1° R. Av.
508. 15. Jurandí Dias Lopes — 1° R. Av.
511. 239. Krebs, filho de Pedro Silva Cavalcanti — Sec. Tel. Ex.
513. 89. Lauro Afonso, filho de João Pereira Gomes — 1° R. Av.
514. 105. Lauro, filho de Rodolfo Albuquerque — 1° R. Av.
517. 134. Loidemar, filho de Damasio Rodrigues — 1° R. Av.
518. 90. Lourival, filho de Eva Dias de Lima — 1° R. Av.
520. 176. Luciano, filho de João Batista da Costa Brito — 1° R. Av.
524. 67. Luiz de Paula Avelar — 1° R. Av.
525. 108. Luiz, filho de David da Costa Faria — 1° R. Av.
526. 56. Luiz Silva Ferreira — 1° R. Av.
527. 226. Luiz, filho de José Soares de Pinho Ramalho — Sec. Tel. Ex.
333. 196. Magno, filho de Manuel Alves Louro — Sec. Tel. Ex.
340. 21. Manuel José Rabelo — 1° R. A. M.
343. 280. Manuel, filho de Maximiano de Almeida — G. Escola.
345. 253. Manuel, filho de Remízio da Costa Moreira — G. Escola.
347. 103. Marcílio, filho de Artur Pereira da Mota — 1° R. Av.
348. 240. Marílio, filho de Mário de Macedo Macedo — Sec. Tel. Ex.
349. 98. Mário, filho de Aderbal Espíndola — 1° R. Av.
350. 286. Mário, filho de Agostinho Teixeira de Morais Júnior — G. Escola.
353. 54. Mário, filho de Artur Lessa Campos — 1° R. Av.
356. 59. Mário José Vergueiro — 1° R. Av.
358. 45. Mário, filho de Mário de Menezes Vasconcelos Drumond — 1° R. Av.
359. 178. Maurício, filho de Júlio Azevedo Leal de Sousa — 1° R. Av.
360. 288. Miguel, filho de Antônio Jacinto Machado — G. Escola.
364. 183. Mílton, filho de Artur Luiz de Oliveira — 1° R. Av.
366. 5. Mílton, filho de Jorge Francisco Mee — 1° R.A.M.
367. 268. Mílton, filho de Renato de Paulo Andrade — G. Escola.
371. 55. Moacir, filho de Joaquim Gonçalves — 1° R. Av.
374. 250. Mozart, filho de Jaime Gomes de Siqueira — G. Escola.
375. 256. Murilo, filho de Olavo Bittencourt Carvalho — G. Escola.
377. 72. Nasor, filho de João Mansur — 1° R. Av.
379. 237. Nayor, filho de José Almeida Pinto — Sec. Tel. Ex.
382. 142. Nélson, filho de Félix Teixeira Fraga — 1° R. Av
384. 23. Nélson, filho de José Veloso dos Santos — 1° R.A.M.
385. 194. Nélson, filho de Petronilha Monteiro de Sousa — Sec. Tel. Ex.
386. 85. Nercy da Costa Matos — 1° R. Av.
388. 81. Newton, filho de Alfredo Carlos Ribeiro — 1° R. Av.
389. 61. Newton Sampaio Ferraz — 1° R. Av.
391. 172. Newton Inayá — 1° R. Av.
395. 41. Nilo, filho de Belisário José de Oliveira — 1° R. Av.
396. 247. Nilo, filho de Januário do Couto Mascarenhas — G. Escola.
397. 116. Nílton, filho de Inácio de Araújo Dias — 1° R. Av.
400. 147. Niraldo, filho de Manuel Antônio Gonçalves — 1°R. Av.
403. 291. Otacílio Gomes de Oliveira — G. Escola.
404. 18. Otacílio, filho de Nestor Albino Reis — 1° R.A.M.
409. 57. Odilon, filho de Heitor de Oliveira Cabral — 1° R. Av.
415. 141. Orlando, filho de Pedro Dias Taborda — 1° R. Av.
419. 167. Oscar dos Santos — 1° R. Av.
420. 227. Oscar, filho de Oscar da Silva — Sec. Tel. Ex.
421. 127. Osmar, filho de Joaquim Teixeira Machado — 1° R. Av.
423. 10. Osvaldo, filho de Antônio Cândido Campos — 1° R.A.M.
424. 135. Osvaldo, filho de Coriolano Augusto Lolio — 1° R. Av.
426. 186. Osvaldo, filho de José Ferreira Neto — 1° R. Av.
430. 146. Osvaldo, filho de Semeão de Sousa — 1° R. Av.
431. 133. Oziel, filho de Armindo Assunção — 1° R. Av.
432. 191. Paulo, filho de Antônio Tavares Coelho — Sec. Tel. Ex.
435. 29. Paulo, filho de Isolino Serafim do Nascimento — 1° R.A.M.
437. 2. Paulo Dias da Costa — 1° R.A.M.
438. 195. Paulo, filho de Manuel Fernandes da Silva — Sec. Tel. Ex.
444. 34. Pedro, filho de Antônio Leopoldino Viana — 1° R. Av.
445. 79. Pedro Apóstolo dos Santos — 1° R. Av.
447. 126. Pedro, filho de Germano Fernandes de Araújo — 1° R. Av.
450. 241. Pedro, filho de Mário de Andrade — Sec. Tel. Ex.
452. 164. Pedro, filho de Orivaldino Nunes Cristiano — 1° R. Av.
453. 259. Ramiro, filho de Gabriel Morais Sousa Costa — G. Escola.
454. 123. Rafael, filho de Pascoal Doméstico — 1° R. Av.
456. 260. Raúl, filho de Carlos Hilário de Oliveira — G. Escola.
460. 117. Renato Augusto, filho de Euclides Santos Vilaça — 1° R. Av.
461. 12. Renato, filho de Júlio Guilherme Coelho — 1° R.A.M.
462. 88. Rivadávia, filho de Alvaro Rodrigues de Barros — 1° R. Av.
465. 87. Rosalvo, filho de Luiz Crispim de Sousa — 1° R. Av.
466. 40. Rostand, filho de Atila Matos — 1° R. Av.
470. 214. Rubem, filho de José Hipólito de Oliveira — Sec. Tel. Ex.
474. 282. Rubens, filho de Américo da Costa Moreira — G. Escola.
475. 97. Sandyr, filho de Eustáquio Torres Estruc — 1° R. Av.
476. 258. Saturnino, filho de Sílvio Tadeu Porto — G. Escola.
477. 208. Sebastião, filho de Fernando da Silva Naca — Sec. Tel. Ex.
478. 132. Sebastião, filho de Henrique de Sousa Jordão — 1° R. Av.
479. 1. Sebastião, filho de Petronilha Eliza da Conceição — 1° R.A.M.
480. 143. Sebastião Fiorâni — 1° R. Av.
481. 392. Silas, filho de Alfredo Eugênio Avilez — 1° R. Av.
482. 155. Silvano, filho de Júlio Pereira da Costa — 1° R. Av.
483. 20. Silvino, filho de Manuel Varela — 1° R.A.M.
484. 205. Sílvio, filho de Barnalec de Carvalhais Pinheiro — Sec. Tel. Ex.
485. 9. Sílvio, filho de Carlos de Siqueira — 1° R.A.M.
486. 217. Sílvio, filho de Francisco Ancora da Luz — Sec. Tel. Ex.
487. 120. Sílvio, filho de João dos Santos Pedrosa — 1° R. Av.
488. 136. Sílvio, filho de José de Brito Figueredo — 1° R. Av.

491. 33. Sírio, filho de Otávio Francisco Mallet — 1º R. Av.
492. 168. Tobias, filho de Tobias José da Silveira — 1º R. Av.
493. 37. Tomaz José dos Santos — 1º R. Av.
495. 218. Venícius, filho de Manuel Fernandes Dias — Sec. Tel. Ex.
496. 49. Veridiano, filho de Valdemar Pacheco de Melo — 1º R. Av.
498. 203. Virgílio, filho de Adelino Rodrigues Pereira — Sec. Tel. Ex.
501. 243. Valdemar, filho de Laureano Laurentino das Trinas — Sec. Tel. Ex.
503. 14. Valdemiro, filho de Francisco José de Almeida — 1º R.A.M.
505. 64. Valdir, filho de Albertino Tavares de Araújo — 1. R. Av.
506. 71. Valdir, filho de Antônio José Gonçalves — 1º R. Av.
511. 44. Valquírio Xavier Pereira — 1º R. Av.
513. 83. Válter, filho de Adolfo Meyer — 1º R. Av.
515. 28. Válter, filho de Álvaro de Amorim Santore — 1º R.A.M.
517. 62. Válter Arí, filho de Carlos Beyer — 1º R. Av.
520. 24. Válter, filho de Humberto Palmiéri — 1º R. Av.
523. 80. Válter, filho de Luiz Fernandes de Almeida — 1º R. Av.
524. 112. Válter, filho de Luiz Madureira Barbosa — 1º R. Av.
528. 293. Venceslau Antunes Ferreira — G. Escola.
529. 161. Vilfredo Helel Ciarla — 1º R. Av.
533. 211. Wilson, filho de Irineu Ferreira dos Santos — Sec. Tel. Ex.
534. 284. Wilson, filho de Julian Gomes — G. Escola.

Rio de Janeiro, 20 de setembro de 1938. — *Tito de Mello Carvalho*, presidente.

Diretoria de Engenharia

DEPOSITO CENTRAL DE MATERIAL D EENGENHARIA

(Avenida Barão de Tefé, 75).

RESULTADO DA CONCURRÊNCIA PARA AQUISIÇÃO DE PRATELEIRAS

O Conselho Administrativo do Depósito Central de Material de Engenharia, resolveu anular a concurrência havida para fornecimento de prateleiras, em vista de algumas das propostas apresentadas não estarem de acôrdo com o Código de Contabilidade Pública e respectivo Regulamento, outras em desacôrdo com o Aviso n. 758 do Sr. ministro da Guerra, de 12-XI-937, e uma, finalmente, por não convir aos intresses deste Depósito.

Rio de Janeiro, 21 de setembro de 1938. — Cap. *Carlos dos Santos Gomes*, ajud. Secretário do C. A.

Diretoria de Aeronáutica do Exército

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

EDITAL N. 10-1938

I — De ordem do Sr. general diretor de Aeronáutica do Exército e presidente do respectivo Conselho de Administração e em aditamento ao edital n. 1-1938, publicado no "Diário Oficial" de 13 de janeiro do corrente ano, faço público, para conhecimento dos interessados que a partir desta data até o dia 7 de outubro próximo futuro, serão recebidos na Secretaria deste Conselho, pedidos de inscrições e propostas para fornecimento de material SCINTILA (magnetos e peças sobresalentes).

II — As referidas inscrições e propostas, deverão obedecer ás normas estabelecidas no citado edital n. 1 e, quanto ao fornecimento objeto do presente, deverão ainda os senhores licitantes juntar ao pedido de inscrição um compromisso expresso e formal de que o material a fornecer será acompanhado de um certificado de autenticidade passado pela fábrica, juramentado perante notário público, atestado pelo Departamento de Justiça, autenticado por sêlo do Departamento de Estado do país de origem e respectiva autoridade consular brasileira.

III — Em igualdade de condições será preferido o licitante que se comprometer a efetuar o fornecimento no menor prazo.

IV — Os preços serão cotados CIF, Rio.

V — A Diretoria de Aeronáutica do Exército se reserva o direito de exigir reforço de caução para os pedidos de material que forem expedidos, afim de resguardar os interesses do Estado, de conformidade com as prescrições regulamentares vigentes.

VI — Toda e qualquer informação será prestada aos interessados pelo secretário do C. A., nos dias úteis, das 15 ás 17 horas, com exceção aos sabados.

Rio de Janeiro, 20 de setembro de 1938. — *Ovidio Alves Beraldo*, 1º tenente, secretário do C. A.

MINISTÉRIO DA VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS

Departamento dos Correios e Telégrafos

DIRETORIA REGIONAL DE UBERABA

Primeira Secção

Pelo presente edital fica o remetente do registrado número doze mil e dezessete (12.017), procedente de Araguarí, ao endereço de Dr. Mário Magalhães, em Araxá, convidado a comparecer na Tesouraria desta Diretoria Regional para receber mediante o pagamento da multa regulamentar, o mesmo objeto que, não tendo declaração de conteúdo valor, conduzia, entretanto, a quantia de sessenta e oito mil réis (68$000) em cédulas, conforme verificou a comissão de funcionários desta repartição, designada para processar o refugo definitivo da correspondência, relativo ao primeiro trimestre deste ano.

Em 13 de setembro de 1938. — O diretor regional, *José Aurelio Serrano de Andrade*.

Diretoria Regional dos Correios e Telégrafos do Distrito Federal

Chama-se a atenção dos interessados para o edital de objetos com valor declarado, caidos em refugo definitivo publicado no *Diário Oficial* de 9 do corrente, à página n. 18.171.

MINISTÉRIO DA AGRICULTURA

Departamento Nacional da Produção Vegetal

SERVIÇO TÉCNICO DO CAFÉ

Estação Experimental de Café — Coronel Pacheco, Estado de Minas Gerais

EDITAL DE CONCORRÊNCIA

De ordem do Sr. diretor desta Estação Experimental de Café, em Coronel Pacheco, chamo a atenção dos interessados para o edital de concorrência administrativa permanente, a realizar-se nesta Repartição no dia 27 do corrente mês, publicado no "Diário Oficial" de 9 do corrente, páginas 18.153 e seguinte.

Coronel Pacheco, 12 de setembro de 1938. — *José Augusto Duarte*, escriturário G.

Departamento Nacional da Produção Vegetal

DIRETORIA DO ENSINO AGRÍCOLA

APRENDIZADO AGRÍCOLA DE MINAS GERAIS

Edital de concorrência administrativa para o fornecimento de gêneros alimentícios, etc., durante o último quadrimestre do corrente ano de 1938.

De ordem do Sr. diretor desta aprendizado, e de acordo com o telegrama n. 37, de 21 de dezembro de 1937, da Diretoria do Ensino Agrícola faço público, para conhecimento dos interessados, que se acha aberta nesta repartição até o dia 30 do corrente mês, a inscrição das firmas que desejarem concorrer ao fornecimento de gêneros e artigos de consumo habitual a este Educandário durante o último quadrimetre do ano em curso, na forma do art. 52 do Código de Contablidade Pública e segundo as normas estabelecidas nos arts. 757 e 762 e seus parágrafos, do respectivo regulamento.

I — A inscrição far-se-á mediante requerimento dirigido ao senhor diretor do Aprendizado, acompanhado de todos os documentos que possam constituir prova de idoneidade da firma, bem como a prova de quitação dos impostos federais, estaduais e municipais, inclusive o do último imposto sobre a renda.

II — Os fornecedores inscritos no corrente ano estão isentos de apresentação dos documentos de que se refere a cláusula I.

III — Os empates de preços serão resolvidos favoravelmente ao fornecedor que adjudicar maior número de artigos nos respectivos grupos.

IV — O fornecedor fica obrigado a entregar de uma só vez todos os artigos constantes do pedido e dentro do prazo que lhe for concedido pela Diretoria do Aprendizado, correndo por conta e risco daquele todas as despesas de embalagem, carreto, etc.

V — A diretoria desta Aprendizado reserva-se o direito de anular a presente concorrência em parte ou no todo, sem que desse ato dê direito a qualquer reclamação ou indenização.

VI — A presente concorrência realizar-se-á no dia 30 do mês em curso.

Secretaria do Aprendizado Agrícola de Minas Gerais, 16 de agosto de 1938. — *Georgino F. Azevedo Junior*, escriturário. Visto. — *Hugo de Mesquita Vasconcellos*, respondendo pelo expediente.

RELAÇÃO

Material permanente:

Grupo I — Mobiliário, acessórios e utensílios, de escritório, laboratório, gabinete técnico ou científico; de refeitório, copa, cozinha, enfermaria, dormitório e lavanderia:

1. Relógio de parede, marca "Junghans", acabamento de carvalho, mostrador de metal, vidros lapidados, sobeira Gong, batendo hora e meia hora, de 0,76 x 0,30, um.
2. Garfo para mesa, marca "Solingen", um.

Material de consumo:

Grupo II — Artigos de expediente, de desenho e engenharia; livros de escrituração e impressos, inclusive papel e "clichés" para impressão de trabalhos:

1. Grampos para máquina "Bostick" (Attached Staples), n. S. C. 23 ½, em caixa de 5.000, caixa.
3. Livro para escrituração, mod. XXIV, em papel apergaminhado, com marca d'agua, de 40 kgrs. (resma de 500 fls.), com 500 folhas, capa de pano preto e rótulo respectivo, um.
4. Livro para ata, com 50 folhas, em papel almaço de 6 kgrs., um.

Grupo III — Matérias primas, produtos manufaturados ou semi-manufaturados para oficinas, laboratórios, gabinetes técnicos ou científicos e outros usos, inclusive algodão para confecção de tipos-padrões:

1. Armação de selote, de madeira, para charrete, completo, um.

Grupo IV — Artigos escolares, de ensino, educação e esportes

1. Bola para futebol, marca "Recorde" (regulamentar) com 12 gomos, de cromo, reforçada, com vivos, completa, ns. 4 e 5, uma.
2. Caneleiras para futebol, com varetas de sola e correias, par.
3. Calção de brim especial, todas as cores, firmes, para futebol, um.
4. Joelheiras com feltro, nacionais, para futebol, par.
5. Tornozeleiras, nacionais, para futebol, par.
6. Tubo de solução de borracha "Michelin" (tubo grande), um.

Grupo V — Gêneros alimentícios, etc.

1. Ameixa seca, quilo.
2. Amêndoas portuguesas, quilo.
3. Alho nacional, de 1ª, quilo.
4. Arroz agulha, beneficiado, superior, quilo.
5. Açúcar refinado, marca "Excelsior", quilo.
6. Aveia "Quaker", em lata de ½ quilo, quilo.
7. Avelãs de 1ª, quilo.
8. Azeite doce, português, legítimo, lata de quilo, lata.
9. Azeite doce, salada, em lata de quilo, lata.
10. Bacalhau de 1ª qualidade, quilo.
11. Batata inglesa, produção nacional, de 1ª, escolhida, quilo.
12. Banha de porco, marca "Dulce", de Pouso Alegre, quilo.
13. Biscoitos Aimoré, quilo.
14. Bananada em lata ou em pacote, quilo.
15. Café em pó (torrado), quilo.
16. Carne de vaca, sem osso, de 1ª, quilo.
17. Carne de porco, sem osso, de 1ª, quilo.
18. Carne seca do Rio Grande, nova, quilo
19. Castanhas portuguesas, quilo.
20. Cebola, tipo Canárias, quilo.
21. Chocolate em pó, quilo.
22. Doces de confeitaria, sortidos, um.
23. Farinha de mandioca, torrada, superior, quilo.
24. Farinha de milho, torrada, superior, quilo.
25. Feijão mulatinho, novo, superior, quilo.
26. Figos secos, quilo.
27. Frango, pesando no mínimo um quilo, um.
28. Fubá de milho, peneirado, novo, quilo.
29. Galinha gorda, uma.
30. Guaraná "Lambari", dúzia.
31. Guaraná Cristal, dúzia.
32. Guaraná da Antartica, dúzia.
33. Leite fresco, de vaca, litro.
34. Macarrão novo, especial, quilo.
35. Manteiga fresca, superior, quilo.
36. Marmelada "Colombo", em lata ou pacote, quilo.
37. Maçã, superior, uma.
38. Massa de tomate, marca "Peixe", quilo.
39. Mate em folha, novo, superior, em barricas, quilo.
40. Nozes de 1ª, quilo.
41. Ovos frescos, de galinha, dúzia.
42. Pão de farinha de trigo de 1ª, pesando 100 grs. cada, quilo.
43. Pão misto com fubá de milho, quilo.
44. Pera de 1ª, uma.
45. Pêssego da Califórnia, um.
46. Pessegada marca "Colombo", quilo.
47. Pimenta do Reino, moida, quilo.
48. Queijo, tipo Parmezon, quilo.
49. Queijo fresco, de Minas, quilo.
50. Queijo curado, de Minas, quilo.
51. Rapadura, superior, quilo.
52. Sal moido, especial, quilo.
53. Sal grosso, marca "Touro", quilo.
54. Vinagre nacional, superior, distilado, litro.
55. Uva-passa, quilo.
56. Uva branca, americana, quilo.
57. Milho em espigas, de conta, carro.
58. Milho debulhado, de 1ª, quilo.

Grupo VI — Material de asseio e higiene

1. Creolina "Pearson", litro.
2. Cruzvaldina, litro.
3. Escova de piassava para lavar casa, uma.
4. Escovão de piassava, com cabo, um.
5. Flit, galão.
6. Caol, em lata de 250 grs., lata.
7. Papel higiênico em pacote, pacote.
8. Rôdo de borracha, um.
9. Sabão marca "Especial", para lavar roupa, quilo.
10. Sapólio "Radium", um.
11. Soda cáustica, marca "Caveira", lata.
12. Soda cáustica, marca "Giante", lata.
13. Vassoura de piassava, com 22 furos, uma.
14. Vassourinha de piassava, para pia, uma.
15. Vasculhadores com cabo de 3 metros, um.
16. Vassoura de palha, com 5 fios, uma.

Grupo VII — Combustíveis, lubrificantes, etc.

1. Alcool a 40°, litro.
2. Carvão de Coque, quilo.
3. Carvão de pedra, quilo.
4. Carvão vegetal, quilo.
5. Graxa para carroça, quilo.
6. Graxa Mobiloil, fina, quilo.
7. Gasolina "Energina", em caixa de 2 latas, litro.
8. Graxa do Rio Grande, em bexiga, quilo.
9. Querozene "Jacaré", litro.
10. Óleo Mobiloil A. A., litro.
11. Óleo Mobiloil, C. C., litro.
12. Lenha picada, superior, metro cúbico.
13. Velas "Brasileiras", pacote.
14. Cebo derretido, limpo, quilo.
15. Pavio, para lampeão belga, um.

Grupo VIII — Vestuários, artigos de rouparia e armarinho, tecidos, etc.

1. Brim mescla, superior, marca "Fluminense", metro.
2. Brim mescla, superior, marca "Riachuelo", metro.

Grupo IX — Ligeiros reparos nos edifícios; consertos e conservação, etc.

1. Vidro para vidraça, de 18 x 24", um.

Material permanente:

Grupo X — Material de campo, de acampamento e de campanha, arreios e pertences

1. Laço de couro crú, trançado, de 4 tentos, metro.
2. Laço de couro crú, trançado, de 6 tentos, metro.

Aditamento ao grupo III:

1. Estojo com algarismos de aço, tamanho 8 m/m, para gravação em baixo relevo, um.

Secretaria do Aprendizado Agrícola de Minas Gerais, 16 de agosto de 1938. — *Georgino F. Azevedo Paiva*, escriturário. Visto. — *Hugo de Mesquita Vasconcellos*, agrônomo do D. N. P. V., classe I, respondendo pelo expediente do A. A. 9.

PROPOSTAS

Proposta que faz, José Garcia Martinez, negociante estabelecido no Núcleo Colonial Inconfidentes, Município de Ouro-Fino, Estado de Minas Gerais, para fornecer os artigos abaixo discriminados, ao Aprendizado Agrícola de Minas Gerais, de conformidade com o edital de concorrência publicado na "Gazeta de Ouro Fino" no dia 21 de agosto do corrente ano, declarando sujeitar-se inteiramente ás exigências do regulamento e do Código de Contabilidade Pública da União.

Grupo I — Mobiliário e acessórios, artigos e utensílios de escritório, laboratório, gabinete técnico ou científico, de refeitório, cópa, cozinha, enfermaria, dormitório e lavanderia.

1. Relógio de parede, marca "Junghans", acabamento de carvalho, mostrador de metal, vidros lapidados, soneira Gong, batendo hora de 1/2 horas, de 0,78 x 0,30, um, quinhentos e oitenta mil réis	580$000
2. Garfo para mesa, marca "Solingen", um, mil e quatrocentos réis	1$400

Grupo IV — Artigos escolares, de ensino, educação e esportes

2. Caneleiras para futebol, com varetas de solas e correias, par, doze mil réis	12$000
3. Calção de brim especial, todas as cores, firmes, para futebol, um, nove mil e quatrocentos réis	9$400
4. Joelheiras com feltro, nacionais, para futebol, par, vinte e oito mil réis	28$000
5. Tornozeleiras, nacionais, para futebol, par, dezessete mil réis	17$000
6. Tubo de solução de borracha "Michelin" (tubo grande), um, dois mil e oitocentos réis	2$800

Grupo V — Gêneros alimentícios, etc.

1. Ameixa seca, quilo, doze mil réis	12$000
2. Amêndoas portuguesas, quilo, sete mil e novecentos réis	7$900
3. Alho nacional, de 1ª, quilo, tres mil réis	3$000
4. Arroz, agulha, beneficiado, superior, quilo, mil quinhentos e quarenta réis	1$540
5. Açucar refinado, marca "Excelsior", quilo, mil trezentos e noventa réis	1$390
6. Avêia "Quaker", em lata de 1/2 quilo, lata, cinco mil e oitocentos réis	5$800
7. Avelãs de 1ª, quilo, sete mil e quatrocentos réis	7$400
8. Azeite doce, português, legítimo, lata de quilo, lata, treze mil e cem réis	3$100
9. Azeite doce salada, em lata de quilo, lata, tres mil e oitocentos réis	3$800
10. Bacalháu de 1ª qualidade, quilo, quatro mil e oitocentos réis	4$800

11. Batatas inglêsas, produção nacional, de 1ª, escolhida, quilo, setecentos e trinta e cinco réis $735
12. Banha de porco, marca "Dulce" de Pouso Alegre, quilo, quatro mil seiscentos e oitenta réis ..... 4$680
14. Bananada em lata ou em pacote, quilo, tres mil e novecentos réis . . . . 3$900
15. Café em pó (torrado), quilo, dois mil e oitocentos réis 2$800
16. Carne de vaca, sem osso, de 1ª, quilo, dois mil e trezentos réis . . . . 2$300
17. Carne de porco, sem osso, de 1ª, quilo, dois mil e novecentos réis . . . . 2$900
19. Castanhas portuguêsas, quilo, cinco mil e duzentos réis 5$200
20. Cebola, tipo "Canárias", quilo, mil seiscentos e setenta réis . . . . 1$670
21. Chocolate em pó, quilo, tres mil e novecentos réis ... 3$900
22. Doces de confeitaria, sortidos, um, cem réis $100
23. Farinha de mandióca, torrada, superior, quilo, mil e duzentos réis . . . . 1$200
24. Farinha de milho, torrada, superior, quilo, mil réis .. 1$000
25. Feijão mulatinho, novo, superior, quilo, quatrocentos e oitenta e cinco réis $485
27. Frango, pesando no mínimo um quilo, um, quatro mil e quinhentos réis ..... 4$500
28. Fubá de milho, peneirado, novo, quilo, seiscentos e oitenta réis $680
29. Galinha gorda, uma, quatro mil e oitocentos réis .... 4$800
30. Guaraná "Lambari", dúzia, dezessete mil e quinhentos réis . . . . 17$500
31. Guaraná "Cristal", dúzia, dezessete mil e quinhentos réis . . . . 17$500
32. Guaraná da "Antartica", dúzia, dezessete mil e quinhentos réis ..... 17$500
33. Leite fresco, de vaca, litro, setecentos réis $700
34. Macarrão novo, especial, quilo, mil seiscentos e oitenta réis ..... 1$680
35. Manteiga fresca, superior, quilo, sete mil e novecentos réis ..... 7$900
36. Marmelada "Colombo" em lata ou pacote, quilo, quatro mil e duzentos réis ..... 4$200
37. Maçã, superior, uma, oitocentos e noventa réis $890
38. Massa de tomate, marca "Peixe", quilo, seis mil e quatrocentos réis . . . . 6$100
39. Mate em folha, novo, superior, em barricas, quilo, mil e novecentos réis ..... 1$900
40. Nozes de 1ª quilo, sete mil e novecentos réis ..... 7$900
41. Ovos frescos, de galinha, dúzia, dois mil e seiscentos réis . . . . 2$600
44. Pêra de 1ª, uma, mil réis ..... 1$000
45. Pêssego da Califórnia, um, oitocentos e noventa réis .. $890
46. Pessegada marca "Colombo", quilo, cinco mil réis ... 5$000
47. Pimenta do reino, moída, quilo, oito mil réis ..... 8$000
48. Queijo, tipo "Parmezon", quilo, oito mil e quinhentos réis . . . . 8$500
49. Queijo fresco, de Minas, quilo, quatro mil réis ..... 4$000
50. Queijo curado, de Minas, quilo, quatro mil e oitocentos réis . . . . 4$800
51. Rapadura, superior, quilo, setecentos e quarenta réis $740
52. Sal moido, especial, quilo, quinhentos réis $500
53. Sal grosso, marca "Touro", quilo, seiscentos réis $600
54. Vinagre nacional, superior, distilado, litro, mil e seiscentos réis ..... 1$600
55. Uva - passa, quilo, dez mil réis ..... 10$000
56. Uva branca, "Americana", quilo, onze mil réis ..... 11$000
57. Milho em espigas de conta, carro, duzentos e vinte mil réis . . . . 220$000
58. Milho debulhado, de 1ª, quilo, quatrocentos réis $100

Grupo VI — Material de asséio e higiene

1. Creolina "Pearson", litro, onze mil réis ..... 11$000
2. "Cruzvaldina", litro, tres mil e quatrocentos réis .... 3$400
3. Escova de piassava, p/ lavar casa, uma, dois mil réis 2$000
4. Escovão de piassava com cabo, um, quarenta mil réis 40$000
5. "Flit", galão, trinta e oito mil e oitocentos réis .... 38$800
6. Caól, em lata de 250,0, lata, quatro mil e quinhentos réis . . . . 4$500
7. Papel higiênico em pacotes, dois mil e quinhentos réis 2$500
8. Rodo de borracha, um, mil e quinhentos réis ..... 1$500
9. Sabão marca "Especial" para lavar roupa, quilo, mil e seiscentos réis ..... 1$600
10. Sapólio "Radium", um, quatrocentos e oitenta réis ... $480
11. Soda cáustica marca "Caveira", lata, dois mil e novecentos réis ..... 2$900
12. Soda cáustica marca "Giante", dois mil duzentos e noventa réis ..... 2$290
13. Vassoura de piassava, com 22 furos, uma, dois mil e duzentos réis ..... 2$200
14. Vassourinha de piassava, para pia, uma, mil e seiscentos réis . . . . 1$600
16. Vassoura de palha, com 5 fios, uma, tres mil e duzentos réis . . . . 3$200

Grupo VII — Combustiveis, lubrificante, etc.

1. Alcool a 40°, litro, quatro mil e oitocentos réis ..... 4$800
4. Carvão vegetal, quilo, seiscentos réis $600
5. Graxa de carroça, quilo, dois mil réis ..... 2$000
9. Querozene "Jacaré", litro, mil e setecentos réis .... 1$700
12. Lenha picada, superior, metro cúbico, nove mil e trezentos réis . . . . 9$300
13. Velas "Brasileiras", pacote, dois mil e trezentos réis . 2$300
14. Cebo derretido, limpo, quilo, dois mil e oitocentos réis 2$800

Grupo VIII — Vestuário, artigos de rouparia e armarinho, tecido, etc.

1. Brim mescla, superior, marca "Fluminense", metro, mil novecentos e oitenta réis ..... 1$980
2. Brim mescla, superior, marca "Riachuelo", metro, mil novecentos e oitenta réis ..... 1$980

Grupo X — Material de campo, de acampamento e de campanha, arreios e pertences

1. Laço de couro crú, trançado de 4 tentos, metro, seis mil e duzentos réis ..... 6$200
2. Laço de couro crú, trançado de 6 tentos, metro, oito mil réis . . . . 8$000

Aditamento do Grupo III

1. Estojo com algarismos de aço, tamanho 8 m/m., para gravação em baixo relevo, um, trinta e cinco mil réis . . . . 35$000

Inconfidentes, 30 de agosto de 1938. — *José Garcia Martinez.*

F. Guilherme Stach, estabelecido no Núcleo Colonial Inconfidentes, Ouro Fino, propõe fornecer a esse Aprendizado Agrícola em concorrência administrativa ou permanente, durante os meses de setembro, outubro novembro e dezembro de 1938 de acordo com o edital publicado na "Gazeta de Ouro Fino", de 21 de agosto de 1938, declarando submeter-se inteiramente às exigências e as do Regulamento do Codigo de Contabilidade Pública da União, os artigos abaixo mencionados:

Material permanente:

Grupo I — Mobiliário e accessórios, artigos e utensílios de escritório, laboratório, gabinete técnico ou científico; de refeitório, copa cozinha, enfermaria, dormitório e lavanderia.

1. Relógio de parede, marca "Junguns" acabamento de carvalho mostrador de metal, vidros lapidados soneira Gong, batendo horas e 1/2 horas, de 0.78 x 0, 30, um, trezentos e vinte mil réis... 320$000

Material de consumo:

Grupo IV — Artigos escolares de ensino, educação e esportes

1. Bola para futebol, marca "Recorde" (regulamentar) c/ 12 gomos, de crômo, reforçada, com vivos, completa, ns. 4 e 5 — uma, quarenta e seis mil e quinhentos réis ..... 46$500
2. Caneleiras para futebal, c/ valetas de sola e correias, uma, nove mil e seiscentos réis ..... 9$600
2. Calção de brim especial, todas as cores, firmes para futebol, um nove mil réis ..... 9$000
4. Joelheiras c/ feltro, nacional, para futebal, par, um, dois mil e quatrocentos réis ..... 2$400
5. Tornozeleiras, nacional, para futebol, par, um, doze mil réis . . . . 12$000
6. Tubo de solução de borracha Michelin (tubo grande) um três mil e seiscentos réis . . . . 3$600

Grupo V — Gêneros alimentícios etc.

1. Ameixas seca, quilo, um, sete mil réis . ..... 7$000
2. Amêndoas portuguesas, quilo, um, sete mil e quinhentos réis . . . . 7$500
4. Arroz agulha, beneficiado, superior, quilo, um, mil e seiscentos réis . . . . 1$600
5. Açucar refinado, marca "Excelsior", quilo, um, mil e trezentos réis . . . . 1$300
6. Aveia Quaker, em lata de 1/2 quilo, lata, uma, cinco mil réis. . . . . 5$000
7. Avelãs de 1ª, quilo, um, sete mil réis . ..... 7$000
8. Azeite doce, português, legítimo, lata de quilo, lata, uma, doze mil réis . . . . 12$000
9. Azeite doce salada, em lata de quilo, lata, uma, tres mil e oitocentos réis . . . . 3$800
10. Bacalhau de 1ª qualidade, quilo, um, cinco mil réis 5$000
11. Batata inglesa, produção nacional, de 1ª, escolhida quilo, um, seiscentos e cinquenta réis $650
12. Banha de porco, marca Dulce, de Pouso Alegre quilo, um, quatro mil e seiscentos réis ..... 4$600
13. Biscoitos "Aimoré", quilo, um, quatro mil e trezentos réis . . . . 4$300
14. Bananada em lata ou em pacote, quilo, um, tres mil réis . . . . 3$000
15. Café em pó (torrado), quilo, um, dois mil e setecentos réis . . . . 2$700
16. Carne seca do Rio Grande, nova, quilo, um, tres mil e oitocentos réis ..... 3$800
19. Castanhas portuguesas, quilo, um, quatro mil e quinhentos réis . . . . 4$500

20. Cebola tipo "Canárias", quilo, um, dois mil e quinhentos réis ..... 2$500
21. Chocolate em pó, quilo, um, tres mil réis ..... 3$000
22. Doce de confeitaria, sortidos, um, cem réis $100
23. Farinha de mandioca, torrada, superior, quilo, um, mil e quatrocentos réis ..... 1$400
25. Feijão mulatinho, novo, superior, quilo, um, mil réis 1$000
26. Figos secos, quilo, um, sete mil e duzentos réis ... 7$200
30. Guaraná "Lambari", dúzia, uma, dezenove mil réis . 19$000
31. Guaraná "Cristal", dúzia, uma, dezoito mil réis ..... 18$000
32. Guaraná "Antartica", dúzia, uma, dezenove mil réis. 19$000
34. Macarrão novo, especial, quilo, um, mil quatrocentos e cincoenta réis ..... 1$450
35. Manteiga fresca, superior, quilo, um, oito mil réis . 8$000
36. Marmelada "Colombo", em lata ou em pacote, quilo, um, quatro mil e quinhentos réis ..... 4$500
37. Maçã superior, uma, seiscentos e trinta réis $630
38. Massa de tomate, marca "Peixe", quilo, um, cinco mil e oitocentos réis ..... 5$800
39. Mate em folha, novo, superior, em barricas, quilo, um, dois mil réis ..... 2$000
40. Nozes de 1ª, quilo, um, sete mil e quinhentos réis . 7$500
41. Ovos frescos, de galinha, dúzia, uma, mil e oitocentos réis ..... 1$800
42. Pão de farinha de trigo de 1ª, pesando 100 grs. cada, quilo, um, mil quinhentos e noventa reis ..... 1$590
43. Pão mixto com fubá de milho, quilo, um, mil quinhentos e cincoenta réis ..... 1$550
44. Pera de 1ª, uma, oitocentos e trinta reis $830
45. Pêssego da California, um, mil e quinhentos réis .. 1$500
46. Pessegada marca "Colombo", quilo, um, tres mil e quatrocentos réis ..... 3$400
47. Pimenta do reino, moída, quilo, um, oito mil réis . 8$000
48. Queijo, tipo "Parmezon", quilo, um, doze mil réis . 12$000
49. Queijo fresco, de Minas, quilo, um, seis mil réis .... 6$000
50. Queijo curado, de Minas, quilo, um, seis mil réis .. 6$000
51. Sal moído especial, quilo, um, quinhentos réis $500
53. Sol grosso, marca "Touro", quilo, um, quinhentos réis $500
54. Vinagre nacional, superior, destilado, litro, um, tres mil réis ..... 3$000
55. Uva - passa, quilo, um, sete mil e oitocentos réis .. 7$800
56. Uva branca, "Americana", quilo, um, nove mil réis 9$000

Grupo VI — Materiol de asseio e higiene

1. Creolina "Pearson", litro, um, doze mil réis ..... 12$000
2. "Cruzvaldina", litro, um, tres mil e oitocentos réis 3$800
3. Escova de piassava, para lavar casa, uma, mil e quinhentos réis ..... 1$500
4. Escovão de piassava com cabo, um, dois mil réis .. 2$000
5. "Flit", galão, um, trinta e sete mil réis ..... 37$000
7. Papel higiênico, em pacote, pacote, um, mil e oitocentos réis ..... 1$800
8. Rodo de borracha, um, mil e quinhentos réis ..... 1$500
9. Sabão marca "Especial", para lavar roupa, quilo, um, mil réis ..... 1$000
10. Sapólio "Radium" um, quinhentos réis $500
11. Soda Cáustica, marca "Caveira" lata, uma, três mil mil réis ..... 3$000
13. Vassoura de piassava, c/ 22 furos, uma, dois mil e duzentos réis ..... 2$200
14. Vassourinha de piassava, para piauma, oitocentos réis $800
16. Vassoura de palha, c/ 5 fios, uma, três mil e duzentos réis ..... 3$200

Grupo VII — Combustiveis, lubrificantes, etc.

1. Alcool a 40 gráus, litro um, três mil e oitocentos réis ..... 3$800
6. Graxa Mobiloil, fina, quilo, um, onze mil réis .... 11$000
10. Oleo Mobiliol A. A., litro, um, seis mil e quinhentos réis ..... 6$500
11. Oleo Mobiloil C. C., litro, um, seis mil e quinhentos réis ..... 6$500
13. Velas Brasileiras, pacote, um, dois mil réis ..... 2$000
14. Sebo derretido, limpo, quilo, um, quatro mil e quinhentos réis ..... 4$500
15. Pavio para lampeão belga, um, três mil réis .... 3$000

Grupo VIII — Vestuário, artigos de rouparia e armarinho, tecidos, etc.

1. Brim mescla, superior, marca "Fluminense", metro, um, mil novecentos e cinquenta réis ..... 1$950
2. Brim méscla, superior, marca "Riachuelo", metro, um mil novecentos e cinquenta réis. ..... 1$950

Inconfidentes, 30 de agosto de 1938. — *F. Guilherme Stach.*

José Rossi, negociante, brasileiro, estabelecido em Campo Mistiqe, Município de Ouro Fino, propõe fornecer ao Aprendizado Agrícola de Minas Gerais, em concorrência administrativa ou permanente os artigos abaixo discriminados, sujeitando-se a todas as cláusulas do Edital publicado na Gazeta de Ouro Fino, de 21 de agosto do corrente ano e demais disposições previstas no Código de Contabilidade Pública da União.

Gdupo IV — Artigos escolares, de ensino, educação e esportes

2. Caneleiras para futebol, com varetas de solas e correias, par, onze mil réis ..... 11$000
4. Joelheiras com feltro, nacionais, para futebol, par, vinte e dois mil réis ..... 22$000
5. Tornozeleiras, nacionais, para futebol, par, doze mil réis ..... 12$000

Grupo V — Gêneros alimentícios, etc.

3. Alhos nacionais de 1ª, quilo, dois mil réis..... 2$000
4. Arroz agulha, beneficiado, superior, quilo, mil quinhentos e quarenta réis..... 1$540
5. Acucar refinado, marca "Excelsior", quilo, mil trezentos e quarenta réis ..... 1$340
6. Aveia Quaker, em lata de 1/2 quilo, lata, cinco mil setecentos e noventa réis ..... 5$790
8. Azeite doce, português, legítimo, lata de quilo, lata, onze mil trezentos e quarenta réis ..... 11$340
9. Azeite doce salada, em lata de quilo, lata, três mil setecentos e quarenta réis ..... 3$740
10. Bacalháu de 1.ª qualidade, quilo, quatro mil setecencentos e noventa réis ..... 4$790
11. Batatas inglezas, producão nacional, de 1.ª, escolhida, quilo, seiscentos e oitenta e cinco réis $685
12. Banha de porco, marca "Dulce", de Pouso Alegre, quilo, quatro mil quatrocentos e quarenta réis .. 4$440
14. Banarada em lata ou pacote, quilo, três mil quatrocentos e noventa réis ..... 3$490
18. Carne seca do Rio Grande, nova, quilo, três mil seiscentos e noventa réis ..... 3$690
20. Cebola, tipo Canárias, quilo, mil setecentos e quarenta réis ..... 1$740
21. Chocolate em pó, quilo, três mil quatrocentos e noventa réis ..... 3$490
23. Farinha de mandioca, torrada, superior, quilo, mil e quarenta réis ..... 1$040
24. Farinha de milho, torrada, superior, quilo, mil e quarenta réis ..... 1$040
25. Feijão Mulatinho, novo, superior, quilo, seiscentos e quarenta réis $640
28. Fubá de milho, peneirado, novo, quilo, quinhentos réis $500
34. Macarrão novo, especial, quilo, mil quinhentos e noventa réis ..... 1$590
36. Marmelada "Colombo", em lata ou pacote, quilo, quatro mil quatrocentos e quarenta réis ..... 4$440
37. Maçã, superior, uma, oitocentos e noventa réis $890
38. Massa de tomate, marca "Peixe", quilo, seis mil trezentos réis ..... 6$300
39. Mate em folha, novo, superior, em barricas, quilo, mil setecentos e noventa réis ..... 1$790
44. Pêra de 1.ª, uma oitocentos e noventa réis $890
46. Pessegada marca "Colombo", quilo, quatro mil quatrocentos e quarenta réis ..... 4$440
47. Pimenta do Reino, moída, quilo, oito mil novecentos réis ..... 8$900
51. Rapadura, superior, quilo, setecentos e quarenta réis $740
52. Sal moído, especial, quilo, quatrocentos e noventa réis $490
53. Sal grosso, marca "Touro", quilo, quinhentos réis .. $500
54. Vinagre nacional, superior, destilado, litro, três mil duzentos réis ..... 3$200
55. Uva-passa, quilo, dez mil réis..... 10$000
56. Uva branca, Americana, quilo, sete mil oitocentos réis ..... 7$800
58. Milho debulhado, de 1ª, quilo, trezentos e oitenta e cinco réis $385

Grupo VI — Material de Asseio e Higiêne

1. Creolina "Paerson", litro, dez mil novecentos réis 10$900
2. Cruzvaldina, litro, três mil trezentos e cincoenta réis ..... 3$350
3. Escova de piassava, para lavar casa, uma, mil quatrocentos e noventa réis ..... 1$490
5. Flit, galão, trinta e sete mil quatrocentos e cincoenta réis ..... 37$450
7. Papel higiênico em pacote, pacote, mil seiscentos e quarenta réis ..... 1$640
8. Rodo de borracha, um, mil quatrocentos e noventa réis ..... 1$490
9. Sabão marca "Especial" para lavar roupa, quilo mil quatrocentos réis ..... 1$400.

10. Sapólio "Radium", um quatrocentos e cincoenta réis $450
11. Sóda cáustica, marca "Caveira", lata, dois mil setecentos e quarenta réis ..... 3$740
12. Sóda cáustica, marca "Giant", lata, dois mil setecentos e quarenta réis ..... 2$740
13. Vassoura de piassava, com 22 furos, uma, dois mil duzentos e quarenta réis ..... 2$240
14. Vassourinha de piassava, para pia, uma setecentos réis $700
16. Vassoura de palha, com 6 fios, uma três mil réis 3$000

Grupo VIII — Vestuários, artigos de rouparia e armarinhos, tecidos, etc.

2. Brim mescla, superior, marca "Riachuelo", metro, mil novecentos e noventa réis ..... 1$990

Grupo IX

1. Vidro para vidraça, de 18 x 24", um, quatro mil quatrocentos e quarenta réis ..... 4$440

Campo Místico, 30 de agosto de 1938. — *José Rossi.*

Proposta que faz H. Otto Stach, alemão, negociante, estabelecido em Inconfidentes, Município de Ouro Fino, Estado de Minas Gerais, ao Aprendizado Agrícola de Minas Gerais, (A. A. 9) para fornecimento de gêneros alimentícios (pão, carne, lenha, etc.) de conformidade com o edital de concorrência publicado na *Gazeta de Ouro Fino* de 21 de agosto de 1938, sujeitando-se a todas as condições do referido edital.

Grupo V — Gêneros alimentícios, etc.

1. Ameixas seca, quilo, um, dez mil réis ..... 10$000
2. Amendoas portuguesas, quilo, um, sete mil e oitocentos réis ..... 7$800
3. Alho nacional de 1ª, quilo, um, mil e setecentos réis ..... 1$700
4. Arroz agulha, beneficiado, superior, quilo, um, mil quinhentos e dezoito réis ..... 1$518
5. Açúcar refinado, marca "Excelsior", quilo, um, mil e quatrocentos réis ..... 1$400
7. Avelãs de primeira, quilo, um, sete mil e seiscentos réis ..... 7$600
8. Azeite doce, português, legítimo, lata de quilo, um quilo, treze mil réis ..... 3$000
9. Azeite doce salada, em lata de quilo, um quilo, tres mil e oitocentos réis ..... 3$800
10. Bacalháu de primeira qualidade, quilo, um, quatro mil quinhentos e noventa réis ..... 4$590
11. Batata inglesa, produção nacional, de 1ª, escolhida, quilo, um, oitocentos e cincoenta réis $850
12. Banha de porco, marca "Dulce", de Pouso Alegre, quilo, um, quatro mil e setecentos réis ..... 4$700
14. Bananada em lata ou em pacote, quilo, um, tres mil quatrocentos e cincoenta réis ..... 3$450
15. Café em pó (torrado), quilo, um, quatro mil réis. 4$000
16. Carne de vaca, sem osso, de 1ª, quilo, um, dois mil e seiscentos réis ..... 2$600
17. Carne de porco, sem osso, de 1ª, quilo, um, tres mil e oitocentos réis ..... 3$800
18. Carne seca do Rio Grande, nova, quilo, um, tres mil quinhentos e oitenta réis ..... 3$580
19. Castanhas portuguesas, quilo, um, quatro mil réis.. 4$000
20. Cebolas tipo Canárias, quilo, um, mil e quatrocentos réis ..... 1$400
21. Chocolate em pó, quilo, um, tres mil e quatrocentos réis ..... 3$400
23. Farinha de mandioca torrada, superior, quilo, um, oitocentos e setenta réis $870
25. Feijão mulatinho, novo, superior, quilo, um, quinhentos e dez réis $510
26. Figos secos, quilo, um, nove mil réis ..... 9$000
28. Fubá de milho, peneirado, novo quilo, um, seiscentos e vinte réis $620
29. Galinha gorda, uma, cinco mil cento e cincoenta réis ..... 5$150
33. Leite fresco, de vaca, litro, um, seiscentos e noventa réis $690
34. Macarrão novo, especial, quilo, um, mil quinhentos e quarenta réis ..... 1$540
35. Manteiga fresca, superior, quilo, um, sete mil novecentos e setenta réis ..... 7$970
36. Marmelada Colombo, em lata ou pacote, quilo, um, quatro mil e oitenta réis ..... 4$080
37. Maçã superior, uma, setecentos e sessenta réis $760
38. Massa de tomate, marca "Peixe", quilo, um, seis mil e oitocentos réis ..... 6$800
39. Mate em folha, novo, superior, em barricas, quilo, um, mil e novecentos réis ..... 1$900
40. Nózes de primeira, quilo, um, sete mil e quatrocentos réis ..... 7$400
41. Ovos frescos, de galinha, dúzia, uma, dois mil réis. 2$000
44. Peras de primeira, uma, setecentos e setenta réis.. $770
45. Pécego da Califórnia, um, setecentos e oitenta réis. $780
46. Pecegada, marca "Colombo", quilo, um, tres mil e quatrocentos réis ..... 3$400
48. Queijo tipo parmezon, quilo, um, sete mil e novecentos réis ..... 7$900
49. Queijo fresco, de Minas, quilo, um, quatro mil e duzentos réis ..... 4$200
50. Queijo curado, de Minas, quilo, um, quatro mil quinhentos e sessenta réis ..... 4$560
51. Rapadura, superior, quilo, um, setecentos e quarenta réis $740
52. Sal moido, especial, quilo, um, quatrocentos e noventa e cinco réis $495
54. Vinagre nacional, superior, distilado, litro, um, tres mil quatrocentos e oitenta réis ..... 3$480
55. Uvas passa, quilo, um, sete mil e duzentos réis ... 7$200
56. Uva branca, americana, quilo, um, sete mil e setecentos réis ..... 7$[illegible]
57. Milho em espigas, de conta, carro, um, duzentos e oito mil réis ..... 208$000
58. Milho debulhado de primeira, quilo, um, quatrocentos e vinte réis $420

Grupo VII — Combustiveis, lubrificantes, etc.

4. Carvão vegetal, quilo, um, quinhentos e oitenta réis $580
12. Lenha picada, superior, metro cúbico, um, oito mil setecentos e noventa réis ..... 8$790
11. Cêbo derretido, limpo, quilo, um, dois mil oitocentos e cincoenta réis ..... 2$850

Material permanente:

Grupo X — Material de campo, de acampamento e de campanha, arreios e pertences

1. Laço de couro crú, trançado de quatro tentos, metro, um, cinco mil e quinhentos réis ..... 5$500
2. Laço de couro crú, trançado, de seis tentos, metro, um nove mil réis ..... 9$000

Inconfidentes, 30 de agosto de 1938. — *H. Otto Sach.*

N. 4 — Ata da concorrência administrativa realizada no dia 30 de agosto, de 1938, no Aprendizado Agrícola de Minas Gerais, conforme publicação feita na "Gazeta de Ouro Fino", de 21 do referido mês (n. 2.301), de acordo com o art. 52do Código de Contabilidade da União, para fornecimento de gêneros e outros artigos de consumo habitual a este Aprendizado, durante o último quadrimestre do ano em curso, de conformidade com a autorização contida na ordem telegráfica n. 33, de 21 de dezembro de 1937, da Diretoria do Ensino Agrícola.

Aos trinta dias do mês de agosto de mil novecentos e trinta e oito, às 13 horas, reunida na Secretaria do Aprendizado Agrícola de Minas Gerais, em Inconfidentes, município de Ouro Fino, a comissão composta dos senhores Georgino Francisco de Azevedo Paiva, escriturário, classe G, funcionando como presidente; Alexandre Pinto Costa, auxiliar de ensino, classe E, do Aprendizado Agrícola do Rio de Janeiro, com exercício neste Aprendizado, servindo de secretário e Plínio Alvarenga, auxiliar de ensino, classe E, respondendo pelo expediente do almoxarifado, procedeu-se à abertura das propostas das firmas previamente inscritas e julgadas idôneas, de conformidade com o artigo 741 do Regulamento Geral de Contabilidade Pública. Compareceram as firmas José Garcia Martinez, F. Guilherme Stach e H. Oto Stach, desta praça e José Rossi, de Campo Místico. Pelo secretário foi lido, na íntegra, o edital de concorrência. Postas em discussão as propostas, nenhuma reclamação se verificou por parte dos senhores proponentes. Apenas a firma Guilerme Stach alegou ter havido um equívoco no preço do artigo "Joelheiras com feltro, nacionais, para futebol" (n. 4 do grupo IV), que, em sua proposta, está com o valor de 2$400, quando devia ser 24$000. Em vista disso, pediu fosse anulada esta parte de sua proposta. Custando, realmente, 22$000 o artigo em questão, conforme se verifica do catálogo existente nesta Repartição, a comissão aceitou as razões apresentadas, deferindo o pedido em aprêço Ao proponente senhor José Rossi, foram entregues, no momento, digo, no ato, a seu pedido, os documentos que acompanharam seu pedido de inscrição. Pelo senhor presidente foi declarado que o quadro comparativo dos preços apresentados será publicado, oportunamente, no "Diário Oficial", para conhecimento dos interessados. E, nada mais havendo a tratar, foram dados por encerrados os trabalhos e eu, Alexandre Pinto Costa, servindo de secretário, lavrei a presente ata, que vai assinada pela comissão acima referida. — *Georgino F. Azevedo Paiva. — Alexandre Pinto Costa. — Plínio Alvarenga.* É o que se contem às fls. 68, 68 verso e 69 do livro respectivo, onde foi lavrada a presente ata. Secretaria do Aprendizado Agrícola de Minas Gerais, Ouro Fino, 30 de agosto de 1938. — *Georgino F. Azevedo Paiva,* escriturário.

Departamento Nacional da Produção Vegetal

DIRETORIA DO ENSINO AGRÍCOLA

APRENDIZADO AGRICOLA DE MINAS GERAIS (A. A. 9)

Quadro comparativa dos preços apresentados na concurrência administrativa para o fornecimento de gêneros alimentícios, etc., realizada no Aprendizado Agricola de Minas Gerais, em 30 de agosto do corrente ano, conforme edital publicado na «Gazeta de Ouro Fino», de 21 do mes de já citado, tudo de acôrdo com o art 52, do Código de Contabilidade Pública da União

N. de ordem	Especificação dos artigos - Unidade	José Garcia Martinez	F. Guilherme Stach	Jose Rossi	H. Otto Stach	Menor preço	Firma preferida
	MATERIAL PERMANENTE						
	Grupo I						
	Mobiliário e acessórios, artigos e utensilios de escritorio, **laboratório, gabinete** técnico ou cientifico de escritório, copa, **cosinha, enfermaria**, dormitório e lavanderia:						
1	**Relogio de parede**, marca «Junghans», acabamento de carvalho, **mostrador** de metal, vidros lapidados, soneira Long, batendo **hora** e 1/2 hora, de 0,78×0,30, um	580$000	320$000	—	—	320$000	F. Guilherme **Stach.**
2	**Garfo para mesa**, marca «Solingen», um	1$400	—	—	—	1$400	José Garcia **Martinez.**
	MATERIAL DE CONSUMO						
	Grupo II						
	Artigos de expediente, de desenho e engenharia, livros de **escrituração** e impresso, inclusive papel e «clichés» para impressão de trabalhos:						
1	**Grampos para** máquina «Bostich» (Attached Staples) n. S. C. **23 1/2, em caixa** de 5.000, caixa	—	—	—	—	—	—
2	**Lapis tinta, Johann** Faber, n. 1.515 (copia médio), um	—	—	—	—	—	—
3	**Livro para escrituração**, mod. XXIV, em papel aperg., com marca **dagua** de 40 quilogramas (resma de 500 fls.) com 300 fôlhas, capa de pano preto e rotulo respectivo, um	—	—	—	—	—	—
4	Livro para ata, com 50 folhas, em papel almasso de 6 quilogramas, **um**		—	—	—	—	—
	Grupo III						
	Matérias primas, produtos manufaturados ou semi-manufaturados para oficinas, laboratorios, gabinetes tecnico ou cientifcos e outros usos, inclusive algodão para confecção de tipos padrões:						
1	**Armação de selóte**, de madeira, para charrete, completo, um	—	—	—	—	—	—
	Grupo IV						
	Artigos escolares, de ensino, educação e esportes:						
1	**Bôla de futeból**, marca «Recorde» (regulamentar com 12 gomos, de **cromo, reforçada**, com vivos, completa, ns. 4 e 5, uma	—	46$500	—	—	—	—
2	**Caneleiras** para futeból, com varetas de sola e correias, uma	12$000	9$600	11$000	—	9$600	F. Guilherme Stach.
3	Calção de brim mescla, todas as cores, firmes, para futeból, um	9$400	9$000	—	—	9$000	Idem.
4	Joelheiras com feltro, nacionais, para futeból, par	24$000	x 24$000	22$000	—	22$000	José Rossi.
5	Tornozeleiras nacionais, para futeból, par	17$000	12$000	14$000	—	12$000	F. Guilherme Stach (P.S.).
6	Tubo de solução de borracha Michelim (tubo grande), um	2$800	3$600	—	—	2$800	José Garcia Martinez.

N. de ordem	Especificação dos artigos — Unidade	Jose Garcia Martinez	F. Guilherme Stach	José Rossi	H. Otto Stach	Menor preço	Firma preferida
	Grupo V						
	Generos alimenticios, etc.						
1	Ameixa sêca, quilo	12$ 00	7$000	—	10$000	7$000	F. Guilherme Stach.
2	Amendoas portuguêsas, quilo	7$000	7$500	—	7$800	7$500	Idem.
3	Alhos nacionais, de 1ª, quilo	3$000	—	2$000	1$790	1$ 00	H. Otto Stach.
4	Arroz agulha beneficiado, superior, quilo	1$540	1$500	1$540	1$518	1$518	Idem.
5	Açucar refinado, marca «Exersior», quilo	1$330	1$300	1$340	1$400	1$300	F. Guilherme Stach
6	Aveia Quaquer, em lata de 1/2 quilo, lata	5$3 0	5$000	5$790	-	5$000	Idem.
7	Avelãs de 1ª, quilo	7$400	7$000	—	7$300	7$000	Idem.
8	Azeite doce portuguez, legitimo em lata de quilo, lata	13$100	12$000	11$340	13$000	11$340	Jose Rossi.
9	Azeite doce, sal da, em lata de quilo, lata	3$000	3$300	3$740	3$300	3$140	Idem.
10	Bacalháu de 1ª qualidade, quilo	4$800	5$000	4$700	4$590	4$590	H. Otto Stach.
11	Batata ingleza, produção nacional, de 1ª, escolhida, quilo	$7 0	$500	$980	$850	$350	F. Guilherme Stach.
12	Banha de porco, marca «Dulce», de Po to Aleg e, quilo	4$330	4$500	4$440	4$700	4$440	Jose Rossi.
13	Biscoitos Aimores, quilo		4$300	—	-	4$30	F. Guilherme Stach,
14	Bananada em lata ou em pacote, quilo	3 900	3$000	3$440	3$450	3$000	Idem.
15	Cafe em pó (torrado), quilo	2$300	2$700	—	4$000	2$700	Idem.
16	Carne de vaca, sem osso, de 1ª, quilo	2$300	—	—	2$300	2$300	José Garcia Martines
17	Carne de porco, sem osso de 1ª, quilo	2$900	—	—	3$300	2$9 0	Idem.
18	Carne sêca do Rio Grande, nova, quilo	—	3$300	3$330	3$580	3$58	H. Otto Stach.
19	Castanhas portuguêsas, quilo	$2 0	4$500		4$000	4$000	Idem.
20	Cebolas, tipo canarias, quilo	1$670	2$500	1$740	1$400	1$400	Idem.
21	Chocolate em pó, quilo	3$9 0	3$000	3$49	3$400	3$000	F. Guilherme Stach.
22	Doces de confeitaria, sortidos, um	$10	$100		-	$100	F. Guilherme Stach (P. S.)
23	Farinha de mandióca, torrada, superior, quilo	1$20	1$400	1$04	$870	$870	H. Otto Stach.
24	Farinha de milho, torrada, sup rior, quilo	1$000	—	1$040	-	1$000	José Garcia Martinez.
25	Feijão mulatinho, novo superior, quilo	$48	1$000	$540	$510	$485	Idem.
26	Figos sêcos, quilo	—	7$200	—	9$000	7$200	F. Guilherme Stach.
27	Frango, pesando no minimo um quilo, um	4$500	—	—	-	4$500	José Garcia Martinez.
28	Fuba de milho, peneirado, novo, quilo	$ 8	—	$500	$520	$500	Jose Rossi.
29	Galinha gorda, uma	4$300	—	—	5$150	4$300	José Garcia Martinez.
30	Guarana Lambari, duzia	17$00	19$000	—	—	17$000	Idem.
31	Guaraná Cristal, duzia	17$500	14$000	—	—	17$500	Idem.
32	Guarana Antarctica, duzia	17$500	19$000	—	—	17$500	Idem.
33	Leite fresco de vaca, litro	$700	—	—	$590	$670	H. Otto Stach.
34	Macarrão novo, especial, quilo	1$58	1$450	1$500	1$540	1$450	F. Guilherme Stach.
35	Manteiga fresca, superior, quilo	7$00	8$00	-	7$970	7$000	José Garcia Martinez.
36	Marmelada «Colombo», em lata ou em pacot , quilo	4$2 0	4$5	4$140	4$080	4$080	H. Otto Stach.
37	Maçã, superior, uma	$37	$53	$3	$750	$330	F. Guilherme Stach.
38	Massa de tomate, marca «Peixe», quilo	6$400	5$300	6$3	6$300	5$300	Idem.
39	Mate em folha, novo, superior, em barrica, quilo	1$900	2$00	1$79	1$900	1$790	Jose Rossi.
40	Nozes de 1ª, quilo	7$900	7	—	7$400	7$400	H. Otto Stach.
41	Ovos frescos de galinha, duzia	2$500	1	—	2$500	1$300	F. Guilherme Stach
42	Pão de farinha de trigo de 1ª, p sando 100 grs , cada, quilo	-	1$	—	-	1$590	Idem.
43	Pão mixto com fubá de milho, quilo	—	1$5	—	-	1$550	Idem.
44	Pêra de 1ª, uma	1$000	$33	$390	$770	$770	H. Otto Stach.
45	Pêcego da California, um	$830	1$50	—	$78	$780	Idem.
46	Pêcegada marca Colombo, quilo	6$900	3$40	4$44	3$400	3$400	F. Guilherme Stach (P. S.)
47	Pimenta do reino, moida, quilo	8$000	8$00	8$90	-	8$000	José Garcia Martinez (P S.)
48	Queijo, tipo Parmezon, quilo	8$500	12$00	—	7$900	7$900	José Rossi.
49	Queijo fresco de Minas, quilo	4$ 00	6$ 0	—	4$200	4$000	José Garcia Martinez.
50	Queijo curado de Minas, quilo	4$800	6$00	—	4$560	4$560	José Rossi.
51	Rapadura superior, quilo	$740	—	$740	$740	$740	Jose Garcia Martinez.
52	Sal moido especial, quilo	$5 0	$500	$490	$495	$490	José Rossi.
53	Sal grosso, marca Touro, quilo	$60	$500	$500		$500	F. Guilherme Stach.
54	Vinagre nacional, superior, distilado, litro	1$ 00	3$000	3$2	3$43	1$600	Jose Garcia Martinez.
55	Uva-passa, quilo	1$000	7$30	10$0	7$20	7$200	H. Otto Stach.
56	Uva branca Americana, quilo	11$000	9$000	7$80	7$70	7$700	Idem.
57	Milho em espigas, de conta, carro	220$000	—	—	208$000	208$000	Idem.
58	Milho debulhado de 1ª, quilo	$400	—	$48	$420	$335	José Rossi.

N. de ordem	Especificação dos artigos — Unidade	Jose Garcia Martinez	F. Guilherme Stach	José Rossi	H. Otto Stach	Menor preço	Firma preferida
	Grupo VI						
	Material de asseio e higiene:						
1	Creolina Pearson, litro	11$000	12$000	10$900	—	10$900	Jose Rossi.
2	Cruzvaldina, litro	3$400	3$800	3$350	—	3$350	Idem.
3	Escova de piassava para lavar casa, uma	2$000	1$500	1$490	—	1$490	Idem.
4	Escovão de piassava, com cabo, um	4$000	2$000	—	—	2$000	F. Guilherme Stach.
5	Flit, galão	33$000	37$000	37$450	—	37$000	Idem.
6	Caól em lata de 250 grs., lata	4$500	—	—	—	4$500	Jose Garcia Martinez.
7	Papel higienico, em pacote, pacote	2$500	1$800	1$640	—	1$640	José Rossi.
8	Rôdo de borracha, um	1$500	1$500	1$490	—	1$490	Idem.
9	Sabão marca «Especial», para lavar roupa, quilo	1$500	1$000	1$400	—	1$000	F. Guilherme Stach.
10	Sapollo Radium, um	$480	$500	$450	—	$450	José Rossi.
11	Sóda caustica, marca «Caveira», lata	2$900	3$000	2$740	—	2$740	Idem.
12	Sóda caustica, marca «Giante», lata	2$290	—	2$749	—	2$290	José Garcia Martinez.
13	Vassoura de piassava c/22 furos, uma	2$200	2$200	2$240	—	2$200	F. Guilherme Stach. (P. S.)
14	Vassourinha de piassava, para pia, uma	1$500	$800	$700	—	$700	José Rossi.
15	Vasculhadores, c/cabo de 3 metros, um	—	—	—	—	—	
16	Vassoura de palha, c/5 fiios, uma	3$200	3$200	3$000	—	3$000	José Rossi.
	Grupo VII						
	Combustiveis, lubrificantes, etc.:						
1	Alcool a 40°, litro	4$300	3$300		—	3$800	F. Guilherme Stach.
2	Carvão de cock, quilo	—	—	—	—	—	
3	» de pedra, quilo	—	—	—	—	—	
4	» vegetal, quilo	$600	—	—	$580	$580	H. Otto Stach.
5	Graxa para carroça, quilo	2$000	—	—	—	2$000	José Garcia Martinez.
6	» «Mobiloil», fina, quilo	—	11$000	—	—	11$000	F. Guilherme Stach.
7	Gazolina «Energina», em cx. de 2 latas, litro	—	—	—	—	—	
8	Graxa do Rio Grande, em bexiga, quilo	—	—	—	—	—	
9	Querozene, «Javaré», litro	1$700	—	—	—	1$700	José Garcia Martinez.
10	Oleo «Mobiloil» A. A., litro	—	6$500	—	—	6$500	F. Guilherme Stach.
11	» » C. C., litro	—	6$500	—	—	6$500	Idem.
12	Lenha picada, superior, metro³	9$300		—	8$790	8$790	H. Otto Stach.
13	Velas «Brasileiras», pacote	2$300	2$000	—	—	2$000	F. Guilherme Stach.
14	Cêbo derretido, limpo, quilo	2$800	4$500	—	2$850	2$800	José Garcia Martinez.
15	Pavio para lampeão belga, um						
	Grupo VIII						
	Vestuarios, artigos de rouparia e armarinho, tecidos, etc.						
1	Brim mescla, superior, marca «Fluminense», metro	1$930	1$950	—	—	1$950	F. Guilherme Stach.
2	» » » » «Riachuelo», metro	1$930	1$950	1$990	—	1$950	Idem.
	Grupo IX						
	Ligeiros reparos nos edificios; concertos e conservação, etc.:						
1	Vidro para vidraça, de 18 × 24", um	—	—	4$440	—	4$440	José Rossi.
	MATERIAL PERMANENTE						
	Grupo X						
	Material de campo, de acampamento e de campanha, arreios e pertences:						
1	Laço de couro crú, trançado, de 4 tentos, metro	6$200	—	—	5$500	5$500	H. Otto Stach.
2	» » » » » » 6 » metro,	8$000	—	—	9$000	8$000	José Garcia Martinez.
	Aditamento do Grupo III						
1	Estojo c/algarismos de aço, tamanho 8 m/m, para gravação em baixo relevo, um	35$000	—	—	—	35$000	José Garcia Martinez.

Secretaria do Aprendizado Agricola de Minas Gerais, em 30 de agosto de 1938.

Observações: P. S. — Por sorte.

A Comissão: *Alexandre Pinto Costa*, aux. de ensino, classe E, servindo de secretário. — *Plinio Alvarenga*, aux. de ensino, classe E, membro da comissão. — *Georgino F. de Azevedo Palva*, escriturario classe G, servindo de presidente.

Departamento Nacional da Produção Mineral

Nos termos do artigo 29, do decreto n. 24.642, de 10 de julho de 1934, (Código de Minas), pelo presente fica intimado o cidadão Luiz Américo Soares de Farias, residente à rua Dr. Paulo César número 258, em Niteroi, Estado do Rio de Janeiro, a apresentar no prazo de 15 dias, a partir da data da publicação do presente edital, contestação aos motivos pelos quais deixou de apresentar o plano de pesquisa a que alude o n. III do artigo 2º do decreto n. 2.326, de 9 de fevereiro de 1938, que concedeu ao referido cidadão autorização para pesquisar argila, calcáreo e água mineral na Fazenda Itaitendiba situada no município de São Gonçalo, Estado do Rio de Janeiro.

Rio de Janeiro, 20 de setembro de 1938. — *Luciano Jacques de Mora*, diretor geral.

MINISTÉRIO DO TRABALHO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO

Departamento Nacional do Trabalho

SERVIÇO DE IDENTIFICAÇÃO PROFISSIONAL

De acordo com a decisão proferida no processo SIP n. 5.009-38, foi a firma S. G. Nunes, estabelecida com negócio de fabricação de calçados, à rua Senador Pompeu n. 206, multada em 200$000 (duzentos mil réis), nos termos do artigo 10 do dec. n. 22.035, de 29 de outubro de 1932, por haver a mesma se negado a anotar a carteira profissional n. 28.618 da 27ª série, pertencente ao seu ex-empregado Davi Capelani, conforme ficou apurado no aludido processo, no que pelo presente lhe é dado ciência para os efeitos do estabelecido no decreto n. 22.131, de 23 de novembro de 1932, devendo interpôr recurso para o diretor do Departamento Nacional do Trabalho.

Rio, 20 de setembro de 1938. — *Antonio Bento*, intendente em Comissão.

Departamento Nacional do Trabalho

SERVIÇO DE IDENTIFICAÇÃO PROFISSIONAL

A firma José da Costa Neves, estabelecida com pedreira, à rua Pescador Josino, s|n., nesta Capital, nos termos do art. 3º do decreto n. 22.131, de 23 de novembro de 1932, fica notificada a recolher à Recebedoria do Distrito Federal, mediante guia que lhe será fornecida na Secretaria do Serviço de Identificação Profissional, à Av. Presidente Wilson n. 231, sob pena de cobrança judicial, a importância de 300$000 (trezentos mil réis), correspondente à multa que lhe foi imposta por haver inutilizado com anotações indevidas a carteira profissional n. 741, série 21ª, pertencente ao operário Antônio Lopes Prazos, conforme ficou apurado no processo DNT 1.242-1935, infringindo assim o disposto no art. 11 do decreto número 22.035, de 29 de outubro de 1935.

Rio, 20 de setembro de 1938. — *Antonio Bento*, intendente em Comissão.

Departamento Nacional da Indústria e Comércio

Primeira Secção

CERTIDÃO

Em cumprimento ao despacho exarado pelo senhor diretor geral no requerimento de Sociedade Anônina Vicente Fernandes em 9 de setembro de 1938, certifico que foram arquivados nesta repartição, sob o n. 13.960, os seguintes documentos: *a*) ata da assembléia geral de constituição, de 6 de julho de 1938, tendo transcritos os estatutos, a lista dos subscritores do capital, o recibo do depósito de 10% do capital feito no Banco Boavista, atos estes todos aprovados, bem como a eleição da diretoria, conselho fiscal e suplentes; *b*) lista dos subscritores do capital; *c*) recibo do depósito feito no Banco Boavista de 10% do capital; *d*) recibo do pagamento do selo sobre o capital feito na Recebedoria do Distrito Federal; *e*) ata da assembléia geral extraordinária realizada em 11 de agosto de 1938, que aprovou modificações em seus estatutos; *f*) folhas do *Diário Oficial* de 9 de julho de 1938 e de 2 de setembro de 1938, com as publicações desses documentos acima mencionados. Departamento Nacional da Indústria e Comércio — Primeira Secção. Eu, Luiz Valter Barbosa, escriturário da classe E, passei a presente certidão. (Selado com 100$200). Rio de Janeiro, 19 de setembro de 1938. — *Luis Walter Barbosa*, escriturário E. Visto. — *Mario Soares Pinto*, oficial administrativo K, no impedimento do diretor da Secção. Carimbo: Departamento Nacional da Indústria e Comércio.

(C—902—21-19-38—36$700.)

Departamento Nacional do Povoamento

De ordem do Sr. diretor geral, convido o Sr. Umberto Cinelli, a comparecer ao Departamento Nacional do Povoamento — Edifício do Ministério do Trabalho — sito à rua Aparício Borges, afim de efetuar o pagamento dos selos das certidões requeridas, que se acham prontas para a competente entrega.

Departamento do Povoamento, em 19 de setembro de 1938. — O diretor da 3ª Secção, *Francisco de Moura Brandão*.

Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Industriários

CONSELHO FISCAL

AUTOS DE INFRAÇÃO

Processos julgados em sessão de 13 de setembro de 1938

Acórdão n. 472 — Processo CF — 474|10.329 — Auto lavrado contra J. Bosco, de São Paulo.

Decisão: —Imposta a multa de 368$100, acrescida dos juros de móra de 1% ao mês, no total de 86$900 contados até a presente data.

Acórdão n. 479 — Processo CF — 472|10.972 — Auto lavrado contra Indústrias A. Oliveira, de S. Paulo.

Decisão: — Imposta a multa de 100$, sem prejuizo do recolhimento da importancia de 144$, correspondente às contribuições em atrazo, acrescida dos juros de mora, no valor de 5$600, contados até a presente data.

Acórdão n. 487 — Processo CF — 473|10.327 — Auto lavrado contra Humberto Gortopassi, de São Paulo.

Decisão: — Imposta a multa de 100$, sem prejuizo do recolhimento da importancia de 437$, correspondente às contribuições em atrazo, acrescida dos juros de mora, no valor de 10$300, contados até a presente data.

Processos julgados em sessão de 20 de setembro de 1938

Acórdão n. 542 — Processo CF — 536|10.587 — Auto lavrado contra Francisco Dória & Filho, de São Paulo.

Decisão: — Imposta a multa de 139$100, sem prejuizo do recolhimento da importancia de 1:074$600, correspondente às contribuições em atrazo, acrescida dos juros de mora no valor de 35$, contados até a presente data.

Acórdão n. 543 — Processo CF — 539|11.259 — Auto lavrado contra Irmãos Pasqua, de São Paulo.

Decisão: — Imposta a multa de 155$, sem prejuizo do recolhimento da importancia de 1:072$, correspondente às contribuições em atrazo, acrescida dos juros de móra no valor de 48$900, contados até a presente data.

Acórdão n. 544 — Processo CF — 543|11.274 — Auto lavrado contra Sérgio Francisco da Silva, da cidade do Salvador.

Decisão: — Imposta a multa de 100$, sem prejuizo do recolhimento da importancia de 520$800, correspondente às contribuições em atrazo, acrescida dos juros de mora contados até a presente data no valor de 10$600.

Acórdão n. 545 — Processo CF — 516|9.929 — Auto lavrado contra Metalúrgica Nestor de Góis Ltda., de São Paulo.

Decisão: — Imposta a multa de 229$400, acrescida dos juros de móra no valor de 232$900, contados até a data do recolhimento da importancia de seu débito.

Acórdão n. 548 — Processo CF — 542|10.328 — Auto lavrado contra Moysés Sawaya, de São Paulo.

Decisão: — Imposta a multa de 100$, sem prejuizo do recolhimento da importancia de 570$400, correspondente às contribuições em atrazo, acrescida dos juros de mora no valor de 12$400, contados até a presente data.

PRESIDÊNCIA

PROCESSOS DESPACHADOS PELA PRESIDÊNCIA

Autos de infração

Proc. NM A — 253|10.563 — Auto lavrado contra João M. Cozac, de Ipamerí. — Imposta a multa de 100$, gráu mínimo do inciso I do art. 172 do Regulamento do I. A. P. I. — A Delegacia deverá notificar o infrator para, no prazo de 5 dias, proceder ao desconto e recolhimento aos cofres do Instituto das contribuições devidas por seus empregados e por ele próprio, a partir da data de início das atividades da firma.

Proc. NM A — 1.274|10.387 — Auto lavrado contra B. Prado de São Paulo. — Imposta a multa de 100$, gráu mínimo do inciso I do art. 172 do Regulamento do I. A. P. I. —A Delegacia deverá notificar o infrator para, no prazo de 5 dias, proceder ao desconto e recolhimento aos cofres do Instituto das contribuições devidas por seus empregados e por ele próprio, a partir da data do início das atividades da firma.

(C—6.737—21-9-938—95$900)

SOCIEDADES ANONIMAS

BANCO DO DISTRITO FEDERAL

PARECER DO CONSELHO FISCAL

Os abaixo assinados, membros do conselho fiscal do Banco do Distrito Federal, tendo examinado o balanço e as contas referentes ao 1º semestre dêste ano, findo em 30 de junho de 1938, têm a satisfação de declarar que encontraram tudo escriturado com a maior clareza, em perfeita ordem, pelo que opinam que as contas sejam aprovadas pela assembléia.

Rio de Janeiro, 21 de setembro de 1938. — *Dr. Raymundo Martins Ferreira. — Dr. Djalma Pinheiro Chagas. — Dr. Raul Ferreira Leite.*

RELATÓRIO

Senhores acionistas:

Em cumprimento das disposições estatutárias, apresento o relatório referente aos negócios da sociedade, relativos ao 1º semestre dêste ano, encerrado em 30 de junho próximo findo.

O balanço e demais documentos que o acompanham exprimem a situação de conceito e prosperidade que a nossa organização desfruta.

Agradecendo a prova de confiança com que me tendes distinguido, fico ao vosso dispor para fornecer quaisquer esclarecimentos a respeito.

Rio de Janeiro, 21 de setembro de 1938. — *Paulo Rodrigues Alves*, presidente, interino.

(C 6.735 — 21-9-938 — 38$800)

COMPANHIA FORNECEDORA DE MATERIAIS

BALANÇO GERAL EM 30 DE JUNHO DE 1938

	Ativo	
Desvios de estradas de ferro ..	9:824$220	
Diarias	24:490$000	
Móveis e utensílios	97:955$960	
Embarcações	178:912$100	
Pedreira de Santana	629:136$590	
Ações caucionadas	80:000$000	
Propriedades, terrenos e benfeitorias	401:240$260	
Maquinismos e pertences	195:608$400	
Oficina de segeiro	10:495$000	
Depósitos e cauções	82:515$000	
Bens semoventes	1:500$000	
Material rodante	373:438$500	
Arreal de Mauá	299:180$260	
Hipotecas	60:000$000	
Obrigações do Tesouro Nacional	57:500$000	
Apólices federais e municipais .	871:744$200	
Obrigações a receber	115:663$140	
Saldos de vendas e consignações.	10:501$700	
Caixa	1:200$000	
Mercadorias gerais	2.741:575$000	
Contas correntes	5.453:887$520	
	Passivo	
Capital	.....	1.700:000$000
Caução da diretoria	.....	80:000$000
Fundos de reserva	.....	5.848:220$270
Fundo de depreciação	.....	872:050$700
Créditos incertos	.....	742:307$900
Dividendos	.....	89:470$000
Diversas contas	.....	425:228$100
Contas correntes	.....	1.939:097$180
	11.696:374$150	11.696:374$150

Rio de Janeiro, 30 de junho de 1938 — Companhia Fornecedora de Materiais. — *Arthur Hortencio Bastos*, diretor-presidente. — *Antonio C. C. Lago*, contador, Reg. n. 32.754.

(C 6.734 — 21-9-938 — 82$600)

TIPOGRAFIA EDITORA LUSO-BRASILEIRA LIMITADA

Ata da assembléia geral extraordinária realizada em 17 de setembro de 1938

Aos 17 de setembro de 1938, na sede da Emprêsa à praça Tiradentes n. 73, 2º andar, onde se achavam reunidos às 14 horas quotistas representando mais de dois terços do capital social, o diretor da emprêsa, Sr. Dr. Mário Moreira Fabião, abriu os trabalhos da assembléia e a declarou instalada, pedindo que os quotistas constituissem a mesa.

Pelo quotista Agenor Borges Marques foi proposto para presidir a mesma o quotista Henrique Ferreira Lopes que aceitou a indicação assumindo a presidência e convidando para servir como secretário o quotista Agenor Borges Marques.

Em seguida pediu o presidente fosse lido o edital de convocação a cuja leitura procedi e que está nos seguintes termos: "Tipografia Editora Luso-Brasileira Limitada, praça Tiradentes n. 73 — Assembléia Geral Extraordinária — Convocação — São convidados os sócios quotista, para se reunirem no dia 17 de setembro às 14 horas na sede da sociedade à praça Tiradentes n. 73, afim de que deliberem acerca da alteração do contrato social que se impõe em virtude de intimação judicial ordenada em obediência a preceito constitucional que não permite seja o estrangeiro sócio ou quotista de emprêsa jornalística. Rio de Janeiro, 28 de agosto de 1938. — Dr. *Mario Moreira Fabião*, diretor. — *Henrique Ferreira Lopes*, gerente."

Dado conhecimento à assembléia dos fins para que foi ela convocada, pediu a palavra o quotista Dr. Mário Moreira Fabião que apresentou a seguinte proposta que passou à mesa e é lida por mim secretário: "Senhores quotista — A carta constitucional de 10 de novembro de 1937, na alínea "g", do parágrafo 15, do artigo 122, não mais permite que estrangeiros sejam proprietários de emprêsas jornalísticas, não lhes sendo tambem facultado que façam parte de sociedades que explorem essa indústria.

Em razão desse preceito constitucional e provocada pela esposa do sócio João Crisóstomo Cruz, foi a nossa emprêsa chamada a Juizo para regularizar a sua situação.

Aliás já havia atendido a nossa Emprêsa, em parte a prescrição constitucional, visto como dos dois sócios estrangeiros, o Sr. Nicolau Luiz Cardoso Guimarães e João Crisóstomo Cruz, o primeiro se dispuzera desde logo a desligar-se da sociedade o que se verificou com a cessão de suas quotas ao abaixo assinado o que fez por assentimento dos demais sócios, Henrique Ferreira Lopes, Dr. José Pinto Duarte de Almeida Cardoso, e Agenor Borges Marques.

Restava, precisamente, o sócio João Crisóstomo Cruz, cuja esposa se fez autora do requerimento submetido a processo perante a Vara de Registros Públicos.

De esperar fôra que este quotista tivesse procedimento idêntico ao que manifestara o Sr. Nicolau Luiz Cardoso Guimarães.

Assim não sucedeu e a Emprêsa se viu forçada a promover a presente assembléia nos termos do artigo 18 da Lei 3.708, de 1919 e artigo 128, alínea 1ª do decreto 434, para que se leve a efeito a alteração do contrato social, como consequência da exclusão que se impõe seja deliberada do quotista João Crisóstomo Cruz, que por ser estrangeiro não pode continuar na sociedade.

Isto posto proponho que a assembléia resolva como lhe é facultado excluir da sociedade o quotista João Crisóstomo Cruz, alterando consequentemente o seu contrato nas condições abaixo: "O capital fica reduzido para 170 contos de réis, dado que as quotas do sócio que se retira nunca foram realizadas

Fica suprimida a função que se atribuia no contrato óra alterado, ao quotista João Crisóstomo Cruz, e bem assim a respectiva remuneração fixada em seu favor.

Os lucros continuam a ser distribuidos proporcionalmente à quota de cada um dos sócios.

As demais condições contratuais são mantidas.

Requeiro ao Sr. presidente que submeta a discussão e a votos a proposta que venho de formular.

Sala das sessões, em 17 de setembro de 1938".

O Sr. presidente nos termos da mesma proposta submeteu-a a discussão havendo o quotista Agenor Borges Marques declarado expressamente que estava de acordo com ela em seu todo, no que, tambem, foi acompanhado pelo quotista Henrique Ferreira Lopes.

Posta a votos foi a dita proposta em todos os seus termos aprovada.

Em consequência o Sr. presidente declarou que resolvida fôra pela unanimidade dos quotistas e que representam mais de dois terços do capital social a alteração do contrato proposta, devendo proceder-se às diligências precisas para que a mesma produza efeitos em relação ao quotista excluido cujas quotas em verdade nunca foram realizadas.

Pediu a palavra o quotista Dr. Mario Moreira Fabião e requereu se inserisse na ata um voto de pesar pelo falecimento do sócio, doutor José Pinto Duarte de Almeida Cardoso; sugere que se procure a viúva do mesmo a saber como pretende ela proceder em face do que dispõe o contrato social, cláusula 6ª.

Nada mais havendo a tratar, o Sr. presidente suspendeu a sessão e mandou alvrar esta ata, o que fiz, a qual, restabelecidos os trabalhos, foi lida e por todos que a subscreveram achada conforme. Eu, secretario, a escrevi e assino. — *Agenor Borges Marques*. — Dr. *Mario Moreira Fabião*. — *Henrique Ferreira Lopes*.

(C — 6.736 — 21-9-38 — 93$800).

"COFERMAT"

Companhia Brasileira de Ferro e Materiais de Construção, S. A

ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA

No dia dezessete de setembro de mil novecentos e trinta e oito, às quinze horas da tarde, nesta cidade do Rio de Janeiro, na sede social, à rua Buenos Aires n. 154, reunidos em assembléia geral ordinária, os acionistas da "COFERMAT" Companhia Brasileira de Ferro e Materiais de Construção S. A., sendo verificado que os acionistas participantes da reunião representavam número legal para que a assembléia pudesse válidamente funcionar, foi designado por aclamação, o Sr. José Somaglino para assumir a presidência da mesa que ia dirigir os trabalhos. O Sr. José Somaglino aceitou, agradecendo e convidou para secretário o Sr. José Nunes Leite.

Constituída a Mesa o Sr. presidente expôs os motivos da assembléia, constantes dos anúncios de convocação publicados no *Diário Oficial*, *Jornal do Brasil* e *Jornal do Comércio*, com a antecedência determinada nos estatutos, que eram deliberar sôbre o relatório, balanço e contas referentes ao exercício de 1937, parecer do conselho fiscal, eleição da diretoria e escolha do conselho fiscal e suplentes para o exercício de 1938.

O Sr. presidente pediu ao Sr. secretário leitura do parecer e dos documentos referentes às contas do exercício de 1937. Concluída a leitura e não havendo quem quizesse usar da palavra o Sr. presidente submeteu êstes documentos à consideração da assembléia que os aprovou unanimemente, com as abstenções legais.

Procedeu-se, em seguida, à eleição da diretoria, de acôrdo com o art. 10 dos estatutos. Apurada a votação, verificou-se que a assembléia elegeu, como diretores, os Srs. Pierre Jean Marie Faure, Henry Albaux e José Somaglino.

Depois, a assembléia geral elegeu: Como membros efetivos do conselho fiscal os Srs. Rodolfo Barros, José Nunes Leite e Henry Bougeard, e para suplentes: Os Srs. Francisco Alves, Joseph Preston e Edmundo Masyn.

Nada mais havendo a tratar, o Sr. presidente mandou lavrar a presente ata que, depois de lida, foi unanimemente aprovada e assinada por mim, secretário, e pelo Sr. presidente. — *José Nunes Leite*, secretário. — *José Somaglino*, presidente.

(C — 6.740 — 21-9-1938 — 57$100).

GRANJA GUARATIBA, S. A.

ATA DA TERCEIRA ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DA GRANJA GUARATIBA S. A., REALIZADA EM 12 DE SETEMBRO DE 1938

As quatorze horas do dia doze de setembro de 1938, em sua sede social, à avenida S. Sebastião n. 174, Urca, reuniram-se na totalidade, em assembléia geral extraordinária, os acionistas da Sociedade Anônima Granja Guaratiba, atendendo à convocação feita pela Diretoria no *Diário Oficial* de 5 do corrente mês. Presente a totalidade de acionistas assumiu a presidência o Sr. José Lourenço dos Santos, o qual convidou para secretário o Sr. Orlando Vianna, assim constituindo a mesa. Abrindo os trabalhos declarou o Presidente que, de acordo com os termos da convocação feita, foram os senhores acionistas convidados a se reunirem para o fim especial de tomar conhecimento dos atos praticados pela diretoria na defesa dos interesses patrimoniais da Sociedade, bem como para autorizar expressamente a diretoria a transigir no que fôr necessário, acordar, e completar os entendimentos que já foram iniciados, no sentido de desistir de qualquer ação judicial, assignar desistência, e tudo mais que necessário fôr para boa salvaguarda dos direitos da sociedade. O presidente apresentou à deliberação dos senhores acionistas a seguinte indicação: "Indico que sejam dados à directoria pela assembléia geral dos senhores acionistas, extraordinariamente reunida, plenos, amplos e irrevogaveis poderes para acordar, transigir, e assinar desistências em Juizo, aprovando todos os atos praticados pela Diretoria, inclusive concordar com à transferência do crédito hipotecário de Wilhelm Overbeck, em execução no Juizo da 3ª Vara Civel a favor da Land Invertment Trust S. A.". Rio de Janeiro, 12 de setembro de 1938. (Ass.) José Lourenço dos Santos. Submetida a votos foi esta indicação unanimemente aprovada, sem restrições. O presidente agradeceu a confiança dos senhores acionistas na atuação da diretoria e ofereceu a palavra a quem dela quisesse fazer uso. Como ninguem se manifestasse foi encerrada a assembleia, levantando-se os trabalhos por meia hora, afim de ser lavrada a presente ata, a qual depois de lida e conferida, é assinada por todos os acionistas presentes, além de deixarem suas assinaturas no respectivo livro de presença. Rio de Janeiro, 12 de setembro de 1938. — *José Lourenço dos Santos*, com 100 ações. — *George Sumner*, com 100 ações. — *Amadeu de Barros Saraiva*, com 50 ações. — *Roberto Campbell*, com 70 ações. — *Theophilo Albuquerque*, com 50 ações. — *Francisco Cibreiros*, com 100 ações. — *Knud Vils*, com 10 ações. — *Orlando Vianna*, com 20 ações.

(C. 6.744 — 21-9-938 — 54$100)

COMPANHIA NACIONAL DE PROPAGANDA

ATA DA QUINTA ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DA COMPANHIA NACIONAL DE PROPAGANDA, REALIZADA AOS 15 DE SETEMBRO DE 1938

Aos quinze dias do mês de setembro de 1938, ás quatorze horas, em sua sede social, á rua Buenos Aires n. 87, 2º andar, reuniram-se em Assembléia Geral extraordinária todos os acionistas da Companhia Nacional de Propaganda, atendendo á convocação feita pela Diretoria no *Diário Oficial* do dia 5 de setembro corrente, para o fim especial de tomar conhecimento da renúncia da Diretoria e eleger nova, bem como deliberar sobre contratos de propaganda que se acham em suspenso com a Land Investment Trust S. A. Assumiu a presidência o diretor, Dr. Antônio de Melo Bittencourt, que convidou para secretário o acionista Sr. Antônio Pedro da Silveira, ficando assim constituída a mesa. O Sr. presidente declarou então que, de acôrdo com os termos da convocação, a Diretoria havia renunciado os seus cargos, devendo, pois, os Srs. acionistas tomar conhecimento do fato e proceder á eleição de novos diretores. Salientou mais que a carta de renúncia do Sr. Wilhelm Overbeck, datada de 27 de junho de 1936, não fôra recebida, presumindo-se que se haja extraviado, tendo dela conhecimento só agora, pela cópia que foi enviada juntamente com a carta de 12 do corrente. Havia ainda um assunto a tratar em relação aos contratos da propaganda com a Land Investment Trust S. A., no valor de 452:000$000, os quais não foram executados em sua totalidade. A execução desses contratos tornava-se difícil hoje e como se procurava um entendimento com essa Companhia, havia sido proposto pagar-se á Land 150:000$000, em letras existentes em carteira, e cancelar-se os contratos definitivamente, encerrando o assunto. Além disso, a Diretoria havia sido convidada pela Land a intervir numa escritura de cessão do crédito do Sr. Wilhelm Overbeck ao Dr. Antônio de Melo Bittencourt, cuja cessão se desejava cancelar e fazer nova a favor da Land, que necessita se confirme a exatidão desse crédito no valor de 627:000$000. Esta a exposição dos pontos que tem a fazer e sobre os quais terá a Assembléia que se manifestar. Em seguida, pediu a palavra o acionista Sr. Dr. Aurélio Silva, e, sendo-lhe concedida, declarou que desejava fazer as seguintes sugestões: 1ª) que se aprove o acôrdo cuja sugestão foi apresentada acima, com a Land Investment Trust S. A., autorizando-se a Diretoria, que se vai eleger nesta Assembléia, a assinar o acôrdo e qualquer ato, escritura ou documento necessários á completa regularização dos contratos e dos negócios com a Land Investment Trust S. A., inclusive transigir e desistir de qualquer direito, assinar a escritura de cessão do crédito á Land, caso isso seja necessário, pois, não ha nisso nenhum inconveniente; 2ª) que seja aceita a renúncia coletiva da Diretoria, em vista das razões dadas e do caráter de irrevogabilidade com que as mesmas foram apresentadas; 3ª) que se dê a essa Diretoria exoneração de responsabilidades e quitação plena, com o parecer do Conselho Fiscal, até esta data; 4ª) que se reduza o número dos diretores a dois, uma vez que os seus negócios se acham reduzidos em virtude da rescisão do contrato com a Luminosa S. A., e que esses diretores não tenham remuneração fixa, podendo ser fixada qualquer remuneração pela Assembléia Geral ordinária todos os anos; 5ª) que seja eleita nova Diretoria, bem como novos membros para o Conselho Fiscal e suplentes, dentro do critério aqui estabelecido. Apresenta, assim, a seguinte indicação: "Fica modificado o artigo 10 dos Estatutos, que será redigido do seguinte modo: Art. X — A administração caberá a uma Diretoria composta de "dois membros, sendo um diretor-presidente e um diretor-gerente". O artigo XVIII passará a ser redigido: Art. XVIII — "A Diretoria não terá remuneração fixa, podendo a Assembléia Geral ordinária, todos os anos, votar uma verba de bonificação ou remuneração, a ser paga aos diretores, de acôrdo com o movimento dos negócios e lucros obtidos." Rio de Janeiro, 14 de setembro de 1938. — (a.) Aurélio Silva." O Sr. presidente submeteu á votação essas sugestões e a indicação para reforma parcial dos Estatutos, tendo sido aprovadas unanimemente pelos Srs. acionistas. Em seguida foram distribuídas as cédulas para se proceder á eleição da Diretoria e dos membros do Conselho Fiscal. Procedida a votação, recolhidos os votos, apurou-se que foram eleitos para diretor-presidente o Sr. Dr. Antônio de Melo Bittencourt, para diretor-gerente o Sr Roberto Campbell, para membros do Conselho Fiscal os Srs. Amadeu de Barros Saraiva, Gustavo Aigner e Dr. Aurélio Silva, e para suplentes os Srs. Dr. Antônio Pedro da Silveira, Antônio Wilson Bittencourt e R. Bittencourt. Estando todos presentes, declararam aceitar os postos para que vinham de ser eleitos, sendo empossados imediatamente nos respectivos cargos. O Sr. presidente ofereceu a palavra a qualquer acionista que dela quisesse fazer uso e como ninguem se manifestasse e nada mais houvesse a tratar, foi a sessão suspensa por meia hora afim de ser lavrada a presente ata, a qual, depois de lavrada, lida, conferida e aprovada, vai por todos os acionistas assinada, além de terem deixado suas assinaturas no respectivo livro de presença. Rio de Janeiro, 15 de setembro de 1938. — *Antonio de Mello Bittencourt*, com 3.000 ações. — *Aurelio Silva*, com 100 ações. — *Antonio Wilson Bittencourt*, com 200 ações. — *R. Bittencourt*, com 300 ações. — *Virgilino da Silva Paiva*, com 100 ações. — *Dario Garcia*, com 100 ações. — *Amador de Barros Saraiva*, com 500 ações. — *Antonio Pedro da Silveira*, com 200 ações. — *Roberto Campbell*, com 700 ações.

(C. 6.745 — 21-9-1938 — 123$400.)

SOC. AN. "BÔA ESPERANÇA"

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINARIA DA SOC. AN. "BÔA ESPERANÇA"

Aos 15 de agosto de 1938, às 14 horas, na sede social, à rua General Camara n. 23, sobrado, reuniram-se os acionistas da Soc. An. "Bôa Esperança", representando a totalidade do capital social, afim de elegerem a Diretoria, Conselho Fiscal e suplentes. Por aclamação da Assembléia, foi indicado para a presidência o acionista Dr. Murilo Fontainha, que assumindo a direção dos trabalhos, depois de agradecer a distinção da Assembléia, escolheu para secretário o acionista Benedito do Amor Divino. O presidente ordenou que o secretário procedesse a leitura dos Editais de Convocação publicados no *Diário Oficial* dos dias 5 e 13 e *Jornal do Comércio* de 5 e 14 de agosto do corrente ano, nos seguintes termos: "S. A. Bôa Esperança". — Convocam-se os acionistas para comparecerem no dia 15 do corrente, às 14 horas, à rua General Camara n. 23, sobrado, sala dos fundos, afim de elegerem a nova Diretoria, conselho fiscal e suplentes. — A Diretoria". Finda a leitura dos editais, pediu a palavra o acionista Antônio Alves da Costa, que indicou a seguinte chapa: Para diretores: Presidente, Dr. Murilo Fontainha; tesoureiro, Oscar de Moura. Conselho Fiscal: José de Faria Lemos, Deodoro Fontainha e Benedito do Amor Divino. Suplentes: Egidio Pinfildi, Pedro Salim e Francisco Lopes Cardoso. Submetida a votos essa proposta, foram sucessivamente eleitos diretores: Presidente, Dr. Murilo Fontainha; tesoureiro, Oscar de Moura, para o período de seis anos, a começar de 15 de agosto de 1938 até 15 de agosto de 1944. Conselho Fiscal: José de Faria Lemos, Deodoro Fontainha e Benedito do Amor Divino. Suplentes: Egidio Pinfildi, Pedro Salim e Francisco Lopes Cardoso, por um ano, de 15 de agosto de 1938 a 15 de agosto de 1939. Achando-se presentes os membros da Diretoria e do Conselho Fiscal, foram desde logo empossados nos respectivos cargos. Em nome dos eleitos, agradeceu à Assembléia o Dr. Murilo Fontainha. Nada mais havendo a tratar, o Sr. presidente ordenou a mim secretário que lavrasse a presente ata, que vai assinada por todos os acionistas representando a totalidade do capital social, para os efeitos legais. Depois de lida e aprovada pela Assembléia, eu, secretário, a subscrevo. — *Benedito do Amor Divino*. — *Murillo Fontainha*. — *Oscar de Moura*. — *Francisco Lopes Cardoso*. — *Sergio Amaral*. — *Mario Montenegro*. — *Antonio Alves da Costa*. — *Deodoro Fontainha*. — *José de Faria Lemos*. — *José Fontainha*.

(C—6.901—21-9-938—$00$400)

LAND INVESTMENT TRUST, S. A.

ATA DA QUINTA ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DA LAND INVESTMENT TRUST S. A., REALIZADA EM 14 DE SETEMBRO DE 1938, EM SUA SEDE SOCIAL, NESTA CAPITAL

Ás quatorze horas do dia 14 de setembro de 1938, atendendo à convocação feita no *Diário Oficial* dos dias 5, 9 e 13 e no *Jornal do Comércio* dos dias 7, 11 e 13, reuniram-se em sua sede social, à rua Buenos Aires n. 87, 2º andar, todos os acionistas da Sociedade Anônima Land Investment Trust. Assumiu a presidência o Sr. Roberto Campbell, que declarou ter convocado os acionistas para esta assembléia geral extraordinária para o fim especial de tomar conhecimento duma operação de vulto, a qual era resultante de um entendimento com o credor hipotecário que havia proposto um executivo contra os bens da sociedade, hipoteca essa cuja validade era objeto de ação judicial perante o Juizo da Quinta Vara Civel desta capital. Folgava em constatar que a totalidade dos acionistas se achava presente, podendo assim deliberar com absoluta segurança. Pedia aos acionistas se indicassem, dentre si, um presidente e um secretário para formar mesa e orientar os trabalhos. Foi aclamado presidente, por unanimidade, o Sr. Roberto Campbell, que, em seguida, convidou para secretariar os trabalhos o Sr. Dario Garcia, o que foi confirmado pelos demais acionistas. Assim formada a mesa, deu-se início aos trabalhos, tendo o Sr. presidente a seguinte exposição de fatos: Quando em fins de setembro de 1937, assumiu a presidência da sociedade, por indicação dos acionistas, o fez certo de que teria de enfrentar lutas para restaurar a ordem nos negócios da sociedade, os quais estavam em estado caótico em virtude do abandono em que foram deixados pela administração da diretoria anterior. Foi logo, dias depois, surpreendido com uma ação executiva contra os bens da sociedade, de cujas dívidas não havia noticia nos livros da sociedade. Por isso, em defesa dos interesses da mesma, foi obrigado a mover ação de nulidade de escrituras de hipotecas que deram origem ao executivo. Procurando conhecer a gênese das referidas hipotecas, foi apurado, por informação do antigo procurador desta sociedade Dr. A. M. Bittencourt, que as mesmas tiveram sua origem em dois contratos de propaganda que a Land fez com a firma D. A. Ferreira & Comp., firma essa sucedida pela Companhia Nacional de Propaganda, contratos esses no valor de 200:000$ e 252:000$ respectivamente, celebrados em junho de dezembro de 1934. Esses contratos estão devidamente escriturados nos livros da sociedade, sendo que tal propaganda deveria ser paga com terrenos da Gavelândia. Conhecendo melhor a origem das operações que deram causa às hipotecas e consequentes executivos, procurou-se um entendimento entre partes e concluiu-se um acordo em termos convenientes e favoraveis, e daí esta convocação para que os senhores acionistas possam melhor apreciar os fatos, deliberar a respeito e autorizar a diretoria a assinar os compromissos que se tornarem necessários. O acordo em suas linhas gerais consiste na aquisição de créditos no valor de 447:000$, que o credor Wilhelm Overbeck tem contra a Granja Guaratiba S. A. e mais 627:000$ do crédito contra a Companhia Nacional de Propaganda, bem como cessão dos contratos de propaganda e respectiva quitação de obrigações, assumindo a Land Investment Trust S. A. a obrigação de pagar 800:000$, em moeda corrente, no prazo de 10 anos, sem vencer juros. Em garantia desta dívida de 800:000$ a Land dará em primeira hipoteca os terrenos livres da Gavelândia, excepcionados todos os lotes já anteriormente comprometidos, quer com a imprensa, quer com particulares, bem como as áreas necessárias ao arruamento e urbanização e que serão em tempo entregues como logradouros públicos à Prefeitura. Como reforço de garantia entregará ao credor titulos no valor de 150:000$ que lhe foram transferidos pela Companhia Nacional de Propaganda. No caso de venda de qualquer lote a Land se obriga a pagar ao credor, como amortização, a taxa de 10$ por metro quadrado que fôr vendido, o que se verificará no ato de passar a escritura de venda, comprometendo-se o credor a liberar o terreno vendido, nas condições assinaladas. Antes de resgatados os titulos no valor de 150:000$ a quota de amortização ao credor hipotecário, será de 12$400 por metro quadrado de terreno vendido. Servirá de preço base para a venda dos terrenos a tabela. Os terrenos já comprometidos não farão parte da hipoteca, porém as áreas necessárias ao arruamento por serem indeterminadas serão compreendidas na hipoteca e serão liberadas sem nenhum pagamento logo que isso se torne preciso, para entrega à Prefeitura, livres de qualquer onus. O credor se obriga a liberar tais onus sem nenhuma retribuição por parte dos compradores. Há evidentes vantagens para a Land Investment Trust nesta operação, pois, adquirindo a cessão dos créditos mencionados, cessará do compromisso assumido, e regularizará desse modo a situação legal, ficando com suas propriedades livres de questões judiciais e aparelhada para explorar não só a propriedade de Guaratiba, como a Gavelândia, e acertando também, a situação com a imprensa, vendendo de lotes de terrenos na Gavelândia, créditos esses oriundos de contratos de propaganda já em parte ou totalmente utilizada. Quanto à Companhia Nacional de Propaganda, cujo crédito contratual no valor de 452:000$ deveria ser pago por nós em terrenos, ficará encerrado, entregando-nos a companhia letras no valor de 150:000$ como encontro de contas, considerando-se os dois contratos de propaganda como executados e terminados. Em resumo, a Land se obriga a pagar ao Sr. Wilhelm Overbeck 800:000$ por unificação de dívidas, adquirido deste senhor por cessão, seus créditos sobre a Granja Guaratiba S. A., no total de 447:000$ e respectivos juros, seu crédito de 627:000$ contra a Companhia Nacional de Propaganda, ajustando também o crédito dos contratos de propaganda da Companhia Nacional de Propaganda contra a Land no valor de 452:000$, recebendo desta companhia, por encontro de contas, 150:000$ em letras, as quais entregará a Overbeck como reforço de garantia. Além das vantagens econômicas que ressaltam do negócio em si mesmo para a Land, há a salientar a não menos vantajosa condição de normalizar sua vida comercial, podendo dar expansão aos seus negócios, pois sua situação legal fica completamente regularizada. Feita esta exposição de fatos, peço aos senhores acionistas que se manifestem a respeito e autorizem a diretoria a assinar acordos, transigir, assinar a desistência de ações em juizo, hipotecar bens e transferir títulos da sociedade em relação a este acordo, modificar os termos das escrituras de hipotecas existentes, adaptando-as às condições do acordo ajustado. Pediu a palavra o acionista Sr. Dr. Antônio Pedro da Silveira sendo-lhe concedida. Congratulava-se com a diretoria pela maneira habil, serena e correta com que havia agido, conduzindo os negócios da companhia a uma situação de clareza, e era de opinião que a assembléia concedesse amplos poderes à atual diretoria para agir no sentido de ser completado e levado a bom termo o acordo esboçado pelo diretor-presidente, pois tal acordo era conveniente aos interesses da sociedade, sendo concedida ampla autorização para a diretoria assinar os contratos que se tornarem necessários, escritura de hipoteca da Gavelândia nas condições expostas. A assembléia por unanimidade aprovou as bases do acordo e concedeu plenos poderes a diretoria para assinar o acordo, verificar as escrituras anteriores, inclusive confessar a divida de 800:000$ com a garantia da hipoteca da Gavelândia, exceção dos lotes já comprometidos, assinar a desistência de ações e tudo mais que se tornar necessário ao bom êxito da operação. O presidente ofereceu a palavra a quem dela quisesse fazer uso, e como nada mais houvesse a tratar e ninguém se manifestasse, suspendeu-se a sessão por uma hora para ser lavrada a presente ata, a qual depois de lida, conferida e aprovada, foi assinada por todos os acionistas, além de já terem deixado suas assinaturas no livro de presença. Rio de Janeiro, 14 de setembro de 1938. — *Roberto Campbell*, com 500 ações. — *Dario Garcia*, com 100 ações. — *Antonio Pedro da Silveira*, com 250 ações. — *Gustavo Aigner*, com 500 ações. — *George Sumner*, com 500 ações. — *Amadeu de Barros Saraiva*, com 200 ações. — *José Lourenço dos Santos*, com 200 ações. — *Knud Vils*, com 250 ações.

(C-6.746—21-9-38—173$400)

SOCIEDADES CIVIS

GRUPO ESPÍRITA AMOR DE JESÚS NAZARETH

EXTRATO DE ESTATUTOS

Fundado nesta Capital, onde tem sede e fôro por tempo ilimitado, com seu fundo social a coinstiutir-se e ilimitado número de sócios (os quais não respondem pelas obrigações sociais) e tem por fim o estudo teórico e prático da doutrina espírita coodificada por Allan Kardec; praticar a caridade moral e material por todos os meios ao seu alcance. O grupo será administrado por uma diretoria composta: de presidente, que representará a sociedade em Juizo e fora dele; vice-presidente, 1° e 2° secretários, tesoureiro, procurador e um conselho fiscal composto pelo diretor da assistência, bibliotecário e zelador. O grupo só poderá ser dissolvido quando não puder preencher os fins a que se destina e neste caso reverterão os seus bens a uma associação co-irmã, para cuja resolução terá poderes a assembléia geral, uma vez reunido dois terços de sócios quites.

Os presentes estatutos só poderão ser reformados por proposta da diretoria ou por uma assembléia composta de dois terços de sócios quites. A diretoria atual consta dos estatutos. — *A diretoria.*

(C 6.903 — 21-9-1938 — 26$500)

SOCIEDADE BRASILEIRA DE FILOSOFIA

EXTRATO DOS ESTATUTOS

Fundado nesta Capital, onde tem sede, aos 30 de abril de 1927, sem prazo, fundo social em constituição, destina-se ao estudo e propaganda da Filosofia, promovendo sessões,, conferencias, congressos, sejam estes naciónais ou internacionais, além disso, publicará uma revista quando os seus recursos financeiros o permitirem.

Será administrada por uma diretoria composta de presidente (que será o seu representante em juizo e fora dele), 1° e 2° secretários e um tesoureiro.

Os sócios não respondem subsidiariamente pelas obrigações sociais. A sociedade considerar-se-á dissolvida quando tiver menos de quatro sócios efetivos, revertendo seu patrimônio à Biblioteca Nacional.

Os seus estatutos poderão ser reformados por iniciativa da diretoria ou por pedido de mais de cinco sócios efetivos, ratificado tudo, porém, por voto da assembléia geral. — *A diretoria.*

(C 6.739 — 21-9-1938 — 21$400)

ANUNCIOS

Aviso

O **Lloyd** Brasileiro avisa a quem interessar possa que os Srs. nhores Carlos Kern & Comp., estabelecidos à rua da Alfândega número 144, nesta praça, comunicaram-nos ter extraviado o conhecimento n. 10, de Areia Branca para o Rio de Janeiro, no vapor *Uça*, vgm. 162/ida, entrado em 10 do corrente, relativo a duas caixas com seringas de borracha, marca C. K. C., embarcadas por Manuel Messias Soares e consignadas à ordem.

Si nenhuma reclamação fôr apresentada dentro do prazo do § 1º do art. 9º do decreto n. 19.473, de 10 de dezembro de 1930, com as modificações determinadas pelo decrto n. 19.754, de 18 de março de 1931, será a carga entregue ao notificante, independente do conhecimento.

Rio de Janeiro, 19 de setembro de 1938. — *Heraclito da Graça Aranha*, vice-almirante, diretor.

(C 6.801 — 20-9-1938 — 55$100 — 3 vezes)

Companhia Estrada de Ferro e Minas de São Jerónimo

ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

Terceira convocação

Não tendo comparecido número legal de acionistas à segunda convocação da assembléia geral extraordinária, são convidados os senhores acionistas a se reunirem, para deliberar, em assembléia geral extraordinária, no próximo dia 26 do corrente mês, na sede da companhia, à praça Getúlio Vargas n. 2, 11º andar, sala 1.101 (Edifício Odeon), às 14 horas:

1º, sôbre a efetivação do aumento do capital da companhia, de 20.000:000$ para 30.000:000$, já totalmente subscritos e integralizados pela forma autorizada na assembléia realizada em 31 de dezembro de 1937;

2º, sôbre a conveniencia e a forma de ser alterado o acôrdo comercial e industrial assinado com a Companhia Carbonífera Rio Grandense, em 17 de julho de 1936.

Sendo esta a terceira convocação, a assembléia deliberará com qualquer número.

Rio de Janeiro, 20 de setembro de 1938. — *A diretoria.*

(C 6.666 — 20-9-1938 — 106$100 — 4 vezes)

Banco do Brasil

CAUTELA EXTRAVIADA

De ordem do senhor presidente, faço público que, tendo-se extraviado a cautela n. 4.883, representativa de cinco ações dêste Banco, ns. 188.637 a 188.641, pertencentes à senhora Carolina do Carmo Moreira Machado, será emitida nova cautela, si, decorridos trinta dias, a contar desta data, não houver reclamação.

Rio de Janeiro, 29 de agosto de 1938. — *P. M. Lima*, superintendênte.

Reconheço a firma Pedro Mendonça Lima.

Rio de Janeiro, 8 de setembro de 1938. Em testemunho (estava o sinal público) da verdade. — *Antonio Carlos Penafiel*, tabelião.

(C 6.445 — 8-9-1938 — 34$700 — 2 vezes)

Sindicato dos Industriais de Produtos Farmacêuticos do Rio de Janeiro

ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA

Primeira convocação

São convidados os senhores associados do Sindicato dos Industriais dos Produtos Formacêuticos do Rio de Janeiro para a assembléia geral ordinária, a se realizar no dia 27 de setembro de 1938, às 10 horas da manhã, na sede social, à rua General Câmara n. 56, 4º andar, para discussão e aprovação do relatório e contas da diretoria, parecer do conselho fiscal e eleição da sua nova diretoria e conselho fiscal, biênio de outubro de 1938 a outubro de 1940, de acôrdo com os estatutos.

Rio de Janeiro, 21 de setembro de 1938. — *A diretoria.*

(C 6.738 — 21-9-1938 — 20$400)

Companhia Fornecedora de Materiais

Nos escritórios desta companhia, à rua Frei Caneca número 95/99, pagar-se-á, a partir de 26 de setembro corrente, das 14 às 15 horas, o 45º dividendo, relativo ao primeiro semestre do corrente ano, à razão de 10 % ao ano, ou seja de 10$00 por ação.

Rio de Janeiro, 20 de setembro de 1938. — Companhia Fornecedora de Materiais, *Arthur Hotencio Bastos*, diretor-presidente.

(C 6.733 — 21-9-1938 — 11$200)

Declaração

Erasmo Vollmer, pela presente, declara ter perdido sua carteira de identidade n. 232.248, fornecida pelo Instituto de Identificação desta Capital.

Rio de Janeiro, 21 de setembro de 1938. — *Erasmo Vollmer.*

Reconheço a firma Erasmo Vollmer.

Rio de Janeiro, 21 de setembro de 1938. Em testemunho (estava o sinal público) da verdade. — *Annibal Gomes*, tabelião substituto.

(C 6.741 — 21-9-1938 — 12$200)

Companhia Geral Imoboliária S. A.

São convidados os senhores acionistas a se reunirem em assembléia geral ordinária, às 14 horas do dia 22 de outubro próximo futuro, na sede desta companhia, à rua Araújo Pôrto Alegre n. 56, nesta, afim de tomarem conhecimento do relatório da diretoria, balanço e contas do exercício findo em 31 de dezembro de 1937, e elegerem o conselho fiscal e seus suplentes.

Acham-se à disposição dos senhores acionistas, no escritório da companhia os documentos a que se refere o art. 147 do decreto número 434, de 4 de julho de 1891.

Rio de Janeiro, 21 de setembro de 1938. — *A diretoria.*

(C 6.743 — 21-9-1938 — 49$000 — 3 vezes)

Serviços Hollerith S. A.

CONVOCAÇÃO

São convidados os senhores acionistas a se reunirem em assembléia geral extraordinária, no dia 30 do corrente, às 17 horas, na sede social, à avenida Rio Branco n. 26-A, 11º andar, afim de deliberar sôbre:

Reforma do capítulo da administração, dos estatutos;

Assuntos de interêsse geral.

Rio de Janeiro, 21 de setembro de 1938. — *Octavio M. Ribeiro*, diretor-gerente.

(C 6.742 — 21-9-1938 — 8$200)

Aviso

AOS MEMBROS DA FAMÍLIA MARQUES DE LEÃO

O abaixo assinado, comunica a todas as pessoas da família e herdeiros de Joaquim Marques Batista de Leão, que em data de 16 do corrente, por escritura pública, lavrada em notas do 4º tabelião, transferiu ao seu sócio José R. T. Teixeira Leite todos os direitos, ação e poderes que tinha recebido dos herdeiros do mencionado Joaquim Marques Batista de Leão. Essa transferência foi gratuita e de minha inteira e livre vontade, não recebendo do meu sócio qualquer quantia ou indenização pelos meus serviços ou importâncias gastas até a presente data; ficando o signatário livre de qualquer responsabilidade moral ou material até o dia 10 e esta data em diante, o referido doutor José Ribamar Tavora Teixeira Leite assume toda responsabilidade e poderes a mim atribuidos na minha parte e na parte que a ele já pertencia.

Rio de Janeiro, 21 de setembro de 1938. — *Pedro Rebouças de Carvalho.*

Reconheço a firma Pedro Rebouças de Carvalho.

Rio de Janeiro, 21 de setembro de 1938. Em testemunho (estava o sinal público) da verdade. — *Antonio Carlos Penafiel*, tabelião.

(C 6.905 — 21-9-1938 — 22$500)

IMPRENSA NACIONAL

OBRAS QUE SE ACHAM A' VENDA

As encomendas de obras que não forem acompanhadas de importancia destinada ás despesas de porte e registo do Correio não serão atendidas, não se podendo aceitar em pagamento de obras ou de exemplares do "Diário Oficial" sêlos do Correio, estampilhas do sêlo adesivo, cheque ou ordem de pagamento. Deverão ser remetidas as importancias em vales postais.

As "Leis usuais da República", pelo Dr. Tarquinio de Souza, têm o abatimento de 30 %, quando a aquisição fôr de três ou mais exemplares, em virtude do officio do Ministério da Justiça n. 1.264, de 5 de agosto de 1904.

A

Atos da Junta Governativa e do Govêrno Provisório (Indice), 1930 ..... 10$000

Atos do Govêrno Provisório, organizados por A. D. Ribeiro, 1932 ..... 10$000

Ação Penal (lei n. 628, de 28 de outubro de 1899, que amplia a ação penal por denúncia, o decreto n. 3.475, de 4 de novembro de 1899, que regulamenta o art. 5º da lei n. 628, de 28 de outubro de 1913). 1$000

Agricultura (Cria o Ministério da) — Decreto n. 1.606, de 20 de dezembro de 1906 ..... 1$000

Água (decreto n. 3.656, de 24 de outubro de 1898) — Regulamento para a concessão dágua dos encanamentos públicos. 1$000

Água (Concessão dágua no Distrito Federal) — Decreto número 20.954, de 18 de janeiro de 1933 ..... 1$500

Arquivos do Jardim Botanico do Rio de Janeiro:

Volume III ..... 15$000
Volume IV ..... 15$000
Volume V ..... 15$000
Volume VI ..... 10$000

Arquivo Nacional (Publicações):

Volume I ..... 10$000
Volume III ..... 5$000
Volume IV ..... 5$000
Volume V ..... 5$000
Volume VI ..... 8$000
Volume VII ..... 7$000
Volume VIII ..... 7$000
Volume IX ..... 5$000
Volume X ..... 6$000
Volume XI ..... 6$000
Volume XII ..... 6$000
Volume XIII ..... 3$000
Volume XIV ..... 3$000
Volume XV ..... 8$000
Volume XVI ..... 3$000
Volume XVII ..... 6$000
Volume XVIII ..... 3$000
Volume XX ..... 4$000
Volume XXI ..... 6$000
Volume XXIII ..... 3$000
Volume XXIV ..... 6$000
Volume XXV ..... 7$000
Volume XXVI ..... 7$000
Volume XXVII ..... 9$000
Volume XXVIII (Ilha da Trindade) ..... 10$000
Volume XXIX ..... 10$000
Volume XXX ..... 8$000
Volume XXXI ..... 10$000

Arquivo Nacional:

Tiranias que os holandezes usaram com os moradores do Rio Grande — Lopo Garro ..... 2$000

Cartas sôbre a prosopopéia — Bento T. Pinto, e Peregrino da América e Nuno Pinheiro ..... 2$000

Marcilio Dias — Biografia. 2$000

Arquivos do Museu Nacional:

Volume XVII ..... 20$000
Volume XXIII ..... 20$000
Volume XXV ..... 20$000

Arquivos Eleitorais (Alistamento e organização dos) ..... 1$000

Armazéns Gerais (Regulamento para o estabelecimento de) — Decreto n. 1.102, de 21 de novembro de 1903 ..... 1$000

Anuário de Legislações de Fazenda, por Afonso Duarte Ribeiro:

Ano de 1916 ..... 6$000
Ano de 1917 ..... 10$000
Ano de 1918 ..... 8$000
Ano de 1919 ..... 8$000
Ano de 1920 ..... 8$000
Ano de 1921 ..... 10$000
Ano de 1922 ..... 12$000
Ano de 1923 ..... 16$000

Autorais (Leis de direitos) — Leis ns. 496, de 1 de agosto de 1898, e 2.577, de 17 de janeiro de 1912 ..... 1$000

Autorais (Direitos) — Decreto n. 4.790, de 2 de janeiro de 1914 ..... 1$000

Arrojadita (Novo mineral), por Djalma Guimarães ..... 2$000

Atlas pluviométrico do Nordeste do Brasil, por Delgado de Carvalho (Geraes), 1923 ..... 3$500

Idem, Idem (Anuais) ..... 2$500

Automóveis (Regulamento da Circulação Internacional de). 2$000

Administração e Contabilidade, por Alfredo Correia ..... 15$000

Anais do Congresso Constituinte da República — 2ª edição, revista — 1º volume (1891) ... 20$000

Anais da Assembléia Constituinte (1934), 1º volume ..... 15$000

Idem, 2º volume ..... 15$000

Acidente no Trabalho (decretos ns. 3.724, de janeiro de 1919; 13.493, de 5 de março de 1919, e 13.498, de 12 de março de 1919) ..... 1$500

Acidentes no Trabalho (decretos ns. 24.637, de 10 de julho de 1934) ..... 2$000

Acumulações remuneradas — Decreto n. 19.576, de 8 de janeiro de 1932 ..... 1$000

Alistamento Eleitoral — Lei número 3.139, de 1916 ..... 1$000

Alistamento e organização dos arquivos eleitorais — Decreto n. 24.129, de 1934 ..... 1$000

Aeronauticas Civis (Serviços) — Decreto n. 20.914, de 6 de janeiro de 1932 ..... 1$000

Aspeto antropogeográfico da Constituição, por A. Bezerra. 1$000

Abôno Provisório — Decreto n. 183, de 13 de janeiro de 1936 ..... $400

Armas, Munições, Explosivos (Fiscalisação) — Decreto n. 1.246, de 11 de dezembro de 1936. ..... 3$000

Aores (Organisação Administrativa) — Lei n. 191, de 16 de janeiro de 1936. ..... $500

MINISTÉRIO DO TRABALHO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO

DEPARTAMENTO NACIONAL DA PROPRIEDADE INDUSTRIAL

REVISTA DA PROPRIEDADE INDUSTRIAL

Se[illegible] de 1938 | PRIVILÉGIOS DE INVENÇÃO E MARCAS DE INDÚSTRIA E DE COMÉRCIO | Boletim n. 214

CONSELHO DE RECURSOS DA PROPRIEDADE INDUSTRIAL

Acordãos

ACORDÃO N. 3.023

Processo n. 14.711, de 1936 — Termo n. 44.842 — Recurso número 1.986 — Recorrente, José Pires de Oliveira Dias — Recorridos, Farmaco Ltda. e o D. N. P. I.

Marca: "Endo-Pulmin"

Vistos, relatados e discutidos os presentes autos, em que é recorrente José Pires de Oliveira Dias e são recorridos Farmaco Ltda. e o D. N. P. I.; acordam os membros do Conselho de Recursos da Propriedade Industrial, por voto unânime e na conformidade do parecer do auditor, fls. 44, negar provimento ao recurso, confirmando, assim, a decisão recorrida.

Conselho de Recursos, 9 de setembro de 1938. — *Francisco Antonio Coelho.* — *Oswaldo Soares.* — *João Maria de Lacerda.* — *Ernesto Lopes da Fonseca Costa.* — *Godofredo Maciel.*

Parecer

Parecendo-nos haver imitação proibida entre a denominação "Endo-Pulmin", cujo registro aqui se pede, pela segunda vez, para produto farmacêutico, e a marca internacional n. 42.680, denominada "Transpulmin", já registrada em nome de terceiro para produto da mesma classe; propomos a confirmação do despacho que indeferiu o pedido, negando-se provimento ao recurso.

Conselho de Recursos, 9 de setembro de 1938. — *Godofredo Maciel.* auditor.

ACORDÃO N. 3.024

Processo n. 11.447, de 1937 — Termo n. 18.730 — Recurso número 2.195 — Recorrentes, J. G. Penteado & Comp. — Recorrido, D. N. P. I.

Privilégio: "Novo tipo de fogão com forno" (modelo industrial)

Vistos, relatados e discutidos os presentes autos em que são recorrentes J. G. Penteado e é recorrido o D. N. P. I.; acordam os membros do Conselho de Recursos da Propriedade Industrial, por voto unânime e na conformidade do parecer do auditor, de fls. 18, negar provimento ao recurso, para confirmar, por seu fundamento, o despacho recorrido.

Conselho de Recursos, 9 de setembro de 1938. — *Francisco Antonio Coelho.* — *Oswaldo Soares.* — *João Maria de Lacerda.* — *Ernesto Lopes da Fonseca Costa.* — *Godofredo Maciel.*

Parecer

Faltando ao pedido o requisito essencial da novidade, conforme o declaram em laudos unânimes os consultores técnicos do Departamento Nacional da Propriedade Industrial, assim na primeira como na segunda fase do processo; somos pela confirmação do despacho que indeferiu o pedido, negando-se provimento ao recurso.

Conselho de Recursos, 9 de setembro de 1938. — *Godofredo Maciel.* auditor.

ACORDÃO N. 3.025

Processo n. 28.061, de 1936 — Termo n. 48.708 — Recurso número 2.149 — Recorrente, Ângelo Pelegrino — Recorrido, D. N. P. I.

Marca: "Pasta Mundial"

Vistos, relatados e discutidos os presentes autos em que é recorrente Ângelo Pelegrino e recorrido o D. N. P. I.; acordam os membros do Conselho de Recursos da Propriedade Industrial, por voto unânime e na conformidade do parecer do auditor, de fls. 47/48, dar provimento ao recurso, por unanimidade de votos, para o efeito de ser concedido o registro, devendo, porém o recorrente apresentar novos exemplares da marca, incluindo o produto na classe 55, conforme propôs o Arquivo a fls. 11.

Conselho de Recursos, 9 de setembro de 1938. — ***Francisco Antonio Coelho.*** — ***Oswaldo Soares.*** — ***João Maria de Lacerda.*** — ***Ernesto Lopes da Fonseca Costa.*** — ***Godofredo Maciel.***

PARECER

I — Angelo Pelegrino, estabelecido em S. Paulo, registrou em 1914, sob o n. 2.440 a marca denominada PASTA MUNDIAL, representada no exemplar de fls. 17, e cujo rótulo oferece o mesmo conjunto da marca objeto dêste pedido, ao qual se apôs a Companhia de Produtos Químicos "Fábrica Belém", titular da marca n. 45.004, também denominada PASTA MUNDIAL, registrada em 1933, na classe 55.

Foi esta a única anterioridade que impediu agora o registro da marca PASTA MUNDIAL, registrada que havia sido dêsde 1914, usada ininterruptamente pelo seu proprietário, conforme está provado dos autos por farta documentação.

Não se conformando com êsse despacho, dêle recorre Angelo Pelegrino, com as alegações de fls. 15, que nos parece procedentes.

II — A marca n. 2.440, PASTA MUNDIAL, do recorrente, para lustrar sapatos, foi registrada, como já se viu, em 1914. Essa a sua prioridade dessa denominação usada e registrada dêsde 1914, para diferençar aquele produto.

III — Não obstante, a repartição de marcas admitiu a registro, em 1923, isto é, vigente o registro da marca PASTA MUNDIAL, do recorrente, e para produto similar, a marca n. 19.743, de nome MUNDIAL, por entender que não havia incompatibilidade entre as duas, que, assim, puderam coexistir.

IV — Terminado o prazo de garantia da marca PASTA MUNDIAL, registrada em 1914, o seu titular depositou-a para novo registro, pelo termo n. 15.379, lavrado a 18 de setembro de 1929, processo anexo n. 8.330-29. Mas não disse na inicial dêsse processo, nem tão pouco nos exemplares da marca ali representados, tratar-se de um pedido de renovação de registro. O certo é que êsse pedido foi indeferido por colidir com aquela marca n. 19.743, registrada em 1923, posteriormente à marca PASTA MUNDIAL, do recorrente, registrada em 1914. Ora, não se compreende que a marca PASTA MUNDIAL não impedisse o registro da marca MUNDIAL, depositada depois, e viesse esta afinal impedir, como impediu, o registro da outra, da PASTA MUNDIAL, depositada em primeiro lugar, quando se tratou de se lhe renovar o registro, em 1929.

V — Note-se, por outro lado, que a marca MUNDIAL, que não coexistir com PASTA MUNDIAL, registrada antes, não impediu, em 1936, o registro da marca n. 45.004 — PASTA MUNDIAL — havida agora por impeditiva ao registro aqui pedido. E não foi havida por impeditiva porque o registro concedido a marca n. 45.004, conforme se vê do seu processo anexo (n. 22.432-34) foi, nos próprios termos do despacho que o concedeu, exclusivamente, para distinguir o produto mencionado no cliché, isto é, *pasta para polir metais.*

Nessas condições, à vista do exposto, e atendendo a que a marca n. 45.004, PASTA MUNDIAL, única apontada aqui por impeditiva só pode proteger *pasta para polir metais,* ao passo que a marca do recorrente, embora se denomine também PASTA MUNDIAL, se destina a uma *pomada para limpar calçados;* somos pelo provimento do recurso, para o efeito de ser o registro afinal concedido, devendo, porém, o recorrente apresentar novos exemplares da marca, incluindo o produto na classe 55, conforme o exigiu o Arquivo na informação de fls. 11.

Conselho de Recursos, 2 de setembro de 1938. — *Godofredo Maciel,* auditor.

ACÓRDÃO N. 3.026

Processo n. 11.752|37 — Termo n. 18.740.
Recurso n. 2.196.
Recorrentes, J. G. Penteado & Cia.
Recorrido, D. N. P. I.
Privilégio — "Aperfeiçoamento em combustor para fogões e aquecedores a lenha ou a carvão

Vistos, relatados e discutidos os presentes autos, em que são recorrentes J. G. Penteado & Cia. e é recorrido o D. N. P. I.: acordam os membros do Conselho de Recursos da Propriedade Industrial, por voto unanime e na conformidade do parecer do auditor, de fls. 17, negar provimento ao recurso, confirmando, assim, a decisão recorrida.

Conselho de Recursos, 2 de setembro de 1938. — ***Francisco Antonio Coelho.*** — ***Oswaldo Soares.*** — ***João Maria de Lacerda.*** — ***Ernesto Lopes da Fonseca Costa.*** — ***Godofredo Maciel***

PARECER

Faltando ao pedido o requisito essencial da novidade, conforme o afirmam e reafirmam em laudos unanimes os consultores técnicos do Departamento Nacional de Propriedade Industrial, proponho a confirmação do despacho que indeferiu o pedido, negando-se provimento ao recurso.

Conselho de Recursos, 2 de setembro de 1938. — *Godofredo Maciel*, auditor.

ACÓRDÃO N. 3.027

Processo n. 2.340|37 — Termo n. 49.449.
Recurso n. 2.198.
Recorrente, Warner International Corporation.
Recorrido, D. N. P. I.

Marca — RAMI

Vistos, relatados e discutidos os presentes autos, em que é recorrente Warner International Corporation e recorrido o D. N. P. I.: acordam os membros do Conselho de Recursos da Propriedade Industrial, por voto unanime, negar provimento ao recurso, confirmando, assim, o despacho que indeferiu o pedido, de acôrdo com o parecer do auditor, de fls. 21.

Conselho de Recursos, 9 de setembro de 1938. — *Francisco Antonio Coelho. — Oswaldo Soares. — João Maria de Lacerda. — Ernesto Lopes da Fonseca Costa. — Godofredo Maciel.*

PARECER

Atendendo a que a palavra RAMI, denominação de cujo registro aqui se trata para produto farmacêutico, reproduz o nome da marca internacional n. 86.031, igualmente denominada RAMI, já registrada em nome de outrem para produto da mesma classe, o que infringe o art. 80, n. 6, do decreto n. 16.264, de 1923; atendendo, além disso, a que a requerente do registro não satisfez a formalidade de que trata o art. 119 do decreto n. 20.377, de 1931, deixando também de cumprir o dispositivo previsto no art. 88, parágrafo único, do decreto número 16.264, o qual proíbe o registro de marcas destinadas a preparados farmacêuticos sem a declaração do nome do fabricante, do produto e de lugar da procedência: somos pela confirmação do despacho que indeferiu o pedido, negando-se provimento ao recurso.

Conselho de Recursos, 2 de setembro de 1938. — *Godofredo Maciel*, auditor.

ACORDÃO N. 3.028

Processo n. 4.360/37 — Termo n. 49.853
Recurso n. 2.199.
Recorrente, Companhia Química Rhodia Brasileira S. A.
Recorridos, Parke, Davis & Comp. e o D. N. P. I.

Marca — HEMOTIN

Vistos, relatados e discutidos os presentes autos em que é recorrente a Companhia Química Rhodia Brasileira S. A. e são recorridos Parke & Comp. e o D. N. P. I; acordam os membros do Conselho de Recursos da P. Industrial, por voto unânime e de acôrdo com o parecer do auditor negar provimento ao recurso, para confirmar o despacho que concedeu o registro.

Conselho de Recursos, 9 de setembro de 1938. — *Francisco Antonio Coelho. — Oswaldo Soares. — João Maria de Lacerda. — Ernesto Lopes da Fonseca Costa. — Godofredo Maciel.*

PARECER

Não nos precendo haver possibilidade de confusão entre a denominação HERMOTIN, de cujo registro se trata para produto farmacêutico, e a denominação HEMOTONINE, já registrada em nome da recorrente, para produto da mesma espécie; somos pela confirmação do despacho concessivo do registro, negando-se provimento ao recurso.

Conselho de Recursos, 2 de setembro de 1938. — *Godofredo Maciel*, auditor.

ACORDÃO N. 3.029

Processo n. 18.892/36 — Termo n. 46.148
Recurso n. 2.202.
Recorrente, engenheiro H. Hecker.
Recorridos, Langbein-Pfanhauser-Werke Aktiengesellschaft e o D. N. P. I.

Mar — L. P. W.

Vistos, relatados e discutidos os presentes autos em que é recorrente engenheiro H. Hecker e são recorridos Langbein-Pfanhauser-Werke Aktiensellschaft e o D. N. P. I; acordam os membros do Conselho de Recursos da P. Inustrial, por voto unânime, egar provimento ao recurso; confirmando, assim, o despacho recorrido, na conformidade do parecer do auditor, de fls. 35.

Conselho de Recursos, 9 de setembro de 1938. — *Francisco Antonio Coelho. — Oswaldo Soares. — João Maria de Lacerda. — Ernesto Lopes da Fonseca Costa. — Godofredo Maciel.*

PARECER

Atendendo a que a marca de cujo registro aqui se trata para substâncias químicas usadas na indústria, a requerimento de Engenheiro H. Hacker, comerciante, estabelecido em São Paulo, reproduz, sem tirar nem pôr, a marca alemã n. 293.914, registrada ali em nome de terceiro, desde 11 de novembro de 1922, para distinguir aquelas substâncias, entre outros produtos, conforme se vê do documentos de fls. 17; atendendo a que essa marca alemã é notoriamente conhecida no Brasil, porquanto o próprio depositante do presente pedido, Engenheiro H. Hacker, ora recorrente, declara na carta de fls. 29, traduzida à fls. 31, que tinha trabalhado durante 12 anos para tornar conhecida no Brasil dita marca, a qual também figurava nos papéis de correspondencia da firma Engenheiro Hacker & Comp., firma que pertenceu o engenheiro H. Hacker, segundo consta do documento de fls. 13; atendendo a que semelhante prática redunda em ato de criminosa concurrência desleal, violando, ao demais, o art. 6° *bis*, da Convenção de Paris de 1883, revista em Haia, em 1925; somos pela confirmação do despacho que indeferiu o registro, negando-se provimento ao recurso.

Conselho de Recursos, 2 de setembro de 1938. — *Godofredo Maciel*, auditor.

ACÓRDÃO N. 3.030

Processo 28.366|36 — termo 48.447.
Recurso 2.203 — Recorrentes, Dias Garcia & Comp. Ltda.; recorridos, Fabrique des Produts Alimentaires Maggi e o D. N. P. I.

Marca — "Figura de uma estrela"

Vistos, relatados e discutidos os presente autos, em que são recorrentes Dias Garcia & Comp. Ltda e recorridos Fabrique des Produits Alimentaires Maggi e o D. N. P. I; acórdão os membros do Conselho de Recursos da P. Industrial, por voto unânime e na conformidade do parecer do auditor, de fls. 20, negar provimento ao recurso para o efeito de confirmar o despacho concessivo do registro.

Conselho de Recursos, 9 de setembro de 1938. — *Francisco Antonio Coelho. — Oswaldo Soares. — João Maria de Lacerda. — Ernesto Lopes da Fonseca Costa. — Godofredo Maciel.*

Parecer

A firma suissa Fabrique des Produits Alimentaires Maggi obteve o registro da marca representada nos exemplares de fls. 7 a 9, para as diversas substâncias alimentícias ali discriminadas (classe 41).

A marca, como se vê de sua representação, é constituida pelo emblema de uma estrela.

Do despacho concessivo desse registro recorre a firma Dias Garcia & Comp. Ltda., desta praça, alegando haver colidência entre o registro concedido, com aquele emplema, e as suas marcas "Coalho Estrela", destinada a coalho em pó ou líquido, e "Estrela", tendo por característico uma estrela branca sôbre um círculo encarnado, para o mesmo produto, da classe 41.

Não nos parece procedente o recurso, porque, si é verdade que a marca suissa contém entre os elementos que a constituem o emblema de uma estrela, elemento constitutivo das marcas da recorrente, está provado, por outro lado, que muito antes de haver a recorrente registrado suas marcas, em 1910, quando o fez pela primeira vez, já a recorrida era titular de alguns registros internacionais com o emblema de uma estrela, entre os pais o da marca n. 292, registrada desde 10 de dezembro de 1894, nada menos de 16 anos antes que a recorrente. A prioridade, no caso, pertence à recorrida, e não à recorrente.

Nessas condições, somos pela confirmação do despacho que deferiu o pedido, negando-se provimento ao recurso.

Conselho de Recursos, 2 de setembro de 1938. — *Godofredo Maciel*, auditor.

ACÓRDÃO N. 3.031

Processo 28.367|36 — termo 48.448.
Recurso 2.204 — Recorrentes, Dias Parcia & Comp. Ltda.; recorridos, Fabrique des Produits Alimentaires Magi e o D. N. P. I.

Marca — "Cruz Estrela"

Vistos, relatados e discutidos os presentes autos, em que são recorrentes Dias Garcia & Comp. Ltda. e recorridos Fabrique des Produits Alimentaires Maggi e o D. N. P. I.; acórdam os membros do Conselho de Recursos da P. Industrial, por voto unânime e de acordo com o parecer do auditor, negar provimento ao recurso, confirmando, assim, o despacho recorrido.

Conselho de Recursos, 9 de setembro de 1938. — *Francisco Antonio Coelho. — Oswaldo Soares. — João Maria de Lacerda. — Ernesto Lopes da Fonseca Costa. — Godofredo Maciel.*

Parecer

A firma suiça Fabrique des Produits Alimentaires Maggi, obteve o registro da marca representada nos exemplares de fls. 7 a 9, para as diversas substâncias alimentícias alí discriminadas (cl. 41).

A marca, como se vê de sua representação, é nominativa, constituida das palavras — Cruz Estrela

Do despacho concessivo desse registro recorre a firma Dias Garcia & Cia. Ltda., desta praça, alegando haver colidências entre o registro concedido, com aquele emblema, e as marcas COALHO ESTRELA, destinada a coelho em pó ou líquido, e ESTRELA, tendo por característico uma estrela branca sobre um círculo encarnado, para o mesmo produto, da classe 41.

Não nos parece procedente o recurso. Porque, se é verdade que a marca suiça contém entre os elementos que a constituem o emblema de uma estrela, elemento constitutivo das marcas da recorrente, está provado, por outro lado, que muito antes de haver a recorrente registrado suas marcas, em 1910, quando o fez pela primeira vez, já a recorrida era titular de alguns registros internacionais com o emblema de uma estrela, entre os quais o da marca n. 292, registrada desde 10 de dezembro de 1894, nada menos de 16 anos antes que a recorrente. A prioridade, no caso, pertence à recorrida, e não à recorrente.

Nestas condições, somos pela confirmação do despacho que deferiu o pedido, negando-se provimento ao recurso.

Conselho de Recursos, 2 de setembro de 1938. — *Godofredo Maciel*, auditor.

ACORDÃO N. 3.032

Processo n. 28.370-36 — Ter. n. 48.451.
Recurso n. 2.205.
Recorrentes, Dias Garcia & Cia. Ltda.
Recorridos, Fabrique des Produits Alimentaires Maggi e o D. N. P. I.
Marca — Fig. de um vidro com a palavra Maggi

Vistos, relatados e discutidos os presentes autos em que são recorrentes Dias Garcia & Cia. Ltda. e recorridos Fabrique des Produits Alimentaires Maggi e o D. N. P. I.; acordam os membros do Conselho de Recursos da P. Industrial, por voto unânime e de acôrdo com o parecer do auditor, negar provimento ao recurso, confirmando, assim, o despacho recorrido.

Conselho de Recursos, 9 de setembro de 1938. — *Francisco Antonio Coelho.* — *Oswaldo Soares.* — *João Maria de Lacerda.* — *Ernesto Lopes da Fonseca Costa.* — *Godofredo Maciel*

Parecer

A firma suissa Fabrique Des Produits Alimentaires Maggi obteve o registro da marca representada nos exemplares de fls. 7 a 9, para as diversas substâncias alimentícias ali discriminadas (classe número 41).

A marca, como se vê dos respectivos exemplares, é complexa, tendo por nome a palavra "Maggi", e por emblema a representação de um vidro, continente do produto, em cujo rótulo aparece tambem a figura de uma "estrela".

Do despacho concessivo desse registro recorre a firma Dias Garcia & Comp. Ltda., desta praça, alegando haver colidência entre o registro concedido, com aquele emblema, e as suas marcas "Coalho" "Estrela", destinada a coalho em pó ou líquido, e "Estrela", tendo por característico uma estrela branca sobre um círculo encarnado, para o mesmo produto, da classe 41.

Não nos parece procedente o recurso. Porque, se é verdade que a marca suissa contem entre os elementos que a constituem o emblema de uma estrela, elemento constitutivo das marcas da recorrente, está provado, por outro lado, que muito antes de haver a recorrente registrado suas marcas, em 1910, quando o fez pela primeira vez, já a recorrida era titular de alguns registros internacionais com o emblema de uma estrela, entre os quais o da marca n. 292, registrada desde 10 de dezembro de 1894, nada menos de 16 anos antes que a recorrente. A prioridade, no caso, pertence à recorrida, e não à recorrente.

Nessas condições, somos pela confirmação do despacho que deferiu o pedido, negando-se provimento ao recurso.

Conselho de Recurso, 2 de setembro de 1938. — *Godofredo Maciel*, auditor.

ACORDÃO N. 3.033

Processo n. 28.371/36 — Termo 48.452 — Recurso n. 2.206 — Recorrentes, Dias Garcia & Comp. Ltda. — Recorridos, Fabrique des Produits Alimentaires Maggi e o D.N.P.I.

Marca, Maggi — Vistos, relatados e discutidos os presentes autos em que são recorrentes Dias Garcia & Comp. Ltda., e recorridos Fabrique des Produits Alimentaires Maggi e o D.N.P.I.; acordam os membros do Conselho de Recursos da Propriedade Industrial, por voto unanime e na conformidade do parecer do auditor, negar provimento ao recurso, confirmando, assim, o despacho recorrido.

Conselho de Recursos, 9 de setembro de 1938. — *Francisco Antonio Coelho.* — *Oswaldo Soares.* — *João Maria de Lacerda.* — *Ernesto Lopes da Fonseca Costa.* — *Godofredo Maciel.*

Parecer

A firma suissa Fabrique Des Produits Alimentaires Maggi obteve o registro da marca representada nos exemplares de fls. 7 e 9, para as diversas substâncias alimentícias ali discriminadas (classe número 41).

A marca, como se vê de sua representação, é complexa, tendo por elemento verbal a palavra "Maggi", tirada ao nome comercial da requerente, e por emblema a figura de uma "estrela".

Do despacho concessivo desse registro recorre a firma Dias Garcia & Comp. Ltda., desta praça, alegando haver colidência entre o registro concedido, com aquele emblema, e as suas marcas "Coalho Estrela", destinada a coalho em pó ou líquido, e "Estrela", tendo por característico uma estrela branca sobre um círculo encarnado, para o mesmo produto, da classe 41.

Não nos parece procedente o recurso, porque, se é verdade que a marca suissa contem entre os elementos que a constituem o emblema de uma estrela, elemento constitutivo das marcas da recorrente, está provado, por outro lado, que muito antes de haver a recorrente registrado suas marcas, em 1910, quando o fez pela primeira vez, já a recorrida era titular de alguns registro internacionais com o emblema de uma estrela, entre os quais o da marca n. 292, registrado desde 10 de dezembro de 1894, nada menos de 16 anos antes que a recorrente. A prioridade, no caso, pertence à recorrida, e não à recorrente.

Nessas condições, somos pela confirmação do despacho que deferiu o pedido, negando-se porvimento ao recurso.

Conselho de Recurso, 2 de setembro de 1938. — *Godofredo Maciel*, auditor.

ACORDÃO N. 3.034

Processo n. 18.158/37 — Termo 53.322 — Recorso, 2.207 — Recorrente, Grilo Pais & Comp. — Recorridos, Campos Neiva & Comp. e o D.N.P.I.

Marca, Mussuni-Extra — Vistos, relatados e discutidos os presentes autos em que são recorrentes Grilo Pais & Comp., e recorridos Campos Neiva & Comp., e o D.N.P.I.; acordam os membros do Conselho de Recursos da Propriedade Industrial, por voto unanime, dar provimento ao recurso, para o efeito de ser, afinal, denegado o pedido, de acordo com o parecer do auditor de fls. 17.

Conselho de Recursos, 9 de setembro de 1938. — *Francisco Antonio Coelho.* — *Oswaldo Soares.* — *João Maria de Lacerda.* — *Ernesto Lopes da Fonseca Costa.* — *Godofredo Maciel.*

Parecer

Havendo já registrada a marca n. 41.295, para distinguir sabão (classe 46), a qual consiste na figura de um cavalo, seu elemento emblemático e predominante, além da denominação "Mossoró", não nos parece licito conceder-se à recorrente, e para o mesmo produto (sabão), o registro das palavras "Mussuri-Extra", acompanhada do emblema de um cavalo, o que sem dúvida poderia induzir o consumidor a erro ou confusão, adquirindo um produto por outro.

Assim, propomos o provimento do recurso, para o efeito de ser o pedido afinal denegado.

Conselho de Recursos, 9 de setembro de 1938. — *Godofredo Maciel*, auditor.

DEPARTAMENTO NACIONAL DA PROPRIEDADE INDUSTRIAL

Expediente

Expediente do diretor geral

Dia 20 de setembro de 1938

Privilégios de invenção

Byron Franglia — Aparelho para ondulação e preguiação de cerpos delgados (termo 15.226). — Deferido de acôrdo com o laudo técnico.

William Beverly Robinson — Aperfeiçoamentos em telhas para coberturas (termo 20.211). — Deferido de acôrdo com o laudo técnico.

Ernst Sachs — Maçarico para soldar, com aquecimento elétrico (termo 20.594). — Deferido de acôrdo com o laudo técnico.

Ewald Hoyer — Processo para fabricar concreto armado (termo 20.598). — Indeferido por falta do requisito essencial da novidade.

Amilcar Quintela Junior — Aperfeiçoamento em braços de gramofone e similares para a facil substituição das agulhas (termo 20.692). — Deferido de acôrdo com o laudo técnico.

Foyers Automatique Sacim — Fornalha mecanica (termo 20.743). — Deferido de acôrdo com a laudo técnico.

Átila Antunes Filgueiras — Aperfeiçoamentos em e referentes á máquinas de calcular, registradoras e semelhantes (termo 20.767). — Indeferido de acôrdo com o laudo técnico, por não se tratar de materia privilegiada na forma apresentada.

Soc. An. Alfa Romeo Soc. An. — Mecanismo para o comando da variação contínua, entre amplos limites, do passo das hélices, aéreas e marítimas (termo 20.814). — Deferido de acôrdo com o laudo técnico.

Pietro Crosti — Aperfeiçoamentos introduzidos nos aquecedores de água de alimentação das caldeiras a vapor, visando a sua aplicação particular ás locomotivas (termo 20.820). — Deferido de acôrdo com o laudo técnico.

Modelos de utilidade

Giulio Bouvier — Placa indicadora de preços e artigos, para vitrinas (termo 20.693). — Indeferido por falta do requisito essencial da novidade.

Cecilia Pascal — Novo aparelho porta-marmitas com recipientes próprios e dispositivo destinado a conservar quente por muito tempo alimentos conduzidos (termo 20.790). — Deferido de acôrdo com o laudo técnico.

J. Zanetti & Comp. — Novo tipo de poltrona portátil, de pernas de cruzar, com os braços dobráveis, especialmente para terraços, praias e jardins (termo 20.796). — Deferido de acôrdo com o laudo técnico.

Domingos Garcia de Oliveira — Cardapio Indice (termo 20.837). — Indeferido por falta do requisito essencial da novidade.

Registro de marcas

Milton Lopes — CORREIO DO POVO — classe 60 (termo 54.724). — Registre-se. A oposição não procede por ser a sociedade impugnante titular de nome de jornal editado na cidade de Porto Alegre.

Alexandre Del Guerra — MIRAMY — classe 57 (termo 57.088). Registre-se.

Michel Cosmetics, Incorporated — MICHEL — classe 48 (termo 57.334). — Registre-se.

Kronprinz Aktiengesellschaft Fuer Metallindustrie — KRONPRINZ — classe 12 (termo 57.337). — Registre-se.

Sabbado d'Angelo — TITAN — classe 44 (termo 57.352). — Registre-se.

Ramos, Cardoso & Comp. Ltda., — CALCIOSTEROL — classe 3 (termo 57.404). — Indeferido de acordo com o art. 80 n. 7 do decreto n. 16.264, de 1923.

Benjamin & Johnes, Incorporated — BIEN JOLIE — classe 37 (termo 57.423). — Renove-se o registro.

Comp. Fábrica de Botões e Artefatos de Meal — SÃO JORGE — classe 12 (termo 57.478). — Registre-se.

Firmino S. Carvalho — BIL — classe 60 (termo 57.481). — Registre-se.

Alexandre Szestack — SZESTACK — classe 2 (termo 57.486). — Registre-se.

José Monteiro de Rezende — O MUNDO SE DIVERTE — classe 60 (termo 57.490). — Registre-se.

Bogaert & Comp. — VALE POR UM PERFUME — classe 46 (termo 57.491). — Registre-se.

R. & G. Bloch Limitada — ERIGAL — classe 8 (termo 57.493). Registre-se.

General Eletric S. A., — ECONOMIA — classe 8 (termo 57.499). — Registre-se.

Phillips-Jones Corporation — VAN HEUSEN — classe 37 (termo 57.976). — Renove-se o registro.

Daví Carneiro & Comp. — CHICHARRA — classe 41 (termo 59.092). — Renove-se o registro.

Koch & Comp. — Emblemática — classe 12 (termo 59.462). — Renove-se o registro.

Republic Steel Corporation — COOSA — classe 12 (termo 61.047). — Renove-se o registro.

Damião Barretti & Comp. — ESTRELLA — classe 41 (termo 61.560). — Renove-se o registro.

Titulos de estabelecimentos

M. Ventura & Comp., — CASA SALDANHA — classes 1, 2, 3, 8, 10, 11, 15, 38, 39 e 48 (termo 55.630). — Registre-se de acordo com o art. 32 do decreto 24.507, de 1934.

Castilho & Rossi — CASA ARTHUR — classes 11, 12, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 32, 33, 36, 37, 48, 50, 51, 52, 53, 54, 55, 56, 57, 58, 59 e 60 (termo 56.890). — Registre-se, de acordo com o art. 32 do decreto 24.507, de 1934, excluida a proteção quanto ao gênero de indústria ou comércio relativo a chapéos (classe 36).

José Monteiro de Carvalho — PADARIA CENTRAL DO BRASIL — classe 41 (termo 56.962). — Registre-se de acordo com o artigo 32 do decreto n. 24.507, de 1934.

A. F. Dionísio — PHARMACIA AGUIA — classes 1, 2, 3 e 48 (termo 57.056). — Registre-se de acordo com o art. 23 do decreto 24.507, de 1934.

(*) Mário Amado & Comp. — CASA VARINA — classes 1, 8, 11, 12, 14, 15 e 60 (termo 57.061). — Registre-se de acordo com o art. 32 do decreto 24.507, de 1934.

M. Pereira & Costa Limitada — SÃO LUIZ — classes 41, 42 e 43 (termo 57.086). — Indeferido, tendo em vista a forma reivindicada, de acordo com o art. 33, n. 6 do decreto 24.507, de 1934.

(*) — Reproduzido por ter saído com incorreções.

J. Sá Oliveira Companhia Ltda. — PADARIA E CONFEITARIA SUISSA — classes 41, 42 e 43 (termo 57.298). — Registre-se, de acordo com o art. 32 do dec. 24.507, de 1934.

Compensadora Ltda. — A COMPENSADORA — classes 15, 28, 29, 30, 32, 33, 34, 36, 37, 40, 48, 49 e 60 (termo 57.500). — Registre-se, de acordo com o art. 32 do dec. 24.500, de 1934.

Alterações de nomes

Leão Júnior & Comp. (17.148-38 — pedem para ser anotados na marca „Elvirita" (n. 28.962) a alteração do nome da firma), e Irmãos Lama & Comp. (15.403, 15.404 e 15.405-38 — pedem para ser anotados nas marcas "Moveis Lamas" (ns. 47.456 e 46.423) e "Fábricas de Móveis Lamas" (n. 24.783) a alteração do nome). — Anótem-se as alterações do nome das titulares das marcas.

Transferências de marcas

Indústrias Reunidas Cesar Ganem Limitada (15.715-38 — transferência para o seu nome da marca "Loção Belém" (n. 54.335), J. Lobarinhas & Comp., Ltda. (17.419-38 — transferência para o seu nome da marca "Cera Crystal" (n. 53.485), Tuffy Nicolau Habib (15.029-38) — transferência para o seu nome da marca "Singa" (n. 45.757), Standard Coated Products Corporation (17.095-38 — tranferência para o seu nome da marca "Meritas Brand" (n. 52.364), Produtos Virtus do Brasil Ltda. (16.949-38 — transferência para o seu nome da marca "Quinoton" (n. 47.668), Luiz Matos (17.370-38) — transferência para o seu nome da marca "Alegria" (numero 50.006), Andreia Rádio Corp. (17.094-38 — transferência para o seu nome da marca "Andreia Rádio" (n. 53.976), Stirling Bonding Company Limited (14.428-38 — transferência para o seu nome da marca "Old Smuggler" (n. 9.552), José da Silva Oliveira & Comp., Ltda., (1.076-38 — transferência da marca "Casa da Cotia" (número 20.157) e Herculano de Góis (23.864-37 — transferência para o seu nome da marca "Café da Serra" (n. 6.418). — Anotem-se as transferências.

Arquivamento de processos

Henrique Holl (termo 53.616 — Leiteria Vienna). — Arquive-se de acôrdo com o art. 6° do decreto n. 22.990, de 26 de julho de 1933.

Exigências

Lion & Comp. (termo 54.356). — Mantenho o despacho.

Antônio Schoueri (16.125-38, junto ao termo 39.685). — Apresente certidão do contrato da firma cedente.

Expediente do Diretor da Secção de Privilégios de Invenção

Dia 20 de setembro de 1938

Exigências

Vitorino Alves Lamas (19.916-38). — Cumpra a exigência.

Antônio Farace (19.239-38). — Deferido, de acôrdo com o art. 70 do Regulamento.

W. Keetman & Comp., (21.369-38). — Deferido, de acôrdo com o art. 70 do Regulamento.

Béla Bártfay (têrmo 20.562). — Preste esclarecimentos.

I. G. Farbenindustrie Aktiengesellschaft (têrmo 18.423). Satisfaça a exigência do técnico.

João Carlos Gonçalves e Dr. João Jorge Proença (têrmo 20.241). — Apresentem novos pontos característicos, á vista da informação.

Arisal Pereira de Melo (têrmo 20.308). — Cumpra a exigência do examinador.

Sociedade Industrial de Tanino Solitan Ltda., (19.730-37 junto ao têrmo 17.024), I. G. Farbenindustrie Aktiengesellschaft (têrmo 20.303), Kalle & C.° Aktiengesellschaft (têrmo 20.313), Avelino Peixoto Nogueira (têrmo 20.884), Natale Arborno e Giovanni Batista Asborno (têrmo 20.134) e Carlos Zagoni (têrmo 20.928). — Cumpram a exigência do técnico.

Diversos

Granja & Bosques (20.886-38). — Junte-se.

Romeo de Paoli (20.915-38). — Junte-se e volte ao técnico, fazendo-se as anotações oportunamente.

Armando Staib (21.070-38). — Junte-se e encaminhe-se, retificando-se o título, oportunamente.

Samuel Lovinger (20.503-38). — Junte-se e volte ao Gabinete.

Newton de Lima Belem (21.056 e 21.057-38). — Junte-se e volte ao técnico.

Luiz Barbieri e outros (20.621-38). — Junte-se.

Associated Electric Laboratoires Inc., Soc. An., (têrmo 21.472). — Concedo o prazo.

Guardian Marchandising Corporation (20.934-38), Weterlow and Sons Limited (20.231-38), Dr. Ing. Karl Daeves, Dr. Gottfrid Becker e Dr. Fritz Steinberg (20.499-38), Société Alsacienne de Constrution Mecaniques (20.376-38), Hans Reichert (20.311-38). — Juntem-se aos processos.

Bonvindo de Novais (18.906-38) e Z. Pack Corporation (20.190, de 1938). — Juntem-se e encaminhem-se.

João Henrique da Silva Seixas (20.155-38). — Junte-se ao processo, encaminhe-se aos consultores acima referidos, e retifique-se o título oportunamente.

Dansk Crown Cork Fabrik (20.380-38). — Junte-se e encaminhe-se.

Georges Bardin (20.845-38). — Junte-se preliminarmente.

Antônio Bove Neto (20.747-38). — Junte-se e aguarde-se o cumprimento do despacho de fls. 15v.

Expediente do diretor da Secção de Marcas

Dia 20 de setembro de 1938.

Exigências

Assunção & Comp. Ltda., (termo 54.738), Hugo Heise — (18.34-38 junto ao termo 34.370). — Prestem esclarecimentos.

Jacob Peliks (termo 57.614). — Preste esclarecimentos à vista da informação do Arquivo.

Zaroni & Comp. (18.642-38 junto a marca 28.815; 18.639-38 junto a marca 23.230; 18.640-38) junto a marca 23.231 e 18.641-38 junto a marca 23.232). — Apresentem os certificados.

Antônio de Andrade Ribeiro (19.268-38 junto a marca 24.083 e Instituto Científico São Jorge S. A., (18.788-36 junto a marca 19.355). — Satisfaçam a exigência da informação.

Avelino Domingues Barcia (20.951-34 junto a marca 25.930). — Complete o sêlo de juntada do documento de fls. 12|14.

J. Tôrres (18.572-38 junto ao termo 42.381). — Satisfaça a exigência do art. 119 do decreto 20.377-31).

Camilo Achcar (termo 57.615). — Apresente novos exemplares do título, com a reivindicação na forma regulamentar.

Carl Leoni (termo 57.567). — Cumpra o disposto no art. 84 do decreto n. 16.264, de 1923.

Monsanto Chemical Company (termo 57.470). — Cumpra o disposto no art. 119 do decreto 20.377-31, e apresente novos exemplares da marca, excluindo os artigos de outras classes.

Chicago Pneumatic Tool Company (termo 40.250). — Apresente novos exemplares da marca, nos termos da informação.

NOTICIARIO

OPOSIÇÕES

Ernesto Igel & Comp. (20.154 de 26-8-38) apresentaram oposição ao modelo industrial depositado sob o n. 20.981 por Vivaldi & Suguino.

S. A. de Perfumarias J. & E. Atkinson (20.679 de 1-9-38), apresentaram oposição ao modelo de utilidade depositado sob o número 21.147 pela Perfumaria Flamour Ltda.

RECURSOS

Jefin Ravinowich e Samuel Roder (21.267 de 9-9-38) recorreram do despacho que indeferiu o privilégio depositado sob o número 20.413.

Melquiades Cardoso (21.310 de 9-9-38), recorreu do despacho que indeferiu o modelo de utilidade depositado sob o n. 20.522.

Melquiades Cardoso (21.311 de 9-9-38) recorreu do despacho que indeferiu o modelo de utilidade depositado sob o n. 20.521.

Francisco Soares (21.268 de 9-9-38), recorreu do despacho que indeferiu o modelo de utilidade depositado sob o n. 20.084.

CADUCIDADE DE MARCAS

Juvenal Alves (12.005 de 27-5-38) requereu a caducidade da marca "Hotel Central", registrado sob o n. 32.664 por Juvenal Alves.

CERTIFICADOS EXPEDIDOS

São convidados a comparecer á Secção de Marcas, afim de receberem os seus certificados de registro de marcas, de títulos de estabelecimentos e de nomes comerciais, os titulares abaixo mencionados:

N. 57.143 — A Irlandeza Ltda., marca "A Irlandeza", (termo 44.022).

N. 57.144 — Alfredo de Magalhães Queiroz, marca "Pílulas Fortificantes", (termo 45.604).

N. 57.145 — Teixeira Soares & Comp., título "Armazem Progresso", (termo 45.926).

N. 57.146 — M. Frexo & Comp. Ltda., título "Empresa Cine-Teatral", (termo 48.531).

N. 57.147 — Cristóvão Guimarães & Comp. Ltd., marca "Artex", (termo 48.879).

N. 57.148 — Padula & Lorenzo, marca "Aida", (termo 51.225).

N. 57.149 — Adelino Pereira, insignia "marca emblemática", (termo 52.876).

N. 57.150 — Drogaria Vasco Azambuja Ltda., título "Vasco", (termo 53.504).

N. 57.151 — Júlio Siqueira & Comp., título "Casa das Novidades", (termo 53.514).

N. 57.152 — Sociedade Comercial de Alimentação Limitada marca "Candoza", (termo 54.094).

N. 57.153 — S. A. Fábrica Leite & Alves, marca "Exposição", (termo 54.350).

57.154 — Laboratório Vitex Limitada, marca "Urocrom" (termo 54.434).

N. 57.155 — Malharia Sedan S. A., marca "Bombyx", (termo 54.533).

N. 57.156 — Dias, Irmão & Comp., título "Casa Dias", (termo 55.375).

N. 57.157 — Companhia Federal de Electricidade, marca "Casa Lucas", (termo 57.987).

N. 57.158 — Companhia Sousa Cruz, marca "Odalisca", (termo 58.855).

N. 57.159 — Companhia Sousa Cruz, marca "Odalisca", (termo 58.856).

N. 57.160 — Companhia Sousa Cruz, marca "High-Life", (termo 59.060).

N. 57.161 — Companhia Sousa Cruz, marca "High-Life", (termo 59.061).

N. 57.162 — José Maria Marques, marca "Cavallete", (termo 60.840).

N. 57.163 — Aires & Silva, título PANIFICAÇÃO E CONFEITARIA LUSO BRASILEIRA (termo n. 48.654).

N. 57.164 — Bernardo Rodrigues Pacheco, marca CRUZOU (termo n. 54.796).

N. 57.165 — José Dias Quarto, marca SEDOGENOL (termo número 54.838).

N. 57.166 — José Dias Quarto, marca PERSINOL (termo número 54.837).

N. 57.167 — E. Guimarães & Irmão, título ELTOM (termo número 53.327).

N. 57.168 — Fábrica de Penas de Aço Brasil Ltda., marca CARAVELLA (termo n. 53.303).

N. 57.169 — Cruz, Figueiredo & Comp. Ltda., marca RUBROFER (termo n. 55.196).

N. 57.170 — Alfredo de Magalhães Queiroz, marca BEKOI (termo n. 52.564).

N. 57.171 — Augusto Favereu, marca IRACEMA (termo número 52.992).

N. 57.172 — Felix Marcialis, título "FABRICA FERROGALVANO (termo n. 54.017).

N. 57.173 — Felipe & Isaac Franco, título PELLERIA CENTRAL (termo n. 54.146).

N. 57.174 — Société des Usines Chimiques Rhone-Poulens, S. A. marca PIVADORM (termo n. 54.407).

N. 57.175 — Carvalho, Martins & Comp. Ltda., marca CONGRESSISTA (termo n. 54.436).

N. 57.176 — Carvalho, Martins & Comp. Ltda., marca MILLIONARIOS (termo n. 54.437).

N. 57.177 — Carvalho, Martins & Comp. Ltda., marca DINAMARQUEZ (termo n. 54.438).

N. 57.178 — Carvalho, Martins & Comp. Ltda., marca ANDORINHA (termo n. 54.463).

N. 57.179 — Carvalho, Martins & Comp. Ltda., marca DICTADOR (tremo n. 54.464).

N. 57.180 — Carvalho, Martins & Comp. Ltda., marca BUENOS AIRES (termo n. 54.490).

N. 57.181 — Química "Bayer" Ltda., marca FILTRAGOL (termo n. 54.564).

N. 57.182 — Sociedade Asclépcias Ltda., marca JORVELAN (termo n. 54.627).

N. 57.183 — Sociedade Asclépcias Ltda., marca MALTONATO (termo n. 54.628).

N. 57.184 — Carvalho, Martins & Comp. Ltda., marca VERBENA (termo n. 54.944).

N. 57.185 — Francisco de Moura Brasil, marca FAZENDA DO BARBEIRO (termo n. 54.958).

N. 57.186 — Alvim & Freitas, marca "PERFUMARIA BRILHANTE (termo n. 58.397).

N. 57.187 — Alvim & Freitas, marca CREME BRILHANTE (termo n. 59.140).

N. 57.188 — L. B. de Almeida & Comp., título FABRICA DE FOGÕES PROGRESSO (termo n. 39.772).

PRIVILÉGIO DE INVENÇÃO

TERMOS DE DEPÓSITO

Publicação feita de acordo com o art. 41, do Regulamento vigente (decreto n. 16.264, de 1923).

§ 2.º Da data da publicação de que trata o presente artigo, começará a correr o prazo para o deferimento do pedido. Durante 60 dias, poderão apresentar suas oposições ao Departamento Nacional de Propriedade Industrial, aqueles que se julgarem prejudicados com a concessão da patente requerida.

Têrmo n. 21.487, de 9-9-1938.

Albert Beran e Josef Hess — Alemanha.

Pontos característicos da invenção de "elemento de construção, processo e dispositivo para fabricá-lo". (Privilégio de invenção).

1 — Elemento de construção, caracterizado pelo fato de constituir o mesmo em um corpo básico (x, x1, x2) flexível e munido de perfis (1,11) e de estar êste corpo armado com vários meios de ligação (y, y1, y2, y3, y4, y5, y6), dispostos a certa distância (3, 3') uns dos outros, de tal forma que se acha praticamente anulada a extensibilidade do corpo básico provido de perfis.

2 — Elemento de construção, segundo a reivindicação 1, caracterizado pelo fato de ser o corpo básico com perfis (x, x1, x2), dotado de perfis (1, 11) de mesma altura (5) e de possuírem os meios de ligação a forma de elementos planos (y, y1, y2, y3, y4, y5, y6), por exemplo, de tiras, sendo estes meios de ligação fixados sôbre os vértices dos perfis mediante meios de fixação (z), por exemplo, mediante substâncias colantes.

3 — Elemento de construção, segundo a reivindicação 1, caracterizado pelo fato de estarem dispostos, em ambos os lados da superfície do corpo básico provido de perfis, vários meios de ligação (y2, y3), colocados a certa distância um do outro, existindo intervalos entre os mesmos (Figuras 10, 11).

4 — Elemento de construção, segundo a reivindicação 3, caracterizado pelo fato de que os meios de ligação (y2), providos em um lado da superfície do corpo básico com perfis, se acham localizados em posição alternada em relação aos meios de ligação (y3) existentes no outro lado da superfície (Figuras 10, 11).

5 — Elemento de construção, segundo a reivindicação 1, caracterizado pelo fato de que, em um lado da superfície do corpo básico com perfis, se acham fixados meios de ligação (y), dispostos a certa distância entre si, enquanto que, do outro lado da superfície se acha fixada uma cobertura inteiriça de ligação (v) (Figuras 8, 9).

6 — Elemento de construção, segundo qualquer das reivindicações 1 a 5, caracterizado pelo fato de que o mesmo apresenta, pelo menos, dois corpos básicos com perfis (x1, x2), ligados entre si mediante meios de ligação, dispostos a certa distância um do outro (y4, y5, y6) (Figuras 12, 13).

7 — Elemento de construção, segundo qualquer das reivindicações 1 a 6, caracterizado pelo fato de consistirem os meios de ligação de fitas de material resistente á tração (por exemplo, papel, papelão e semelhantes).

8 — Elemento de construção, segundo as reivindicações 1 a 7, caracterizado pelo fato de consistir o corpo básico com perfis (x) de uma folha ondulada de material fibroso, sôbre cujos vértices, existentes de um lado, se acham fixadas, mediante substâncias colante (z), fitas transversais (y), fabricadas de material fibroso (Figuras 1, 2, 5, 6).

9 — Elemento de construção, segundo as reivindicações 1 a 7, caracterizado pelo fato de consistir o corpo básico com perfis (x) de uma folha de material fibroso, munido de perfis cuneiformes, sôbre cujas cabeças, existentes de um lado, se acham fixadas, mediante substância colante (z), fitas transversais (y) (Figuras 3, 4).

10 — Elemento de construção, segundo qualquer das reivindicações 1 a 9, caracterizado pelo fato de que os meios de ligação (y) estão dispostos de modo a haver diversas distâncias entre êles (3, 3').

11 — Elemento de construção, segundo qualquer das reivindicações 1 a 10, caracterizado pelo fato de que, em determinadas zonas do elemento de construção, estão dispostos meios de ligação (y1) com maior resistência á tração (por exemplo, meios de ligação de maior largura) (Figura 7).

12 — Elemento de construção, segundo qualquer das reivindicações 1 a 11, caracterizado pelo fato de consistir o corpo básico com perfis de material transparente (por exemplo, papel pergaminho).

13 — Elemento de construção, segundo as reivindicações 1 a 12, caracterizado pelo fato de consistir o corpo básico com perfis e ou os meios de ligação, de material fibroso de palhas, por exemplo, papel de palha.

14 — Elemento de construção, segundo a reivindicação 12, caracterizado pelo fato de consistirem os meios de ligação de fitas coloridas.

15 — Processo próprio para fabricar elementos de construção, segundo as reivindicações 1 a 14, caracterizado pelo fato de se aplicarem, a um material básico em forma de folha (24), perfis ou saliências, sendo o corpo básico com perfis, assim obtido, então munido, em um lado de sua superfície, de meios de fixação (z), dispostos em série, sendo, em seguida, fixados, mediante estes meios de fixação, no corpo básico com perfis, meios de ligação (y), correspondentes às distâncias das séries de meios de fixação, de modo a resistirem a fôrças de tração.

16 — Processo, segundo a reivindicação 15, caracterizado pelo fato de que o corpo básico com perfis é mantido a salvo de estiramento durante a aplicação dos meios de fixação (z) e a fixação dos meios de ligação (y), pela manutenção dos perfis em sua posição.

17 — Processo, segundo as reivindicações 15 e 16, caracterizado pelo fato de que o corpo básico com perfis é suportado, durante a aplicação dos meios de fixação (z) e dos meios de ligação (y), por um dos órgãos (21) que servem para a enformação do corpo básico.

18 — Instalação para fabricar elementos de construção, segundo as reivindicações 1 a 14, respectivamente para executar o processo segundo as reivindicações 15 a 17, caracterizado pelo fato de apresentar meios de guia (21) para conduzir o corpo básico com perfis em determinado trajeto, possuindo, além disto, um dispositivo para movimentar o corpo básico neste trajeto, e estando providos, ao longo dêste trajeto, um dispositivo (w) destinado á aplicação, em série, de meios de fixação (z) sôbre o corpo básico, bem como um dispositivo (u) próprio para a aplicação dos meios de ligação (y).

19 — Dispositivo, segundo a reivindicação 18, caracterizado pelo fato de que o dispositivo destinado á aplicação dos meios de fixação, apresenta vários órgãos transmissores próprios para receber e transmitir a cola, estando estes órgãos (34) dispostos a certa distância entre si.

20 — Dispositivo, segundo a reivindicação 16, caracterizado pelo fato de existirem meios (57, 59) para regular e fixar os órgãos transmissores, a diversas distâncias entre si (Figuras 18, 19).

21 — Dispositivo, segundo a reivindicação 19, caracterizado pelo fato de consistirem os órgãos transmissores de discos (34) do mesmo diâmetro, entre os quais se acham dispostas peças distanciadoras (36) de menor diâmetro.

22 — Dispositivo, segundo a reivindicação 18, caracterizado pelo fato de que o dispositivo (u), destinado à aplicação dos meios de ligação (y), apresenta vários depósitos (42) de meios de ligação (por exemplo, rôlos de tais meios), dispostos a distâncias recíprocas que correspondem às das séries de meios de fixação.

23 — Dispositivo, segundo as reivindicações 18 a 22, caracterizado pelo fato de se prover um conjunto de cilindros canelados (20, 21), em si já conhecido, próprio para a plicação de perfis á folha de material fibroso (24), e, além disto, pelo fato de estarem dispostos, no campo de ação do cilindro canelado (21), que produz o avanço da folha com perfis de material fibroso, um dispositivo de aplicação de cola (w), com discos transmissores de cola, localizados a certa distância entre si, bem como um órgão de compressão (45), próprio para apertar as fitas de ligação (y), provenientes dos rôlos de depósito, às partes munidas de cola da folha de material fibroso provida de perfis.

(C — 6.904 — 21-9-1938 — 15$300)

MARCAS DEPOSITADAS

Publicação feita de acôrdo com o art. 91 do Regulamento vigente (Dec. n. 16.264, de 1923
Parágrafo unico. Da data da publicação começará a correr o prazo de 60 dias para o deferimento do pedido
Durante esse prazo poderão apresentar suas oposições ao Departamento Nacional da Propriedade Industrial
aqueles que se julgarem prejudicados com a concessão do registro requerido.

Termo 62.094, de 12-9-38

Indústria de Tabacos São Sebastião Limitada — Capital Federal

Classe 44 — tabaco manufaturado

Termo 62.096, de 12-9-38

Alfred Loevy — São Paulo

BARTHYRA

Classe 39 — elásticos

Termos 62.097, 62.098, 62.099 e 62.100, de 12-9-38

William Pearson — França

Classe 1 — produtos para conservação de madeira

Classe 2 — produtos veterinários, desinfetantes, produtos para a destruição de animais e de plantas daninhas

3 — produtos farmacêuticos

Classe 46 — sabões (comum) e produtos para limpeza, a saber: lixívia, amido e anil

Termo 62.101, de 12-9-38

Antônio de Santana — Capital Federal

DENTALOSE
J.D.Santos
Rio de Janeiro

Classe 3 — preparado farmacêutico para a dentição das crianças

Termo 62.102, de 12-9-38

Ismael Libânio — Minas Gerais

CALLICURA
Ismael Libanio
Belo Horizonte
Minas

Classe 3 — preparado farmacêutico

Termo 62.103, de 12-9-38

Ruocco, Manara & Comp. Ltda. — São Paulo

PIRATININGA

Classe 41 — balas, bombons, caramelos, chocolates torrão, frutas cristalizadas, confeitos, pastilhas, bolachas e doces em geral

Termo 62.104, de 12-9-38

Ruocco, Manara & Comp. Ltda. — São Paulo

CORAL

Classe 41 — balas, bombons, caramelos, chocolates torrão, frutas cristalizadas, confeitos, pastilhas, bolachas e doces em geral

Termo n. 62.105, de 13-9-38

Laboratório "Walfer" Limitada — Capital Federal

Malvolina

LABORATORIOS Walfér LIMITADA
RIO DE JANEIRO

Classe 3 — Especialidade farmacêutica

Termo n. 62.106, de 13-9-38

Laboratório "Walfer" Limitada — Capital Federal

Malvol

LABORATORIOS Walfér LIMITADA
RIO DE JANEIRO

Classe 3 — Especialidade farmacêutica

Termo n. 62.107, de 13-9-38

Roth-Buchner G. m. b. H. — Berlim-Tempelhof, Alemanha

Classe 11 — Cutelaria, navalhas para barba, laminas de navalhas e laminas substituiveis para aparelhos de barbear e plainas para cabos.

Termos ns. 62.108 e 62.109, de 13-9-38

Roth-Buchner G. m. b. H. — Berlim-Tempelhof, Alemanha

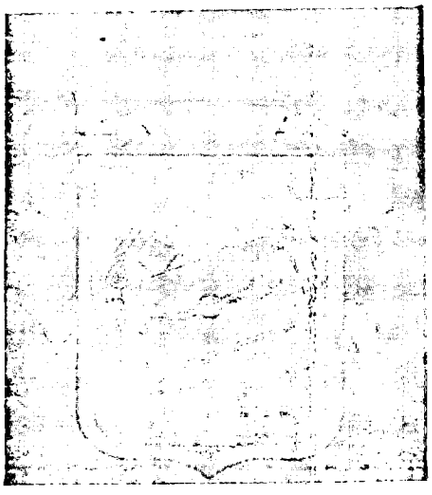

Classe 11 — Cutelaria, navalhas para barba, laminas de navalhas e laminas substituiveis para aparelhos de barbear e plainas para cabos.

Classe 8 — Aparelhos de barbear, aparelhos para afiar laminas de barbear

Termo n. 62.112, de 13-9-38

Dr. Darcilio Vaia de Abreu — Capital Federal

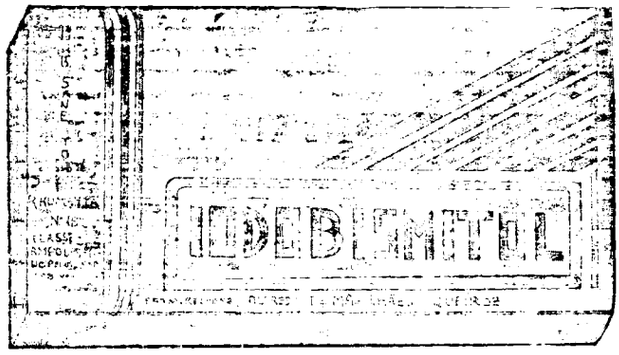

Classe 3 — Especialidade farmacêutica

Termo n. 62.113, de 13-9-38

Dr. Darcilio Vaia de Abreu — Capital Federal

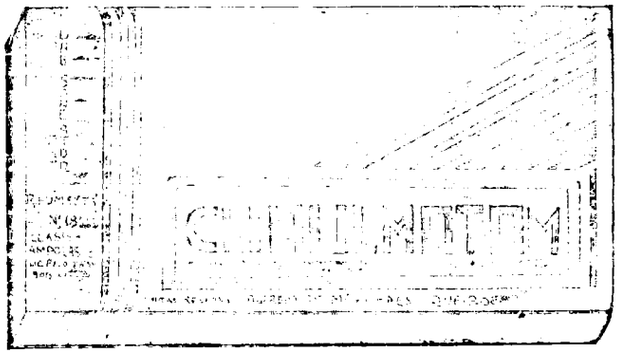

Classe 3 — Especialidade farmacêutica

Termo n. 62.114, de 13-9-38

Dr. Darcilio Vaia de Abreu — Capital Federal

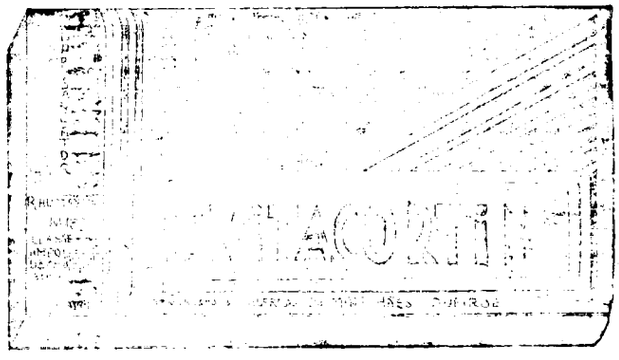

Classe 3 — Especialidade farmacêutica

Termo n. 62.115, de 13-9-38

Joaquim José de França Júnior — Capital Federal

Classe 60 — Jornais, revistas, impressos e folhetos

Termo n. 62.117, de 13-9-38
Teófilo O. de Arruda & Filhos — São Paulo

Classe 22 — Fios de algodão

Termo n. 62.118, de 13-9-38
João Maia & Comp. Ltda. — Capital Federal

FURRÉCA

É BOM ATÉ DEBAIXO D'AGUA

Classe 28 — Sabão perfumado (sabonete), cosmético, sabão para a barba, talco, pó de arroz, perfumes, pasta para dentes, dentifrícios, loções, óleo perfumado, brilhantinas, tinturas, esmaltes, desodorante, vernizes, água de colônia.

Termo n. 62.119, de 13-9-38
Modas Sport Limitada — Capital Federal

Mayfair

Classe 49 — Camisas sport, roupas de banho, calções de banho, camisas sport de tricot e malha, blusas e camisas sport de malha de sêda, maillots para banho, camisas sport de tecidos de linho, sêda e lã, roupões de banho, toucas para banho.

Termo n. 62.120, de 13-9-38
Busi & Comp. — Capital Federal

CARAMELLOS DE LUXO BUSI CARAMELLOS DE LUXO

Sortimento PRINCIPE DE GALLES

Classe 41 — Caramelos

Termo n. 62.121, de 13-9-38
Cardoso Magalhães & Comp. — Capital Federal

Classe 41 — Manteiga

Termo n. 62.122, de 13-9-38
Felicien Fleury — Capital Federal

Integral

Classe 48 — Almiscar, rouge, carmim, crayons, batons, lapis para maquillage, óleos perfumados, óleos de babosa, óleos para o cabelo, pó de arroz, talco, sabões e sabonetes perfumados em massa, em barra, em bastões, em tubo, em pó, em líquido, em flocos, em escamas e em creme; amônea líquida, em pó e em pedra para banhos e dentifrícios, em pasta, em sabão, em creme, líquido elixir e em pó; cremes e pomadas para o embelezamento e maquillage; essências, extratos, lança-perfumes, sachetes, tabletes vinagres aromáticos e carminosos, sais perfumados; extratos perfumes, essências, cheiros em pastilhas, em tabletes, em lentilhas, em trociscos e em pílulas; papeis carminados, perfumados ou com pó de arroz; agua para beleza agua de quina agua de rosas, agua de alfazema, agua para maquillage, agua de Colônia glicerina perfumada para uso do toucador; pomadas, tinturas para o cabelo, petróleo loções, brilhantinas, cosméticos e fixadores para o cabelo, para as pestanas, para os cílios e para os bizodes depilatórios, desodorantes, vernizes, esmaltes, pastas, tijolos e pós para as unhas; cremes para a pele, arminhos, esponjas dentes, escovas para os dentes, para os cabelos, para as pestanas, para as sobrancelhas, para os cílios e para as unhas.

Termo n. 62.123, de 13-9-38

Cunha Amaral & Comp. — Cidade do Rio Grande, **Rio Grande do Sul**

Classe 41 — Conservas de pêcegos, peras, figos, laranjas, conservas, de camarões, atum e toda e qualquer espécie de peixes, moluscos e crustáceos; filets de peixe, tomate ao natural, massa e extrato de tomate, conservas de ervilhas, repolho, couve-flor, pimentões, palmitos, pepinos, cebolas e outros, marmelada, goiabada, pecegada, figada e doces de ameixas, limões e outros.

Termo n. 62.124, de 13-9-38

Empresa Paula & Filhos — Poços de Caldas, **Estado de Minas**

Classe 48 — Sabonete para o toucador

Termo n. 62.125, de 13-9-38

A. E. Renner & Comp. — Porto Alegre, **Rio Grande do Sul**

Classe 49 — Roupas de banho e mantos de banho

Termo n. 62.126, de 13-9-38

I. G. Farbenindustrie Aktiengesellschaft — Francfort sobre o Meno, **Alemanha**

Algol

Classe 4 — Matérias corantes de alcatrão

Termo n. 62.127, de 13-9-38

Bioterapia Aseps S. A. — Capital Federal

Classe 3 — Preparado para ser usado na medicina e na farmácia

Termo n. 62.128, de 13-9-38

Bioterapia Aseps S. A. — Capital Federal

Classe 3 — Preparado para ser usado na medicina e na farmácia

Termo n. 62.129, de 13-9-38

Maria do Carmo de Abreu Haenny — Capital Federal

ALGISÔRO

M. C. DE ABREU HAENNY
RIO DE JANEIRO

Classe 3 — Preparado para ser usado na medicina e na farmácia

Termo n. 62.131, de 13-9-38

Dr. Diem & Comp. Ltda. — Capital Federal

SULFOCAL

Classe 2 — Insecticida

Termo n. 62.130, de 13-9-38
José Plá Casabò — Belo Horizonte, Estado de Minas

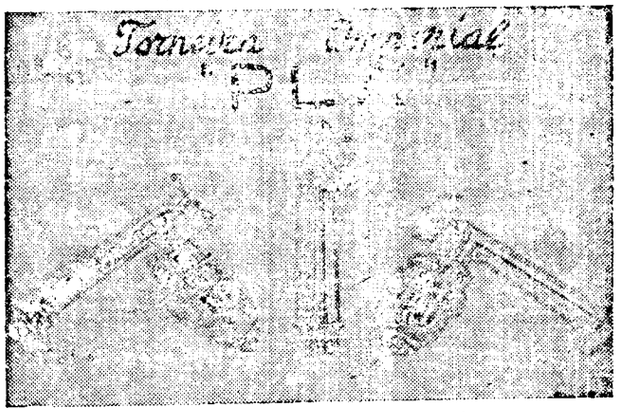

Classe 12 — Torneiras de metal para construçoes em geral

Termo n. 62.132, de 13-9-38
Instituto Biológico Argentino — Buenos Aires, Argentina

LACTOSAN

Classe 3 — Produtos da classe (renovação)

Termo n. 62.133 de 14-9-38
Manuel da Silva Cardoso — Capital Federal

Farmaceutico
MANOEL DA SILVA CARDOSO
RIO DE JANEIRO

Classe 3 — Produtos da classe

Termo n. 62.134 de 14-9-38
Sociedade Anônima Fábrica Paulista de Roupas Brancas — São Paulo

SIDINAL

Classe 23 — Tecidos de algodão em peça

Termo n. 62.135 de 14-9-38
Sociedade Anônima Fábrica Paulista de Roupas Brancas — São Paulo

SIDINOL

Classe 23 — Tecidos de algodão em peça

Termo n. 62.136 de 14-9-38
Sociedade Anônima Fábrica Paulista de Roupas Brancas — São Paulo

SEDINOL

Classe 23 — Tecidos de algodão em peça

Termo n. 62.137 de 14-9-38
Zanobi Sanobini — Capital Federal

BRANCA
DE
NEVE

Classe 48 — Perfumarias em geral

Termo n. 62.138 de 14-9-38
Seabra & Cia. — Capital Federal

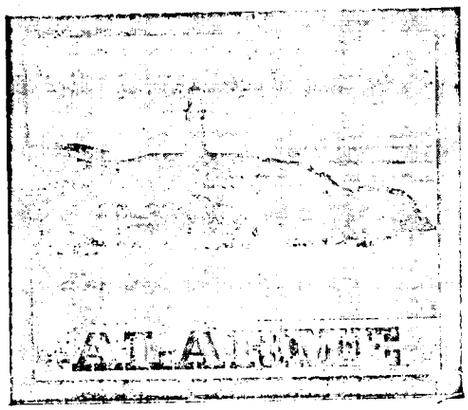

Classe 23 — Tecidos de algodão (Renovação)

Termo n. 62.139 de 14-9-38
Seabra & Cia. — Capital Federal

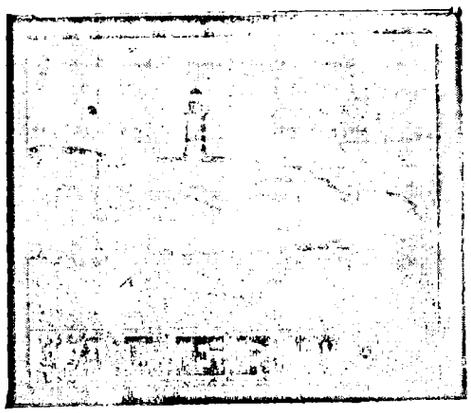

Classe 23 — Tecidos de algodão (Renovação)

Termo n. 62.140 de 14-9-38
Seabra & Cia. — Capital Federal

Classe 23 — Tecidos de algodão (Renovação)

Termo n. 62.141 de 14-9-38
Seabra & Cia. — Capital Federal

Classe 23 — Tecidos de algodão (Renovação).

Termo n. 62.142 de 14-9-38
Seabra & Cia. — Capital Federal

Classe 23 — Tecidos de algodão (Renovação)

Termo n. 62.144 de 14-9-38
Cia. Brasileira de Produtos em Cimento Armado "Casa Sano", S. A. — Capital Federal

Toron

Classe 16 — Emulsão de borracha e asfalto usada em construções

Termo n. 62.145 de 14-9-38
Edgar da Costa Ramos — Capital Federal

Classe 60 — Revista

Termo n. 62.147 de 14-9-38
E. Manograsso & Cia. — São Paulo

RUMBA

Classe 42 — Bebidas alcólicas como rum, aguardente, cognac, gin, whisky

Termo n. 62.148 de 14-9-38
C. Vinhas, Ltda. — Lisbôa — Portugal

Classe 41 — Azeite de oliveira

Termo n. 62.149 de 14-9-38
C. Vinhas, Ltda. — Lisbôa — Portugal

Classe 41 — Vinagre

Termo n. 62.150 de 14-9-38
Vasconcelos, Carneiro & Cia. — Recife — Pernambuco

SUPERLIM

Classe 1 — Tintas e vernizes

Termo n. 62.152, de 15-9-38

Custódio, Fernandes & Cia. — Capital Federal

Tecidos marca ILHA DA MADEIRA
de Custodio, Fernandes & Companhia
RIO DE JANEIRO BRASIL

Classe 23 — Tecidos de algodão.

Termo n. 62.153, de 15-9-38

Daimler - Benz Aktiengesellschaft — Stuttgart - Untertürkheim — *Alemanha*

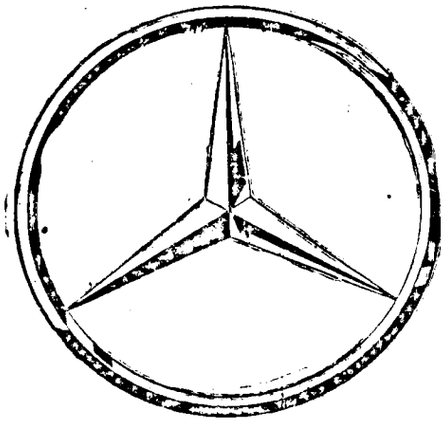

Classe 21 — Veículos de terra, mar e ar, automóveis, bicicletas, partes de veículos, trenós a motor, carrosserias, motocicletas e partes dos mesmos, "trolleys" de inspeção e suas partes, locomotivas a motor, locomotivas a vapor, lanchas a motor, rebocadores, carros de tração, carros para carga, carros regadores com e sem máquina de varrer, ônibus, bem como as partes dos mesmos, aeronaves, aeroplanos e balões e suas partes, ambulancias, carros de emergência, carros para desinfeção, veículos de bombeiros, e partes de todos esses artigos.

Termo n. 62.154, de 15-9-38

Winchester Repeating Arms Company — Estados Unidos da América

W. R. A. Co.

Classe 18 — Armas de fogo e munições (Renovação).

Termo n. 62.155, de 15-9-38

S. A. Philips do Brasil — Capital Federal

PHILIDYNE

Classe 8 — Aparelhos elétricos, aperelhos e instalações de iluminação elétrica, especialmente lampadas elétricas, pertences e refletores, aparelhos para telefotografia e televisão, aparelhos para telegrafia e telefonia com e sem fio, especialmente aparelhos de recepção; válvulas de descarga em geral, especialmente válvulas para rádio; retificadores, instrumentos físicos; instalações e aparelhos para o registro e reprodução de filmes sonoros e comuns; instalações para recebimento, emissão e reforço de sons, tais como: microfone, amplificadores, braços magnéticos ("pick-upe"), máquinas falantes e fonógrafos, fones de cabeça e alto-falantes.

Termo n. 62.156, de 15-9-38

Winchester Repeating Arms Company — Estados Unidos da América

W

Classe 18 — Armas de fogo e munições (Renovação).

Termo n. 62.157, de 15-9-38

Angelo Scarabucci — Cidade de Franca — Estado de São Paulo

Classe 19 — Fogos de artifício.

Termo n. 62.158, de 15-9-38

Jadar Sica & Cia. Ltda. — Pelotas — Estado do Rio Grande do Sul

Classe 11 — Vinagre, azeite, azeitonas, substancias alimentícias provenientes de animais e vegetais, molhos, doces em conserva ou não, farinhas, inclusive de trigo, biscoitos, bolachas, cremes, cacau, café, chá, mate, caramelos, queijos, xarque, temperos, fermentos, cereais, sal, bacalhau, peixes em conservas ou não, pimenta, canela, açúcar, banha, baunilha, essências para doces massas alimentícias, leite condensado, produtos laticínios.

Termo n. 62.159, de 15-9-38

A. Zaccaria & Cia. — Limeira — Estado de São Paulo

COLONIAL

Classe 1 — Máquinas agrícolas para beneficio e classificação de vários produtos (café, arroz e outros).

Termo n. 62.160, de 15-9-38

Companhia Paulista de Louças "Ceramús" — São Paulo

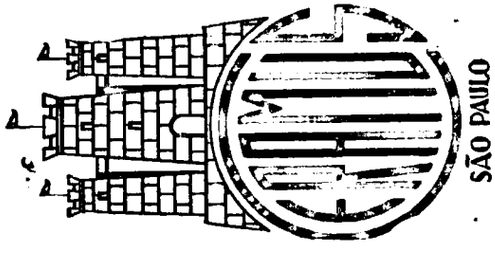

Classe 11 — Artefatos de ceramica para uso caseiro, adorno ou fins artísticos.

Termo n. 62.161, de 15-9-38
S. Fileppo & Irmão — São Paulo

INDUSTRIA BRASILEIRA

Classe 32 — Casemiras em peças.

Termo n. 62.162, de 15-9-38
S. Fileppo & Irmão — São Paulo

INDUSTRIA BRASILEIRA

Classe 32 — Casemiras em peças.

Têrmo n. 62.163, de 15-9-38
S. Fileppo & Irmão — São Paulo

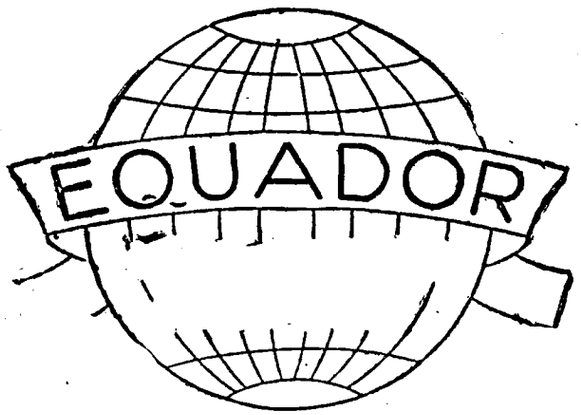

INDUSTRIA BRASILEIRA

Classe 32 — Casemira em peças

Têrmo n. 62.164, de 15-9-38
S. Fileppo & Irmão — São Paulo

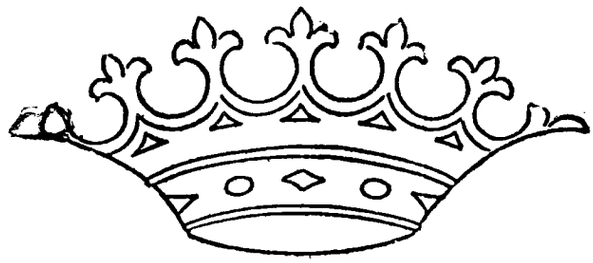

REALTEC

INDUSTRIA BRASILEIRA

Classe 32 — Casemira em peças

Têrmo n. 62.165, de 15-9-38
S. Fileppo & Irmão — São Paulo

BRASILEIRA

Classe 32 — Casemira em peças

Têrmo n. 62.166, de 15-9-38
S. Fileppo & Irmão — São Paulo

INDUSTRIA BRASILEIRA

Classe 32 — Casemira em peças

Têrmo n. 62.167, de 15-9-38

Tridapalli & Vidal — São Paulo

Classe 16 — Telas, tecidos de arame, tecidos de ferro para estuque e aplicações congêneres

---

Têrmo n. 62.168, de 15-9-38

J. S. Lima Júnior & Comp. — Recife — Pernambuco

E D I S O N

J. S. LIMA JUNIOR & CIA.
Recife - - Pernambuco

Classe 3 — Produtos da classe

Têrmo n. 62.169, de 15-9-38

Indústrias Químicas de Tintas e Vernizes — São Paulo

FOSCOSEDA

Classe 1 — Tintas e vernizes

Têrmo n. 62.170, de 15-9-38

Wiston Limitada — Capital Federal

SIHOS

Classe 42 — Whisky, gin, licôres e vinhos

Termos ns. 62.171 e 62.172, de 15-9-38

Otto Friedrich & Comp. Ltda. — Capital Federal

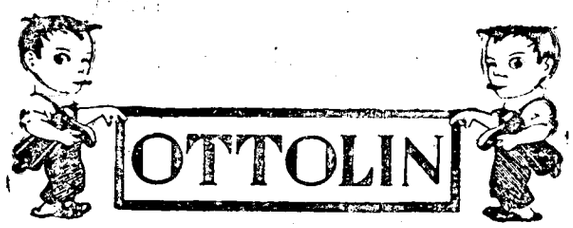

Classe 52 — Colas de borracha para sapateiros, e preparados á base de cêra para solas

Classe 55 — Preparados para conservar e polir calçados

Têrmo n. 62.173, de 15-9-38

Jaime Marques Alvim — Capital Federal

Classe 38 — Envelopes

Têrmo n. 62.174, de 15-9-38

Luis Castellano Herrera — Capital Federal

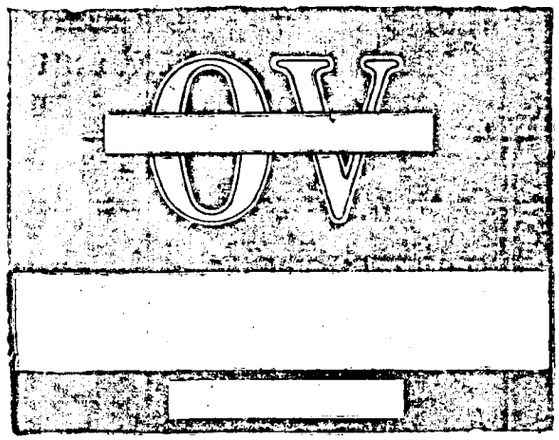

Classe 1 — Tintas, vernizes e esmaltes preparados para pintura em geral, diluentes e removedores de tintas. (Reivindicam-se as côres azul e vermelha para o fundo do rótulo e os contornos das letras "OV" respectivamente).

Têrmo n. 62.175, de 15-9-38

Luis Castellano Herrera — Capital Federal

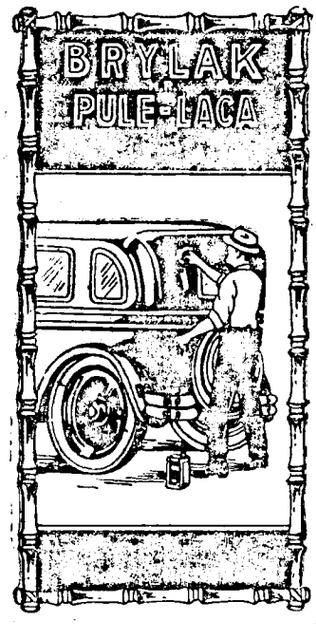

Classe 1 — Tintas, vernizes e esmaltes preparados para pintura em geral, diluentes e removedores de tintas

---

Têrmo n. 62.176, de 15-9-38

Luis Castellano Herrera — Capital Federal

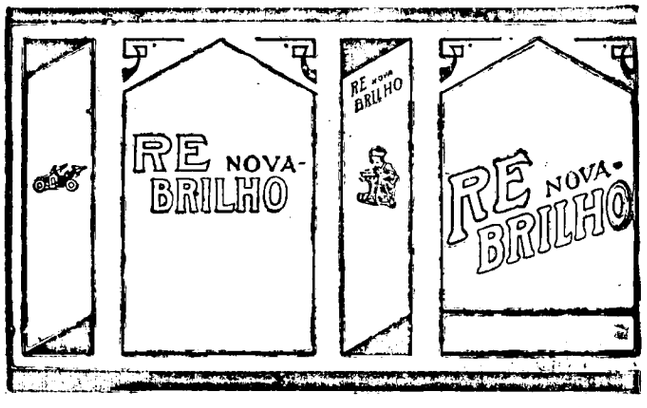

Classe 5 — Preparado para conservar e polir soalhos, móveis, automóveis e objetos em geral

Têrmo n. 62.177, de 15-9-38
Luis Castellano Herrera — Capital Federal

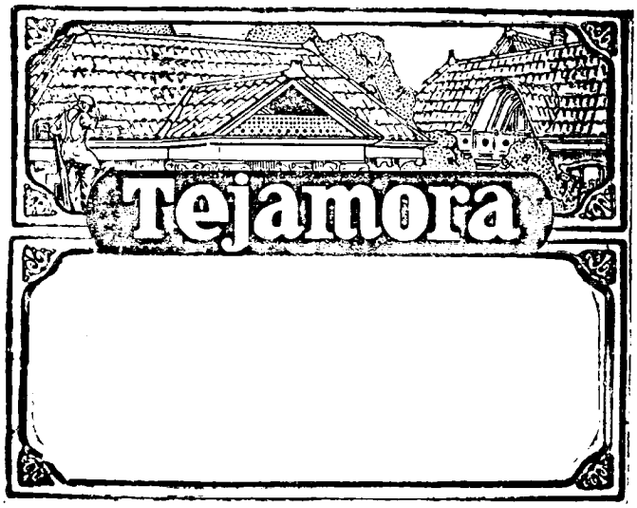

Classe 1 — Tintas, vernizes e esmaltes preparados para pinturas em geral, diluentes e removedores de tintas

Têrmo n. 62.178, de 15-9-38
Henrique Dekert — Capital Federal

Classe 37 — Gravatas, meias, roupas feitas, vestidos, vestidinhos, aventais blusas, porta-seios, saias, macacões, calções, agasalhos para o pescoço compreendendo chales, echarpes, cintos, ligas suspensórios, ternos, costumes, uniformes, bolsas, jerseys, lenços e luvas.

TÍTULOS DE ESTABELECIMENTOS E NOME COMERCIAL

Termo n. 62.110, de 13-9-38
A. Barros & Comp. Limitada — Capital Federal

O BARBADO

Classes 1 e 11 — Título

Termo n. 62.111, de 13-9-38
Moysés Kalika — São Paulo

"LINGERIE EVA"

Classe 37 — Título

Termo n. 62.116, de 13-9-38
Pereira & Comp. Ltda. — Capital Federal

PADARIA E CONFEITARIA DA CANCELLA
PEREIRA & CIA. LTDA.
RUA SÃO LUIZ GONZAGA Nº 80

Classe 41 — Título

Termo n. 62.143 de 14-9-38
Usina Santa Cruz S. A — Capital Federal

USINA SANTA CRUZ S. A.

Nome comercial

Termo n. 62.146 de 14-9-38
Joaquim Dias Lopes — São Paulo

PANIFICADORA

AYP

Classes 41 e 42 — Título

Termo n. 62.151 de 14-9-38
Lotário Hehl — Capital Federal

EDIFICIO
JATOBA

Classe 60 — Título

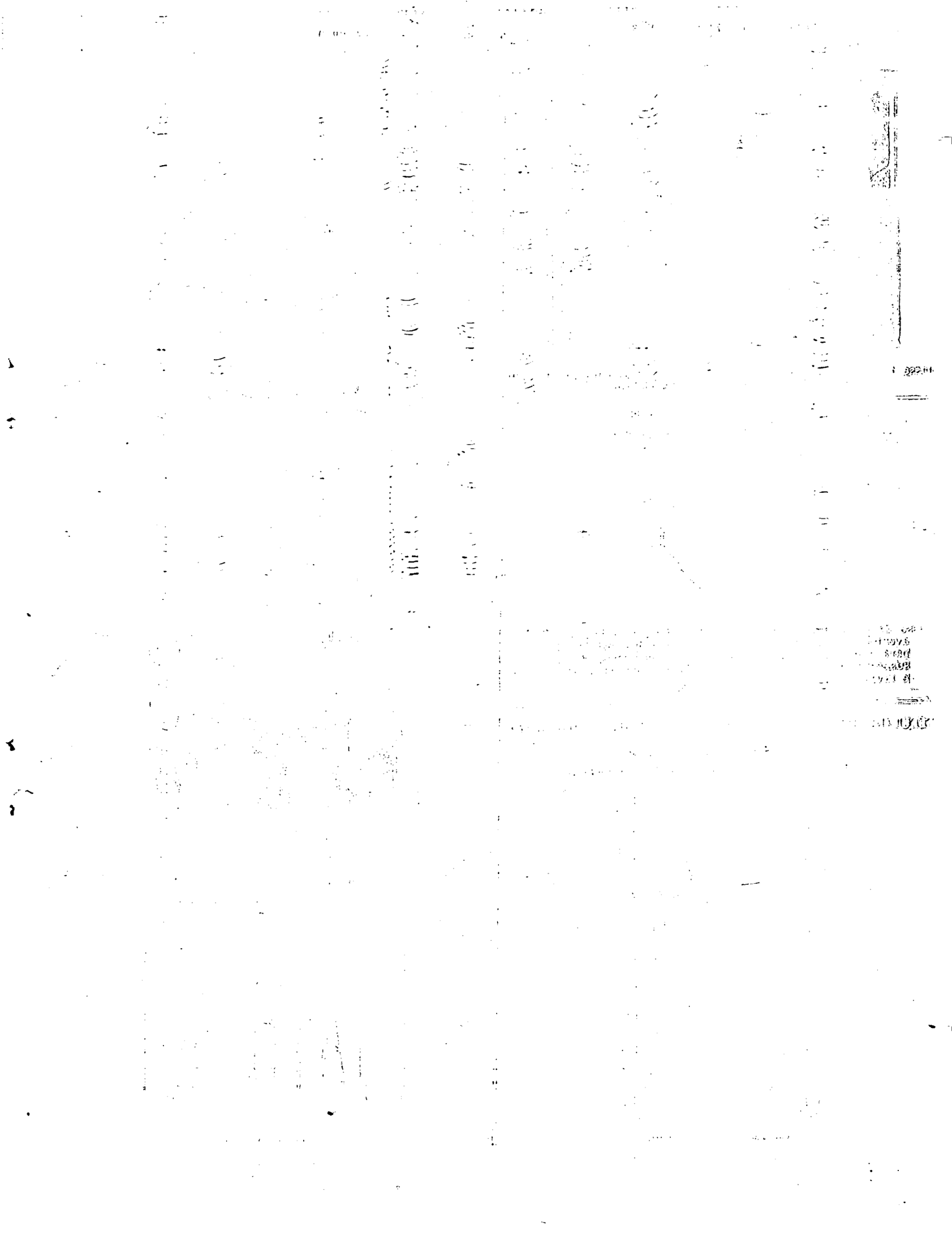

Preço do número de hoje $000

EMPRENSA NACIONAL — INDUSTRIA DO JORNAL
PRAÇA MARECHAL SOARES — PONTA DO CALABOUÇO